MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE

ÍNDICE

DA

COLECÇÃO

DE

1999

ÍNDICE

A

Abate ao quadro permanente — 11, 147, 286, 685.

Adidos — 143, 202, 359, 400, 455, 482, 550, 674.

C

Colocações — 72, 116, 165, 235, 304, 415, 465, 516, 567, 648, 711.

Diligências — 80, 121, 171, 314, 418, 468, 541, 598, 655, 722.

Condecorações — 1, 85, 133, 181, 264, 328, 380, 426, 477, 549, 617, 661.

Revogações — 435.

Cursos — 81, 122, 172, 259, 316, 374, 420, 469, 543, 599, 656.

D

Declarações — 81, 128, 178, 259, 320, 375, 422, 475, 544, 608, 659, 723.

Despachos:

do Primeiro Ministro — 261.

do MDN — 262, 327, 611.

do Director Geral — 262, 327, 612.

Despachos conjuntos:

do Primeiro Ministro e do MDN — 261.

E

Estágios — 124, 178, 318, 375, 544, 659.

Exonerações — 81, 316.

G

Graduações — 38, 163, 301, 370, 411, 463, 515, 709.

I

Ingresso no quadro — 101, 142, 198, 272, 356, 400, 451, 478, 667.

L

Licença ilimitada:

Entradas em — 11, 146, 362, 403, 459, 487, 551, 685.

Apresentações de — 147, 551, 685.

Interrupção de — 362.

Licença registada:

Entradas em — 286, 459.

Apresentação de — 147, 286, 487, 643.

Listas de promoção — 39, 164, 234, 303, 372, 412, 465, 558, 647, 710.

Louvores — 2, 88, 138, 185, 266, 337, 387, 436, 621, 663.

N

Nomeações — 80, 172, 315.

O

Obituário — 83, 130, 179, 260, 322, 376, 423, 476, 546, 608, 660, 724.

P

Portarias — 261, 325, 379, 425.

Promoções — 11, 110, 147, 205, 286, 363, 403, 459, 487, 551, 644, 685.

R

Reconduções — 80, 172, 316, 469.

Reserva — 7, 109, 145, 281, 361, 401, 458, 485, 684.

Reforma — 9, 110, 146, 285, 362, 403, 459, 486, 550, 643.

Reforma extraordinária — 11.

Rectificações — 83, 116, 129, 164, 179, 303, 322, 361, 376, 423, 465, 475, 546, 608, 660, 723.

S

Supranumerário — 107, 145, 203, 276, 360, 401, 457, 484, 681.

Supranumerário permanente — 684.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 1/31 DE JANEIRO DE 1999

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, e n.º 1 do art. 62.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF RES (51396911) José Maria de Melo Parente.

(Por portaria de 29 de Outubro de 1998)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.°, do n.° 1 do art. 62.° e do n.° 3 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o TCOR ENG (17856876) Manuel do Nascimento Mendes Abóbora.

(DR II série, n.º 261, de 11 de Novembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, n.° 1, alínea *a)*, 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o TCOR AM (16948668) Serafim Oliveira Leitão.

(DR II série, n.º 260, de 10 de Novembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR ART (19350980) Raul Manuel Sequeira Rebelo.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR AM (05823572) José Manuel dos Reis Vermelho Moreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ SGE (45264062) Manuel Domingos Gomes.

(Por portaria de 4 de Novembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda.

(Por portaria de 3 de Novembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP CAV (06995487) Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro.

(Por portaria de 4 de Novembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH INF (19395873) João Alves Branco.

(Por portaria de 29 de Outubro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH SGE (38519362) António Manuel Florido.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (06328674) Manuel de Paiva Botelho.

(Por portaria de 4 de Novembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (16824483) Gaspar Manuel Leite Ribeiro de Moura.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ ART (18483379) Manuel Joaquim Cardoso Paulino.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ ENG (01216278) José Gomes Correia Rama.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ MED (04163084) José Joaquim Aveiro de Ornelas.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR INF (07767982) António Manuel Pimentel.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR SGE (11443587) Joaquim Manuel Rosa Duro.

(Por portaria de 29 de Outubro de 1998)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despachos das datas que se indicam e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR ENG (01999967) Fernando Manuel Paiva Monteiro.

(Por despacho de 9 de Dezembro de 1998)

SAJ INF (46049461) José Francisco Gamurça Parreira.

(Por despacho de 28 de Outubro de 1998)

Louvores

Louvo o TCOR ENG (17856876) Manuel do Nascimento Mendes Abóbora, pela forma excepcionalmente dedicada, competente e leal como tem vindo a exercer as funções atribuídas em diferentes áreas da Direcção-Geral de Infra-Estruturas ao longo de mais de quatro anos e, em particular, pelo excelente desempenho do cargo de chefe da Divisão de Inventário, Cadastro e Gestão Patrimonial.

Tendo a seu cargo a sensível e complexa área da gestão do património imóvel afecto ao Ministério da Defesa Nacional, dada a variedade e profusão de entidades envolvidas, designadamente os ramos das Forças Armadas, organismos da administração central, autarquias e universidades, em processos de reafectação ou alienação de prédios militares, o tenente-coronel Abóbora exibiu notáveis dotes de inteligência e perspicácia, rigoroso espírito analítico e disponibilidade sem limitações, denotando sensível preocupação de manutenção de uma postura isenta e equidistante perante as

diferentes sensibilidades em presença e colocando sempre acima de tudo os interesses da instituição militar e da defesa nacional.

Oficial detentor de acentuado sentido de missão, marcada iniciativa, sólidos conhecimentos técnico-profissionais e permanente espírito de bem servir, tornou-se um colaborador imprescindível no estudo e preparação da informação adequada ao apoio à tomada das decisões mais oportunas e ajustadas.

A par das qualidades profissionais já evidenciadas, do seu sentido eminentemente prático e objectivo e do volume de trabalho realizado, são igualmente de relevar os seus atributos pessoais, com realce para a sua sobriedade e afabilidade, no plano das relações humanas, que muito contribuíram para um saudável ambiente de trabalho, de camaradagem e entreajuda.

Por tudo o que aqui fica expresso, é pois muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais reveladas pelo tenente--coronel Abóbora e qualificar os serviços por si prestados de extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para a defesa nacional.

29 de Outubro de 1998, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o TCOR AM (16948668) Serafim Oliveira Leitão pela forma excepcional como, durante três anos, assumiu as suas funções no ACE Rapid Reaction Corps (ARRC).

Como subchefe da Secção de Orçamento e Finanças cumpriu com competência e rigor as responsabilidades que lhe foram confiadas, inserindo-se de forma muito apropriada, correcta e bem fundamentada na acção do Estado-Maior daquela grande unidade multinacional.

Como integrante, em 1996, das forças do ARRC destacadas para a Bósnia-Herzegovina no quadro da operação *Joint Endeavour*, o tenente-coronel Leitão evidenciou criatividade e notável capacidade técnica para abordar e resolver situações inéditas, promovendo soluções perfeitamente adequadas e financeiramente eficazes e viabilizando dessa forma o indispensável apoio quer aos seus superiores quer às unidades e formações da Implementation Force (IFOR). A justo título a sua acção na Bósnia-Herzegovina foi objecto de uma citação pelo general comandante do ARRC.

Deve também ser enaltecido o seu vivo interesse pela temática geral da segurança e defesa e, em particular, pelas questões que nesse âmbito se colocam à Aliança, ao ACE e ao ARRC, o que o motivou para uma participação empenhada no debate dessas matérias e para a frequente publicação de ensaios no ARRC *Journal*, com o que, transcendendo as suas funções normais, se destacou no conjunto dos oficiais do Estado-Maior do ARRC e se distinguiu perante os seus comandantes.

Refira-se ainda que como *senior national representative* no ARRC soube afirmar o interesse nacional, manter uma útil relação informal de coordenação com o representante militar nacional no SHAPE e apoiar com visão e pragmatismo as autoridades nacionais, designadamente nas questões relativas à evolução da contribuição portuguesa para o ARRC.

Pelas qualidades que evidenciou possuir e pelo valor da sua acção, os serviços prestados pelo tenente-coronel Oliveira Leitão na sua comissão no ARRC devem ser considerados como tendo sido distintos e relevantes, deles tendo resultado lustre e honra para as Forças Armadas e para Portugal.

27 de Outubro de 1998, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o SAJ ART (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia, pela forma dedicada, eficiente e responsável como desempenhou as suas funções na Secção de Direito Humanitário da Repartição de Assuntos Civis do Estado-Maior da EUROFOR, com sede em Florença-Itália.

Vindo do Quartel-General do AFSOUTH em Nápoles e colocado desde há um ano a exercer o cargo de auxiliar da Secção, desenvolveu as suas actividades de forma notável, demonstrando um

assinalável grau de conhecimento da sua área de actividade e boa capacidade de coordenação das várias tarefas a executar, por forma a dar resposta atempada e eficaz às solicitações que diariamente lhe foram apresentadas.

A sua elevada competência técnica e a total disponibilidade para o serviço, aliadas ao seu espírito de missão, método de capacidade de organização, permitiram um contributo inestimável para o serviço da Repartição, nomeadamente na preparação e conduta de vários exercícios, particularmente o EOLO 98, realizado em França. De salientar ainda, particularmente no que concerne ao método de registo e distribuição de correspondência e apoio administrativo da Repartição, a sua proficiência, a qual foi também praticada durante o seu desempenho de funções como amanuense/arquivista no Gabinete do Oficial de Ligação junto do AFSOUTH (Pólo AFSOUTH), o que ocorreu durante os dois anos anteriores.

Militar muito disciplinado, com elevada noção do dever e da responsabilidade e dotado de grande integridade de carácter, dedicação e coragem moral, revelou ainda um conjunto de qualidades pessoais e um espírito de colaboração que merecem a consideração e respeito dos seus superiores e restantes elementos deste Estado-Maior Multinacional.

Pelas qualidades apontadas e pela conduta que colocou nas actividades por si desenvolvidas, o sargento-ajudante Correia, que brevemente regressa ao País, é merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito.

22 de Setembro de 1998, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o SAJ TM (05763783) Manuel Joaquim Rodrigues Morais, pela forma exemplar, eficaz e competente como tem desempenhado a sua missão no âmbito do Centro de Transmissões da EUROFOR.

Durante os cerca de dois anos da sua permanência na EUROFOR é de realçar o seu notável espírito de missão e de iniciativa em actividades que frequentemente excedem aquelas que o seu cargo especificamente exige.

Os sólidos conhecimentos técnicos e a grande capacidade de trabalho analítico e estruturado que possui permitiram-lhe desenvolver estudos de excelente qualidade no âmbito da organização do Centro de Transmissões da EUROFOR no seu conjunto, merecendo destaque particular a produção das «Disposições permanentes para a Secção de Comunicações Classificadas».

A lealdade, os elevados dotes de carácter, a frontalidade na defesa dos seus pontos de vista, a educação e a afabilidade nos contactos com superiores e inferiores, a par da reconhecida dedicação e coragem moral, constituem qualidades que patenteia e que lhe garantem o respeito e a consideração dos que com ele trabalham.

Militar abnegado, dotado de espírito de sacrifício, a sua aptidão para bem servir, dedicação e coragem moral, a sua disponibilidade permanente e sentido do dever e da disciplina, conjugados com a compostura e a correcção do seu relacionamento com todos, colocam o sargento-ajudante Rodrigues Morais em nível de qualidade que prestigia as Forças Armadas Portuguesas, nomeadamente no seio deste Estado-Maior Multinacional, sendo por isso de considerar os seus serviços como relevantes e de elevado mérito.

22 de Setembro de 1998, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o COR INF RES (51396911) José Maria de Melo Parente pela forma extraordinariamente eficiente e excepcionalmente competente como, ao longo dos últimos sete anos lectivos, desempenhou funções docentes e outras de carácter científico-culturais que lhe foram cometidas na Academia Militar.

Professor catedrático das cadeiras B301/B302 - História Militar I e II, evidenciou excepcionais capacidades culturais, intelectuais e pedagógicas, incorporando de forma particularmente distinta a interacção da formação militar e escolar, ao dignificar com invulgar e proficiente potencialidade

científica o Ensino Superior Militar, creditando-se o coronel Melo Parente como um professor possuidor de indubitáveis valores ético-profissionais e como um Oficial praticante exemplar das virtudes militares.

Mantendo em acumulação as funções de Adjunto-Técnico do Director do Museu Militar de Lisboa, só possível com elevados sacrifícios pessoais de ordem anímica e material, o coronel Melo Parente pautou sempre a sua conduta por actos de esclarecido e excepcional zelo no cumprimento de todas as missões, das quais é de realçar a imprescindível reestruturação programática na área científica da História Militar, a elaboração de Textos de Apoio e permanente actualização Bibliográfica com elevado valor científico-cultural, a orientação de Visitas de Estudo essenciais à ecléctica formação dos Alunos, a realização de uma Monografia do Paço da Rainha que completa singular e valorativamente em toda a dimensão de património nacional a especificidade histórica do conjunto monumental da Academia Militar, contribuindo de forma altamente honrosa e brilhante para o prestígio e cumprimento da missão do Exército que há longos anos tão devotadamente serve.

Pelo invulgar conjunto de qualidades humanas e profissionais evidenciado, de que se destacam os excepcionais dotes de carácter, a irrepreensível conduta moral, a lealdade, a abnegação e sacrifício exemplares, o alto sentido do dever e da honra, é de toda a justiça que os serviços prestados pelo coronel Melo Parente, de que resultam honra e lustre para a Academia Militar e consequentemente para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

29 de Outubro de 1998, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR TM (05210364) José Manuel Pinheiro Lopes Canavilhas pela forma altamente competente como desempenhou as suas funções no Centro de Informática do Exército ao longo dos cerca de 5 anos de colocação, revelando em todos os seus actos excepcionais qualidades de chefia e dedicação ao serviço.

O Projecto RRING, que enquadra a importante componente da Informática de apoio às Unidades, teve nele o seu principal responsável, quer a nível da sua organização, quer da sua conceptualização e implementação, devendo ao seu dinamismo, perseverança e entusiasmo uma parte significativa do seu sucesso e da sua qualidade, reconhecidos tanto interna, como externamente. O reconhecimento interno do mérito deste projecto e das aplicações informáticas que envolve, é atestado pelas inúmeras solicitações de instalação que vêm recaindo sobre o CIE, enquanto que o reconhecimento externo consubstanciou-se na atribuição do Prémio Descartes do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e na referência elogiosa que mereceu uma extensão do RRING (o RRINGM), instalada no QG da MINURSO.

Justo é, também, de realçar uma outra extensão do RRING — a infra-estrutura tecnológica da rede (LAN) de suporte ao tratamento da informação — arquitectada e implementada no EME e que teve no coronel Canavilhas o Director do respectivo projecto. Tratando-se duma estrutura complexa, dificilmente teria sido conseguida sem a elevada competência técnica deste oficial, notável capacidade de direcção de projectos e uma dedicação ímpar ao cumprimento das missões que lhe são atribuídas, dedicação esta que, frequentemente, o levou a sacrificar as horas de descanso que lhe são devidas e tanto justificou.

As suas intervenções no âmbito do apoio informático às UEO do Exército, instalando progressivamente em cada uma delas um moderno polo técnico, embrião das suas futuras LAN globais, muito contribuiram para uma utilização sempre mais alargada desta tecnologia, com benefícios visíveis daí resultantes para todas essas unidades em particular e para o Exército em geral, tornando o CIE, por seu lado, num órgão mais participativo, aberto e sensível às necessidades informáticas de todo o Exército.

Merece justo destaque a forma sempre leal e competente como este oficial, em todas as circunstâncias, colaborou e apoiou as Direcções do CIE, na procura das melhores soluções tanto organizacionais, como técnicas, que vêm permitindo ao CIE cumprir a sua missão e realizar as suas atribuições.

Pela acção desenvolvida, da maior importância para um Exército que se pretende moderno e eficaz, pelas qualidades militares e pessoais patenteadas, em parte destacadas nos capítulos anteriores, é de toda a justiça considerar os serviços prestados pelo coronel Canavilhas como relevantes, distintos e de muito mérito.

14 de Outubro de 1998, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Por despacho de 15 de Setembro de 1998 do Secretário de Estado da Defesa Nacional, sob proposta do Secretário-Geral-Adjunto, foi louvado o CAP AM (00200982) Raul Manuel Leão Baptista, pela forma eficiente, competente e dedicada como desempenhou as funções de chefe da Repartição de Administração Financeira da Secretaria-Geral do MDN, cargo que ocupou a partir de Janeiro de 1996, logo após a reestruturação dos serviços originada pela publicação do actual decreto regulamentar, sendo de referir e destacar o elevado espírito de missão demonstrado pelo capitão Baptista, bem patente na forma como se integrou numa área tão exigente, o que lhe permitiu rentabilizar a equipa de funcionários colocados na sua Repartição, demonstrando igualmente exemplar dedicação ao serviço e total disponibilidade para levar a bom termo as tarefas que lhe foram cometidas, habitualmente executadas com rigor e fundamento técnico adequado.

Dotado de espírito minucioso e perfeccionista, torna-se importante salientar que tais atributos em muito contribuíram para ajudar à resolução das naturais dificuldades inerentes ao elevado e diversificado volume de trabalho que aflui à Repartição de Administração Financeira, podendo afirmar-se que tais características em muito contribuíram para atingir níveis de grande qualidade.

Pelo que ficou exposto, pela lealdade sempre demonstrada e também pelas restantes qualidades pessoais, profissionais e militares que evidenciou, é de toda a justiça e oportunidade tornar público este louvor, considerando os serviços prestados pelo capitão Leão Baptista extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

16 de Setembro de 1998, — O Secretário-Geral-Adjunto, *Manuel Alberto Rios*, brigadeiro.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de reserva

Nos termos, da alínea *a)* do art. 167.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro:

COR INF (31652160) José Marques Gonçalves Novo, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 1998. Fica com a remuneração mensal de 518 210$00. Conta 41 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1998)

COR INF (38342062) Jorge Alves Feio Cerveira, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 518 300$00. Conta 42 anos e 7 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 16 de Novembro de 1998)

COR ART (31626962) Carlos Alberto Ramalhete, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 547 500$00. Conta 42 anos e 2 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 1998)

COR ART (41149662) Carlos Guilherme Sanches de Almeida, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 1998. Fica com a remuneração mensal de 544 500$00. Conta 44 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 1998)

COR CAV (29647061) José Diogo da Mota e Silva Themudo, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 591 610$00. Conta 41 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 16 de Novembro de 1998)

COR ENG (50775611) João José Roberto Domingues, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 518 300$00. Conta 40 anos e 7 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 1998)

COR AM (36607062) Eurico Rodrigues Longo, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 485 800$00. Conta 37 anos e 2 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

COR MED (50997311) José Manuel Amarelo Carrilho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 550 600$00. Conta 43 anos e 2 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 16 de Novembro de 1998)

SMOR SGE (51279511) Edmundo Ferreira Aguiar, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 353 340$00. Conta 45 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 25 de Novembro de 1998)

SCH INF (40126862) Manuel de Jesus Oliveira Brado, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 270 000$00. Conta 39 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 1998)

1SAR INF (88061463) Jaime Santos Carvalho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, por ter atingido o limite de idade.

Este militar é do recrutamento de Timor, na situação de desaparecido, é considerado "adido ao quadro" nos termos do art. 187.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90 de 24 de Janeiro.

(Nota n.º 23901/L de 10 de Outubro de 1990, da RS/DSP)

2SAR AMAN (45293261) Joaquim Pires Duarte Caraças, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 171 699$00. Conta 35 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 26 de Novembro de 1998)

2SAR INF (88073262) João Nogueira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, por ter atingido o limite de idade.

Este militar é do recrutamento de Timor, na situação de desaparecido, é considerado "adido ao quadro" nos termos do art. 187.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90 de 24 de Janeiro.

(Nota n.º 23901/L de 10 de Outubro de 1990, da RS/DSP)

2SAR INF (88063363) Aquiles Freitas Soares, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, por ter atingido o limite de idade.

Este militar é do recrutamento de Timor, na situação de desaparecido, é considerado "adido ao quadro" nos termos do art. 187.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90 de 24 de Janeiro.

(Nota n.º 23901/L de 10 de Outubro de 1990, da RS/DSP)

Nos termos, da alínea *b)* do art. 167.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro:

TCOR ENG (11177177) Agostinho Manuel Lopes, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 1998. Fica com a remuneração mensal de 250 992$00. Conta 23 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 16 de Novembro de 1998)

SAJ PARAQ (66023780) Augusto Batista da Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 1998. Fica com a remuneração mensal de 164 644$00. Conta 24 anos e 3 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1998)

Nos termos, da alínea *c)* do art. 167.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro:

COR INF (31685062) Henrique José Pinto Correia Azevedo, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 529 960$00. Conta 41 anos e 10 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 1998)

TCOR QEO (07027965) José Neves Esteves Varela, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 442 700$00. Conta 36 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 17 de Novembro de 1998)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 12 de Novembro de 1998, publicado no DR-II série, n.º 277, de 30 de Novembro de 1998, com data e pensão que a cada um se indica:

GEN COG (50704711) Hugo M. Rodrigues dos Santos, 17 de Julho de 1998, 783 160$00;
CORT ENG (50768011) Carlos J. dos Santos Cardoso, 28 de Outubro de 1998, 550 600$00;
COR INF (50876511) Alfredo José B. Oliveira Moniz, 1 de Julho de 1998, 674 775$00;
COR CAV (50434311) Alexandre Beato Correia, 27 de Outubro de 1998, 485 800$00;
TCOR SGE (50024211) António da Silva Caixeiro, 23 de Outubro de 1998, 441 600$00;
TCOR SGE (50967511) Apolinário Pereira de Sousa, 16 de Outubro de 1998, 441 600$00;
MAJ SGE (09742474) José C. Lima de Freitas Rato, 13 de Julho de 1998, 283 721$00;
CAP TMANMAT (52408411) Amilcar Jordão Gaspar, 1 de Agosto de 1998, 394 580$00.

Por despacho de 16 de Novembro de 1998, publicado no DR-II série, n.º 277, de 30 de Novembro de 1998, com data e pensão que a cada um se indica:

SMOR CAV DFA (03372168) Gonçalo C. V. Mendonça, 1 de Setembro de 1998, 291 500$00;
SMOR TM (52266911) Rui Mascarenhas Xavier, 1 de Novembro de 1998, 318 000$00;
SCH INF DFA (06836463) Germano Rodrigues Paulo, 1 de Agosto de 1998, 270 000$00;
SCH ART (50456211) António José Marques Cardante, 1 de Novembro de 1998, 288 650$00;
SCH CAV (45525559) Augusto Ferreira, 1 de Outubro de 1998, 264 600$00;
SCH CAV (46336458) Francisco Manuel B. Batista, 1 de Setembro de 1998, 288 650$00;
SCH AM (52681111) Luís Lopes Sousa, 13 de Outubro de 1998, 294 540$00;
SCH MAT (52110011) João António Calmeiro, 1 de Outubro de 1998, 288 650$00;
SAJ ART (51327111) José Afonso, 20 de Outubro de 1998, 293 440$00;
SAJ MAT (51516711) Adrião Rodrigues Mendes, 1 de Outubro de 1998, 247 410$00;
SAJ SPM (32127459) João Marques Mexia, 12 de Outubro de 1998, 248 300$00;
1SAR INF (61032057) Guilhermino Romano Palito, 12 de Outubro de 1998, 221 400$00;
1SAR PARAQ (17437878) Carlos M. Mendes Jacinto, 30 de Agosto de 1998, 134 450$00;
1SAR PARAQ (13926979) José António Silva Oliveira, 25 de Março de 1998, 187 115$00;
2SAR INF (50186811) José Miguel Nunes, 29 de Setembro de 1998, 90 436$00;
2SAR AMAN (04363778) António José Teixeira, 27 de Julho de 1998, 96 872$00.

Por despacho de 15 de Dezembro de 1998, publicado no DR-II série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998, com data e pensão que a cada um se indica:

GEN COG (50243911) António E. D. Mateus da Silva, 8 de Outubro de 1998, 783 160$00;
CORT ART (50524011) António Jorge Cardoso, 25 de Novembro de 1998, 578 100$00;
CORT ART (51163611) Fernando M. Jacob Galriça, 30 de Novembro de 1998, 600 650$00;
COR INF (45521961) Alfredo Antunes Lopes, 20 de Novembro de 1998, 529 960$00;
COR INF (51251711) Carlos Alves Cardoso Pimenta, 27 de Novembro de 1998, 650 700$00;
COR INF (51391711) António Xavier L. P. Menezes, 23 de Novembro de 1998, 650 700$00;
COR FARM (31430856) Fernando da C. L. da Silva, 18 de Outubro de 1998, 522 021$00;
CAP QTS (41339055) Horácio da C. Pinto da Silva, 22 de Novembro de 1998, 361 700$00;
SMOR INF DFA (51129011) José Ramos, 28 de Novembro de 1998, 307 700$00;
SMOR TM (52123511) Carlos Manuel Ruivo Antunes, 1 de Dezembro de 1998, 318 000$00;
SMOR MED (52685111) Fausto Cortesão Pimentel, 1 de Dezembro de 1998, 318 000$00;
SMOR MAT (51155311) José Cruz Dias, 1 de Novembro de 1998, 344 500$00;
SCH MED (45559158) João Poças, 25 de Março de 1998, 288 650$00;
SCH PARAQ (10195168) Francisco Manuel C. Martins, 1 de Dezembro de 1998, 304 998$00;
SCH PARAQ (02435966) José António Bastos, 19 de Junho de 1998, 301 269$00;
SAJ INF (50970411) Júlio Martins Baltazar, 30 de Outubro de 1998, 270 870$00;
SAJ MAT (42458359) Alfredo Dias Almeida, 1 de Outubro de 1998, 226 800$00;
1SAR ART (50841611) António Oliveira Monteiro, 1 de Setembro de 1998, 261 640$00;
1SAR ART (51300611) João Camilo Marques Bajouco, 25 de Setembro de 1998, 261 640$00;
1SAR MED (51186211) Bernardo José Murcho, 15 de Dezembro de 1998, 241 520$00;
1SAR PARAQ (14986389) António José M. C. Lopes, 31 de Março de 1998, 80 120$00;
2SAR INF (51715911) António Rosa Nunes, 11 de Dezembro de 1998, 77 229$00;
2SAR PARAQ (00329785) Francisco José A. Augusto, 1 de Setembro de 1998, 72 579$00.

2SAR INF (51764411) José Maria Silva Arújo, desde 18 de Novembro de 1998, nos termos da alínea *c)* do art. 174.º do EMFAR, sem direito a qualquer pensão por parte do Exército.

Passagem à situação de reforma extraordinária

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto de Aposentação), passaram a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações, desde o mês de Setembro de 1998, os seguintes militares:

SMOR CAV (03372168) Gonçalo Cristóvão Viana Furtado Mendonça, 291 500$00;
SCH INF (06836463) Germano Rodrigues Paulo, 270 000$00.

(DR II série, n.º 277, de 30 de Novembro de 1998)

Passagem à situação de licença ilimitada

Passou à situação de licença ilimitada desde 13 de Outubro de 1997, data da sua apresentação no QG/GML, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 219.º do EMFAR, o TCOR ENG (19179075) Diogo Joaquim Freire de Mesquita Lavajo, do EME.

Abate ao quadro permanente

Por despacho do general CEME, de 27 de Outubro de 1998, é abatido aos quadros permanentes do Exército Português, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR, na redacção dada pela Lei n.º 27/91, de 17 de Julho, o CAP MED RES (00007777) Paulo Félix Lacerda Ferreira do Vale.

Deve ser considerado nesta situação desde 24 de Junho de 1998.

(DR II série, n.º 263, de 13 de Novembro de 1998)

Por portaria do general CEME, de 21 de Outubro de 1998, é abatido aos quadros permanentes do Exército Português, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, o 1SAR INF (09214684) António Maria Pinheiro Mariquito.

Deve ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998.

(DR II série, n.º 268, de 19 de Novembro de 1998)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 13 de Outubro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR INF (01647367) Agostinho Bravo Saraiva da Rocha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Outubro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° l do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo COR INF (38342062) Jorge Alves Feio Cerveira, que passou à situação de reserva.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves.

(DR II série, n.º 273, de 25 de Novembro de 1998)

Por portaria de 3 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR INF (06381969) Carmelino Monteiro Mesquita.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Novembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo COR INF (31685062) Henrique José Pinto Correia de Azevedo, que passou à situação de reserva.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (01647367) Agostinho Bravo Saraiva da Rocha.

(DR II série, n.º 273, de 25 de Novembro de 1998)

Por portaria de 21 de Outubro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR TM (09923767) Macário Filipe Camilo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Outubro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo COR TM (05210364) José Manuel Pinheiro Lopes Canavilhas, que passou à situação de adido ao quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (05210364) José Manuel Pinheiro Lopes Canavilhas.

(DR II série, n.º 260, de 10 de Novembro de 1998)

Por portaria de 21 de Outubro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (18944077) António Manuel Felício Rebelo Teixeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (03722781) Manuel da Silva.

(DR II série, n.º 260, de 10 de Novembro de 1998)

Por portaria de 5 de Setembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ ART (11455382) José Manuel Ramos Rossa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero.

(DR II série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998)

Por portaria de 3 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.°, do n.° 2 do art. 199.° e da alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ ENG (09664180) Mário Augusto Lebre da Silva Grilo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR ENG (16880981) Manuel Augusto Pires, que passou à situação de adido ao quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ENG (16645383) Luís Fernando Montes Palma Ferro.

(DR II série, n.º 273, de 25 de Novembro de 1998)

Por portaria de 3 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.°, do n.° 2 do art. 199.° e da alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ ENG (16599781) Gil Abel de Andrade Ramos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR ENG (02369779) António Augusto Batista Antunes, que passou à situação de adido ao quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ENG (09664180) Mário Augusto Lebre da Silva Grilo.

(DR II série, n.º 273, de 25 de Novembro de 1998)

Por portaria de 3 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.°, do n.° 2 do art. 199.° e da alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ ENG (16645383) Luís Fernando Montes Palma Ferro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o n.° 1 do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga do TCOR ENG (16880981) Manuel Augusto Pires, que passou à situação de adido ao quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ENG (13030683) Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade.

(DR II série, n.º 273, de 25 de Novembro de 1998)

Por portaria de 5 de Setembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos tenuos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ MED (01461975) José Alberto de Melo Martinho da Cunha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR MED (00185877) Manuel António Tavares Correia.

(DR II série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998)

Por portaria de 5 de Setembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ MED (13837077) Carlos Alberto Morais Ferreira dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR MED (01461975) José Alberto de Melo Martinho da Cunha.

(DR II série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998)

Por portaria de 5 de Setembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ MED (10496078) João Manuel Pereira Coutinho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR MED (13837077) Carlos Alberto Morais Ferreira dos Santos.

(DR II série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998)

Por portaria de 5 de Setembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ FARM (03150176) Hélder Cabrita Moniz dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR FARM (14348179) José Manuel Ruivo Ferro Pires.

(DR II série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998)

Por portaria de 5 de Setembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ TMANMAT (52393211) José Manuel Pedroso da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TMANMAT (06499272) José Pereira da Palma.

(DR II série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998)

Por portaria de 1 de Outubro de 1998 do general CEME, foram promovidos ao posto de capitão nos termos do n.º 1 do art. 189.º e alínea *d)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *b)* do art. 236.° e art. 267.º, do referido Estatuto, os seguintes militares :

Infantaria:

TEN INF (19486091) António José Fernandes de Oliveira;
TEN INF (03019890) Amaro José Zambujo Carapuço;
TEN INF (03425991) António da Silva Cardoso;
TEN INF (01264091) Pedro Miguel do Vale Cruz;
TEN INF (08562389) Luís Miguel Trindade Cabrita Martins;
TEN INF (11614490) Gonçalo Nuno Henriques de Oliveira;
TEN INF (13023391) Nelson Duarte Ferreira Soeiro;
TEN INF (16191187) António Anacleto Viegas Ferreira;
TEN INF (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira;
TEN INF (17632687) Rui Pedro Simões Pereira;
TEN INF (16468287) Vitor Joaquim Bicheiro Sanches;
TEN INF (07149485) João Carlos de Miranda Saborano;
TEN INF (12789590) Joaquim Manuel Alexandre Ferreira;
TEN INF (05312789) Francisco Manuel de Almeida Sousa;
TEN INF (08762890) Rui Morgado Cupido;
TEN INF (08821689) António Manuel Evangelista Esteves;
TEN INF (04393089) Paulo Jorge Caiadas da Quinta;

TEN INF (10829089) Joaquim José Estêvão da Silva;
TEN INF (16492190) Miguel Ricardo R. Pimentel da Cruz;
TEN INF (11075389) José Manuel Alves Guedes dos Santos;
TEN INF (09677291) António Colaço Gabriel;
TEN INF (16026090) Manuel Adriano Santana Pires;
TEN INF (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino;
TEN INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Repas;
TEN INF (07821688) Luís Manuel Gonçalves Leal;
TEN INF (08516084) Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo;
TEN INF (18768490) José Jorge de Sousa Marinho;
TEN INF (10194690) António Carlos C. N de Góis Cachopo;
TEN INF (01275791) João de Sousa Machado;
TEN INF (01873189) Paulo Alexandre Moreira Machado;
TEN INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins;
TEN INF (08683288) Manuel Maria de Sousa Fernandes Dias;
TEN INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira;
TEN INF (00341384) Daniel José Torres Lopes;
TEN INF (01953389) Mário Manuel Mourão Pinto;
TEN INF (02195388) Carlos Jorge Gomes Marques;
TEN INF (03478188) Mário José Rodrigues Capricho;
TEN INF (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho;
TEN INF (18468689) Jaime César Oliveira da Costa.

Artilharia:

TEN ART (07763287) José Carlos Alves Peralta Patronilho;
TEN ART (04314990) José Carlos Vicente Pereira;
TEN ART (08005989) Hélder Jorge Coelho Alves;
TEN ART (06576689) Luís Filipe dos Santos Lino Lopes;
TEN ART (04925591) Rui Alberto Pereira Coelho Dias;
TEN ART (03469389) João Manuel da Cruz Seatra;
TEN ART (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso;
TEN ART (16645789) Eduardo Jorge Martins Nunes da Silva;
TEN ART (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil;
TEN ART (13624889) Pedro Melo Vasconcelos de Almeida;
TEN ART (17926187) António João Guelha da Rosa;
TEN ART (10075390) Renato Afonso Gonçalves de Assis;
TEN ART (19216286) José António Vitorino Andrade;
TEN ART (13677089) Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco;
TEN ART (17234789) João Afonso Góis Pires.

Cavalaria:

TEN CAV (05378289) Carlos Manuel da Costa Machado;
TEN CAV (00669090) João Carlos P. Bouça Flores Santana;
TEN CAV (07456291) José Miguel A. S. Peralta Pimenta;
TEN CAV (04494289) Luís Carlos Gomes da Silva;
TEN CAV (03043989) Alberto José Nunes Laranjeira;
TEN CAV (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques;
TEN CAV (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira;
TEN CAV (08357090) Nuno Lourenço Álvares Alves de Sousa;
TEN CAV (15602989) Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves;
TEN CAV (11578489) António Augusto Vicente.

Engenharia:

TEN ENG (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma;
TEN ENG (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso;
TEN ENG (11122990) Bartolomeu Pedro Martins de Bastos;
TEN ENG (00722991) João Carlos Martins Rei;
TEN ENG (16603091) Artur José dos Santos Nunes Afonso;
TEN ENG (06667591) António José Nunes Donário Veríssimo;
TEN ENG (06164084) Joaquim José de Jesus Pagaimo.

Transmissões:

TEN TM (08425788) Hélder António de Campos Dores;
TEN TM (05731588) Emanuel da Costa Oliveira;
TEN TM (07092786) Hélder António Guerra de Sousa Silva;
TEN TM (04087287) João Carlos do Nascimento Nunes;
TEN TM (08210684) Carlos Manuel Pires de Sousa;
TEN TM (19280687) José Carlos da Silva Veríssimo.

Serviço de Saúde – Medicina:

TEN MED (07270482) Rui António Domingues Cordeiro;
TEN MED (16323988) José Rui Ramos Duarte;
TEN MED (12637383) José Miguel Marques Martins Salazar;
TEN MED (08682286) Hélder Lino Virtuoso Caldeira;
CAP GRAD MED (19013583) Carlos Francisco P. Lopes Martins Freitas;
CAP GRAD MED (15989883) Artur Fernando Morais Teixeira.

Administração Militar:

TEN AM (01312685) José Francisco Madureira dos Santos;
TEN AM (01497191) António Manuel de Jesus Coelho Santos;
TEN AM (16797390) José Carlos Bento Paulo;
TEN AM (01164487) César Augusto Martins Mexia;
TEN AM (12069986) José Manuel Madaleno Rei Tomás Leal;
TEN AM (17404689) Bruno Miguel Abrantes da Silva Neves.

Serviço de Material:

TEN MAT (16238785) António Maria Eliseu Travassos;
TEN MAT (01597289) Américo Marques Garção Cara D‘Anjo.

Serviço Geral do Exército:

TEN SGE (18474878) José António Caramelo Coelho;
TEN SGE (11277680) Lino Pereira Loureiro;
TEN SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves;
TEN SGE (07760179) Carlos Alberto de Jesus Pereira;
TEN SGE (18030181) António Manuel Martins Mendonça;
TEN SGE (16342078) Higino Rodrigo Roliça;

TEN SGE (02687978) Luís Manuel Rodrigues Godinho;
TEN SGE (10502280) Francisco Mestre Gonçalves;
TEN SGE (18882179) Avelino Mendes Aguiar;
TEN SGE (08931876) José Ferrinho da Fonseca;
TEN SGE (12366581) António João Mendes Cordeiro;
TEN SGE (02113477) Carlos Manuel de Almeida Gomes;
TEN SGE (19071778) António José Lopes de Azevedo;
TEN SGE (17627977) Augusto Simões Martins;
TEN SGE (07305477) Delfim Ferreira da Silva;
TEN SGE (17996676) Manuel de Carvalho Rodrigues;
TEN SGE (15317779) Fernando Rebelo Dias;
TEN SGE (06738778) Manuel Ribeiro Batista Mendes;
TEN SGE (05612379) Fernando António Vilas Boas Dias;
TEN SGE (15310279) Carmelindo Manuel Mourato Severino;
TEN SGE (18837777) Reinaldo António Matoso Letras;
TEN SGE (03831075) Victor Manuel Antunes Bastos;
TEN SGE (12470080) Mário Marques Rosário Fialho;
TEN SGE (19729379) António Fernando Correia Tabosa;
TEN SGE (08619982) Carlos Manuel dos Santos Malveiro;
TEN SGE (10848580) Fernando Duarte Rodrigues;
TEN SGE (01640181) Adriano de Araújo Rodrigues;
TEN SGE (08855380) Joaquim Correia Figueiredo;
TEN SGE (08915282) Adelino Torres Pinheiro Moreira;
TEN SGE (18142879) Fausto Gualter Ramos Duque Adão;
TEN SGE (04081382) António José Beça Fernandes.

Chefes de Banda de Música:

TEN CBMUS (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira.

Técnicos de Exploração das Transmissões:

TEN TEXPTM (04111081) Miguel Carneiro Monteiro;
TEN TEXPTM (05372279) Hélder José Machado Gonçalves;
TEN TEXPTM (10374980) José Manuel Pereira Morgado;
TEN TEXPTM (12280778) Manuel José da Silva Bastos.

Técnicos de Manutenção das Transmissões:

TEN TMANTM (06339781) Manuel Carlos Fernandes Martins;
TEN TMANTM (07562779) Fernando Freitas Lúcio;
TEN TMANTM (04015080) Francisco Policarpo Martins Carvalho;
TEN TMANTM (16970680) Joaquim José Arteiro do Couto;
TEN TMANTM (18746178) Carlos Manuel Rosalino Antunes;
TEN TMANTM (10077480) Vasco Jorge Pinheiro Correia.

Técnicos de Manutenção de Material:

TEN TMANMAT (11400680) Adelino Manuel Ribeiro Marques;
TEN TMANMAT (14043580) José Manuel Gomes Domingues;
TEN TMANMAT (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino;

TEN TMANMAT (15853981) João Manuel da Silva Dias;
TEN TMANMAT (18725181) António José Branco Pinto;
TEN TMANMAT (01876482) Marcelino Gago Belchior;
TEN TMANMAT (00877079) José António da Fonseca Teixeira;
TEN TMANMAT (02625380) José Manuel Moniz Catanho;
TEN TMANMAT (09928879) Américo Augusto Frade;
TEN TMANMAT (10720881) Carlos Manuel Pinto Sequeira;
TEN TMANMAT (07757680) Rui Manuel Simões Godinho;
TEN TMANMAT (07676381) Aníbal Manuel de Jesus Cristão;
TEN TMANMAT (00035380) António Gil Simão Rosado.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei n.° 98/92, de 28 de Maio.

(DR II série, n.º 260, de 10 de Novembro de 1998)

Por portaria de 1 de Outubro de 1998 do general CEME, ingressam no QP em 1 de Outubro de 1998 e são promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do n.º 1 do art. 181.º, art. 222.º, alíneas *f)* e *e)* do art. 234.º e art. 260.º do EMFAR.

Engenharia:

TEN AL (32277291) Jorge Lopes Pereira - 14,88;
TEN AL (37969791) Tiago Manuel Baptista Lopes - 14,09;
TEN AL (20694191) José António Fernandes Amaral - 13,88;
TEN AL (08479589) Miguel Pires Rodrigues - 13,72.

São inscritos na Lista de Antiguidades do seu QE por ordem decrescente de classificação no respectivo Curso da Academia Militar nos termos do art. 133.º do EMFAR.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 1996, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do posto.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 1997, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

(DR II série, n.º 260, de 10 de Novembro de 1998)

Por portaria de 1 de Outubro de 1998 do general CEME, foram promovidos ao posto de tenente, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *e)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 236.º e art. 266.º, do referido Estatuto, os seguintes militares :

Infantaria:

ALF INF (32666192) Pedro Miguel Macedo Pinto Garcia Lopes;
ALF INF (27220891) Vasco Paulo Osório Seabra Paiva;
ALF INF (14776793) Vitor Sérgio Antunes Gomes;
ALF INF (22074792) Musa Gonçalves Paulino;

ALF INF (09654288) Luís Miguel de Sousa Leal;
ALF INF (16430388) Manuel Alves dos Santos;
ALF INF (18789590) Arménio Figueiredo dos Santos;
ALF INF (13983893) Anselmo Melo Dias;
ALF INF (09105892) Paulo Jorge Pires Fernandes Garcia Monteiro;
ALF INF (33592593) Alexandre Paulo Marques de Sousa Figueiredo.

Artilharia:

ALF ART (10569790) Armando Manuel Leal Simões;
ALF ART (30646292) João Ricardo de Sousa Barbosa Dias Costa;
ALF ART (33196092) Sérgio Marques Higino de Avelar;
ALF ART (22371192) Pedro Luís Raposo Ferreira da Silva;
ALF ART (38471191) Nuno Filipe Caldes Pimpão;
ALF ART (30737491) Paulo Fernando da Silva Calado Rodrigues;
ALF ART (27812592) José Carlos Pires Batista;
ALF ART (21433092) Nuno Miguel Marques Baptista.

Cavalaria:

ALF CAV (24437892) José Pedro Rebola Mataloto;
ALF CAV (30156491) Paulo Jorge Silva Gonçalves Serrano;
ALF CAV (23014392) Luís António Andrade Seabra Peralta Pimenta;
ALF CAV (01355088) Fernando Augusto Barros de Castro E Sousa;
ALF CAV (20862391) Rui Carlos Sobrinho Fernandes;
ALF CAV (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva;
ALF CAV (23021092) Carlos Jorge Veríssimo B. Ferreira Marques.

Serviço de Saúde - Farmácia:

ALF FARM (07898591) Vânia do Carmo Marques Tira-Picos;
ALF FARM (35220091) Luís Manuel Santo Ribeiro Mendonça;
ALF FARM (16788691) Paulo Sérgio da Conceição Cardoso Silva;
ALF FARM (00050392) Vitor Filipe Sá da Silva;
ALF FARM (13958789) Carlos José Saraiva Simões.

Serviço de Saúde - Veterinária:

ALF VET (12272492) Daniel Lourenço Simões;
ALF VET (03495292) Ana Teresa Ferreira Santos Martins Silva;
ALF VET (08146889) Pedro José Godinho Brites.

Administração Militar:

ALF AM (19914490) Paulo José Rodrigues Duarte;
ALF AM (16797293) Paulo Jorge Rainha;
ALF AM (22306891) Ana Maria da Silva de Jesus.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

(DR II série, n.º 260, de 10 de Novembro de 1998)

Por portaria de 1 de Outubro 1998 do general CEME , ingressam no QP em 1 de Outubro de 1998 e são promovidos ao posto de alferes, nos termos dos arts. 181.º n.º 1, 222.º, 234.º alínea *f)* e art. 260.º do EMFAR.

Infantaria:

ASP AL (35764591) Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria – 15,12;
TEN AL (14944391) Oscar Manuel Verdelho Fontoura – 14,29;
ASP AL (22020292) Rui Jorge Roma Pais dos Santos – 14,21;
ASP AL (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes – 13,92;
ASP AL (26910792) Hélder Jorge Prata Pinto – 13,81;
ASP AL (33205492) João Luís Barreira – 13,76;
ASP AL (29636693) Luís António Miguens L. Pereira Mamão – 13,75;
ASP AL (36280093) Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso – 13,65;
ASP AL (31402993) João Paulo Maia Martins – 13,64;
ASP AL (04356893) António José Macedo Estrela Bastos – 13,56;
ASP AL (18689290) Ascendino da Silva Bernardes – 13,54;
ASP AL (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu – 13,27;
ASP AL (02890793) Raúl Alexandre Ferreira Silva Sousa Pinto – 13,24;
ASP AL (25982592) Dinis Bento Vicente Duarte – 13,23;
ASP AL (32469392) Bruno André Assunção Marques Lopes – 12,95;
ASP AL (39748391) Luís Carlos Gonçalves Rodrigues – 12,90;
ASP AL (30706992) Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra – 12,83;
ASP AL (39269791) Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva – 12,75;
ASP AL (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro – 12,51.

São inscritos na Lista de Antiguidades do seu QE por ordem decrescente de classificação no respectivo Curso da Academia Militar, nos termos do art.º 133.º do EMFAR.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei no 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

O tenente Aluno fica graduado no respectivo posto nos termos do n.º 5 do art. 181.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 260, de 10 de Novembro de 1998)

Por portaria de 1 de Outubro de 1998 do general CEME , ingressam no QP em 1 de Outubro de 1998 e são promovidos ao posto de alferes, nos termos dos arts. 181.º n.º 1, 222.º, 234.º alínea *f)* e art.º 260.º do EMFAR.

Artilharia:

TEN AL (04107090) João Pedro Fernandes Almeida Machás – 13,54;
ASP AL (22480593) António José Fernandes Martins de Sá – 13,19;
ASP AL (38516793) Ângelo Miguel Marques Simões – 13,02;
ASP AL (29947893) Agostinho José Caldas de Freitas – 12,73;
ASP AL (31839792) Sérgio Bruno Quintas Rosado Gião – 12,63;
ASP AL (37175292) Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo – 12,60;
ASP AL (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata – 12,54;

TEN AL (10096989) Pedro José Fernandes Seabra da Silva – 12,53;
ASP AL (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque – 12,52;
ASP AL (30399192) Nelson José Mendes Rego – 12,37;
ASP AL (38670891) Luís Miguel Claro Sardinha – 12,27.

São inscritos na Lista de Antiguidades do seu QE por ordem decrescente de classificação no respectivo Curso da Academia Militar, nos termos do art.º 133.º do EMFAR.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

Os tenentes Alunos ficam graduados no respectivo posto nos termos do n.º 5 do Art.º 181.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 260, de 10 de Novembro de 1998)

Por portaria de 1 de Outubro de 1998 do general CEME , ingressam no QP em 1 de Outubro de 1998 e são promovidos ao posto de alferes, nos termos dos arts. 181.º n.º 1, 222.º, 234.º alínea *f)* e art.º 260.º do EMFAR.

Cavalaria:

TEN AL (01678090) António Augusto Guerra Costa - 13,84;
ASP AL (05174193) Jorge Manuel Faustino Rainha - 13,73;
ASP AL (39578693) Luís Filipe Quinteiros Morais - 13,16;
ASP AL (04771992) João António Carvalho Baptista - 13,09;
ASP AL (20825991) Nuno Miguel Gonçalves Alves - 13,03;
ASP AL (22305392) Pedro Miguel Guedes de Carvalho - 12,79.

São inscritos na Lista de Antiguidades do seu QE por ordem decrescente de classificação no respectivo Curso da Academia Militar, nos termos do art. 133.º do EMFAR.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

O tenente Aluno fica graduado no respectivo posto nos termos do n.º 5 do art. 181.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 260, de 10 de Novembro de 1998)

Por portaria de 1 de Outubro de 1998 do general CEME , ingressam no QP em 1 de Outubro de 1998 e são promovidos ao posto de alferes, nos termos dos Artigos 181.º n.º 1, 222.º, 234.º alínea *f)* e art. 260.º do EMFAR.

Administração Militar:

ASP AL (29294191) Domingos Manuel Lameira Lopes - 13,09;
ASP AL (27067393) David Miguel Pascoal Rosado - 13,85;
TEN AL (16068190) Pedro Manuel Carriço Pinheiro - 13,36;
ASP AL (22309491) Rita Isabel Costa Mendonça da Luz - 13,25;

ASP AL (22754492) Filipa Mota Gonçalves - 13,02;
ASP AL (35836393) Carla Susana Torres Fernandes Ramos - 12,82;
ASP AL (06920993) Maria Armanda Lopes Regadas - 12,03.

São inscritos na Lista de Antiguidades do seu QE por ordem decrescente de classificação no respectivo Curso da Academia Militar, nos termos do art. 133.º do EMFAR.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

O tenente Aluno fica graduado no respectivo posto nos termos do n.º 5 do art. 181.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 260, de 10 de Novembro de 1998)

Por despacho de 18 de Novembro de 1998 do general CEME, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, foi promovido ao posto de sargento-mor nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *d)* do art. 298.° e art. 321.°, do referido Estatuto, o SCH INF (60833273) Manuel Viegas Martins.

Conta a antiguidade desde 7 de Novembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 287, de 14 de Dezembro de 1998)

Por despacho de 14 de Outubro de 1998 do general CEME, para preenchimento de vaga existente no QE de Serviço de Saúde/Medicina, originada pela passagem à situação de Reserva por limite de idade do SMOR MED (52318611) Joaquim Pereira Mendes Graça, foi promovido ao posto de sargento-mor nos termos do n.° 1 do art. 180.°, n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *d)* do art. 298.° e art. 321.°, do referido Estatuto, o SCH MED (60981566) Henrique da Conceição Louro.

Conta a antiguidade desde 5 de Outubro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 185.°, pelo que encerra a referida vaga.

(DR II série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998)

Por despacho de 14 de Outubro de 1998 do general CEME, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, foi promovido ao posto de sargento-mor nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *d)* do art. 298.° e art. 321.°, do referido Estatuto, o SCH MAT (50187411) José Manuel Brás Avô.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998)

Por despacho de 1 de Abril de 1998 do general CEME, para preenchimento de vaga existente no QE de Infantaria, aprovado pelo seu Despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, na alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ INF (01504079) Francisco José Alves Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 8 de Março de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 94, de 22 de Abril de 1998)

Por despacho de 1 de Abril de 1998 do general CEME, para preenchimento de vaga existente no QE de Infantaria, aprovado pelo seu Despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, na alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ INF (04990778) Fernando da Costa Fontes.

Conta a antiguidade desde 14 de Março de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 94, de 22 de Abril de 1998)

Por despacho de 3 de Novembro de 1998 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ INF (18378678) Luís Filipe da Silva Barroso Gomes.

Conta a antiguidade desde 5 de Outubro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário do respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 268, de 19 de Novembro de 1998)

Por despacho de 9 de Setembro de 1998 do general CEME, e para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *c)* do art. 298.° e no art. 320.°, do referido Estatuto, o SAJ ENG (08632079) Mário Alfredo Martins.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos do n.º 1 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 227, de 1 de Outubro de 1998)

Por despacho de 9 de Setembro de 1998 do general CEME, e para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e no art. 320.°, do referido Estatuto, o SAJ ENG (01216278) José Gomes Correia Rama.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário do respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 227, de 1 de Outubro de 1998)

Por despacho de 18 de Novembro de 1998 do general CEME, para preenchimento de vaga existente no QE de Transmissões, originada pela passagem à situação de Reserva por limite de idade do SCH TM (31206462) Carlos Alberto Gabriel Esteves, foi promovido ao posto de sargento--chefe nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.°, do referido Estatuto, o SAJ TM (15242074) José Cruz Rolo Martins.

Conta a antiguidade desde 23 de Setembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 287, de 14 de Dezembro de 1998)

Por despacho de 18 de Novembro de 1998 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Transmissões, aprovado pelo seu Despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ TM (09364179) Victor Manuel Machado Santos.

Conta a antiguidade desde 14.05.98, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Que fique nulo e de nenhum efeito o publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 200, de 31 de Agosto de 1998, páginas 12 427 e na OE 2.ª série n.º 10/98, de 31 de Outubro, página 558, referente à promoção deste militar.

(DR II série, n.º 287, de 14 de Dezembro de 1998)

Por despacho de 7 de Outubro de 1998 do general CEME, para preenchimento de vaga existente no QE de Transmissões, originada pela passagem à situação de Reserva por limite de idade do SCH TM (31206462) Carlos Alberto Gabriel Esteves, foram promovidos ao posto de sargento-chefe nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.°, do referido Estatuto, os:

SAJ TM (00493080) Leonel Marques Maia Pereira. Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que não encerra a vaga.

SAJ TM (60767671) Manuel de Jesus Botelho Torres Carvalho. Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que não encerra a vaga.

SAJ TM (04582680) José Manuel Rodrigues Marques. Mantém a situação de quadro, pelo que encerra a respectiva vaga.

Contam a antiguidade desde 31 de Julho de 1998, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998)
(DR II série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998)

Por despacho de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Administração Militar, aprovado pelo seu Despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ AM (03158378) Luís Manuel da Cruz Neto.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1998)

Por despacho de 9 de Setembro de 1998 do general CEME, e para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e no art. 320.º, do referido Estatuto, o SAJ MAT (61385970) António José Pinto Paulino.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário do respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 227, de 1 de Outubro de 1998)

Por despacho de 9 de Setembro de 1998 do general CEME, e para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *c)* do art. 298.° e no art. 320.º, do referido Estatuto, o SAJ MUS (06901465) Manuel Barroso Roxo.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário do respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 227, de 1 de Outubro de 1998)

Por despacho de 9 de Setembro de 1998 do general CEME, e para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e no art. 320.°, do referido Estatuto, o SAJ MUS (02240569) Fernando José Alves Franco.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos do n.° 6 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998)

Por despacho de 9 de Setembro de 1998 do general CEME, e para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *c)* do art. 298.° e no art. 320.º, do referido Estatuto, o SAJ SPM (05345266) Teotónio Mariquites Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário do respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 227, de 1 de Outubro de 1998)

Por despacho de 9 de Setembro de 1998 do general CEME, e para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *c)* do art. 298.° e no art. 320.º, do referido Estatuto, o SAJ SPM (07208966) Ernesto Loreno Pina Monteiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos do n.º 6 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 227, de 1 de Outubro de 1998)

Por despacho de 18 de Novembro de 1998 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, o 1SAR INF (04570084) Rui Miguel Alves de Mendonça Teixeira.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 287, de 14 de Dezembro de 1998)

Por despacho de 24 de Novembro de 1998 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado por despacho n.° 16/98 de 19 de Janeiro do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e art. 319.° do referido Estatuto, o 1SAR CAV (01304185) Mário Fernando Gil Santana.

Conta a antiguidade desde 26 de Julho de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

(DR II série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 1998)

Por despacho de 14 de Setembro de 1998 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Engenharia, aprovado por despacho n.° 16/98 de 19 de Janeiro do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e art. 319.° do referido Estatuto, o 1SAR ENG (13501384) Francisco José Oliveira Reis Egidio Ferreira, do RE1.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

(DR II série, n.º 227, de 1 de Outubro de 1998)

Por despacho de 23 de Outubro de 1998 do chefe da RPMP/DAMP, e para preenchimento da vaga existente no QE de Serviço de Saúde/Medicina, aprovado pelo seu despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, n.º 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e art. 319.°, do referido Estatuto, o 1SAR MED (09616482) Fernando Manuel Meireles Pássaro.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 260, de 10 de Novembro de 1998)

Por despacho de 18 de Novembro de 1998 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, o 1SAR SGE (18814984) José Franscisco Colaço Lopes Martinho.

Conta a antiguidade desde 5 de Outubro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 287, de 14 de Dezembro de 1998)

Por despacho de 10 de Setembro de 1998, do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, e para preenchimento de vagas existentes no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho 16/98 de 19 de Janeiro do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante,

nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *b)* do art. 298.° e 319.º, do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (01780279) João Maria Prates Caixa.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal de Secretariado.

(DR II série, n.º 287, de 14 de Dezembro de 1998)

Por despacho de 18 de Novembro de 1998 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, o 1SAR PARAQ (18326181) António Manuel Gomes da Mota.

Conta a antiguidade desde 26 de Outubro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 287, de 14 de Dezembro de 1998)

Por despacho de 18 de Novembro de 1998 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, o 1SAR PARAQ (04102283) Fernando Jorge Lourenço Madeira.

Conta a antiguidade desde 2 de Novembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 287, de 14 de Dezembro de 1998)

Por despacho de 10 de Setembro de 1998, do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, e para preenchimento de vagas existentes no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho 16/98 de 19 de Janeiro do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e 319.°, do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (04599979) Carlos Manuel Cardoso.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.°. 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal de Secretariado.

(DR II série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998)

Por despacho de 10 de Setembro de 1998, do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, e para preenchimento de vagas existentes no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho 16/98 de 19 de Janeiro do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante,

nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e 319.°, do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (04373381) João Manuel de Sousa.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal de Secretariado.

(DR II série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998)

Por despacho de 10 de Setembro de 1998, do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, e para preenchimento de vagas existentes no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho 16/98 de 19 de Janeiro do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e 319.°, do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (11921981) Adalberto António da Graça Gomes.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal de Secretariado.

(DR II série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998)

Por despacho de 10 de Setembro de 1998, do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, e para preenchimento de vagas existentes no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho 16/98 de 19 de Janeiro do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e 319.°, do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (11443382) António Joaquim Maia Duarte Pires.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal de Secretariado.

(DR II série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998)

Por despacho de 21 de Outubro de 1998 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *d)* do art. 297.°, do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos art. 60.°, alínea *a)* do art. 298.° e art. 318.°, do referido Estatuto, os Sargentos a seguir indicados:

Infantaria:

2SAR INF (16218792) Carlos Jorge de Castro Alves;
2SAR INF (14012592) Rui Alexandre Duarte Pinto;
2SAR INF (12924091) João Aníbal Pires Pedro;
2SAR INF (06248493) João Paulo Roma Pereira;

2SAR INF (10240490) José Carlos da Costa Teles;
2SAR INF (17580891) Alfredo Luís de Olim Rodrigues;
2SAR INF (00201792) Nuno Miguel Monteiro Pacheco Nascimento;
2SAR INF (06257392) Ismael Lopes Ferreira Salvador;
2SAR INF (00764091) Paulo João Valente de Oliveira;
2SAR INF (10545193) Nelson da Silva Freitas;
2SAR INF (06330592) José Carlos dos Anjos Lopes Martins;
2SAR INF (03076792) José Francisco Raimundo Grave;
2SAR INF (15896692) Sérgio Afonso Borges;
2SAR INF (05531692) José António Baleizão Torrão;
2SAR INF (09259492) Alexandre de Jesus Fernandes Carvalho;
2SAR INF (15060092) Valdemar de Carvalho Ceita Faleiro;
2SAR INF (16177092) Paulo Sérgio Gonçalves Ferreira;
2SAR INF (17164590) Carlos Manuel da Fonseca Costa;
2SAR INF (09663091) Abel da Rocha Clemente;
2SAR INF (12562490) Luís Paulo dos Santos Nogueira;
2SAR INF (31432691) João Manuel Ferreira de Vasconcelos Nogueira;
2SAR INF (08530291) Moisés Pereira Correia;
2SAR INF (18547893) Jorge da Silva Alves Cardoso;
2SAR INF (00316192) Paulo Alexandre Mendes Simão;
2SAR INF (00984790) Carlos Manuel Morais Costa;
2SAR INF (01350392) José Antero Gonçalves Ferreira;
2SAR INF (10207792) João Paulo Pires da Silva;
2SAR INF (13662491) António Daniel Guimarães Mendes;
2SAR INF (00885491) Henrique de Jesus Fernandes;
2SAR INF (11218391) António José da Silva Vaz Gonçalves.

Artilharia:

2SAR ART (02563193) Pedro Oliveira Barros Neves;
2SAR ART (04666892) Jorge Manuel Andrade da Silva;
2SAR ART (03815892) Luís Miguel Delgadinho Figueiras;
2SAR ART (05620492) Adelino da Conceição Andrezo Boleto;
2SAR ART (00716791) Carlos Alberto Direitinho Lavadinho;
2SAR ART (00866591) Rui Manuel Ramos Gonçalves;
2SAR ART (04628991) Mário Augusto Sanches Tavares V. C. Pinto;
2SAR ART (04968692) José Manuel Caetano Neves;
2SAR ART (04778792) Nuno António Almeida Gonçalves;
2SAR ART (13241091) Rui António Cordeiro Rodrigues;
2SAR ART (17523292) Paulo Jorge Correia Gonçalves;
2SAR ART (00244091) Francisco Manuel Guerreiro Pereira;
2SAR ART (12486792) Paulo Miguel Barreira Pedrogam;
2SAR ART (17071091) Carlos Manuel Pinheiro Nunes;
2SAR ART (20515691) Miguel Ângelo Ferreira e Oliveira Brites.

Cavalaria:

2SAR CAV (03503592) Carlos Alberto Chaves Batista;
2SAR CAV (07635791) António Jaime Dias da Silva;
2SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedroso Ferreira;
2SAR CAV (09142293) Pedro Manuel da Silva Batista Nogueira;

2SAR CAV (15397891) Artur da Costa Ferreira;
2SAR CAV (02172292) Bruno Miguel Ramos Nobre;
2SAR CAV (16473689) João Barbosa Arújo de Sousa;
2SAR CAV (10248191) António José Ribeiro da Silva;
2SAR CAV (09486392) José Manuel Carvalho Pereira;
2SAR CAV (11681391) José Carlos da Costa Pestana;
2SAR CAV (19726292) Luís Manuel Figueira Gomes;
2SAR CAV (13027990) Ricardo Teixeira Moura Rodrigues.

Engenharia:

2SAR ENG (18691892) Paulo Fernando Lobão Ruivo;
2SAR ENG (10291092) Pedro Filipe Araújo Gonçalves;
2SAR ENG (00308091) Álvaro Alexandre Oliveira Soares;
2SAR ENG (13749592) António Manuel Pinheiro Pina;
2SAR ENG (11414792) João Manuel Paixão Quirino;
2SAR ENG (04859492) Fernando António Moreira Vieira Moutinho;
2SAR ENG (13439592) Paulo Miguel Teixeira Mesquita;
2SAR ENG (07467792) Jorge Manuel dos Santos Paiva;
2SAR ENG (12053192) Calos Alberto Beirão dos Santos;
2SAR ENG (18434792) Francisco José Batista Almeida;
2SAR ENG (03834991) Joaquim Manuel do Carmo Patrício;
2SAR ENG (05713989) Marco António Salvado dos Santos;
2SAR ENG (16472591) Vitor Manuel Nascimento da Costa;
2SAR ENG (04116692) Pedro Alexandre Séneca da Luz V. Reis;
2SAR ENG (03734190) Rui Manuel Silva Romão;
2SAR ENG (03699192) Fernando Manuel da Conceição Roberto;
2SAR ENG (00016691) Francisco Daniel de Castro Silva;
2SAR ENG (11736592) Luís Filipe Lopes Inácio;
2SAR ENG (10999691) Paulo Jorge Brás Sá dos Santos;
2SAR ENG (14013891) Paulo Alexandre Borba Costa;
2SAR ENG (01513991) David Luís Vieira Marques;
2SAR ENG (02797491) Rui Carlos Ganhão Gameiro;
2SAR ENG (03864392) Paulo Jorge Torres Correia;
2SAR ENG (06604591) António Manuel Vieira Carloto.

Transmissões:

2SAR TM (04716388) Mário Luís Paquete Geraldo;
2SAR TM (18776492) Cristiano Reis da Silva;
2SAR TM (15443886) Serafim Paulo Fernandes Moreira;
2SAR TM (00050192) José António Saraiva Guimarães Carvalho;
2SAR TM (16575992) Jorge Manuel da Silva Ferreira;
2SAR TM (16073792) Licínio Joaquim Almeida e Sousa;
2SAR TM (03446992) Orlando Manuel Costa Vasco;
2SAR TM (12986491) Paulo Jorge Martins da Silva;
2SAR TM (06866290) Sérgio Filipe Campos da Costa;
2SAR TM (16387992) Paula Cristina Simões Viegas Almeida;
2SAR TM (00429190) Alexandra Maria Damião Serrano Rosa;
2SAR TM (08547891) Conceição Maria Figueiras Monteiro;
2SAR TM (15427192) Eduardo Paulo Cardoso Gonçalves;
2SAR TM (17559691) Manuel Fernando Teixeira Ribeiro;

2SAR TM (02308391) Domingos Manuel Gomes Gonçalves;
2SAR TM (12489493) Carla Alexandra Alves T. Ferreira Rodrigues;
2SAR TM (09468092) António Augusto Gomes Ferrão Júlio;
2SAR TM (09396192) Alfredo António Rustam de Lemos Bentes;
2SAR TM (12870592) Paula Cristina Malheiro Dias;
2SAR TM (20976192) Dina Luísa Raposo Braga;
2SAR TM (06930391) Carla Cristina Palma dos Santos;
2SAR TM (19960692) António Manuel Pires Pinto;
2SAR TM (10279092) Francisco José de Oliveira Dutra;
2SAR TM (20504893) Dalila dos Anjos Marreiros Castro Ferreira;
2SAR TM (20682391) Almor José Matos Mota Ribeiro;
2SAR TM (07877092) Carlos Manuel Petulante da Silva;
2SAR TM (19945191) Nelson Pedro Paixão da Silva Moço.

Administração Militar:

2SAR AM (16467391) Rui Cláudio Ribau do Bem;
2SAR AM (12672393) Gorete Silvestre Cerdeira;
2SAR AM (09103691) Egas Moniz Amaral;
2SAR AM (10796892) Paulo Jorge Lopes Mendes;
2SAR AM (13524191) José Ilídio Macedo Gomes Eusébio;
2SAR AM (19305691) José Manuel Alves dos Santos;
2SAR AM (02862592) Joaquim Manuel da Silva Ribeiro;
2SAR AM (13770491) Abílio Garcia de Assunção;
2SAR AM (13369391) Edmundo Manuel Ferreira Alves;
2SAR AM (10975191) António Manuel Correia Gonçalves Sena;
2SAR AM (03385992) Artur Manuel Trindade Mimoso;
2SAR AM (15584891) Elsa Maria de Barros Lopes;
2SAR AM (18362892) Nuno Filipe Jesus Oliveira;
2SAR AM (12109791) António Manuel Pires Dias;
2SAR AM (01971392) Rui Metelo Marques;
2SAR AM (11025692) Sérgio António Simões Raimundo;
2SAR AM (19535991) Lídia Maria Lopes Correia;
2SAR AM (18138892) António José Braga Fernandes;
2SAR AM (05374591) Alexandre Manuel Vieira da Rosa;
2SAR AM (05662790) Carmen Dolores Faria Santos;
2SAR AM (07273492) Maria de Fátima Moreira F. Novais Monteiro;
2SAR AM (20550792) Dulce Margarida Benjamin Arruda.

Serviço de Saúde - Medicina:

2SAR MED (06928492) Luís Miguel Simão Pereira;
2SAR MED (15477391) Luís Manuel dos Santos Castanho;
2SAR MED (00966392) Jorge Manuel da Silva Rosado;
2SAR MED (10396391) Joaquim Gaspar Taínhas Gil;
2SAR MED (04228193) Raquel André Nabais;
2SAR MED (03857790) Carlos Plácido Cruz Monteiro;
2SAR MED (12320891) Camilo Albuquerque da Silva Pimentel;
2SAR MED (08451990) José António Pires Mesquita;
2SAR MED (11393491) Paulo Alexandre Fernandes Simões;

Serviço de Material:

2SAR MAT (04113093) Maria do Céu Ribeiro Nunes;
2SAR MAT (03353791) Sérgio Paulo Lopes Fernandes;
2SAR MAT (00913492) Ricardo José Ribeiro Fernandes;
2SAR MAT (00872091) Paulo Alexandre Almeida Gouveia Fernandes;
2SAR MAT (09231791) Vítor Manuel Esperança Brissos;
2SAR MAT (13851891) Paulo Manuel da Costa Monteiro;
2SAR MAT (07574492) Hélder João Damásio Mamede;
2SAR MAT (02753992) Miguel Nuno Tavares de Almeida Agostinho;
2SAR MAT (01583291) Nuno Tomás Vicente Lopes;
2SAR MAT (16220391) Luís Miguel Branquinho Serrano;
2SAR MAT (08598692) Nuno Filipe França Silva Proença;
2SAR MAT (13610691) João Manuel Caeiro Neves Félix Martins;
2SAR MAT (00935993) Ana Lúcia Vieira Sousa;
2SAR MAT (05876492) António Carlos Morais Lopes;
2SAR MAT (37274192) Carlos Alberto Rodrigues Machado;
2SAR MAT (17373191) Maria João da Costa Oliveira;
2SAR MAT (03466593) Paula Cristina da Conceição Oliveira;
2SAR MAT (07532990) José Pedro Henriques Fraga;
2SAR MAT (05256093) Humberto Joaquim Curralo Machado;
2SAR MAT (01007792) Daniel Jaime Martins Silvério;
2SAR MAT (07953093) Bruno Ângelo Sá Gonçalves;
2SAR MAT (08784091) Idalina Lourenço das Neves;
2SAR MAT (20563292) Paula Cristina Gomes Pestana Duarte;
2SAR MAT (11523091) Luís Filipe da Conceição Martins;
2SAR MAT (09720988) Maria Helena Caro Lucas;
2SAR MAT (05330889) Maria Argentina T. Reboredo Silva Magno;
2SAR MAT (08432589) Gracinda Maria Montalvão Rosa;
2SAR MAT (21995491) Eunice de Jesus Jardim Gonçalves.

Serviço Geral do Exército:

2SAR SGE (19229792) Jorge Manuel Antunes Simões;
2SAR SGE (17316191) Carlos Alberto dos Santos Colaço;
2SAR SGE (13076292) Paulo Jorge Martins Lopes;
2SAR SGE (19965891) David Manuel Lopes Custódio;
2SAR SGE (14209390) Manuel Humberto Valim Pereira Pimentel;
2SAR SGE (08743192) Paulo José Loureiro Calado;
2SAR SGE (15515791) Gabriel António da Conceição Fonseca;
2SAR SGE (12660691) Rui António da Costa Morais;
2SAR SGE (03695191) João Manuel Muacho Direitinho;
2SAR SGE (11528990) Luís Manuel Almeida Saraiva;
2SAR SGE (03873490) Vitor Agostinho de Magalhães Ribeiro;
2SAR SGE (10823191) Carlos Alberto Gomes Barbosa;
2SAR SGE (00582592) Luís Filipe Meireles;
2SAR SGE (15067190) António Joaquim Gomes Madeira;
2SAR SGE (05699592) Eduardo José Pinheiro de Almeida;
2SAR SGE (13568290) Luís Miguel Conceição Rosa Neves;
2SAR SGE (15275691) Paulo Alexandre de Oliveira Vergara Perez;
2SAR SGE (00192193) Carlos Jorge Pereira Marques;
2SAR SGE (13438591) Vítor Alexandre Catalão Morais;
2SAR SGE (03240692) Carlos António dos Santos Godinho.

Músicos:

2SAR MUS (23060492) João Paulo S. Rosado;
2SAR MUS (00556189) José de Oliveira Cardoso;
2SAR MUS (00135593) Daniel Rui Franco S. Batista;
2SAR MUS (12306592) Valter Manuel O. Medeiros;
2SAR MUS (12196290) João Jacinto C. Cordeiro.

Corneteiros/Clarins

2SAR CORN/CLAR (05298991) João Constantino M. Marques.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Ficam na situação de quadro nos termos do art. 185.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 260, de 10 de Novembro de 1998)

Por despacho de 28 de Outubro do general AGE, é promovido ao posto de segundo-sargento, por ingresso no Quadro Permanente do Serviço de Medicina, nos termos dos art. 133.° e 315.° ambos do EMFAR, o aluno do 24.° CFS, 2SAR MED (06692793) Afonso Luís Nunes Alfacinha Varela.

Ingressa no QP e conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento.

É inscrito na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE à esquerda da 2SAR MED (37606091) Elizabete Macieira Barreira, nos termos do art. 133.° do EMFAR.

Fica na situação de quadro nos termos do art. 185.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 266, de 17 de Novembro de 1998)

Por despacho de 2 de Outubro de 1998 do general AGE, são promovidos ao posto de segundo-sargento, por ingresso no Quadro Permanente das respectivas Armas e Serviços, nos termos dos art. 133.° e 315.° ambos do EMFAR os alunos do 24.° CFS a seguir mencionados:

Infantaria:

1CAB (12070692) António Manuel Almeida Nunes - 15,83;
2SAR (03486792) José Carlos Gonçalves Silva Abrantes - 15,26;
2SAR (27002891) Sérgio António Ribeiro Oliveira - 15,05;
2CAB (33487193) Vitor Duarte Silva Correia -15,01;
SOLD (28146192) Paulo Jorge Dias Carvalho - 14,95;
SOLD (02869291) Miguel Ângelo Almeida Moura - 14,77;
2SAR (38647493) António José Ferreira Oliveira - 14,63;
FUR (38943991) Pedro Miguel Matias Ferreira - 14,07;
2CAB (21231893) Pedro Silva Santos - 13,64;
CADJ (01985892) Virgílio Manuel Duarte Bronze - 13,62;
2FUR (03375791) Carlos José Cabrinha Ramos - 13,51;
2CAB (21455093) Osvaldo Miguel Rodrigues Pereira - 13,47;
1CAB (20699092) Paulo Jorge Gonçalves Silva - 12,54.

Artilharia:

2SAR (28496992) Raimundo Grilo Queirós - 15,18;
2SAR (33973092) José Carlos Diogo Baião - 14,83;
CADJ (14769392) Fernando Manuel Pedro Ferreirinha - 14,74;
2CAB (23976391) Rui Gabriel Neves da Costa Gregório - 14,66;
2SAR (04375493) Marco Paulo Cardoso Dimas - 14,36;
2SAR (21640292) Bruno António Lima Rodrigues - 14,18;
SOLD (01104092) Paulo Jorge de Matos Tim Tim - 13,95;
1CAB (21742693) João Paulo Calado Baiana - 13,81;
1CAB (14970391) Paulo Jorge Carvalho da Silva - 13,59;
1CAB (26034092) Rui Manuel Varela Pexirra - 13,23.

Cavalaria:

2SAR (08768792) Rui Manuel do Pranto Sousa - 15,34;
2SAR (22669292) Nuno Miguel Monteiro da Silva - 15,25;
2SAR (23196791) Fernando Manuel Morais Romeira - 14,85;
2SAR (01622792) Jorge Alexandre Oliveira Malheiro de Macedo - 14,84;
2SAR (03559593) José Augusto Ramos Ferreira - 14,43;
1CAB (02362492) Nelson de Sousa Cardoso - 14,31;
1SAR (11872291) Miguel Ângelo Gonçalves Bandeira da Cruz - 14,16.

Engenharia:

2SAR (25335592) Carlos Jorge Saruga Bailão - 14,6;
2CAB (30670592) José Luís Rafael Alpalhão - 14,52;
2SAR (21837891) Ricardo da Silva Mendes - 14,36;
2SAR (17400492) Rui Miguel Antunes Ferreira - 14,35;
2SAR (20529592) Henrique Inácio Pinto - 14,27;
1CAB (36337892) Artur Miguel Pereira Vieira - 14,1;
2SAR (13931692) Eusébio Pratas Mendes Abreu - 14,09;
2SAR (11614393) Paulo João Cardoso dos Santos - 13,77;
2SAR (21831892) Carlos Manuel Pereira Rodrigues - 13,37;
1CAB (31446792) Luís Manuel Dinis Santos - 13,37;
2SAR (06722792) Ricardo Manuel Lopo Pires Barão - 13;
1CAB (21989492) Idálio Manuel Pereira Bento - 12,99.

Transmissões:

2SAR (16632993) Luís Miguel Abreu de Almeida - 15,75;
2FUR (25670091) José Carlos Almeida da Silva -15,31;
2SAR (35331892) José Carlos da Conceição Lourenço - 15,22;
2SAR (19854392) Fernando Manuel de Figueiredo Correia - 15,19;
2SAR (09737093) António Alexandre da Silva Veloso - 13,95;
2SAR (07614192) Fernanda Maria Martins da Rosa - 12,91;
SOLD (12115393) Elvira Gabriela Ferreira Fernandes - 12,82;
1CAB (00753991) Teresa Maria Silvestre Lamas - 11,92.

Serviço de Saúde - Medicina:

SOLD (26973892) Hermínio Santos Francisco - 15,52;
SOLD (39634892) Diniz Manuel Pereira Costa - 15,22;
2SAR (37606091) Elizabete Macieira Barreira - 14,9.

Administração Militar:

2SAR (09441092) António Jorge Gonçalves Teixeira - 16,58;
1SAR (18444991) Marcelo Afonso Gomes Esteves - 15,46;
2SAR (16205192) Fernando Jacinto Pais António - 15,45;
1CAB (27243391) Luís Carlos Eiras Gonçalves - 15,31;
2SAR (16800692) Victor Sérgio Mendes Patrício Ferreira Ralha - 15,2;
1CAB (03264093) Luís Miguel Castelo Rodrigues - 15,16;
2SAR (39099092) Marco Paulo Afonso Português - 15,04;
FUR (28514592) João Carlos Sequeira Pereira da Costa - 14,84;
CADJ (04612491) José Francisco Estopa Pestana - 14,77;
1CAB (00262692) Ana Cristina Pombeiro de Jesus - 14,72;
CADJ (01306493) Olga Maria da Silva Rodrigues - 14,51;
1CAB (23496492) Carlos Adelino Almeida Serrano - 14,4;
SOLD (25447091) Rui Hélio Moreira Cordeiro de Figueiredo - 14,36;
1CAB (17332392) José Manuel Veríssimo Alves - 14,3;
2SAR (22529592) Ana Mericia Pereira Afonseca - 14,07.

Serviço de Material:

1SAR (04601090) Luís Miguel Figueira Santos - 15,08;
SOLD (33566092) Vasco Antero Catarino Pires - 14,65;
2SAR (00815492) Rui Manuel Palmela Cruz - 14,38;
SOLD (34088792) João Manuel Roque Monteiro - 14,38;
2SAR (32987892) José Paulo Alves de Magalhães - 14,20;
2SAR (24102791) Nuno Miguel Ribeiro Pascoal - 14,19;
1CAB (08119093) Luís Manuel Domingues Graça - 14,14;
1SAR (00918091) Artur de Jesus Lameira - 13,99;
2SAR (22734193) José Luís Matos Oliveira - 13,94;
2SAR (38527092) Carlos Alberto Pires dos Santos - 13,87;
2SAR (03751293) Paulo Jorge Caiola Germano - 13,79;
SOLD (26650991) João Humberto Ferreira Domingues - 13,49;
1CAB (25731991) Rui Manuel Marçal Pereira - 13,09;
1CAB (29333192) José Manuel da Silva Pereira - 12,79.

Pessoal e Secretariado:

2SAR (23053092) Nuno Manuel Carvalho Santos - 14,95;
FUR (25894492) Orlando Morais Marques - 14,84;
2SAR (27945491) Marco António Patrão Mourato - 14,59;
2SAR (07420092) António Manuel Beato Roxo - 14,55.

Transportes:

2SAR (39916691) Pedro Manuel Lourenço Fernandes - 16,1;
2SAR (13743992) Paulo Alexandre Duarte Ferreira Filipe - 15,28;
1CAB (06208492) João Carlos Assunção dos Santos - 14,97;

1CAB (39752792) Nelson da Silva Lé - 14,8;
2SAR (28092691) José António Carvalho Pereira - 14,5;
FUR (21542391) Artur Jorge Lopes Marinho - 14,45;
SOLD (22679992) Nelson Cláudio da Silva Azenha - 14,45;
2SAR (12623293) Carlos Manuel Ribeiro Gonçalves - 13,55;
2CAB (21309792) Rui Miguel da Silva Viegas - 13,26.

Corneteiros/Clarins:

1CAB (20482294) Américo Henrique Pereira de Brito Leitão - 14,14.

Ingressam no QP e contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento.

Os primeiro-sargento alunos ingressam no QP com o posto de segundo-sargento, graduados no posto de primeiro-sargento, nos termos do n.° 5 do art. 181.° do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.° 2 do art. 5.° do Dec.-Lei n.° 98/92, de 28 de Maio.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos QE nos termos do art. 133.° do EMFAR.

Ficam na situação de quadro nos termos do art. 185.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998)

Graduações

Por portaria de 7 de Outubro de 1998 do general CEME, foi graduado no posto de tenente-coronel, nos termos da alínea *d)* do n.° 1 do art. 15.° do Dec.-Lei 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.° 54/97, de 6 de Março, o MAJ SAR (17638073) Cláudio Correia Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

(DR II série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998)

Por portaria de 30 de Setembro de 1998 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do art. 15.° do Dec.-Lei 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.° 54/97, de 6 Março, o CAP SAR (02668377) António Diogo Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Julho de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SAR (19423579) João Ferreira Rodrigues.

(DR II série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998)

Por portaria de 1 de Outubro de 1998 do general CEME, foram graduados no posto de capitão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 71.º do EMFAR, os seguintes militares:

TEN INF (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano;
TEN TM (17174091) João Carlos F. C. do Amaral Marques;

TEN TM (07034284) Nuno Manuel de Abreu Sacramento;
TEN SGE (17818279) Carlos Alberto Pereira da Silva.

São graduados desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual lhes são devido os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo no do art. 5.º do Dec.-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

(DR II série, n.º 260, de 10 de Novembro de 1998)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Por despacho de 13 de Dezembro 1998, o general CEME autorizou a difusão do 23.º nome, constante da lista de promoção, dos tenentes-coronéis de infantaria, a promover por escolha ao posto de coronel para o ano de 1998, nos termos dos artigos 189.º e 193.º do EMFAR, devidamente homologada por seu despacho de 22 de Dezembro de 1997.

TCOR INF (00003730) Américo Taliscas.

Por despacho de 15 de Dezembro 1998 o general CEME homologou a rectificação da Lista de Promoção, por escolha, dos sargentos-chefes de infantaria, em consequência de reclamação procedente, de acordo com o art. 193.º do EMFAR.

Infantaria:

SCH INF (05196573) António Manuel dos Santos Costa;
SCH INF (09595274) Albertino Alves Dias;
SCH INF (08095074) Aniceto Gonçalves Rodrigues Santos;
SCH INF (05640573) Sebastião José de Albuquerque Granjo;
SCH INF (16982273) José Manuel da Ascenção Anjos;
SCH INF (11967573) José Carmo de Almeida Santos;
SCH INF (60490270) António Fernando Viana Silva;
SCH INF (07283364) Belarmino de Miranda Cunha Bandeira;
SCH INF (60173971) Artur Daniel da Silva Lopes;
SCH INF (08300364) Firmino Anjos Ribas Ginja;
SCH INF (05288974) Manuel Costa Cunha;
SCH INF (60833273) Manuel Viegas Martins;
SCH INF (01825165) José Folgado Milheiro;
SCH INF (01148765) António Manuel Correia Barreto;
SCH INF (05632365) Arlindo Rocadas Ferreira;
SCH INF (43396662) António Pires Ribeiro;
SCH INF (02536764) Manuel Carvalho de Oliveira;
SCH INF (00896064) João Fortunato Bizarro Calabaça;
SCH INF (02332065) Henrique António Silvestre;
SCH INF (06432366) José Fernandes Cavaleiro;
SCH INF (09454864) Paulo Deodato Andrade Silva;
SCH INF (07129865) Manuel Pereira Gonçalves.

Lista de promoção por escolha ao posto de sargento-mor, elaborada nos termos do art. 193.º do EMFAR e homologada por despacho de 15 de Dezembro de 1998 do general CEME, para vigorar em 1998:

Páraquedistas:

SCH PARAQ (19747571) António João Quintas Martins;
SCH PARAQ (15799572) Humberto de Almeida E. Silva;
SCH PARAQ (01421872) Nuno Cândido Martins Parreira.

Lista de promoção por escolha ao posto de coronel, elaborada nos termos do art.º 193.º do EMFAR e homologada por despacho de 15 de Dezembro de 1998 do general CEME, para vigorar em 1999:

Artilharia:

TCOR ART (00025964) António Manuel de Jesus Rosado da Luz;
TCOR ART (13908469) Manuel António Apolinário;
TCOR ART (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita;
TCOR ART (00025969) Manuel Afonso Pires Andrade;
TCOR ART (17498968) Horácio Martins Gomes de Sousa;
TCOR ART (05802864) Eliseu Augusto Morais;
TCOR ART (00544372) Emanuel Paulo Gaspar Madeira;
TCOR ART (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro;
TCOR ART (51995911) Rui Teixeira de Freitas;
TCOR ART (51995811) José Castelo Caetano;
TCOR ART (13078471) José António Machado Alves de Matos;
TCOR ART (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito;
TCOR ART (08993767) João António Andrade da Silva;
TCOR ART (60424367) Manuel Augusto Seixas Quinõnes de Magalhães;
TCOR ART (51995711) Manuel João Mourato Talhinhas;
TCOR ART (04538864) Rui Alexandre Carita Silvestre;
TCOR ART (19672769) José Francisco Martins Jorge.

Cavalaria:

TCOR CAV (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva;
TCOR CAV (14205472) Luís Miguel de N. Morais de Medeiros;
TCOR CAV (16450473) Luís Manuel dos Santos Newton Parreira;
TCOR CAV (07984869) Miguel João Oliveira Sequeira Marcelino;
TCOR CAV (80065569) Porfírio Aníbal Gomes Morais;
TCOR CAV (08519566) José Manuel Manso Ribeiro Sardinha;
TCOR CAV (18575272) Luís Manuel Martins da Assunção;
TCOR CAV (03433667) Manuel Ribeiro Cardoso;
TCOR CAV (07036963) Henrique José de Gouveia Soares;
TCOR CAV (04764066) Mário Ricardo Maciel Barbosa;
TCOR CAV (08528664) António Marques Simões Pinto.

Engenharia:

TCOR ENG (01999967) Fernando Manuel Paiva Monteiro;
TCOR ENG (11098467) Manuel Martins da Costa;

TCOR ENG (17135469) Félix Manuel Rodrigues Lopes;
TCOR ENG (01377472) António José Maia de Mascarenhas;
TCOR ENG (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil;
TCOR ENG (04794372) Rui António Faria de Mendonça;
TCOR ENG (02941169) Carlos José Silveira Pereira;
TCOR ENG (00449374) Carlos Alberto da Costa Alves Pereira;
TCOR ENG (09883874) José Baptista Evaristo;
TCOR ENG (07892268) João Farinha Marques Piçarra;
TCOR ENG (19179075) Diogo Joaquim Freire da Mesquita Lavajo.

Transmissões:

TCOR TM (71230964) António Adalberto M. Sollari Allegro;
TCOR TM (10711567) João Soares Guerreiro Rodrigues;
TCOR TM (01157867) José Ribeirinha Diniz da Costa;
TCOR TM (05880966) Artur Adelino C. de Albuquerque Assunção;
TCOR TM (04426667) Dário Fernandes de Morais Carreira;
TCOR TM (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira;
TCOR TM (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor;
TCOR TM (10308668) João Pedro de Oliveira Ferreira;
TCOR TM (13020168) António Veríssimo de Sousa Maia;
TCOR TM (18269174) João Miguel de Castro Rosas Leitão;
TCOR TM (75159975) Rui Manuel da Silva Rodrigues;
TCOR TM (01820165) Rui Manuel Dias Pimentel de Figueiredo.

Serviço de Saúde - Medicina:

TCOR MED (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso;
TCOR MED (00395873) António José Ventura Estriga;
TCOR MED (02302170) José Manuel Ferreira Reis;
TCOR MED (00026274) Fernando José Victor Cortes;
TCOR MED (02779273) Paulo Delgado Godinho Moreira;
TCOR MED (02572072) Joaquim Manuel Lopes Henriques.

Serviço de Saúde - Farmácia:

TCOR FARM (12931471) Francisco Manuel Gomes Genebra;
TCOR FARM (01311476) Pedro Neves Olivença;
TCOR FARM (09259971) José Manuel Sousa Casanovas;
TCOR FARM (04101574) José Luís Santos Viana.

Serviço de Saúde - Veterinária:

TCOR VET (15953172) José Eduardo Carvalho Martins;
TCOR VET (00773373) Narciso António Esteves Lapão;
TCOR VET (10210076) Francisco Manuel Cabrita de Resende.

Administração Militar:

TCOR AM (02425265) Abel Pires Nogueira Cardoso;
TCOR AM (01540767) Carlos Manuel Macedo Ávila;

TCOR AM (02889566) João Roque Rodrigues;
TCOR AM (00070165) Mariano João Alves Pimenta;
TCOR AM (04857166) João Francisco Félix Pereira;
TCOR AM (05072067) Fernando Cera de Almeida;
TCOR AM (08593074) António Joaquim de Aguiar Pereira Cardoso;
TCOR AM (01927966) Inácio Pinto do Rosário;
TCOR AM (11367467) Adalberto André Travassos Fernandes;
TCOR AM (00570969) Manuel António Geraldes;
TCOR AM (06931170) Manuel Tavares da Costa;
TCOR AM (01761175) Fernando Jorge Teixeira da Fonseca;
TCOR AM (07079167) Arnaldo Diogo Saldanha do Vale;
TCOR AM (05823572) José Manuel dos Reis Vermelho Moreira.

Serviço de Material:

TCOR MAT (04145166) António Augusto Raposo Alves;
TCOR MAT (10633869) Leonardo Fernandes Antão.

Técnicos de Manutenção de Material:

TCOR TMANMAT (50442311) José Franco Leandro.

Serviço Geral do Exército:

TCOR SGE (50931311) António Frias Vieira.

Serviço Geral Paraquedista:

TCOR SGPQ (18381471) Fernando Festas Esteves.

Quadro Especial de Oficiais:

TCOR QEO (00018864) Adriano Miranda Lima;
TCOR QEO (03444864) José Eduardo de Jesus Henriques;
TCOR QEO (05316864) Arsénio Antunes Ferreira;
TCOR QEO (01875166) António Manuel Pisco Romão;
TCOR QEO (19913264) Joaquim Sabino Reino;
TCOR QEO (05510365) José dos Santos Mendes;
TCOR QEO (00669765) Vanzelino Dias Lopes Correia;
TCOR QEO (04767065) Rui José Panarra Abrantes;
TCOR QEO (01551567) Faustino Alves Lucas Hilário;
TCOR QEO (03819964) José Carlos Duarte Ferreira;
TCOR QEO (02329965) Norberto Daniel Rodrigues;
TCOR QEO (01821864) Francisco Domingues Martins;
TCOR QEO (02142464) Francisco José de Azevedo Martins;
TCOR QEO (00710364) Francisco Afonso Claro de Menezes;
TCOR QEO (04357367) Hélder Augusto Martins Alves;
TCOR QEO (02235564) Basílio Manuel de Sousa Dias de Brito.

Lista de promoção por antiguidade ao posto de tenente-coronel, elaborada nos termos do art.º 193.º do EMFAR e homologada por despacho de 2 de Dezembro 1998 do general CEME, para vigorar em 1999:

Infantaria:

MAJ INF (11063282) António Martins Pereira;
MAJ INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal;
MAJ INF (17489374) Laurentino Romeira Guimarães;
MAJ INF (04861783) José Joaquim Freire Martins Lavado;
MAJ INF (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques;
MAJ INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra;
MAJ INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo;
MAJ INF (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa;
MAJ INF (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos;
MAJ INF (00383882) José Alexandre da Cruz Soares;
MAJ INF (09637880) António Gualdino Ventura Moura Pinto;
MAJ INF (18442080) Alfredo Manuel C. Carvalhão Tavares;
MAJ INF (13805183) Flávio Luís Vara Miranda;
MAJ INF (00622082) José Carlos de Abreu Bastos;
MAJ INF (13309281) Manuel João de Oliveira Marques Borges;
MAJ INF (14056180) João Francisco Braga Marquilhas;
MAJ INF (01832183) Fernando José Vicente Freire;
MAJ INF (05404981) José António Guedes da Silva;
MAJ INF (14772581) Luís Correia Afonso;
MAJ INF (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão;
MAJ INF (04155482) Jorge Manuel Ferreira Pereira;
MAJ INF (10325282) Eduardo Manuel Alves P. G. Fernandes;
MAJ INF (03990281) Luís Manuel Guerra Nery;
MAJ INF (04312078) Alexandre Maria Teixeira Salvação Barreto;
MAJ INF (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia;
MAJ INF (05069482) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos;
MAJ INF (02326881) Mário Jorge Freire da Silva;
MAJ INF (06216582) José Luís Grossinho Diogo;
MAJ INF (05690881) Manuel António Francisco Lopes Calado;
MAJ INF (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça;
MAJ INF (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora;
MAJ INF (02933180) Jaime Luís Pires Coelho Anselmo;
MAJ INF (10008683) António José Cordeiro Ferreira Frazão;
MAJ INF (12870681) Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque;
MAJ INF (60554674) Domingos Artur da Cruz Soares.

Artilharia:

MAJ ART (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras;
MAJ ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva;
MAJ ART (18417481) Fernando José Marques Soares;
MAJ ART (10196383) João Manuel Ladeira Vitorino Assis Barbas;
MAJ ART (02803883) António Emídio da Silva Salgueiro;
MAJ ART (13032082) José António de Figueiredo Feliciano;
MAJ ART (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa;

MAJ ART (17439482) Carlos Manuel Alpedrinha Pires;
MAJ ART (14904281) António José Vieira Caldeira;
MAJ ART (15313680) José Duarte Velosa Trindade;
MAJ ART (17313982) Edmundo José Henriques Melo do Cruzeiro.

Cavalaria:

MAJ CAV (19073984) José Ulisses Veigas Santos Ribeiro Braga;
MAJ CAV (01912683) António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro;
MAJ CAV (01778082) Viriato César Coelho do Amaral;
MAJ CAV (13076781) Ricardo B. Sardinha Portela Ribeiro;
MAJ CAV (11826781) João Henrique Cordeiro de Jesus Neves;
MAJ CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas;
MAJ CAV (02406582) José Manuel Ferreira Montalvão da Cunha;
MAJ CAV (02930980) José Manuel Gomes Tavares;
MAJ CAV (13555683) Paulo Renato de Morais Rogado Serra.

Engenharia:

MAJ ENG (19735275) Francisco Rodrigues Vaz.

Técnico de Manutenção das Transmissões:

MAJ TMANTM (52393011) João Pedro Quintela Leitão;
MAJ TMANTM (02431868) João Anselmo Domingues Lopes;
MAJ TMANTM (01009269) Joaquim João Pinheiro Pinto;
MAJ TMANTM (17701070) José Bernardo Marques Figueiredo Pais;
MAJ TMANTM (45552360) João Barroso Carvalho;
MAJ TMANTM (00539367) Domingos Rita Ribeiro.

Serviço de Saúde - Medicina:

MAJ MED (01617376) António Manuel de Albuquerque P. Machado;
MAJ MED (01245376) António Joaquim Oliveira da Silva Lage;
MAJ MED (03924374) Joaquim Reis de Jesus.

Serviço de Saúde - Farmácia:

MAJ FARM (19923978) António Manuel dos Santos Carvalho;
MAJ FARM (08396280) António Manuel Norte de Oliveira Dias.

Serviço de Saúde - Veterinária:

MAJ VET (05307077) Pedro Avérous Mira Crespo;
MAJ VET (10295576) António José Carrilho da Cunha Pereira;
MAJ VET (09221082) José Luís Miguez Barroso;
MAJ VET (06308780) Rui Manuel do Sacramento Gonçalves.

Administração Militar:

MAJ AM (00701174) Horácio Duarte Feliciano;
MAJ AM (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho;

MAJ AM (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira;
MAJ AM (01116779) Francisco Guerreiro Palma.

Serviço de Material:

MAJ MAT (13880581) Ilídio Morgado da Silva.

Técnico de Manutenção de Material:

MAJ TMANMAT (02145671) António José Borralho Estevens;
MAJ TMANMAT (06359370) João Luís da Fonseca Nabais;
MAJ TMANMAT (01086870) Abílio Marques Cardoso.

Serviço Geral do Exército:

MAJ SGE (09496863) Aníbal Fernandes de Carvalho;
MAJ SGE (45264062) Manuel Domingues Gomes;
MAJ SGE (05144464) Fernando António Pereira Gonçalves;
MAJ SGE (15275473) Fausto Manuel Nicolau Casanova de Matos;
MAJ SGE (32024262) Fernando Herculano de Jesus Fernandes.

Chefe de Bandas de Música:

MAJ CBMUS (08216765) José Pereira Marques.

Quadro Especial de Oficiais:

MAJ QEO (02448367) Elísio de Carvalho Figueiredo.

Serviço Postal Militar:

MAJ SPM (44217462) Fradique de Almeida Figueiredo;
MAJ SPM (03617865) Francisco das Neves Onofre Ferrão.

Serviço Geral Páraquedista:

MAJ SGPQ (11753677) Mário Alves Paulo Lucas;
MAJ SGPQ (02076077) José da Fonseca Barbosa;
MAJ SGPQ (19745576) Rui Artur Ferreira Caramelo;
MAJ SGPQ (02750576) Hélder Manuel Leitão Breda;
MAJ SGPQ (08579074) José Francisco Custódio.

Lista de promoção por escolha ao posto de tenente-coronel do Quadro Técnico de Secretariado, elaborada nos termos do art.º 193.º do EMFAR e homologada por despacho de 15 de Dezembro de 1998 do general CEME, para vigorar em 1999:

Quadro Técnico de Secretariado:

MAJ QTS (08907563) Guilherme Manuel da Costa Mendes Pereira;
MAJ QTS (00149264) Eduardo Jorge do Vale Santos Saraiva;
MAJ QTS (05874064) Rui Fernando Alexandrino Ferreira;

MAJ QTS (08311066) António Franganito Olho-Azul;
MAJ QTS (09312765) António Joaquim Cardoso de Almeida;
MAJ QTS (03838966) António Mendes da Cruz;
MAJ QTS (03653267) Vasco Vieira dos Santos;
MAJ QTS (04253464) Asdrubal Figueiredo Morais;
MAJ QTS (08108966) Armando Manuel Alves Coimbra;
MAJ QTS (02697766) Manuel Raúl da Silva Pequito;
MAJ QTS (60541767) Gabriel Pereira Resende;
MAJ QTS (00326367) Jorge David Correia Gonçalves Magno;
MAJ QTS (61867169) Joaquim Luís Moura Duarte;
MAJ QTS (04213563) Humberto Alexandre Pinheiro de Carvalho;
MAJ QTS (05767066) Emídio Ferreira Aguiar;
MAJ QTS (07727564) António José Baptista da Fonseca;
MAJ QTS (07966668) Manuel Lino Pereira de Carvalho;
MAJ QTS (05937767) Mário Avelino Furtado Avelar de Sousa;
MAJ QTS (07998668) José Noribal Cota Vieira;
MAJ QTS (04384864) Vitor Manuel Branco de Azevedo Correia;
MAJ QTS (09311963) Jaime Fernando Mendes Rosa;
MAJ QTS (04361364) Francisco Marques Fernando;
MAJ QTS (19555868) Francisco Augusto Ferreira Baptista.

Lista de promoção por escolha ao posto de major, elaborada nos termos do art.º 193.º do EMFAR e homologada por despacho de 15 de Dezembro de 1998 do general CEME, para vigorar em 1999:

Infantaria:

CAP INF (09279684) Paulo Alexandre Belmonte Faria;
CAP INF (14224384) Pedro Vasco de B. F. Villaverde Gonçalves;
CAP INF (18236781) Ulisses Alves;
CAP INF (06341683) José Manuel Pires Contramestre;
CAP INF (09523783) Francisco António Gonçalves Vaz;
CAP INF (05605186) Paulo Luís Antunes Baptista;
CAP INF (14699384) Rui Manuel Dias Carrapiço Nicau;
CAP INF (05125486) Rogério Gonçalves da Costa Pereira;
CAP INF (08052084) Francisco Carlos Gaiato Mira;
CAP INF (12069184) Joaquim do Cabo Sabino;
CAP INF (04620286) Gabriel José Costa Barbado;
CAP INF (06075085) Carlos António Manso Mendes Bartolomeu;
CAP INF (19371784) José Manuel Carvalho das Dores Moreira;
CAP INF (12418780) Luís Manuel Pires Pita;
CAP INF (15560185) José Joaquim Barreno Branco.

Artilharia:

CAP ART (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho;
CAP ART (15754584) Mário Jorge Assis Ferreira da Silva;
CAP ART (00267186) José Carlos Levy Varela Benrós;
CAP ART (07448182) António José Marques dos Santos;
CAP ART (01539381) José Domingos Nogueira da Silva;

CAP ART (02426380) João Alberto Amador Botelho;
CAP ART (05431477) Victor Manuel Martins Dias;
CAP ART (17098077) José António Ribeiro de Oliveira.

Cavalaria:

CAP CAV (09407383) António Nuno Reis C. Marcos de Andrade;
CAP CAV (01650784) José Elísio Oliveira Gonçalves;
CAP CAV (07687981) Carlos José Gaspar Simões.

Transmissões:

CAP TM (04844285) Manuel Carvalho Vinhas;
CAP TM (04641886) Fernando Manuel Salas Gonçalves Baptista.

Técnicos de Manutenção das Transmissões:

CAP TMANTM (17637174) Diamantino José Paulo Cabaço.

Administração Militar:

CAP AM (06299979) Manuel Maximino Carvalho Teixeira;
CAP AM (16357684) Luís Artur Alves Rita.

Técnicos de Manutenção de Material:

CAP TMANMAT (04543574) José Magalhães de Freitas;
CAP TMANMAT (05021673) José Martins Registo Valente;
CAP TMANMAT (02693176) João Varela dos Santos.

Serviço Geral do Exército:

CAP SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira;
CAP SGE (15845874) José Manuel Morais;
CAP SGE (18850978) Manuel José Meireles;
CAP SGE (13415070) Heitor Patrício Jorge;
CAP SGE (07909077) Jorge Manuel Mendes Carvalho;
CAP SGE (04810878) Joaquim Pereira Marques;
CAP SGE (06850373) José Manuel Carneiro Bernardino;
CAP SGE (17448574) Domingos Louro Antunes;
CAP SGE (09906675) José Manuel Travassos Borrega;
CAP SGE (10937379) Francisco Luís Pereira da Rocha;
CAP SGE (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira;
CAP SGE (16983676) José da Costa Cabral;
CAP SGE (08386373) José Caeiro Alfaiate.

Quadro Técnico de Secretariado:

CAP QTS (19332471) José Júlio Cordeiro Rodrigues;
CAP QTS (09992367) Augusto José Cristino Nobre;
CAP QTS (04765369) Jorge Maria do Vale Pereira;

CAP QTS (16796969) Óscar Seabra David;
CAP QTS (09879071) António Luís Pereira Brás da Silva;
CAP QTS (04434670) José Manuel Aleixo;
CAP QTS (19777572) Carlos Alberto dos Santos Agostinho;
CAP QTS (12314172) José Brás Pereira Vargues;
CAP QTS (10243972) António Manuel Monteiro Neves Henriques;
CAP QTS (15708173) António Cláudio Castanheira Contente;
CAP QTS (03537573) Pedro Manuel Dias Alves Barbosa;
CAP QTS (08818373) Joaquim Rui Costa da Cruz;
CAP QTS (19858770) Abel António Coelho Bento;
CAP QTS (00197169) Cândido António Marques Pais Abrantes;
CAP QTS (08025667) António Roy Miranda Bruto da Costa;
CAP QTS (11428071) Arnaldo de Sousa Figueiredo;
CAP QTS (09942071) Armando Maurício Marques;
CAP QTS (73541772) Hélder Leonel Pereira de Abreu;
CAP QTS (09544772) José Manuel de Carvalho Alves;
CAP QTS (73666572) Luís Manuel Louro Vilela;
CAP QTS (15882869) Álvaro Antero Pimentel Urze Pires;
CAP QTS (04970069) António Sobral da Silva Andrade;
CAP QTS (01081467) Abílio António Ferro Faria;
CAP QTS (11042770) Alexandre Manuel Neves Raposo dos Reis;
CAP QTS (00609967) José Nepomuceno da Silva Dias;
CAP QTS (04782465) Nélson Baptista Lopes;
CAP QTS (08761171) Fernando José Pinheiro E. Castro;
CAP QTS (14865973) João do Carmo Guerreiro Baptista;
CAP QTS (03402274) Paulo dos Santos Fernandes;
CAP QTS (18182273) José Manuel Almeida Soares;
CAP QTS (01814573) João Carlos Moutinho Mendonça;
CAP QTS (06204575) Nuno da Conceição Ferreira da Costa;
CAP QTS (03030275) Jorge Manuel de Moura Soares;
CAP QTS (15742672) Francisco José de Almeida Alves;
CAP QTS (00854569) Duarte Sílvio Moreira;
CAP QTS (17838769) Álvaro Rodrigo de Alpoim de Sousa Mendes;
CAP QTS (07256467) Luís Filipe da Ponte e Silva Marques;
CAP QTS (00595268) José Augusto Gomes de Carvalho;
CAP QTS (01959768) António Manuel Ilhéu Nobre;
CAP QTS (09270170) Carlos Manuel Lopes Catalão;
CAP QTS (04944869) Manuel Nuno Ribeiro Delgado da Rocha;
CAP QTS (74204473) Paulo Florival de Faria Crato Fogaça;
CAP QTS (73881572) António José Carvalho Martins;
CAP QTS (17592271) Dimas dos Santos Vaz;
CAP QTS (11470974) Jorge Manuel Oliveira Martins;
CAP QTS (02261673) José António Pires;
CAP QTS (11224274) Luís Manuel Penedo dos Santos;
CAP QTS (01998667) António Jacinto da Fonseca dos Santos;
CAP QTS (15830570) Manuel António Martins Infante;
CAP QTS (08145474) Carlos Martins Pereira;
CAP QTS (11173274) António Manuel Paulo Rato;
CAP QTS (17147775) Manuel Rui Nunes;
CAP QTS (13428974) Henrique Manuel Monteiro Sousa Alves;

CAP QTS (13433769) José Gomes dos Santos;
CAP QTS (01675566) António Manuel dos Santos Ribeiro;
CAP QTS (04825364) Carlos de Sá;
CAP QTS (05424566) João Humberto Campos de Carvalho;
CAP QTS (07542475) Alberto Manuel Victor Braz;
CAP QTS (02763567) José Luís Norton Dias dos Santos.

Serviço Geral Paraquedista:

CAP SGPQ (09214283) Luís Filipe Carvalho de Castro;
CAP SGPQ (16880082) José Alberto de M. V. Bragança Moutinho;
CAP SGPQ (11406981) Fernando José Dinis Parracho;
CAP SGPQ (03231381) António José Faria Veríssimo;
CAP SGPQ (08498281) Luís Eduardo Costa da Silva Teixeira;
CAP SGPQ (14618174) Floriano dos Santos;
CAP SGPQ (01963677) José Manuel Carvalho Campos;
CAP SGPQ (15566584) António José Galinha Faria;
CAP SGPQ (03641081) José Jacinto Carvalho da Silva;
CAP SGPQ (12006975) Artur Jorge Pacheco da Costa.

Lista de promoção por escolha ao posto de sargento-mor, elaborada nos termos do art. 193.º do EMFAR e homologada por despacho de 15 de Dezembro de 1998 do general CEME, para vigorar em 1999:

Infantaria:

SCH INF (02536764) Manuel Carvalho de Oliveira;
SCH INF (06432366) José Fernandes Cavaleiro;
SCH INF (00896064) João Fortunato Bizarro Calabaça;
SCH INF (02332065) Henrique António Silvestre;
SCH INF (09454864) Paulo Deodato Andrade Silva;
SCH INF (07129865) Manuel Pereira Gonçalves.

Artilharia:

SCH ART (01421374) José Guerreiro Peixeiro;
SCH ART (74451473) Luís Afonso da Silva Costa.*
* Tem pendente proposta de preterição.

Cavalaria:

SCH CAV (00059974) Humberto Fernando dos Santos Pires.

Engenharia:

SCH ENG (04272166) Silvino Vieira Pereira.

Serviço de Saúde - Medicina:

SCH MED (60060566) Manuel da Fonseca Teixeira;
SCH MED (00125963) José Ramos Hilário;

SCH MED (12847473) José Augusto Dias Moreira;
SCH MED (07885863) Mário da Silva Bernardo.

Serviço de Administração Militar:

SCH AM (10410967) Manuel Martins Teixeira.

Serviço Geral do Exército:

SCH SGE (38519362) António Manuel Florido.

Músicos:

SCH MUS (05177264) Fernando Manuel Furtado Rosa.

Lista de promoção por escolha ao posto de sargento-chefe, elaborada nos termos do art. 193.º do EMFAR e homologada por despacho de 15 de Dezembro de 1998 do general CEME, para vigorar em 1999:

Infantaria:

SAJ INF (11352679) José Pereira de Miranda;
SAJ INF (19008978) José Carlos Isidoro Gonçalves;
SAJ INF (01995765) Júlio Pinto;
SAJ INF (01420577) José António da Cunha Nunes;
SAJ INF (07099879) José Joaquim de Freitas Dias;
SAJ INF (05134466) Evangelino Jesus Veríssimo;
SAJ INF (18256373) Augusto Jorge Gomes;
SAJ INF (12894181) Pedro Manuel Nave Pinheiro;
SAJ INF (07504979) António Nascimento Silva Porto;
SAJ INF (05761380) Filipe Félix Santos Costa;
SAJ INF (10603177) Gil Pinto da Cunha;
SAJ INF (04480776) Hélio José Fontes;
SAJ INF (16800779) Jorge Marques da Fonseca;
SAJ INF (04004775) Armando do Nascimento Gordete;
SAJ INF (17834180) Jorge Augusto Santos Ruas Ferreira;
SAJ INF (05885376) Anídio Ricardo Dias Paulo;
SAJ INF (16573379) Abílio Henrique de Jesus Caiado;
SAJ INF (08243974) Júlio Moura Sousa;
SAJ INF (07157576) Custódio Luís Lages de Oliveira;
SAJ INF (15525374) José António de Ascenção Nabais;
SAJ INF (13294479) Luís Manuel Farinha Figueiredo;
SAJ INF (13429480) João Manuel da Silva Soares Franco;
SAJ INF (02657566) José Araújo Ramos;
SAJ INF (10422579) Alberto Manuel Salgado Lopes Cordeiro;
SAJ INF (18265878) Carlos Alberto Pereira da Silva Pires;
SAJ INF (15273178) José Moreira da Costa;
SAJ INF (12579174) Jorge Castro Pinto Oliveira;
SAJ INF (11188680) Luís Filipe Alves da Silva;

SAJ INF (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso;
SAJ INF (09453179) Delfim da Conceição Lima;
SAJ INF (04578579) Francisco José Pinto Teles;
SAJ INF (05080579) José Fernando Ribeiro Alves;
SAJ INF (13652779) João Vicente de Sousa Rodrigues;
SAJ INF (15720279) Victor Manuel Gonçalves Canário;
SAJ INF (07319579) Carlos Manuel Pedrosa Paiva;
SAJ INF (10517677) José Paulo Pereira;
SAJ INF (10817179) Arnaldo da Conceição Cortêz Perdigão;
SAJ INF (88070762) Agapito Carvalho Ximenes;
SAJ INF (08475079) António José Santos Barradas;
SAJ INF (10281580) Joaquim Fernando da Silva;
SAJ INF (84131075) Aníbal Francisco de Jesus Rodrigues;
SAJ INF (09643478) José António Duarte Oliveira;
SAJ INF (00796778) Elói Machuqueiro dos Santos Neto;
SAJ INF (12901678) António Aurélio Henrique;
SAJ INF (06033178) Gentil Pereira de Sousa;
SAJ INF (10546773) Bernardino Torres Marques;
SAJ INF (11865779) Olindo Jorge Martins de Araújo Gomes;
SAJ INF (02958778) José Maria Alves Borges;
SAJ INF (18456779) Angelo Alberto Fernandes Pousa;
SAJ INF (04937879) Emídio Maria T. Costa Almeida;
SAJ INF (09384281) Carlos Manuel Gonçalves Sousa;
SAJ INF (12654180) Alfredo José Pereira;
SAJ INF (14223980) Joaquim Martinho Dias;
SAJ INF (09814367) José Alberto da Cunha Pereira;
SAJ INF (01530978) Hélder António de Barros Oliveira;
SAJ INF (07350079) Rui Manuel Valente dos Santos;
SAJ INF (10960278) João Manuel dos Santos Pacheco;
SAJ INF (00276781) Mário Lopes Domingues;
SAJ INF (03865678) António Luís Figueira Felino Paiva;
SAJ INF (06090082) Carlos Alberto de Sousa Almeida;
SAJ INF (18145380) Mário Manuel Pinto Rodrigues;
SAJ INF (11288480) José António Leal Oliveira;
SAJ INF (07705478) Virgílio Martins Costa;
SAJ INF (05681279) António Alexandre Pires Frutuoso;
SAJ INF (14401778) Jorge Manuel Marques Pereira;
SAJ INF (11426778) Jaime Manuel Coelho;
SAJ INF (10094979) Manuel Teixeira dos Reis;
SAJ INF (09026578) José Carlos Brito;
SAJ INF (03014480) Baltazar António Severino Horta;
SAJ INF (04364779) Arnaldo Joaquim Rodrigues Silva Resende;
SAJ INF (12549378) Carlos Manuel de Jesus dos Santos;
SAJ INF (10259474) Bernardino José de Andrade Ferraz;
SAJ INF (08945578) Victor Leonardo Rodrigues Pires;
SAJ INF (09768377) António Aires Alves;
SAJ INF (18915880) José Agostinho Pereira;
SAJ INF (03640378) Artur dos Santos Fernandes Fonseca;
SAJ INF (04787578) Aniceto Jorge Montez Duarte;
SAJ INF (01865978) Rui Manuel da Horta;
SAJ INF (12224473) Adriano da Silva Teixeira;

SAJ INF (05028878) José António de Oliveira Carreira;
SAJ INF (13248582) José Jacinto Mira Ferro;
SAJ INF (00862680) Eurico Óscar Vieira Lima;
SAJ INF (03609280) António Manuel Ferreira Soares;
SAJ INF (08099379) Mário Manuel Costa Legrant;
SAJ INF (05790077) António Alberto da Silva Ferreira;
SAJ INF (11065180) Romualdo Pedro Gaião.

Artilharia:

SAJ ART (19151077) Celso Durães Ralho;
SAJ ART (15781077) José Manuel Raposo Rosinha;
SAJ ART (14507379) João Francisco do Carmo Carrilho;
SAJ ART (06755077) António Luís Alves Varela;
SAJ ART (06912474) Manuel Marques Pereira Dias;
SAJ ART (18560778) Joaquim Henrique Russo Barata;
SAJ ART (01878379) David Jorge Fino Correia Pais;
SAJ ART (02800280) António Manuel Fialho Fortunato;
SAJ ART (08284780) Luís Filipe dos Santos Pereira Duarte;
SAJ ART (08849579) Pedro dos Reis Francisco;
SAJ ART (05230174) Custódio das Neves da Cunha Cruz;
SAJ ART (02149380) António José Santos Banhudo;
SAJ ART (16066480) Francisco António Seabra Travanca Afonso;
SAJ ART (04057979) Filipe Luís Almeida Sousa;
SAJ ART (18483379) Manuel Joaquim Cardoso Paulino;
SAJ ART (12730281) José Eduardo Santos Pereira;
SAJ ART (09070478) José Maria Mira dos Santos;
SAJ ART (16844378) Carlos Francisco Duarte Freitas;
SAJ ART (02122479) José António Raposo Sousa;
SAJ ART (12305180) Pedro Manuel Caseiro;
SAJ ART (03977078) Fernando Vergílio Ricardo;
SAJ ART (02422177) Fernando Apolinário Ferreira;
SAJ ART (04617978) Henrique José Rosa de Carvalho;
SAJ ART (15088078) José Benigno Lopes da Costa;
SAJ ART (06718880) Júlio Lopes Pinheiro;
SAJ ART (16227081) Jorge Manuel Silva de Almeida;
SAJ ART (03105280) Mário José Pereira Rebelo Cordeiro;
SAJ ART (14729776) Domingos Paixão da Eugénia;
SAJ ART (14133980) José Manuel Esteves Ventura;
SAJ ART (18155380) Rui António da Silva Bessa;
SAJ ART (02088478) Adelino Tinoco Dantas Costa;
SAJ ART (04772576) António Manuel Lopes Mariano;
SAJ ART (13953078) Amílcar Soares Valente;
SAJ ART (01366480) Lino Manuel Fernandes Neto;
SAJ ART (00269579) Carlos Alberto Lima Ferreira;
SAJ ART (10700076) Joaquim da Piedade Carrasco Honrado;
SAJ ART (04576679) Agostinho Rodrigues Barbosa;
SAJ ART (00016680) Francisco Manuel da Cruz Pinto;
SAJ ART (04616880) Elísio Soares Santos Patrício;
SAJ ART (04017576) António José da Silva;
SAJ ART (04692779) João Carlos Chumbaça Carvalho.

Cavalaria:

SAJ CAV (17147181) Luís M. Gouveia Antunes;
SAJ CAV (02720280) José Bernardino Gomes Saldanha;
SAJ CAV (00027879) Victor Manuel Vaz Freire;
SAJ CAV (09284180) Joaquim Manuel Guerreiro Romão;
SAJ CAV (01058880) Angelino José Gato Cabacinho;
SAJ CAV (11645182) João Vicente Serra Ribeiro;
SAJ CAV (15422580) Jorge de Almeida Simões;
SAJ CAV (04512378) Emanuel Francisco Calado do Rio Paiva;
SAJ CAV (01138079) José Manuel da Silva Rodrigues;
SAJ CAV (08284678) Avelino Rodrigues Seco;
SAJ CAV (18236378) António Luís Ferreira Prates;
SAJ CAV (09461880) João Carlos da Silva Godinho;
SAJ CAV (02584580) Alcides Marques Pais Mamede;
SAJ CAV (07037580) António Vaz Charavilha Baldo;
SAJ CAV (08189780) Ricardo Fernando Banha Santos;
SAJ CAV (12210479) Fernando Manuel Neves David;
SAJ CAV (18894580) Joaquim José Alvega Trindade;
SAJ CAV (15026180) António Moreira Ferreira;
SAJ CAV (05794579) Luís Pedro Gabriel da Silva Machado;
SAJ CAV (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva;
SAJ CAV (04770878) José Pinto Angélico;
SAJ CAV (09690578) Carlos Manuel Cerqueira Barreira;
SAJ CAV (04815480) Fernando Inácio Pecurto Grego;
SAJ CAV (04580980) Adolfo Viriato Pires;
SAJ CAV (01182279) Franklim Maria Vicente João;
SAJ CAV (19918180) José Francisco Velez Realinho;
SAJ CAV (01687781) Fernando José Lopes Pedrosa;
SAJ CAV (09871480) José Manuel Carvalho da Silva;
SAJ CAV (12703577) Romeu José Flora Assunção;
SAJ CAV (02849178) Carlos Alberto Gomes Teixeira;
SAJ CAV (02529881) João José Ribeiro Cardoso;
SAJ CAV (07641580) Fernando Proença Henriques;
SAJ CAV (10709478) Carlos Manuel Sousa Jorge;
SAJ CAV (19435179) Armando Gonçalves Santos;
SAJ CAV (10216280) João Carlos Gonçalves Maridalho;
SAJ CAV (03923080) Carlos Filipe Fernandes de Carvalho;
SAJ CAV (11966380) José Luís Rodrigues Lourenço;
SAJ CAV (06479580) Raul Rodrigues Ferreira.

Engenharia:

SAJ ENG (05785978) Marciano António Amaral Rodrigues;
SAJ ENG (09052878) Aníbal Adolfo Frade;
SAJ ENG (18653179) Lino Alberto de Carvalho Roque;
SAJ ENG (03296478) Irineu da Silva Mendes;
SAJ ENG (08967979) Domingos José Gonçalves Rodrigues Limão;
SAJ ENG (09081579) Luís João Rodrigues Sequeira;
SAJ ENG (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte;
SAJ ENG (17608780) António Pimentel Simões Bertão;
SAJ ENG (07996279) Vitor Manuel Cordeiro;

SAJ ENG (14662678) Manuel de Oliveira Lopes;
SAJ ENG (04785979) Luís Filipe Rodrigues Nobre;
SAJ ENG (00286881) Luís Luciano de Oliveira Ribeiro;
SAJ ENG (17329980) Nuno Manuel Luís Pinto;
SAJ ENG (09711378) José Manuel Garcia Almeida;
SAJ ENG (15522577) José Manuel Viegas Louza;
SAJ ENG (10790776) José Pedro Castanheiro.

Transmissões:

SAJ TM (16033378) Fernando Coelho da Costa;
SAJ TM (13653982) Fernando Jorge Pereira Almeida Ramires;
SAJ TM (03431778) Manuel João Teixeira da Silva;
SAJ TM (09544980) Alcindo Ribeiro Gomes;
SAJ TM (02939178) Victor Miguel Marques Alves;
SAJ TM (01831579) Augusto Manuel Henriques Teixeira;
SAJ TM (05661379) António Manuel dos Santos Domingues;
SAJ TM (06145580) Álvaro dos Reis Santos Rodrigues;
SAJ TM (09964480) António Adão Borges;
SAJ TM (17130782) António Manuel Casegas Ambrósio;
SAJ TM (03323079) Emanuel Jesus Gonçalves de Oliveira;
SAJ TM (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano;
SAJ TM (04352779) João Lopes Monteiro;
SAJ TM (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira;
SAJ TM (05551580) Álvaro Augusto Maia Maurício;
SAJ TM (15163280) José Albertino Alves de Sousa;
SAJ TM (04966582) Jorge Manuel da Silva Lameiras Alberto.

Administração Militar:

SAJ AM (18503077) Jorge da Silva Antunes;
SAJ AM (05638281) António João Silva da Conceição;
SAJ AM (07581780) Carlos Mota Guardado;
SAJ AM (04039179) Rogério Fernandes Fonseca;
SAJ AM (00451778) Jorge Manuel das Neves Ferreira;
SAJ AM (14321879) Armando Monteiro Liberado;
SAJ AM (18375378) António Joaquim Pires Ganhão;
SAJ AM (15405079) Armando Victor Pinto da Silva;
SAJ AM (08271280) Manuel de Queiroz Bernardo;
SAJ AM (13173477) José Alberto Fidalgo Rita;
SAJ AM (10985780) Paulo Jorge Fernandes;
SAJ AM (18890579) Agostinho Manuel Marujo Barateiro;
SAJ AM (17678178) Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes;
SAJ AM (15819480) José Manuel Noruegas Sapateiro;
SAJ AM (19194779) Sílvio Alves Balouta;
SAJ AM (13362277) Luís António da Graça Teixeira;
SAJ AM (17807579) João Francisco Mustra.

Serviço de Saúde - Medicina:

SAJ MED (11243875) Sílvio José Saraiva Rodrigues;
SAJ MED (13542780) Justino Vaz Serra;
SAJ MED (19883481) Dinis Eugénio de Sousa;

SAJ MED (17865481) Maximino de Sousa Passos;
SAJ MED (18919781) Américo Marques Lúcio;
SAJ MED (05684180) Aurélio Manuel Guedes Mendes;
SAJ MED (06170082) Manuel António Esteves Pereira;
SAJ MED (16917980) António Manuel Gomes Nunes;
SAJ MED (16776881) João Paulo Alves das Neves;
SAJ MED (19928180) Fernando António Gonçalves Carito;
SAJ MED (18502581) António Francisco Capão Afonso;
SAJ MED (10195781) João Manuel Casimiro Matos;
SAJ MED (17515381) António Manuel da Cruz Ribeiro F. Pereira;
SAJ MED (13636780) José Júlio Sousa Fernandes;
SAJ MED (01377182) José Manuel Rodrigues Galo;
SAJ MED (07720981) Victor Manuel dos Santos Simões;
SAJ MED (60700174) Jaime Claudimiro G. Martins da Silva;
SAJ MED (19115773) José Agostinho Carvalho Teixeira;
SAJ MED (03363080) Jorge Carlos Gomes Antunes;
SAJ MED (07419682) António Manuel Rodrigues Carvalho;
SAJ MED (03567082) José Carlos Ferreira Coutinho;
SAJ MED (15205582) António José Martins dos Santos;
SAJ MED (05587773) José Manuel Rosa Carrola;
SAJ MED (15534880) Rogério de Matos Marques Parente;
SAJ MED (15589381) Paulo Manuel Pires de Távora Tavira;
SAJ MED (06088182) Jorge Manuel Pereira;
SAJ MED (02965382) Manuel Meirinho Gaspar;
SAJ MED (08413680) Manuel Gomes Videira;
SAJ MED (09336582) José Carlos Pereira Rijo;
SAJ MED (09754480) Ilídio Inês Fernandes;
SAJ MED (13725282) José Ilídio Duarte da Silva Areosa;
SAJ MED (00446882) António Lemos de Sousa;
SAJ MED (14472482) Álvaro Manuel Palhinhas Pereira;
SAJ MED (07868482) Gaspar Alberto Parente Ferreira;
SAJ MED (05025680) Abílio Leal Fernandes;
SAJ MED (16199182) Manuel Joaquim Alves da Cruz;
SAJ MED (13871179) Rui Manuel Brito Oliveira.

Serviço de Saúde - Farmácia:

SAJ FARM (15996077) Luís Paulo Palma Ferreira;
SAJ FARM (00948179) José António Caetano Pavia;
SAJ FARM (19852179) António José Marques Moreira;
SAJ FARM (08787178) Dídio Jacinto Caldeira Tangarrinhas;
SAJ FARM (12715474) Fernando Manuel Marques Carnaz.

Serviço de Saúde - Veterinária:

SAJ VET (03989177) António Palheiras Lopes da Silva;
SAJ VET (03949676) José Ladislau Montagne Barbosa;
SAJ VET (08341278) José Manuel Telo Simões;
SAJ VET (00467775) João Manuel Cabrita Correia.

Serviço de Material:

SAJ MAT (09262763) José Manuel Nogueira Silva;
SAJ MAT (19543180) Carlos Alberto Gonçalves Neto da Graça;
SAJ MAT (07289178) António dos Reis Barreira;
SAJ MAT (61327869) Joaquim Pedro Santos;
SAJ MAT (04103065) António de Almeida Pedreiro;
SAJ MAT (10587580) Agostinho Teixeira Moreira;
SAJ MAT (19527078) José Manuel Dias da Costa Ferreira;
SAJ MAT (13890480) João Meira Campos de Araújo;
SAJ MAT (07774277) Eduardo Pratas Sagradas Couceiro;
SAJ MAT (10954480) João Domingos da Rosa Biscaia;
SAJ MAT (17569280) Carlos Alípio Martins;
SAJ MAT (11084679) Henrique Augusto Lopes Rodrigues.

Serviço Geral do Exército:

SAJ SGE (01572179) Manuel Pereira Cação;
SAJ SGE (09989980) Cassiano de Jesus Matos;
SAJ SGE (01387679) Manuel Martins Galhano;
SAJ SGE (17224278) Sérgio Duarte Lima;
SAJ SGE (17031979) Manuel António Neves Martins;
SAJ SGE (01917677) Manuel João F. O. Carvalho;
SAJ SGE (11635378) José Alberto de Barros Lomba;
SAJ SGE (06821579) Domingos Manuel Lourenço Quelhas;
SAJ SGE (11954778) José F. Jota Cardoso;
SAJ SGE (14921678) Joaquim dos Santos Freitas;
SAJ SGE (10132779) José Fernandes Rodrigues;
SAJ SGE (10691378) António Neves Santos Vidigal;
SAJ SGE (15663578) Rui Manuel Pacheco Ribeiro;
SAJ SGE (11742479) Luís Miguel Martins;
SAJ SGE (10461178) Fernando A. Gomes Amorim;
SAJ SGE (09297578) António Jeremias Caseiro Marques;
SAJ SGE (17580377) Carlos Manuel P. Santos;
SAJ SGE (03742979) José António C. Ferreira;
SAJ SGE (17129177) Carlos Joaquim Carrilho Dias;
SAJ SGE (16553180) António José Galhardo Cravinho;
SAJ SGE (14985179) Fernando Pereira Monteiro.

Amanuenses:

SAJ AMAN (61041870) José Joaquim Gamboa Costa Leite;
SAJ AMAN (12716574) Jorge Manuel Rodrigues Gaspar;
SAJ AMAN (11269975) Francisco Sousa Costa;
SAJ AMAN (13886673) Eduardo Albano Queijada Cruz;
SAJ AMAN (61092172) João Manuel Carvalho do Ó;
SAJ AMAN (61067972) José Figueiredo Morgado;
SAJ AMAN (61648672) Orlando Júlio Vila Verde Rocha;
SAJ AMAN (10695672) Ricardo Jorge Abrantes Correia.

Músicos:

SAJ MUS (10434367) José dos Passos Rodrigues;
SAJ MUS (00884066) João Gomes Henriques Sousa;
SAJ MUS (00327266) João Delmar Reis Soares;
SAJ MUS (06937565) José Augusto Fernandes Delicado;
SAJ MUS (05337065) Manuel Batista Celestino Silva;
SAJ MUS (00020167) Fortunato José Zambujo Piteira;
SAJ MUS (05936968) Joaquim Caldeira Dinis;
SAJ MUS (18688968) Américo Nunes Ferreira;
SAJ MUS (19071968) Abílio Ferreira Ramos;
SAJ MUS (02010664) João Almeida Medeiros;
SAJ MUS (09763667) Adérito Fernandes Pereira;
SAJ MUS (06181368) Joaquim da Silva Fernandes;
SAJ MUS (04147666) Manuel Fernandes Machado;
SAJ MUS (01658174) Francisco António Bagorro Lopes;
SAJ MUS (08630866) José Maria Tapadas;
SAJ MUS (02415468) Claudino Carneiro Leal;
SAJ MUS (11742867) José Lourenço Costa;
SAJ MUS (17129368) Luís Gonzaga Cabral Resendes;
SAJ MUS (15768981) José Manuel da Conceição Tobias;
SAJ MUS (08361475) José Lourenço Cardoso Amaral;
SAJ MUS (02099764) José Inácio Peixe Fernandes;
SAJ MUS (06523965) Vitor Manuel Isidoro dos Santos;
SAJ MUS (11347373) Inácio Feliciano Vieira Alfaiate;
SAJ MUS (10896167) Josué Mourato Costa;
SAJ MUS (07005663) Vicente Isidro Carapinha Marcelino;
SAJ MUS (14235075) Alexandre Manuel Escada;
SAJ MUS (09981675) Adelino Oliveira Fragoso Canário Peixoto;
SAJ MUS (00580178) José Armindo de Oliveira Drogas;
SAJ MUS (18951569) José Luís da Silva Ribeiro;
SAJ MUS (10312770) Manuel Custódio Monteiro;
SAJ MUS (09599880) Alberto Manuel Vaz da Cruz;
SAJ MUS (19771168) Joaquim António Neves Coca;
SAJ MUS (09230266) Pedro Mourato Conceição;
SAJ MUS (12970369) Manuel Garcia Claré Batista;
SAJ MUS (01151174) Francisco Henrique Canoa Ribeiro;
SAJ MUS (19234069) José Eduardo Silva Pleno;
SAJ MUS (01128876) Fernando Eleutério de Nóbrega Teixeira;
SAJ MUS (02430475) Jacinto Farias Eleutério;
SAJ MUS (06521873) José Augusto da Silva Ferreira;
SAJ MUS (09992473) Mário Francisco Sabogosa Polha;
SAJ MUS (15728570) António Jacinto da Silva Boaventura;
SAJ MUS (05515366) António Manuel Dias Rodrigues;
SAJ MUS (07485973) José Ferreira Fernandes;
SAJ MUS (11979269) Florival Farias Eleutério;
SAJ MUS (17577172) Abel Luís Pestana Fernandes;
SAJ MUS (09432374) Ernesto Ascensão Parente Delicado;
SAJ MUS (10239772) José Humberto Vieira dos Vais;
SAJ MUS (14176172) Libério Travassos Pereira.

Serviço Postal Militar:

SAJ SPM (06098565) Manuel Martins Carrilho.

Paraquedistas:

SAJ PARAQ (60005967) Nuno Jorge da Costa Fernandes Madeira;
SAJ PARAQ (75151374) Eugénio dos Santos Morgado;
SAJ PARAQ (60601665) José Nunes;
SAJ PARAQ (09005477) Jorge Manuel de Sousa Pereira Nascimento;
SAJ PARAQ (12842575) Mário Augusto de Barros Cunha;
SAJ PARAQ (01683472) António Martins Campos;
SAJ PARAQ (16326877) António Maria de Oliveira Nunes;
SAJ PARAQ (14000077) José da Silva Nunes;
SAJ PARAQ (10663975) Manuel José Dias Pires;
SAJ PARAQ (60738766) Guilherme Antunes Pina;
SAJ PARAQ (05380577) Francisco da Silva Nunes;
SAJ PARAQ (11579374) José Luís Rosa Gonçalves;
SAJ PARAQ (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues;
SAJ PARAQ (04046675) Francisco Lopes Silva;
SAJ PARAQ (00202975) José Fernando Carvalho Almeida;
SAJ PARAQ (07404675) José António de Jesus;
SAJ PARAQ (08017372) Licínio Valente de Jesus;
SAJ PARAQ (12507375) Manuel Rebelo de Almeida;
SAJ PARAQ (08933973) Diamantino Augusto Morais;
SAJ PARAQ (13677475) António de Oliveira Lourenço;
SAJ PARAQ (15461871) Álvaro Luciano Bento.

Lista de promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante, elaborada nos termos do art. 193.º do EMFAR e homologada por despacho de 25 de Novembro de 1998 do general CEME, para vigorar em 1999:

Infantaria:

1SAR INF (17742685) Avelino Aristides Loureiro Dias;
1SAR INF (13554381) Carlos José Almeida Mendes Seco;
1SAR INF (05928884) Américo Cardoso Camelo;
1SAR INF (14267284) Manuel Jorge Messias Borbinha;
1SAR INF (06556881) Jorge Manuel da Silva Cardoso;
1SAR INF (08634084) Aldo Chaves Vieira;
1SAR INF (18637981) Joaquim António Nunes Salgueira;
1SAR INF (14767484) António José Peres Lopes;
1SAR INF (14381284) Luís Alberto Ferreira Gaio;
1SAR INF (14030884) Leonel David Bacelar Lopes;
1SAR INF (02177284) Artur Carlos Martins R. Sequeira Monteiro;
1SAR INF (10195583) Alamiro Correia Ferrão;
1SAR INF (19317586) António Manuel Vieira;
1SAR INF (05415784) António José Pimentel Ferreira Calhau;

1SAR INF (02401284) Luís Filipe Lopes Homem;
1SAR INF (15286684) Daniel Pereira Monteiro;
1SAR INF (01134680) João Manuel Perdigão Costa M. Neto;
1SAR INF (00968284) José Augusto da Silva Lucas;
1SAR INF (14301582) Carlos Alberto Almeida Tracana;
1SAR INF (02946785) Carlos Manuel Lopes da Silva;
1SAR INF (03673783) Fernando Graça Pereira;
1SAR INF (11591283) Ernesto Dias Ferreira;
1SAR INF (05787384) Paulo Fernando Pereira Fernandes Lopes;
1SAR INF (06548782) Joaquim José de Carvalho Almeida Santos;
1SAR INF (01530484) Joaquim Milheiro Gil;
1SAR INF (00442085) José Manuel da Silva G. Nunes Rasteiro;
1SAR INF (11258281) Sérgio Ferreira Aguiar;
1SAR INF (00279684) Carlos Adelino Oliveira Ferreira;
1SAR INF (11126385) Ramiro da Silva Ferreira Vicente;
1SAR INF (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio;
1SAR INF (02445785) Carlos Miguel Veiga Machado;
1SAR INF (14401684) Manuel António Rodrigues;
1SAR INF (09936485) Carlos Manuel Martins dos Santos;
1SAR INF (08602586) Rui Manuel Ribeiro de Oliveira;
1SAR INF (13577887) Eliseu dos Santos Leitão;
1SAR INF (06251383) Manuel Francisco Trindade Martins;
1SAR INF (11462184) Alberto Soares Simões Neves;
1SAR INF (05101185) José Eduardo Peniche Falcão;
1SAR INF (06115285) José Eduardo Gonçalves Rodrigues;
1SAR INF (09693584) Jorge Manuel de Almeida Valadares;
1SAR INF (18902485) António Manuel Janelas Ferreira;
1SAR INF (07767982) António Manuel Pimentel;
1SAR INF (10316285) César Carlos Constantino Matias;
1SAR INF (08509385) Jorge Manuel Mendes Ribeiro;
1SAR INF (08756185) João Carlos Silva Noira;
1SAR INF (07716085) Francisco Fernando Borralho Morgado;
1SAR INF (15465284) José Luís Miranda Botas;
1SAR INF (06996583) Fernando Rodrigues da Fonseca;
1SAR INF (04867086) José António Martins Gonçalves;
1SAR INF (11725285) Carlos António da Costa Veloso;
1SAR INF (16115485) Fernando Domingos Aleixo Caldeireiro;
1SAR INF (13662083) João Batista Sanches Nunes;
1SAR INF (09771385) Victor Manuel Gomes Coimbra;
1SAR INF (15886784) Luís Alexandre Marques Reguengos;
1SAR INF (05903180) Victor Manuel Dias João;
1SAR INF (19359385) Carlos Manuel Soares Alves;
1SAR INF (18382085) António José Batista Ferreira;
1SAR INF (08269881) Amílcar José Martinho Ramalho;
1SAR INF (17582684) Carlos dos Santos Morais;
1SAR INF (08096686) José António Duarte Rebelo da Cruz;
1SAR INF (11304285) João Francisco Miranda da Costa;
1SAR INF (05840684) Jorge Manuel Vieira Elias;
1SAR INF (16261882) António Pinheiro Mendes;
1SAR INF (04521085) Agostinho José Carrilho Mousinho Paixão;
1SAR INF (13330686) Rui Sousa Correia da Silva;

1SAR INF (00375485) Manuel António Marques de Matos;
1SAR INF (16810684) João António Gouveia Gomes;
1SAR INF (08155585) António Carvalho Patrício;
1SAR INF (07766585) António Manuel Sequeira Sanches;
1SAR INF (19931288) Adriano Francisco Gonçalves Pires;
1SAR INF (15028384) José Augusto Costa Rodrigues;
1SAR INF (17032786) João Paulo da Rocha Chambel;
1SAR INF (19171886) João Pereira Ribeiro Moreira;
1SAR INF (07555285) Bernardo Figueiredo Rodrigues;
1SAR INF (19814084) Jorge Manuel Lourenço Henriques;
1SAR INF (06987884) José Manuel Caetano Fernandes;
1SAR INF (04998483) Francisco Manuel de Cristo Anes;
1SAR INF (10870282) Francisco Tomás Rodrigues Granada;
1SAR INF (13321683) António Manuel Nunes Candeias;
1SAR INF (10276385) Paulo Miguel Ferreira Miravall;
1SAR INF (09315186) Luís Alberto Duarte Rodrigues;
1SAR INF (18848685) Carlos António Vaz de Andrade;
1SAR INF (05112085) Filipe Manuel Ferreira Félix;
1SAR INF (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha;
1SAR INF (04273486) José David Monteiro Morgado;
1SAR INF (05914285) Ricardo Alfredo Fernandes de Moura;
1SAR INF (18879386) José Carlos Lopes Osório Lima;
1SAR INF (18093886) João Carlos Vieira Rosado;
1SAR INF (02215986) José Manuel Lourenço de Andrade;
1SAR INF (09087883) Jorge Gonçalves Pereira;
1SAR INF (17588386) Manuel António Sousa Lampreia Cordeiro;
1SAR INF (03802786) Daniel Alves Bento dos Reis;
1SAR INF (00138886) Jorge dos Santos Pereira da Cruz;
1SAR INF (15243685) Artur Fernandes Barbosa;
1SAR INF (07765586) António Pinho Magina;
1SAR INF (06140086) Marcelino Chaves Valente;
1SAR INF (19947986) José Domingos Gomes Machado;
1SAR INF (05062088) António José Roque Monteiro;
1SAR INF (11408786) Paulo Jorge da Fonseca Alexandre;
1SAR INF (04424886) Júlio Fernando Fresco Ferreira;
1SAR INF (03580684) Carlos Alberto de São José Teixeira;
1SAR INF (17234682) Sebastião Pereira Fraústo;
1SAR INF (14944988) Paulo Jorge Lourenço Niza;
1SAR INF (14475586) Sesinando dos Anjos Afonso Monteiro;
1SAR INF (06882886) José Joaquim Fontes Marques;
1SAR INF (05566785) Artur Manuel Coelho Pinheiro;
1SAR INF (12057585) Abel José Ramos Roque;
1SAR INF (08229986) António Manuel Brás da Silva;
1SAR INF (07376186) Luís Filipe Mendes Gonçalves;
1SAR INF (11686686) Alcino Alberto Moura Gonçalves;
1SAR INF (18407285) Humberto dos Ramos Vara;
1SAR INF (18568086) Carlos Alberto Ferreira da Cruz;
1SAR INF (19082985) Manuel Jesus Messias da Eira;
1SAR INF (03403985) Manuel Marchante Vicente;
1SAR INF (08122286) António Manuel dos Santos Marques;
1SAR INF (15431886) Valdemar José Garcia Sendim;

1SAR INF (17183586) Rui Manuel Cabral Teixeira;
1SAR INF (06945287) José Fernando Lopes da Rocha;
1SAR INF (06511086) Joaquim António de Oliveira da Silva;
1SAR INF (17344786) Luís Filipe Perez Robalo;
1SAR INF (15011486) João Gomes dos Santos Júnior;
1SAR INF (10694986) António Augusto Calado de Carvalho;
1SAR INF (15679686) João Carlos Antunes Luís Sanches;
1SAR INF (00293387) José Bernardo Henriques;
1SAR INF (17954086) António Luís Pereira Pinto;
1SAR INF (07761686) António Manuel Esteves Martins;
1SAR INF (15958182) António Ismael de Oliveira Pereira;
1SAR INF (17469586) António Manuel dos Santos Carmelo;
1SAR INF (00792786) Henrique Manuel de Oliveira;
1SAR INF (13232086) Manuel Carlos Teixeira Varandas;
1SAR INF (19898385) Emanuel de Jesus de Sousa Filipe;
1SAR INF (05613186) Rui Baltazar de Sousa Viana;
1SAR INF (16750687) Armindo José Afonso Trindade;
1SAR INF (13611085) Mário Jorge do Nascimento Cautela;
1SAR INF (10274485) José Carlos Marques Sacramento;
1SAR INF (18778686) Hélder Manuel Perfeito Santa Marta;
1SAR INF (14326285) José António de Oliveira Novais;
1SAR INF (02387287) José António Ferreira Lopes;
1SAR INF (18962684) Alberto Joaquim Barcia Soares;
1SAR INF (03272086) Jacinto António Fialho Murcho;
1SAR INF (04037784) Augusto Pereira Dias;
1SAR INF (01633786) Pedro José de Jesus da Silva Pinto;
1SAR INF (16257685) António Carlos Crespo Rabeca;
1SAR INF (09192088) Artur João Moreira Marques;
1SAR INF (16276187) Maximino Filipe Leite Fernandes;
1SAR INF (18710384) António Manuel Ferreira Fragoso;
1SAR INF (07553085) Américo de Jesus Marques;
1SAR INF (14212686) Domingos Manuel Segurado Ilhéu;
1SAR INF (02049186) Luís Alberto Elias Rodrigues;
1SAR INF (09668886) Mário Manuel da Costa Madeira Marques;
1SAR INF (01611886) João Manuel Cunha dos Reis Pires;
1SAR INF (16532886) Carlos Manuel Coelho Afonso;
1SAR INF (17050285) António José Viegas de Albuquerque;
1SAR INF (00455186) Vitor Manuel da Silva Gomes;
1SAR INF (10678486) Acácio Rodrigues Gomes;
1SAR INF (04493883) João Evangelista Borges;
1SAR INF (06563782) Joaquim José Gomes Rocha Fernandes;
1SAR INF (09151185) Alexandre Batista Ramos;
1SAR INF (15201378) Vitorino Ferreira Rocha.

Artilharia:

1SAR ART (19704784) Manuel Pires Anselmo;
1SAR ART (01828585) Carlos Manuel Marques Silveirinha;
1SAR ART (07702685) Joaquim Miguel Ferreira;
1SAR ART (08106586) José Carlos Coelho Valério;
1SAR ART (19168585) Vítor Manuel Tavares Pinto;

1SAR ART (11173685) Jorge Humberto Silva Ferreira Fernandes;
1SAR ART (17952085) Jorge Manuel Alves da Silva Ganhoteiro;
1SAR ART (04543984) Mário Alexandre Espanhol Martins;
1SAR ART (06031585) Luís Filipe Ferreira Lopes de Sousa;
1SAR ART (03161685) António Luís Pereira Serôdio;
1SAR ART (19238182) Severino de Freitas Olim;
1SAR ART (09004182) Francisco Falé da Silva Capucho;
1SAR ART (02380885) Paulo Renato Evangelista Matos;
1SAR ART (07236684) Luís Manuel Pinto Esteves;
1SAR ART (04853384) José Cláudio Rodrigues Alves;
1SAR ART (17891982) Manuel Francisco do Vale Pereira;
1SAR ART (05827382) António Domingos dos Santos Alves;
1SAR ART (17172784) Carlos Manuel de Jesus Ferreira Neto;
1SAR ART (04370785) Luís Alberto da Silva Ferreira Santos;
1SAR ART (15844685) Carlos Alberto Martins dos Santos;
1SAR ART (09624783) Felisberto Armando Neves Santos;
1SAR ART (00734885) Nuno Miguel Cardoso Belo de Carvalho;
1SAR ART (12253785) António Augusto Prates Rosado;
1SAR ART (00626786) António Manuel Lameira Valadas;
1SAR ART (01863586) José Galvão de Moura;
1SAR ART (04635787) José António Malveiro da Glória;
1SAR ART (06398783) Eduardo Higino do Nascimento Moreira;
1SAR ART (15815786) José Carlos Ramos Gaspar;
1SAR ART (11583786) Vítor Manuel de Oliveira Martins;
1SAR ART (07325884) Luís Filipe Cardoso Domingues;
1SAR ART (06010483) José Filipe de Oliveira Fernandes;
1SAR ART (03434286) António José da Rosa Mendes;
1SAR ART (02362587) Henrique Manuel Hortelão Trindade;
1SAR ART (18915885) João Alexandre Nabais Birra;
1SAR ART (01235786) Paulo Renato Duque da Cunha Teixeira;
1SAR ART (19900385) Joaquim José Gomes;
1SAR ART (00032986) Carlos Alberto Pereira;
1SAR ART (03514586) João Manuel Gaspar da Silva;
1SAR ART (14297586) Manuel de Jesus Martins da Cruz Marrafa;
1SAR ART (10471185) Carlos José Catetano Novais;
1SAR ART (07843486) Vitor Manuel Pereira de Carvalho;
1SAR ART (00465286) Lourenço Gomes Lopes;
1SAR ART (11950585) Nélson Samuel Caldas;
1SAR ART (03033486) Luís António Borces Correia;
1SAR ART (03753184) António José Marques Laranjeira;
1SAR ART (01177886) Vitor Manuel de Almeida Marques Alves;
1SAR ART (16287183) Edgar de Almeida Almeida;
1SAR ART (16052084) Ricardo Jorge Santos Gonçalves;
1SAR ART (08622386) Jorge Paulo Esteves de Sousa Freire.

Cavalaria:

1SAR CAV (18595183) João Francisco Madureira Pinto;
1SAR CAV (12350584) Paulo Alexandre Conceição Silva;
1SAR CAV (14595284) Armando Nunes Pinto;
1SAR CAV (03795483) José Gabriel da Paz Pereira;
1SAR CAV (10444084) Américo das Neves Pratas;

1SAR CAV (17755785) José Manuel Fonseca Miguéns;
1SAR CAV (11027185) Manuel Jesus Vitorino Neves;
1SAR CAV (06278885) Fernando José Caiola Victorino;
1SAR CAV (02316485) Luís Manuel Alves Grácio Contente;
1SAR CAV (06616482) Carlos Alberto Duarte Marques;
1SAR CAV (04759684) Paulo Alexandre de Matos Mestre;
1SAR CAV (09031583) João Emanuel Costa Soares;
1SAR CAV (05479985) Manuel Dantas Pereira;
1SAR CAV (02922081) Heitor Jorge de Castro Batista Peixoto;
1SAR CAV (08426086) Jorge Manuel Coelho Gambutas;
1SAR CAV (19153986) Paulo António Valentim Balsa;
1SAR CAV (00269686) Carlos Jorge Plácido Batista;
1SAR CAV (06872286) Licínio Domingos de Oliveira Simões;
1SAR CAV (08152786) Dinário Manuel da Silva Seromenho;
1SAR CAV (15858886) Nelson Jerónimo Alves de Oliveira;
1SAR CAV (05139986) Fernando Manuel Ferreira de Matos;
1SAR CAV (00805287) Mário Carlos Brito Monteiro;
1SAR CAV (08605486) Paulo Jorge Pereira Martins Canilho;
1SAR CAV (04728084) Arnaldo Francisco L. de Sousa e Brito;
1SAR CAV (19185285) António Delfim Vieira da Silva;
1SAR CAV (17602186) Manuel Carlos Paz Lopes;
1SAR CAV (07003886) José Manuel Sochas Badalo;
1SAR CAV (01645185) Francisco José Neto Garcia;
1SAR CAV (01610284) António José Neves Batista;
1SAR CAV (04700886) António Luís Martins Bernardino;
1SAR CAV (18313586) José Manuel Agante de Matos;
1SAR CAV (17445687) António Correia França;
1SAR CAV (09825186) Carlos José Semião Pinto;
1SAR CAV (13506483) Carlos Alberto Simões dos Reis;
1SAR CAV (04208086) Fernando Augusto Antunes de Carvalho;
1SAR CAV (04990685) Fernando Jorge Cardinho Ramos.

Engenharia:

1SAR ENG (00652885) Jaime António Pereira Aguiar;
1SAR ENG (07246381) Antero Américo de Jesus Costa;
1SAR ENG (10301386) Paulo Jorge Barata Mendes;
1SAR ENG (11500585) Fernando Duarte Portela Martins;
1SAR ENG (13703485) António Batista dos Santos;
1SAR ENG (14556885) Manuel Mário Velho Neves da Costa;
1SAR ENG (07213584) João Maximino Pedro Morais;
1SAR ENG (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas;
1SAR ENG (01634685) Fernando Catarino Augusto;
1SAR ENG (14645085) José Carlos Marques Dias;
1SAR ENG (15064885) José Alfredo Nunes Ribeiro;
1SAR ENG (15412485) Ricardo Manuel Alves;
1SAR ENG (17622286) Ernesto João Martinho Seguro;
1SAR ENG (09414386) António Carlos Vicente Carita;
1SAR ENG (02667785) Eugénio Manuel Casaca Marçal;
1SAR ENG (11657186) Herlander Aires Caetano Macedo Tibério;
1SAR ENG (09893086) Joaquim Fernando dos Santos Cabete;
1SAR ENG (01311585) Marco Aurélio da Silva Martins Ferreira;

1SAR ENG (14065185) António Manuel Lopes Mendes;
1SAR ENG (19239986) Eduardo Tomás de Seixas Vieira Correia;
1SAR ENG (01803786) José Augusto Dias Lourenço;
1SAR ENG (11415786) Severino Gregório Valente;
1SAR ENG (11813886) António José Martinho Nunes;
1SAR ENG (19182986) João José Basso Ferreira;
1SAR ENG (08354886) Jaime Diogo da Costa Silva;
1SAR ENG (19664386) Hélder António dos Santos Silva;
1SAR ENG (09997087) José Manuel Rosa Ventura;
1SAR ENG (00241786) José Eduardo Caetano Rebelo;
1SAR ENG (16490986) Mário Jorge de Carvalho Fernandes;
1SAR ENG (15463084) Joaquim Neves Pina Monteiro;
1SAR ENG (01670486) Luís António Pombo Palmeiro Pedro;
1SAR ENG (05285686) Vitor Manuel Pires Gonçalves Capela;
1SAR ENG (13452385) Eduardo Manuel Correia Santos;
1SAR ENG (09793485) Afonso Manuel de Oliveira Resende.

Transmissões:

1SAR TM (19228484) Fernando Manuel da Costa Machado;
1SAR TM (08230782) Uriel Hipólito de Almeida Pereira;
1SAR TM (06656982) Miguel José da Costa Pinto;
1SAR TM (06091184) João Soares Fernandes Ribeiro;
1SAR TM (14602082) José Manuel Correia de Oliveira;
1SAR TM (19099684) Carlos Joaquim Pinto;
1SAR TM (15982183) Vitor Manuel João Vicente;
1SAR TM (10356283) Basílio de Sá Rodrigues;
1SAR TM (19991684) António Manuel de Seixas;
1SAR TM (19236085) Ernesto Manuel Rodrigues da Silva;
1SAR TM (11055484) Adérito Augusto Valente da Fonseca;
1SAR TM (16539083) Fernando Lourenço de Castro;
1SAR TM (17579385) Pedro João Pereira Duarte;
1SAR TM (13981784) Carlos Alberto Nabais Júnior;
1SAR TM (16947785) Eduardo José Alves Rodrigues de Moura;
1SAR TM (10803285) Teixeira José Barreira Reigada;
1SAR TM (11048785) Joaquim Manuel Gregório Mateus Bonacho;
1SAR TM (03871384) António Machado Fernandes;
1SAR TM (16304385) Armando Coelho Duarte;
1SAR TM (00777984) Rui Manuel Oliveira Ferreira;
1SAR TM (13357685) Júlio Manuel da Silva Vieira Venâncio;
1SAR TM (19483083) João Carlos Duarte de Carvalho;
1SAR TM (02742785) Jorge Manuel Cortes dos Santos;
1SAR TM (15930885) José Francisco Neto;
1SAR TM (04129085) António Manuel Soares Moço;
1SAR TM (17282584) Luciano da Silva Roxo;
1SAR TM (02548686) José Manuel Rodrigues Dias;
1SAR TM (17722386) Jorge Manuel Pereira de Almeida;
1SAR TM (05295186) Alcides Daniel Guimarães Osório;
1SAR TM (09425386) António Fernando Garelha Domingues;
1SAR TM (11669386) João Manuel Guerra Batista;
1SAR TM (06427686) António de Matos Rodrigues;

1SAR TM (17839586) António Luís Antunes de Carvalho;
1SAR TM (17569186) António José da Conceição Maria;
1SAR TM (09251986) Ângelo Francisco Moreira Duarte;
1SAR TM (05010186) Carlos Craveiro Pereira;
1SAR TM (04842087) José Moreira Dias;
1SAR TM (14362384) António José Gomes de Sousa Cardoso;
1SAR TM (04657186) José Paulo Gonçalves Leitão;
1SAR TM (15938484) Luciano Augusto Barbosa dos Santos;
1SAR TM (13846786) José Fernando Bastos Gomes;
1SAR TM (02593386) Joaquim Manuel Pinto da Silva;
1SAR TM (09599486) Manuel Boaventura dos Santos Oliveira;
1SAR TM (11510186) António Martins Baptista;
1SAR TM (05725786) Telmo dos Reis Pires;
1SAR TM (05664786) José Alcidio Martins Teixeira;
1SAR TM (02380586) Luís Veiga Maria Loureiro;
1SAR TM (14503987) António Manuel Teixeira Pacheco.

Administração Militar:

1SAR AM (16720885) José António Fonseca;
1SAR AM (09423285) Carlos Manuel Beato Amaro;
1SAR AM (10798386) António da Conceição Guerreiro Pinto;
1SAR AM (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade;
1SAR AM (07390385) José Domingos Dias Vaz;
1SAR AM (18316885) Jorge Manuel de Araújo Fonseca;
1SAR AM (11981986) Carlos Alberto da Veiga Veríssimo;
1SAR AM (11279486) José de Freitas Vieira;
1SAR AM (00306486) António Aurélio Gouveia Coelho;
1SAR AM (07380686) José Pedro Cruz Brito;
1SAR AM (03923485) Nuno Miguel Costa Crisóstomo.

Serviço de Saúde - Medicina:

1SAR MED (06213785) António Manuel Ferreira da Costa;
1SAR MED (17561086) António Manuel da Silva Carvalho;
1SAR MED (19488785) Manuel Francisco Mata de Albuquerque;
1SAR MED (11452085) Fernando Nuno Martinho Martins;
1SAR MED (17887385) Carlos Manuel da Silva Ribeiro;
1SAR MED (09863885) Cassiano Henriques Cardoso;
1SAR MED (03803284) Jorge Manuel Martins Costa Carvalho;
1SAR MED (11292185) Joaquim Maria Xavier Raimundo;
1SAR MED (14371684) José António Pereira Fortunato;
1SAR MED (05146986) Edgar Daniel Nunes;
1SAR MED (13044986) Moisés Paulo de Campos Figueiredo Soares;
1SAR MED (14351186) Luís Fernando de Almeida Brito;
1SAR MED (08908486) Manuel António Bugio Guerreiro;
1SAR MED (11419986) João António da Luz Charuto;
1SAR MED (13607186) Carlos Manuel Nogueira do Ó Vinhas;
1SAR MED (09571986) João Paulo Rosado Godinho;
1SAR MED (08396085) João António Gaspar da Silva;

1SAR MED (17843585) João Carlos Mesquita Esteves Correia;
1SAR MED (14293286) Carlos Manuel Pires Martins;
1SAR MED (08110786) João Paulo Branco Gaspar Dias Balau;
1SAR MED (07138585) Hermínio de Ferreira Moura;
1SAR MED (19218385) Luís Filipe dos Reis Santos;
1SAR MED (06613186) José António Manuel Rijo.

Serviço de Saúde - Farmácia:

1SAR FARM (11579685) Carlos José Nogueira de Sousa Lopes;
1SAR FARM (14489285) Luís Manuel da Silva Catarino;
1SAR FARM (10283386) José Manuel Nunes Pires;
1SAR FARM (19599786) Paulo Jorge Pereira Godinho;
1SAR FARM (19924583) Jorge Manuel da Encarnação Rodrigues;
1SAR FARM (07881686) Paulo Alexandre Porfírio Coelho.

Serviço de Saúde - Veterinária:

1SAR VET (16453085) Vítor Manuel Madeira Abreu;
1SAR VET (06635485) João Miguel Tavares Gurgo Cirne;
1SAR VET (02072886) José Carlos do Nascimento Monteiro;
1SAR VET (15901585) Paulo Jorge Correia Siborro;
1SAR VET (06814386) Jorge Fernandes Soares Ribeiro;
1SAR VET (08883687) José Luís da Conceição Simões.

Serviço de Material:

1SAR MAT (05210380) Joaquim Fernandes Pereira;
1SAR MAT (14927582) Macrino Manuel Mendes Cação;
1SAR MAT (00498484) Rui Manuel Queiroga Alves Anselmo;
1SAR MAT (06549283) Constantino Farinha Martins;
1SAR MAT (05715585) Rui Paulo Gil Galrinho;
1SAR MAT (05000884) Luís Francisco Mendes de Unhão Pimentel;
1SAR MAT (06883285) Armindo José Teixeira Martins;
1SAR MAT (08328085) Paulo Alexandre da Costa Oliveira;
1SAR MAT (14128283) Luís Manuel Rodrigues Pereira;
1SAR MAT (07285684) António José Vieira da Cunha;
1SAR MAT (17537482) José Carlos Figueiredo Relvas;
1SAR MAT (01998784) António Carlos da C. Rachadinho Loios;
1SAR MAT (08416784) Eusébio Jácome Martins;
1SAR MAT (16812384) António José Monteiro Tereno;
1SAR MAT (00752783) João Frederico Duarte Villaret;
1SAR MAT (10747584) João Manuel da Silva Duarte;
1SAR MAT (12674085) Hélder Manuel Coelho Marinho;
1SAR MAT (06418085) José Eduardo Oliveira da Rocha;
1SAR MAT (15663285) Eusébio da Silva;
1SAR MAT (03815885) António Manuel Alves Ribeiro;
1SAR MAT (11656885) Rui António Alves Martins;
1SAR MAT (18405885) Mário Rosa Mendes da Silva;
1SAR MAT (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto;
1SAR MAT (12381885) António Óscar Cardoso de Oliveira;

1SAR MAT (10908784) António Jorge Branquinho Pereira;
1SAR MAT (19458386) Celestino Manuel dos Santos Ganilha;
1SAR MAT (11451585) Francisco José dos Santos Agostinho;
1SAR MAT (03165786) Hélio Manuel Neto Ferreira;
1SAR MAT (00564785) Rui Manuel Antunes Gonçalves;
1SAR MAT (11379485) José Marta Sendas Vaz;
1SAR MAT (10691782) António José Tavares dos Santos;
1SAR MAT (03181186) Manuel Gervásio Poejo Churra;
1SAR MAT (00257885) Vasco Manuel Guedes de Melo Matias;
1SAR MAT (06042082) Victor Manuel Gomes Antunes;
1SAR MAT (17658385) Joaquim José Rodrigues Gonçalves;
1SAR MAT (08398185) Luís Fernandes Morais;
1SAR MAT (13585284) Rui Manuel de Oliveira Martins;
1SAR MAT (14032585) João Carlos Nunes Cordeiro;
1SAR MAT (04745485) Paulo Jorge Gonçalves Baieta;
1SAR MAT (02712385) Cipriano António Ferrão Gonçalves;
1SAR MAT (08559583) Daniel Paiva Couto Abrantes;
1SAR MAT (11667685) Mário João da Fonseca Pinto;
1SAR MAT (10213985) Vítor Manuel Brites Florindo;
1SAR MAT (01341185) Vitor Manuel Santos Rodrigues;
1SAR MAT (08563485) Francisco Xavier Mariano Casqueiro;
1SAR MAT (17848587) Manuel José Moura Dias;
1SAR MAT (01946986) Praxedes João Cavaco de Mendonça;
1SAR MAT (05550185) Jorge Sousa Fortes;
1SAR MAT (13473686) José Manuel Teixeira Marques;
1SAR MAT (05188286) Júlio Francisco Vital Neves;
1SAR MAT (02470386) Francisco José Barreira Reigada;
1SAR MAT (04786085) José Manuel Duarte Pinto;
1SAR MAT (15936286) João Paulo Ramos Carrondo;
1SAR MAT (12561385) António Luís Carrasco Cardoso;
1SAR MAT (11036186) Carlos Manuel dos Santos Barão Gonçalves;
1SAR MAT (01285583) José Carlos Fernandes Borges;
1SAR MAT (05542186) Paulo Jorge Paulino Barata;
1SAR MAT (04148485) Luís Alberto Gonzalez Pires;
1SAR MAT (09709486) Jorge Paulo Vieira Silvestre;
1SAR MAT (02309886) Aristides Teófilo Bregas Ramalho;
1SAR MAT (07118986) Luís Manuel Henriques Mendes;
1SAR MAT (02410085) Rui Manuel de Sousa Alves;
1SAR MAT (09401986) Paulo Alexandre Dias Ferreira Nabais;
1SAR MAT (03314187) Carlos Gerónimo Martinho Moreira Silva;
1SAR MAT (17820984) António dos Santos Barros;
1SAR MAT (11045185) Aníbal José Fernandes Afonso;
1SAR MAT (08406683) Carlos Alberto Henriques Bento;
1SAR MAT (06850086) Rui Antunes Alferes Gomes;
1SAR MAT (03741385) Jorge Manuel Rebocho Costa;
1SAR MAT (16489486) Humberto José da Silva Vidigal;
1SAR MAT (01560985) António Manuel Geraldes Botelho;
1SAR MAT (16273386) Paulo José Queimado Pagará;
1SAR MAT (07824282) João Carlos Mendes Faztudo;
1SAR MAT (08465985) Carlos Alberto Bernardino;
1SAR MAT (18019883) Eduardo Manuel Porto Silva;

1SAR MAT (16097886) Luís Alberto Vieira Leal;
1SAR MAT (04801685) José António Trindade Parente;
1SAR MAT (16682586) Mário Jorge Novália Bossa;
1SAR MAT (03357086) António Luís Esteves Rebelo;
1SAR MAT (13563186) José Manuel Rodrigues S. Castelo Henriques;
1SAR MAT (04504587) José Manuel Nogueira Simões;
1SAR MAT (19926486) António Manuel Andrade Pinto;
1SAR MAT (12391987) Vítor Manuel Silvério Delgado;
1SAR MAT (03880086) Manuel Machado Menor Vitorino;
1SAR MAT (09127887) Vítor Manuel Mendes Semedo Esteves;
1SAR MAT (13565381) Alexandrino Emanuel Teixeira Correia.

Serviço Geral do Exército:

1SAR SGE (09466084) Joaquim Manuel Carvalho Grenho;
1SAR SGE (08310284) José Gomes de Carvalho;
1SAR SGE (15242684) João Luís Fernandes Afonso;
1SAR SGE (03157084) Pedro Augusto Rodrigues Ambrósio;
1SAR SGE (03020582) Ricardo Alexandre Teixeira de Sousa;
1SAR SGE (13214484) José António Alves Rodrigues de Bastos;
1SAR SGE (13703483) Paulino de Gouveia Nóbrega;
1SAR SGE (10000782) Mário Simões de Sousa Araújo;
1SAR SGE (15892681) Domingos Manuel Ramos Cunha;
1SAR SGE (01723384) Manuel Nogueira da Mota;
1SAR SGE (15762084) Valério António Martins de Cristo;
1SAR SGE (09552485) Armando dos Santos Sousa;
1SAR SGE (02685784) João Manuel Gonçalves Videira Afonso;
1SAR SGE (05020885) Joaquim José dos Santos Caeiro;
1SAR SGE (19276685) Rui Manuel Silva Lopes;
1SAR SGE (09155985) Paulo José Belo Furtado;
1SAR SGE (04105085) António José dos Santos Candeias;
1SAR SGE (07873785) Fernando Cardoso Nunes;
1SAR SGE (14525085) Ângelo António Gouveia Duarte;
1SAR SGE (17076583) José António da Silva Gonçalves;
1SAR SGE (01026885) José Carlos Captivo F. Teixeira Brígida;
1SAR SGE (13543588) Ilídio Manuel Carreira Rodrigues;
1SAR SGE (12970085) Fernando António Hernâni Lopes;
1SAR SGE (13236385) António Manuel Matos Marques;
1SAR SGE (07643485) Amândio Manuel Ferreira;
1SAR SGE (10580485) Luís Alberto Teixeira Pinheiro;
1SAR SGE (06036884) João de Oliveira e Cunha;
1SAR SGE (19020584) Luís Filipe da Costa Fernandes;
1SAR SGE (15885085) Manuel Lopes Correia;
1SAR SGE (04796685) Elias Paulo Martins Pacheco;
1SAR SGE (02124485) António Matias Fernandes;
1SAR SGE (14747985) Paulo Rodrigues Tomás;
1SAR SGE (17115684) António Francisco de Castro Barros;
1SAR SGE (05877386) Adérito Duarte Simões Tostão;
1SAR SGE (16530384) Carlos Manuel Delgado Paulo;
1SAR SGE (18838085) Paulo Jorge da Costa Coelho Brás;
1SAR SGE (03881086) José Pires Claro;

1SAR SGE (19299685) Rui Fernando Trindade Barata;
1SAR SGE (03308186) Augusto José Esteves Filipe;
1SAR SGE (03655585) Manuel José dos Santos;
1SAR SGE (05377486) António Alexandre Nobre Evaristo;
1SAR SGE (13397386) Manuel Pires Lourenço;
1SAR SGE (07694386) Fernando Manuel da Silva Madeira;
1SAR SGE (08499386) Manuel António de Vilhena Pereira;
1SAR SGE (02519385) António Carlos Sardinha Teodósio;
1SAR SGE (09139386) Paulo Loureiro Delgadinho;
1SAR SGE (01578485) António do Carlos Morais Brás;
1SAR SGE (14125286) Alcino Fernando Cardoso Santos;
1SAR SGE (02828987) Armando Luís Henrique Lopes;
1SAR SGE (01411384) José Noel Ferreira Luís;
1SAR SGE (16774186) Carlos Manuel Mirrado Claudino;
1SAR SGE (09134886) Carlos Manuel Garcia Marques;
1SAR SGE (19328285) Hélio Francisco Noruegas Roldão;
1SAR SGE (00641586) Manuel da Cruz Marzia;
1SAR SGE (01588883) Francisco José Merca Pereira;
1SAR SGE (13679283) José Carlos da Rosa Rodrigues;
1SAR SGE (06265883) Abílio José Duarte Tavares da Silva;
1SAR SGE (12466284) Ramiro de Jesus Pereira;
1SAR SGE (07047186) José Luís da Silva Domingos;
1SAR SGE (03253387) Jorge Manuel Peixoto Martins;
1SAR SGE (17364384) José Júlio Ribeiro Gonçalves.

Músicos:

1SAR MUS (12129187) Gualdino Ferreira Branco;
1SAR MUS (06322586) José Manuel Salgado Machado;
1SAR MUS (16582381) Ilídio Ferreira Ramos;
1SAR MUS (00039885) Luís Filipe Rita Salgueiro Ponces;
1SAR MUS (15611478) José dos Santos Vieira;
1SAR MUS (02551888) Fernando Jorge Pereira;
1SAR MUS (18732386) José Manuel Ferreira Brito;
1SAR MUS (06726487) José Manuel Barbosa Maciel;
1SAR MUS (07315888) João Fernando Afonso Sousa Cerqueira;
1SAR MUS (07645287) João Paulo Martins Santana;
1SAR MUS (13788987) Manuel Carvalho da Fonseca Babo;
1SAR MUS (09812785) António Claudino Silva Dias;
1SAR MUS (10522588) Fernando Jorge Pacheco Soares Magalhães;
1SAR MUS (05522686) José Manuel Novo Leandro Miranda;
1SAR MUS (18351088) Ernesto Ferreira Loureiro;
1SAR MUS (00119587) Paulo Alexandre Dias Ramos Lindo Pleno;
1SAR MUS (01007587) Paulo Alexandre Nebreu Monteiro;
1SAR MUS (09932887) Dulcínio Toni Pereira de Matos;
1SAR MUS (07408485) João António Viso Mota;
1SAR MUS (03961385) Francisco José Pires Paixão;
1SAR MUS (17278285) Fernando César Moreira Rocha;
1SAR MUS (00604685) Ricardo Manuel Lemos Botelho;
1SAR MUS (14372690) Joaquim Jorge Neto Campos;
1SAR MUS (12136389) Luís Miguel Tomé Correia;
1SAR MUS (08582186) Óscar José Vilhena Mourão;
1SAR MUS (03190387) João Manuel Pinto Bessa.

Corneteiros/Clarins:

1SAR CORN/CLAR (16809883) Olivério Fernando Viveiros Almeida;
1SAR CORN/CLAR (11119884) Francisco José Cartaxo Macedo;
1SAR CORN/CLAR (17917382) Joaquim Fernandes Dias Agudo;
1SAR CORN/CLAR (17533884) António Ricardo Bico Rosa Mendes;
1SAR CORN/CLAR (02771785) António Marques de Oliveira;
1SAR CORN/CLAR (17323382) Fernando do Nascimento Morgado;
1SAR CORN/CLAR (17072285) Carlos Manuel Inocêncio Rodrigues;
1SAR CORN/CLAR (10020986) António Júlio Costa Jacinto;
1SAR CORN/CLAR (10006788) Pedro Jorge Silva Henriques;
1SAR CORN/CLAR (10406886) Armando Jorge Trigo Ribeiro;
1SAR CORN/CLAR (08231384) António Manuel dos Santos Ribeiro Anastácio.

Amanuenses:

1SAR AMAN (74287573) António Afonso Guterres Gonçalves.

Paraquedistas:

1SAR PARAQ (15378381) José Carlos Carvalho;
1SAR PARAQ (18827779) Joaquim Alves de Oliveira;
1SAR PARAQ (07478782) Francisco de Matos Romão;
1SAR PARAQ (19157981) Agostinho Almeida Mendes Leal;
1SAR PARAQ (09691981) António Manuel Ricardo Barquinha Gonçalves;
1SAR PARAQ (00123882) António da Silva Agostinho;
1SAR PARAQ (17364382) Carlos Manuel Casanova Leitão da Silva;
1SAR PARAQ (00072381) Carlos Fernando Carder da Silva Gomes;
1SAR PARAQ (15780081) Licínio Manuel Pires Gonçalves;
1SAR PARAQ (17593880) Manuel Fernando Pinto da Mota;
1SAR PARAQ (00203681) Manuel David Marques Nunes;
1SAR PARAQ (16125681) Augusto Samuel Mendes Lopes;
1SAR PARAQ (19828281) José Rodrigues da Silva Marques;
1SAR PARAQ (06430479) José Luís Lopes Ferreira;
1SAR PARAQ (13107881) Francisco José Rodrigues Almeirante;
1SAR PARAQ (02876576) Manuel Ferreira Gomes;
1SAR PARAQ (00139181) José Luís Assis;
1SAR PARAQ (09820380) José António Proença Salvado;
1SAR PARAQ (19296982) Celso Delgadinho Saramago Lagarto;
1SAR PARAQ (04132282) António José Geraldes Milheiro;
1SAR PARAQ (18934583) Luís Filipe Gomes Rodrigues;
1SAR PARAQ (01557483) Nuno Manuel Guerreiro de Almeida;
1SAR PARAQ (10732281) Óscar Caldeira de Albuquerque Martins;
1SAR PARAQ (10176180) José Manuel Nunes Araújo;
1SAR PARAQ (14778581) Carlos Alberto de Oliveira Gonçalves;
1SAR PARAQ (16403082) Mário Manuel Azevedo Dias;
1SAR PARAQ (16430181) António Esteves de Almeida;
1SAR PARAQ (05009882) Pedro Manuel dos Santos Rocha;
1SAR PARAQ (00897981) Vítor Manuel Dinis Pereira;
1SAR PARAQ (11592679) João Eduardo Rodrigues;
1SAR PARAQ (01122882) José António Ferreira da Silva Santos;
1SAR PARAQ (11150183) Luís Augusto Batista Nogueira;
1SAR PARAQ (04208484) Luís de Pina;

1SAR PARAQ (17843483) Sérgio Alexandre Gomes da Silva;
1SAR PARAQ (18467584) Manuel Francisco Carvalho da Mota;
1SAR PARAQ (01747485) Luís Filipe Pedrosa Ruivo Carnide;
1SAR PARAQ (03094181) Manuel de Almeida Adubeiro;
1SAR PARAQ (00093882) António Manuel Bento Ferreira Bretes;
1SAR PARAQ (18801985) Manuel José Neves Torrão;
1SAR PARAQ (15716583) Joaquim Fernandes Veiga;
1SAR PARAQ (16713483) Jorge António Pinto de Sousa;
1SAR PARAQ (02508983) Manuel Luís Matias;
1SAR PARAQ (17217883) José Manuel Flauzino Consciência;
1SAR PARAQ (13451282) Mário dos Santos Orfão;
1SAR PARAQ (10153585) José Manuel dos Santos Calado;
1SAR PARAQ (18065085) Aniceto Augusto Fernandes Nunes;
1SAR PARAQ (11242083) José Vitorino dos Santos Moreira Fernandes;
1SAR PARAQ (12421384) Nuno Manuel dos Santos Lopes da Silva;
1SAR PARAQ (06137483) Alcino Faria da Costa;
1SAR PARAQ (18347183) Carlos Alberto de Sá Canas;
1SAR PARAQ (08837383) Paulo Vasco Rocha da Silva Dias;
1SAR PARAQ (03393783) Pedro Manuel Bernardes Lourenço;
1SAR PARAQ (15231383) Álvaro António Azevedo Rocha;
1SAR PARAQ (15028884) Manuel José de Almeida Correia;
1SAR PARAQ (06668386) António Manuel de Jesus Silva;
1SAR PARAQ (11659983) José Albino Penteado Marinho;
1SAR PARAQ (11423383) António Alberto M. de Almeida Oliveira;
1SAR PARAQ (06952380) Fernando Manuel Ribeiro Marques;
1SAR PARAQ (09756484) José Meireis Lima;
1SAR PARAQ (15857984) António Jorge da Silva Pereira;
1SAR PARAQ (16377984) António Jorge Carrilho Ramalho;
1SAR PARAQ (17854183) José Maria Gonçalves da Silva;
1SAR PARAQ (16840084) Fernando Mário Viana Tomé;
1SAR PARAQ (18487584) António Gabriel Nunes Brites;
1SAR PARAQ (14242382) Francisco António Fialho Catalão;
1SAR PARAQ (19280284) Manuel Luís da Conceição Simões;
1SAR PARAQ (09734283) Carlos Alberto dos Santos M. Simões;
1SAR PARAQ (03527684) Joaquim José Ribeiro Crespo;
1SAR PARAQ (01089984) Augusto Francisco Manarte de Barros;
1SAR PARAQ (13524685) Paulo Fernando Moreira da Silva;
1SAR PARAQ (06864386) José Carlos Lopes Marques Gonçalves;
1SAR PARAQ (03984484) Gilberto Manuel Bengalinha Romão;
1SAR PARAQ (17096683) Amílcar Manuel Faria Antunes;
1SAR PARAQ (10207685) Rui Manuel Pereira de Paiva;
1SAR PARAQ (19093384) António André Mansinho Gens;
1SAR PARAQ (07211685) António Lopes Fontaínhas;
1SAR PARAQ (01870184) António José Monteiro Inocêncio;
1SAR PARAQ (18757684) José Luís Maia dos Santos;
1SAR PARAQ (04584484) Adérito Pais da Cunha;
1SAR PARAQ (03222084) António José Faria Teixeira;
1SAR PARAQ (17267985) Manuel Paulo Fernandes Gonçalves;
1SAR PARAQ (18435287) Carlos Manuel Pombeiro Rodrigues;
1SAR PARAQ (02007685) José Manuel de Sousa Ferreira Tavares;
1SAR PARAQ (19574886) Paulo Jorge da Silva Fonseca;
1SAR PARAQ (11777983) José Manuel do Mar Félix;

1SAR PARAQ (10169885) Manuel João Mouco Lopes Cardoso;
1SAR PARAQ (13912485) José Emílio Sequeira de Cabedo e Lencastre;
1SAR PARAQ (05211886) Manuel João Machado de Matos Marques;
1SAR PARAQ (13968785) João Abílio Fernandes;
1SAR PARAQ (19733486) Paulo Martinho Antunes Francisco;
1SAR PARAQ (07447685) Hilário Mendes Malta;
1SAR PARAQ (09169286) Jorge Manuel da Gama Araújo;
1SAR PARAQ (04200385) Carlos Manuel de Carvalho Cruz;
1SAR PARAQ (15878685) Fernando José Azenha Ramos;
1SAR PARAQ (10620285) José Luís Anjinho dos Santos de Oliveira;
1SAR PARAQ (16046186) Hermes Loureiro Mateus;
1SAR PARAQ (17377085) José Carlos dos Santos Major;
1SAR PARAQ (18817784) João Pedro de Jesus Batalha Jordão;
1SAR PARAQ (01806489) Carlos Manuel Gomes Coxixo;
1SAR PARAQ (03014886) Luís Manuel Rodrigues de Oliveira;
1SAR PARAQ (00725988) Vítor Daniel Santos Costa;
1SAR PARAQ (09557187) Fernando Júlio de Sá Matos Pereira;
1SAR PARAQ (15079488) Diamantino Godinho Estevão.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Presidência da República

MAJ ART, no quadro (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

Ministério da Defesa Nacional

COR ENG, no quadro (02068867) Ramiro Cardeira Martins, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

Estado Maior General das Forças Armadas

SCH INF, no quadro (09604076) Armando Lopes Loureiro, do CPMAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1998.

(Por portaria de 19 de Outubro de 1998)

SAJ INF, no quadro (12610683) José Júlio Cabete Azevedo, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 1998.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 1998)

Estado-Maior do Exército

TCOR ART, no quadro (17906180) Ulisses Joaquim de C. Nunes de Oliveira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1998.

TCOR CAV, no quadro (14205472) Luís Miguel de N. Morais de Medeiros, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

1SAR INF, no quadro (02177284) Artur Carlos Martins Ramos Sequeira Monteiro, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 1997.

(Por portaria de 16 de Novembro de 1998)

Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal

TCOR INF, no quadro (08184166) José Manuel Vaz Pombal, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

Direcção de Documentação e História Militar

2SAR AMAN, no quadro (06736982) Fernando Amorim Pereira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 1998)

Direcção dos Serviços de Engenharia

1SAR ENG, no quadro (16490986) Mário Jorge de Carvalho Fernandes, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 20 de Novembro de 1998)

Direcção dos Serviços de Transmissões

CAP TM, no quadro (04087287) José Carlos do Nascimento Nunes, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

Direcção dos Serviços de Saúde

TCOR MED, no quadro (09605773) Jorge Manuel Marques do Espírito Santo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

Direcção dos Serviços de Finanças

1SAR AM, no quadro (07273492) Maria de Fátima Moreira Pinheiro Filipe Novais Monteiro, do RG1, devendo ser considerada nesta situação desde 19 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 24 de Novembro de 1998)

Centro de Finanças da Logística

TCOR AM, no quadro (16867474) Luís Augusto Vieira, do QG/GML em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

Centro de Gestão Logística Geral

MAJ INF, no quadro (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

Comando de Instrução

COR INF, no quadro (06381969) Carmelino Monteiro Mesquita, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

Unidade de Apoio do Comando de Instrução

SMOR CAV, no quadro (07935164) Abilardo Guerreiro Lopes, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 24 de Novembro de 1998)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

SAJ TM, no quadro (15338381) José Vaz Afonso, do RTm1 devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 20 de Novembro de 1998)

Quartel-General da Região Militar do Norte

CAP ENG, no quadro (09495087) Carlos Manuel Gouveia de Carvalho, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

Quartel-General da Região Militar do Sul

MAJ INF, no quadro (17630585) José Carlos Carvalho da Paixão, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 28 de Dezembro de 1998)

1SAR AM, no quadro (05636691) José Joaquim Carrapato Bibiu, do CF/QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 24 de Novembro de 1998)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores

SAJ INF, no quadro (00862680) Eurico Óscar Vieira Lima, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 1998.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 1998)

Quartel-General da Brigada Mecanizada Independente

CAP ART, no quadro (19216286) José António Vitorino Andrade, do GAC/BMI. devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 1998)

Grupo de Artilharia de Campanha/BMI

SAJ ART, no quadro (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 17 de Novembro de 1998)

Batalhão de Apoio de Serviços/BMI

TEN FARM, no quadro (13958789) Carlos José Saraiva Simões, do CS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 1998

(Por portaria de 3 de Dezembro de 1998)

Bateria de Artilharia Antiaérea/BMI

1SAR MAT, no quadro (02470386) Francisco José Barreira Reigada, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1998.

(Por portaria de 20 de Novembro de 1998)

Companhia de Transmissões/BMI

TEN TM, no quadro (17579089) José Jaime Soares Pereira, da DST em diligência no RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 1998)

Comando das Tropas Aerotransportadas

TCOR INF, no quadro (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

Escola de Tropas Aerotransportadas

MAJ INF, no quadro (13706383) Jorge Paulo Serro Mendes dos Prazeres, do QG/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

Comando da Brigada Aerotransportada Independente

CAP INF, no quadro (10541285) António Manuel Diogo Velez, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 1998)

1.° Batalhão de Infantaria Aerotransportado/BAI/RI15

1SAR PARAQ, no quadro (08876873) Álvaro António da Silva Lopes, da CSvc/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 1998)

Grupo de Artilharia de Campanha/BAI/RA4

1SAR ART, no quadro (04666892) Jorge Manuel Andrade Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 1998)

Companhia de Transmissões/BAI

TEN TM, no quadro (06782391) Rogério Morgado Ferreira, da DST em diligência no RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 1998.

TEN TM, no quadro (00227493) Gaspar Pinto C. Freitas do Amaral, da DST em diligência no DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 1998)

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF, no quadro (19168376) Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1998.

MAJ INF, no quadro (19599583) José Vasco Sousa de Castro e Quadros, do QG/GML em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

TEN INF, no quadro (09669188) Manuel José Mendes Cavaco, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 1998)

Escola Prática de Engenharia

1SAR ENG, no quadro (10291092) Pedro Filipe Araújo Gonçalves, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 20 de Novembro de 1998)

Escola Prática do Serviço de Material

SMOR MAT, no quadro (32134962) José Manuel Delgadinho Rodrigues, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 20 de Novembro de 1998)

Regimento de Infantaria n.° 3

1SAR INF, no quadro (12762089) Vitor Manuel Teixeira Gomes, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 20 de Novembro de 1998)

Regimento de Infantaria n.° 19

1SAR MED, no quadro (02952689) Alberto Carlos Lebreiro, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 24 de Novembro de 1998)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1

CAP ART, no quadro (13960289) Rui Jorge Lopes de Frias Torres, da BAAA/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 28 de Dezembro de 1998)

SMOR ART, no quadro (62470271) Carlos Alberto Vinagre, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 1998.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 1998)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1/Banda do Exército

1SAR MUS, no quadro (05321491) Francisco José de Jesus Marques, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1998.

(Por portaria de 20 de Novembro de 1998)

Regimento de Cavalaria n.° 3

1SAR MED, no quadro (18757788) Luís Mariano Ferreira Madruga, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 24 de Novembro de 1998)

Regimento de Cavalaria n.° 4

1SAR MAT, no quadro (16097886) Luís Alberto Vieira Leal, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 1998.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1998)

Regimento de Cavalaria n.° 6

SAJ CAV, no quadro (02849178) Carlos Alberto Gomes Teixeira, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1998.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 1998)

Regimento de Lanceiros n.° 2

SAJ CAV, no quadro (03402981) José Manuel Jesus Francisco, do Comando Chefe da Área Ibero-Atlantica, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 26 de Novembro de 1998)

SAJ CAV, no quadro (13279883) Virgílio António Tiago Ferreira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 16 de Novembro de 1998)

1SAR CAV, no quadro (07936988) José Joaquim Chaurilha Guerreiro, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 1998)

Regimento de Engenharia n.° 1

1SAR ENG, no quadro (19172791) Pedro Miguel Azenha Moço, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 10 de Dezembro de 1998)

1SAR ENG, no quadro (07467792) Jorge Manuel dos Santos Paiva, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 1998.

1SAR ENG, no quadro (12053192) Carlos Alberto Beirão Santos, da EPE devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 20 de Novembro de 1998)

Regimento de Transmissões n.º 1

SAJ TM, no quadro (01183181) António José Ferreira Caldas de Araújo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 1998.

SAJ TM, no quadro (08516281) Jorge Manuel de Almeida Pereira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 1998

(Por portaria de 13 de Novembro de 1998)

Regimento de Guarnição n.° 2

SAJ ART, no quadro (01647386) Paulo Jorge de Morais Pinho, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 1998.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1998)

Regimento de Guarnição n.° 3

ALF INF, no quadro (02890793) Raul Alexandre F. Silva Sousa Pinto, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 1998)

Academia Militar

CAP ART, no quadro (07763287) José Carlos Alves Peralta Patronilho, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 1998)

CAP ART, no quadro (06866989) Octávio José Marques Avelar, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1998.

CAP SGE, no quadro (15890074) Manuel Luís Torres, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

Escola Superior Politécnica do Exército

SAJ INF, no quadro (09956781) Ângelo Dinis Vieira, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1998.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 1998)

Escola de Sargentos do Exército

CAP ART, no quadro (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1998.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 1998)

Escola Militar de Eletromecânica

SAJ INF, no quadro (05761380) Filipe Félix Santos Costa, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 1998)

Hospital Militar Principal

CAP MED, no quadro (11033685) Maria Teresa Lima Barbosa de Melo, do HMR2, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

SCH INF, no quadro (12639773) Francisco Guerreiro Gervásio, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 1998)

1SAR MED, no quadro (10219486) Armando Alexandre Pereira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 24 de Novembro de 1998)

Hospital Militar Principal/Hospital Militar de Belém

SAJ MED, no quadro (04535581) Victor Manuel Carretas Pestana, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 24 de Novembro de 1998)

Hospital Militar Regional n.° 1

SAJ MED, no quadro (19883481) Dinis Eugénio Sousa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 24 de Novembro de 1998)

Destacamento de Intendência do Depósito Geral de Material de Intendência

2SAR AM, no quadro (00334691) Rui Manuel Melo Domingos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 1998)

Centro de Recrutamento de Viseu

1SAR SGE, no quadro (03372088) José Figueiredo Rodrigues, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 24 de Novembro de 1998)

Manutenção Militar

MAJ AM, no quadro (00944379) José Alves de Sousa, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

SAJ INF, no quadro (07522981) Carlos Manuel Alexandre Gonçalves, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 1998)

Colocações/Diligências

Estado-Maior do Exército
Diligência Grupo de Aviação Ligeira do Exército

TCOR CAV, no quadro (16450473) Luís Manuel dos Santos Newton Parreira, da EPC devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 26 de Novembro de 1998)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa
Diligência Estado-Maior General das Forças Armadas

COR INF, no quadro (01647367) Agostinho Bravo Saraiva da Rocha, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira Independente
Diligência no Instituto de Acção Social das Forças Armadas de Coimbra

SMOR INF, no quadro (05632365) Arlindo Roçadas Ferreira, do RI13 devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 1998)

Nomeações

Manda o CEME, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 233.º, n.º 2, 236.º e 237.º, todos do CJM, nomear como juiz vogal do TMTElvas, o TCOR QEO RES (46205562) António João Cabeceira Raposo.

Inicia o biénio em 2 de Janeiro de 1999 e término em 1 Janeiro de 2001.

Manda o CEME, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 252.º, 253.º, 233.º, n.º 2, todos do CJM, nomear como promotor do TMTElvas, o TCOR QEO RES (01817566) António Manuel Pisco Romão.

Inicia o biénio em 2 de Janeiro de 1999 e término em 1 Janeiro de 2001.

(DR II série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1998)

Reconduções

Manda o CEME, nos termos das disposições conjugadas dos n.os 1 e 2 do art. 233.º, do art. 236.º e do art. 237.º, todos do CJM, reconduzir como juiz vogal do TMTTomar, o TCOR INF RES (45524160) Joaquim Alfredo Ferreira dos Santos Roberto.

Inicia o biénio em 17 de Dezembro de 1998 e término em 16 Dezembro de 2000.

(DR II série, n.º 234, de 10 de Outubro de 1998)

Manda o CEME, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do art. 233.º, do n.º 2 do art. 258.º e do art. 259.º, todos do CJM, reconduzir como defensor oficioso do TMTElvas o MAJ SGE RES (51038211) João José Caramelo Semião.

Inicia o biénio em 2 de Dezembro de 1998 e término em 1 Dezembro de 2000.

(DR II série, n.º 252, de 31 de Outubro de 1998)

Exonerações

Manda o CEME, nos termos do disposto na alínea *f)* do art. 238.º, do CJM, exonerar das funções de promotor de justiça no TMTElvas o TCOR QEO RES (46205562) António João Cabeceira Raposo.

Inicia o biénio em 20 de Fevereiro de 1999 e término em 19 Fevereiro de 2001.

(DR II série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1998)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general AGE de 8 de Outubro de 1997, frequentaram o "Curso de Aperfeiçoamento de Equitação", que decorreu no CMEFD, no período de 13 de Outubro de 1997 a 3 de Julho de 1998, tendo obtido as classificações que a cada um se indica (em valores), os militares a seguir identificados:

CAP CAV (12398586) Miguel Serrão Sirgado Pombeiro, 13,75 - Regular;
CAP CAV (01266186) António Manuel A. Varregoso, 13,00 - Regular;
CAP CAV (03906586) Abel Jesus Sequeira Matroca, 12,00 - Regular.

Por despacho do general AGE de 30 de Dezembro de 1997, frequentaram o "Curso de Meteorologia", que decorreu no INMG, no período de 12 de Janeiro de 1998 a 9 de Abril de 1998 (1.ª parte), e na EPA de 13 de Abril de 1998 a 30 de Abril de 1998 (2.ª parte), tendo obtido as classificações que a cada um se indica (em valores), os militares a seguir identificados:

TEN ART (39626692) Luís Eduardo Ferreira Laranjo, 17,50 - MBom;
TEN ART (11547593) Nuno Luís Pereira Monteiro, 16,00 - Bom.

VII — DECLARAÇÕES

O BRIG RES (51397111) António Moreira de Almeida Correia, cessou as funções no CPess, em 4 de Janeiro de 1999, passando a exercer funções no Conselho Fiscal da Liga dos Combatentes, desde a mesma data.

O CORT INF RES (51396211) António Manuel Duarte Botelho, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, desde 1 de Janeiro de 1999.

O COR ART RES (51126011) António A. Brandão de Penha Monteiro, deixou de prestar serviço efectivo, no CInstr, desde 1 de Janeiro de 1999.

O COR ART RES (41149662) Carlos Guilherme Sanches Almeida, continuou ao serviço, efectivo na GNR, após transitar para a situação de reserva, em 16 de Abril de 1998.

O COR CAV RES (50433711) António Manuel Garcia Correia, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação de Santarém da CVP, desde 1 de Janeiro de 1999.

O COR MED RES (50936111) Ernesto Mendes Ferrão, deixou de prestar serviço efectivo, na DSS desde 1 Janeiro de 1999.

O COR FARM RES (41139756) Carlos Augusto Palla Garcia, deixou de prestar serviço efectivo, na DSS desde 1 de Janeiro de 1999.

O TCOR INF RES (04909563) Rui Manuel Paninho Souto, continuou ao serviço efectivo, no CCSelLisboa, após transitar para a situação de reserva, em 11 Dezembro de 1998.

O TCOR ART RES (31410258) José Ernesto Lisboa Cabral da Silva, deixou de prestar serviço no IAEM, desde 21 de Dezembro de 1998, passando a prestá-lo na ESPE desde a mesma data.

O TCOR ENG RES (09352475) Carlos Jorge Morais Ferreira, continuou ao serviço efectivo, no Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto, após transitar para a situação de reserva, em 15 de Setembro de 1998.

O TCOR SGE RES (52169811) Mário da Silva Fortuna, continuou ao serviço efectivo, no EMGFA, após transitar para a situação de reserva, em 10 de Janeiro de 1999.

O MAJ SGE RES (50360311) Leandro António Glórias Leitão, deixou de prestar serviço na DAMP desde 1 de Janeiro de 1999, passando a prestá-lo na Liga dos Combatentes, desde a mesma data.

O MAJ SGE RES (35249359) António Madeira Cardana, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação de Santarém da CVP, desde 1 de Janeiro de 1999.

O MAJ SGE RES (42088961) Armando de Almeida Agostinho, deixou de prestar serviço efectivo, no IASFA, desde 1 de Janeiro de 1999.

O CAP QTS RES (36329560) António Alberto Aguiar Vieira, deixou de prestar serviço nas OGFE/Porto, desde 1 de Janeiro de 1999, passando a prestá-lo na Liga dos Combatentes, desde a mesma data.

O CAP QTS RES (31246462) João Gerardo da Maia Carvalho Abreu, deixou de prestar serviço efectivo, no IASFA, desde 1 de Janeiro de 1999.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 1998, pág. 359, linha 7, onde se lê: "SAJ INF (39175359) João Batista Santos, 11 de Março de 1998, 248 300$00;", deve ler-se: "SAJ INF (39175356) João Batista Santos, 11 de Março de 1998, 248 300$00;".

Na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 1998, pág. 358, no respeitante à passagem à reserva do 2SAR AMAN (80118062) Raúl Spínola, onde se lê: "Nos termos, da alínea *c)* do art. 167.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro:", deve ler-se: "Nos termos, da alínea *a)* do art. 167.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro:".

Na OE, 2.ª série, n.º 7, de 31 de Julho de 1998, pág. 411, linha 37, onde se lê: "MAJ SGE (50789511) Aleixo Mendes Sobreiro, 7 de Março de 1998, 440 220$00;", deve ler-se: "MAJ SGE (50789511) Aleixo Mendes Sobreiro, 7 de Abril de 1998, 440 220$00;".

Na OE, 2.ª série, n.º 8, de 31 de Agosto de 1998, pág. 459, linha 27, onde se lê: "...Conta 48 anos e 8 meses...", deve ler-se: "...Conta 48 anos e 11 meses...".

Na OE, 2.ª série, n.º 8, de 31 de Agosto de 1998, pág. 460, linha 6, no respeitante aos seguintes militares:

SMOR INF (50580911) António Jesus Campos, 15 de Junho de 1998, 382 780$00;
SMOR PARAQ (02616066) Manuel Pereira Falcão, 1 de Julho de 1998, 360 400$00;
SCH INF (50185311) João Correia Silva, 1 de Maio de 1998, 319 080$00;
SAJ INF (33084058) António Inácio Luís, 5 de Junho de 1998, 226 800$00;
SAJ TM (50425511) Manuel Marques Sousa, 4 de Julho de 1998, 270 870$00;
SAJ PARAQ (02842869) Carlos Alberto Tavares Corga, 6 de Novembro de 1997, 276 641$00;
1SAR PARAQ (03285084) Jorge Manuel Batista Oliveira, 16 de Janeiro de 1998, 157 156$00;
2SAR AMAN (09513878) Vitor Manuel Estevão Santos, 4 de Março de 1998, 96 872$00.

Onde se lê: "Por despacho de 9 de Junho de 1998, publicado no DR-II série, n.º 145, de 26 de Junho de 1998, com data e pensão que a cada um se indica:", deve ler-se: "Por despacho de 15 de Julho de 1998, publicado no DR-II série, n.º 174, de 30 de Julho de 1998, com data e pensão que a cada um se indica:".

IX — OBITUÁRIO

1998

Janeiro, 13 — MAJ REF (51093511) José Joaquim Reis B. de Almeida, do QG/RMN;
Outubro, 23 — TCOR REF (51473111) Domingos António Garrido Serra, do QG/GML;
Dezembro, 6 — SAJ REF (38158955) Carlos Alberto Mendes, do QG/GML;
Dezembro, 7 — SAJ REF (50560311) José de Paiva Linhares, do QG/GML;
Dezembro, 8 — 1SAR REF (50193711) Delfim Cardoso Ferreira, do QG/RMN;
Dezembro, 10 — COR REF (50558511) António Maria Vieira G. Soares, do QG/RMN;
Dezembro, 10 — 1SAR REF (50471211) José Monteiro Rosa, do QG/RMN;

Dezembro, 12 — CAP REF (50843811) António Trindade de Alegria, do QG/RMN;
Dezembro, 13 — SAJ REF (50215111) Agostinho Ferreira, do QG/RMN;
Dezembro, 18 — 2SAR REF (52234511) Joaquim Caetano da Conceição, do QG/RMN;
Dezembro, 23 — COR REF (51380411) Camilo Augusto de M. R. Vaz, do QG/RMN;
Dezembro, 27 — 1SAR REF (50192111) José Joaquim Lavajo, do QG/GML;
Dezembro, 29 — 1SAR REF (51719411) António Gonçalves Dias da Silva, do QG/RMN;
Dezembro, 31 — CAP REF (51275611) Abílio Correia Neves, do QG/RMN;
Dezembro, 31 — 1SAR REF (52208211) Manuel José Pereira, do QG/RMN.

1999

Janeiro, 5 — SCH REF (51763611) Henrique Neto Guerreiro, do QG/RMN;
Janeiro, 5 — 2SAR REF (52247311) Manuel Lidorio Romano, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Casimiro Gomes Gonçalves Aranha, general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 2/28 DE FEVEREIRO DE 1999

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 22.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o GEN (51224711) José Maria de Melo Parente.

(Por portaria de 12 de Novembro de 1998)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do art. 22.°, do n.° 1 do art. 23.°, do n.° 1 do art. 62.° e do n.° 3 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o BRIG (51373311) Rui Manuel da Fonseca Rodrigues.

(DR II série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 22.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o BRIG (50189311) José Alberto Cardeira Rino.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1998)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.°, do n.° 1 do art. 62.° e do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o TCOR MAT (01937177) Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos.

(DR II série, n.º 272, de 24 de Novembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, n.° 1, alínea *a)*, 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o TCOR INF (02845967) António Nunes dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, n.° 1, alínea *a)*, 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o TCOR QEO (01551567) Faustino Alves Lucas Hilário.

(DR II série, n.º 287, de 14 de Dezembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR CAV (01614165) António Alberto da Palma.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR CAV (16450473) Luís Manuel dos Santos Newton Parreira.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1998)

Por decreto do Presidente da República de 11 de novembro de 1998, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar, o GEN (51412111) José Eduardo Carvalho Paiva Morão.

(DR II série, n.º 272, de 24 de Novembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b)*, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe o MAJ ART RES (33248656) Jorge Manuel Palma Mira Monteiro.

(DR II série, n.º 257, de 6 de Novembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do n.º 2 do art. 39.º do Capitulo V do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe o TCOR CAV (07984869) Miguel João de Oliveira Sequeira Marcelino.

(Por portaria de 10 de Novembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ INF (18944077) António Manuel Felícia Rebelo Teixeira.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP CAV (07650877) Joaquim João Carvalho Ramos.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (17740172) Joaquim da Silva Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ AM (04039179) Rogério Fernandes Fonseca.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 1998)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despachos das datas que se indicam e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes militares:

CAB INF GNR/BT (700246) Bento Fraga Azevedo;
CAB INF GNR/BT (710324) Francisco dos Anjos Moreno;
SOLD INF GNR/EPG (750662) António Joaquim Neto;
SOLD INF GNR/GT (700598) João Gonçalves Rodrigues;
SOLD INF GNR/BT (710344) António de Azevedo Pinheiro.

(Por despacho de 11 de Novembro de 1998)

TCOR AM (60113668) Artur Augusto de Meneses Moutinho;
MAJ SGE (15695268) António Gomes de Almeida;
CAP GNR/CCS (09179366) José Joaquim Rosado Rocha;
1SAR MUS (01938866) José Domingues Gomes Rego.

(Por despacho de 20 de Novembro de 1998)

SCH MED (07977366) Joaquim Pedro Valério Apolónio;
SAJ MUS (09763667) Adérito Fernandes Pereira;
CADJ (37209558) José Pereira Delgado;

(Por despacho de 9 de Dezembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 1.° e 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o TCOR ENG (09923767) Macário Filipe Camilo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 1.° e 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o TCOR TM (16471774) Carlos Manuel da Silva Carvalho Rodrigues.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 1.° e 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ QTS (01173167) Luís Manuel Machado Mendes.

(Por portaria de 2 de Dezembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 1.° e 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o TEN INF (19723290) Luís Miguel Sousa Lopes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 1.° e 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o TEN AM (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães.

(Por portaria de 25 de Novembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 1.° e 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o SCH INF (11967573) José do Carmo de Almeida Santos.

(Por portaria de 23 de Outubro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 1.° e 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o SCH MED (13604581) José Manuel Mourão Viegas.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 1.° e 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ MED (07419682) António Manuel Rodrigues Carvalho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 1.° e 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ AMAN (73744772) João Alves Dâmaso.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 1.° e 4.º do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR MED (17843585) João Carlos Mesquita Esteves Correia.

(Por portaria de 25 de Novembro de 1998)

Por despacho de S. Exª. o Ministro da Defesa Nacional de 31 de Agosto de 1998, foram autorizados a aceitar a Medalha Comemorativa da MINURSO - 97, os militares em seguida mencionados:

CAP TEXPTM (00718579) Fernando Augusto Pimentel Lobão;
CAP TEXPTM (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro;

(DR II série, n.º 254, de 3 de Novembro de 1998)

Por despacho de S. Exª. o Ministro da Defesa Nacional de 27 de Maio de 1997, foi autorizado a aceitar a Medalha das Nações Unidas — UNMOP o CAP INF (17842480) António Sérigo da Costa Santos.

Por despacho de S. Exª. o Ministro da Defesa Nacional de 3 de Abril de 1997, foi autorizado a aceitar a Medalha das Nações Unidas — UNPROFOR o MAJ ART (03246380) Luís Alberto Menéres Sancho.

(DR II série, n.º 141, de 21 de Junho de 1997)

Louvores

Louvo o BRIG (51373311) Rui Manuel da Fonseca Rodrigues, pela forma altamente competente, dedicada e responsável como desempenhou, desde 10 de Dezembro de 1996, as funções de chefe de grupo de estudos criado pelo despacho n.° 205/MDN/96.

Oficial de elevada craveira e reconhecido prestígio no seu ramo, foi por este mui justamente recomendado para liderar uma equipa integrada por oficiais representantes dos três ramos, com a complexa e delicada missão de proceder à análise, estudo e concepção de um novo modelo de serviço militar.

Cônscio da enorme responsabilidade inerente à missão cometida ao seu grupo e da radical conversão que tal medida induz nos conceitos e princípios enformadores da Defesa Nacional, com

inevitáveis repercussões, a médio e longo prazos, na organização, composição e estrutura das Forças Armadas Portuguesas, o brigadeiro Fonseca Rodrigues cumpriu a missão de forma entusiástica, assumindo uma mentalidade inovadora e dinâmica e colocando todas as suas faculdades intelectuais e técnicas, a sua valiosa experiência e vasta bagagem cultural ao serviço dessa causa.

Com o seu natural bom senso, superior capacidade de julgamento e uma correcta noção das realidades, planeou e coordenou eficazmente todas as actividades segundo uma programação sequencial e harmoniosa, mediante a emissão de orientações e directrizes claras e pragmáticas, a adopção de uma postura aberta e dialogante e uma cuidadosa ponderação das questões suscitadas, com vista à conciliação de divergentes sensibilidades, pontos de vista e interesses em presença. A sua conduta foi, com efeito, decisiva para o estabelecimento de um saudável ambiente, franca coesão e excelente cooperação no seio do grupo que chefiou.

Do longo e profundo trabalho desenvolvido, essencialmente baseado na análise de experiências similares já concluídas ou em curso em diversos países europeus, na consulta e apreciação de inúmeros trabalhos e opiniões de investigadores e analistas relativos à matéria e da concreta avaliação dos factores subjacentes à específica situação nacional, resultou um projecto equilibrado, coerente e exequível, cuja defesa o brigadeiro Fonseca Rodrigues assumiu pessoalmente, com grande convicção, determinação, autodomínio e confiança na ocasião dos debates promovidos no Instituto de Defesa Nacional.

Considerando por ora, concluídas as suas tarefas neste âmbito, designadamente através da apresentação do Livro Branco sobre a Profissionalização das Forças Armadas, do projecto de proposta de lei de alteração da Lei do Serviço Militar e do projecto de decreto-lei de incentivos para o regime de contrato, deseja o Ministro da Defesa Nacional exprimir publicamente o seu apreço pelo brio e profissionalismo patenteados pelo brigadeiro Fonseca Rodrigues e a franqueza e lealdade que sempre manifestou no decurso das diversas audiências e contactos pessoalmente havidos.

Por tudo o que anteriormente foi referido, reputo os serviços por si prestados de muito extraordinários, relevantes e distintíssimos, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas, para a Defesa Nacional e para o País.

20 de Novembro de 1998, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o COR CAV (02831863) Carlos Manuel Serpa de Matos Gomes, pela forma extraordinariamente esclarecida e eficiente como desempenhou as funções de adjunto do chefe do grupo de trabalho constituído para a preparação da reunião informal dos Ministros da Defesa da NATO 98, nas quais teve o ensejo de comprovar uma vez mais, as elevadas qualidades pessoais e profissionais que o creditam um dos mais competentes e prestigiados oficiais do Exército Português.

Militar dotado de uma inteligência viva e actuante, detentor de rara erudição e sólida formação militar, sobressaiu-se pelas excelentes capacidades de organização, método e raras qualidades de trabalho, patenteadas tanto no decurso das acções de planeamento estabelecidas como na coordenação das diferentes equipas que integraram o grupo de trabalho constituindo-se como um elemento de suma preponderância, nomeadamente na elaboração dos vários projectos de contrato com múltiplas organizações e empresas.

Em todas as circunstâncias evidenciou inexcedível espírito de missão serenidade e acerto perante a iminência de situações susceptíveis de alguma tensão determinação e presteza na assunção de riscos inerentes à gradação dos interesses nacionais em causa, lealdade extrema, zelo e correcção, atributos tais que o qualificaram, indubitavelmente, como um indispensável e prestimoso coadjuvante do chefe do grupo de trabalho ao longo de cerca de um ano de intensa actividade.

Já em Vilamoura, no decurso da reunião que contou com a presença dos Ministros da Defesa dos países que integram a estrutura NATO e dos novos membros, seus representantes permanentes e respectivos chefes do Estado-Maior General das Forças Armadas - num total aproximado de 600 participantes, além de cerca de 400 elementos da comunicação social e ainda inúmeros órgãos de apoio administrativo e logístico - o coronel Matos Gomes foi um interlocutor de extrema valia,

mormente na ligação com as forças envolvidas na segurança - GNR, PSP, PJ e outras - essencial para o ajustado desenvolvimento das suas actividades e, seguramente, decisivo para o bom sucesso do evento.

Pelas razões acima apontadas, considero que o contributo do coronel Matos Gomes foi deveras importante para que a reunião informal dos Ministros da Defesa da NATO 98, que se desenrolou em território nacional em Setembro do corrente, tivesse decorrido com o brilho e a dignidade que a equipara ao nível dos acontecimentos similares, organizados anteriormente nos outros países membros da Organização. Assim, devem, com toda a justiça, os seus serviços ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para a Defesa Nacional e para o País.

20 de Novembro de 1998, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o TCOR CAV (13005971) Luís Miguel Correia David e Silva, do Regimento de Lanceiros n.º 2/EME, pela forma extraordinariamente competente como preparou a visita à Expo98 das altas entidades participantes na reunião informal dos Ministros da Defesa da NATO 98 e desempenhou as funções de adjunto da equipa de comando no grupo de trabalho constituído para a preparação do evento.

Constituindo a visita à Expo98 um momento particularmente delicado no contexto da reunião, exigindo a coordenação dos transportes aéreos e terrestres das altas entidades, a sua segurança e uma cuidadosa organização das actividades no espaço da Exposição, o tenente-coronel David e Silva desenvolveu um intenso e profícuo trabalho de preparação ligando-se com as entidades responsáveis pelos diversos serviços do recinto, organizou os documentos de apoio e tomou as medidas adequadas para que a visita decorresse da melhor forma.

O tenente-coronel David e Silva participou ainda de forma activa, empenhada e meritória nas acções de apoio ao protocolo revelando espírito de sacrifício, abnegação e capacidade de trabalho.

Oficial de fino trato disciplinado e leal, com excelente relacionamento humano, o tenente-coronel David e Silva prestigiou as Forças Armadas e o País e merece que os seus serviços sejam considerados distintos e de muito mérito.

20 de Novembro de 1998, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o TCOR CAV (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes, da Academia Militar/EME, pela forma extraordinariamente competente como desempenhou, em acumulação, as funções de oficial de segurança do grupo de trabalho constituído para preparar a reunião informal dos Ministros da Defesa da NATO 98.

Cabendo-lhe as delicadas tarefas de coordenação das forças militares com as forças de segurança e ligação com o coordenador executivo de segurança, soube o tenente-coronel Crispim Gomes ultrapassar as várias dificuldades resultantes da diversidade de meios empenhados nesta área, de modo a promover o melhor emprego de todos eles, conseguindo ainda obter alguns dos equipamentos específicos através de um porfiado trabalho de contactos com várias entidades públicas e privadas.

Oficial culto, sensato, muito leal, com espírito de abnegação e dotes de carácter, o tenente-coronel Crispim Gomes desenvolveu um cuidado e judicioso planeamento que se reflectiu na eficácia do dispositivo montado, estabeleceu intensos contactos com as estruturas da NATO de modo a obter a sua melhor colaboração, proporcionou à chefia do grupo de trabalho pareceres adequados à situação e, durante o decorrer da reunião, fruto das suas qualidades de relacionamento humano, sentido do dever e espírito de sacrifício, incentivou a congregação dos esforços de todas as estruturas afectas à segurança de modo a garantir a sua melhor interligação.

Pelas qualidades reveladas, deve o tenente-coronel Crispim Gomes ser considerado um distinto oficial que dignificou as Forças Armadas e o País e merece que os seus serviços sejam considerados muito distintos e de elevado mérito.

20 de Novembro de 1998, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o TCOR CAV (07382279) José António Madeira de Athayde Banazol, da DGPDN/MDN, pela forma extraordinariamente compete e dedicada como desempenhou, em acumulação, as funções de chefe da equipa de transportes e ligação do grupo de trabalho constituído para preparar a reunião informal dos Ministros da Defesa da NATO 98.

Oficial dotado de elevado sentido do dever, assumiu as suas delicadas e importantes funções com total dedicação e espírito de bem servir, criou à sua volta um dinâmico ambiente de trabalho, promoveu um rigoroso planeamento das actividades a realizar e conduziu de modo exemplar as acções necessárias à sua execução.

Na área dos transportes, coube-lhe coordenar o considerável e diversificado conjunto de meios terrestres e aéreos, civis e militares utilizados nas deslocações dos participantes no território nacional e no estrangeiro e contactar os respectivos operadores e obter deles as facilidades solicitadas pelas delegações estrangeiras e organismos da NATO. Na área da ligação, teve de coordenar a actividade de cerca de seis dezenas de oficiais dos três ramos das Forças Armadas destacados para receber e acompanhar as altas entidades oficiais presentes na reunião, o que garantiu de forma exemplar. Em ambas actividades evidenciou o tenente-coronel José Banazol grande capacidade de planeamento, excelentes qualidades de chefia em ambiente de tensão, sensatez e disponibilidade para assumir riscos e espírito de sacrifício para alcançar os objectivos propostos.

Oficial de grande lealdade e carácter, abnegado, disciplinado e culto, o tenente-coronel José Banazol, transmitiu a todos os que com ele contactaram uma dignificante imagem dos militares portugueses e merece que os seus serviços sejam considerados como muito distintos e de elevado mérito, tendo contribuído de forma significativa para o bom nome e prestígio de Portugal e das suas Forças Armadas.

20 de Novembro de 1998, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o TCOR TM (84082674) Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone, do Regimento de Transmissões/EME pela forma extraordinariamente dedicada e competente como desempenhou, em acumulação, as funções de chefe da equipa de comunicações e tecnologia da informação do grupo de trabalho constituído para preparar a reunião informal dos Ministros da Defesa da NATO 98.

Oficial dotado de acentuado sentido do dever militar, confirmou uma vez mais os seus dotes de chefia, notável competência técnica, total dedicação, espírito de sacrifício e grande desembaraço, qualidades já exuberantemente reveladas em anteriores e delicadas missões de que foi incumbido.

A montagem do complexo sistema de telecomunicações necessário ao funcionamento da sala de conferências e ao centro de imprensa constituiu um brilhante trabalho de planeamento e de capacidade de realização corporizados pelo tenente-coronel Câmara Stone, que conseguiu, com a sua equipa, dar a mais completa e eficaz resposta aos requisitos solicitados pelos organismos da NATO, pelas delegações internacionais e pelos órgãos de comunicação social nacionais e estrangeiros.

Numa área de elevada componente tecnológica, em contacto com as maiores empresas nacionais de telecomunicações e com reputados técnicos militares e civis ligados a esta área, o tenente-coronel Câmara Stone demonstrou possuir as mais altas aptidões para a coordenação das diversas actividades e garantia da sua boa execução, venceu as dificuldades com que se deparou à custa de inexcedível capacidade técnica, perseverança, desembaraço e sentido das responsabilidades, de modo a satisfazer as necessidades de informação em tempo oportuno, de forma segura e fiável. de todos os intervenientes.

Oficial culto, leal, disciplinado, com uma contagiante simpatia e invulgares dotes para as relações humanas, o tenente-coronel Câmara Stone constituiu-se como um exemplo de abnegação e competência que muito dignificou as Forças Armadas Portuguesas e o País e merece que os seus serviços sejam considerados muito distintos e de elevado mérito.

20 de Novembro de 1998, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o TCOR AM (08593074) António Joaquim de Aguiar Pereira Cardoso, da Escola Prática de Administração Militar/EME, pela forma extraordinariamente competente como desempenhou as funções de chefe da equipa de finanças do grupo de trabalho constituído para preparar a reunião informal dos Ministros da Defesa da NATO 98.

Oficial culto, dedicado, com elevado sentido do dever militar, desempenhou as importantes e delicadas funções que lhe couberam numa situação particularmente difícil, apesar de ter sido nomeado por escolha como 2.º comandante da Escola Prática do seu serviço, na Póvoa de Varzim, manteve-se no grupo de trabalho e logrou coordenar e dirigir as complexas tarefas de elaboração do orçamento, de acompanhamento dos contratos firmados com as várias empresas envolvidas na prestação de serviços à reunião e obter destas as melhores condições para o Estado.

Dotado de grande competência técnica e capacidade de trabalho, com um fácil relacionamento humano, revelou o tenente-coronel Cardoso inultrapassável espírito de sacrifício e de bem servir, permanente disponibilidade, rigor no planeamento e flexibilidade para encontrar em cada momento as soluções mais ajustadas à evolução da situação.

A lealdade de carácter de que sempre deu mostras, a agudeza de espírito, a sensatez, o sentido da responsabilidade e da disciplina, aliados à lhaneza do seu comportamento, fizeram do tenente-coronel Cardoso um valioso colaborador da chefia do grupo de trabalho e granjearam-lhe o respeito e a consideração de quantos com ele contactaram. Por estes motivos deve ser o tenente-coronel Cardoso considerado um distinto oficial do Exército, que prestigia as Forças Armadas Portuguesas e o País e merece que os seus serviços seja considerados como muito distintos e de elevado mérito.

20 de Novembro de 1998, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o TCOR AM (12300077) António Paulo Teixeira de Souza Machado, da DGP/MDN pela forma extraordinariamente competente como desempenhou, em acumulação, as funções de chefe da equipa de instalações do grupo de trabalho constituído para preparar a reunião informal dos Ministros da NATO 98.

Oficial culto, responsável e com espírito de bem servir, coube-lhe chefiar a equipa responsável pelo alojamento e a alimentação dos participantes. a preparação das instalações onde decorreu a reunião e assegurar o apoio médico ao evento, tarefas de grande complexidade e delicadeza que decorreram sem falhas e de forma a merecerem generalizado elogio.

O tenente-coronel Souza Machado soube congregar os esforços e aptidões de um vasto conjunto de colaboradores militares e civis, planeou de forma cuidada e rigorosa as actividades e acompanhou, permanentemente, as suas acções de modo a cumprir os objectivos propostos, demonstrando grande abnegação, capacidade de trabalho e de desembaraço. Estabeleceu ainda profícuas e dialogantes relações com as unidades hoteleiras onde decorreram os trabalhos, de modo a obter a sua melhor colaboração para a montagem dos equipamentos necessários, a adequação das instalações e a prestação dos diversos serviços solicitados pelas delegações.

Da sua actividade salienta-se o estreito contacto que manteve com as estruturas do Secretariado Internacional da NATO em Bruxelas para a organização da reunião, as empresas e organismos chamados para a realização dos trabalhos e o cuidado posto na coordenação de todos os pormenores.

Oficial de fino trato, leal, disciplinado, com notável aptidão para as relações humanas, disponível e dotado de espírito de sacrifício, o tenente-coronel Souza Machado dignificou as Forças Armadas e o País e merece que os seus serviços sejam considerados muito distintos e de elevado mérito.

20 de Novembro de 1998, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o TCOR MAT (01937177) Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos, pela elevada competência e extrema dedicação com que desempenhou as funções e as missões que lhe foram cometidas no quadro da execução técnica da política de cooperação técnico-militar com os países africanos de

língua oficial portuguesa, nomeadamente em Moçambique (Julho a Outubro de 1995), em São Tomé e Príncipe (Maio/Julho de 1996 e Julho de 1998) e em Angola (Março de 1997 a Outubro de 1998).

Durante estes períodos de tempo o tenente-coronel Gonçalves Ramos serviu de forma inteligente e profícua os objectivos superiormente estabelecidos, conseguindo resultados notáveis que foram inclusivamente reconhecidos pelas competentes autoridades políticas e militares dos países que beneficiaram das suas assessorias, conforme o atestam os respectivos testemunhos escritos.

De salientar a importância da assessoria que prestou no domínio da elaboração dos instrumentos jurídicos fundamentais no processo de reestruturação do sistema de defesa nacional e das forças armadas de defesa de Moçambique, como ainda a assessoria prestada por duas vezes em São Tomé e Príncipe no domínio da leitura do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

No quadro da cooperação técnico-militar luso-angolana, em que assumiu as responsabilidades inerentes ao cargo de director técnico do projecto de apoio ao funcionamento do Instituto Superior de Ensino Militar, evidenciou o tenente-coronel Gonçalves Ramos, ao longo de 19 meses, as suas altas qualidades intelectuais e morais profundos conhecimentos técnicos, grande dedicação e incondicional disponibilidade, tenacidade e perseverança que exerceu num quadro de muita imaginação e criatividade.

No desempenho de todas estas missões granjeou o tenente-coronel Gonçalves Ramos o respeito, a consideração e a estima pessoal da parte de todos aqueles com quem colaborou, num espírito de camaradagem e de relacionamento pessoal, a todos os títulos exemplar.

Intérprete distinto do melhor espírito da cooperação, o tenente-coronel Gonçalves Ramos dignificou as funções que lhe foram superiormente atribuídas, prestigiando e garantindo a imagem e a credibilidade da cooperação técnico-militar e consequentemente da cooperação portuguesa em geral.

Por tudo o que anteriormente se expressou é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente os serviços prestados pelo tenente-coronel Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos dos quais resultou honra e lustre para o Exército, as Forças Armadas e para Portugal e que classifico como extraordinários, relevantes e muito distintos.

9 de Novembro de 1998, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o TCOR INF (02845967) António Nunes Soares dos Santos pela forma eficiente e excepcional como desempenhou, ao longo de três anos, a sua actividade como adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Madrid, acumulando com idênticas funções em Atenas.

No decurso da actividade desenvolvida foi patente o seu inexcedível empenho e extremo cuidado com que sempre acompanhou todos os assuntos de interesse para Portugal, os quais reportava, avaliava e comentava com a maior oportunidade.

A prestimosa e eficiente colaboração por si prestada em todos os actos em que foi chamado a intervir e o excelente relacionamento e grande espírito de cooperação com os ramos, aliados à forma excepcionalmente correcta e atempada por si desenvolvida na resolução dos assuntos para os quais foi solicitado, permitiram-lhe desenvolver um trabalho profícuo e valioso no fortalecimento das relações entre as autoridades militares dos dois países, que apraz realçar, pela importância de que se revestiu para o interesse das Forças Armadas.

Ainda nesta área é de enaltecer a contribuição decisiva por si prestada para que decorressem de forma altamente eficiente acordos de intercâmbio, quer ao nível dos Estados-Maiores peninsulares, quer a nível de academias, esquadras de voo, frequências de cursos e outros.

Merece igualmente referência o respeito e admiração que granjeou na comunidade de adidos em Madrid, razões que levaram à sua eleição, por voto secreto, para presidente da Associação de Adidos.

As qualidades demonstradas aliadas ao seu elevado sentido do dever, da disciplina, bom senso, ponderação e profundo sentido de missão tornam o tenente-coronel Soares dos Santos digno

de ser distinguido com o presente louvor, devendo os serviços por si prestados, de que resultou brilho e lustre para a instituição militar e para o País, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

28 de Outubro de 1998, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo os militares abaixo indicados pelas excepcionais qualidades e elevada competência profissional reveladas no desempenho das funções que lhe foram cometidas enquanto elementos do grupo de trabalho nacional incumbido da preparação e organização da reunião informal dos Ministros da Defesa da Nato/98, em Vilamoura:

TCOR AM (00186077) Rui Caseiro Viana - CHAT/EME;
MAJ INF (19599583) João Vasco Sousa de Castro e Quadros - EPI/EME;
MAJ INF (06211979) Carlos Alberto Abecassis Vargas Capa de Brito - EME;
CAP QTS (08761171) Fernando José Pinheiro e Castro - EPT/EME;
CAP TM (13936286) Luís Miguel Garrido Afonso - RTm1/EME;
CAP CAV (02007586) Rui Manuel Sequeira de Seiça- RL2/EME.

Saliento em particular as acções desenvolvidas no decurso da fase de planeamento, em que o cuidado posto na análise e estudo das diversas questões, as capacidades de trabalho demonstradas e o empenhamento na procura das melhores soluções foram deveras relevantes para as respectivas áreas sectoriais.

Posteriormente, durante a fase final de preparação, uma vez mais os designados oficiais revelaram destacadas capacidades de adaptação a novas situações, respondendo em tempo oportuno e de modo muito eficaz às solicitações surgidas. A sua acção interessada e dinâmica permitiu também enquadrar, de forma adequada, as diversas organizações e empresas envolvidas nos trabalhos de preparação, muito contribuindo, no cômputo global, para a sua actuação ajustada às necessidades.

Na fase crucial de execução do evento, fruto de um elevado sentido das responsabilidades e grande empenhamento, a sua acção foi extraordinariamente meritória, permitindo ultrapassar satisfatoriamente os variados problemas que se depararam, muitas vezes com o sacrifício das suas merecidas horas de repouso, contribuindo assim de modo determinante para o reconhecido sucesso da reunião.

Oficiais íntegros, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, denotando acentuado espírito de camaradagem e contagiante entusiasmo, entregaram-se com inexcedível dedicação à missão que lhes foi confiada. Assim, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional elogiar as excelentes qualidades e virtudes militares, os exemplares dotes de carácter, de abnegação e de sacrifício dos militares supracitados, fazendo jus a que se lhes seja conferido público destaque pelo trabalho desenvolvido, que considera relevante e de elevado mérito.

20 de Novembro de 1998, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o TCOR QTS (01551567) Faustino Alves Lucas Hilário pela forma brilhante e muito dignificante como há cerca de seis anos vem desempenhando as funções de oficial-adjunto do Gabinete de Ligação com os Adidos Militares.

Permanentemente animado de um invulgar espírito de missão e sentido do cumprimento do dever, sempre pronto e disponível para acorrer às mais variadas solicitações dos adidos nacionais no estrangeiro e dos adidos estrangeiros em Portugal, o tenente-coronel Hilário vem merecendo, frequentemente e ao longo destes seis anos, os mais rasgados elogios quer de embaixadas quer de adidos nacionais e estrangeiros, sendo indesmentivelmente destacada a forma adequada como o seu bom relacionamento com todas estas entidades tem sido estabelecido, e por si estimulado, desenvolvido e assegurado.

De salientar também a permanente preocupação na procura e garantia da melhor gestão das áreas que envolvem as despesas com as deslocações e representações dos adidos, bem como os excelentes resultados alcançados com a renovação e melhoria do apetrechamento, designadamente informático, do Gabinete de Ligação e dos Gabinetes dos Adidos Portugueses no estrangeiro.

Por tudo quanto atrás fica dito, entendo que a competência, diligência, generosidade e eficácia com que o tenente-coronel Lucas Hilário vem concretizando e desenvolvendo toda a sua acção o credenciam como um excelente oficial que de forma excepcional e inequívoca tem notoriamente contribuído para o lustre e honra das Forças Armadas e do País, devendo os serviços por si prestados ser, muito justamente, considerados extraordinários, relevantes e distintos.

19 de Novembro de 1998, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o MAJ ART RES (33248656) Jorge Manuel Palma Mira Monteiro, pela forma muito digna e eficiente como tem desempenhado as funções de oficial-adjunto da Repartição de Pessoal da Divisão de Recursos do Estado-Maior General das Forças Armadas.

Responsável pela elaboração de toda a documentação de estado-maior inerente à nomeação e controlo do pessoal militar envolvido em operações humanitárias e de paz, tem revelado elevada capacidade de organização e método, o que, aliado à sua enorme experiência e vontade de bem servir, tem-lhe permitido possuir um conhecimento perfeito e permanente das necessidades e dar resposta oportuna a situações por vezes delicadas, que sempre surgem numa área tão sensível como a da administração dos recursos humanos.

Não se limitando a encontrar as soluções para os problemas de maior complexidade no âmbito das responsabilidades que lhe estão formalmente atribuídas, sempre que a urgência o justifica, procura-as de uma forma exaustiva e eficaz, recorrendo, muitas vezes, a contactos directos com as outras entidades que podem contribuir para as mesmas, evidenciando, assim, elevado espírito de missão, perfeita noção das responsabilidades e brio profissional, qualidades tanto mais de salientar por se tratar de um oficial que, encontrando-se na situação de reserva, não está motivado por interesses relacionados com a sua ascensão na carreira.

Oficial possuidor de uma irrepreensível formação ética e imbuído de correctos conceitos de lealdade e camaradagem que pratica em permanência, impõe-se naturalmente à consideração e respeito de todos os que com ele servem, merecendo por isso e pelas qualidades mencionadas que os serviços por si prestados à Divisão de Recursos e ao Estado-Maior-General sejam considerados relevantes, importantes e de grande mérito.

19 de Outubro de 1998, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o GEN (51224711) João Manuel Soares de Almeida Viana, pela forma muito digna e eficiente como desempenhou as funções de Inspector-Geral do Exército, cargo de destacada importância na Estrutura Superior do Exército.

Militar de elevada craveira intelectual com grande capacidade de gestão, trabalho e de organização, soube, com clarividência e determinação, impulsionar a Inspecção Geral do Exército, por forma a expressar com realismo e pragmatismo o estado geral de instrução, operacionalidade e funcionamento das diversas UEO, propondo ao Comando do Exército as medidas correctivas julgadas por convenientes.

A sua permanente disponibilidade para servir os superiores interesses Nacionais, aliados aos seus dotes de inteligência e à sua capacidade de projectar para o futuro, fizeram do General Almeida Viana um gestor de méritos reconhecidos tendo mesmo sido chamado a desempenhar funções importantíssimas em empresas públicas em situação difícil e em períodos conturbados. O esclarecido e profundo conhecimento de estruturas organizacionais e método de gestão permitiram-lhe que, durante a sua acção inspectiva, com oportunidade e sentido prático, apresentasse sugestões e desse orientações no sentido da sua aplicação na Instituição Militar, contribuindo, assim de forma significativa para um melhor funcionamento das UEO, inspeccionadas.

Militar exigente consigo próprio e com a gestão dos recursos postos à disposição da Instituição, muito atento à evolução que se processa na Sociedade, nas Forças Armadas e no Exército, foi o General Almeida Viana um prestimoso colaborador do Comandante do Exército, pelo conselho sereno e avisado, pelas propostas oportunas e esclarecidas que sempre apresentou e pelo rigoroso respeito pela condição militar que assumiu como directriz da sua actuação.

A sua atitude perante os desafios que teve de enfrentar nas diferentes funções desempenhadas, pautada pelos mais elevados princípios da lealdade e da ética fazem do General Almeida Viana o Homem militar, que se soube impor ao respeito e admiração dos militares em geral e da sociedade civil, pela forma como desempenhou variadíssimas funções militares e importantíssimos cargos públicos de natureza empresarial.

Pelo conjunto de qualidades pessoais e intelectuais demonstradas nas mais diversificadas funções, nas quais sempre prestigiou o Exército, as Forças Armadas e o País que serve de forma exemplar e desinteressada, devem os serviços por si prestados serem considerados extraordinários relevantes e distintíssimos.

12 de Novembro de 1998, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o GEN (51412111) José Eduardo Carvalho de Paiva Morão pela forma exemplar e extremamente dedicada como serviu a Instituição Militar durante mais de quarenta e cinco anos.

Desde muito cedo, como Subalterno e Capitão, demonstrou grande capacidade de comando, desembaraço, elevado aprumo moral e grande competência profissional, que lhe permitiram obter grande rendimento dos militares sob as suas ordens, quer em serviço de guarnição , quer em operações, nomeadamente, nos Teatros de Operações de Moçambique e Angola.

Como Oficial Superior desempenhou diversas e importantes funções de Estado-Maior, de Docência e de Comando, sempre se destacando pela sua elevada preparação técnico-militar, invulgares qualidades de inteligência e trabalho e grande capacidade de avaliação das situações que, aliadas a uma sólida e exemplar formação moral e vincada personalidade, o tornaram um excelente colaborador das mais diversas entidades com quem serviu, granjeando o respeito e admiração dos seus Superiores e Subordinados hierárquicos.

Já como Oficial General, desempenhando as importantes funções de Comandante Chefe da Zona Militar da Madeira, uma vez mais deu provas das suas invulgares capacidades de chefia e serenidade, que lhe permitiram atingir elevados padrões de eficiência, contribuindo também de forma inequívoca para um excelente relacionamento com as autoridades daquela Região Autónoma.

Como General desempenhou na estrutura do Exército as importantíssimas funções de Comandante de Região, General Quartel Mestre General e VCEME, sendo notória a sua grande capacidade de organização, perfeita distinção dos aspectos essenciais e factores decisivos que, aliados a um elevado pragmatismo, lhe permitiram enfrentar as difíceis e problemáticas situações que hoje se colocam à Instituição Militar, de forma serena mas firme, procurando soluções harmónicas e ajustadas a cada situação.

O seu saber resultante das suas excelentes qualificações e de diversificadas experiências, a sua total entrega ao Exército e às Forças Armadas, fazem do General Paiva Morão um exemplo de homem e Militar, em que sobressaem a integridade moral, serenidade e profundo sentido das responsabilidades, que muito justamente devem ser registados e dados a conhecer.

Além das virtudes humanas que ao longo da sua carreira militar foram objecto de apreciação e realce, é característica dominante da sua maneira de ser e de servir, a permanente preocupação em colocar os interesses da Instituição Militar acima de quaisquer outros, mesmo nas situações mais difíceis, nas quais sempre demonstrou uma percepção e uma interpretação correctíssimas da condição militar, que é um notável exemplo para todos aqueles que abraçaram a carreira das armas. Na guerra podemos ter que dar a vida; na paz devemos apagarmo-nos face aos valores e interesses da Instituição.

No momento em que, por razões legais, o General Paiva Morão deixa o serviço activo, justo se torna ser apontado como um exemplo a seguir, como militar que sempre guiou a sua conduta nos mais imutáveis princípios de ética e da lealdade militar, sendo este louvor a homenagem simples, mas sentida, do CEME e do Exército.

28 de Outubro de 1998, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o BRIG (50189311) José Alberto Cardeira Rino pela forma muito digna como desempenhou as funções de Comandante do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente, durante cerca de três anos.

Tendo assumido o Comando numa época de restrições orçamentais e de aumento do empenhamento militar em operações humanitárias, mercê de decisões muito ponderadas e acertadas soube ultrapassar as dificuldades e orientar a preparação dos Batalhões que, na Bósnia-Herzegovina, se destacaram pela sua conduta e profissionalismo.

Atento às preocupações da sociedade em geral e das responsabilidades dos militares na preservação do ambiente, soube, com dinamismo e persistência, incutir nos militares do Campo Militar de Santa Margarida essa preocupação, tendo incentivado diversas iniciativas nelas envolvendo entidades civis e militares.

A sua permanente preocupação com a situação dos recursos humanos e materiais postos à disposição da Brigada Mecanizada, apresentada de forma muito leal, franca e com espírito construtivo, permitiu ao Comando do Exército ter, a todo o momento, uma noção clara das dificuldades que se deparam aos militares e civis que em Santa Margarida servem, abnegadamente, o Exército.

Interpretando correctamente as directivas do Comando do Exército, foi o brigadeiro Rino um impulsionador da actividade e treino operacional, procurando que a BMI se constitua numa verdadeira Escola Prática de Armas Combinadas, permitindo que os seus Quadros, através do Comando das suas sub-unidades e do planeamento do emprego dos meios aí existentes, mantivessem um grau de conhecimentos compatível com o cumprimento integral das missões a nível nacional e internacional.

Pelo esforço desenvolvido em prol da operacionalidade dos encargos operacionais da BMI e das infra-estruturas a ele destinadas; pelo grau de eficiência com que foram aprontados os três BIMotos com destino ao teatro de operações da Bósnia; pela forma sempre pronta com que o Campo Militar de Santa Margarida respondeu às mais diversas solicitações de carácter técnico e operacional; pela forma como foram planeados e executados os mais diversos exercícios de âmbito interno e externo; pelo seu empenhamento na preparação e motivação dos Quadros merecendo igual destaque a importância que foi dada à ocupação dos tempos livres, fomentando iniciativas do foro sócio-cultural, tudo isto conseguido através de uma acção de comando muito esclarecida, ponderada, firme e continuada, pelo que, devem os serviços prestados pelo brigadeiro Cardeira Rino, em prol do Exército, das Forças Armadas e de Portugal, ser considerados relevantes e distintíssimos.

2 de Dezembro de 1998, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF (03339365) Carlos Alberto Rocha Neves, por com a patente de tenente-coronel, na Escola de Sargentos do Exército, ter revelado extraordinário espírito de missão, elevada competência e grande empenhamento, durante cinco anos, nas importantes funções de Director de Ensino.

Desempenhando estas funções no período em que a Formação de Sargentos do QP sofreu profundas alterações, na sua área curricular e na equiparação ao Sistema Nacional de Ensino, coordenou, com excepcional entusiasmo e eficiência, todo o planeamento, organização e implementação das inovadoras actividades que resultaram das propostas apresentadas pela Escola de Sargentos do Exército e que agora se encontram na fase final da aplicação, muito se ficando a dever ao seu trabalho profundo, dedicado e competente.

Paralelamente, não descurou as suas atribuições na missão fundamental da ESE, coordenando com muito senso e saber as diversas áreas de ensino, acompanhando, sempre que possível, de muito perto a forma como as aulas iam decorrendo, orientando, aconselhando ou fazendo cumprir os programas definidos superiormente.

Dotado de grande integridade de carácter, espírito de missão e extrema lealdade, o coronel Neves, mostrou-se apto para o desempenho de cargos de mais elevada responsabilidade e prestou, com honra e lustre, à ESE e ao Exército, serviços que se consideram extraordinários, relevantes e distintos.

27 de Outubro de 1998, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR CAV (01614165) António Alberto da Palma, pela forma altamente competente, esclarecida, honrosa e muito empenhada como exerceu, ao longo de dois anos , as importantes funções de Comandante da Escola Prática de Cavalaria.

Dotado de elevado espírito de iniciativa, desembaraço, entusiasmo e ponderação, a que alia sólidos conhecimentos técnico-profissionais, imprimiu à instrução ministrada aos Quadros Permanentes uma eficiência e ritmo notáveis, com destaque para o exercício final dos Cursos de Promoção a Capitão, no ano de 1997, e os sucessivos Estágios de Viatura "Chaimite", no âmbito da preparação e aprontamento das Forças Nacionais a destacar para a Bósnia-Herzegovina. Providenciou, ainda, a instalação de uma rede informática de apoio à Direcção de Estudos e Instrução e à Secção de Pessoal da Unidade, com evidentes benefícios para as actividades de planeamento dos cursos da gestão do pessoal.

Digna de relevo foi ainda a permanente atenção que lhe mereceu a conservação, beneficiação e remodelação das infra-estruturas da Escola, de que se salientam as intervenções na Sala de Convívio das Praças, no Picadeiro e na drenagem de diferentes áreas do aquartelamento, bem como a construção de uma nova capela e a reinstalação e remodelação do "Museu da Cavalaria".

Determinado e exigente com os seus colaboradores e consigo próprio, possuidor de excelente capacidade de relacionamento humano e elevada formação militar, cívica e moral, o coronel Palma desenvolveu um conjunto notável de actividades, com evidentes reflexos no fortalecimento do espírito de corpo e coesão da EPC e na valorização dos seus quadros, bem como na ligação com as autoridades e organismos civis, públicos e privados, e com antigos militares da Unidade, particularmente os residentes na área, através da organização de convívios e outras iniciativas no âmbito do desporto equestre e da Arma de Cavalaria.

Pelas qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam uma vincada personalidade, dedicação, inteligência, rectidão de carácter, dinamismo, franqueza e completa lealdade, e pela forma como, no âmbito das suas atribuições e responsabilidades, soube preservar as tradições, património, história e imagem da sua Unidade e da Arma de Cavalaria, demonstrou o coronel Palma capacidade para o desempenho de funções de elevada responsabilidade, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, ser classificados de extraordinários, relevantes e distintos.

20 de Agosto de 1998, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR CAV (07984869) Miguel João de Oliveira Sequeira Marcedino, pela forma extremamente dedicada e muito eficiente como, ao longo de cerca de dois anos, desempenhou as funções de grande responsabilidade que lhe foram cometidas na Divisão de Operações do Estado Maior do Exército, nas quais confirmou, uma vez mais, o extraordinário conjunto de qualidades pessoais e profissionais que o creditam como um distinto oficial.

Desempenhando inicialmente as funções de Chefe da Repartição de Cooperação Militar e Alianças, com a responsabilidade primária dos aspectos ligados aos compromissos externos do Exército (OTAN, UEO, EUROFOR) e aos acordos de cooperação militar bilateral com outros

países, o tenente-coronel Marcelino revelou elevada competência, fundamentada em profundos conhecimentos sobre as organizações internacionais a que Portugal pertence no âmbito da Defesa, o que permitiu obter resultados de acordo com os interesses nacionais, nas reuniões de planeamento OTAN em que tomou parte.

Merece especial realce a forma cuidada e muito eficiente como planeou, preparou e acompanhou a visita de uma delegação do AFSOUTH ao Exército Português, a qual foi digna dos maiores elogios por parte dos visitantes, do que resultou honra e prestígio para Portugal.

Passando a desempenhar as funções de Chefe da Repartição de Organização e Métodos em período de grande intensidade de trabalhos no âmbito da definição da componente operacional do Exército para o Sistema de Forças Nacional e do dispositivo, e na elaboração e revisão dos Quadros Orgânicos, também nesta área o tenente-coronel Marcelino demonstrou possuir uma muito boa cultura militar, sólida formação técnica de Estado-Maior e elevada competência profissional, não deixando de contribuir com fundamentados pareceres que lhe foram solicitados em apoio de estudos a decorrer noutras repartições, no que revelou igualmente uma grande dedicação ao serviço, permanente disponibilidade, abnegação e exemplar espírito de bem servir, constituindo-se um colaborador de reconhecido mérito do Chefe da Divisão e mostrando-se merecedor de ocupar postos de maior responsabilidade.

Pelas excelentes capacidades e aptidões profissionais evidenciadas, nomeadamente a elevada competência e sólida cultura militar, excelente relacionamento humano e fácil cooperação, revelando permanentemente um invulgar autodomínio e autoconfiança, espírito de iniciativa e apurado sentido do dever, o tenente-coronel Marcelino tornou-se digno de que os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército, sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

10 de Novembro de 1998, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR CAV (16450473) Luís Manuel dos Santos Newton Parreira, pela forma altamente devotada, dinâmica e competente como exerceu as difíceis e exigentes funções de 2.° Comandante da Escola Prática de Cavalaria, durante mais de dois anos, em tudo reveladora de uma perfeita adaptação às actuais realidades da Escola e do Exército, contribuindo assim para a excelente imagem da Unidade junto das diversas entidades e organismos públicos e privados da sua área.

Dotado de grande capacidade de trabalho, elevado espírito de bem servir e permanente disponibilidade, desenvolveu acção notável na melhoria das condições de vida do pessoal da EPC e na manutenção, conservação e remodelação das infra-estruturas, de que são exemplos a remodelação e reinstalação do "Museu da Cavalaria tenente-coronel Salgueiro Maia" e a adaptação do edifício da prisão a capela, encontrando sempre soluções adequadas, económicas e eficazes para ultrapassar as dificuldades em recursos humanos, materiais e financeiros, que estão bem patentes na dignidade com que a unidade é apresentada nas frequentes visitas de diversas entidades civis e militares.

Igualmente notável foi a sua acção no desenvolvimento do bom ambiente e sã camaradagem existente na unidade, que muito contribuíram para o forte espírito de corpo e coesão dos Militares e Civis da EPC, assim como na ligação com antigos militares e militares fora da efectividade de serviço, em especial os residentes na área, proporcionando aos mais jovens a oportunidade de colherem, das experiências e saberes dos mais velhos, conhecimentos que lhes serão muito úteis ao longo das suas carreiras.

Oficial de invulgar craveira profissional, confirmou um invulgar conjunto de qualidades morais, intelectuais e profissionais, com realce para a reconhecida lealdade, camaradagem, elevado sentido de honra e brio militar, apoiadas em grandes qualidades de planeamento e organização, de bom senso e capacidade de julgamento.

O tenente-coronel Newton Parreira, desenvolveu, assim, uma excelente acção como 2.° Comandante da EPC, sendo, portanto, grato ao Comandante do Exército manifestar-lhe, publicamente,

o seu reconhecimento pelos serviços prestados, que enalteceram a sua Unidade e de que resultou honra e lustre para o Exército, devendo ser considerados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

30 de Novembro de 1998, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o SCH MED (07885863) Mário da Silva Bernardo, porque prestando serviço na Escola do Serviço de Saúde Militar há seis anos e meio, sempre demonstrou invulgares qualidades militares e cívicas em todas as tarefas e missões de que foi incumbido.

Desempenhando desde há três anos funções de Instrutor dos Cursos de Saúde Militar, teve uma acção relevante na organização e estruturação dos diversos cursos ministrados naquela área do ensino, sabendo sempre, mercê do seu brio, entusiasmo, arreigado sentido de missão e grande capacidade técnico-profissional, imprimir um assinalável ritmo de trabalho em toda a área da sua responsabilidade.

Como instrutor dos Cursos de Socorrismo e EPSA, tem conseguido dos seus instruendos, elevados níveis de proficiência. É ainda de realçar a sua actuação como enfermeiro da Unidade e responsável pelo posto de socorros, funções nas quais tem respondido com total prontidão, confirmando em todas as situações, uma excelente preparação técnica, assim revelando também, não descurar a aquisição e actualização permanente dos conhecimentos da área a que pertence.

Militar íntegro, abnegado, disciplinado e disciplinador, o sargento-chefe Bernardo demonstrou ainda ser possuidor de elevados dotes de carácter e estar apto a servir nas mais diversas circunstâncias, razões bastantes para que seja considerado um excelente colaborador.

Pelas qualidades referidas e pela extraordinária e importante acção desenvolvida é da maior justiça que os serviços por si prestados, sejam considerados relevantes e de muito mérito.

10 de Novembro de 1998, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de quadro

Nos termos do art. 185.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

SMOR ART, supranumerário (33245160) António Nobre, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 1998, ocupando a vaga deixada pelo SMOR (03212864) Artur Henrique Peixoto Costa, por ter passado à situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 18 de Dezembro de 1998)

SMOR SGE, supranumerário (16166973) Manuel Machado Vilela, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 1998, ocupando a vaga deixada pelo SMOR (51279511) Edmundo Ferreira Aguiar, por ter passado à situação de reserva.

SCH INF, supranumerário (18378678) Luís Filipe da Silva Barroso Gomes, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 1998, ocupando a vaga deixada pela promoção ao posto de sargento-mor do SCH INF (60833273) Manuel Viegas Martins.

SCH TM, supranumerário (02770180) António Luís Neto, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1998, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (10225177) Manuel Filipe dos Santos Oliveira, por ter passado à situação de adido.

Fica nulo e de nenhum efeito o ingresso no quadro do referido militar, publicado na OE n.º 6/98, página 352, linha 13.

SCH TM, supranumerário (05342780) Francisco dos Anjos Luís, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 1998, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (00317862) Nuno Ferreira Gonçalves, por ter passado à situação de reserva.

Fica nulo e de nenhum efeito o ingresso no quadro do referido militar, publicado na OE n.º 7/98, página 405, linha 11.

(Por portaria de 10 de Novembro de 1998)

SCH SPM, supranumerário (05345266) Teotónio Mariquites Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 1998, ocupando a vaga deixada pelo SCH SPM (32154562) Miguel Prates Gomes, por ter passado à situação de reserva.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 1998)

SAJ INF, supranumerário (19574081) Manuel Artur dos Santos Afonso, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 1998, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (12610683) José Júlio Cabete Azevedo, por ter passado à situação de adido ao quadro.

SAJ INF, supranumerário (00391684) José António dos Santos Gouveia, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 1998, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (08194464) João Pereira Alves, por ter sido promovido.

SAJ INF, supranumerário (07711584) Manuel José Vilela Gonçalves, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 1998, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (00755975) José Manuel Passarinho Brunheta, por ter sido promovido.

(Por portaria de 25 de Novembro de 1998)

SAJ ART, supranumerário (11166683) Pedro Manuel Sá Gonçalves, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 1998, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (01734580) José Marques Porelo, por ter sido promovido.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1998)

SAJ TM, supranumerário (10553185) Ernesto Rosário H. Figueiredo, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 1998, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (05661379) António Manuel dos Santos Domingues, do RTm1, colocado no BAdidos, em diligência no MDN, por ter passado à situação de adido.

(Por portaria de 10 de Novembro de 1998)

SAJ MAT, supranumerário (19796484) José Manuel dos Santos Cordeiro, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 1998, ocupando a vaga deixada pelo SAJ (01676068) Vítor Manuel João Gonçalves, por ter sido promovido.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1998)

SAJ SGE, supranumerário (02943582) António Manuel Leite de Medeiros, do CRecrPDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 1998, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (18098177) Manuel António da Silva Ferreira, por ter sido promovido.

(Por portaria de 25 de Novembro de 1998)

SAJ MUS, supranumerário (12623883) José Manuel Teixeira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 1998, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (00147166) José Arruda Simões, por ter sido promovido.

(Por portaria de 18 de Dezembro de 1998)

SAJ MUS, supranumerário (03770388) Jorge Manuel de Oliveira Lopes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 1998, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (05165969) António José Fonseca Gomes, por ter sido promovido.

SAJ CORN/CLAR, supranumerário (15445282) Filipe Manuel Barbosa Neves, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 1998, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CORN/CLAR (01139965) Vitalino Rosa Custódio, por ter sido promovido.

SAJ PARAQ, supranumerário (02562679) António Gomes da Silva, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 1998, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (08330169) António Saraiva Rendim, por ter sido promovido.

(Por portaria de 25 de Novembro de 1998)

Nos termos do art. 185.º e n.º 2 do art.º 187.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

BRIG COG, adido (50182711) José Agostinho Melo Ferreira Pinto, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 1998.

COR ART, supranumerário (04309164) António José Pereira da Costa, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 1998, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR ART (51464611) António José Ribeiro Mendes Núncio, da DDHM.

COR CAV, supranumerário (07054264) Mário Delfim Guimarães Tavares de Almeida, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 1998, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do CORT CAV (41478862) Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins, do EME.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1998)

TCOR INF, supranumerário (03137365) João António Machado Matos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 1998, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR INF (00020232) Francisco Manuel Duarte de Brito Antunes, da DInstr.

(Por portaria de 17 de Novembro de 1998)

TCOR INF, supranumerário (17530372) Carlos Gonzaga Brás do Vale, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 1998, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (01647367) Agostinho Bravo Saraiva da Rocha, do RI2.

CAP QTS, adido (19777572) Carlos Alberto dos Santos Agostinho, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 1998, por ter deixado de prestar serviço na PJM.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1998)

SCH MUS, supranumerário de pessoal e secretariado (06901465) Manuel Barroso Roxo, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 1998, ocupando a vaga deixada pela passagem à situação de reserva do SCH MUS (05781365) Gilberto da Conceição Lourenço.

SAJ INF, supranumerário (04491181) Afonso Manuel Morais Ferreira, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 1998, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto de sargento-chefe do SAJ INF (18378678) Luís Filipe da Silva Barroso Gomes.

SAJ INF, supranumerário de pessoal e secretariado (08583184) Carlos Daniel Rodrigues Gonçalves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 1998, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido do SAJ INF (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches.

SAJ INF, supranumerário (11402185) Leonel Augusto Gomes Monteiro, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1998, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido do SAJ INF (19817283) João Carlos Andrade Madeira Morais.

SAJ ART, supranumerário (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1998, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao Quadro do SAJ ART (05323378) José Albano Barros Lima, que passou à situação de licença ilimitada.

SAJ ART, supranumerário (01647386) Paulo Jorge de Morais Pinho, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido do SAJ ART (08284780) Luís Filipe dos Santos Pereira Duarte.

SAJ TM, supranumerário (14821383) Rui José de Oliveira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 1998, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto de sargento-chefe do SAJ TM (09364179) Vítor Manuel Machado Santos.

SAJ TM, supranumerário (01088184) José Manuel dos Santos Inácio, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1998, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de Adido do SAJ TM (15702781) Manuel Jerónimo Silva Duarte.

SAJ AM, supranumerário (11387278) António Nobre Mendes Roque, do CFLog, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 1998, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto sargento-chefe do SAJ AM (02770180) António Luís Neto.

SAJ MAT, supranumerário de pessoal e secretariado (18803084) João António Coelho da Mota Cardoso, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1998, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto de sargento-chefe do SAJ MAT (61385670) António José Pinto Paulino.

SAJ MUS, supranumerário de pessoal e secretariado (19112485) José Augusto da Silva Martins Marques, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1998, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto de sargento-chefe do SAJ MUS (06901465) Manuel Barroso Roxo.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1998)

Nos termos do art. 185.º e n.º 2 do art. 187.º e n.º 4 do art. 180.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

COR CAV, supranumerário (41477062) Manuel de Assis Teixeira de Góis, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 1998, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR CAV (50691111) José Manuel Marques Pacifico dos Reis, da DIntr.

TCOR INF, supranumerário (19168376) Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 1998, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do TCOR INF (04909563) Rui Manuel Paninho Souto, do CCSelLisboa.

TCOR INF, supranumerário (15408276) Carlos António Hernandez Jerónimo, do CMD/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 1998, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (04975065) Adelino Nunes de Matos, do TMTCoimbra.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1998)

TCOR INF, supranumerário (18944077) António Manuel Felício Rebelo Teixeira, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1998, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (06381969) Carmelino Monteiro Mesquita, do CMEFD.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1998)

TCOR INF, supranumerário (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro, do CGLG, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 1998, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do TCOR INF (02854963) Carlos Alberto da Silva Pereirinha, da BLI.

TCOR ART, supranumerário (02853680) Manuel Viriato Ramos Veloso, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 1998, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR ART (07935566) Manuel João Ferreira de Sousa, do EME.

TCOR CAV, supranumerário (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 1998, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR CAV (13005971) Luís Miguel Correia David e Silva, do QG/GML.

MAJ INF, supranumerário (14679284) Carlos Manuel Borrego Cevada, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 1998, ocupando a vaga originada pela promoção ao, posto imediato, do MAJ INF (03666381) José António da Fonseca e Sousa, do QG/RMN.

MAJ ART, supranumerário (17815284) João Paulo da Costa Salgado, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 1998, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ ART (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges, da AM.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1998)

Passagem à situação de adido

Nos termos do n.º 1 da alínea *b)* do art. 186.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

COR INF, no quadro (01647367) Agostinho Bravo Saraiva da Rocha, do QG/GML e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 1998.

COR CAV, no quadro (05384463) Rogério da Silva Guilherme, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 1998.

TCOR CAV, no quadro (13005971) Luís Miguel Correia David e Silva, do QG/GML e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1998)

SCH AM, no quadro (14731879) Eleutério Moreira Topes, da DSI, colocado no EMGFA a prestar serviço na EUROFOR em Itália, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 1999)

SAJ INF, no quadro (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 1998.

SAJ ART, no quadro (08284780) Luís Filipe dos Santos Pereira Duarte, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1998)

1SAR CAV, no quadro (04310488) Pedro Monteiro, do RL2, colocado no Comando da Área Ibero-Atlântica devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1998.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 1998)

Nos termos do n.º 2 da alínea *b)* do art. 186.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

TCOR ENG, adido (17856876) António Manuel do Nascimento Mendes Abóbora, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1998)

Nos termos do n.º 6 da alínea *b)* do art. 186.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

GEN COG, no quadro (51224711) João Manuel Soares de Almeida Viana, do GAB/CEME, e a prestar serviço em diligência na STM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 1998.

COR ART, supranumerário (07287466) José Henrique Duarte Mendes, do QG/RMS, e a prestar serviço em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 1998.

TCOR SAM, adido (l6948668) Serafim Oliveira Leitão, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 1998.

CAP QTS, no quadro (03030275) Jorge Manuel de Moura Soares, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1998)

SMOR INF, Supra Permanente (01148765) António Manuel Correia Barreto, do BAdidos e a prestar serviço em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1998, mantendo a situação de Adido SP/PQ nos termos do art. 51.º do Dec.-Lei 34-A/90.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1998)

SMOR INF, supranumerário (05632365) Arlindo Roçadas Ferreira, do RI13, colocado no NP/BLI e a prestar serviço em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 3 de Dezembro de 1998)

SCH TM, no Quadro (10225177) Manuel Filipe dos Santos Oliveira, do BAdidos e a prestar serviço em diligência no DGIE/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1998.

SAJ TM, no Quadro (05661379) António Manuel dos Santos Domingues, do BAdidos e a prestar serviço em diligência no DGIE/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 1998.

SAJ TM, no Quadro (15702781) Manuel Jerónimo Silva Duarte, do DST e a prestar serviço em diligência no ANS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1998.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1998)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.º 3 do art. 187.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

TCOR INF, adido (10161072) João Carlos Mota Correia Ambrósio, da ESSM, por ter deixado de prestar serviço nas FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 1998.

TCOR INF, adido (15408276) Carlos António Hernandez Jerónimo, do CMD/BAI, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 1998.

TCOR INF, adido (19168376) Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro, do EPI, por ter deixado de prestar serviço nas FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1998.

TCOR INF, adido (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, do CMD/CTAT, por ter terminado a MISSESTRAN, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 1998.

TCOR ART, adido (15658579) João Pedro da Cruz Fernando Thomas, do EME, por ter deixado de prestar serviço no QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 1998.

TCOR ART, adido (17906180) Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira, do EME, por ter deixado de prestar serviço no QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1998.

TCOR SAM, adido (16867474) Luís Augusto Vieira, do CFL, por ter deixado de prestar serviço no QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 1998.

MAJ INF, adido (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora, do RI8, por ter deixado de prestar serviço no FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1998)

SMOR ART, adido ao quadro (08920876) Carlos Manuel Gregório Palmeira Monteiro, da EPA, por regressar de missão em Itália, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

SCH INF, adido ao quadro (12639773) Francisco Guerreiro Gervásio, do HMP, por ter deixado de prestar serviço nas FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 1998.

SAJ INF, adido ao quadro (00862680) Eurico Oscar Vieira Lima, do Quartel General da Zona Militar dos Açores, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 1998.

SAJ INF, adido ao quadro (05761380) Filipe Félix Santos Costa, da EMEL, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 9 de Dezembro de 1998)

SAJ ART, adido ao quadro (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia, do GAC/BMI, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 1998.

SAJ ART, adido ao quadro (01647386) Paulo Jorge de Morais Pinho, do RG2, por ter deixado de prestar serviço nas FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 1998.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1998)

SAJ ART, adido ao quadro (11166683) Pedro Manuel Sã Gonçalves, da DAMP, por regressar do cargo de Amanuense Arquivista do Adido Militar em Maputo, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

SAJ CAV, adido ao quadro (13279883) Virgílio António Tiago Ferreira, do RL2, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1998.

SAJ CAV, adido ao quadro (13498583) Alfredo Eusébio da Costa Novo da Silva, do QG/

GML, por ter deixado de estar na situação de licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 1998.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1998)

SAJ CAV, adido ao quadro (03402981) José Manuel Jesus Francisco, do RL2, por ter deixado de prestar serviço na CINCIBERLANT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 1998)

SAJ TM, adido ao quadro (01183181) António José Ferreira Caldas de Araújo, do RT, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 1998.

SAJ TM, adido ao quadro (08516281) Jorge Manuel de Almeida Pereira, do RT, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 19 de Novembro de 1998)

SAJ PARAQ, adido ao quadro (16231381) António Eieutério Sucena do Carmo, do BApSvc/BAI, por ter regressado do cargo de Amanuense Arquivista em Brasília, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

Passagem à situação de reserva

Nos termos, da alínea *a)* do art. 167.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro:

SCH TM (31206462) Carlos Alberto Gabriel Esteves, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 270 000$00. Conta 29 anos e 10 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

SCH SPM (32154562) Miguel Prates Gomes, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 270 000$00. Conta 35 anos de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

2SAR AMAN (43183462) José Carvalho Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 167 400$00. Conta 36 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 1999)

Nos termos, da alínea *b)* do art. 167.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro:

SAJ INF (18996373) José Adelino Santos Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 140 935$00. Conta 23 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 1999)

Nos termos, da alínea *c)* do art. 167.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro:

SCH MUS (05216264) Domingos Solano Parente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 264 600$00. Conta 36 anos e 7 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

SCH SPM (04215966) Ventura Ferreira Manuel, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 264 600$00. Conta 38 anos e 4 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 7 de Janeiro de 1998)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 14 de Janeiro de 1999, publicado no DR-II série, n.º 24, de 29 de Janeiro de 1999, com data e pensão que a cada um se indica:

BRIG COG (50937611) José Manuel Carrilho Ribeiro, 23 de Novembro de 1998, 647 700$00;
CORT CAV (51242211) Rui Manuel de A. T. Sampaio, 1 de Janeiro de 1999, 600 650$00;
COR INF (50990511) José da Camara Vaz Serra, 1 de Dezembro de 1998, 600 650$00;
MAJ QEO (39094657) Humberto Trigo de B. Xavier, 1 de Janeiro de 1999, 399 500$00;
CAP SGE (50349211) Manuel Joaquim da Rosa, 28 de Dezembro de 1998, 395 988$00;
CAP SGE (51033411) José Cavalheiro Albuquerque, 1 de Janeiro de 1999, 427 460$00;
CAP SGE (51223011) Francisco Roque Gaspar da Silva, 1 de Janeiro de 1999, 394 580$00.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 70.° e dos n.os 2 e 3 do art. 233.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, foi promovido ao posto de general, o BRIG (50773111) Luís Miguel da Costa Alcides de Oliveira.Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 26 de Novembro de 1998, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 3 de Dezembro de 1998, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.° da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos do n.º 2 do art. 70.° do EMFAR, o Oficial General promovido conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Novembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do GEN (51372811) Tito Luís de Almeida Bouças.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 1999)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 70.° e dos n.os 2 e 3 do art. 233.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, foi promovido ao posto de general, o BRIG (51407211) José Pedro da Cruz.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 26 de Novembro de 1998, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 3 de Dezembro de 1998, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.° da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos do n.º 2 do art. 70.° do EMFAR, o Oficial General promovido conta a antiguidade do novo posto desde 26 de Novembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do GEN (50773111) Luís Miguel da Costa Alcides de Oliveira.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 1999)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 70.° e dos n.os 2 e 3 do art. 233.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, foi promovido ao posto de brigadeiro, o CORT CAV (41478862) Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 26 de Novembro de 1998, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 03 de Dezembro de 1998, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.° da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos do n.º 2 do art. 70.° do EMFAR, o Oficial General promovido conta a antiguidade do novo posto desde 3 de Dezembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do BRIG (44407062) José Sebastião Monteiro Martins.

(DR II série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 12 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e da alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR INF (04975065) Adelino Nunes de Matos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Novembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.° do Dec-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.° do Dec-Lei 98/92, de 28 de Maio.

È promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo COR INF (01647367) Agostinho Bravo Saraiva da Rocha, que passou à situação de adido ao quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (06381969) Carmelino Monteiro Mesquita.

(DR II série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 27 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e da alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR ART (07935566) Manuel João Ferreira de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Novembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.° do Dec-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.° do Dec-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (07287466) José Henrique Duarte Mendes.

(DR II série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 23 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e da alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR ENG (01812567) Mário do Sacramento Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Novembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.° do Dec-Lei 57/90. de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.° do Dec-Lei 98/92, de 28 de Maio.

È promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo COR ENG (02068867) Ramiro Cardeira Martins, que passou à situação de adido ao quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ENG (02068867) Ramiro Cardeira Martins.

(DR II série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 27 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e da alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR TM (04114964) Armando Brás Pinto Praça.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Novembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.° do Dec-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.° do Dec-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o n.º 1 do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR TM (09923767) Macário Filipe Camilo.

(DR II série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 27 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e da alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR VET (16234772) Francisco D'Assis da Encarnação Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Novembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.° do Dec-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.° do Dec-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o n.º 1 do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial a esquerda do COR VET (06766668) Joaquim Francisco de Oliveira Salgado.

(DR II série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 15 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.° da alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (01346681) Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Novembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.° do Dec-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.° do Dec-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o n.º 1 do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro.

(DR II série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 27 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e da alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (03666381) José António da Fonseca e Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Novembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.° do Dec-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.° do Dec-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (01346681) Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo.

(DR II série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 16 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e da alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ ART (02586675) Carlos Manuel Terron da Silva Videira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Novembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.° do Dec-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.° do Dec-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ART (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges.

(DR II série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 15 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e da alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ ART (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Novembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.° do Dec-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.° do Dec-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ART (11455382) José Manuel Ramos Rossa.

(DR II série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 15 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e da alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ TM (08915578) Manuel Fernando Palma Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Novembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.° do Dec-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.° do Dec-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o n.º 1 do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TM (10645583) Nelson Martins Viegas Pires.

(DR II série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 15 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos, do n.º 1 do art. 189.° e da alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ AM (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Novembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.° do Dec-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.° do Dec-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o n.º 1 do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR AM (02602276) Ramiro do Casal Bom.

(DR II série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 16 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e da alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP ART (01406885) António Joaquim Olivença Galindro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Novembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.° do Dec-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.° do Dec-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovidos para o quadro, passando a ocupar a vaga deixada pelo MAJ ART (02586675) Carlos Manuel Terron da Silva Videira, que foi promovido ao posto imediato.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ ART (17815284) João Paulo da Costa Salgado.

(DR II série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998)

Por despacho de 26 de Novembro de 1997 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *d)* do art. 298.° e art. 321.° do referido Estatuto, o SCH INF (43396662) António Pires Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 16 de Novembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado

(DR II série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1998)

Por despacho de 25 de Novembro de 1998 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, aprovado p elo seu Despacho n.º 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ INF (08194464) João Pereira Alves, do RG1.

Conta a antiguidade desde 16 de Novembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

(DR II série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 1998)

Por despacho de 25 de Novembro de 1998 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, aprovado pelo seu Despacho n.º 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ INF (08128178) Francisco de Sousa da Luz.

Conta a antiguidade desde 16 de Novembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos do n.º 5 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR

(DR II série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 1998)

Por despacho de 25 de Novembro de 1998 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.º 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ SGE (18098177) Manuel António da Silva Ferreira.

Conta a antiguidade desde 7 de Novembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado

(DR II série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998)

Por despacho de 1 de Outubro 1998 de general AGE, por competência delegada, são promovidos ao posto de segundo-sargento, por ingresso no QP do Serviço de Saúde/Medicina, nos termos dos art. 133.° e 315.° ambos do EMFAR os alunos, que concluíram com aproveitamento o 23.° CFS, a seguir mencionados

Serviço de Saúde - Medicina

2SAR (11811293) Carlos Manuel Mendes Duarte, 15.1;
2SAR (21690291) António Alberto Faria Santos, 15.09;
2SAR (29897893) António Inácio Camponês Crispim, 14.95;
2SAR (29211191) José Pedro da Rocha Resende, 14.87;
2SAR (00972493) António Manuel Almeida Moreira, 14.53;
2SAR (31384691) Fernando Borges Cardoso, 14.37;
1SAR (02349789) Maria Celeste Cunha Vilarinho, 13.62;
1SAR (22037591) Isabel Dias, 13.53;
2SAR (14709790) Maria de Fátima Mendes, 13.27.

Ingressam nos QP em 1 de Outubro 1998.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro 1996, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto , ficando integrados, desde 1 de Outubro de 1998, no escalão 2 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento.

Os primeiros-sargentos alunos ingressam no QP com o posto de segundo-sargento, graduados no posto de primeiro-sargento, nos termos do n.º 5 do art. 181° do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.º 2 do art. 5.° do Dec.-Lei n.º 98/92 de 28 de Maio.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos Quadro Especiais nos termos do art. 133° do EMFAR.

Ficam na situação de quadro nos termos do art. 185.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 1998)
(DR II série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998)

Rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão no DR II série, n.º 69, de 23 de Março de 1998, página 3714, o Despacho n.º 4849/98 (2.º série), respeitante à promoção do 1SAR INF DFA (45571459) António dos Santos Carreiro, onde se lê, "...Tem o direito aos vencimentos do posto de sargento-mor desde 1 de Janeiro 1997..." deve ler-se "...Tem o direito aos vencimentos do posto de sargento-mor desde 1 de Junho 1997...".

(OE 2.ª série, n.º 5/98, de 31 de Maio, página 284)
(DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1998)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

GEN, no quadro (50432311), Jorge Alberto Gabriel Teixeira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

BRIG, no quadro (50435511), Alexandre Maria de Castro Sousa Pinto, do NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

Direcção de Administração e Mobllização de Pessoal

SAJ ART, no quadro (11166683) Pedro Manuel Sá Gonçalves, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1999)

Direcção dos Serviços de Transmissões

COR TM, no quadro (03492164), Francisco António Fialho da Rosa, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 1998.

TCOR de Transmissões, no quadro (13020168), António Veríssimo de Sousa Maia, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de l 998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Direcção dos Serviços de Intendência

1SAR AM, no quadro (03903988) Luís Manuel Bastos Alcântara, do Destacamento de Intendência do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Comando de Instrução

BRIG no quadro (50189311) José Alberto Cardeira Rino, do CMD/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 1998.

TEN SGE, no quadro (12233081) Francisco José Gordo Gasalho Bicho, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Direcção de Instrução

MAJ INF, no quadro (03023383) Pedro Manuel Cardoso Tinoco de Faria, do CMD/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro del 998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa

SMOR INF, no quadro (08367267) António José Carmo Serpa, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida

BRIG, no quadro (35317162) Jorge Manuel Silvério, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

Batalhão de Apoio e Serviços da Brigada Mecanizada Independente

1SAR MAT, no quadro (06418085) José Eduardo Oliveira da Rocha, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1999)

Batalhão de Comando e Serviços do Comando de Tropas Aerotransportadas

1SAR PARAQ, no quadro (17267985) Manuel Paulo Fernandes Gonçalves, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1999)

Escola de Tropas Aerotransportadas

1SAR PARAQ, no quadro (14969990) Joaquim António Mariquito Caixeiro, do 1BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1999)

Companhia de Engenharia da Brigada Aerotransportada Independente

TEN ENG, no quadro (08479589) Miguel Pires Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Companhia de Transmissões da Brigada Aerotransportada Independente

1SAR TM, (18776492) Cristiano Reis Silva, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 1999)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

MAJ INF, no quadro (04829984), Hélder Gaspar da Costa, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Escola Prática de Infantaria

ALF INF, no quadro (35764591), Pedro Miguel M. Ribeiro de Faria, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998.

ALF INF, no quadro (33205492), João Luís Barreira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998.

ALF INF, no quadro (04356893). António José M. Estrela Bastos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998.

ALF INF, no quadro (22934493), Hugo Miguel Moutinho Fernandes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998.

ALF INF, no quadro (32469392), Bruno André Assunção Marques Lopes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Escola Prática de Artilharia

SMOR ART, no quadro (8920876) Carlos Gregório Palmeira Monteiro, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1999)

Escola Prática de Cavalaria

TEN CAV, no quadro (01678090). António Augusto Guerra Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998.

ALF CAV, no quadro (04771992), João António Carvalho Baptista, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998.

ALF CAV, no quadro (39578693), Luís Filipe Quinteiros Morais, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

SCH CAV, no quadro (05766978) António Areias Peixoto Barros da Costa, da FSM devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1999)

Escola Prática de Engenharia

TEN ENG, no quadro (37969791), Tiago Manuel Baptista Lopes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Regimento de Infantaria n.º 1

CAP INF, no quadro (16551887), Paulo Domingos Bicho Raminhas. do 2BIMec/BMI devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Regimento de Infantaria n.º 8

MAJ INF, no quadro (06767880), António Carlos Sequeira da Teodora, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Regimento de Cavalaria n.º 3

CAP CAV, no quadro (15602989) Luís Miguel C. Mourato Gonçalves, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Regimento de Engenharia n.º 1

1SAR ENG, no quadro (08777488) Acurcio Pereira Henriques Simões, da Secção de Infra-Estruturas Militares do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1998)

Batalhão de Adidos

SAJ AMAN, no quadro (03349371) António Augusto Ferreira Rodrigues, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Batalhão de Informações e Segurança Militar

1SAR INF, no quadro (13109188) Carlos Alberto Soares Teixeira, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Instituto de Altos Estudos Militares

GEN, no quadro (50926811), José Eduardo Martinho Garcia Leandro, do NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Academia Militar

1SAR, do MAT (11451585) Francisco José dos Santos Agostinho, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1999)

Escola do Serviço de Saúde Militar

TCOR INF, no quadro (10161072), João Carlos Mota Correia Ambrósio, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

COR FARM, no quadro (17407775), António Manuel Cruz Sousa, da DSS em diligência no LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Manutenção Militar

TCOR AM, no quadro (07079167), Arnaldo Diogo Saldanha do Vale, do CFLog, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

1SAR INF, no quadro (11865389) Vitor Manuel Alonso Almendra, da Escola de Sargentos do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Colocações/Diligências

Estado-Maior do Exército
Diligência Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

BRIG PQ, no quadro (50182711) José Agostinho Melo Ferreira Pinto do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército
Diligência Supremo Tribunal Militar

GEN, no quadro (51224711), João Manuel Soares de Almeida Viana, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa
Diligência Ministério da Defesa Nacional

TCOR AM, no quadro (16948668), Serafim Oliveira Leitão, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa
Diligência Estado-Maior General das Forças Armadas/QGC

TCOR INF, no quadro (02114873), José da Silva Pereira Lima, do QG/RMN. devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa
Diligência Supremo Tribunal Militar

CAP QTS, no quadro (15742672), Francisco José de Almeida Alves, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Quartel General da Região Militar do Sul
Diligência Instituto de Acção Social das Forças Armadas

COR ART, no quadro (05277565), Victor Manuel F. de Bastos e Silva, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção
Diligência Polícia Judiciária Militar

COR ART, no quadro (00016663), Albino Luís Ferreira da Cal, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção
Diligência no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH ART, no quadro (12147278) Manuel Jorge Martins, do NP/BLI devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Batalhão de Adidos
Diligência no Estado Maior General das Forças Armadas

SMOR ART, no quadro (03212864) Artur Henrique Peixoto Costa, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 1998.

SCH ART, no quadro (07855478) Tito Rodrigues Ribeiro, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro d 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME de 30 de Dezembro de 1998, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão/Serviço Geral do Exército", que decorreu no BAdidos, no período de 27 de Janeiro de 1997 a 4 de Julho de 1997, tendo obtido as classificações que a cada um se indica (em valores), os oficiais a seguir identificados:

TEN SGE (04120279) Joaquim Francisco Lopes Bento Chambel, 17,22 - MBom;
TEN SGE (04182278) Luís Manuel Gaião Silva, 16,89 - MBom;
TEN SGE (01787980) Joaquim de Azevedo Gonçalves, 16,77 - MBom;
TEN SGE (19850680) Vitor José Pires Costa, 16,76 - MBom;
TEN SGE (03240778) Albano de Sousa Covas, 16,59 - MBom;
TEN SGE (17209478) Josué Dias Rosa, 16,52 - MBom;
TEN SGE (03766281) Mário Jorge Matias Silva, 16,38 - Bom;
TEN SGE (09432980) Artur José Felizardo Marques, 16,37 - Bom;
TEN SGE (17607180) Vitor Manuel da Silva Cabrita, 16,35 - Bom;
TEN SGE (13306582) Sérgio da Costa Guimarães, 16,35 - Bom;
TEN SGE (04141276) Manuel João Potra Carrasco, 16,33 - Bom;
TEN SGE (18215775) Domingos de Oliveira e Silva, 16,33 - Bom;
TEN SGE (17100275) António Manuel Honório, 16,20 - Bom;
TEN SGE (14016178) Manuel de Jesus Jorge Buco, 16,27 - Bom;
TEN SGE (16465680) António da Costa Botelho, 16,26 - Bom;
TEN SGE (16558379) José Carlos Amaral Cruz, 16,22 - Bom;
TEN SGE (07820779) Carlos do Amaral Coimbra, 16,19 - Bom;
TEN SGE (00093879) Carlos Alberto Ruivo Ferreira Andrade, 16,17 - Bom;

TEN SGE (08745278) José Manuel da Costa Neto Alves, 16,12 - Bom;
TEN SGE (02887680) José Augusto da Sá Pinheiro, 16,10 - Bom;
TEN SGE (01782778) José Manuel Lombo, 16,09 - Bom;
TEN SGE (07087780) Manuel Lourenço Carrasco Costa, 16,06 - Bom;
CAP GRAD SGPQ (00460880) José Manuel Sequeira da Rita, 16,05 - Bom;
TEN SGE (14313779) Mário Figueiredo Crispim Tecedeiro, 15,97 - Bom;
TEN SGE (16913579) José Sebastião Fernandes, 15,92 - Bom;
TEN SGE (13534978) Manuel Ferreira Cardoso, 15,92 - Bom;
TEN SGE (03796679) Augusto Manuel Tira Rodrigues, 15,85 - Bom;
TEN SGE (13105778) José da Silva Pinto, 15,83 - Bom;
TEN SGE (11543079) Carlos Fernando de Oliveira Carrisosa, 15,71 - Bom;
TEN SGE (16563378) Rui Manuel Vidigal Vaz, 15,63 - Bom;
TEN SGE (07519279) José António Moreira Martins, 15,46 - Bom;
TEN SGE (18158878) Manuel José Pereira Rodrigues, 15,43 - Bom;
TEN SGE (06077377) Manuel de Jesus Machado, 15,41 - Bom;
TEN SGE (16236679) Ricardo Augusto Correia, 15,40 - Bom;
TEN SGE (07652277) José Mendes Centeio, 15,28 - Bom;
TEN SGE (11464378) David Arnaldo Jorge Castro, 15,15 - Bom.

Por despacho do general AGE de 21 de Junho de 1996, frequentou o "Command and General Staff Course", que decorreu nos EUA, no período de 24 de Junho de 1996 a 6 de Junho de 1997, o TCOR INF (12686881) António Xavier Lobato de Faria Menezes, com aproveitamento.

Por despacho do general AGE de 4 de Fevereiro de 1997, frequentou o "5ème Promotion du Collège Interarmées de Défense - Le Brevet D' Etudes Militaires Superieures et Délivre", que decorreu na França, no período de 5 de Fevereiro de 1997 a 30 de Junho de 1998, o TCOR TM (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira, com aproveitamento.

Por despacho do general CEME de 4 de Março de 1998, frequentou o "Crisis Managment Course", que decorreu na Alemanha, no período de 16 de Março de 1998 a 20 de Março de 1998, o MAJ ART (08692982) José Domingos Sardinha Dias, com aproveitamento.

Por despacho do general VCEME de 30 de Novembro de 1995, frequentou o "Curso Engineer Officer Advanced", que decorreu nos EUA, no período de 26 de Fevereiro de 1996 a 30 de Julho de 1996, o CAP ENG (07233182) Augusto de Barros Sepulveda, com aproveitamento.

Por despacho do general AGE de 19 de Outubro de 1998, foi atribuida a "Certificação em Microsoft System Engineer", que decorreu no CIE, no período de 19 de Outubro de 1998 a 30 de Dezembro de 1998, o CAP TM (17140391) João Luís Cardoso Modesto Albuquerque Barroso do CIE, com aproveitamento.

Por despacho do general AGE de 13 de Outubro de 1997, frequentou o curso "Medical Observer Trainig Neurosurgery", que decorreu nos EUA, no período de 14 de Outubro de 1997 a 5 de Dezembro de 1997, o CAP MED (01382687) Rui Miguel C. Pires de Carvalho, com aproveitamento.

Por despacho do general CEME de 30 de Setembro de 1997, frequentou o "Armor Officer Advanced Course/Cavalary Leader", que decorreu nos EUA, no período de 15 de Dezembro de 1997 a 19 de Junho de 1998, o TEN CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira, com aproveitamento.

Por despacho do general CEME de 20 de Março de 1996, frequentaram o "Curso de Pilotagem Complementar de Helicopteros PH 1/98", que decorreu na Base Aerea n.º 11, no período de 28 de Abril de 1998 a 4 de Dezembro de 1998, tendo obtido as classificações que a cada um se indica (em valores), os militares a seguir identificados:

TEN ART (05525693) Paulo Jorge Catarina de Carvalho, 14,35 - Regular;
CAP INF (01395687) Eleuterio João Laranjinho Faleiro, 13,60 - Regular.

Por despacho do general AGE de 25 de Março de 1998, frequentaram o "Curso do Sistema Missil Ligeiro Chaparral - 1998", que decorreu no RAAA1, no período de 14 de Abril de 1998 a 12 de Junho de 1998, tendo obtido as classificações que a cada um se indica (em valores), os militares a seguir identificados:

CAP ART (05288187) António José Palma Esteves Rosinha, 19,80 - MBom;
TEN ART (16261091) Camilo José Marques Serrano, 19,62 - MBom;
TEN ART (13654691) Filipe Martins Lúcio, 19,39 - MBom;
2SAR ART (12486792) Paulo Barrela Pedrogam, 19,26 - MBom;
ALF ART (30646292) João Ricardo de Sousa B. Dias da Costa, 18,98 - MBom;
2SAR ART (05921091) Paulo Pecurto Cabeças, 18,92 - MBom.
1SAR ART (02264190) Paulo Silva Alberto, 18,63 - MBom;

Estágios

Por despacho do general AGE de 9 de Junho 1998, frequentaram o “16.º estágio de promoção a sargento-ajudante”, os militares a seguir identificados, com a classificação que a cada um se indica em valores:

Decorreu na EPI de 6 de Outubro de 1998 a 18 de dezembro de 1998 Infantaria:

1SAR INF (09588187) Nuno José Lima Morais - 17,60 MBom;
1SAR INF (00094487) João Paulo Nora Pepe - 16,88 MBom;
1SAR INF (00672188) João Maria Gomes Henriques - 16,86 MBom;
1SAR INF (16718087) Jorge Manuel Morais Pereira - 16,85 MBom;
1SAR INF (12266186) António Carlos Bento Correia - 16,82 MBom;
1SAR INF (09483387) João Carlos Gomes dos Santos - 16,73 MBom;
1SAR INF (12779187) José Zeferino Marques da Silva – 16,71 MBom;
1SAR INF (01546187) António Manuel R. Marques Fornea - 16,70 MBom;
1SAR INF (16297089) Guilherme Joaquim Ganhão Guerra - 16,46 Bom;
1SAR INF (10498087) José Carlos Rafael Lopes - 15,84 Bom;
1SAR INF (13729887) António José Isaias - 15,82 Bom;
1SAR INF (10900486) Aristides Martins Ribeiro - 15,59 Bom;
1SAR INF (12333286) Rui Guardado da Silva – 15,49 Bom;
1SAR INF (19094685) Hélder Almeida Gabriel - 15,48 Bom;
1SAR INF (11858287) José Pedro Mata Cordeiro - 15,45 Bom;
1SAR INF (03080986) António Cristiano M. Gonçalves Veloso - 15,43 Bom;
1SAR INF (18209787) António Campeão Barros - 15,23 Bom;
1SAR INF (14907386) Armando de deus Mourato de Andrade - 15,05 Bom;
1SAR INF (05200287) Hélder Roberto do Carmo Santos - 14,94 Bom;
1SAR INF (13826386) José Carlos Lourenço Roseiro - 14,92 Bom;
1SAR INF (00337689) João Alfredo Rodrigues de Moura - 14,75 Bom;

1SAR INF (16816386) Bruno Vicente Costa Vieira - 14,64 Bom;
1SAR INF (06124485) José António Monteiro da Fonseca - 14,49 Regular;
1SAR INF (19577085) Francisco António da Silva Pereira - 14,26 Regular;
1SAR INF (13044187) Teófilo Leopoldino Madeira Veira - 14,06 Regular;
1SAR INF (Q2211985) Paulo Jorge Cruz da Costa Silva - 13,84 Regular;
1SAR INF (03996385) José de Jesus Fonseca - 13,73 Regular;
1SAR INF (03560286) João Manuel Ribeiro Almeida Lourenço - 13,62 Regular.

Decorreu na EPA de 6 de Outubro de 1998 a 18 de dezembro de 1998 - Artilharia:

1SAR ART (03864386) Joaquim José Bravo dos Santos - 16,45 Bom;
1SAR ART (19583989) José António Ferraz Santos - 16,19 Bom;
1SAR ART (10903187) José Carlos Teixeira Costa - 15,90 Bom;
1SAR ART (09157087) Francisco Maria Paixão Torres - l 5,90 Bom;
1SAR ART (10289087) Rui Batista Felino - 15,83 Bom;
1SAR ART (14766487) António Manuel Costa Neves - 15,71 Bom;
1SAR ART (16268187) Jorge Manuel Rosa Cordeiro - 15,69 Bom;
1SAR ART (00404187) José João Neto Serafim - 15,53 Bom;
1SAR ART (01143986) José Joaquim Coelho Segurado dos Santos - 15,36 Bom;
1SAR ART (12836585) António Jesus Freixo Ferragolo - 14,95 Bom;
1SAR ART (02960985) Rogério Paulo de Brito Cunha - 14,71 Bom;
1SAR ART (03555486) Rui Adão da Costa Teixeira - 14,47 Regular;
1SAR ART (05523187) Carlos José Repolho Narciso - 14,24 Regular;
1SAR ART (14981887) Fernando Jorge Silva O. Daniel - 14,24 Regular;
1SAR ART (10719987) Miguel da Silva Dias - 13,69 Regular.

Decorreu na EPC de 6 de Outubro de 1998 a 18 de dezembro 1998 - Cavalaria:

1SAR CAV (00262587) Jorge Helder Severino Carujo - 16,64 MBom;
1SAR CAV (11637187) Rogério Paulo P. Rodrigues - 16,61 MBom;
1SAR CAV (10569889) Manuel João Pires Cordeiro - 16,43 Bom;
1SAR CAV (05942987) Manuel Afonso Brigas - 15,99 Bom;
1SAR CAV (12442887) Rui Manuel da Luz Lopes - 15,82 Bom;
1SAR CAV (07995988) Humberto Joaqium C. Dinis Lopes - 15,81 Bom;
1SAR CAV (09111287) José João Batista Figueiredo - 15,79 Bom;
1SAR CAV (14346788) Fernando Joaquim S. Graça -15,78 Bom;
1SAR CAV (13414687) Pedro M. S. Madeira Fernandes - 15,47 Bom;
1SAR CAV (02910087) José Francisco Espada Batalha - 15,45 Bom;
1SAR CAV (17821787) Luís Manuel da S. Ramos Sénica - 15,34 Bom;
1SAR CAV (17377587) Eduardo José L. Figueira - 15,32 Bom;
1SAR CAV (02864984) Bernardino A. Passadinhas - 14,86 Bom;
1SAR CAV (05451285) José Manuel M. Gaspar Morais - 14,76 Bom;
1SAR CAV (05114787) Manuel Maria Velez Maurício - 14.74 Bom;
1SAR CAV (16792887) António Guilherme M. Ferreira - 14,62 Bom;
SAJ CAV (02260676) António Augusto Todo Bom - 14.27 Regular;
1SAR CAV (08383887) António Miguel da Silva Santos - 14,22 Regular;
1SAR CAV (14307787) João Carlos G. Martinho - 12,10 Suficiente.

Decorreu na EPE de 6 de Outubro de 1998 A 18 de dezembro de 1998 - Engenharia:

1SAR ENG (13336187) Augusto Manuel Fonseca Vidal - 17,10 MBom;
1SAR ENG (08413487) Mário Jorge Duarte Oliveira Maia - 16,36 Bom;
1SAR ENG (08034288) Paulo Alexandre Brás Santos - 16,22 Bom;

1SAR ENG (02815687) Fernando Bernardes Morgado - 16,12 Bom;
1SAR ENG (09069688) Mário José Pires da Silva - 15,83 Bom;
1SAR ENG (14755987) Ernesto deus Silva Lourenço - 15,57 Bom.

Decorreu na EPT de 6 de Outubro de 1998 a 18 de dezembro de 1998 - Transmissões:

1SAR TM (13924286) Oscar Manuel Veríssimo - 15,43 Bom;
1SAR TM (14029987) Carlos Oscar Ramos - 15,29 Bom;
1SAR TM (02670287) Luís Manuel Veríssimo - 14,68 Bom;
1SAR TM (11462287) Paulo Jorge Silva - 14,59 Bom;
1SAR TM (04338087) Carlos Manuel Pereira – 14,00 Regular;
1SAR TM (02697785) José Cândido de Matos - 14 22 Regular;
1SAR TM (11159180) João Paulo Gomes Pratas - 13,95 Regular;
1SAR TM (18044487) Helder António Isidro Neves - 13,81 Regular;
1SAR TM (19446087) José Francisco de S. Moreira - 13,80 Regular;
1SAR TM (19119l86) João Jorge Godinho - 13,76 Regular;
1SAR TM (05560487) João Carlos Matias - 13,72 Regular;
1SAR TM (15354286) João Alberto de Freitas - 12.,81 Regular;
1SAR TM (14367187) Vitor Manuel Cavaco - 12,70 Regular.

Decorreu na ESSM/EME de 6 de Outubro de 1998 a 18 de dezembro de 1998 - Serviço Saúde:

1SAR MED (08396085) José António Gaspar da Silva - 17,64 MBom;
1SAR MED (07812387) José Manuel Moura Coelho - 17,38 MBom;
1SAR MED (04178587) António João Alves Fernandes - 17,35 MBom;
1SAR MED (14293286) Carlos Manuel Pires Martins - 17,23 MBom;
1SAR MED (06283487) Norberto Manuel Raposo Amaro - 17,14 MBom;
1SAR MED (17140785) Paulo Jorge Alves Rana - 17,02 MBom;
1SAR MED (08110786) João Paulo Branco Gaspar Dias Balau - 17,00 MBom;
1SAR MED (01213686) Mário Fernando Silva Gonçalves - 16,83 MBom;
1SAR MED (07282287) Carlos Manuel Moreira Ribeiro Marques - 16,73 MBom;
1SAR MED (19218385) Luís Filipe dos Reis Santos - 16,71 MBom;
1SAR MED (05939384) António Dias Brasinha Mochacho - 16,52 MBom;
1SAR MED (08787887) Carlos António Pinto Telo - 16,49 Bom;
1SAR MED (15532887) José Maria Fernandes Teixeira - 16,49 Bom;
1SAR MED (07138585) Hermínio Diz Ferreira Moura - 16.19 Bom;
1SAR MED (06613186) José António Miguel Rijó - 16.19 Bom.

Decorreu na EPAM de 6 de Outubro de 1998 a 18 de dezembro de 1998 - Administração Militar:

1SAR AM (05624885) João Manuel Fernandes Barreira - 16,57 MBom;
1SAR AM (12893787) José Manuel Alves dos Santos - 16,53 MBom;
1SAR AM (19819684) Carlos Alberto Roriz Peixoto - 16,52 MBom;
1SAR AM (10096086) Armindo José Raminhos Queimado - 15,78 Bom;
1SAR AM (06789487) José Augusto Alves David - 15,72 Bom;
1SAR AM (19240485) José Alberto Monteiro Rodrigues - 15,67 Bom;
1SAR AM (10942287) Benjamim Pereira Campos - 15,46 Bom;
1SAR AM (02830086) Abílio Manuel Serra Nunes - 15,38 Bom;
1SAR AM (06365085) Carlos Alberto Durães - 14,79 Bom;
1SAR AM (14920986) António Manuel Mendes Neves - 14,71 Bom.

Decorreu na EPSM de 6 de Outubro de 1998 a 18 de Dezembro de 1998 - Serviço Material:

1SAR MAT (01797085) Luís Augusto Lopes Pacheco - 16,61 M Bom;
1SAR MAT (19559287) José Júlio Gomes de Carvalho - 15,90 Bom;
1SAR MAT (10524686) José Pote Pereira Cameira - 15,.86 Bom;
1SAR MAT (18876587) António Eduardo Barros Oliveira Bizarro - 15,84 Bom;
1SAR MAT (15547787) José Luís delgado Dinis - 15,67 Bom;
1SAR MAT (09818785) Vitor Manuel Freire da Silva - 15,51 Bom;
1SAR MAT (01490686) António Gonçalo Vaz Garcia - 15,30 Bom;
1SAR MAT (17391787) José Manuel Madureira da Silva - 15,25 Bom;
1SAR MAT (00460288) António Carlos Verde Mendes - 15,13 Bom;
1SAR MAT (07705188) Paulo Jorge Valentim Rebola - 14,97 Bom;
1SAR MAT (14360087) Fernando Manuel da Silva Prates - 14,67 Bom;
1SAR MAT (17602987) Luís Filipe Nóbrega Ferreira Moita - 14,59 Bom;
1SAR MAT (07649287) João António Lucas Esteves - 14,59 Bom;
1SAR MAT (13855686) Jacinto Martins Fernandes - 14.,55 Bom;
1SAR MAT (01287485) António Mota da Silva - 14,07 Regular.

Decorreu no BAdidos de 6 de Outubro de 1998 a 18 de dezembro de 1998 - Serviço Geral do Exército:

1SAR SGE (06266587) Luís Alberto R. Silva Claudino - 16,92 MBom;
1SAR SGE (10283887) Luís Carlos Manuel Ferreira - 16,64 MBom;
1SAR SGE (11650686) Augusto Panta Baltazar - 16,43 Bom;
1SAR SGE (00698987) David Acácio Pinto Ferro Caetano - 16,16 Bom;
1SAR SGE (05715886) Paulo Alexandre da Silva - 16,13 Bom;
1SAR SGE (13159486) Carlos Augusto Ferreira - 16,09 Bom;
1SAR SGE (09178286) Rui Manuel da Silva Vaz - 15,89 Bom;
1SAR SGE (16502187) José Feliz Cartas Rosado - 15,79 Bom;
1SAR SGE (17824287) Carlos Manuel Duarte Freitas - 15.76 Bom;
1SAR SGE (00595886) Jorge Manuel L. Barrela - 15,61 Bom;
1SAR SGE (11125186) António Manuel L. Estronca - 15,60 Bom;
1SAR SGE (00653186) Joaquim Manuel Santos Ramos - 15,49 Bom;
1SAR SGE (19607486) Paulo Jorge Saraiva Saldanha - 15,44 Bom;
1SAR SGE (17446886) Paulo Jorge Amaro Torres Pina - 15,37 Bom;
1SAR SGE (11443587) Joaquim Manuel Rosa Duro - 15,28 Bom;
1SAR SGE (08388084) José Leonel Silva Grais - 14,89 Bom;
1SAR SGE (12044785) Augusto Jorge Sá Silva Alves - 14,70 Bom;
1SAR SGE (09739686) Américo Manuel Esteves - 14,25 Regular;
1SAR SGE (04017188) José Luís Almeida Garcia - 13,71 Regular;
1SAR SGE (10085784) Carlos Salvador Escaleira - 13,62 Regular;
1SAR SGE (10562786) João Pedro Gonçalves - 13.02 Regular;
1SAR SGE (16891185) António João Ramalho Belém - 12,76 Regular;
1SAR SGE (74287573) António Afonso Gonçalves - 12,44 Suficiente.

Decorreu no RAAA1 de 6 de Outubro de 1998 a 18 de dezembro de 1998 – QBFE:

1SAR CORN/CLAR (07880488) Avelino José de Oliveira - 16,25 Bom;
1SAR MUS (04005190) Luciano José Machado - 15,38 Bom;
1SAR MUS (12534185) Gustavo Jorge da Silva Dias - 14,96 Bom;
1SAR MUS (09346589) António José Baião Bravo Ole - 14,91 Bom;

1SAR MUS (17356984) José Maria Rodrigues Monteiro - 14,73 Bom;
1SAR MUS (19811887) Fernando Manuel Queirós Moreira - 14,40 Regular;
1SAR MUS (06002786) João Carlos Sousa Lopes - 14,23 Regular;
1SAR CORN/CLAR (02887088) Paulo Jorge Gomes da Costa Martins - 13,99 Regular;
1SAR CORN/CLAR (06197483) Miguel da Silva Lima - 12,63 Regular.

VII — DECLARAÇÕES

O CORT ENG RES (50775311) Augusto Correia Silva Branquinho Ruivo, deixou de prestar serviço efectivo, no IASFA, desde 1 de Janeiro de 1999.

O COR INF RES (31629761) Jorge Alberto Ferreira Manarte, continuou ao serviço efectivo, no CM, após transitar para a situação de reserva, em 19 de Janeiro de 1999.

O COR INF RES (50996011) Fernando Pereira Vicente, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/GML, desde 1 de Janeiro de 1999.

O COR CAV RES (50691111) José Manuel Marques Pacífico dos Reis, deixou de prestar serviço efectivo, no CInstr, desde 7 de Fevereiro de 1999.

O COR CAV RES (39403060) Orlando Antero Rebanda Páscoa, deixou de prestar serviço no 2TMTPorto, desde 1 de Fevereiro de 1999, passando a prestá-lo na Liga dos Combatentes, desde a mesma data.

O CAP TEXPTM RES (50207611) Hilário Gonçalves Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo no IASFA, desde 1 de Janeiro de 1999.

O SMOR AM RES (52503311) José Rodrigues Cortez, do QG/RMN, deixou a efectividade de serviço em 1 de Janeiro de 1999.

O SMOR AM RES (50476211) Armindo António Lourenço Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo na CoopMil, desde 1 de Janeiro de 1999, passando a prestá-lo, desde a mesma data no BAdidos em diligência no IASFA.

O SMOR MAT RES (50594311) Luís Pinto Leal, do QG/RMN, deixou a efectiviade de serviço em 1 de Janeiro de 1999.

O SMOR SGE RES (50854511) Francisco Julião da Conceição Águas, do QG/RMN, deixou a efectividade de serviço em 1 de Janeiro de 1999.

O SCH INF RES (50287411) António da Cruz Nunes Temudo, da Revista Militar, deixou a efectividade de serviço em 1 de Janeiro de 1999.

O SCH INF RES (32155560) António Vital, passou a prestar serviço efectivo, no QG/GML (LC/Torres Novas), desde 1 de Janeiro de 1999.

O SCH INF RES (39283962) José Augusto Galhardo, do QG/RMN, deixou a efectividade de serviço em 1 de Janeiro 1999.

O SCH INF RES (04391963) José Alves de Matos, do QG/RMN, deixou a efectividade de serviço em 1 de Janeiro 1999.

O SCH INF RES (51032611) António Neves Batista, regressou à efectividade de serviço, ficando colocado no QG/RMN, em diligência CVP/Delegação de Viseu, desde 1 de Janeiro de 1999.

O SCH CAV RES (50460111) David Airélio Fitas Canelo, deixou a efectividade de serviço em 1 de Fevereiro de 1999.

O SCH MAT RES (35199762) José António da Ponte Mateus, do BAdidos, deixou a efectividade de serviço em 1 de Janeiro 1999.

O SAJ MED RES (46346858) Joaquim Felix Antunes, do HMP, deixou a efectividade de serviço em 1 de Janeiro 1999.

O SAJ MAT RES (39094158) João da Silva Paula Pinto, do QG/RMN, deixou a efectividade de serviço em 1 de Janeiro 1999.

O SAJ SGE RES (51008011) Basílio Pereira, do QG/RMN, deixou a efectividade de serviço em 1 de Janeiro 1999.

O SAJ SGE RES (45401261) Joaquim Domingues, do QG/RMN, deixou a efectividade de serviço em 1 de Janeiro 1999.

O 1SAR INF RES (46080762) Luís da Conceição Lourenço, do RI2, deixou a efectividade de serviço em 1 de Janeiro 1999.

O 1SAR MED RES (42405762) Narval da Costa Leite, do HMR2, deixou a efectividade de serviço em 1 de Janeiro 1999.

O 2SAR AMAN RES (80120261) Marcelino Lopes, da AM, deixou a efectividade de serviço em 1 de Janeiro 1999.

O 2SAR AMAN RES (43183462) José Carvalho Ferreira, continua na efectividade de serviço no QG/RMN, após transitar para a situação de reserva, por limite de idade em 4 de Dezembro de 1998.

O FUR MED RES (46246457) Joaquim António Carapeta Oliveira, do HMR2, deixou a efectividade de serviço em 1 de Janeiro 1999.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 8, de 31 de Agosto de 1998, pág. 486, linha 31, onde se lê: "...deixou de prestar serviço efectivo no QG/RMS (CVP/Portalegre), desde 1 de Agosto de 1998.", deve ler-se: "...deixou de prestar serviço efectivo no QG/RMS (CVP/Portalegre), desde 18 de Agosto de 1998.".

Na OE, 2.ª série, n.º 9, de 30 de Setembro de 1998, pág. 531, linha 12 e 13, onde se lê:

"TEN TMANMAT (01597289) Américo M. Garção Cara d'Anjo, 16,09 - Bom;
TEN TMANMAT (16238785) António Maria Eliseu Travassos, 15,84 - Bom;"

Deve ler-se:
"TEN MAT (01597289) Américo M. Garção Cara d'Anjo, 16,09 - Bom;
TEN MAT (16238785) António Maria Eliseu Travassos, 15,84 - Bom;".

Na OE, 2.ª série, n.º 10, de 31 de Outubro de 1998, pág. 578, linha 19, onde se lê: "Curso de Infantaria da Academia Militar 97/98" que decorreu na AM, no período de 1 de Outubro de 1993...", deve ler-se: "Curso de Infantaria da Academia Militar 93/98" que decorreu na AM, no período de 30 de Outubro de 1993...".

Na OE, 2.ª série, n.º 10, de 31 de Outubro de 1998, pág. 579, linha 4, onde se lê: "Curso de Artilharia da Academia Militar 97/98" que decorreu na AM, no período de 1 de Outubro de 1993...", deve ler-se: "Curso de Artilharia da Academia Militar 93/98" que decorreu na AM, no período de 30 de Outubro de 1993...".

Na OE, 2.ª série, n.º 10, de 31 de Outubro de 1998, pág. 579, linha 18, onde se lê: "Curso de Cavalaria da Academia Militar 97/98" que decorreu na AM, no período de 1 de Outubro de 1993...", deve ler-se: "Curso de Cavalaria da Academia Militar 93/98" que decorreu na AM, no período de 30 de Outubro de 1993...".

Na OE, 2.ª série, n.º 10, de 31 de Outubro de 1998, pág. 579, linha 34, onde se lê: "Curso de Administração Militar da Academia Militar 97/98" que decorreu na AM, no período de 1 de Outubro de 1993...", deve ler-se: "Curso de Administração Militar da Academia Militar 93/98" que decorreu na AM, no período de 30 de Outubro de 1993...".

IX — OBITUÁRIO

1997

Junho, 20 — 1SAR REF (52383311) Fernando António Rebelo, do QG/GML.

1998

Janeiro, 13 — MAJ REF (51093511) José Joaquim Reis B. de Almeida, do QG/RMN;
Junho, 22 — SAJ REF (38554855) Francisco José Antunes, do QG/RMN;
Agosto, 18 — CAP REF (52292411) António Joaquim Marques, do QG/GML;
Setembro, 14 — MAJ REF (50020711) Manuel José Batista, do QG/GML;
Outubro, 2 — GEN (50974411) Manuel António Lemos Ferreira Correia, do STM/MDN;
Novembro, 23 — MAJ REF (50705011) António Namorado Freire, do QG/GML;
Dezembro, 6 — 1SAR REF (50424411) Armando Morais, do QG/RMN;
Dezembro, 8 — SCH REF (50006111) Licínio Dias da Cruz, do QG/RMS;
Dezembro, 12 — CAP REF (50843811) António Trindade de Alegria, do QG/RMN;
Dezembro, 25 — SAJ REF (50930911) Ângelo de Jesus, do QG/GML;
Dezembro, 29 — SCH REF (50657711) Humberto Patrício de A. Pinto, do QG/GML.

1999

Janeiro, 2 — SAJ REF (50285211) António Martins Teixeira, do QG/RMS;
Janeiro, 6 — 1SAR REF (52573211) Eduardo João Temudo, do QG/RMS;
Janeiro, 9 — 1SAR REF (50049311) João Maria de Medeiros, do QG/RMN;
Janeiro, 9 — 1SAR REF (50578811) Gonçalo de Vasconcelos Nogueira, do QG/RMN;
Janeiro, 10 — 2SAR REF (52374611) António Teixeira, do QG/RMN;
Janeiro, 11 — SAJ REF (51106311) Francisco Dinis Godinho Carita, do QG/RMN;
Janeiro, 16 — TEN REF (50031311) António Almeida, do QG/RMN;
Janeiro, 16 — SAJ REF (52130511) Anibal Augusto Pereira, do QG/RMN;
Janeiro, 24 — SAJ REF (51101011) Luís Morais Pinto, do QG/RMN;
Janeiro, 24 — 1SAR REF (52842811) José Mendes, do QG/RMN;
Janeiro, 25 — MAJ REF (50974111) Francisco Dias Botelho, do QG/RMN;
Janeiro, 27 — COR REF (50887711) Henrique Martins Sul da Rocha, do QG/RMN;
Janeiro, 28 — SAJ REF (38462361) Américo A. Esteves Soares, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Casimiro Gomes Gonçalves Aranha, general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 3/31 DE MARÇO DE 1999

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.°, do n.° 1 do art. 62.° e do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o COR INF (50996411) Norberto Augusto Pires Sanches.

(DR II série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR CAV (50691111) José Manuel Marques Pacífico dos Reis.

(Por portaria de 6 de Janeiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, e n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF PQ (04286177) Vitor Martins Ferreira.

(Por portaria de 8 de Janeiro de 1999)

Por decreto do Presidente da República de 7 de Janeiro de 1999:

Agraciado com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR ART (19384070) Vitor Daniel Rodrigues Viana.

(DR II série, n.º 16, de 20 de Janeiro de 1999)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.º, do n.° 1 do art. 62.° e do n.° 3 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR CAV CMD (14336280) Luís Nunes da Fonseca.

(DR II série, n.º 297, de 26 de Dezembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos art. 21.° e 25.°, e n.° 1 do art. 62.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR CAV (15420978) José Romão Mourato Caldeira.

(Por portaria de 10 de Novembro de 1998)

Por decreto do Presidente da República de 27 de Novembro de 1998:

Agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar, o BRIG (51405611)Herculano Soares Martins.

(DR II série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1998)

Por decreto do Presidente da República de 16 de Dezembro de 1998:

Agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar, o General Wesley K. Clark, de nacionalidade norte-americana.

(DR II série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 39.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o BRIG (44407062) José Sebastião Monteiro Martins.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 39.° n.° 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (04204863) Victor Manuel Pinto Ferreira.

(Por portaria de 17 de Dezembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR AM (01771177) António Joaquim Pereira Aniceto.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ QTS (07966668) Manuel Lino Pereira de Carvalho.

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (14651184) António Alcino da Silva Regadas.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP ART (05581385) António Pedro Matias Ricardo Romão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (03373079) Domingos Alberto Preto Neto.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (19850680) Vitor José Pires da Costa.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (09768377) António Aires Alves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (07504979) António Nascimento Silva Porto.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (12533380) António Manuel Freitas Osório.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (12731081) Edmundo José Correia Viana.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (14967982) Carlos João Pinto da Silva.

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (08139484) Jorge Manuel Ferreira dos Santos.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 1998)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

TCOR INF (50995411) Orlando Victor de Carvalho Abreu.
SAJ MAT (01676068) Vitor Manual João Gonçalves.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 1999)

Por despachos do Ministro da Defesa Nacional de 31 de Agosto de 1998:
Autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Ordem Alemã do Desporto:

TCOR INF (02498480) Isidro de Morais Pereira.

Medalha da ONU - UNAVEM III:

MAJ INF (04734483) Fernando António Melo Gomes;
CAP AM (16106184) José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves;
TEN AM (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães;
SAJ CAV (01687781) Fernando José Lopes Pedrosa;
SAJ CAV (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva;
SAJ AM (06231781) Carlos Manuel Silva Almeida.
SAJ SPM (05345266) Teotónio Mariquites Rodrigues;
1SAR TM (05010186) Carlos Craveiro Pereira.

Medalha da ONUMOZ:

SAJ TM (13377081) António Abílio Almeida.

Medalha da OTAN:

TCOR INF (06989873) Pedro Manuel Moço Ferreira;
TCOR CAV (07353876) José Alberto Martins Ferreira;
MAJ MED (13837077) Carlos Alberto M. Ferreira dos Santos;
MAJ MED (00894377) Jorge Carlos Silvério Machado;
SCH PARAQ (11635168) Jacinto José Figueiredo Calhau;
SAJ PARAQ (10663975) Manuel José Dias Pires;
1SAR INF (06046189)Luís Filipe da Conceição Neves;
1SAR INF (14086288) Paulo Miguel Caldeira dos Santos;
1SAR INF (17258589) Paulo Jorge Martins Dâmaso;
1SAR INF (18758188) Carlos Alberto da Conceição Pereira;
1SAR INF PQ (05414285) Ricardo Alfredo Fernandes de Moura;
1SAR CAV (13223290) Manuel Paulino M. Modesto;
1SAR ART (09067888) Armando José B. Almeida Lourenço Pinto;
1SAR MED (09109287) Luís Fernando Pereira Machado;
1SAR MAT (07745186) Silvino Mendes Couto;
1SAR MAT (13585284) Rui Manuel Oliveira Martins;
1SAR PARAQ (08147586) Carlos Alberto Monteiro de Queirós;
1SAR PARAQ (13499782) António José Ferreira Duarte;
1SAR PARAQ (07573987) José Ribeiro Rebelo;
1SAR PARAQ (09756484) José Meireis Lima;
1SAR PARAQ (10169885) Manuel João Mouco Lopes Cardoso;
1SAR PARAQ (10176180) José Manuel Nunes Araújo;
1SAR PARAQ (10732281) Óscar C. Albuquerque Martins;
1SAR PARAQ (10886283) Joaquim José Teixeira dos Santos;
1SAR PARAQ (11232685) Carlos Alberto Matos dos Santos;
1SAR PARAQ (11242083) José Vitorino dos Santos M. Fernandes;
1SAR PARAQ (11423383) António Alberto M. A. Oliveira;

1SAR PARAQ (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes;
1SAR PARAQ (15002388) Celso Martins do Vale;
1SAR PARAQ (15878685) Fernando José Azenha Ramos;
1SAR PARAQ (16046186) Hermes Loureiro Mateus;
1SAR PARAQ (16403082) Mário Manuel Azevedo Dias;
1SAR PARAQ (16430181) António Esteves de Almeida;
1SAR PARAQ (18801985) Manuel José Neves Torrão;
1SAR PARAQ (18827779) Joaquim Alves Oliveira;
1SAR PARAQ (19296982) Celso Delgadinho Saramago Lagarto;
1SAR PARAQ (19828281) José Rodrigues da Silva Marques;
1SAR PARAQ (19977881) Luís Manuel Rego Brandão;
2SAR INF (00167091) Carlos Manuel Lopes Marques;
2SAR MAT (16407891) Jorge Manuel Felícia Vicente Romão;
2SAR PARAQ (00016792) José Manuel Pinto Portela;
2SAR PARAQ (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio;
2SAR PARAQ (09168190) Francisco Alexandre M. Reis Videira;
2SAR PARAQ (10580889) Humberto José Morais Teixeira;
2SAR PARAQ (14986389) António José Marques de Castro Lopes.

(DR II série, n.º 254, de 3 de Novembro de 1998)

Por despachos do Ministro da Defesa Nacional de 11 de Janeiro de 1999:
Autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Grand Cordon du L'istihkak Askari

GEN RES (51210911) Joaquim Chito Rodrigues.

Medalha da NATO IFOR:

TCOR INF PQ (00020250) António Manuel Camacho Soares;
TEN TMANTM (04584282) Victor José Abrantes Nunes;
SAJ TM (08487482) Carlos Manuel Jerónimo Ferreira;
1SAR SGE (05377486) António Alexandre Nobre Evaristo.

Medalha da ONU - UNAVEM III:

CAP ENG (00215286) Nelson Artur Carmelo Jerónimo;
SAJ TM (04252784) Mário António Rodrigues Correia Pereira;
SAJ TM (11099582) Manuel Ribeiro Machado;
SAJ TM (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano;
1SAR TM (14217487) António do Amaral Coelho;
1SAR TM (17722386) Jorge Manuel Pereira de Almeida;
1SAR AM (05662787) António Janeiro Fialho;
2SAR TM (10171991) Hélder José Ferreira Regada.

Medalha da ONUMOZ:

CAP TM (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos;
SAJ TM (03670781) Fernando Fernandes.

Medalha da UNPROFOR:

TCOR MED (01168966) Carlos Alberto da Silva Gouveia;
MAJ INF PQ (00020250) António Manuel Camacho Soares.

(DR II série, n.º 26, de 1 de Fevereiro de 1999)

Por meu despacho de 2 de Abril de 1998, proferido no uso de competência subdelegada, aprovei a proposta de condecoração do COR INF (07151963) Armando Almeida Martins, com a medalha de comportamento exemplar, grau ouro.

Para a prolação daquele meu despacho foram determinantes, por um lado, as considerações do Brigadeiro Comandante do CTAT, na proposta formulada ao abrigo do art. 64.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar (RMM) e, por outro, a informação constante da nota de assentos que a acompanhava, da qual resultava nada constar quanto ao registo criminal e disciplinar do proposto.

Acontece, porém, ter chegado agora ao meu conhecimento que o coronel Almeida Martins foi punido, por despacho de 8 de Março de 1978, do Cmdt./RML, com a pena de "Repreensão", conforme se apura da fotocópia autenticada dos seus documentos de matrícula que me foi presente.

Nos termos das disposições conjugadas dos arts. 41.°, n.° 1 e 42.° do RMM, aquela punição disciplinar constitui circunstância absolutamente impeditiva da atribuição da condecoração em causa, a qual só foi por mim concedida em virtude de me terem sido omitidos aqueles antecedentes disciplinares do proposto, o que implica a invalidade daquele meu despacho, de 2 de Abril de 1998, por "erro nos pressupostos de facto".

Assim, pelos fundamentos que antecedem, sob invocação das disposições conjugadas dos arts. 41.°, n.° 1 e 42.°, ambos do RMM e ainda 138.°, 141.° e 142.°, todos do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho de 25 de Maio de 1998 do General Ajudante-General do Exército, "revogo" o meu despacho de 2 de Abril de 1998, pelo qual foi concedida a medalha de comportamento exemplar, grau ouro, ao COR INF (07151963) Armando Almeida Martins, publicado na *OE 2.ª série, n.º 7/98, de 31 de Julho, página 392*.

Comunique-se à Unidade do Oficial para todos os legais efeitos.

(Por despacho de 10 de Fevereiro de 1999)

Louvores

Louvo o TCOR ART (19384073) Vitor Daniel Rodrigues Viana, pela forma brilhante como tem desempenhado, ao longo de quase três anos, as complexas funções de assessor para o Exército da Casa Militar da Presidência da República, que desempenha cumulativamente com as funções de professor do Instituto de Altos Estudos Militares, demonstrando extraordinária competência e confirmando as suas elevadas qualidades cívicas e militares.

Oficial de sólida cultura geral e militar e de grande dinamismo intelectual, tem elaborado diversos trabalhos, em particular no âmbito da necessária reforma da instituição militar no seu conjunto, tendo revelado grande sensibilidade e profundos conhecimentos, que se têm traduzido em estudos e propostas altamente conceituados e perfeitamente ajustados à perspectiva de um Exército e de umas Forças Armadas modernas.

Fruto do seu bom senso, inteligência e ponderação, o tenente-coronel Viana tem sabido aplicar os seus elevados conhecimentos nas áreas de estratégia e de geopolítica para, em tempo oportuno, dar conselhos de grande utilidade e apresentar adequados pareceres de apoio às decisões do Comandante Supremo das Forças Armadas, nomeadamente em assuntos relacionados com as organizações internacionais (ONU, UE, OTAN, e UEO) e com a intervenção das nossas Forças Armadas em apoio da política externa do Estado, quer na Europa quer em África.

Militar dotado de forte personalidade, muito educado e cultivando em elevado grau as virtudes militares, tem conseguido criar um ambiente cordial e adequado às relações de trabalho que se

desenvolvem na Presidência da República, ao mesmo tempo que enfrenta com grande frontalidade e espírito de missão todas as tarefas que realiza, o que constitui garantia de capacidade para ocupar cargos públicos da mais elevada responsabilidade.

As qualidades referidas aliadas à sua permanente disponibilidade e extraordinária capacidade de trabalho, tornam muito grato ao Presidente da República reconhecer publicamente o desempenho do tenente-coronel Viana, considerando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resulta honra e lustre para a instituição militar e para o Pais.

4 de Janeiro de 1999, — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvo o COR INF (50996411) Norberto Augusto Pires Sanches, pela exemplar competência como desempenhou, no Maputo, entre Janeiro de 1997 e Dezembro de 1998, as funções de coordenador no quadro da execução técnica da política de cooperação luso-moçambicana no domínio militar, em acumulação com o cargo de director técnico, pela parte portuguesa, do projecto de apoio à organização superior da defesa e das Forças Armadas de Moçambique (FADM).

Em ambas as situações, o coronel Pires Sanches serviu de forma inteligente e profícua, com notável sentido de humanismo, muita sabedoria, bom senso e elevado espírito de missão, relevando-se a excelente qualidade do trabalho por si produzido na assessoria que prestou no domínio conceptual e doutrinário e no apoio à feitura do normativo jurídico da organização superior dos Sistemas de Defesa Nacional e das FADM, no quadro da reforma da instituição militar do Estado Moçambicano.

Intérprete distinto do melhor espírito da cooperação técnico-militar, mercê das suas elevadas capacidades morais e intelectuais e da solidez os seus conhecimentos técnicos, aliados a uma cultura geral e a um profundo conhecimento da realidade moçambicana, soube o coronel Pires Sanches colocar as suas qualidades e capacidades pessoais ao serviço da missão que lhe foi atribuída, granjeando deste modo o respeito, a consideração e a estima da generalidade de todos aqueles com quem colaborou.

É ainda de relevar o prestígio alcançado pelo coronel Pires Sanches na própria sociedade civil, mercê do exemplar relacionamento que soube estabelecer, ao longo da sua comissão de serviço, muito particularmente com elementos da comunidade portuguesa radicada no Maputo, projectando-se assim de forma notória a imagem da CTM para além dos limites em que normalmente se confina.

Por tudo o que anteriormente se expressou, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente os serviços prestados pelo coronel Norberto Augusto Pires Sanches, dos quais resultou honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal e que classifico como extraordinários, relevantes e muito distintos.

30 de Dezembro de 1998, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o TCOR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca, pela forma muito digna, entusiástica, eficiente e prestigiante como desempenhou as suas funções.

Oficial possuidor de elevada e irrepreensível postura ética, de assinalável capacidade de trabalho e de reconhecidos conhecimentos técnico-profissionais associados a uma grande disponibilidade, constituiu-se num colaborador de excepção cujo contributo se revestiu de alto valor para a Defesa Nacional. Como assessor militar para o Exército, evidenciou, no cumprimento das funções atribuídas, um apurado sentido das responsabilidades e do dever, espírito de iniciativa, pragmatismo e celeridade na proposta de soluções ajustadas e oportunas.

De entre as tarefas que lhe foram cometidas, apraz-me registar a sua colaboração na preparação dos documentos relativos às leis de programação militar, missões das Forças Armadas, sistemas de forças, dispositivo e propostas de forças nacionais e Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

Militar frontal, de vincada personalidade e dedicação, dotado de sólidos dotes de carácter e elevado espírito de missão, o seu procedimento foi, em todas as circunstâncias, pautado pelo rigor,

correcção e extrema lealdade. A discrição, bom senso e afabilidade, constituíram factores determinantes na criação de um são, agradável e motivador ambiente de trabalho entre os membros do meu Gabinete.

Pelo que aqui fica expresso, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais patenteadas pelo tenente-coronel Luís Nunes da Fonseca e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional.

10 de Dezembro de 1998, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o COR INF NIM (04204863) Vitor Manuel Pinto Ferreira, pela forma eficiente, prestigiante e distinta como, ao longo de cerca de um ano e meio, desempenhou as funções de Chefe de Estado-Maior da Região Militar Norte, onde, pela exemplar dedicação ao serviço, permanente e total disponibilidade, arreigado sentido de disciplina e marcado espírito de equipa e de entreajuda conseguiu construir um excelente ambiente de trabalho, propiciador de um alto nível de rendimento e eficácia, claramente evidenciado na elevada capacidade de resposta alcançada.

Oficial com excelente formação e virtudes militares sobejamente reconhecidas ao longo da sua carreira, mais uma vez vem demonstrar possuir coragem moral, elevado carácter, inexcedível lealdade e espirito de obediência a par de uma elevada competência profissional e capacidade de comando e chefia, características que o creditam como um distinto oficial da sua Arma e o destacam como colaborador de muita valia.

Muito atento às novas necessidades do serviço, organizou cursos de informática para o pessoal do Quartel General e motivou os Quadros para o estudo da língua inglesa, procurando com marcada iniciativa, dinamismo e espírito criativo, vencer as dificuldades, minimizar as insuficiências e limitações, propondo e implementando um conjunto de medidas que se revelaram inteiramente adequadas à resolução dos problemas com que se confrontou.

De destacar ainda a sua permanente preocupação com as instalações onde, de forma muito eficaz, dinamizou a recuperação e melhoramento de zonas com alguma degradação acumulada, dando assim um valioso contributo para a melhoria das condições de vida e de trabalho existentes.

Pelas excepcionais qualidades reveladas, pela sua postura marcada pela prática das virtudes militares e pelo trabalho desenvolvido, o coronel Pinto Ferreira confirmou, mais uma vez, excelente aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias, tendo prestado à Região Militar do Norte valiosos serviços que devem ser considerados relevantes e de muito elevado mérito.

17 de Dezembro de 1998, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR CAV (50691111) José Manuel Marques Pacífico dos Reis, pela forma altamente dedicada, competente, rigorosa, exigente e eficaz, como cumpriu, durante cerca de três anos, as funções de Subdirector de Instrução e Director interino da Instrução do Exército, em acumulação com as de Comandante do Aquartelamento da Amadora e mais recentemente as funções de Comandante da Unidade de Apoio do Aquartelamento e de Chefe de Gabinete do General Comandante da Instrução do Exército e ainda pelo desempenho notável, que teve, enquanto Coordenador da III Conferência Internacional de Doutrina Militar Terrestre.

Oficial dotado de uma sólida formação militar e de uma carreira cumprida nas mais diversas funções, que lhe mereceram numerosos louvores, seis dos quais de Oficial General, em que reiteradamente se atesta o profundo interesse e dedicação pelo serviço, o espírito de missão e do dever militar, o poder de iniciativa, o brio, o aprumo, o sentido da disciplina e a capacidade disciplinadora, dinamizadora e pedagógica, a persistência, a capacidade de planeamento e de organização, o método, o desembaraço, o zelo e ainda a inteligência, a capacidade de liderança, a

forte personalidade, a frontalidade e a coragem moral, constituiu-se num elemento fulcral para a instalação do Comando da Instrução do Exército no Aquartelamento da Amadora e para a continuidade e regularidade da sua acção, num período marcado por sucessivas e aceleradas alterações no Comando.

Foi, todavia, enquanto coordenador da III Conferência Internacional de Doutrina Militar Terrestre, que a sua competência e qualidades mais se evidenciaram, como atestam os extremamente honrosos e desenvolvidos elogios ao planeamento, organização e condução da Conferência, formalmente expressos por altos representantes dos Exércitos do Canadá, da Grécia, da Itália e dos E.U.A, das Forças Armadas da Suécia e do Ministério da Defesa do Reino Unido.

Oficial de carácter integro, revelando em todas as circunstâncias um elevado grau de lealdade, soube com inteligência, bom senso e dedicação extrema, cumprir exemplarmente uma missão, difícil e de grande relevância para o Exército, prestando assim serviços de que resultaram honra e lustre para o Exército e que devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

6 de Janeiro de 1998, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR INF PQ (04286177) Vitor Martins Ferreira, pela elevada dedicação, permanente disponibilidade e extraordinário desempenho revelados, ao longo de dois anos, confirmando as suas elevadas virtudes militares e humanas como Chefe de Estado-Maior da Brigada Aerotransportada Independente.

Nomeado por escolha para a função em apreço, soube com raro brilhantismo, entusiasmo e eficácia corresponder ao intenso e diversificado leque de missões e tarefas que lhe foram cometidas.

Denotando inegáveis conhecimentos técnico-profissionais, grande determinação, capacidade de liderança e espírito de sacrifício, impulsionou e dinamizou todas as áreas de estado-maior, mercê duma exemplar acção de coordenação, bem patente no espírito de colaboração e coesão conseguidos entre todos os militares daquele órgão.

A sua particular apetência para a actividade operacional contribuiu, decisivamente, para o elevado grau de prontidão e rendimentos obtidos no aprontamento do 1.° BIAT empenhado na "B i H" e nos inúmeros exercícios e cooperações, granjeando os maiores encómios, tanto internamente como além fronteiras.

O seu desejo de valorização foi uma constante, procurando aprofundar conhecimentos, através dum curso superior de gestão que frequenta e de novas experiências no âmbito militar, o que lhe tem permitido insuflar, com propósito, os saberes entretanto adquiridos, nos vários estudos e planeamentos de que tem sido incumbido.

Oficial abnegado, de forte personalidade, grande carácter e frontalidade, tem sabido esgrimir com perspicácia e sentido da realidade a argumentação e fundamentação adequadas, nos trabalhos de reestruturação e racionalização dos efectivos e da instrução do Corpo de Tropas que tão devotadamente vem servindo.

Pela acção desenvolvida, aliada a um notável sentido do dever, sã camaradagem e lealdade, o tenente-coronel Vitor Ferreira é justamente merecedor do reconhecimento público, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército, ser considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

8 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR CAV (15420978) José Romão Mourato Caldeira pela forma muito distinta, altamente eficiente e excepcionalmente competente como durante cerca de dois anos exerceu as funções de Comandante do Grupo de Carros de Combate da BMI.

Oficial muito distinto, inteligente, culto, com assinalável sentido de responsabilidade, exerceu uma vincada acção de comando, geradora de um sólido espírito de missão que se traduziu numa

assinalável capacidade de resposta do Grupo às solicitações que lhe foram dirigidas, apesar das enormes carências em pessoal a todos os níveis.

Exerceu particular esforço na área da Instrução, quer individual, quer colectiva, quer a par e passo acompanhou, com resultados prestigiantes para a BMI e para o Exército nos diversos exercícios em que participou, designadamente os das séries "ARCO", "ORION", "LUSÍADA" e "STRONG RESOLVE".

Foram também inúmeras as demonstrações realizadas pelo Grupo quer para entidades nacionais, quer para entidades estrangeiras, as quais mereceram sempre as melhores referências não só pelo aspecto técnico, mas sobretudo pelo inexcedível entusiasmo de todos os participantes.

Excelente camarada, dotado de elevado aprumo e indefectível lealdade, colaborou activamente na resolução de aspectos prementes da vida diária do seu Regimento e no apoio à instrução de unidades da BMI e de outras exteriores ao Campo.

Pelo excepcional conjunto de qualidades profissionais e humanas evidenciadas e pela sua acção no GCC cujo comando brilhantemente exerceu, justo se afigura referir o tenente-coronel Caldeira como um excelente oficial da sua Arma, cujos serviços prestados à BMI e ao Exército devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

10 de Novembro de 1998, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 185.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

SCH INF, supranumerário (12639773) Francisco Guerreiro Gervásio, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 1998, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (40126862) Manuel de Jesus de Oliveira Brado, por ter transitado para a situação de reserva.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

Nos termos do art. 185.º e n.º 2 do art. 187 ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

COR ART, supranumerário (06584465) Victor Manuel Barata, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 1998, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do COR ART (00016663) Albino Luís Ferreira da Cal, do RAC.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

TCOR INF, supranumerário (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, do Cmd/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 1998, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (00003730) Américo Taliscas, da AMSJ.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 1998)

MAJ INF, supranumerário (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 1998, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ INF (10331783) Domingos Luís Pascoal, do IAEM.

MAJ INF, supranumerário (19599583) João Vasco Sousa de Castro e Quadros, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 1998, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do MAJ INF (11063282) António Martins Pereira, do IAEM.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

Nos termos do art. 185.º e n.º 2 do art. 187.º e n.º 4 do art. 180.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

TCOR INF, supranumerário (03666381) José António da Fonseca e Sousa, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 1998, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (31685462) José Eduardo Miranda da Costa Moura, da DDHM.

TCOR ART, supranumerário (18261778) Luís Manuel de Figueiredo Tomé Medeiros, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 1998, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR ART (01424366) Mário Ribeiro Baptista, do RA5.

TCOR CAV, supranumerário (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 1998, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR CAV (09762266) Rui Borges Santos Silva, do CRecrCoimbra.

TCOR AM, supranumerário (07276678) João Manuel de Castro Jorge Ramalhete, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 1998, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR AM (01587567) Rui Fernando Miranda Vieira, do DGMI.

TCOR SGE, supranumerário (46268659) Joaquim José Esteves, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Dezembro de 1998, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do TCOR SGE (32149760) António Cordeiro Vieira, do IAEM.

MAJ INF, supranumerário (01774582) José Manuel Duarte da Costa, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 1998, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do MAJ INF (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança, do Cmd/BAI.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 1998)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do art. 186.º do EMFAR

1SAR SGE (09476387) Álvaro David Esteves Pires, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999.

Nos termos do n.º 1 da alínea *b)* do art. 186.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

COR ART, adido (41478762) Osvaldo Orico Pereira da Rocha e Silva, do QG/GML e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

SMOR ART, no quadro (03212864) Artur Henrique Peixoto Costa, do IGeoEx, colocado no BAdidos na situação de diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 1998.

SCH ART, no quadro (07855478) Tito Rodrigues Ribeiro, das OGFE, colocado no BAdidos na situação de diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 1999)

Nos termos do n.º 5 da alínea *b)* do art 186.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

MAJ CBMUS, no quadro (13872969) Vasco da Cruz Flamino, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

Nos termos do n.º 6 da alínea *b)* do art. 186.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

COR ART, no quadro (00016663) Albino Luís Ferreira da Cal, do NP/BLI, e a prestar serviço em diligência na PJM Coimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 1998.

COR ART, supra (05277565) Victor Manuel F. de Bastos e Silva, do QG/RMS, e a prestar serviço em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 1998.

TCOR INF, no quadro (11063282) António Martins Pereira, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 1998.

CAP QTS, no quadro (15742672) Francisco José de Almeida Alves, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no STM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

SCH ART, no quadro (12147278) Manuel Jorge Martins, do NP/BLI, mantendo a colocação e a prestar serviço em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 1999)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.º 3 do art. 187.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

TCOR INF, adido (09989572) Victor Manuel Amaral Vieira, do BApSvc/BMI, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

SMOR INF, adido ao quadro (08367267) António José Carmo Serpa, do QG/GML, por ter regressado da comissão nas FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 1999)

SCH CAV, adido ao quadro (05766978) António Areias Peixoto Barros da Costa, da EPC, por ter regressado da comissão nas FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 1998.

SAJ AMAN, adido ao quadro (03349371) António Augusto Ferreira Rodrigues, do BAdidos, por ter regressado da comissão nas FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 1999)

Passagem à situação de reserva

Nos termos, da alínea *a)* do art. 167.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro:

COR INF (31232962) Firmino Luís Ferreira Augusto, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 518 300$00. Conta 38 anos e 7 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

COR ART (51464611) António José Ribeiro Mendes Núncio, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 550 600$00. Conta 41 anos e 1 mês de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

COR CAV (50691111) José Manuel Marques Pacífico dos Reis, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 518 300$00. Conta 43 anos e 3 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Janeiro de 1999)

SCH ART (62064162) Manuel Augusto Vidal Sampaio, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 291 500$00. Conta 30 anos e 10 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

2SAR INF (88024765) Domingos Xavier Araújo, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 1999, por ter atingido o limite de idade.

Este militar é do recrutamento de Timor, na situação de desaparecido, é considerado "adido ao quadro" nos termos do art. 187.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90 de 24 de Janeiro, conforme nota n.º 23901/L de 10 de Outubro de 1990, da RS/DSP.

2SAR AMAN (49047162) António Manuel Correia Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 172 900$00. Conta 36 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

Nos termos, do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 434-S/82 de 29 de Outubro e alínea *a)* do art. 167.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro:

2SAR INF (52019911) Américo Santa Cardoso Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 77 714$00. Conta 14 anos e 10 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 1999)

Nos termos, da alínea *c)* do art. 167.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro:

SCH CORN/CLAR (00230362) Manuel Teixeira Velosa, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 270 000$00. Conta 38 anos e 10 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 15 de Fevereiro de 1999, publicado no DR-II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1999, com data e pensão que a cada um se indica:

COR INF (50343811) Manuel de Azevedo M. Oliveira, 1 de Janeiro de 1999, 650 700$00;
COR INF (51141111) António V. da C. Magalhães Soeiro, 1 de Janeiro de 1999, 600 650$00;
COR MED (50936111) Ernesto Mendes Ferrão, 24 de Janeiro de 1999, 550 600$00;
CAP SGE (50138911) José Luís Dias Merca, 25 de Janeiro de 1999, 427 460$00;
CAP SGE (50684311) Gentil Batista Porfírio, 18 de Janeiro de 1999, 363 108$00;
CAP TMANMAT (09690767) Aníbal O. de A. Valente, 1 de Fevereiro de 1999, 361 700$00.

Passagem à situação de licença ilimitada

Passou à situação de licença ilimitada desde 24 de Fevereiro de 1999, data da sua apresentação no QG/GML, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 219.º do EMFAR, o CAP ART (10517187) Paulo Alexandre de São Pedro Gaspar da Rosa, do RAAA1.

Passou à situação de licença ilimitada desde 6 de Outubro de 1998, data da sua apresentação no QG/RMN, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 219.º do EMFAR, o CAP ENG (02802585) José Fernando Aidos Rocha, do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto.

Passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Fevereiro de 1999, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 219.º do EMFAR, o 1SAR SGE (09476387) Álvaro David Esteves Pires, do QG/GML.

Apresentação da situação de licença ilimitada

TCOR ENG (17911776) António Jorge Gomes Coelho, do QG/RMN, nos termos do despacho de 5 de Janeiro de 1999, do general AGE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 1999.

SAJ CAV (06479580) Raúl Rodrigues Ferreira, nos termos do despacho de 19 de Janeiro de 1999, do brigadeiro DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999.

CADJ (08351178) José João Azevedo Rebelo, do QG/GML, nos termos do despacho de 29 de Janeiro de 1999, do brigadeiro DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 1999.

Abate ao quadro permanente

É abatido aos quadros permanentes do Exército Português, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, o 1SAR MED (13318582) Armando Manuel da Fonseca Mendonça.

Deve ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 30 de Novembro de 1998)

Passagem à situação de licença registada

Passou à situação de licença registada desde 1 de Janeiro de 1999, por um período de 6 meses, nos termos do n.º 1 do art. 106.º do EMFAR, o 1SAR TM (17569186) António José da Conceição Maria.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 13 de Dezembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR INF (00003730) Américo Taliscas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Dezembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo COR INF (50996411) Norberto Augusto Pires Sanches, que passou à situação de reserva, em 13 de Dezembro de 1998.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (04975065) Adelino Nunes de Matos.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 15 de Dezembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 3 do art. 66.º do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR INF (31685462) José Eduardo Miranda da Costa Moura.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1993, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para a situação de supranumerário nos termos da alínea *c)* do n.° 3 do art. 187.° do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (33253960) João Francisco Guerreiro Santos e à direita do COR INF (08210763) José dos Santos Roque.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 18 de Dezembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR ART (01424366) Mário Ribeiro Baptista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Dezembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para a situação de supranumerário no respectivo QE nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (07935566) Manuel João Ferreira de Sousa.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 18 de Dezembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (09762266) Rui Borges Santos Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Dezembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para a situação de supranumerário no respectivo QE nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (04246665) José António Saturnino Balula Cid.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 18 de Dezembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR ENG (07878766) Aníbal Benjamim Carvalho Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Dezembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o n.° 1 do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ENG (01812567) Mário do Sacramento Silva.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 18 de Dezembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR AM (01515665) José António Brito e Osório Valdoleiros.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Dezembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o n.° 1 do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR AM (01587567) Rui Fernando Miranda Vieira.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 30 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR AM (01587567) Rui Fernando Miranda Vieira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Novembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para a situação de supranumerário no respectivo QE nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR AM (03999065) Fernando Manuel da Silva Ascenção.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 17 de Dezembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *d)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *b)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TEN VET (18080691) Paulo José de Carvalho e Leite Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Dezembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do CAP VET (03953883) Ana Cristina Aguilar Mimoso Fontes Falcão.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 6 de Janeiro de 1999 do general CEME, para preenchimento de vaga existente no QE de Serviço de Paraquedistas, originada pela passagem à situação de Reserva por limite de idade do SMOR PARAQ (12025768) Vitor Lopes Pires, foi promovido ao posto de sargento-mor nos termos do n.° 1 do art. 180.°, n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 297.° do

EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *d)* do art. 298.° e art. 321.°, do referido Estatuto, o SCH PARAQ (19747571) António João Quintas Martins.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de quadro, nos termos do art. 185.º, pelo que encerra a referida vaga.

(DR II série, n.º 25, de 26 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 6 de Janeiro de 1999 do general CEME, para preenchimento de vaga existente no QE de Serviço de Paraquedistas, originada pela passagem à situação de Reserva por limite de idade do SMOR PARAQ (57777866) José Joaquim Berrucho Crispim, foi promovido ao posto de sargento-mor nos termos do n.° 1 do art. 180.°, n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *d)* do art. 298.° e art. 321.°, do referido Estatuto, o SCH PARAQ (01421872) Nuno Cândido Martins Parreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de quadro, nos termos do art. 185.º, pelo que encerra a referida vaga.

(DR II série, n.º 25, de 26 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 6 de Janeiro de 1999 do general CEME, para preenchimento de vaga existente no QE de Serviço de Paraquedistas, originada pela passagem à situação de Reserva por limite de idade do SMOR PARAQ (09644467) Francisco Maria Medeiros Regageles, foi promovido ao posto de sargento-mor nos termos do n.° 1 do art. 180.°, n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *d)* do art. 298.° e art. 321.°, do referido Estatuto, o SCH PARAQ (15799572) Humberto de Almeida e Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de quadro, nos termos do art. 185.º, pelo que encerra a referida vaga.

(DR II série, n.º 25, de 26 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 27 de Dezembro de 1998 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *d)* do art. 298.° e art. 321.° do referido Estatuto, o SCH MUS (04615265) Alberto Madureira Silva.

Conta a antiguidade desde 18 de Dezembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 15 de Dezembro de 1998 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, aprovado pelo seu Despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.°

do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ INF (00755975) José Manuel Passarinho Brunheta

Conta a antiguidade desde 16 de Novembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

(DR II série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 1999)
(DR II série, n.º 52, de 3 de Março de 1999)

Por despacho de 27 de Dezembro de 1998 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo seu Despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ ART (09811479) José Bertolino de Sousa Silva.

Conta a antiguidade desde 19 de Dezembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 15 de Dezembro de 1998 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo seu Despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ ART (01734580) José Marques Porelo.

Conta a antiguidade desde 10 de Dezembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

(DR II série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 27 de Dezembro de 1998 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo seu Despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ ART (05267180) Eurico Guerreiro Pereira.

Conta a antiguidade desde 16 de Dezembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 27 de Dezembro de 1998 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo seu Despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ ART (17093080) Paulo Renato Rocha Moreira Coelho.

Conta a antiguidade desde 19 de Dezembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantêm-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *b)* do n.° 6 do art. 186.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 27 de Dezembro de 1998 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (01676068) Vitor Manuel João Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 6 de Dezembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 15 de Dezembro de 1998 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Paraquedistas, aprovado pelo seu Despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.° 4 do art. 180.°, n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (08330169) António Saraiva Rendim.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

(DR II série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 27 de Dezembro de 1998 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, aprovado pelo seu Despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (00147166) José de Arruda Simões.

Conta a antiguidade desde 18 de Dezembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 27 de Dezembro de 1998 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, aprovado pelo seu Despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (05165969) António José Fonseca Gomes.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 15 de Dezembro de 1998 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Corneteiros/Clarins, aprovado pelo seu Despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, n.° 1 do art. 189.° e

alínea *b)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ CORN/CLAR (01139965) Vitalino Rosa Custódio.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

(DR II série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1998 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, foi promovido ao posto de sargento-ajudante nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e art. 319°, do referido Estatuto, o 1SAR INF (13554381) Carlos José Almeida Mendes Seco.

Conta a antiguidade desde 15 de Dezembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1998 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, foi promovido ao posto de sargento-ajudante nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e art. 319°, do referido Estatuto, o 1SAR INF (05928884) Américo Cardoso Camelo.

Conta a antiguidade desde 18 de Dezembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1998 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, foi promovido ao posto de sargento-ajudante nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e art. 319.º, do referido Estatuto, o 1SAR INF (17742685) Avelino Aristides Loureiro Dias.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 21 de Dezembro de 1998 do Chefe da RPMP/DAMP, e para preenchimento da vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo seu despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, n.° 1 do art. 189.° e

alínea *c)* do art. 297.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e art. 319°, do referido Estatuto, o 1SAR ART (07702685) Joaquim Miguel Ferreira.

Conta a antiguidade desde 16 de Dezembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 20 de Dezembro de 1998 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, e para preenchimento da vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.°, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *b)* do art. 298.° e art. 319.º, do referido Estatuto, o 1SAR ART (08106586) José Carlos Coelho Valério.

Conta a antiguidade desde 19 de Dezembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de quadro, nos termos do art. 185.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1998 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, foi promovido ao posto de sargento-ajudante nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e art. 319.°, do referido Estatuto, o 1SAR MAT (05210380) Joaquim Fernandes Pereira.

Conta a antiguidade desde 26 de Novembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1998 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, foi promovido ao posto de sargento-ajudante nos termos do n.° 1 do art° 189.° e alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e art. 319.°, do referido Estatuto, o 1SAR MAT (14927582) Macrino Manuel Mendes Cação.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1998 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, foi promovido ao posto de sargento-ajudante nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *b)* do art. 298.° e art. 319.º, do referido Estatuto, o 1SAR SGE (09466084) Joaquim Manuel Carvalho Grenho.

Conta a antiguidade desde 7 de Novembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1998 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, foi promovido ao posto de sargento-ajudante nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *b)* do art. 298.° e art. 319.º, do referido Estatuto, o 1SAR SGE (08310284) José Gomes da Carvalho.

Conta a antiguidade desde 16 de Novembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 23 de Dezembro de 1998 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *d)* do art. 297.°, do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *a)* do art. 298.° e art. 318°, do referido Estatuto, os segundos-sargentos do Quadro de Amanuenses, a seguir indicados:

2SAR AMAN (07710587) João Carlos Silveira Santos;
2SAR AMAN (09310977) Heliodoro Manuel Cardoso Veira;
2SAR AMAN (15954976) Luís Fernando Ramos Gonçalves;
2SAR AMAN (10268279) Filipe Bolete Guerra Silva;
2SAR AMAN (16949677) Carlos Emílio Oliveira Alberto Mourão;
2SAR AMAN (03605574) Deolindo José Lopes Santos;
2SAR AMAN (03118184) Abílio Manuel Carvalho Moura;
2SAR AMAN (01593577) Benjamim Taveira Simão;
2SAR AMAN (06171577) António Raimundo Velez;
2SAR AMAN (19152382) António Ribeiro Freitas;
2SAR AMAN (12370580) Carlos Manuel Santos Piedade;
2SAR AMAN (17085484) José Luís Ferreira Duarte;
2SAR AMAN (00555385) Amaro Conceição Saruga Bailão;
2SAR AMAN (13153386) Carlos Alberto Silva Rodrigues;
2SAR AMAN (06932085) Belmiro Pina Santos;
2SAR AMAN (17646086) Vítor Manuel Lopes Valente Rodrigues;
2SAR AMAN (08683682) Júlio Cruz Jorge;
2SAR AMAN (16835884) António Henrique Rocha Teixeira;
2SAR AMAN (00516386) Alberto Tavares Oliveira;
2SAR AMAN (07712684) João Paulo Bengala Perpétua;
2SAR AMAN (01097384) Luís Fernando Chalante;
2SAR AMAN (12127679) Amândio Alberto Martins Neves;
2SAR AMAN (04080886) Luís Filipe Santos Carvalho;
2SAR AMAN (19488979) Rui Manuel Casimiro Faustino;
2SAR AMAN (02503486) Paulo Jorge Coelho Fonseca;
2SAR AMAN (02065376) Fernando Manuel Silva Jesus;

2SAR AMAN (18599284) Álvaro Manuel Medroa Calisto;
2SAR AMAN (18612779) Francisco António Gonçalves Alves;
2SAR AMAN (13436275) Alcides José Rodrigues Salema;
2SAR AMAN (04569184) Carlos Manuel Santos Deus;
2SAR AMAN (12870785) António Manuel Pereira Martins;
2SAR AMAN (05659586) Óscar Manuel Monteiro Correia;
2SAR AMAN (09625485) Luís Filipe Sousa Ferreira Almeida;
2SAR AMAN (06671185) Manuel Joaquim Carvalho Moura;
2SAR AMAN (15454378) Luís Filipe Alves Gama;
2SAR AMAN (08390780) Alfredo Maio Azevedo;
2SAR AMAN (19898584) João Carlos Silva Marques;
2SAR AMAN (03379778) António Antunes Chambino;
2SAR AMAN (10386476) Joaquim Jesus França;
2SAR AMAN (07861585) João José Conceição Nabais;
2SAR AMAN (12608285) Eduardo Jorge Aguilar Nogueira Figueiredo;
2SAR AMAN (10959484) Carlos Francisco Lemos Fernandes;
2SAR AMAN (07074886) João Paulo Espiguinha Carriço;
2SAR AMAN (18026386) José Carlos Marques Vinagre;
2SAR AMAN (06822087) Rui Manuel Silva Grilo;
2SAR AMAN (15026487) Jorge da Silva Louro;
2SAR AMAN (08118185) Domingos Gomes Pais;
2SAR AMAN (19533785) Paulo Jorge Pinheiro da Silva;
2SAR AMAN (10703079) Alexandre José Trigo;
2SAR AMAN (11186388) António Manuel Pereira Sousa;
2SAR AMAN (10179486) António Jorge Nogueira da Conceição;
2SAR AMAN (01781787) António Flaminio Nogueira Quitério;
2SAR AMAN (16239688) Francisco Melicio Bento;
2SAR AMAN (06336687) José Manuel Marques Pereira;
2SAR AMAN (13099886) Joaquim Silva Santos;
2SAR AMAN (19690785) José Luís Rocha;
2SAR AMAN (03976386) António Luís dos Santos Ferreira;
2SAR AMAN (19578076) Francisco Fernando Silva Lemos;
2SAR AMAN (12723278) Arnaldo Correia de Matos;
2SAR AMAN (14412776) José Manuel da Rocha Álvares Correia;
2SAR AMAN (17915786) João Rua Ribeiro;
2SAR AMAN (10222287) Jorge Manuel Jesus Henriques;
2SAR AMAN (19919189) Américo Lourenço Sousa;
2SAR AMAN (16865280) Carlos Manuel Santos Susano;
2SAR AMAN (12324387) Luís Filipe de Jesus Ribeiro;
2SAR AMAN (19110686) Francisco José de Jesus Santos;
2SAR AMAN (13820286) Rui Manuel Carvalho Maria;
2SAR AMAN (00946585) José Alberto Ferreira Silva;
2SAR AMAN (13132477) Tomé João Buinho Rodrigues;
2SAR AMAN (03619688) António Manuel Barbosa Silva;
2SAR AMAN (16858587) Sérgio Manuel Ribeiro Tomás;
2SAR AMAN (18331284) Emanuel Carlos Mendonça Tito Fontes;
2SAR AMAN (08975586) José Joaquim Gomes da Silva;
2SAR AMAN (15822286) Walter Manuel Sousa;
2SAR AMAN (09998576) Narciso Pereira Carvalho;
2SAR AMAN (04204687) Constantino Manuel Marques Rodrigues;
2SAR AMAN (02167587) Carlos Alberto Neves Rodrigues;

2SAR AMAN (19209084) Manuel Rodrigues Barros Costa;
2SAR AMAN (13314886) Manuel António Dias Lima;
2SAR AMAN (14400484) Armindo Manuel Pinto da Costa;
2SAR AMAN (11327888) Carlos Manuel Alves Caldeira;
2SAR AMAN (01595784) Rui Miguel Mendes Gomes;
2SAR AMAN (12022283) João Manuel Contente Palhoça;
2SAR AMAN (15021389) José Carlos Tomé Reis;
2SAR AMAN (18439386) António Manuel Rocha Silva;
2SAR AMAN (05709386) Eusébio Martinho Freitas Mendes;
2SAR AMAN (10147686) Francisco Carmo Teixeira;
2SAR AMAN (11625488) Albano Costa Leite;
2SAR AMAN (16380787) Fernando Manuel Martins Vaz de Andrade;
2SAR AMAN (05648363) Joaquim Escaraneira Roque;
2SAR AMAN (02769964) Joaquim dos Santos Silva;
2SAR AMAN (04859764) António Rosa;
2SAR AMAN (06321063) Custódio Fernandes;
2SAR AMAN (06553364) José Santana Aleixo;
2SAR AMAN (09935764) Valdemar Rodrigues Carvalho;
2SAR AMAN (06853665) Carlos Manuel Silva Pereira;
2SAR AMAN (06212965) Filipe Gonçalves Santos;
2SAR AMAN (09768366) Eugénio José Figueiredo;
2SAR AMAN (04734566) José Manuel Fernandes;
2SAR AMAN (02214266) Carlos Francisco Ferreira;
2SAR AMAN (07115767) José Leandro Ferreira;
2SAR AMAN (02639266) António Cerqueira Sousa;
2SAR AMAN (02490567) António Bernardino Silva Cruz;
2SAR AMAN (17155468) Manuel António Correia Ventura;
2SAR AMAN (01190469) Francisco Carvalho Silveira;
2SAR AMAN (61308169) José Raul Soares Silva;
2SAR AMAN (11260569) José Manuel Gomes;
2SAR AMAN (60737169) Rogério Vieira Dias;
2SAR AMAN (05690869) Francisco Tomás Ricardo;
2SAR AMAN (82068969) Luís Pereira Fafe;
2SAR AMAN (71313270) José Manuel de Sousa Cristina;
2SAR AMAN (70877770) Mário António Lobo Vieira;
2SAR AMAN (14568270) António Ferreira;
2SAR AMAN (16118570) Carlos Alberto Dias de Matos;
2SAR AMAN (61003271) Rui Lincoln Marques Mano Azevedo Mesquita;
2SAR AMAN (13553269) António Novais Gregório Sousa;
2SAR AMAN (06606469) Victor Manuel Maduro Marques;
2SAR AMAN (60082971) João Honorato Costa;
2SAR AMAN (00462371) Fernando Alvega Palma;
2SAR AMAN (02916672) Fernando Rodrigues Costa;
2SAR AMAN (07673072) José Carlos Costa;
2SAR AMAN (17852772) Nuno Caetano de Barros Poiares;
2SAR AMAN (07636872) Manuel Ernesto Santos Silva;
2SAR AMAN (61585572) António Almeida Peixoto;
2SAR AMAN (11496771) Avelino Ferreira Ribeiro;
2SAR AMAN (00769772) José Eurico Gomes;
2SAR AMAN (02227972) João Cândido Gonçalves;
2SAR AMAN (02336872) Eleutério Faria Silva;

2SAR AMAN (19859672) Francisco Manuel Beguino Caixeiro;
2SAR AMAN (18860972) José Maria da Silva Rocha;
2SAR AMAN (19578573) José Luís Almeida Anacleto;
2SAR AMAN (06675774) Joaquim Guilherme Malagueiro Velez;
2SAR AMAN (14568774) António Roberto Nunes Moniz;
2SAR AMAN (00250073) Fernando Rui Conceição Roseira;
2SAR AMAN (19651373) Manuel António Lopes Leal;
2SAR AMAN (02845874) Fernando Augusto da Silva;
2SAR AMAN (09472973) Octávio Pereira Baião;
2SAR AMAN (02357173) Artur Augusto Delgado;
2SAR AMAN (05529675) José Alberto Miranda Gonçalves Zao;
2SAR AMAN (11278573) Carlos Alberto Gomes Messias;
2SAR AMAN (05202173) Domingos Gomes Teixeira;
2SAR AMAN (15940574) José Carlos Vieira;
2SAR AMAN (04026074) Óscar Fernando Carmo dos Santos;
2SAR AMAN (10275574) Manuel da Silva Batista;
2SAR AMAN (11663074) António Martinho Silva;
2SAR AMAN (15231274) Celso Gouveia;
2SAR AMAN (14641374) Roberto Giraldo Simões Seabra;
2SAR AMAN (08665775) Francisco João Reguengos Carvalho;
2SAR AMAN (02966576) Afonso Henriques Macedo;
2SAR AMAN (06674877) Agostinho Marques Sousa;
2SAR AMAN (14444676) António Manuel Caeiro Fitas;
2SAR AMAN (02566277) João Manuel Silva Pleno;
2SAR AMAN (03586275) António Manuel Santos Ramalho;
2SAR AMAN (13401174) Manuel Nóbrega Jacinto;
2SAR AMAN (05874475) Florindo Nunes Godinho;
2SAR AMAN (03085675) Arménio Bastos;
2SAR AMAN (17660275) António Manuel Nunes Jorge;
2SAR AMAN (13634770) Joaquim Martins Dias;
2SAR AMAN (18453975) José Gonçalves;
2SAR AMAN (06474374) Manuel Luís Silva Bernardo;
2SAR AMAN (07267076) Ernesto de Jesus Pereira;
2SAR AMAN (07195475) José Manuel Gomes Oliveira Simões;
2SAR AMAN (02945176) João José Silva Milhano Lapa;
2SAR AMAN (01899776) Leonel Fernando Rodrigues Marques;
2SAR AMAN (05145476) João Rosa Antunes Lindo;
2SAR AMAN (07124274) Fernando Vilela Silva;
2SAR AMAN (06539576) Manuel Luís Ruivo Duarte;
2SAR AMAN (08602367) Victor Manuel Correia Gonçalves;
2SAR AMAN (14258574) João José Brito;
2SAR AMAN (08005368) Gastão Nóbrega Ferreira;
2SAR AMAN (19674176) José Manuel Correia Goulart;
2SAR AMAN (12313575) José Manuel Alves Antunes;
2SAR AMAN (10997774) Laurindo Mendes Matias;
2SAR AMAN (17756874) Manuel Pereira Loureiro;
2SAR AMAN (13097574) Jaime Manuel Lopes Amieira;
2SAR AMAN (11737876) Isidro José Santos Lopes Saial;
2SAR AMAN (06453776) José Alves Ferreira Fabião Malheiro;
2SAR AMAN (13886676) José Inácio Velez Godinho;
2SAR AMAN (13836376) Luís Fernando Leite de Carvalho;

2SAR AMAN (09326276) Alcino Nascimento Neves;
2SAR AMAN (10061970) Teófilo César Moreiras;
2SAR AMAN (06076676) Cândido Nuno Ceboleiro;
2SAR AMAN (01169376) António dos Santos Batista;
2SAR AMAN (19239677) Joaquim Fernando Neves Figueiredo;
2SAR AMAN (13227975) Guilherme Teixeira Vilaça;
2SAR AMAN (13431077) Amândio Loureiro Fróis;
2SAR AMAN (00532274) Adelino Armando Alves Correia;
2SAR AMAN (11086373) José Manuel Raleira Fernandes;
2SAR AMAN (11546976) Luís Sobral Correia Pereira;
2SAR AMAN (02400174) Raul Lopes Mota;
2SAR AMAN (00653474) Domingos Calado Esteves;
2SAR AMAN (12164076) Jorge Manuel Almeida Moura Portugal;
2SAR AMAN (03426377) José Mário Silva Santos;
2SAR AMAN (15526874) João Manuel Ferreira Simões;
2SAR AMAN (05353077) Luís Antero Monte Meireles;
2SAR AMAN (05463576) António Luís Carrilho Godinho;
2SAR AMAN (12930277) Joaquim António Xarepe Parreira;
2SAR AMAN (04624877) Manuel Francisco Afonso Lourenço;
2SAR AMAN (01914176) António Carlos da Silva Ramos;
2SAR AMAN (05644276) Ademar Augusto Silva;
2SAR AMAN (00504977) António José Graça;
2SAR AMAN (13261977) Luís Filipe Ferreira;
2SAR AMAN (12128377) Paulo João Silveira Marques Aperta;
2SAR AMAN (10958877) Francisco André Loureiro;
2SAR AMAN (14562077) José Amaral Badalo Esperto;
2SAR AMAN (03524777) Filipe José Caiado Marcia;
2SAR AMAN (19476176) Ramiro Martins Matos;
2SAR AMAN (02152877) Fernando Farinha da Silva;
2SAR AMAN (17573677) Abel Maria Vigário Lopes;
2SAR AMAN (15888077) António José Mendes Ribeiro;
2SAR AMAN (03127577) Amorim Inácio Estanque;
2SAR AMAN (06591575) Ernesto Rui Ferreira Catarino;
2SAR AMAN (17412177) Edgardo Manuel Pimentel Ponte;
2SAR AMAN (62439871) Fernando Sebastião;
2SAR AMAN (61663773) João Maria Caniço;
2SAR AMAN (10841277) Lucinio Gonçalo Silva;
2SAR AMAN (10987077) Manuel Ferreira Mendes;
2SAR AMAN (17197870) Manuel Pinto;
2SAR AMAN (04715972) José Fernando Mendes Figueira;
2SAR AMAN (61908773) António Augusto Eugénio;
2SAR AMAN (10994177) José António Madeira;
2SAR AMAN (03582077) José Manuel Neves João;
2SAR AMAN (61174470) António Alberto Morgado;
2SAR AMAN (60151167) Manuel Pereira;
2SAR AMAN (00056570) Valdemar Conde Carvalho;
2SAR AMAN (05244673) José Costa Pereira;
2SAR AMAN (19956073) Manuel Caneiras Pereira;
2SAR AMAN (08237476) António Arlindo Pinto Rebelo;
2SAR AMAN (72832571) Ilídio Pires Vilabril;
2SAR AMAN (09142277) José Eugénio Casquilho Rodrigues Flor;

2SAR AMAN (13809577) António Júlio Dias;
2SAR AMAN (06992777) José António Silva Rodrigues;
2SAR AMAN (05647477) José Manuel Marques Dias;
2SAR AMAN (06437176) Carlos Alberto Respeita Canelhas;
2SAR AMAN (05623078) Carlos Alberto Castro Lopes;
2SAR AMAN (05321278) João Ribeiro Cruto;
2SAR AMAN (14084977) Joaquim Cruz Jorge Augusto;
2SAR AMAN (04682978) António Leandro Cabral Domingos;
2SAR AMAN (18895677) José Manuel Hipólito do Peso;
2SAR AMAN (08194678) Alfredo Santos Veríssimo;
2SAR AMAN (14732976) José Carlos Augusto Simões;
2SAR AMAN (07733078) José Álvaro Cantinha;
2SAR AMAN (07662378) Carlos Alberto Teixeira Inácio;
2SAR AMAN (08182776) José António da Silva Rodrigues;
2SAR AMAN (06543877) José Manuel da Costa Lopes;
2SAR AMAN (10779477) António José Mota Vasconcelos;
2SAR AMAN (19943681) José Marcelino Figueira Silva;
2SAR AMAN (18348471) José Hermenegildo Carvalho;
2SAR AMAN (16824176) Carlos Alberto Neves Pereira;
2SAR AMAN (04777978) João Manuel da Silva Ferreira;
2SAR AMAN (15847678) António Carlos Pires Lopes;
2SAR AMAN (11373378) João Álvaro Ferreira Rocha;
2SAR AMAN (12111776) José António Piedade Cachapa;
2SAR AMAN (15219377) Victor Manuel Fernandes Dias;
2SAR AMAN (14415878) José de Almeida Neves;
2SAR AMAN (18865376) António Joaquim Espada Ganchinho;
2SAR AMAN (16428978) Gualter Nascimento Portuguesa Ferreira;
2SAR AMAN (18705677) Mário Alves Santos;
2SAR AMAN (09225372) Maximino Mourão Ferreira;
2SAR AMAN (14470378) Carlos Alberto Paraíso Grenho;
2SAR AMAN (01039078) Emídio Matias Cortez;
2SAR AMAN (18479678) José Pedro Martins Felgueiras;
2SAR AMAN (00965977) José António Fernandes Araújo;
2SAR AMAN (14305378) Luís Augusto Santos Ribeiro Silva;
2SAR AMAN (01909978) Francisco Teófilo Moreira Fonseca Matos;
2SAR AMAN (08597278) António Gomes Melo;
2SAR AMAN (00818678) António José Brasão Guerra;
2SAR AMAN (01426176) Manuel Martins Nobre;
2SAR AMAN (14748577) José Joaquim Tata Jorge;
2SAR AMAN (04446676) Mabril Bebiano Santos Sousa;
2SAR AMAN (03832372) Virgílio Moutinho Soares;
2SAR AMAN (14429778) Carlos Manuel Gomes Magro;
2SAR AMAN (04033672) António José da Silva;
2SAR AMAN (01095173) Domingos Eduardo Leitão Pereira Neves;
2SAR AMAN (70548670) Ibrahimo Zacarias Ibrahimo Daude;
2SAR AMAN (17698469) Victor Manuel de Jesus Nunes;
2SAR AMAN (10074676) João Manuel Sequeira Patinhas;
2SAR AMAN (12723271) Viriato Rebelo Gomes;
2SAR AMAN (18850272) Adelino Rosa de Jesus;
2SAR AMAN (08935973) Jaime Ferreira de Sá;

2SAR AMAN (02250774) Carlos Alberto Marques Martins;
2SAR AMAN (02281976) Bernardo Pereira Chousal;
2SAR AMAN (00525670) Osvaldo Ferreira Batista;
2SAR AMAN (05921677) José Manuel Andrade Magalhães;
2SAR AMAN (05931277) José Manuel Souto de Almeida;
2SAR AMAN (09109875) Mário Pascoal Miranda;
2SAR AMAN (10006178) Abílio Manuel Carvalho de Oliveira;
2SAR AMAN (19184580) António Silva Ferreira;
2SAR AMAN (01288179) José Amílcar Pires Rosado;
2SAR AMAN (12967679) José Oliveira Mendes;
2SAR AMAN (02755878) Hermínio Cabral Salgado;
2SAR AMAN (11641577) Fernando José Ferreira da Silva;
2SAR AMAN (18801276) José Manuel Amado dos Santos;
2SAR AMAN (05181377) José Manuel Henriques Martins;
2SAR AMAN (00392279) Manuel José Sobral;
2SAR AMAN (12458578) Ângelo da Silva Mateus;
2SAR AMAN (16022179) José António Amieira Silva;
2SAR AMAN (05122678) José Maria Costa Santos;
2SAR AMAN (03035678) Carlos Alberto Jardim Félix;
2SAR AMAN (03682478) António José Ferreira Gonçalves;
2SAR AMAN (01817079) António José Rodrigues Silva Ferreira;
2SAR AMAN (15313778) Reinaldo de Jesus Fernando;
2SAR AMAN (13750579) Cesário dos Santos Pinto;
2SAR AMAN (15139979) Carlos Alberto Mira Sarafana;
2SAR AMAN (16214177) Custódio Lino Almeida;
2SAR AMAN (06214279) Emanuel David Fernandes Lopes;
2SAR AMAN (04800679) Octávio Valente Couto;
2SAR AMAN (17151279) Armando Pais Cruz;
2SAR AMAN (00085779) António José Felgosa;
2SAR AMAN (14809177) Agostinho Fernando Alves;
2SAR AMAN (04805375) Pedro Barbosa Pinto;
2SAR AMAN (07961780) Júlio Manuel de Azevedo Neves;
2SAR AMAN (01848279) Carlos Manuel Mariano Adão;
2SAR AMAN (03761778) João Manuel Pires Varandas;
2SAR AMAN (11684879) Manuel Joaquim Laureano Bastos;
2SAR AMAN (14405379) Alberto Jorge Rebelo de Carvalho;
2SAR AMAN (18034380) Rui Manuel dos Santos Oliveira;
2SAR AMAN (10464379) Carlos Jorge de Campos Correia Pinto;
2SAR AMAN (01893576) Francisco da Costa Semana;
2SAR AMAN (07201771) Marcolino Varela Jesus;
2SAR AMAN (10492779) Joaquim João Gomes;
2SAR AMAN (13690778) José Fernando Lima Melo;
2SAR AMAN (04528182) Aquilino Manuel Bolota Chefe;
2SAR AMAN (14853876) Carlos Manuel da Conceição Trindade;
2SAR AMAN (15632178) Nelson Rodrigues Santos;
2SAR AMAN (04849181) Manuel Jorge Correia Madeira;
2SAR AMAN (14273479) Amílcar José Teixeira Silva Santos;
2SAR AMAN (09001779) Orlando Manuel dos Prazeres Catarino;
2SAR AMAN (02215979) António Francisco Corlinhas Molha;
2SAR AMAN (15824278) Jorge Manuel Viditas de Sousa;

2SAR AMAN (03970482) Luís Filipe Nunes Novo;
2SAR AMAN (15255678) José Carlos Rodrigues;
2SAR AMAN (03618579) Hélder Eduardo Brito Sabino;
2SAR AMAN (01757377) Narciso Antunes Gomes dos Santos;
2SAR AMAN (19813379) António Manuel Marcelino Matos;
2SAR AMAN (11898080) Francisco Fernando Simões Ricardo;
2SAR AMAN (08930177) Francisco Ferreira;
2SAR AMAN (88020574) Valentim Jordão;
2SAR AMAN (04449978) Arnaldo Ribeiro Ferreira Monteiro;
2SAR AMAN (07943681) Fernando Manuel Pereira Martins;
2SAR AMAN (04362879) Arlindo Manuel Marques de Matos;
2SAR AMAN (10385977) Manuel Maria Rocha Rebocho;
2SAR AMAN (l8625779) Francisco Manuel Candeias Campaniço;
2SAR AMAN (05230779) Alberto da Silva;
2SAR AMAN (18280979) António Manuel Santos Ferreira Almeida;
2SAR AMAN (17633580) Francisco Heitor Silva Magalhães;
2SAR AMAN (09018178) Domingos Jardino Machado;
2SAR AMAN (05688780) Carlos Gonçalo Matos Lisboa;
2SAR AMAN (12383580) João Gonçalves Borregas Mourato;
2SAR AMAN (13828879) Luís Filipe Sá Pereira Sousa;
2SAR AMAN (00343076) António Francisco Baroa;
2SAR AMAN (10110379) António Manuel Rosa;
2SAR AMAN (14930880) Luís António Silva Teixeira;
2SAR AMAN (17767980) António José Gama;
2SAR AMAN (02598281) Mário Silva Martinho;
2SAR AMAN (06186080) António Teixeira Silva;
2SAR AMAN (17099779) Victor Manuel dos Santos Vieira Clemente;
2SAR AMAN (05224681) Rui Manuel Rodrigues Ferreira;
2SAR AMAN (16231979) António Manuel Pinto Silvestre;
2SAR AMAN (07675581) Manuel Barros Almeida;
2SAR AMAN (09673479) João Rosete Carvalho;
2SAR AMAN (18264877) Manuel dos Santos Faustino;
2SAR AMAN (15612380) Humberto Luís Cachopas da Costa Soares;
2SAR AMAN (10195580) Esmeraldo José Parreira;
2SAR AMAN (17331878) Nelson Marques;
2SAR AMAN (05560383) Augusto Duarte Santos Garcia;
2SAR AMAN (13631778) José Sérgio Ferrinha Pires;
2SAR AMAN (04191183) José Alexandrino Lopes Rebelo;
2SAR AMAN (07055780) António Maria Morgado Marques;
2SAR AMAN (05773980) Venâncio Ferreira Ribeiro;
2SAR AMAN (00465981) Victor Manuel Antunes Santos;
2SAR AMAN (11750581) António Martins Vieira;
2SAR AMAN (11185479) Manuel Santos Guedes;
2SAR AMAN (05156381) Maximiano Alves Teixeira;
2SAR AMAN (18528081) Fernando Jorge Almeida Santos;
2SAR AMAN (10889384) Manuel Inácio Valente Miranda;
2SAR AMAN (03571778) José Augusto Oliveira Chouriço;
2SAR AMAN (11469176) Manuel António Silva Oliveira;
2SAR AMAN (17765881) Angelino Morgado Vilas Boas;
2SAR AMAN (17896781) José Alberto Rodrigues de Campos;
2SAR AMAN (19210181) José António dos Santos Bernardo;

2SAR AMAN (17414885) Mário José Camasao Silva;
2SAR AMAN (18106381) José Manuel Lopes Silva;
2SAR AMAN (07672782) Carlos Manuel Conceição Gaspar;
2SAR AMAN (09019382) Henrique Pereira Silva;
2SAR AMAN (06586280) Domingos Manuel Ferreira Braga;
2SAR AMAN (10152279) Jorge Augusto Castro Pinto;
2SAR AMAN (11348582) Luís Manuel Mateus Adrião;
2SAR AMAN (02666681) José Henrique Nunes Soares;
2SAR AMAN (13904282) António Manuel Gomes Paulino;
2SAR AMAN (19954481) João Afonso Alves de Amorim;
2SAR AMAN (06433182) Pedro Manuel Calhau Lopes;
2SAR AMAN (03779881) José Augusto Pereira Lourenço;
2SAR AMAN (06390680) Mário Jorge Alves Carreiro;
2SAR AMAN (15475982) António Manuel Nobre Gonçalves;
2SAR AMAN (15075780) Jorge Manuel Milheiro Segundo dos Santos;
2SAR AMAN (03898182) Alfredo Manuel Santos Chita;
2SAR AMAN (06219874) André António Barroso;
2SAR AMAN (00216181) Joaquim Rosa Coelho;
2SAR AMAN (16503482) Artur José dos Santos Peres;
2SAR AMAN (10574080) Raul Alexandre Cruz Simões;
2SAR AMAN (13714782) Francisco José Sousa Pereira;
2SAR AMAN (18035984) Leonardo Romeu Fernandes Micaelo;
2SAR AMAN (11529481) Manuel Conceição Lourenço;
2SAR AMAN (09608782) António Pinto Pereira da Costa;
2SAR AMAN (04126483) Dionísio Nunes Lourenço;
2SAR AMAN (05872982) Carlos Alberto de Carvalho Vale;
2SAR AMAN (03521882) José Carlos Teixeira Sá Couto;
2SAR AMAN (17927481) Albino Ribeiro Santos;
2SAR AMAN (04252981) José Diogo Figueiredo Almeida;
2SAR AMAN (18793283) José Miguel Pinto Camelo;
2SAR AMAN (06021181) Manuel Joaquim Tavares;
2SAR AMAN (03094682) Carlos Alberto Ferreira Marques;
2SAR AMAN (05237379) António Miguel Monteiro Ramos;
2SAR AMAN (06736982) Fernando Amorim Pereira.

Contam a antiguidade desde 23 de Dezembro de 1998 data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantêm a mesma situação administrativa.

(DR II série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 1999)

Graduações

Por portaria de 25 de Novembro de 1998 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.° 54/97 de 6 de Março, o CAP SAR (13930072) João Esteves Filipe.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Novembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SAR (02668377) António Diogo Martins.

(DR II série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 1999)

Rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão no DR II série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1998, página 16881, o Despacho n.º 20792 e na *OE 2.ª série, n.º 1/99, de 31 de Janeiro, página 26*, respeitante à promoção ao posto de sargento-chefe do SAJ AM (03158378) Luís Manuel da Cruz Neto, onde se lê, "...Conta a antiguidade desde 26 de Outubro 1998..." deve ler-se "...Conta a antiguidade desde 15 de Outubro 1998...".

(DR II série, n.º 27, de 2 de Fevereiro de 1999)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Lista de promoção por escolha para 1999 dos tenentes-coronéis de infantaria nos termos do n.° 4 do art. 193.° do EMFAR, homologada por despacho de 2 de Fevereiro de 1999 do general CEME.

Infantaria:

TCOR INF (09712565) Luís Chambel Felício;
TCOR INF (43431462) António Lourenço Guedes;
TCOR INF (03091265) Rui Edgar Babo de Castro;
TCOR INF (84006367) Manuel António de Melo e Silva;
TCOR INF (01630663) António da Silva Coelho;
TCOR INF (71248065) Fernando Abel de Azambuja Vidigal;
TCOR INF (00448664) Fernando Jorge da Costa Lourenço;
TCOR INF (11124967) José Gabriel Brás Marcos;
TCOR INF (09445868) Duarte Manuel Alves dos Reis;
TCOR INF (14033168) António José Marques Pires Nunes;
TCOR INF (05984173) Artur Neves Pina Monteiro;
TCOR INF (01312664) António dos Santos Vieira;
TCOR INF (08184166) José Manuel Vaz Pombal;
TCOR INF (11310467) Luís Manuel Gomes dos Santos Lopes;
TCOR INF (06544166) Joaquim António P. Moreira dos Santos;
TCOR INF (03858566) José António Barreto Nunes;
TCOR INF (05316365) João Raul Gomes Bettencourt Coelho;
TCOR INF (08013266) Vasco Augusto Pinheiro Gonçalves Capaz;
TCOR INF (08850168) Armando Fermeiro;
TCOR INF (11678267) Joaquim José Pinto Carvalho de Oliveira;
TCOR INF (06087067) José Semedo dos Santos;
TCOR INF (10485767) António José Augusto;
TCOR INF (03865868) António Camilo Almendra;
TCOR INF (14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes;
TCOR INF (08861863) Manuel Estevão Martinho da Silva Rolão;
TCOR INF (02845967) António Nunes Soares dos Santos;
TCOR INF (60155068) Fernando Manuel Lopes Lagarto;

TCOR INF (05053668) Carlos Manuel Pimentel Rendo;
TCOR INF (08398968) Manuel António Meireles Carvalho;
TCOR INF (00066066) Henrique Rosário C. de Lacerda Ramalho;
TCOR INF (09510665) António da Costa Alves;
TCOR INF (11288769) Armando António Gonçalves Borges;
TCOR INF (70996269) José Guilherme da Silva;
TCOR INF (08964164) Manuel Maria Martins Lopes;
TCOR INF (04716663) Artur Bernardino Fontes Monteiro;
TCOR INF (07315166) Anselmo Nunes Roque;
TCOR INF (13383069) António Rodrigues das Neves;
TCOR INF (09373569) Manuel Silva Rodas;
TCOR INF (80000370) Vasco Henrique de S. Travassos Valdez;
TCOR INF (11925973) Francisco António Correia;
TCOR INF (03106173) Joaquim Carneiro Ribeiro;
TCOR INF (19705172) Carlos Alberto Rodrigues Ferreira;
TCOR INF (09989572) Victor Manuel Amaral Vieira;
TCOR INF (07379565) António Manuel Marques Lopes.

Lista de promoção por escolha para 1999 dos tenentes-coronéis de engenharia reformada por despacho de 4 de Fevereiro de 1999 do general CEME.

Engenharia:

TCOR ENG (01999967) Fernando Manuel Paiva Monteiro;
TCOR ENG (11098467) Manuel Martins da Costa;
TCOR ENG (17135469) Félix Manuel Rodrigues Lopes;
TCOR ENG (01377472) António José Maia de Mascarenhas;
TCOR ENG (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil;
TCOR ENG (04794372) Rui António Faria de Mendonça;
TCOR ENG (02941169) Carlos José Silveira Pereira;
TCOR ENG (00449374) Carlos Alberto da Costa Alves Pereira;
TCOR ENG (09883874) José Baptista Evaristo;
TCOR ENG (07892268) João Farinha Marques Piçarra.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

COR ENG, no quadro (07878766) Aníbal Benjamim Carvalho Soares, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

Estado-Maior-General das Forças Armadas - Cinciberlant

CAP INF, no quadro (06739386) Hélder Machado Guerreiro, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

Inspecção Geral do Exército

GEN, no quadro (50767111) Frutuoso Pires Mateus, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

COR INF, no quadro (04975065) Adelino Nunes de Matos, do TMTCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal

MAJ SGE, no quadro (09680673) Carlos Pires Martins, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 1999)

Direcção do Serviço de Saúde

TEM FARM, no quadro (35200391) Luís Manuel S. Ribeiro Mendonça, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 1998.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Direcção dos Serviços de Material

TCOR MAT, no quadro (16902974) Orlando Santos Domingues André, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

Centro de Finanças da Logística

MAJ AM, no quadro (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

COR ART, no quadro (02757266) Anselmo de Jesus Silva, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

TEN INF, no quadro (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 1999)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

TEN CAV, no quadro (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 1999.

ALF AM, no quadro (06920993) Maria Armanda Lopes Regadas, do DGMI, devendo ser considerada nesta situação desde 5 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores

MAJ ART, no quadro (17815284) João Paulo da Costa Salgado, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999)

Centro de Telecomunicações Permanente do Campo Militar de Santa Margarida

CAP TEXPTM, no quadro (19306679) António Manuel Vaz Machado, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mecanizada Independente

ALF INF, no quadro (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Companhia de Engenharia da Brigada Mecanizada Independente

MAJ ENG, no quadro (10589981) Rui Albertino Costa Neto, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999)

Comando das Tropas Aerotransportadas

COR INF PQ, no quadro (08137863) Carlos Alves, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Área Militar de São Jacinto

TCOR INF PQ, no quadro (01350270) Fernando Pires Saraiva, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Escola Prática de Infantaria

MAJ INF, no quadro (04630882) Paulo Jorge Marques de C. e Melo Grade, do 1BIAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 1999)

Escola Prática de Engenharia

TEN ENG, no quadro (04505788) José Carlos Martins Monteiro, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 1999)

TEN ENG, no quadro (32277291) Jorge Lopes Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 29 de Janeiro de 1999)

Escola Prática de Transmissões

MAJ TM, no quadro (15635985) Rui Manuel Neves dos Santos, do CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 1999)

Escola Prática de Serviço de Material

TCOR MAT, no quadro (04856276) Eduardo Manuel Almeida Farinha, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

Regimento de Infantaria n.º 13

TEN INF, no quadro (05309590) Joaquim António Teixeira Barreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Regimento de Infantaria n.º 15

COR INF, no quadro (00003730) Américo Taliscas, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

Regimento de Infantaria n.º 19

MAJ INF, no quadro (13364785) Mário Manuel Teixeira Pires da Silva, do 1BIAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 1999)

Centro de Instrução de Operações Especiais

CAP SGE, no quadro (04116580) José Carlos de Bastos Aires Gomes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

TEN INF, no quadro (06401387) Carlos A. Pombo Guerra da Silva, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 1999.

TEM AM, no quadro (31905691) Luís Miguel P. Dias Fernandes, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Regimento de Artilharia n.º 4

TCOR ART, no quadro (15658579) João Pedro da Cruz Fernando Thomas, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 1999)

Regimento de Transmissões n.º 1

TEN TM, no quadro (00314987) António Jorge de Sousa Narra, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Regimento de Guarnição n.º 2

COR ART, no quadro (08009365) Fausto de Almeida Pereira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 1998.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

CAP QTS, no quadro (00609967) José Nepomuceno da Silva Dias, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Batalhão de Adidos

MAJ SGE, no quadro (16489773) Joaquim da Silva Ferreira, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 1999)

Instituto de Altos Estudos Militares

CAP ART, no quadro (12282686) António Alberto Crispim Paradelo, do EME em diligência no NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Academia Militar

GEN, no quadro (50773111) Luís Miguel da Costa Alcide de Oliveira, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

MAJ INF PQ, no quadro (00140284) Frederico Manuel Assoreira Almendra, do Cmd/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 1999)

Escola Superior Politécnica do Exército

BRIG, no quadro (44412861) Alberto da Luz Augusto, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

TCOR MED, no quadro (09605773) Jorge Manuel Marques do Espírito Santo, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

TCOR FARM, no quadro (12931471) Francisco Manuel Gomes Genebra, da DSS em diligência no LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

TCOR FARM, no quadro (01311476) Pedro Neves Olivença, da DSS em diligência no LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

TCOR FARM, no quadro (16497677) Joaquim José Pereira Marques, da DSS em diligência no LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

MAJ FARM, no quadro (19923978) António Manuel dos Santos Carvalho, da DSS em diligência no LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

MAJ FARM, no quadro (02828680) Pet Rodney Costa Mazarelo, da DSS em diligência no LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

MAJ FARM, no quadro (04608180) Carlos Alberto do Amaral Souto, da DSS em diligência no LMPQF, devendo ser considerado nesta desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999)

TEN FARM, no quadro (07898991) Vânia do Carmo Marques Tira-Picos, da DSS em diligência no LMPQF, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

TEN FARM, no quadro (16788691) Paulo Sérgio C. Cardoso da Silva, da DSS em diligência no LMPQF, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

TEN FARM, no quadro (12242093) Maria José Filipe Duarte, da DSS, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos da Região Militar do Norte

TEN FARM, no quadro (00050392) Vítor Filipe Sá da Silva, do QG/RMN em diligência no LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

COR MAT, no quadro (05355667) João Carlos F. Marques dos Santos, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

Casa de Reclusão de Tomar

CAP SGPQ, no quadro (08498281) Luís Eduardo Costa da Silva Teixeira, do Cmd/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Tribunal Militar Territorial de Coimbra

COR CAV, no quadro (09762266) Rui Borges Santos Silva, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

Centro de Recrutamento de Braga

TEN SGE, no quadro (06168280) José Armando Oliveira Barbosa, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Centro de Recrutamento de Coimbra

MAJ SGE, no quadro (14858676) José Ferreira Pereira, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 1999)

Guarda Nacional Republicana

COR ART, no quadro (02757266) Anselmo de Jesus Silva, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

Colocações/Diligências

Quartel General do Governo Militar de Lisboa
Diligência no Estado Maior General das Forças Armadas

TCOR INF, no quadro (03071382) Rui David Guerra Pereira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999)

Quartel General da Região Militar do Sul
Diligência no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

COR ART, no quadro (05277565) Victor Manuel F. de Bastos e Silva, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 1 Março de 1999)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção
Diligência no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

COR INF, no quadro (40008262) António Luís Freitas da Naia, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 1 Março de 1999)

MAJ SGE, no quadro (17446271) José da Graça Valente Melato, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 1999)

Nomeações

Manda o CEME, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do art. 233.º, do art. 236.º e do art. 237.º, todos do CJM, nomear como juiz vogal do 2TMTPorto, o COR ART (43451661) António Vitorino Gonçalves Costa.

Inicia o biénio em 1 de Fevereiro de 1999 e términus em 31 Janeiro de 2001.

Manda o CEME, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 252.º, 253.º, n.º 2, 233.º, todos do CJM, nomear como promotor de justiça do TMTCoimbra, o TCOR CAV (09762266) Rui Borges Santos Silva.

Inicia o biénio em 20 de Fevereiro de 1999 e términus em 19 Fevereiro de 2001.

(DR II série, n.º 21, de 26 de Janeiro de 1999)

Reconduções

Manda o CEME, nos termos das disposições conjugadas dos n.os 1 e 2 do art. 233.º, do art. 236.º e do art. 237.º, todos do CJM, reconduzir como juiz vogal do TMTCoimbra, o COR INF RES (50464511) José Agostinho Franqueira de Oliveira Pegado.

Inicia o biénio em 20 de Fevereiro de 1999 e términus em 19 Fevereiro de 2001.

(DR II série, n.º 21, de 26 de Janeiro de 1999)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME de 13 de Dezembro de 1996, frequentaram o "Curso de Estado Maior 97/98", que decorreu no IAEM, no período de 1 de Outubro de 1997 a 31 de Janeiro de 1999, os oficiais a seguir identificados:

MAJ INF (03476485) João Pedro R. Boga Oliveira Ribeiro, - Distinto;
MAJ INF (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro Silva, - Aprovado;
MAJ INF (00056384) Ludovico Vara Franco, - Aprovado;
MAJ INF (14891580) José Pedro Simões Contente Fernandes, - Aprovado;
MAJ INF (11689185) João Carlos C. A. Loureiro Magalhães, - Aprovado;
MAJ INF (03572379) Artur Carabau Brás, - Aprovado;
MAJ INF (17766982) Fernando M. R. Pereira Albuquerque, - Aprovado;
MAJ INF (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha, - Aprovado;
MAJ INF (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, - Aprovado;
MAJ INF (09043084) António Augusto Gonçalves, - Aprovado;

MAJ ART (16456483) Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues, - Aprovado;
MAJ ART (12680584) Nuno Miguel Monteiro Fernandes, - Aprovado;
MAJ ART (11982484) Paulo José Malaca Cunha Filipe, - Aprovado;
MAJ CAV (04422384) Carlos Manuel Matos Alves, - Aprovado;
MAJ CAV (12002185) Carlos Nunes Gomes Simões Melo, - Aprovado;
MAJ CAV (13952585) João Francisco Fé Nabais, - Aprovado;
MAJ CAV (02938481) Jocelino N. Bragança Rodrigues, - Aprovado;
MAJ ENG (17837086) Jorge Manuel Noronha S. Alves Caetano, - Aprovado;
MAJ TM (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares, - Aprovado;
MAJ AM (10107179) José Maria Monteiro Varela, - Aprovado.

Por despacho do general CEME de 2 de Julho de 1997, frequentou o "120.º Curso Superior de Estado Maior", que decorreu em Itália, no período de 15 de Setembro de 1997 a 30 de Janeiro de 1998, com aproveitamento, o MAJ INF (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia.

Por despacho do general CEME de 2 de Julho de 1997, frequentou o "Curso Superior de Estado Maior Interforças", que decorreu em Itália, no período de 2 de Fevereiro de 1998 a 10 de Julho de 1998, com aproveitamento, o MAJ INF (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia.

Por despacho do general AGE de 24 de Fevereiro de 1997, frequentou o "Curso de Formação Pedagógica de Formadores", que decorreu no Instituto de Promoção Ambiental, no período de 24 de Fevereiro de 1997 a 16 de Abril de 1997, com aproveitamento, o MAJ CAV (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira.

Por despacho do general CEME de 11 de Fevereiro de 1998, frequentou o curso "Geoinformatics Specialisation in GIS Operation", que decorreu no International Institute For Aerospace Survey and Earth Sciences - Enschede - Holanda, no período de 23 de Fevereiro de 1998 a 23 de Novembro de 1998, com aproveitamento, o CAP ART (03452087) Hélder António da Silva Perdigão.

Por despacho do general CEME de 30 de Setembro de 1997, frequentou o "Armor Officer Advanced Course / Cavalary Leader", que decorreu nos EUA, no período de 15 de Dezembro de 1997 a 19 de Junho de 1998, com aproveitamento, o CAP CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira.

Por despacho do general AGE de 17 de Setembro de 1998, frequentaram o "Curso de Selecção de Pessoal", que decorreu no CPAE, no período de 12 de Outubro de 1998 a 18 de Dezembro de 1998, com aproveitamento, os oficiais a seguir identificados:

MAJ SGPQ (12038079) João Batista Oliveira Gomes;
MAJ SGE (01065563) António José Gomes Henriques;
CAP ART (01315083) João Guilherme Madureira Fernandes;
CAP SGPQ (07682979) Tomás José Oliveira Santos;
CAP SGE (04750179) José Luís Marques da Silva;
CAP QTS (74204473) Paulo Florival de Faria Crato Fogaça.

Por despacho do general CEME de 27 de Agosto de 1996, frequentou o "NATO FIBUA COURSE", que decorreu no Reino Unido, no período de 6 de Outubro de 1996 a 18 de Outubro de 1996, com aproveitamento, o TEN INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega.

Por despacho do general CEME de 1 de Abril de 1998, frequentou o "Transportation Officers Basic Course", que decorreu nos EUA, no período de 2 de Junho de 1998 a 5 de Outubro de 1998, com aproveitamento, o TEN ART (11844391) João José Gavancha Carrilho.

Por despacho do general CEME de 28 de Janeiro de 1998, frequentou o "Field Artillery Officer Basic Course", que decorreu em Fort Still - Oklahoma - EUA, no período de 24 de Março de 1998 a 11 de Agosto de 1998, com aproveitamento, o TEN ART (00257893) Hélder Jorge Pinheiro Barreira.

Por despacho do general CEME de 30 de Setembro de 1998, frequentaram o curso "NATO All Arms Battlefield Counter-Surveillance", que decorreu no Reino Unido, no período de 7 de Dezembro de 1998 a 11 de Dezembro de 1998, com aproveitamento, os militares a seguir identificados:

CAP ENG (11663185) Bruno Martinho de Sousa Fagundes;
2SAR ENG (03848791) Ângelo Pereira.

Por despacho do general AGE de 14 de Maio de 1998, frequentaram o "6.º Curso de Promoção a Sargento-Chefe", que decorreu na ESE, no período de 7 de Setembro de 1998 a 18 de Dezembro de 1998, tendo obtido as classificações que a cada um se indica (em valores), os sargentos a seguir identificados:

Infantaria:

SAJ INF (12218582) José António Cardoso, 15,00 - Bom;
SAJ INF (17393782) José António de Sousa Matos, 14,80 - Bom;
SAJ INF (17032982) José Manuel Cavaco da Costa, 13,22 - Regular.

Artilharia:

SAJ ART (04692779) João Carlos Chumbaça Carvalho, 13,36 - Regular.

Engenharia:

SAJ ENG (10228684) Rui José Ferreira de Sousa Casimiro, 16,34 - Bom;
SAJ ENG (10991189) António Afonso Portela Pinto, 16,21 - Bom;
SAJ ENG (08301082) Raul Filipe do Nascimento Monteiro, 16,19 - Bom;
SAJ ENG (07102983) Manuel da Silva Carvalho, 15,90 - Bom;
SAJ ENG (13866780) António Manuel Nunes dos Santos Almeida, 15,80 - Bom;
SAJ ENG (11392283) Carlos Manuel Tavares São Pedro, 15,71 - Bom;
SAJ ENG (00601989) António José dos Santos Freitas, 15,32 - Bom;
SAJ ENG (07665681) Paulo António Pimentel Pais Nunes, 15,30 - Bom;
SAJ ENG (03429283) Jorge Manuel Pratas Oliveira Covão, 15,29 - Bom;
SAJ ENG (14459682) Mário José da Conceição Lopes, 15,15 - Bom;

SAJ ENG (00743679) Rui Jorge Galiza de Matos Naldinho, 15,14 - Bom;
SAJ ENG (00333982) Fernando Augusto Pinto, 15,05 - Bom;
SAJ ENG (00680784) José Fernando Maduro Coelho, 15,00 - Bom;
SAJ ENG (03262478) António José de Freitas Mota, 14,74 - Bom;
SAJ ENG (11552882) Joaquim Ferreira Sirgado de Oliveira Paulo, 14,60 - Bom;
SAJ ENG (10447682) Joaquim Farias, 14,51 - Bom;
SAJ ENG (18070882) Manuel da Silva Dias, 14,47 - Regular;
SAJ ENG (12885681) João Alberto Isidoro - 14,28 - Regular;
SAJ ENG (00026582) Vitor Manuel Mariquito Carvalho, 14,15 - Regular;
SAJ ENG (07130981) Fernando Manuel Antunes Jorge, 14,13 - Regular;
SAJ ENG (07630689) Isidro Marques Dias, 13,61 - Regular;
SAJ ENG (14429082) Luís Manuel da Palma Maciel, 13,40 - Regular;
SAJ ENG (19316182) Martinho José Mendes, 12,73 - Regular;
SAJ ENG (15578385) Hélder Manuel Crispim H. da Silva Neves, 12,27 - Suficiente;
SAJ ENG (14582982) Zeferino Manuel de Oliveira Alves Elói, 12,23 - Suficiente;
SAJ ENG (05218185) António José Ferreira Nunes, 10,94 - Suficiente.

Transmissões:

SAJ TM (02990582) Carlos Duarte de Sousa Morais, 16,37 - Bom;
SAJ TM (12261380) Alexandre José António Almeida Coelho, 16,04 - Bom;
SAJ TM (08487482) Carlos Manuel Jerónimo Ferreira, 15,69 - Bom;
SAJ TM (01005283) Eduardo António dos Santos Cardoso, 15,57 - Bom;
SAJ TM (13311380) Luís Manuel Lobo, 14,56 - Bom;
SAJ TM (03856580) António Peixoto da Silva, 14,35 - Regular;
SAJ TM (15339282) Walter Luís Santos Oliveira, 14,24 - Regular;
SAJ TM (05763581) Jorge Manuel Pinheiro Severino, 13,70 - Regular;
SAJ TM (12178179) Vitor Manuel Alves Castro - 13,63 Regular;
SAJ TM (17675883) Manuel Fernando Rosa Candeias, 13,62 - Regular;
SAJ TM (06131879) José Maria Pires Navarro, 13,34 - Regular;
SAJ TM (17128183) Carlos Venâncio Marques Bica, 13,34 - Regular;
SAJ TM (02150282) Mário José Ribeiro Duarte - 12,43 Suficiente;
SAJ TM (05129682) José Fernando Guerreiro de Figueiredo Simão, 12,37 - Suficiente;
SAJ TM (00101981) Manuel de Lemos Soares, 12,30 - Suficiente;
SAJ TM (00755479) João Manuel Santos da Ponte Franco, 11,99 - Suficiente;
SAJ TM (09832281) Fernando de Andrade Alves, 11,70 - Suficiente.

Administração Militar:

SAJ AM (05876281) Carlos Alberto da Silva Minhos, 16,28 - Bom;
SAJ AM (18928982) João Fernando Mexia Machado, 15,49 - Bom;
SAJ AM (13769181) Francisco João Fernandes, 15,02 - Bom;
SAJ AM (14029382) Vitor Manuel Atanasio Matos Pereira, 14,97 - Bom;
SAJ AM (03396682) Carlos Alberto Cruz Silva, 14,79 - Bom;
SAJ AM (00523082) João Manuel Fernandes de Macedo Pinto, 14,79 - Bom;
SAJ AM (09245683) Manuel Claudino Pinto Machado 13,95 - Regular;
SAJ AM (07052282) José Manuel Henriques Moreira, 13,77 - Regular;
SAJ AM (07446282) José Maria Andrade Cordeiro, 12,98 - Regular.

Serviço de Material:

SAJ MAT (00790682) Manuel dos Santos Cordeiro Gonçalves, 16,98 - MBom;
SAJ MAT (03620883) Orlando Filipe Oliveira Cabral, 16,42 - Bom;

SAJ MAT (08580879) Hélio João da Silva Coelho, 16,10 - Bom;
SAJ MAT (10031179) José Alexandre Barreiros, 16,06 - Bom;
SAJ MAT (03708482) António Luís Nunes, 15,53 - Bom;
SAJ MAT (11272482) Valdemar Ferreira Piedade, 15,46 - Bom;
SAJ MAT (06667683) António José Almeida Gonçalves, 15,21 - Bom;
SAJ MAT (11491282) Ismael Teixeira Carneiro, 15,15 - Bom;
SAJ MAT (19630582) José Manuel Duarte Rosa, 15,13 - Bom;
SAJ MAT (13557180) Mário Alberto Borges Rebelo, 14,89 - Bom;
SAJ MAT (02501483) Victor Manuel de Oliveira Matos, 14,81 - Bom;
SAJ MAT (07898780) Fernando Manuel Esteves da Costa Cruz, 14,76 - Bom;
SAJ MAT (04346081) Paulo Filipe Diniz Rebelo, 14,72 - Bom;
SAJ MAT (05877381) António Mário Coelho, 14,69 - Bom;
SAJ MAT (15366282) João António de Matos Barreto, 14,62 - Bom;
SAJ MAT (11520781) Manuel Costa, 14,39 - Regular;
SAJ MAT (04137580) Albino da Luz Gomes Soares Martins Gama, 14,32 - Regular;
SAJ MAT (03615780) Victor Manuel Pereira Melhorado, 14,30 - Regular;
SAJ MAT (09646182) Carlos Filipe Pinheiro Miranda, 14,17 - Regular;
SAJ MAT (17841779) António José Rodrigues Bento, 14,03 - Regular;
SAJ MAT (12402081) Manuel Joaquim Ribeiro Costa, 13,92 - Regular;
SAJ MAT (10973583) Euclides Pereira Costa, 13,92 - Regular;
SAJ MAT (16782382) Manuel António Fróis, 13,91 - Regular;
SAJ MAT (03642283) António da Silva Gonçalves Calinhos, 13,91 - Regular;
SAJ MAT (02674483) Narciso do Nascimento de Sá Teixeira, 13,89 - Regular;
SAJ MAT (18489081) Luís dos Santos Gonçalves, 13,80 - Regular;
SAJ MAT (08986082) Manuel Filipe Tanganho Pascoal, 13,57 - Regular;
SAJ MAT (13343581) Luís Miguel Batista Caria, 13,56 - Regular;
SAJ MAT (14080682) José Benedito Afonso Martins, 13,23 Regular;
SAJ MAT (17274582) Armando Martins da Cunha, 13,09 - Regular;
SAJ MAT (03838980) Carlos Alberto Moreira Garrido, 13,03 - Regular;
SAJ MAT (09443981) José João da Cruz Fitas Silva, 12,11 - Suficiente.

Músicos:

SAJ MUS (03401385) Gil Augusto de Jesus Miranda, 14,87 - Bom;
SAJ MUS (15621683) João Manuel Pereira Vaz, 13,83 - Regular;
SAJ MUS (12812283) Ricardo Isidro Martins Xavier, 13,40 - Regular;
SAJ MUS (15588482) José Agante da Costa Ferreira, 13,17 - Regular;
SAJ MUS (07515482) Valdemar Nascimento Sequeira, 13,06 - Regular;
SAJ MUS (18261684) Aurélio Rua Ribeiro, 12,73 - Regular;
SAJ MUS (19608983) José Carlos de Oliveira Cerqueira, 12,50 - Regular.

Por despacho do general CEME de 18 de Fevereiro de 1998, frequentou o "Introduction to Recognition Course", que decorreu na Alemanha, no período de 31 de Agosto de 1998 a 4 de Setembro de 1998, com aproveitamento, o 1SAR INF (15824589) Paulino da Silva Pereirinha.

Por despacho do general CEME de 21 de Março de 1994, frequentaram o "1.º Curso de Sargentos Mecânicos do GALE", que decorreu nas Bases Aéreas do Montijo e Beja, no período de

10 de Outubro de 1994 a 26 de Janeiro de 1996, tendo obtido as classificações que a cada um se indica (em valores), os militares a seguir identificados:

Especialidade MARME:

(Base Aérea do Montijo)
1SAR MAT (10357784) António Augusto Dias Menezes, 16,31 - Bom;
1SAR MAT (13869284) Vitor Manuel de Jesus Pires Diz, 16,06 - Bom;
1SAR MAT (07649287) João António Lucas Esteves, 15,31 - Bom.

(Base Aérea de Beja)
1SAR MAT (17391787) José Manuel Madureira da Silva, 15,66 - Bom;
1SAR MAT (01998784) António Carlos da Cruz Rachadinho Loios, 15,44 - Bom;
1SAR MAT (06162587) Armando Manuel Ferreira Pereira, 15,02 - Bom.

Especialidade MMA:

(Base Aérea do Montijo)
SAJ MAT (18489081) Luís dos Santos Gonçalves, 15,19 - Bom;
SAJ MAT (04346081) Paulo Filipe Diniz Rebelo, 15,07 - Bom;
1SAR MAT (18241488) Carlos Manuel Vieira Santos, 14,97 - Bom;
1SAR MAT (18363186) José Manuel Castelo Henriques, 14,04 - Regular.

Especialidade MELIAVE:

(Base Aérea do Montijo)
1SAR MAT (01254684) Paulo Manuel Machado da Fonseca Jorge, 17,06 - MBom;

(Base Aérea de Beja)
1SAR MAT (13473686) José Manuel Teixeira Marques, 16,59 - MBom;
1SAR MAT (11636784) Jorge Manuel Brás Chaves, 16,34 - Bom;

Por despacho do general AGE de 9 de Janeiro de 1998, frequentaram o "Curso de Topografia e Cartografia", que decorreu no IGeoE, no período de 2 de Março de 1998 a 27 de Novembro de 1998, tendo obtido as classificações que a cada um se indica (em valores), os militares a seguir identificados:

1SAR CAV (01048789) José António R. Costa, 15,00 - Bom;
1SAR MAT (04113093) Maria do Céu Ribeiro Nunes, 13,80 - Regular;
1SAR AM (17721888) António Moreira Fernandes, 13,20 - Regular;
1SAR SGE (15515791) Gabriel António Conceição Fonseca, 12,70 - Regular;
1SAR INF (11865389) Victor M. Alonso Almendra, 12,00 - Suficiente.

Por despacho do general AGE de 17 de Setembro de 1998, frequentaram o "Curso de Aquisição de Objectivos", que decorreu na EPA, no período de 12 de Outubro de 1998 a 5 de Fevereiro de 1999, tendo obtido as classificações que a cada um se indica (em valores), os militares a seguir identificados:

2SAR ART (28496992) Raimundo Grilo Queirós, 14,60 - Bom;
1SAR ART (00039389) José Dias Camponês, 11,80 - Suficiente;

2SAR ART (03639493) Rui Miguel Fernandes, 11,80 - Suficiente;
2SAR ART (04375493) Marco Cardoso Dimas, 11,80 - Suficiente;
1SAR ART (10372288) João Lopes Torres, 11,10 - Suficiente.

Estágios

Por despacho do general AGE de 19 de Março de 1998, frequentou o Estágio "NAMSA International Cooperation in Logistics Programme", que decorreu no Luxemburgo, no período de 31 de Agosto de 1998 a 27 de Novembro de 1998, com aproveitamento, o CAP MAT (00610382) José Manuel Jorge da Costa Roldão.

VII — DECLARAÇÕES

O COR INF RES (44313460) Adelino Simão Gamboa, deixou de prestar serviço na CECA/DDHM, desde 24 de Fevereiro de 1999, passando a prestá-lo na DAMP, desde a mesma data.

O COR ART RES (50833811) Victor Manuel Ferreira Rito, deixou de prestar serviço efectivo, na Delegação de Coimbra do IASFA, desde 11 de Fevereiro de 1999.

O COR ART RES (32231061) José Castelo Glória Alves, continuou ao serviço efectivo, no QG/GML, após transitar para a situação de reserva, em 2 de Março de 1999.

O COR MED RES (44413861) António Fernando de Oliveira Prata, continuou ao serviço efectivo, no HMP, após transitar para a situação de reserva, em 22 de Fevereiro de 1999.

O COR AM RES (50757811) João Machado Tété, deixou de prestar serviço efectivo, na GNR, desde 17 de Fevereiro de 1999.

O TCOR ART RES (32228161) José David Carvalho Pinto, deixou de prestar serviço efectivo, no 3TMTLisboa, desde 17 de Março de 1999.

O TCOR QEO RES (00777062) Manuel de Araújo Lomba, deixou de prestar serviço efectivo, na DGAED/MDN, desde 15 de Março de 1999.

O TCOR QEO RES (06490764) Daniel dos Anjos Neves, passou a prestar serviço efectivo, no MusMilBragança, após transitar para a situação de reserva, em 10 de Fevereiro de 1999.

O CAP SGE RES (50684311) Gentil Batista Porfírio, deixou de prestar serviço efectivo, na MM, desde 1 de Janeiro de 1999.

O CAP SGE RES (51983411) João Silvestre Martins, deixou de prestar serviço efectivo, no Núcleo de Martinlongo da Delegação de Faro da CVP, desde 2 de Março de 1999.

O SCH INF RES (35082161) Juvenal Carvalho de Almeida, regressou à efectividade de serviço, ficando colocado na DDHM (CECA), desde 19 de Fevereiro de 1999.

O SCH INF RES (07165463) José Maria Alves Mateus de Moura, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Tomar da Delegação de Santarém da CVP, desde 16 de Fevereiro de 1999, data da passagem à situação de reserva por limite de idade.

O SCH MED RES (07885863) Mário da Silva Bernardo, continuou na efectividade de serviço, na situação de reserva, na ESSM, desde 12 de Fevereiro de 1999 até 24 de Fevereiro de 1999.

O SAJ INF RES (52012011) Jaquim Moreira Magalhães, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/RMN (CVP/Núcleo de Lamego/Delegação de Viseu), desde 2 de Março de 1999.

O SAJ CAV RES (50693711) António José Geraldes, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/RMS (CVP/Castelo Branco), desde 21 de Fevereiro de 1999.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 8, de 31 de Agosto de 1996, pág. 449, linha 18, no respeitante aos seguintes militares:

Onde se lê:
"1SAR MAT (07433888) Fernando Manuel Coelho Paixão, 13,24 - Regular;
1SAR MAT (11293985) Manuel Jerónimo Lucas Caronho, 12,09 - Suficiente;
1SAR TM (12647084) Manuel Mário dos Santos Sacramento, 12,80 - Regular.".
Deve ler-se:
"1SAR MAT (07433888) Fernando Manuel Coelho Paixão, 16,06 - Bom;
1SAR MAT (11293985) Manuel Jerónimo Lucas Caronho, 14,90 - Bom;
1SAR TM (12647084) Manuel Mário dos Santos Sacramento, 14,52 - Bom.".

Na OE, 2.ª série, n.º 10, de 30 de Outubro de 1998, pág. 557, linha 22, no respeitante ao SAJ INF (17624577) João de Brito Pires Louro, onde se lê: "...Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 1998...", deve ler-se: "...Conta a antiguidade desde 1 de Maio de 1998...".

IX — OBITUÁRIO

1979

Dezembro, 8 — CAP REF (51481411) Dinis António de Bulhão Pato, do QG/ZMA.

1997

Janeiro, 28 — 1SAR REF (42106960) Fernando Santos Almeida, do QG/RMN;
Maio, 12 — SAJ REF (51718611) Aníbal Carvalho Miranda Júnior, do QG/ZMA;
Junho, 6 — COR REF (51232111) Octávio Hugo A. V. Pimentel, do QG/GML;

Novembro, 4 — COR REF (51233511) Mário Correia de Sousa, do QG/GML.

1998

Novembro, 20 — COR REF (50768911) Mário Júlio das Neves Mano, do QG/GML;
Novembro, 23 — TCOR REF (51383611) Luís Eugénio Beça Múrias, do QG/GML;
Dezembro, 4 — MAJ REF (51430311) José Cesário Pinto Vilar Santos, do QG/GML;
Dezembro, 13 — CAP REF (51246711) Aurélio Peixoto de Carvalho, do QG/GML;
Dezembro, 22 — CAP REF (51154111) António da Silva Videira, do QG/RMS;
Dezembro, 23 — GEN REF (51329811) João A. Lopes da Conceição, do RG/DAMP;
Dezembro, 30 — 1SAR REF (50366311) António Conceição Lopes, do QG/RMS.

1999

Janeiro, 2 — COR REF (50699311) Daciano Pereira de Barros, do QG/GML;
Janeiro, 2 — MAJ REF (51120411) Armando José Gomes, do QG/GML;
Janeiro, 3 — MAJ REF (50021211) João Grilo, do QG/RMS;
Janeiro, 4 — CAP REF (50358611) Jacinto Alves de Matos, do QG/GML;
Janeiro, 7 — 1SAR REF (50142111) Bartolomeu Valadas Peres, do QG/RMS;
Janeiro, 11 — 1SAR REF (50579111) José Antunes Vicente, do QG/GML;
Janeiro, 12 — COR REF (51056611) Agostinho Costa Alcobia, do QG/GML;
Janeiro, 16 — SAJ REF (51199011) António E. M. de Melo Fernandes, do QG/GML;
Janeiro, 18 — SAJ REF (51766311) Inácio Manuel Ferreira, do QG/GML;
Janeiro, 19 — CAP REF (52733511) Américo Idílio Coelho do Amaral, do QG/GML;
Janeiro, 19 — SAJ REF (50841711) Alfredo António, do QG/RMS;
Janeiro, 27 — SAJ REF (51717611) António Martins Ramos, do QG/RMS;
Janeiro, 31 — MAJ REF (51127211) João Magro, do QG/GML;
Fevereiro, 2 — SAJ REF (50417311) João Manuel Patinhas, do QG/RMS;
Fevereiro, 2 — 1SAR REF (52982711) Armindo Martins Lopes, do QG/GML;
Fevereiro, 11 — SAJ REF (52729511) Ezequiel Claudemiro Silva, do QG/GML;
Fevereiro, 16 — MAJ REF (51434311) José Carreiras, do QG/GML;
Fevereiro, 21 — 1SAR REF (52860011) António Ferreira da Silva, do QG/ZMM;
Fevereiro, 25 — CAP REF (50478611) Manuel Francisco da Silva, do QG/RMS;
Fevereiro, 27 — SAJ REF (52442411) João Augusto Ferreira, do QG/ZMM;
Fevereiro, 28 — SAJ REF (52401311) José Domingues Correia Leitão, do QG/RMN;
Março, 4 — SAJ REF (51049311) Manuel Alves Costa, do QG/RMN;
Março, 9 — SAJ REF (35227157) Nuno Silva Leandro, do QG/GML;
Março, 12 — TCOR REF (51441411) Raul da Glória Dias, do QG/RMS.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Casimiro Gomes Gonçalves Aranha, general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 4/30 DE ABRIL DE 1999

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 22.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o GEN (50767111) Frutuoso Pires Mateus.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o BRIG (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (05185566) Luís Nelson Ferreira dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (05840967) Joaquim Cristóvão Martins.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (02514472) Carlos Henriques Pinheiro Chaves.

(Por portaria de 8 de Janeiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos com palma, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (12438173) Alberto Augusto Nunes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n .° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (16596076) Luís Manuel Martins Ribeiro.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR CAV (14487775) Mário Rui Correia Gomes.

Manda o Chefe do Estado- Maior do Exército condecora r com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR ENG (00449374) Carlos Alberto da Costa Alves Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR ENG (10639478) Aníbal Alves Flambó.

(Por portaria de 8 de Janeiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, e n.° 1 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR SGE (32149760) António Cordeiro Vieira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos com palma, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ INF (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos com palma, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ CAV (01778082) Viriato Cézar Coelho do Amaral.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos com palma, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 26.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH INF (14068174) Manuel Nunes da Silva.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 39.° n.° 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ CAV (13076781) Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 39.° n.° 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ AM (06220279) Jorge Eduardo Mota Santos.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (12274484) António Jorge Pinho de Oliveira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP ENG (11680182) António Guilherme Pereira Ramalho Serrano.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH SGE (12496869) José Coelho de Almeida.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 39.° n.° 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ CAV (03402981) José Manuel de Jesus Francisco.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 1999)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

TCOR INF (00857468) Joaquim Maria de Sousa Frade;
MAJ TM (18480568) Orlando da Silva Mateus.

(Por despacho 10 de Fevereiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro de 1985, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR VET (00773373) Narciso António Esteves Lapão.

(Por portaria de 4 de Março de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro de 1985, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR AM (60113668) Artur Augusto Meneses Moutinho.

(Por portaria de 6 de Dezembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro de 1985, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR CBMUS (50152111) José Duarte Gaspar.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro de 1985, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ INF (16770875) Américo Luís Brigas Paulino.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro de 1985, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP INF (16064986) Paulo José da Conceição Antunes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro de 1985, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP INF (18018088) Fernando Manuel Carrasquinho Melo Martins.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro de 1985, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP CAV (03991286) Manuel Francisco Pereira Lapa.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro de 1985, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SCH INF (06841266) João Artur Prudente Marques.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro de 1985, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (10603177) Gil Pinto da Cunha.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro de 1985, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ CAV (19978782) Joaquim Pereira da Costa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro de 1985, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ AM (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro de 1985, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o 1SAR INF (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio.

(Por portaria de 13 de Janeiro de 1999)

Louvores

Louvo o CAP ART (01001885) Rui Manuel Costa Ribeiro pela forma competente e exemplar como durante sete meses desempenhou as funções de ajudante de campo do Chefe do Estado--Maior-General das Forças Armadas.

Oficial com grande capacidade de trabalho e de organização, desenvolveu a sua actividade, no cumprimento desta missão, de forma extraordinariamente metódica e eficiente, planeando com grande rigor e eficácia todas as acções inerentes aos compromissos de agenda do general CEMGFA.

Nos períodos de actividade mais intensa do CEMGFA relacionados com a conduta das acções das Forças Armadas em missões no exterior, nomeadamente na Guiné e no Zaire, revelou um enorme desembaraço, zelo e aptidão em todas as acções que exigiram a sua intervenção, particularmente na procura de soluções alternativas para estabelecer as ligações que permitissem ao CEMGFA assegurar o comando e controlo das operações nesses locais.

É, para além disso, o capitão Ribeiro um oficial com elevado sentido do dever e da responsabilidade, com grande cultura geral e militar, bom senso e elevado aprumo, que o tornaram credível da maior confiança e aptidão para as funções que acaba de desempenhar e que merecem ser reconhecidas como distintas e de elevado mérito.

7 de Dezembro de 1998, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o SAJ ART (11166683) Pedro Manuel de Sá Gonçalves pelo desempenho das funções de assistente do adido de defesa em Maputo, que exerceu durante cerca de três anos.

A sua acção durante o período em apreço foi consistentemente caracterizada por grande eficiência e inexcedível dedicação ao serviço, evidenciando ainda, a par de uma sólida competência profissional, absoluta e incondicional disponibilidade.

Ponderado e organizado, o sargento-ajudante Gonçalves soube também, sistematicamente, preparar a correcta solução para muitas e complexas questões com que o gabinete do adido de defesa teve de confrontar-se, num país em que o passado comum com Portugal determinou a emergência de problemas humanos de grande impacte social, relacionados com o presente e futuro de muitos ex-militares portugueses.

O conjunto das qualidades do sargento-ajudante Gonçalves, acima referidas, assegurou ao adido de defesa a garantia sistemática de perfeição na execução de todas as tarefas que lhe foram cometidas, podendo, assim, considerar-se o seu desempenho bem acima da média do dos militares do seu posto.

Nestes termos, considero da mais elementar justiça dar pública nota das qualidades pessoais e profissionais do sargento-ajudante Pedro Manuel de Sá Gonçalves, louvando-o pelos assinaláveis serviços prestados às Forças Armadas e ao País, serviços esses que considero de elevado mérito.

28 de Dezembro de 1998, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o GEN (50767111) Frutuoso Pires Mateus pela forma exemplar como, ao longo de quatro anos exerceu as funções que lhe foram confiadas na Academia Militar.

Inicialmente como 2.° Comandante e posteriormente como Comandante, da casa que tem a difícil mas grata tarefa de formar os oficiais do Exército, sempre cumpriu as suas missões no rigoroso respeito das virtudes militares, procurando que a Academia Militar fosse, em permanência, uma escola de reconhecido prestígio técnico-profissional, pelos elevados padrões de ensino e exigência e, simultaneamente, uma escola de valores.

De igual modo, soube o general Pires Mateus, criar as condições para que fossem estabelecidas relações privilegiadas com o meio académico nacional, dinamizando e incentivando os Docentes e Discentes a manterem vivo o espírito de actualização e modernidade, condições indispensáveis a uma escola de futuro.

Pela importância e prestígio que advirão para a Instituição Militar merece particular destaque o seu total empenhamento na criação dos Cursos de Saúde Militar na Academia Militar, bem como o seu contributo nos estudos para a criação da Universidade das Forças Armadas onde, particularmente nesta última actividade, deu provas de grande lealdade e frontalidade em defesa dos valores que sustentam a Instituição que sempre serviu.

No momento em que por razões do interesse do Exército, o general Pires Mateus deixa o Comando da Academia Militar, demonstrando uma total disponibilidade para servir, justo se torna que os serviços por si prestados à Academia Militar, ao Exército e às Forças Armadas sejam considerados extraordinários, relevantes e distintíssimos.

12 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o BRIG (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto, pela forma muitíssimo dedicada, altamente eficiente e eficaz, notavelmente interessada e extraordinariamente competente com que tem exercido as funções de 2.° Comandante e Director de Ensino da Academia Militar, confirmando de forma inequívoca as suas excepcionais qualidades de militar, pedagogo e cidadão exemplar, que justificaram, em tempo oportuno, a sua nomeação por escolha, pelo Comandante do Exército, para estes tão importantes cargos.

Oficial General com uma diversificada carreira militar, mas também com uma assinalável formação académica, o brigadeiro Salgueiro Porto cumpriu, com naturalidade e serenidade objectivas, quer as tarefas inerentes ao normal desenvolvimento dos seus cargos mas também de forma altamente dedicada, rigorosa e cuidada todas as outras que lhe foram sucessivamente atribuídas quer no âmbito do Grupo de Comando da AM, quer aquelas para que foi solicitado pelo Comando do Exército, de que são de destacar, pela sua importância e reflexos no futuro, as do âmbito da gestão dos recursos humanos e das difíceis questões relacionadas com o desempenho, que exerceu cumulativamente, de Presidente do Conselho da Arma de Infantaria e do de Oficiais do QEO do Exército, a que imprimiu o cunho da sua apurada formação ética, elevadas qualidades técnico--profissionais, adequado sentido de missão e profundo conhecimento do Exército de Portugal nas suas diversas envolventes.

O seu permanente contacto com o Corpo Docente e Discente, e também com todos os servidores da AM trouxeram à evidência o HOMEM e o MILITAR que na realidade é o brigadeiro Salgueiro Porto em que, aliando à reconhecida prática diária das mais nobres virtudes militares -

- a lealdade permanente, o culto da honra, a reconhecida coragem moral, a nobreza de carácter, o elevado sentido do dever e da disciplina, o brio profissional, e a lhaneza do trato, - uma acção persistente nas acções de planeamento e programação, onde a sua clarividência foi traduzida em oportunos pareceres e conselhos que se tornaram importante sustentáculo para a tomada de decisões, creditam-no para o exercício de funções da mais alta responsabilidade no Exército que tão devotada e brilhantemente serve.

Pela extraordinária importância da sua acção, pelo valor da colaboração que prestou ao General Comandante da AM é de inteira justiça que o Comandante do Exército manifeste ao brigadeiro Salgueiro Porto o maior apreço pelo trabalho desenvolvido, servindo Portugal, na Academia Militar, pelo que lhe confere o presente louvor, considerando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e muito distintos e dos quais resultou especial honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

8 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF (05185566) Luís Nelson Ferreira dos Santos pela extraordinária qualidade do trabalho que vem desenvolvendo no exercício do importante e exigente cargo de Comandante do Corpo de Alunos da Academia Militar confirmando, no desempenho desta função, não só as extraordinárias capacidades que o habilitam para o exercício do comando, mas também o notável conjunto de virtudes militares que o exornam e o creditam como um Oficial de excepção.

Ao ser escolhido para tão importante cargo pelo Comando do Exército atendeu-se, então, a tudo o que já constituía uma carreira militar brilhante, assente numa dedicação permanente, na assumpção e no culto, no mais elevado grau, das virtudes militares, o que plenamente confirmou e até mesmo ultrapassou tornando-se, assim, o coronel Nelson Santos não só um permanente referencial para os alunos que brilhantemente comandou, mas também de ser merecedor da sua escolha e mais uma vez pelo Comando do Exército, para a frequência do Curso Superior de Comando e Direcção, porta que se lhe abre para o acesso a postos de maior risco e responsabilidade, para os quais está especialmente indicado.

Pela excepcional qualidade dos serviços prestados à Academia Militar, ao Exército e às Forças de Segurança o coronel Nelson Santos é credor do presente louvor que o Comandante do Exército lhe confere e que aqueles sejam considerados como extraordinariamente importantes, relevantes e muito distintos e dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

8 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR ART (04358064) José Domingos Canatário Serafim, pelo extraordinário empenho, excepcional dedicação e elevado sentido de missão evidenciados no comando da Escola Prática de Artilharia durante um ano.

Profundamente conhecedor da Escola onde tem servido ao longo da carreira por diversas vezes, detentor de sólidos conhecimentos militares e técnicos da Arma, entusiasta e com grande capacidade de trabalho, soube impulsionar com determinação as tarefas mais sensíveis da missão. Exercendo o esforço de Comando na formação dos Quadros Permanentes de Artilharia, obteve bons resultados, apesar das dificuldades existentes.

O coronel Serafim, mercê das suas excelentes qualidades pessoais e de estímulo para melhoria do bem estar do pessoal, assegurou um excelente ambiente de confiança e de cooperação entre todos os subordinados.

Salienta-se o seu empenho na aquisição de equipamento informático, possibilitando uma aprendizagem actualizada das matérias técnicas da Arma bem como a permanente atenção dedicada ao encargo operacional. Neste aspecto alcançou uma melhoria qualitativa, quer nos aspectos técnico-

-tácticos quer no convívio artilheiro, através dos exercícios da série "Eficácia" realizados no Campo Militar de Santa Margarida, sob coordenação da Escola Prática e com participação de todos os encargos operacionais de Artilharia de Campanha do Exército.

Refira-se também o incremento relevante que deu aos cursos de formação profissional com boa adesão de militares a prestar serviço nos regimes de voluntariado e de contrato.

A capacidade de organização e de desenvolvimento do espírito de corpo do Coronel Serafim, esteve bem patente nas cerimónias comemorativas do Dia da Arma e da Escola Prática, em 1997, cujo brilho foi realçado e que tiveram o seu ponto alto numa retrospectiva histórica executada por um pelotão de Peças BEM 7 cm Mod 882, com entrada em posição, escola de pelotão e execução de tiro de salvas.

A sua permanente disponibilidade e a sua perfeita identificação com as orientações superiores garantiram que a Escola respondesse com notável grau de prontidão e de eficiência a solicitações da mais variada natureza tais como participação e prestação de apoios, em exercícios nacionais e internacionais, realização de campeonatos desportivos regionais e estágios de equipas da Região Militar Sul.

Sendo a Escola Prática de Artilharia uma instituição de há muito implantada em Vendas Novas, o coronel Serafim soube manter com a edilidade local e com outras entidades civis um excelente relacionamento e apoio mútuo, confirmados pela actividade diária da Escola e pela conduta disciplinada dos seus militares, contribuindo assim para o prestígio do Exército.

É por isso de inteira justiça reconhecer que, no comando da Escola Prática de Artilharia, o coronel Canatário Serafim confirmou, sem alardes, ser um oficial altamente qualificado, na sua competência e na sua estatura moral, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR INF (05840967) Joaquim Cristóvão Martins, pela forma distinta, extraordinariamente eficiente e dedicada como, nos últimos três anos, exerceu funções docentes, de Director de Curso e outras de índole científico-cultural integradas na orgânica estrutural da Direcção de Ensino da Academia Militar.

Como Professor Militar das cadeiras de "Álgebra Linear e Geometria Analítica" e "Matemática Aplicada à Electrotecnia" a sua acção caracterizou-se por serviços docentes particularmente distintos, conseguindo imprimir, através da sua capacidade intelectual, cultural, científica e pedagógica, elevada objectividade e inovação.

Em complementaridade, o seu desempenho como Director do curso do 1.° Ano Geral traduziu-se numa formação humana e militar relevante, por um acompanhamento rigoroso e constante da situação escolar dos alunos, e por uma coordenação cuidada com a docência, na busca de uma harmonização programática que tivesse em conta a significativa transição vivencial daqueles.

De realçar também, em correspondência às solicitações do Comando, a abnegação e o espírito de missão postos na selecção temática de Conferências, e proposição e acompanhamento de Visitas de Estudo e outras missões inerentes a uma formação ecléctica e a uma actualização e aprofundamento do conhecimento em geral, de que sempre resultou dignificação, prestígio e distinção para a Academia Militar.

Pelo excepcional conjunto de qualidades humanas e profissionais evidenciado, nomeadamente a integridade de carácter, o culto em elevado grau as virtudes da honra e da lealdade, o exemplar espírito de sacrifício e abnegação, e pela actividade profícua desenvolvida em prol do Ensino Superior Militar, sempre de forma altamente honrosa e brilhante, é o tenente-coronel Cristóvão Martins merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para a Academia Militar e consequentemente para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR INF (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves pelo modo excepcionalmente relevante e distinto como tem desempenhado as tarefas e as missões de que vem sendo incumbido na Academia Militar.

Após directiva do General Comandante, o tenente-coronel Pinheiro Chaves procedeu à implementação e à dinamização do Gabinete de Apoio ao Comando, órgão que se tem vindo a revelar de uma importância vital no dia a dia da Academia Militar; e nesta acção reafirmou o elevado conceito em que é tido, dando provas do seu reconhecido espírito de iniciativa, evidentes organização e método, excepcional zelo e inabalável persistência na procura das soluções consideradas mais ajustadas, qualidades essas que se revelaram fundamentais para o prestígio, dignificação e harmonização do funcionamento deste secular Estabelecimento Militar de Ensino Superior, sendo igualmente de realçar o significativo e prestigiante impulso por si dado no âmbito da divulgação e consequente afirmação da Academia Militar no exterior, sempre com o pensamento numa imagem prestigiante para o Exército.

Oficial de forte querer e vontade de servir a Instituição militar, invulgarmente dinâmico, dotado de notável capacidade de trabalho, e que empresta ao seu desempenho uma completa e total disponibilidade para o serviço, o tenente-coronel Pinheiro Chaves afirmou-se como sendo um elemento fulcral no estudo, preparação e coordenação das inúmeras actividades levadas a cabo pela Academia Militar, quer no campo das tarefas decorrentes do seu normal funcionamento, quer no âmbito do processo de reestruturação, actualização e modernização que tem vindo a ser levado a cabo, o que conduz a que muito justa e reconhecidamente seja considerado como um dedicado, prestimoso e esclarecido colaborador do seu General Comandante.

Pelas reconhecidas e expressas qualidades cívicas e virtudes militares, irrepreensível conduta moral, excepcionais dotes de carácter, incontestável valor e mérito profissional por uma autêntica e sistemática vivência diária consubstanciada em actos realmente frutuosos para a Instituição Militar, é de inteira justiça que os altos serviços prestados pelo tenente-coronel Pinheiro Chaves, de que resultam honra e lustre para a Academia Militar e para as Forças Armadas, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR INF (12438173) Alberto Augusto Nunes, do RI13, pela forma extraordinariamente dedicada e eficiente como, ao longo dos últimos dezasseis meses, vem comandando o 1° Batalhão de Infantaria, da Brigada Ligeira de Intervenção.

Nos primeiros meses do seu comando, merece destaque o nível técnico atingido pelos Quadros do seu Batalhão na participação dos exercícios BLI 972 e Hermes 97, bem como a elaboração dos planos previstos para o cumprimento da missão.

Nomeado Cmdt do AGR ALFA/BLI, para desempenho duma missão de apoio à paz na Bósnia-Herzegovina, logo desenvolveu importante e persistente acção no seu aprontamento, planeando e executando um ajustado treino operacional e preparação psicológica das tropas mais difícil porquanto eram originárias de 32 Unidades - Estabelecimentos ou Órgãos diferentes, constituindo um universo alvo muito heterogéneo, não dispondo de conhecimento mútuo, apresentando um conjunto de motivações iniciais dispares e englobando pela primeira vez, na história do Exército Português em operações de paz, sub-unidades oriundas de armas diferentes.

Com a sua forte acção de comando, soube introduzir técnicas de motivação de acompanhamento e de mérito, através do aproveitamento da riqueza de experiências existentes nas diversas armas, sabiamente canalizadas num esforço comum, que cedo produziram bons resultados.

No complexo teatro de operações da Bósnia-Herzegovina, demonstrou em todas as situações grande serenidade e competência respondeu pronta e eficazmente a todas as solicitações da Brigada Multinacional Norte, de quem dependeu, tendo a Unidade que superiormente comandou, alcançado notoriedade internacional, quer nos altos escalões militares que integraram a SFOR, quer junto das

Organizações Internacionais não Governamentais, quer junto das autoridades civis e militares locais, e ainda dos meios diplomáticos nacionais creditados na Bósnia-Herzegovina, recebendo de todos os mais rasgados elogios pelo comportamento irrepreensível dos seus militares, pela exemplar e esforçada actividade operacional desenvolvida e pelo digno, eficiente, isento e altamente prestigiante relacionamento com as populações.

De realçar também a melhoria muito significativa alcançada nas condições de vida nos aquartelamentos, onde mais uma vez a sua acção de comando foi bem patente.

Em todos os seus actos, evidenciou o tenente-coronel Augusto Nunes elevados dotes de inteligência e inquestionável aptidão, confirmando em campanha as suas altas qualidades profissionais para servir nas mais diversificadas situações, os seus dotes de lealdade, carácter e disciplina, a sua esmerada educação e o seu indefectível sentido do dever e de humildade.

Pela acção que desenvolveu como comandante do AGR/ALFA/BLI e pelo conjunto de excepcionais qualidades militares e humanas que revelou, o tenente-coronel Augusto Nunes é justamente merecedor do reconhecimento público, sendo os serviços por si prestados considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para Portugal.

18 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR INF (16596076) Luís Manuel Martins Ribeiro, pela forma meritória, competente, dedicada e altamente prestigiante como tem desempenhado ao longo dos últimos cinco anos, as suas funções no Instituto de Altos Estudos Militares.

Colocado na Secção de Ensino de Administração como professor das matérias de Organização Militar, Comunicação de Ideias e Relações Públicas, Comando e Chefia e Assuntos Civis ministrados aos diversos cursos leccionados no IAEM demonstrou possuir notáveis qualidades de trabalho, elevado sentido do dever e espírito de missão, grande empenhamento, brio profissional e dinamismo e uma total doação ao serviço.

Oficial muito metódico e persistente, de esclarecida inteligência, exigente consigo próprio, com uma preocupação constante na actualização dos conhecimentos e na reformulação dos procedimentos e metodologias de ensino, coloca na preparação das aulas um esmero e um cuidado muito peculiar, o que, a par das excelentes qualidades pedagógicas que possui, se reflecte na forma cativante como transmite o seu saber qualificações estas, que confirmam a natural apetência do tenente-coronel Martins Ribeiro para a docência e já realçada em diversos louvores da sua folha de serviços.

Dotado de vasta cultura geral, muito sensato e ponderado, possuidor de grande capacidade de planeamento e organização, vincada personalidade, sólida formação técnico-profissional grande capacidade de iniciativa, fomentando excelentes relações de trabalho com superiores, camaradas e discentes, é merecedor ainda, de ver enaltecido o excelente contributo e participação que tem oferecido, como Subdirector, à condução dos cursos de Estado Maior do último ano lectivo, creditando-se, desta forma, como um oficial que prestigia a Arma a que pertence e ser apontado como exemplo a seguir.

Acresce ainda mencionar, para além da forma criativa, cuidada e eficiente como preparou os temas e a argumentação nos Painéis do Curso de Estado Maior relativos ao relacionamento dos militares com os Órgãos de Comunicação Social, a sua prestimosa colaboracão nas palestras que vem proferindo no ISNG e IAEFA sobre Organização Superior do Exército, as quais têm merecido as melhores referências elogiosas, revelando mais uma vez, não só o seu elevado saber e os profundos conhecimentos que possui nesta temática, mas também uma grande maturidade e muita experiência.

Dinâmico, possuidor de uma esmerada educação, fino trato, detentor de reconhecida coragem moral, elevadas qualidades humanas, morais e profissionais, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade e sã camaradagem, demonstrando uma permanente disponibilidade para o serviço e um

zelo e dedicação invulgares, é o tenente-coronel Martins Ribeiro digno de vir a desempenhar funções de maior responsabilidade e risco e de ver os serviços por si prestados de que resultou honra e lustre para o Exército e IAEM, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR CAV (14487775) Mário Rui Correia Gomes, pela forma extraordinariamente empenhada, altamente eficiente, e excepcionalmente competente como tem cumprido todas as missões que lhe vêm sendo cometidas na Academia Militar.

Inicialmente Comandante do 2.° Batalhão de Alunos e Chefe do Grupo Disciplinar de Preparação e Treino Militar, evidenciou notável capacidade de liderança e exemplar postura comportamental, constituindo a sua conduta pedagógica e referência permanentes e determinante da formação e adestramento militar dos futuros oficiais.

Sendo posteriormente nomeado para o desempenho das funções de Adjunto da Direcção de Ensino, a sua acção tem-se desenvolvido de forma altamente honrosa e brilhante, manifestando-se através de inúmeros estudos, planos e projectos, de que se destacam os relacionados com a criação dos Cursos de Saúde, Revisão do EMFAR e Problemática do Ensino no Exército, em que evidenciou incomum capacidade de planeamento e organização aos níveis mais elevados, com soluções ajustadas e harmoniosas e de grande visão prospectiva.

Observador atento da realidade académica militar, em relação à qual desenvolve uma construtiva crítica sistemática, tem reagido pela proposição de medidas precisas e oportunas, reveladoras de muito bom senso e ponderação, as quais, postas em prática, se revelaram como contributo excelente para a melhoria do serviço em geral, e do relacionamento orgânico em particular.

Oficial excepcionalmente dotado, em que avultam elevada capacidade técnico-profissional, incondicional disponibilidade e grande capacidade de trabalho, cultiva o tenente-coronel Correia Gomes as virtudes do dever e da honra em elevado grau, mostrando esclarecido e excepcional zelo no cumprimento de todas as tarefas que lhe têm sido atribuídas, e tornasse merecedor de que os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para a Academia militar e em consequência para o Exército, sejam considerados de extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR ENG (00449374) Carlos Alberto da Costa Alves Pereira pela forma distinta, eficiente, eficaz e extraordinariamente competente como desempenhou e vem desempenhando sucessivamente funções docentes, de natureza técnico-profissional, e de Comandante do destacamento da Academia Militar na Amadora e, cumulativamente, as de Comandante do 1.° Batalhão do Corpo de Alunos.

Nos anos lectivos de 1995/96 e 1996/97, ao ministrar como Professor Regente as Cadeiras de Edificações, de Processos Gerais de Construção, de Edificações I e de Fortificação e Arquitectura Militar, demonstrou excepcional capacidade pedagógica e excelente preparação técnico-científica, que se traduziram em serviços docentes particularmente distintos. Em acumulação, e como colaborador directo do General Comandante para a área das obras, igualmente demonstrou invulgares padrões de índole técnico-profissional no contexto de projectos, lançamento de concursos, elaboração de pareceres técnicos e fiscalização, contribuindo significativamente, nesta importante área de actividade da Academia Militar, para o cumprimento da respectiva missão e prestígio do Exército que tão devotadamente serve.

Nomeado, por escolha, pelo General Comandante em 16 de Julho de 1997, para Comandante do destacamento da Academia Militar na Amadora e Comandante do 1.° Batalhão do Corpo de Alunos, o tenente-coronel Alves Pereira evidencia no exercício da função comando um esclarecido

e excepcional zelo no cumprimento das missões atribuídas, extraordinária capacidade de decisão, alta noção da grandeza do dever militar e da disciplina, correspondendo sempre de forma altamente honrosa e brilhante às diversas acções que lhe foram cometidas, com especial realce, em 1997 e 1998, na realização dos Exercícios de Campo, das Provas de Aptidão Militar (PAM) no âmbito da Selecção dos Candidatos à Academia Militar e nas várias Cerimónias Militares e outros eventos, dos quais se salientam as cerimónias do Juramento de Honra, de Bandeira e entrega de Espadas, bem como na condução de um excelente relacionamento com as autoridades civis da cidade da Amadora.

Pelo conjunto de qualidades humanas e profissionais evidenciadas, de que se destacam os excepcionais dotes de carácter, o espírito de obediência, a aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, as virtudes da honra e da lealdade, a irrepreensível conduta moral, a abnegação e o sacrifício exemplares, a afirmação constante de reconhecida coragem moral, é de toda a justiça que os serviços prestados pelo tenente-coronel Alves Pereira, de que resultam honra e lustre para a Academia Militar e para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR ENG (10639478) Aníbal Alves Flambó, pela forma distinta, extraordinariamente competente e eficiente como vem desempenhando funções docentes, de Director de Curso, de Coordenador do Grupo Disciplinar de Engenharia Civil, de Chefe da Repartição de Administração Escolar e outras de natureza técnico-profissional.

Como Professor Regente das Cadeiras Organização do Terreno, Organização do Terreno I e II, Fortificação e Arquitectura Militar e Materiais de Construção I, vem demonstrando notáveis capacidades cultural, científica, intelectual e pedagógica, aliadas a um invulgar empenhamento devotado à causa do Ensino Superior Militar, mercê do conhecimento escrupuloso, aprofundado e actualizado da problemática inerente à Arma a que pertence. Neste contexto, é também de realçar o excepcional desempenho que vem já denunciando como Director do Curso de Engenharia, como Coordenador do Grupo Disciplinar de Engenharia Civil e como Director do Laboratório de Materiais de Construção, sempre na perspectiva de em termos científico-pedagógicos implementar a eficiência e o prestígio deste Estabelecimento Militar de Ensino Superior.

Também como Chefe da Direcção de Obras vem mantendo uma acção técnico-profissional de esclarecido e excepcional zelo na persecução de concretizar complexos e indispensáveis empreendimentos na área das infra-estruturas da Academia Militar. Acresce, ainda, a forma invulgarmente competente, proficiente e distinta como, em acumulação, desempenhou as funções de Chefe da Repartição de Administração Escolar e, consequentemente, Vogal da Comissão de Recrutamento e Admissão da Academia Militar, o que se constituiu em imprescindível apoio ao Comando para consumação da nobre missão institucional.

Pelo excepcional conjunto de qualidades humanas e profissionais evidenciado, nomeadamente invulgares dotes de carácter, as virtudes da honra e da lealdade, a afirmação constante de coragem moral e cívica, aptidão para bem servir abnegadamente nas diferentes circunstâncias, o alto sentido de camaradagem, de educação extrema e de brio militar, é de toda a justiça que os altos serviços prestados pelo tenente-coronel Flambó, dos quais resultam honra e lustre para a Academia Militar e para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR SGE (32149760) António Cordeiro Vieira, pela forma exemplar, altamente meritória, eficiente e dedicada como ao longo de toda a sua carreira militar desempenhou as funções que lhe foram cometidas.

Colocado nos últimos oito anos na Secção de Ensino de Administração do Instituto de Altos Estudos Militares como professor de Organização Militar, Justiça e Disciplina, Administração de Recursos Humanos dos CPOS dos Quadros Técnicos e Emprego e Funcionamento do SGE/QTS cedo evidenciou possuir excelentes qualidades de trabalho, uma assinalável competência técnico--profissional no âmbito do Quadro a que pertence, boas capacidades pedagógicas, um grande pragmatismo, um forte empenhamento e um elevado sentido de missão.

Oficial muito sensato, persistente e tenaz, dotado de notável ponderação, acentuada integridade de carácter, vincada personalidade e uma total doação ao serviço, atributos realçados nos diversos louvores que a sua folha de serviços contempla, tem o tenente-coronel Cordeiro Vieira demonstrado ser um oficial de excepção que prestigia o seu Serviço e digno de ser apresentado como exemplo a seguir. As capacidades e qualificações atrás mencionadas e amplamente demonstradas, constituíram o motivo da sua escolha para exercer cumulativamente com as funções de docência, as de Presidente do Conselho do Serviço Geral do Exército, cargo que tem desempenhado nos últimos anos.

Oficial estudioso, perseverante e dinâmico, possuidor de apreciáveis capacidades de relacionamento com superiores e camaradas merece ver ainda enaltecido, o valioso contributo que proporcionou à montagem, compilação e coordenação dos trabalhos englobados no Anuário da sua Secção de Ensino, publicação que tem merecido os melhores encómios, bem como na reformulação e actualização da publicação sobre a Companhia do Ajudante Geral da Divisão e Brigada Independente, para além da aturada pesquisa e investigação de toda a legislação militar produzida e promulgada.

Militar dotado de sólida formação moral, notável sentido das responsabilidades, com uma disponibilidade permanente, possuidor de um profundo sentido ético, elevadas qualidades humanas e profissionais, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade e sã camaradagem é o tenente--coronel Cordeiro Vieira, no momento em que transita para a Situação de Reserva por ter atingido o limite de idade, merecedor de ver os serviços por si prestados e de que resultou honra e lustre para o Exército serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MAJ INF (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos, pela forma dedicada, eficiente, competente e entusiasta como desempenhou de Outubro de 1996 a Novembro de 1997 as delicadas e exigentes funções de Adjunto do Coordenador e Director Técnico do Projecto 1, da Cooperação Técnico Militar Portuguesa em Moçambique.

Tendo-lhe sido cometidas as actividades de representar a Parte Portuguesa nas reuniões de trabalho do Grupo Técnico do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (EMGFADM), conduziu de forma exemplar, com senso, rigor e conhecimento técnico, todas as fases de elaboração dos três volumes respeitantes à uniformização do conceito e doutrina militar no âmbito da Técnica de Estado-Maior, bem como no processo de alteração da sua redacção, durante o qual demonstrou capacidade de argumentação para que as directivas superiormente recebidas, fossem integralmente cumpridas de modo a manter o conteúdo doutrinário e filosofia dos textos.

Mercê do seu entusiasmo e total disponibilidade, colaborou no planeamento de algumas visitas, designadamente, à CTM e à instrução a uma Companhia das Forças Armadas de Defesa de Moçambique - FADM, aquando de um exercício de Operações de Apoio à Paz; na instrução dos Quadros Superiores do Exército, nas áreas de operações e informações como preparação para o primeiro exercício de Postos de Comando e também em estudos e investigação para apoio à definição do dispositivo militar das FADM. De realçar também, a assessoria permanente na área do Recrutamento, nas discussões da Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento, na colaboração das diversas exposições e textos de apoio aos vários Órgãos de consulta e decisão.

No seu desempenho, demonstrou possuir um conjunto de qualidades pessoais e militares, das quais se destacam, o grande dinamismo e coragem moral, lealdade e sentido do dever, cultivando o espírito de iniciativa e de cooperação, em que evidenciou elevada capacidade de trabalho e

profissionalismo, ministrando para além das horas normais de serviço, aulas de informática a Quadros Superiores do Ministério da Defesa Nacional e da Direcção Nacional de Política de Defesa, merecendo sempre um tratamento privilegiado e referências elogiosas da Parte Moçambicana.

Pelo entusiasmo e espírito de missão revelados o major Ramos, cumpriu de forma altamente honrosa e brilhante uma missão de serviço militar, o que aliado à sua natural sociabilidade e liberdade intelectual, contribuíram para o respeito dos seus pares, quer da Parte Portuguesa como da Moçambicana e para o espírito de corpo dos militares da CTM, de onde resultou prestígio para as Forças Armadas Portuguesas e para o País, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MAJ INF (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira, do RI13, pela elevada competência, profissionalismo e dotes de carácter que demonstrou possuir no desempenho das funções de Oficial de Operações do Agrupamento ALFA/BLI, Força Nacional Destacada no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina e parte integrante da Stabilization Force (SFOR).

Durante a fase do aprontamento e particularmente no planeamento das actividades de instrução que visavam a preparação do Agrupamento, demonstrou excepcionais capacidades de trabalho e organização contribuindo de forma notória para o elevado nível técnico-profissional atingido pelos militares que integram a unidade.

Evidenciando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, sempre pautou o seu comportamento por uma inexcedível vontade de bem servir, revelando-se excepcional na forma como planeou e conduziu as operações no Teatro de Operações, frequentemente acompanhando as tropas no terreno e mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade.

Saliente-se o trabalho que efectuou, nomeadamente durante as Operações da série "Frontiére" e a Operação de "Apoio às Eleições", que planeou com muito rigor, nada descurando, o que muito contribuiu para o êxito das mesmas e para as consequentes referências elogiosas ao Agrupamento ALFA, por parte das mais altas autoridades militares da SFOR

De referir o seu desempenho, entusiasmo e extrema dedicação na preparação de Briefing's a entidades civis e militares, nacionais e estrangeiras que visitavam o Agrupamento e que eram atenciosamente seguidos, criando nessas entidades um elevado interesse por todas as actividades da unidade.

Oficial muito dinâmico, extremamente voluntarioso, de reconhecida coragem moral e elevado espírito de obediência, revelando aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, conseguiu com o seu exemplo galvanizar a sua equipa de trabalho, tornando-a desse modo coesa e produtiva. A sua constante preocupação pelo acompanhamento da situação na Área de Responsabilidade do Agrupamento, exigiu-lhe esforços redobrados ao procurar manter permanentemente actualizada a carta da situação das operações e simultaneamente planear de uma forma notável e com um rigor inexcedível as operações de maior envergadura e outras actividades operacionais de rotina.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o major Teixeira pôs em foco dotes e virtudes de natureza extraordinária que fazem com que os serviços por si prestados de que resultou honra e lustre para o Exército e para Portugal, devem ser considerados relevantes e distintos.

18 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MAJ INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal, pela forma brilhante e altamente meritória, como tem desempenhado ao longo de cinco anos, as funções que lhe foram cometidas, no Instituto de Altos Estudos Militares.

Colocado inicialmente como professor na Secção de Ensino de Táctica, ministrando diversas matérias relacionadas com as técnicas de Estado Maior e Táctica de Pequenas Unidades, cedo evidenciou notáveis qualidades de trabalho, pragmatismo, eficiência e sentido do dever.

Após a frequência do Curso de Estado-Maior, integrou a Secção de Ensino de Administração como professor de Técnica de 4.ª Rep, Apoio Logístico ao Sistema de Forças e Gestão da Formação, revelando uma viva inteligência, e demonstrando possuir sólidos e múltiplos conhecimentos profissionais e militares, um perfeito sentido das responsabilidades, uma vasta cultura geral, uma notável capacidade de organização e planeamento e um acentuado empenho e dedicação ao serviço.

Profundo conhecedor das áreas do saber ligadas aos Recursos Materiais, a que alia boas qualidades pedagógicas e um elevadíssimo espírito de iniciativa e de missão, tem o major Pascoal revelado ser um oficial de grande competência profissional e ter demonstrado aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias, creditando-se, pois, como um oficial de excepção, que muito prestigia a sua Arma.

Oficial ainda jovem, possuidor de apurado sentido de missão e vincada personalidade, muito entusiasmo, disponibilidade permanente, tratamento fácil e excelente relação de trabalho com superiores e camaradas, flexibilidade nas suas opiniões e na procura de soluções, é digno de ser apontado como exemplo a seguir, e de lhe serem cometidas tarefas de maior responsabilidade no seio da Instituição.

Oficial estudioso, com grande sentido de objectividade, merece ser igualmente referido e dado o devido realce, a participação e os contributos fornecidos pelo major Pascoal nos trabalhos de Reestruturação do Exército, no âmbito da Logística, colocando mais uma vez à prova, todo o seu estruturado saber, experiência e notável vontade de bem servir bem patentes nos estudos e pareceres que enformaram a proposta final apresentada.

É ainda de salientar a busca constante no aprofundamento das metodologias de ensino, traduzidas não só nas lições e apresentações aos cursos demonstrados no IAEM, como na eloquência e forma criativa como desenvolveu o tema "Um Modelo de Formação para o Exército no Século XXI", na Sessão Solene de abertura do ano lectivo 97/98, palestra que mereceu os melhores encómios.

Militar possuidor de excelentes dotes de carácter, honestidade, coragem moral, cultivando em elevado grau as virtudes da camaradagem e lealdade, detentor de um alto sentido de missão, grande competência técnico-profissional, notáveis qualidades morais e intelectuais, reconhecidos dotes de organização e criatividade, capacidade de trabalho, zelo e dedicação, é o major Pascoal credor de que os serviços por si prestados e de que resultou honra e lustre para o IAEM e Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MAJ CAV (01778082) Viriato Cezar Coelho do Amaral, pela elevada competência, extraordinário empenho e excepcional zelo com que exerceu as funções de 2° Comandante, cumulativamente com as de Chefe do Estado-Maior, do Agrupamento ALFA/BLI, Força Nacional destacada no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina e parte integrante da Stabilization Force (SFOR).

A esclarecida acção que desenvolveu durante o aprontamento da unidade, os dotes de carácter e a capacidade de comando que mostrou possuir, contribuíram de forma decisiva para o eficiente funcionamento e organização do serviço e para a integração perfeita de todos os militares, não obstante estes serem provenientes de diversas unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército.

No teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, foi bem patente em todas as situações o seu espírito esclarecido, tendo sempre interpretado com o maior rigor e profissionalismo as orientações do Comandante, praticando em elevado grau a virtude da lealdade e promovendo com oportunidade e eficiência, a execução de acções ajustadas à complexidade das situações que entretanto iam surgindo, revelando como Chefe do Estado-Maior do Agrupamento, elevada capacidade técnica e excepcional dedicação.

A sua sólida formação moral e humana, o elevado espírito de disciplina e vincada personalidade que possui, permitiram-lhe exercer as suas funções de forma extremamente motivadora e proficiente, e dinamizar com o seu exemplo todo o seu Estado-Maior e restantes militares. Revelou também na

sua conduta diária qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, impondo-se pela afirmação constante da sua reconhecida coragem moral, revelando-se merecedor de ocupar os postos de maior risco e responsabilidade.

Pela acção que desenvolveu, pela frontalidade, verticalidade e espírito de obediência que patenteou em todos os seus actos, o major Amaral é justamente merecedor do reconhecimento público, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército Português, ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o Major CAV (13076781) Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro, da EPC, pela elevada competência, extraordinário empenho e excepcional zelo com que desempenhou as funções de Oficial de Assuntos Civis do Agrupamento ALFA/BLI, Força Nacional Destacada no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, como parte integrante da Stabilization Force (SFOR).

Graças ao seu entusiasmo, dedicação, dinamismo e fácil relacionamento soube granjear a estima e o respeito das entidades autárquicas de ambas as facções, localizadas no sector do Agrupamento, assim como dos elementos das Organizações Internacionais e das Organizações não Governamentais.

Igualmente com as entidades militares das facções conseguiu criar um clima de confiança, diálogo e excelente colaboração, factores importantíssimos em Operações de Apoio à Paz.

A afirmação e prestígio do Agrupamento, bem patentes nos assíduos contactos de entidades locais solicitando auxilio para a resolução de problemas e nos frequentes elogios das organizações internacionais e de diversos representantes da estrutura de Comando da SFOR, unânimes no reconhecimento de que a estabilidade do sector, mesmo em alguns momentos críticos, se ficou a dever à elevada estima dedicada às Forças Portuguesas, fica em grande parte a dever-se à brilhante acção desenvolvida pelo major Portela Ribeiro.

Como responsável pelas áreas de Informação Interna e Relações Públicas, soube estar permanentemente informando sobre a actividade política, económica e cultural assegurando assim ao seu Comandante e a todo o pessoal do Agrupamento um conhecimento actualizado da situação; no âmbito das Relações Públicas destaca-se a sua importante acção no acompanhamento de jornalistas nacionais e estrangeiros (incluindo locais e da SFOR) que frequentemente visitavam o Agrupamento e que por várias vezes teceram elogios à forma muito competente e profissional como actuou.

Oficial possuidor de relevantes qualidades pessoais, de sólida formação moral, de elevada aptidão técnico-profissional e de excepcionais qualidades e virtudes militares, de que se realçam a lealdade, a integridade de carácter, a obediência, a abnegação, o espírito de sacrifício e a coragem moral, o major Portela Ribeiro constituiu-se um notável colaborador do seu Comandante de Agrupamento, devendo os serviços por si prestados ser considerados muito importantes, relevantes e de muito mérito, deles resultando honra, lustre e prestígio para a Instituição Militar.

18 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MAJ AM (06220279) Jorge Eduardo Mota Santos, da EPAM, pela forma altamente meritória, esclarecida e muito competente como desempenhou as funções de Oficial de Logística do Agrupamento ALFA/BLI, Força Nacional Destacada (FND) no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

Na fase do aprontamento do Agrupamento, a sua acção revelou-se de extrema e decisiva importância, na análise dos quadros orgânicos de material propostos e nas múltiplas diligências desenvolvidas para o accionamento do fornecimento dos diversos materiais, necessários para que a instrução e o treino específico das tropas se processasse com o armamento e equipamento adequado ao tipo de missão.

Foi ainda da sua responsabilidade o planeamento criterioso, a direcção e supervisão da adequada preparação, teórica e prática, de quadros e tropas, em especial do EM e da CCS, na área logística e a elaboração de toda a documentação que viria a ser utilizada pelo Agrupamento.

No Teatro de Operações, revelou excepcionais qualidades de trabalho e extrema dedicação e zelo, um elevado nível técnico-profissional, bem como dotes de carácter e aptidão para servir nas mais variadas circunstâncias. Com elevada eficiência coordenou, planeou e supervisou, todas as actividades logísticas e a gestão, em ligação com a Sec de Pessoal, dos voos de sustentação semanal, garantindo-se em permanência, e sem quebras, o fluxo de reabastecimento e dos transportes e uma criteriosa distribuição dos materiais, de acordo com as instruções do comando, conseguindo dessa forma conciliar as necessidades logísticas de sustentação da força com o bem estar e moral das tropas. Contribuiu ainda de forma eficaz, para a sustentação das sub-unidades estrangeiras que foram atribuídas ao Agrupamento para execução de operações de contingência.

Oficial de grande frontalidade e elevada coragem moral, de espírito de abnegação e de sacrifício exemplares, o major Mota Santos, revelou-se possuidor de excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares, constituindo-se um notável colaborador do seu Comandante de Agrupamento, devendo os serviços por si prestados, que muito contribuíram para o prestígio, lustre e honra do Exército Português e de Portugal, ser considerados extraordinários, relevantes e de muito mérito.

18 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o CAPITÃO GRAD TEXPTM (05301479) Luís Manuel Bonacho Lourenço Matos Santana, pela forma extremamente competente, eficiente e dedicada como desempenhou funções, durante um ano, na Companhia de Transmissões n.° 5 em Angola.

Como Comandante do Pelotão de Centros de Comunicações reestruturou o funcionamento dos Centros de Comunicações, implementou melhorias técnicas, de controlo e de simplificação burocrática com vista a uma maior operacionalidade das comunicações.

O capitão Santana fez, sistematicamente, um exímio planeamento das actividades do pelotão e foi um controlador atento de toda a sua actividade, apesar deste se encontrar disperso por todo o território de Angola. Estas medidas possibilitaram, com um reduzido efectivo em relação à missão, manter com assinalável êxito as comunicações da ONU no imenso território de Angola. Foi, ainda, um excelente assessor do Comandante nas áreas das comunicações e na preparação de *briefings*, para as inúmeras visitas de que a unidade foi alvo.

O capitão Matos Santana é um militar possuidor de um relacionamento humano excepcional, com dotes de carácter e espírito de obediência, que pratica em elevado grau a virtude da lealdade. As suas propostas e actividades deixaram marcas e contribuíram para o prestígio da Companhia de Transmissões n.° 5 em particular por ser um militar minucioso, metódico, de grande criatividade e em constante busca da qualidade. Oficial muito disciplinado e disciplinador, revelou qualidades de abnegação e sacrifício exemplares mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, devendo os seus serviços ser considerados de elevado mérito e prestigiantes para o Exército e Portugal.

11 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o SMOR INF (08095074) Aniceto Gonçalves Rodrigues dos Santos, porque prestando serviço na Escola de Serviço de Saúde Militar à cerca de três anos, pautou a sua conduta por uma extrema dedicação e um exacto sentido do dever, demonstrando, em todos os seus actos, inteligência, abnegação, competência e mérito invulgares. É de realçar a sua extraordinária acção como Sargento de Pessoal, função que desempenhou com distinção e brilho.

Militar com extraordinário discernimento e desembaraço intelectual, com larga experiência no domínio do pessoal, graças ao seu brio e engenho, conseguiu, apesar da sempre crescente

carência de meios humanos, manter a vasta gama de serviços a seu cargo, em perfeita ordem. Com o seu espírito de missão, alto sentido das responsabilidades, persistência e dinamismo inexcedíveis, soube estruturar e operar toda a documentação referentes à Secção de Pessoal.

Pelo conjunto das qualidades apontadas e pelo extraordinário e importante trabalho que desenvolveu na Secção de Pessoal da ESSM, contribuindo para a transparência das situações e dignificação da imagem do Exército, considera-se o sargento-mor Aniceto, digno de ser distinguido com o presente louvor, devendo os serviços por si prestados serem publicamente reconhecidos como relevantes e de muito mérito.

15 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o SCH INF (14068174) Manuel Nunes da Silva do RI13, pela forma competente e leal como desempenhou as funções de Adjunto do Comando do Agrupamento ALFA/BLI, Força Nacional Destacada no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

A esclarecida acção que desenvolveu desde o início da preparação e aprontamento da unidade, os dotes de carácter e o alto sentido do dever que mostrou possuir, a prática constante das virtudes militares da camaradagem e da lealdade, a revelação de qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, constituíram-no num precioso e decisivo auxiliar do comando para a selecção e formação dos militares que vieram a constituir o Agrupamento.

Posteriormente no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, onde, para além de Adjunto do Comando, desempenhou funções na área do Pessoal e Secretaria do Agrupamento, mais uma vez pôs à prova a sua elevada competência técnico-profissional, as suas raras qualidades pessoais, denotando permanente disponibilidade e elevado empenhamento, respondendo com grande profissionalismo a todas as solicitações, a par de grande iniciativa, de reconhecida coragem moral e espírito de missão, que o levaram a ser respeitado e admirado por todos com quem se relacionou e mesmo pelos militares de Exércitos Estrangeiros e autoridades policiais e civis, com quem frequentemente tinha de contactar.

Revelando forte personalidade e impecável correcção, apurado sentido do dever e assumindo-se constantemente pelo exemplo, foi tido como referencial de homem e militar por todos os elementos do Agr ALFA. Dedicando constante e especial atenção aos problemas do pessoal, propondo medidas ajustadas e oportunas em áreas tão sensíveis como a justiça, o moral e o bem estar, actuando com muito bom senso e sentido de oportunidade, contribuiu significativamente para a coesão, disciplina, motivação e moral do Agrupamento.

O sargento-chefe Nunes da Silva é um militar que muito prestigia a classe de Sargentos. Honrado, disciplinado e disciplinador, manifestando inequívoca aptidão para bem servir nas mais variadas circunstâncias, contribuiu de forma clara com a sua acção para o prestígio e lustre do Exército Português e de Portugal, sendo os seus serviços considerados relevantes e distintos.

13 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 185.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

COR CAV, supranumerário (00440563) Armindo José Pinto Machado, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

COR CAV, supranumerário (05887966) Joaquim Canteiro Capão, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

COR CAV, supranumerário (07205166) António Raul da Purificação Morgado, do IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

COR CAV, supranumerário (60011068) João Gilberto de Mascarenhas de Sousa Soares da Mota, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

COR AM, supranumerário (04153966) António Manuel Galvão Gonçalves, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR INF, supranumerário (09989572) Victor Manuel Amaral Vieira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR INF, supranumerário (10161072) João Carlos Mota Correia Ambrósio, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR INF, supranumerário (17489374) Laurentino Romeira Guimarães, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR INF, supranumerário (04861783) José Joaquim Freire Martins Lavado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR INF, supranumerário (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR ART, supranumerário (02586675) Carlos Manuel Terron da Silva Videira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR ART, supranumerário (15658579) João Pedro da Cruz Fernandes Thomas, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR ART, supranumerário (17906180) Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes Oliveira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR ART, supranumerário (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, da DAMP/GabApoio, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR ART, supranumerário (11455382) José Manuel Ramos Rossa, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR ART, supranumerário (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR CAV, supranumerário (05592279) José Maria Rebocho País de Paula Santos, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR MED, supranumerário (02779273) Paulo Delgado Godinho Moreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR MED, supranumerário (01461975) José Alberto de Melo Martinho da Cunha, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR TMANTM, supranumerário (51664411) António Manuel Medeiros Ponte da Fonseca, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ TM, supranumerário (09304085) José Augusto dos Santos Rodrigues, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ SGE, supranumerário (15881773) João Alberto Lopes dos Santos, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ SGE, supranumerário (16489773) Joaquim da Silva Ferreira, da DAMP/RPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ SGE, supranumerário (61372874) José Henrique Neto Pires, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ SGE supranumerário (61446073) José Casimiro Jácome Martins, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ QTS, supranumerário (60955168) António Cândido Ferreira dos Santos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ QTS, supranumerário (12269268) Rodrigo Leite Ribeiro de Moura, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TEN DENT, supranumerário (19602590) João Gabriel Pacheco Barros, do CS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TEN DENT, supranumerário (09713292) Nuno Miguel Oliveira de Sousa Silva, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999)

SMOR INF, supranumerário (43396662) António Pires Ribeiro, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SMOR INF, supranumerário (01825165) José Folgado Milheiro, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SMOR CAV, supranumerário (06138675) José Manuel Martins Lages, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SMOR ENG, supranumerário (00377276) Gonçalo Cristóvão Oliveira Silva, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SCH SGE, supranumerário (18098177) Manuel António da Silva Ferreira, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SAJ INF, supranumerário (00862680) Eurico Óscar Vieira Lima, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (19008978) José Carlos Isidoro Gonçalves, promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (19328981) Carlos Alberto da Silva Osório, do 2TMTPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (11352679) José Pereira de Miranda, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 1999)

SAJ TM, supranumerário (08516281) Jorge Manuel de Almeida Pereira, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (16033378) Fernando Coelho da Costa, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

SAJ MAT, supranumerário (08297385) Carlos Alberto Simões Oliveira Pacheco, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 1999)

SAJ SGE, supranumerário (17488982) Eduardo Manuel da Silva Henriques, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (01572179) Manuel Pereira Cação, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

SAJ PARAQ, supranumerário (01077271) Adelino Pinto Soares, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 1999)

SAJ PARAQ, supranumerário (08138082) Manuel Victor Mira Rosado, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (60005967) Nuno Jorge da Costa Fernandes Madeira, promovido ao posto imediato.

SAJ MUS, supranumerário (16262985) Jorge Pereira Dias, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (00884066) João Gomes Henriques Sousa, promovido ao posto imediato.

SAJ MUS, supranumerário (17929686) Fernando Gariso Duque Cordeiro, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (10434367) José dos Passos Rodrigues, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Nos termos do art. 185.º e n.° 2 do art. 187.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

CAP ART, adido (01001885) Rui Manuel Costa Ribeiro, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 1998, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 1999)

Passagem à situação de adido

Nos termos do n.° 1 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

MAJ ENG, no quadro (16645383) Luís Fernando Palma Ferro, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1998.

1SAR CAV, no quadro (11276489) Jacinto João Silva Frutuoso, do CINCIBERLANT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1998.

(Por portaria de 11 de Novembro de 1998)

Nos termos do n.° 5 da alínea *b)* do art. 186° do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

TCOR INF, adido (71248065) Fernando Abel de Azembuja Vidigal, do MNE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 1998.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 1999)

TCOR MAT, no quadro (00914474) Armindo José Ventura Rodrigues, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1998.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1998)

Nos termos do n.° 6 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

CAP SGE, no quadro (04868079) José Daniel Baptista Jorge, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

SMOR INF, adido ao quadro (51770811) João Joaquim Belfo Varche, do BAdidos na situação de diligência no EMGFA, mantém a colocação no BAdidos na situação de diligência no MDN a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 1999)

Nos termos do n° 9 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

SCH MED, no quadro (07885863) Mário da Silva Bernardo, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, a aguardar publicação do despacho que aprova os quadros especiais para 1999.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 1999)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos do art. 187.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

SMOR ART, no quadro (33245160) António Nobre, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SMOR TM, no quadro (39365061) António Guedes Teixeira, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SMOR MED, no quadro (60981566) Henrique da Conceição Louro, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SMOR AM, no quadro (02794164) Almor Cardoso Ribeiro, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SMOR PARAQ, no quadro (01421872) Nuno Cândido Martins Parreira, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SCH ART, no quadro (09811479) José Bertolino de Sousa Silva, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SCH MAT, no quadro (06592176) Carlos Guerreiro Mendonça, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SCH SPM, no quadro (05345266) Teotónio Mariquites Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SAJ ART, no quadro (08106586) José Carlos Coelho Valério, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SAJ CAV, no quadro (01304185) Mário Fernando Gil Santana, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SAJ ENG, no quadro (13501384) Francisco José Oliveira Reis Egydio Ferreira, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SAJ MED, no quadro (09616482) Fernando Manuel Meireles Pássaro, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SAJ MED, no quadro (06213785) António Manuel Ferreira da Costa, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SAJ AM, no quadro (11387278) António Nobre Mendes Roque, do CFL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SAJ AM, no quadro (12209285) Rui Manuel Costa Henriques, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SAJ AMAN, no quadro (61092172) João Manuel Carvalho do Ó, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SAJ MUS, no quadro (12623883) José Manuel Teixeira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

SAJ MUS, no quadro (03770388) Jorge Manuel de Oliveira Lopes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 1999)

Nos termos da alínea *e)* do n.° 3 do art. 187.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

SAJ ENG, adido ao quadro (17608780) António Pimentel Simões Bertão, do RE3, por ter regressado da comissão nas Forças de Segurança de Macau, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 21 de Janeiro de 1999)

SAJ PARAQ, adido ao quadro (13312678) Rui Eduardo Ferreira Pinto, do BApSvc/BAI, por ter regressado de cargo na 3.ª Divisão Italiana, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1999)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 1 de Setembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *a)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *e)* do 236.º e 270.º do referido Estatuto, o TCOR MED (19921572) José Carlos Nunes Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo COR MED (50997311) José Manuel Amarelo Carrilho, que passou à situação de reserva.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do CORT MED (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ INF (03071382) Rui David Guerra Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Novembro de 1998 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o Quadro, ocupando a vaga do TCOR INF (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes, que passou à situação de adido ao quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (18944077) António Manuel Felício Rebelo Teixeira.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)
(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ INF (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Novembro de 1998 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (03071382) Rui David Guerra Pereira.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (13411681) Mário José Vieira Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Julho de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do n.º 1 do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (09043084) António Augusto Gonçalves.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (17527085) Francisco José Fonseca Rijo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (13411681) Mário José Veira Pereira.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (09023286) Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (17527085) Francisco José Fonseca Rijo.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (15372686) Nuno Correia Barrento de Lemos Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (09023286) Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (14651184) António Alcino da Silva Regadas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (15372686) Nuno Correia Barrento de Lemos Pires.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (04667779) Ricardo Manuel Pereira Viegas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (14651184) António Alcino da Silva Regadas.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (13364785) Mário Manuel Teixeira Pires da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (04667779) Ricardo Manuel Pereira Viegas.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (02126184) Carlos Alberto Esteves Filipe.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (13364785) Mário Manuel Teixeira Pires da Silva.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (16198181) Armando dos Santos Ramos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (02126184) Carlos Alberto Esteves Filipe.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (16113584) Arsénio de Matos Luís.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (16198181) Armando dos Santos Ramos.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (03501679) Artur Manuel Marques Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (16113584) Arsénio de Matos Luís.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (00316485) Vasco Francisco de Melo Parente Alves Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (03501679) Artur Manuel Marques Ferreira.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (02274679) Carlos Fernando Nunes Faria.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (00316485) Vasco Francisco de Melo Parente Alves Pereira.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (02274679) Carlos Fernando Nunes Faria.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (04829984) Hélder Gaspar da Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (02500382) José Manuel Pereira Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (04829984) Hélder Gaspar da Costa.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (00721880) Américo Fernando Carreira Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (02500382) José Manuel Pereira Nunes.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (19115586) Paulo Jorge Baptista Domingos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (00721880) Américo Fernando Carreira Martins.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (13360886) Manuel Nunes Rosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (19115586) Paulo Jorge Baptista Domingos.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (00560183) Filipe Jorge Pires Medina de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (13360886) Manuel Nunes Rosa.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (03023383) Pedro Manuel Cardoso Tinoco de Faria.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (00560183) Filipe Jorge Pires Medina de Sousa.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (03401681) Jorge Manuel Santos da Silveira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (03023383) Pedro Manuel Cardoso Tinoco de Faria.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (12367085) Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (03401681) Jorge Manuel Santos da Silveira.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (14765184) Francisco José Caldas da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (12367085) Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (18908082) Jorge Manuel Alves Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (14765184) Francisco José Caldas da Silva.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (12616286) Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (18908082) Jorge Manuel Alves Fernandes.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (06967586) José Alberto dos Santos Marcos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (12616286) Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (15424885) Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (06967586) José Alberto dos Santos Marcos.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (04572785) Assis Inácio dos Santos Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (15424885) Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (14964684) Arlindo José Ferreira Frazão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (04572785) Assis Inácio dos Santos Rodrigues.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (05070684) Luís Filipe Gomes Salgado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (14964684) Arlindo José Ferreira Frazão.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (14679284) Carlos Manuel Borrego Cevada.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (05070684) Luís Filipe Gomes Salgado.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ART (02792185) António José Pardal dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (07126877) João Carlos Ferreira da Costa.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ART (12469086) Carlos Manuel Mendes Dias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (02792185) António José Pardal dos Santos.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ART (00392880) Jaime da Silva Sequeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (12469086) Carlos Manuel Mendes Dias.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ART (15369685) João Luís Morgado Silveira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92 de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (00392880) Jaime da Silva Sequeira.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ART (10717084) José António de Figueiredo Rocha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (15369685) João Luís Morgado Silveira.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ART (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (10717084) José António de Figueiredo Rocha.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ART (07483286) Francisco José Bernardino da Silva Leandro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ART (03094584) Pedro Manuel Teixeira de Paula Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (07483286) Francisco José Bernardino da Silva Leandro.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ART (07376881) José Fernando de Araújo Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (03094584) Pedro Manuel Teixeira de Paula Gomes.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ART (02951882) José Fernando Duque Luciano Paulo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (07376881) José Fernando de Araújo Carvalho.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ART (14735284) José Manuel Peres de Almeida.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57-90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (02951882) José Fernando Duque Luciano Paulo.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ART (03289784) Joaquim Manuel de Almeida Moura.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (14735284) José Manuel Peres de Almeida.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ART (08949385) Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionísio.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (03289784) Joaquim Manuel de Almeida Moura.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto o CAP ART (04757284) Mário João Ley Garcia

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (08949385) Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionísio.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ART (09068383) Norberto Antunes Serra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (04757284) Mário João Ley Garcia.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ART (17815284) João Paulo da Costa Salgado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (09068383) Norberto Antunes Serra.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP CAV (11898185) Rui Manuel da Silva Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (02938481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP CAV (18503485) Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (11898185) Rui Manuel da Silva Ferreira.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP CAV (01831883) João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (18503485) Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º l do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP CAV (03234984) Nuno Gonçalo Vitória Duarte

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (01831883) João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP CAV (00364985) Álvaro Manuel Claro Guedes de Seixas Rosas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (03234984) Nuno Gonçalo Vitória Duarte.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP CAV (13901581) Joaquim Lúcio da Silva e Conceição.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (00364985) Álvaro Manuel Claro Guedes de Seixas Rosas.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi proinovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP CAV (05997180) Jorge Fernando de Almeida Brito.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (13901581) Joaquim Lúcio da Silva e Conceição.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP CAV (14614686) Jaime Joaquim Picado Nogueiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (05997180) Jorge Fernando de Almeida Brito.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ENG (00215286) Nelson Artur Carmelo Jerónimo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (17978780) Rogério Paulo Faria das Neves e Castro.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º l do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ENG (07320186) Francisco António Amado Monteiro Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (00215286) Nelson Artur Carmelo Jerónimo.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ENG (12656084) João Manuel Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (07320186) Francisco António Amado Monteiro Fernandes.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ENG (15645281) José Paulo Ribeiro Berger.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (12656084) João Manuel Pires.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ENG (01506285) Fausto Manuel Vale do Couto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (15645281) José Paulo Ribeiro Berger.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ENG (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (01506285) Fausto Manuel Vale do Couto.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ENG (10589981) Rui Albertino Costa Neto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP ENG (18540486) Francisco José Serrano Baptista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (10589981) Rui Albertino Costa Neto.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP TM (08105283) Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (15635985) Rui Manuel Neves dos Santos.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP TM (11355486) João Augusto Cardoso dos Santos Belfo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (08105285) Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP TM (09304085) José Augusto dos Santos Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (11355486) João Augusto Cardoso dos Santos Belfo.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP TM (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (09304085) José Augusto dos Santos Rodrigues.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP MED (05156982) Rui Adriano André da Silva Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Julho de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (16555080) Carlos Fernando Coelho Coutinho.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP MED (01270480) António Maria Ferreira Alcoforado Corte Real.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (05156982) Rui Adriano André da Silva Santos.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP MED (11393780) Rui Hélder Tomaz Labrusco.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (01270480) António Maria Ferreira Alcoforado Corte Real.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP AM (00944379) José Alves de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ AM (14567779) Jorge Carmo da Costa.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP AM (16106184) José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ AM (00944379) José Alves de Sousa.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP AM (06032381) Joaquim José dos Santos Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ AM (16106184) José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP AM (00662783) Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ AM (06032381) Joaquim José dos Santos Alves.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *e)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP AM (12287983) Manuel David de Jesus.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ AM (00662783) Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP MAT (05038479) Manuel Gonçalves Travessa Garcia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (17977477) Gustavo Jorge Dias.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP MAT (02469884) João Luís de Sousa Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (05038479) Manuel Gonçalves Travessa Garcia.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º, do n.º 2 do art. 199.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP MAT (06780784) João Paulo Barreiros Pereira da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (02469884) João Luís de Sousa Pires.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP SGE (14858676) José Ferreira Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (03224072) João Cabral Casimiro.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às

condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP SGE (05885573) José Martinho Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do n.º 1 do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (14858676) José Ferreira Pereira.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP SGE (02293477) Joaquim Maria da Luz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (05885573) José Martinho Marques.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP SGE (18780777) José Pereira dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (02293477) Joaquim Maria da Luz.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP SGE (06582678) Sebastião de Sousa Cruz Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (18780777) José Pereira dos Santos.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP SGE (03033877) João Manuel Carreiro Pinho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (06582678) Sebastião de Sousa Cruz Lopes.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP SGE (08215678) João da Cunha Mota.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (03033877) João Manuel Carreiro Pinho.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)
(DR II série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP SGE (02184376) João Maria Rosa Leitão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (08215678) João da Cunha Mota.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP SGE (11552478) António José Fernandes Cruz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (02184376) João Maria Rosa Leitão.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP SGE (13633574) Manuel dos Reis Jagundo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do n.º 1 do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (11552478) António José Fernandes Cruz.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP SGE (05157577) José Manuel Monteiro Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (13633574) Manuel dos Reis Jagundo.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP SGE (19749977) Francisco Joaquim dos Santos Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (05157577) José Manuel Monteiro Martins.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (06695874) Amadeu Sebastião Lavareda Romão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (14168774) Isaías Escaleira Pires.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (62095174) Artur Agostinho Favita Madeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (06695874) Amadeu Sebastião Lavareda Romão.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP SGPQ (07862875) António Luís Fernandes Mendes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGPQ (04369380) Miguel António Gabriel da Silva Machado.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGPQ (07862875) António Luís Fernandes Mendes.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP SGPQ (17469679) Reinaldo dos Santos Major

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP SGPQ (02502868) António Serafim Fernandes Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGPQ (17469679) Reinaldo dos Santos Major.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por portaria de 11 de Novembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP SGPQ (07391073) José Leal Rodrigues Miranda.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art.º 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGPQ (02502868) António Serafim Fernandes Marques.

(DR II série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1998)

Por despacho de 12 de Fevereiro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 319.º, conjugado com a alínea *c)* do art. 297.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *b)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR MED (06213785) António Manuel Ferreira da Costa, do CS/RMS.

Conta a antiguidade desde 10 de Novembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de quadro, nos termos do art. 185.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 52, de 3 de Março de 1998)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Por despacho de 24 de Fevereiro 1999 o general CEME homologou a Lista de Promoção, por escolha, dos sargentos-ajudantes Pára-quedistas, revogando a Lista homologada por seu despacho de 22 de Dezembro 1997, de acordo com o art. 193.º do EMFAR.

SAJ PARAQ (08300375) Gentil Rodrigues da Silva;
SAJ PARAQ (13416476) Alfredo Augusto Pires Nogueiro;
SAJ PARAQ (35842565) António Adriano Sucena de Oliveira;
SAJ PARAQ (08300964) Viriato Costa Salvador;
SAJ PARAQ (08330169) António Saraiva Rendim;
SAJ PARAQ (14351375) Vitor Manuel Gaspar de Almeida;
SAJ PARAQ (60005967) Nuno Jorge da Costa Fernandes Madeira;
SAJ PARAQ (75151374) Eugénio dos Santos Morgado;
SAJ PARAQ (60601665) José Nunes;
SAJ PARAQ (16864775) José Alberto Guimarães Martins Neves;
SAJ PARAQ (14537077) Américo Silva Martins;
SAJ PARAQ (09005477) Jorge Manuel de S. Pereira Nascimento;
SAJ PARAQ (12842575) Mário Augusto de Barros Cunha;
SAJ PARAQ (01683472) António Martins Campos;
SAJ PARAQ (16326877) António Maria de Oliveira Nunes;
SAJ PARAQ (14000077) José da Silva Nunes;
SAJ PARAQ (10663975) Manuel José dias Pires;

SAJ PARAQ (60738766) Guilherme Antunes Pina;
SAJ PARAQ (02842869) Carlos Alberto Tavares Corga;
SAJ PARAQ (05380577) Francisco da Silva Nunes;
SAJ PARAQ (11579374) José Luís Rosa Gonçalves;
SAJ PARAQ (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues;
SAJ PARAQ (04046675) Francisco Lopes Silva;
SAJ PARAQ (00202975) José Fernando Carvalho Almeida;
SAJ PARAQ (07404675) José António de Jesus;
SAJ PARAQ (08017372) Licínio Valente de Jesus.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Presidência da República

CAP TMANMAT, no quadro (10971178) Luís Manuel Ferrarias Correia, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 6 de Novembro de 1998)

SCH TM (00493080) Leonel Marques Maia Pereira, do BAdidos em diligência na Presidência da República, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999

SAJ TM (05993081) Jaime de Sousa Vieira, do BAdidos em diligência na Presidência da República, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999

SAJ TM (04890984) Hélder Jorge Ribeiro de Oliveira, do BAdidos em diligência na Presidência da República, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Ministério dos Negócios Estrangeiros

TCOR INF, no quadro (71248065) Fernando Abel de Azambuja Vidigal, do QG/GML em diligência na Unidade Nacional de Verificação, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 1998.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999)

Ministério da Defesa Nacional/SIEDM

MAJ INF, no quadro (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança, do Cmd/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de1998.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1999)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

TCOR AM, no quadro (03341581) José Manuel Lopes Nunes dos Reis, do EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

TCOR INF, no quadro (19519074) João Manuel Santos de Carvalho, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1999.

(Por portaria de 12 de Março de 1999)

Estado-Maior do Exército

COR AM, no quadro (01515665) José António B. E. Osório de Valdoleiros, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 9 de Março de 1999)

MAJ INF, no quadro (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

MAJ INF, no quadro (17766982) Fernando M. R. Pereira de Albuquerque, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

MAJ ART, no quadro (16456483) Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

MAJ CAV, no quadro (13952585) João Francisco Fé Nabais, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

MAJ CAV, no quadro (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

MAJ ENG, no quadro (17837086) Jorge Manuel Noronha da S. Alves Caetano, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

MAJ AM, no quadro (10107179) José Maria Monteiro Varela, do IAEM devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

Inspecção Geral do Exército

CAP SGE, no quadro (01354677) Mário Jorge Bacelar Rocha Martins, da AM devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 6 de Novembro de 1998)

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

MAJ INF, no quadro (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

MAJ SGPQ, no quadro (05108280) Armando Santos Dinis Marques, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 12 de Março de 1999)

Direcção de Recrutamento

MAJ INF, no quadro (00056384) Ludovico Jara Franco, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Direcção de Apoio e Serviços de Pessoal

TCOR AM, no quadro (60952773) Luís Filipe Magalhães de Aguiar, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999)

CAP SGE (00302475) Vinício Monteiro Marques, da DAMP em diligência no ArqGEx devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

SAJ MUS (07177284) Paulo José Gomes Ferreira Coelho, da Fanfarra sediada no RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Março de 1999)

1SAR AM (07273492) Maria de Fátima Moreira Pinheiro Filipe Novais Monteiro, da DSF, devendo ser considerada nesta situação desde 4 de Janeiro de 1999.

1SAR SGE (10562786) João Pedro Dias Silva Gonçalves, da DSF devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 1999.

1SAR SGE (13131289) José Luís Vicente Adão, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Comando de Logística

1SAR INF (03681187) Luís Filipe Dias Domingues, da AM devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro 1999.

(Por portaria de 16 de Março de 1999)

Direcção do Serviço de Material

MAJ TMANMAT, no quadro (02145671) António José Borralho Estevens, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 9 de Março de 1999)

SAJ MAT (07677382) Mário Manuel Gaspar de Carvalho, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Março de 1999)

Chefia dos Serviço de Transportes

SAJ PARAQ (18073975) Fernando Alberto Ramalho Ferreira, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 1999.

(Por portaria de 29 de Março de 1999)

Chefia de Abonos e Tesouraria

SCH SPM (08296564) Joaquim da Conceição Pires Mendes, do CRecrPDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Instituto Geográfico de Exército

1SAR ART (10289087) Rui Batista Felino, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 1999.

1SAR CAV (01048789) José António Reis Costa, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

Gabinete do Comandante do Comando de Instrução

SAJ TM (00685184) Júlio César Gaspar Marçalo, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Direcção de Instrução do Comando de Instrução

SAJ PARAQ (07890578) João José Pereira da Conceição Pedro, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 1999.

(Por portaria de 29 de Março de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa

CAP SGE, no quadro (02159378) António Manuel Antunes Carreto, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

SCH ART (02866577) Manuel Nelson do Rosário Mendes, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 16 de Março de 1999)

SAJ CAV (10216280) João Carlos Gonçalves Maridalho, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

SAJ MAT (06607983) João Carlos Alves Martins, da UAp/CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Março de 1999)

1SAR CAV (15390890) Rui Manuel Matos Rodrigues, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

1SAR AMAN (05321278) João Ribeiro Cruto, do BISM devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa
Secção de Inspecção de Alimentos

1SAR VET (02072886) José Carlos do Nascimento Monteiro, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Quartel General da Região Militar Norte

MAJ CAV, no quadro (02938481) Joselino do N. Bragança Rodrigues, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 1 de Fevereiro de 1999)

SCH INF, no quadro (01807777) Manuel Maria Correia Dias, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 1999.

1SAR TM (05259487) Justino António Antunes Soares, GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Quartel General da Zona Militar dos Açores
Centro de Telecomunicações Permanentes

1SAR TM (19483083) João Carlos Duarte Carvalho, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Região Militar do Sul
Secção de Infra-Estruturas Militares

TCOR ENG, no quadro (02420177) José Manuel S. da Graça Monteiro, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Centro de Finanças do Campo Militar de Santa Margarida

TCOR AM, no quadro (00186677) Rui Caseiro Viana, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999)

Companhia de Comando e Serviços da Brigada Mecanizada Independente

SCH ART (04108575) António Manuel Ramos Rocha Felgueiras, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

SAJ AM (15819480) José Manuel Noruegas Sapateiro, da Sucursal do Entroncamento da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

2SAR CAV (02691593) Carlos Manuel Saraiva Sabugueiro, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

1.° Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mecanizada Independente

1SAR INF, no quadro (06370591) José Carlos Pinguinhas Cordeiro, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 10 de Março de 1999)

2° Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mecanizada Independente

1SAR INF, no quadro (13577887) Eliseu dos Santos Leitão, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 10 de Março de 1999)

Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada Mecanizada Independente

SCH ART (04108575) António Manuel Ramos Rocha Felgueiras, CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

Grupo de Carros de Combate da Brigada Mecanizada Independente

SAJ MAT (14080682) José Benedito Afonso Martins, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Março de 1999)

1SAR CAV (17971087) Joaquim Manuel Ascensão Tiago, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 1999.

1SAR CAV (04237788) João Paulo Gonçalves Carvalho Abalada Graça, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

2SAR TM (13239693) António Manuel Simões Silva, do RTm1 devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Batalhão de Apoio de Serviços da Brigada Mecanizada Independente

SAJ ENG (05785978) Marciano António Amaral Rodrigues, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

1SAR MAT (16682586) Mário Jorge Novália Bossa, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Março de 1999)

Companhia de Engenharia da Brigada Mecanizada Independente

1SAR ENG (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999.

1SAR ENG (13749592) António Manuel Pinheiro Pina, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Companhia de Transmissões da Brigada Mecanizada Independente

MAJ TM (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 12 de Março de 1999)

1SAR MAT (13610691) João Manuel Caeiro Neves Félix Martins, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Março de 1999)

Comando de Tropas Aerotransportadas

SAJ INF, no quadro (08395083) Hélder António Cordeiro do Carmo Ramos, da CReclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

SAJ CAV (14881481) Manuel do Rosário Leandro Gonçalves, do EME devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 16 de Março de 1999)

Batalhão de Comando e Serviços do Comando de Tropas Aerotransportadas

SAJ AM (11992484) Hélder Filipe Barbosa Oliveira Roque, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

SAJ PARAQ, no quadro (01265179) Adriano da Fonseca Figueiredo, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 10 de Março de 1999)

1SAR AM (15903092) Humberto Patrício Esteves, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 1994.

1SAR SGE (00212989) Júlio Sousa Albuquerque, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

1SAR SGE (01893290) Abílio Manuel Ribeiro Renga, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

1SAR SGE (18503490) Carlos dos Santos Andrade Mesuras, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

2SAR AM (25447091) Rui Hélio Moreira Cordeiro Figueiredo, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

Área Militar de São Jacinto

SAJ TM (12261380) Alexandre José António Almeida Coelho, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

SAJ PARAQ, no quadro (08933973) Diamantino Augusto Morais, do 2BIAT, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 10 de Março de 1999)

1SAR TM (10171991) Hélder José Ferreira Regada, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

2SAR SGE (11044991) José Manuel Ferreira Domingues Almeida, do Centro de Mobilização do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 1999.

(Por portaria de 29 de Março de 1999)

Escola de Tropas Aerotransportadas

1SAR PARAQ (16046186) Hermes Loureiro Mateus, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de1999.

(Por portaria de 29 de Março de 1999)

Companhia de Comando e Serviços da Brigada Aerotransportada Independente

1SAR PARAQ (12421384) Nuno Manuel dos Santos Lopes Silva, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 16 de Março de 1999)

1.° Batalhão de Infantaria Aerotransportado da Brigada Aerotransportada Independente

CAP INF, no quadro (01662289) Victor José Paulico Serra Patrício, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

SAJ INF, no quadro (09049383) Luís Filipe Marques Correia, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 1999.

SAJ PARAQ, no quadro (03223677) José Augusto Casimiro Nunes, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 10 de Março de 1999)

Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada Aerotransportada Independente

CAP ART, no quadro (17234789) João Afonso Góis Pires, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999.

CAP ART, no quadro (04314990) José Carlos Vicente Pereira, da BAAA/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

TEN ART, no quadro (10096989) Pedro José Fernandes Seabra Silva, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 9 de Março de 1999)

SAJ ART (02149380) António José Santos Banhudo, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 16 de Março de 1999)

Batalhão de Apoio de Serviços da Brigada Aerotransportada Independente

SCH TM (40784566) António José Alfaro Ferreira, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 1999

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Esquadrão de Reconhecimento da Brigada Aerotransportada Independente

2SAR CAV (25616791) Jorge António Carvalho Valentim, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira Independente

SCH TM (10649978) Agostinho Manuel dos Santos Rosa, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

SAJ TM (15626978) Joaquim Augusto da Silva Freitas, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999.

1SAR TM (14076586) Jorge António Costa Correia, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção
Banda

SAJ MUS (07236380) João Manuel Lourenço Antunes, da Fanfarra sediada no BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Março de 1999)

Escola Prática de Infantaria

CAP MED, no quadro (01676082) Paulo Jorge Monteiro da Silva Lúcio, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 12 de Março de 1999)

SCH INF, no quadro (13184474) Fausto Dias Mendes Neves, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 1999.

SCH INF, no quadro (02065078) Carlos José Lopes de Carvalho, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Escola Prática de Artilharia

SAJ MAT (11185883) António Manuel Mendes Matos, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Março de 1999)

Escola Prática de Cavalaria

CAP TMANMAT, no quadro (00788479) José de Sousa Martins, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 9 de Março de 1999)

2SAR MED (11811293) Carlos Manuel Mendes Duarte, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Escola Prática de Engenharia

1SAR ENG (05285686) Vitor Manuel Pires Gonçalves Capela, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Escola Prática de Transmissões

TEN TEXPTM (04478283) José António Ferreira Rosa, do CTM/QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

SAJ TM (05763581) Jorge Manuel Pinheiro Severino, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Escola Prática de Transmissões
Banda da Região Militar Norte

SCH MUS (05165969) António José Fonseca Gomes, da Banda/GML/RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 1999.

SAJ MUS (19608983) José Carlos de Oliveira Cerqueira, da Banda/GML/RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Março de 1999)

Escola Prática de Administração Militar

TEN AM, no quadro (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães, do Centro de Audiovisuais do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 9 de Março de 1999)

Escola Prática do Serviço de Material

TCOR MAT, no quadro (05667174) José de Castro Gonçalves, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 12 de Março de 1999)

CAP MAT, no quadro (14569881) Miguel Luís Ferreira Sendim, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

CAP MAT, no quadro (19813684) Arlindo Fernando O. Delgado da Silva, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 9 de Março de 1999)

CAP MAT, no quadro (03740089) Francisco J. Timóteo Madeira Monteiro, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

SAJ MAT (11386782) Armando Ribeiro Jorge, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Março de 1999)

Escola Prática do Serviço de Transportes

SAJ MED (04282382) António Ferreira da Rocha, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 1

1SAR AMAN (06219874) André António Barroso, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 1
Banda do Governo Militar de Lisboa

1SAR MUS (07455165) Júlio Mendes de Macedo, da Banda/RMN/EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999.

1SAR MUS (06726487) José Manuel Barbosa Maciel, da Banda/RMN/EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Março de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 2

1SAR INF, no quadro (19814084) Jorge Manuel Lourenço Henriques, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 10 de Março de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 3

1SAR INF (11636784) Jorge Manuel Brás Chaves, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

1SAR INF (09873889) Luís Américo Fernandes Barbosa, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 16 de Março de 1999)

1SAR TM (12647084) Manuel Mário dos Santos Sacramento, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

1SAR TM (07390188) Luís Manuel Cruz Carreira, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

1SAR MAT (01797085) Luís Augusto Lopes Pacheco, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

1SAR MAT (13473686) José Manuel Teixeira Marques, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

1SAR MAT (06162587) Armando Manuel Ferreira Pereira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

1SAR MAT (14360087) Fernando Manuel da Silva Prates, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

1SAR MAT (17391787) José Manuel Madureira da Silva, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

1SAR MAT (07433888) Fernando Manuel Coelho Paixão, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

1SAR MAT (16290990) Mário António Barradas Baião, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 13

1SAR INF, no quadro (11591283) Ernesto Dias Ferreira, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 10 de Março de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 15

SAJ INF, no quadro (11065180) Romualdo Pedro Gaião, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 10 de Março de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 19

TCOR INF, no quadro (03865868) António Camilo Almendra, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 1998.

(Por portaria de 12 de Março de 1999)

1SAR INF, no quadro (06667188) Manuel Filipe Machado Rua, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 10 de Março de 1999)

Centro de Instrução de Operações Especiais

CAP SGE, no quadro (19510379) José Francisco Rodrigues Caravana, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Regimento de Artilharia n.° 5

CAP ART, no quadro (01001885) Rui Manuel Costa Ribeiro, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 1998.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

SCH ART (06028274) Luís Daniel da Silva Osório, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 16 de Março de 1999)

Regimento de Cavalaria n.° 3

TCOR CAV, no quadro (18575272) Luís Manuel Martins Assunção, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 12 de Março de 1999)

2SAR CAV (25616791) Jorge António Carvalho Valentim, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

Regimento de Cavalaria n.° 4

1SAR VET (15901585) Paulo Jorge Correia Siborro, da Secção de Inspecção de Alimentos/ /QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Regimento de Cavalaria n.° 6

1SAR MAT (12561385) António Luís Carrasco Cardoso, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Março de 1999)

Regimento de Lanceiros n.° 2

TCOR CAV (17484472) António Arnaldo R. Brito Lopes Mateus, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

CAP CAV, no quadro (03240582) José Túlio Marques da Silva, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 1999.

CAP CAV, no quadro (01864087) Rui Manuel Melita Madureira, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

2SAR CAV (12841091) António José Carvalho Guedelha, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

Regimento de Engenharia n.° 1

TCOR ENG, no quadro (17135469) Félix Manuel Rodrigues Lopes, da Secção de Infra-Estruturas Militares do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

1SAR MAT (04391485) Orlando Henrique de Brito Neves, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Março de 1999)

Regimento de Engenharia n.° 3

MAJ ENG, no quadro (04909583) Vitor Martins Primo, da Secção de Infra-Estruturas Militares do QG/ZMM devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 1998.

(Por portaria de 12 de Março de 1999)

SAJ ENG (17608780) António Pimentel Simões Bertão, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 21 de Janeiro de 1999)

1SAR ENG (14556885) Manuel Mário Velho Neves Costa, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Regimento de Transmissões n.º 1

TCOR TM, no quadro (13020168) António Veríssimo de Sousa Maia, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1999.

MAJ TMANTM (45552360) José Barroso Carvalho, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Abril de 1997.

(Por portaria de 12 de Março de 1999)

CAP TMANTM (09153780) Manuel António Afonso Fernandes, do Gab/CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Abril de 1997.

(Por portaria de 6 de Novembro de 1998)

SCH TM (08701168) José Carlos da Conceição Parranca, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

SAJ TM (06763681) Alberto César Coutinho Pires, CTP/QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 1999.

1SAR TM (11337690) Hernâni Santos Simões Castello, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

1SAR TM (09396192) Alfredo António Rustam de Lemos Bentes, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

1SAR TM (03200588) José Alexandre Russo Pinto, CTP/NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

2SAR TM (07756790) Túlio Miguel Santos Ferreira, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

2SAR TM (06896991) Jorge Miguel Cabrita Santos, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

2SAR TM (27733791) João Paulo Nunes Silva Marques, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

2SAR TM (18365292) António Manuel Caldeira Mendes, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

2SAR TM (30383892) Pedro Miguel Silva Mendonça, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

2SAR TM (07176493) Hélder José Fernandes Barreira, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Regimento de Guarnição n.° 2

MAJ ART, no quadro (07448182) António José Marques dos Santos, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1998.

(Por portaria de 12 de Março de 1999)

Regimento de Guarnição n.° 3

SCH INF, no quadro (06062073) Joaquim António das Relíquias Teresa, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

1SAR INF, no quadro (11126385) Ramiro da Silva Ferreira Vicente, da CReclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 10 de Março de 1999)

Batalhão do Serviço de Saúde

SAJ MAT (07774277) Eduardo Pratas Sagradas Couceiro, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Março de 1999)

1SAR INF, no quadro (16744888) Arménio Tavares Matos, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 10 de Março de 1999)

1SAR MUS (08231384) António Manuel Santos Ribeiro Anastácio, da Banda do GML/RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

Batalhão de Adidos

CAP SGE, no quadro (00394577) José Manuel de Melo Nunes da Silva, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 1999.

CAP SGE, no quadro (01839874) José Ribeiro da Silva, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

SCH SGE (04001277) Joaquim Pereira Rodrigues, do TMTCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Batalhão do Serviço de Transportes

1SAR INF (00201792) Nuno Miguel Monteiro Pacheco Nascimento, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro 1999.

(Por portaria de 16 de Março de 1999)

Batalhão de Informações e Segurança Militar

SAJ INF, no quadro (11724584) José Carlos Soares Mendes, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 10 de Março de 1999)

SAJ TM (13480183) Carlos Humberto Marques Batista, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Instituto de Altos Estudos Militares

MAJ INF (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

MAJ INF, no quadro (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 1999.

MAJ ART, no quadro (13081985) Henrique José Pereira dos Santos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 12 de Março de 1999)

CAP ART, no quadro (12282686) António Alberto Crispim Paradelo, do EME em diligência no NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

1SAR MED (11393491) Paulo Alexandre Fernandes Simões, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Academia Militar

TCOR INF, no quadro (00996472) Fernando José Reis, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999)

CAP INF, no quadro (10394583) Mário Manuel Queiroga Pereira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

SMOR INF, no quadro (43396662) António Pires Ribeiro, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 1999.

SAJ INF, no quadro (06485184) João Pires Diogo Martins, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

1SAR VET (18464487) Isidro Manuel Fraga, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Escola Superior Politécnica do Exército

SCH INF (10432572) Francisco António Teiga, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 16 de Março de 1999)

Escola de Sargentos do Exército

SCH CAV (03094676) Maximino dos Santos Ferreira, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

SAJ ART (19567480) Jorge Manuel Marreiros, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 16 de Março de 1999)

Escola do Serviço de Saúde Militar

SCH MED (02978480) Antero Soares de Matos, do CS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

SAJ INF, no quadro (02095683) Victor Manuel Alegre Chaves, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 10 de Março de 1999)

Escola Militar de Electromecânica

CAP MAT, no quadro (04514286) António José dos Reis Capitão, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

1SAR SGE (09271288) Fernando Manuel Travassos Pimenta, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

MAJ CAV, no quadro (13076781) Ricardo B. Sardinha Portela Ribeiro, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

SAJ ART (00564465) Fernando Monteiro Silva, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 16 de Março de 1999)

Centro de Finanças do Comando da Região Militar do Norte

TCOR AM, no quadro (09622873) José Luís Neves de Almeida, do CF/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999.

TCOR AM, no quadro (17736173) José Salviano Ferreira Correia, das OGFE/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 9 de Março de 1999)

Centro de Finanças do Comando da Região Militar do Sul

MAJ AM, no quadro (06032381) Joaquim José dos Santos Alves, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 12 de Março de 1999)

Arquivo Geral do Exército

MAJ SGE, no quadro (08215678) José da Cunha Mota, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

1SAR SGE (18838085) Paulo Jorge da Costa Coelho Brás, da UAp/CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

Hospital Militar Principal

TCOR AM, no quadro (06931170) Manuel Tavares da Costa, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 1998.

CAP MED, no quadro (10492281) Marcos Aurélio Matos Pinto Miranda, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

SCH MED (13604581) José Manuel Mourão Veigas, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Hospital Militar Regional n.° 1

CAP MED, no quadro (19013583) Carlos F. P. L. Martins de Freitas, do CS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

SAJ INF, no quadro (09523583) António Maria Coelho da Silva Ribeiro, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

SAJ MED (13636780) José Júlio Sousa Fernandes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Hospital Militar Regional n.° 2

CAP MED (19491285) António Manuel Nunes Gaspar, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

TCOR AM, no quadro (05823572) José Manuel dos R. Vermelho Moreira, da DSS em diligência no LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

SMOR MED (50103611) Francisco Gomes Selgas Martins, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

SCH FARM (00578877) Manuel Martins Ramos, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

SCH FARM (01725178) Jorge Manuel dos Reis Rocha, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

SCH FARM (18955279) Eduardo Fontes Carvalho, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

SAJ FARM (15996077) Luís Paulo Palma Ferreira, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

1SAR FARM (07282287) Carlos Manuel Moreira Ribeiro Marques, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos
Sucursal do Porto

SAJ FARM (17359081) Eduardo Telo Ramos, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

1SAR FARM (04323190) José Carlos Silva Lopes, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

CAP MAT, no quadro (16238785) António Maria Eliseu Travassos, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Depósito Geral de Material de Guerra

SAJ MAT (04346081) Paulo Filipe Diniz Rebelo, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

SAJ MAT (18489081) Luís dos Santos Gonçalves, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

SAJ MAT (16214382) João Manuel Franco Alexandre, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

SAJ MAT (01254684) Paulo Manuel Machado da Fonseca Jorge, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

SAJ MAT (13869284) Vitor Manuel de Jesus Pires Diz, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

1SAR INF (18241488) Carlos Manuel Vieira Santos, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 16 de Março de 1999)

1SAR MAT (03033185) Luís Filipe Gonçalves Gavazzi, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

1SAR MAT (09818785) Victor Manuel Freire da Silva, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

1SAR MAT (13563186) José Manuel Rodrigues da Silva Castelo Henriques, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

1SAR MAT (07649287) João António Lucas Esteves, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

1SAR MAT (17455987) Gabriel Eduardo Dias Maia, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

1SAR MAT (00914790) Abel dos Santos Vinagre Espanca, do CIAAA/RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Março de 1999)

Depósito Geral de Material de Transmissões

2SAR TM (01475190) Pedro Miguel Lopes Oliveira, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

2SAR TM (03899592) Carlos Manuel Fernandes Martins, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Casa de Reclusão de Elvas

1SAR CAV (16424788) Alberto Joaquim Reis Grilo, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

SAJ ART (14640183) Amadeu José Neves Martins, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 16 de Março de 1999)

Casa de Reclusão de Tomar

1SAR INF, no quadro (08443386) João Carlos Lopes Frazão, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 10 de Março de 1999)

Tribunal Militar Territorial de Coimbra

SCH INF, no quadro (02437676) António Abade Domingos, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

1SAR SGE (18019687) António Marcelino Monteiro Pereira, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

CAP INF, no quadro (01025687) Miguel André Chaves de Beir, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 1997.

(Por portaria de 9 de Março de 1999)

1SAR INF, no quadro (18407285) Humberto dos Ramos Vara, do CMT/DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

1SAR INF, no quadro (16532886) Carlos Manuel Coelho Afonso, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 10 de Março de 1999)

Centro de Recrutamento de Castelo Branco

SAJ INF, no quadro (16800683) Jorge Manuel Lourenço Lúcio, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Centro de Recrutamento de Coimbra

SCH SGE (12683174) António Manuel Salgado Marinheira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

SCH SGE (18552380) Gil de Oliveira Jesus, do Centro de Mobilizaçao do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Centro de Recrutamento de Évora

SAJ SGE (08063785) José Carlos Churrito Feliciano, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Centro de Recrutamento de Faro

SAJ INF, no quadro (05835182) João Manuel das Chagas da Silva, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 10 de Março de 1999)

Centro de Recrutamento do Funchal

SCH SGE (09922078) Júlio Batista Pires Álvaro, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 1999.

SAJ SGE (01387679) Manuel Martins Galhano, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Centro de Recrutamento de Ponta Delgada

SCH SGE (08381177) José António Almeida Castanheira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Sucursal de Évora da Manutenção Militar

SAJ VET (10288483) Jorge Humberto Alves Carvalho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Sucursal do Entroncamento da Manutenção Militar

SAJ AM (14321879) Armando Monteiro Liberado, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Colégio Militar

SAJ INF, no quadro (12121581) Manuel Adolfo Ribeiro Coelho, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

SAJ ART (15781077) José Manuel Raposo Rosinha, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 16 de Março de 1999)

SAJ AM (07663182) Carlos António Soares Martins Pimpão, do CFL, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

MAJ QTS (02362765) João Alfredo Rebelo Navarro, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

CAP SGE, no quadro (10708377) António Manuel Martins, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

1SAR AMAN (16239688) Francisco Melicio Bento, do Centro de Audiovisuais do Exército do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 1999.

(Por portaria de 29 de Março de 1999)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general AGE de 23 de Novembro de 1998, frequentaram o "Curso Avaliação da Instrução", que decorreu na EPI, no período de 23 de Novembro de 1998 a 4 de Dezembro de 1998, com aproveitamento, os oficiais a seguir identificados:

TCOR TM (09201673) José Santos Matias;
CAP INF (19261187) Álvaro Manuel Campeão;
CAP CAV (19482388) António José da Cunha Mariz;
CAP TM (14935978) Armando António Lopes Mota.

Por despacho do general AGE de 20 de Agosto de 1998, frequentaram o "Curso Elementar de Alimentação", que decorreu na EPAM, no período de 6 de Outubro de 1998 a 18 de Dezembro de 1998, tendo obtido as classificações que a cada um se indica (em valores), os militares a seguir identificados:

2SAR AM (11583591) Armando Martins Ribeiro, 16,28 - Bom;
1SAR INF (01134680) João Manuel Perdigão Costa Marques Neto, 16,14 - Bom;
SAJ TM (03118181) David Gonçalves Rodrigues, 15,98 - Bom;
2SAR AM (08365490) António José Pontes Leão Meireles, 15,90 - Bom;
1SAR AM (04146291) Valter Nunes Fonseca, 15,68 - Bom;
SAJ INF (02174582) Nascimento António Barroco Peniche, 15,42 - Bom;
1SAR AM (12440090) Francisco José da Silva Borges, 15,24 - Bom;
2SAR AMAN (06336687) José Manuel Marques Pereira, 14,39 - Regular;
2SAR AMAN (15632178) Nelson Rodrigues Santos, 14,11 - Regular;
2SAR AMAN (16865280) Carlos Manuel Santos Susano, 13,68 - Regular;
1SAR ART (16859680) Amândio Francisco Ramos Guedes, 13,10 - Regular;
2SAR AMAN (17151279) Armando Pais Cruz, 12,96 - Regular.

Por Despacho do general AGE de 2 de Outubro de 1998:

SCH INF (80019562) José Eugénio Fortes, 14,53 - Bom.

VII — DECLARAÇÕES

O COR CAV RES (51226211) Ruy Eduardo Anselmo D'Oliveira Soares, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, desde 1 de Abril de 1999.

O TCOR TMANMAT RES (50442311) José Franco Leandro, passou a prestar serviço efectivo, na GNR, após transitar para a situação de reserva, em 24 de Março de 1999.

O MAJ SGE RES (88026761) Francisco da Costa, continuou ao serviço efectivo, na RPMP/DAMP, após transitar para a situação de reserva, em 25 de Março de 1999.

O SAJ INF RES (88070762) Agapito Carvalho Ximenes, continuou na efectividade de serviço no HMP, desde 20 de Março de 1999, data da passagem à situação de reserva por limite de idade.

O FUR INF RES (36392755) Joaquim Moreira Pinto, deixou de prestar serviço efectivo na EPT, desde 19 de Março 1999.

VIII — OBITUÁRIO

1972

Abril, 29 — 1SAR REF José Cândido Gonçalves, do QG/RMS.

1983

Fevereiro, 8 — 2SAR REF Tomás Lopes Bexiga, do QG/RMS;
Outubro, 4 — 1SAR REF Joaquim Valadares Pacheco, do QG/RMS.

1998

Fevereiro, 27 — SAJ REF (50214311) António Gonçalves, do QG/RMN;
Março, 6 — SAJ REF (50342011) José Augusto Costa, do QG/RMN;
Março, 8 — COR REF (50051111) Vitor Gonçalves Gaspar, do QG/RMN;
Abril, 29 — TCOR DFA (03275665) Ângelo César Pires Moreira da Cruz, do QG/RMN;
Setembro, 10 — BRIG REF (50680811) Augusto de Jesus Remigio, da RG/DAMP;
Dezembro, 2 — 1SAR REF (00270232) Alfredo G. de Sousa Carvalho, do QG/GML;
Dezembro, 9 — CAP REF (52064011) Manuel Ferreira, do QG/GML;
Dezembro, 29 — SAJ REF (52682411) Augusto G. Perdigão Júnior, do QG/GML;
Dezembro, 30 — COR REF (51201111) José E. Dartout Salles Henriques, do QG/GML.

1999

Janeiro, 27 — COR REF (51419911) Polinio António Saraiva, do QG/GML;
Fevereiro, 11 — COR REF (51173311) José Diogo Soares P. Queirós, do QG/GML;
Fevereiro, 16 — COR DFA (51321111) Manuel F. Rodrigues Fangueiro, do QG/GML;
Março, 5 — 2SAR REF (50162911) João Viegas Calvinho Júnior, do QG/RMS;
Março, 19 — SAJ REF (51005311) Manuel Costa Carvalho, do QG/RMS;
Abril, 5 — 1SAR REF (50108411) Mário Nascimento Guedes, do QG/RMN;
Abril, 9 — SAJ REF (51768211) Francisco de Sousa Miranda, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Casimiro Gomes Gonçalves Aranha, general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 5/31 DE MAIO DE 1999

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Portaria n.º 21/99
de 14 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 1, alínea *a)*, 3.°, 7.º, 8.°, n.° 1 e 10.° do Dec.-Lei n.° 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.° 343/99, de 9 de Março, nomear o TCOR ART (03395682) **Rui Manuel Carlos Clero**, para o cargo de "Adjunto da UEO" na Missão Militar OTAN (MILREP), em Bruxelas, Bélgica.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Maio de 1999.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Despacho Conjunto
de 22 de Abril de 1999

Tendo o Senhor BRIG (04760263) **Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso** requerido, em 18 de Fevereiro de 1999, a cessação de funções de Director-Geral Adjunto do Serviço de Informações, Estratégicas de Defesa e Militares (SIEDM), foi esse pedido indeferido dado que, por necessidade de serviço, o senhor brigadeiro Vizela Cardoso foi nomeado Director-Geral daquele organismo, em regime de substituição.

Considerando ser oportuno satisfazer, agora, o requerido, é dada por finda a comissão de serviço do senhor brigadeiro Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso, como Director-Geral Adjunto do SIEDM, com efeitos a partir da data do despacho de nomeação do Director-Geral daquele organismo.

O Primeiro-Ministro, *António Guterres*.

O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Despacho
de 22 de Março de 1999

1 - Nos termos do art. 4.° do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (09373569) **Manuel Silva Rodas**, por um período de um ano em substituição do TCOR INF (08850168) Armando Fermeiro, para o desempenho de funções de Director Técnico dos Projectos 1 e 1A, inscritos no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de S. Tomé e Príncipe.

2 - Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro, publicado no DR II série, de 28 Janeiro de 1999, o nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Despacho
de 25 de Março de 1999

Nos termos das disposições conjugadas do art. 4.° e do n.° 4 do art. 6.° do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 238/96 de 13 de Dezembro, obtida a anuência do interessado, prorrogo por mais 6 meses a comissão do TCOR CAV (17310572) **Mário Rodrigues**, nas funções de Director Técnico do Projecto n.º 3 inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Despacho
de 15 de Março de 1999

1 - No uso das competências delegadas pelo Despacho n.° 231/98 (2.ª Série) do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República* - II Série, n.° 4, de 6 de Janeiro de 1998, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, encontrando-se verificados os requisitos neles previstos e obtida a anuência dos próprios, prorrogo pelos períodos abaixo indicados, as comissões dos militares seguidamente identificados, em funções de Assessoria Técnica no âmbito dos Projectos e Sub-Projectos inscritos no Programa--Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola:

- Projecto 1 e 2

TCOR ART (62376374) **António Manuel Teixeira dos Santos** - 4 Meses.

- Sub-Projecto 2A

1SAR AM (18812087) **António José de Almeida Batista** - 10 Dias.

- Sub-Projecto 2C

MAJ INF (12284883) **César Nunes da Fonseca** - 6 Meses;
SAJ INF (08019082) **Manuel Florindo Nico Silva Paixão** - 6 Meses.

- Sub-Projecto 4A

MAJ CAV (17473882) **António Maria Vilaça Delgado dos Santos Galego** - 6 Meses.

- Apoio Administrativo aos Assessores Portugueses

SAJ AM (00451778) **Jorge Manuel das Neves Ferreira** - 4 Meses.

2 - Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no DR II série, de 28 Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 15 de Março de 1999

1 - No uso das competências delegadas pelo Despacho n.° 231/98 (2.ª Série) do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República* - II Série, n.° 4, de 6 de Janeiro de 1998, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio, pelos períodos abaixo indicados, os militares seguidamente

identificados, para desempenharem funções de assessoria técnica no âmbito dos Projectos e Sub--Projectos inscritos no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola:

Sub-Projecto 2A

MAJ INF (03094283) **João Manuel Meneses Ormonde Mendes** - 20 Dias;
MAJ INF (00371884) **Paulo Maia Pereira** - 20 Dias;
SCH AM (11518680) **Vitor Manuel Pereira Rocha** - 6 Meses.

Sub-Projecto 2C

SAJ INF (10142976) **Carlos Manuel de Sá Macedo** - 6 Meses.

Projecto 4

SCH ART (10304774) **José António Gonçalves Correia** - 6 Meses.

Sub-Projecto 4B

TEN CBMUS (19622377) **Manuel Joaquim Ferreira da Costa** - 6 Meses;
1SAR MUS (11211089) **Vitor Manuel Tavares Morais** - 6 Meses.

2 - Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro, publicado no DR II Série, de 28 de Janeiro de 1999, os nomeados irão desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 15 de Março de 1999

1 - No uso das competências delegadas pelo Despacho n.° 231/98 (2.ª Série) do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República* - II Série, n.° 4, de 6 de Janeiro de 1998, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o TCOR ENG (09170481) **António José Fernandes Marques Tavares**, pelo período de 6 meses em substituição do TCOR ART (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, para desempenhar as funções de Director Técnico do Sub-Projecto 2A, inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 - Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro, publicado no DR II Série, de 28 de Janeiro de 1999, o nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 1 de Fevereiro de 1999

1 - No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 231/98 (2.ª Série), no *Diário da República* - II Série, n.° 4, de 6 de Janeiro de 1998, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro e, obtida a anuência do interessado prorrogo por um período de 5 meses a comissão do MAJ INF (01144182) **João Luís da Silva Loureiro**, em funções assessoria técnica no âmbito do Projecto n.° 1, do Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 - Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro, publicado no DR II Série, de 28 Janeiro 1999, o militar continua a desempenhar funções em país da classe B.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, e n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CORT INF (31232962) Firmino Luís Ferreira Augusto.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (35316262) João Rodrigo Silva Ramalho Rocha.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, e n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF RES (50996011) Fernando Pereira Vicente.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, alínea *a)*, 62,º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com medalha de prata de serviços distintos, o COR ART (41478762) Osvaldo Orico Pereira da Rocha e Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, alínea *a)*, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o COR ART (43451661) António Vitorino Gonçalves da Costa.

(DR II série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, e n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ART (00016663) Albino Luís Ferreira da Cal.

(Por portaria de 1 de Fevereiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR CAV (05887966) Joaquim Canteiro Capão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR CAV (80065569) Porfírio Aníbal Gomes Morais.

(Por portaria de 25 de Março de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 26.º, alínea *a)*, 62.º, n.º 1; e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos o SAJ PARAQ (16231381) António Eleutério Sucena do Carmo.

(DR II série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 1999)

Por decreto do Presidente da República de 19 de Janeiro de 1999, agraciado com a Grã-Cruz da Medalha de Mérito Militar, o General Klaus Naumann, de nacionalidade alemã.

(DR II série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 1999)

Por alvará de 2 de Março de 1998, agraciado com a ordem militar de avis, grau comendador, o BRIG (44412961) António Luciano Fontes Ramos.

(DR II série, n.º 248, de 27 de Outubro de 1998)

Por alvará de 12 de Outubro de 1998, agraciado com a ordem militar de avis, grau comendador, o COR INF (38342062) Jorge Alves Feio Cerveira.

(DR II série, n.º 263, de 13 de Novembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR TM (00353687) Pedro Manuel da Silva Ferreira.

(Por portaria de 11 de Abril de 1999)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despachos e datas que se indicam e em conformidade com as disposições do Regulamento Medalha Militar, promulgada pelo decreto n.° 566/71, de 20 de Dezembro, seguintes Militares:

TCOR INF (70996269) José Guilherme da Silva ;
MAJ QTS (11969267) António Estevão Freitas Tomás.

(Por despacho de 1 de Fevereiro de 1999)

TCOR INF (14033168) António José Marques Pires Nunes;
MAJ SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego;
SMOR MUS (07579268) José Joaquim Rodrigues;
SAJ BFE (19071968) Abílio Ferreira Ramos.

(Por despacho de 10 de Fevereiro de 1999)

COR INF (62721965) António José Afonso Lourenço;
TCOR INF (71248065) Fernando Abel de Azambuja Vidigal;
TCOR INF (06699568) Delfim Manuel Nunes Lobão;
TCOR INF (60155068) Fernando Manuel Lopes Lagarto;
TCOR INF (13383069) António Rodrigues das Neves;
TCOR INF (06381969) Carmelino Monteiro Mesquita;

TCOR MED/GNR (05086367) Armindo Ribeiro Santo;
MAJ INF/GNR (03407566) Óscar da Costa Oliveira;
MAJ INF/GNR (03518266) Aquilino Augusto Ala;
MAJ INF/GNR (08981366) Jaime José Macedo Camões;
MAJ QTS (05143166) Álvaro Jorge Bouquet Monteiro;
SMOR PQ (11635168) Jacinto José Figueiredo Calhau;
SCH MUS (01182165) José António Rodrigues de Freitas;
SAJ BFE (06181368) Joaquim da Silva Fernandes;
SOLD INF/GNR (676204) Joaquim António Andrade Raleiras.

(Por despacho de 16 de Março de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei 397/85, de 11 de Outubro de 1985, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ SGE (07861976) António Júlio Piçarra Chaves.

(Por portaria de 16 de Março de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei 397/85, de 11 de Outubro de 1985, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ AM (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista.

(Por portaria de 14 de Março de 1999)

Por alvará de 31 de Agosto de 1998, agraciado com a ordem do mérito, grau comendador, o CAP CAV REF (50404511) Joaquim Furtado Leote.

(DR II série, n.º 263, de 13 de Novembro de 1998)

Louvores

Por ter sido nomeado para outra comissão de serviço, vai destacar do Estado-Maior-General das Forças Armadas o COR ART (43451661) António Vitorino Gonçalves da Costa, onde chefiou, durante dois anos e meio, a Repartição de Planos da Divisão de Operações.

Dotado de inquestionável bom senso e inteligência, sempre pautou o seu desempenho com dedicação e espírito de bem servir, revelando em todas as situações as suas qualidades de carácter e lealdade, assentes em exemplar formação militar, que lhe permitiram granjear a estima e consideração de superiores e subordinados ao longo do período desta sua excelente colaboração.

Os estudos que orientou no âmbito do planeamento operacional conjunto, relacionados com a participação das Forças Armadas nos diferentes teatros dos Balcãs, de Angola, de Moçambique e mais recentemente da Guiné-Bissau, bem como na actividade nacional e aliada, nas cerimónias militares, na protecção civil e planeamento civil de emergência, nos estágios de estados-maiores conjuntos, no acompanhamento, actualização e difusão da doutrina nacional, em que se incluem os aspectos relacionados com a normalização, e no desenvolvimento de planos de contingência nacionais e aliados, constituem um contributo assinalável de ponderação, equilíbrio e versatibilidade, em que soube harmonizar as diferenças que naturalmente se suscitam na procura das soluções mais adequadas.

Por estes motivos, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 21.° do Regulamento de Disciplina Militar, louvo o coronel António Vitorino Gonçalves da Costa pelo seu desempenho

como chefe da Repartição de Planos da Divisão de Operações do Estado-Maior-General das Forças Armadas, onde prestou serviços que considero extraordinários, relevantes e distintos.

20 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o COR ART (41478762) Osvaldo Orico Pereira da Rocha e Silva, pela forma exemplar e competente como, de Novembro 95 a Novembro 98, soube desempenhar as funções de vice-chefe do Estado-Maior junto da EUROFOR e de chefe da delegação portuguesa naquele comando internacional.

Oficial de reconhecida competência profissional e grande sentido do rigor no desempenho das suas funções, sempre demonstrou entusiasmo, dinamismo e grande disponibilidade para empreender quaisquer acções durante a vigência do Estado-Maior de Activação.

Merece ser salientada a sua extraordinária influência na constituição, estruturação e integração do Estado-Maior de Activação, onde contribuiu de forma brilhante para o aprontamento inicial deste Estado-Maior, através de intenso trabalho por si desenvolvido para a resolução ou encaminhamento para solução dos numerosos problemas logísticos e operacionais que inevitavelmente surgem quando se procede ao levantamento de um Estado-Maior Internacional.

O coronel Rocha e Silva, sendo possuidor de um significativo sentido do dever e de disciplina, distinguiu-se como um dos mais relevantes oficiais do Comando da EUROFOR, tendo-se evidenciado de forma especial pela sua capacidade em preparar eventos técnico-militares, tarefa facilmente conseguida graças ao seu fino trato e moderação, complementada como um grau de exigência que nunca alienou nas suas decisões, virtudes que se reputam de relevante importância num contexto multinacional.

Como esta sua forma de acção revelou-se um excelente colaborador do Comando da Força, a par da enorme admiração e apreço que granjeou junto de quantos consigo trabalharam.

Dotado de um elevado espírito de missão, e de vincada personalidade, o coronel Rocha e Silva destacou-se como um oficial de elevado prestígio no meio multinacional, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para o País, ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

14 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o SAJ PARAQ (16231381) António Eleutério Sucena do Carmo, pela dedicação e elevado profissionalismo evidenciados ao longo de três anos no desempenho das funções de amanuense/arquivista do Gabinete do Adido de Defesa em Brasília.

No desempenho destas funções o sargento-ajudante Sucena do Carmo revelou qualidades de grande sentido de responsabilidade, capacidade de organização, que, aliadas aos seus conhecimentos técnicos e grande cultura geral, contribuíram em elevado grau para o cumprimento da missão deste Gabinete.

Militar dinâmico, inteligente, de grande espírito empreendedor, desenvolveu excelentes relações com os gabinetes de ligação dos ministérios militares das Forças Armadas Brasileiras, o que lhe granjeou prestígio junto a estas, proporcionando-lhe uma facilidade acrescida na resolução de situações que se apresentaram.

A par destas, é de realçar ainda os contactos institucionais com os gabinetes dos adidos militares acreditados na República Federativa do Brasil, que originaram sempre dos seus titulares referências e comentários bastante elogiosos a seu respeito, destacando-se a sua esmerada educação e conhecimentos técnicos patenteados.

O sargento-ajudante Carmo ao longo da sua comissão no Brasil e a título individual produziu diversos artigos sobre estabelecimentos de ensino e forças especiais, de âmbito histórico-cultural, que culminaram com uma entrevista exclusiva do Ministério do Exército Brasileiro, facto inédito

que muito o prestigiou e contribuiu para o estreitamento das relações entre as Forças Armadas Portuguesas e Brasileiras. Relacionado com este último facto destaca-se a "Referência elogiosa" outorgada pelo general chefe do Centro de Comunicação Social do Exército Brasileiro.

Detentor de uma irrepreensível estatura de homem e de militar e praticando em elevado grau a virtude e lealdade, demonstrou grande competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, em particular, e das Forças Armadas, em geral.

Tem sido um excelente colaborador deste adido de defesa, tornou-se merecedor deste público louvor e digno que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e distintos, dos quais resultou lustre para as Forças Armadas e a Nação.

14 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CORT INF (31232962) Firmino Luís Ferreira Augusto, pela forma extremamente competente, zelosa e dedicada como desempenhou os diversos cargos e funções ao longo de uma excelente carreira militar de cerca de 36 anos que termina em virtude de, por imperativo legal, passar à situação de reserva, ao atingir o limite de idade.

De uma carreira longa e rica são de referir o modo como desempenhou as funções de Instrutor, Comandante de Pelotão e Capitão Adjunto do Batalhão de Instrução na EPI, como serviu no Teatro de Operações de Moçambique, como Capitão em duas Comissões de Serviço, a forma altamente eficiente como trabalhou na CHERET, o modo exemplar como exerceu as funções de Adjunto da 2.ª Repartição do Comando Geral da Guarda Fiscal, a maneira notável como contribuiu para a formação de jovens, de cadetes e de oficiais no Colégio Militar, Academia Militar e Instituto de Altos Estudos Militares e ainda as funções de grande responsabilidade como Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Bona, que acumulou com idênticos cargos em Oslo e Estocolmo, todas elas reconhecidas publicamente pelos seus superiores hierárquicos.

Desempenhou antes e depois da frequência do Curso Superior de Comando e Direcção, as funções de Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional das Forças Terrestres, missão em que demonstrou inexcedível dedicação e empenhamento e pôs à prova toda uma experiência vivida, colocando o seu conhecimento e saber como suporte da qualidade do serviço produzido, procurando também que as indispensáveis condições de vida e de trabalho fossem proporcionadas e melhoradas a todos os que ali estão colocados.

Em acumulação, desempenhou a exigente missão de 2.° Comandante da Componente Terrestre no Exercício NATO, "*Strong Resolve 98*", exercícios com grandes efectivos, de excepcional envergadura e responsabilidade, onde foi testado o conceito de força Conjunta- Combinada embarcada. O seu oportuno julgamento, conselho esclarecedor e grau de organização, aliado a um excepcional planeamento e execução, foram incisivos e fulcrais, demonstrados de forma particular nas respostas das Forças Terrestres às alterações dinâmicas do exercício e na execução de tarefas progressivamente mais complexas, permitindo à "*Combined Joint Task Force*" (CJTF) adquirir o máximo de eficácia em cada operação, merecendo o reconhecimento do seu relevante desempenho por parte do "*Striking Fleet Atlantic*".

Como reconhecimento das suas capacidades e atributos como cidadão e militar, dotado de uma formação moral e militar de elevada qualidade, em que a dignidade, a inexcedível doação pessoal, a experiência, o bom senso e o rigor posto em todos os seus actos pessoais e de serviço foram timbre do seu comportamento diário, aliados à permanente dedicação, capacidade de trabalho, vontade de bem servir em todas as situações, à sua determinação na resolução de todas as questões estruturais e à sua capacidade de organização, considero o Coronel Ferreira Augusto um excelente e distinto Oficial que ao longo de toda a sua vida militar desenvolveu, um trabalho notável, e em que os serviços por si prestados de que resultaram honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas, sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Fevereiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF (35316262) João Rodrigo Silva Ramalho Rocha, pela competência, segurança e dedicação notáveis como desempenhou as importantes funções de Comandante do Regimento de Guarnição n.° 1, ao longo de dois anos.

Oficial inteligente, metódico e determinado, com claro entendimento das orientações do Comando, devotou todas as suas capacidades ao cumprimento da missão, o que permitiu atingir elevados padrões de execução.

Dotado de personalidade vincada e excepcional aptidão técnico-profissional, muito disciplinado e disciplinador, cedo se tornou credor de estima do Comando da Zona Militar dos Açores e de respeito de comandos e unidades doutros Ramos, nas Ilhas Terceira e Faial.

A sua natural capacidade de chefia permitiu criar condições indispensáveis à manutenção e beneficiação dos aquartelamentos sob a sua responsabilidade, com resultados muito positivos no moral, bem estar e espírito de corpo do Regimento e para o nível de colaboração e empenhamento dos militares e civis em serviço no RG1, gerindo criteriosamente os recursos disponíveis para levar a cabo inúmeras obras de beneficiação tendo em vista não apenas a comodidade dos militares em geral, como a melhoria de funcionalidade das várias instalações que integram a Fortaleza de S. João Baptista, "ex-libris" da cidade de Angra do Heroísmo e importante património histórico, que mereceu a sua mais dedicada atenção, não apenas na sua preservação como também no cuidado da sua apresentação aos muitos visitantes.

Neste contacto com o exterior, muito bem conduzido pelo Comandante do RG1, a Unidade estabeleceu com a sociedade civil um interessante e profícuo diálogo, de que resultaram muitos benefícios quer pelas actividades de índole cultural, recreativa e desportiva que promoveu ou dinamizou, quer especialmente pela imagem do Exército que projectou junto dos órgãos locais do Governo Regional, autarquias, das instituições civis desportivas ou culturais e dos órgãos de comunicação social. Para este objectivo contribuiu o perfil do comandante da unidade e o relacionamento social que estabeleceu, merecendo também especial referência o cuidado presente no relacionamento com outras forças nacionais e estrangeiras estacionadas nas Lages.

Realço, também, a sistemática e directa intervenção pessoal do coronel Ramalho Rocha ao nível da informação interna, promovendo as mais variadas iniciativas tendentes a reforçar os laços de camaradagem e sã convivência, exercendo com manifesta oportunidade e justeza a administração da justiça.

No exercício de comando do coronel Ramalho Rocha, de salientar a pronta organização de uma força que apoiou o Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores, aquando do violento sismo que assolou as Ilhas Faial e Pico e da qual resultou os mais rasgados elogios das entidades locais e regionais apoiadas.

A reconhecida capacidade do coronel Ramalho Rocha para responder aos requisitos exigidos pela acção de comando, direcção e chefia, assenta também numa sólida formação moral e num conjunto de excepcionais virtudes militares de que avultam a lealdade, que pratica em elevado grau, o sentido de disciplina presente em toda a sua actividade, a coragem e espírito de sacrifício que presidem à sua postura como militar e na permanente disponibilidade para bem servir.

Pelas qualidades apontadas, a que alia integridade de carácter, amplamente reconhecidas na sua brilhante folha de serviços, é o coronel Ramalho Rocha um oficial que prestigia a Infantaria, devendo os serviços que prestou, dos quais resultou honra e lustre para o Exército, serem justamente considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Março de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF RES (50996011) Fernando Pereira Vicente, pela forma extraordinariamente competente, honrosa e dedicada como desempenhou todas as missões e tarefas que lhe foram cometidas, em campanha como em tempo de paz, ao longo de mais de trinta e oito anos de serviço efectivo, que agora deixa, a seu pedido.

Tendo iniciado a sua carreira de Oficial na Escola Prática de Infantaria, onde permaneceu cerca de quatro anos, cumpriu duas comissões de serviço no ex-Ultramar, como Comandante de Companhia Operacional, como Instrutor em Boane, e, mais tarde, no Teatro de Operações da Guiné, como Adjunto no Comando de um Batalhão, distinguindo-se no desempenho destas missões pelo seu dinamismo, inteligência, grande capacidade de trabalho, competência profissional e inexcedível lealdade e camaradagem.

Colocado, por duas vezes, no IMPE, o coronel Vicente exerceu muitos outros importantes cargos, designadamente no QG/RMS, na DSP/EME, na 1.ª BMI, no EME e no BST, de que foi Comandante durante cerca de dois anos. Em todas estas situações, o coronel Vicente demonstrou um raro conjunto de qualidades profissionais, morais e humanas, merecendo, entre outros, dois louvores do General Chefe do Estado Maior do Exército, os quais relevaram o seu notável espírito de missão e de sacrifício, e o seu saber e experiência na área da instrução, a par de uma esclarecida e muito frutuosa acção no âmbito da cooperação com os PALOP, em cujos trabalhos foi pioneiro, pondo à prova a sua invulgar aptidão para servir nas mais diversas situações, uma sólida formação profissional e cultural, e surpreendente facilidade de relacionamento humano.

A partir de Outubro de 1990, o coronel Vicente serviu no Comando do GML, desempenhando, sucessivamente, as funções de Chefe da Repartição de Instrução, Chefe da ROIS e, desde 1993, de Inspector, justificando, num período de 6 anos, a concessão de dois louvores do General GML, onde, uma vez mais, foi reiterado um extraordinário conjunto de qualidades profissionais, morais e humanas, e bem assim notáveis qualidades de chefia, coragem moral, inexcedível lealdade, capacidade de relacionamento com os Cmdt/Dir/Ch das U/E/O, grande experiência e saber, ponderação, frontalidade de atitudes, honestidade de procedimentos e marcada personalidade, tendo os seus serviços sido classificados como relevantes, extraordinários e distintos.

Nos dois últimos anos, em que, praticamente, foi o único Inspector em funções e, muito embora tenha, entretanto, transitado para a situação de reserva, o coronel Vicente disponibilizou-se, numa atitude reveladora de superior espírito de colaboração, para prosseguir com a sua importante actividade de Inspector, sempre de forma metódica, criteriosa, inteligente, discreta e realista, com os melhores resultados para o exercício do Comando e para a eficiência das U/E/O, impondo-se, com isso, à estima e respeito dos Cmdt/Dir/Ch directamente subordinados ao General Comandante.

Numa altura em que deixa a efectividade de serviço, ao fim de uma notável e muito honrosa carreira, é, pois, da maior justiça reconhecer e exaltar, uma vez mais, o excepcional conjunto de qualidades e virtudes militares e humanas, e dar público testemunho dos serviços prestados ao Exército pelo coronel Pereira Vicente, de que resultou honra e lustre para a Instituição, devendo os mesmos ser classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Fevereiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR ART (00016663) Albino Luís Ferreira da Cal, porque no desempenho das funções de Comandante do Regimento de Artilharia de Costa, que exerceu desde Novembro de 1995 até Dezembro de 1999, sempre evidenciou elevada competência, extrema dedicação e grande capacidade de comando, confirmando as qualidades e virtudes militares sempre patentes no decorrer da sua carreira militar.

Tendo, durante aquelas funções, recebido a difícil missão de desactivar e extinguir o Regimento, sendo-lhe atribuída a consequente responsabilidade de desenvolver estudos, apresentar propostas para as diferentes fases e coordenar tarefas a executar em áreas importantes e sensíveis, a sua acção pautou-se por um empenhamento activo e por um adequado sentido de objectividade que muito contribuíram para que o processo em curso respeitasse prazos e objectivos parcelares superiormente estabelecidos.

Determinado, possuidor de excelente relacionamento humano e elevada formação moral, cívica e militar, que o tornaram muito atento aos problemas do seu pessoal, a acção do coronel

Ferreira da Cal, reflectiu-se, de forma notável, no espírito e coesão do Regimento e na ligação com os antigos militares da Unidade, em especial os residentes na área.

Os seus muito bons conhecimentos técnicos da Arma, alicerçados numa sólida cultura geral militar e as suas excelentes qualidades de trabalho, muito contribuíram para congregar e impulsionar os militares e civis da Unidade no sentido do cumprimento eficaz e pronto da missão do Regimento na sua actual fase de vida.

Muito leal, possuidor de excelentes qualidades pessoais, modesto, com apurado sentido da disciplina e brio profissional, humano, inteligente, ponderado e reagindo com serenidade aos problemas que naturalmente são colocados a qualquer Oficial no desempenho de funções de Comando, soube conduzir a Unidade por forma a que os últimos especialistas de Artilharia de Costa, formados na Unidade, se sentissem realizados e prestigiados pela execução das tarefas de carácter geral da responsabilidade comum das Unidades do Governo Militar de Lisboa, e pela participação em exercícios militares, nomeadamente a execução de fogos reais.

Pelas virtudes militares evidenciadas e pela acção desenvolvida, devem os serviços prestados pelo coronel Ferreira da Cal, dos quais resultou honra e lustre para o Exército, serem considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

1 de Fevereiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR CAV (05887966) Joaquim Canteiro Capão, pela forma altamente honrosa como comandou o Regimento de Cavalaria n.° 4 durante dois anos e meio.

Oficial com destacadas qualidades militares e diversificada experiência, pelo desempenho de funções em importantes unidades e estabelecimentos de ensino do Exército, evidenciou, como comandante do mais complexo Regimento de Cavalaria, o maior espírito de servir e a melhor aptidão para essa difícil missão.

Vivendo um período particularmente sensível da unidade, devido à escassez de meios, quer humanos quer financeiros, e ainda às dificuldades inerentes à situação do material, soube, com inteligência, senso, ponderação e inegável espírito de missão, ultrapassar dificuldades, dar cumprimento às directivas superiores e conduzir a unidade de forma dinâmica e distinta.

Ciente da importância da operacionalidade das unidades da Brigada, dedicou ao GCC e ao EREC especial atenção. Preocupado com o bem estar do pessoal, cuidou notoriamente da melhoria das instalações. Conhecedor das exigências de instrução, beneficiou as respectivas estruturas de apoio. Sensível ao impacto que têm sobre os militares e famílias as cerimónias e actividades militares diversas, organizou as mais variadas, sempre de forma brilhante e a merecer rasgados elogios. Consciente da gestão rigorosa que se impõe na instituição militar, teve permanente preocupação em gerir os meios de forma criteriosa e de apresentar propostas e soluções adequadas.

Oficial de indefectível lealdade, espírito de camaradagem e vontade de bem servir, cumpriu a sua missão com excepcional zelo e prestigiou o Exército com os seus serviços extraordinários, relevantes e distintos.

25 de Março de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR CAV (80065569) Porfírio Aníbal Gomes Morais, pela acção notável no desempenho de funções durante cinco anos na Brigada Mecanizada Independente.

Como chefe da 4.ª Secção do Quartel General revelou muita competência e particular acuidade para o trabalho de Estado-Maior, impondo-se pela distinção do serviço prestado.

Como comandante do Grupo de Carros de Combate demonstrou eficiência, criatividade e excepcional espírito de missão, creditando-se como comandante brioso e de excepcional valor. Teve acção relevante na integração do carro de combate M60 na Brigada, designadamente na

elaboração do respectivo manual técnico. Foi frequentemente referido e elogiado pela actuação destacada da sua unidade em exercícios nacionais e internacionais, no país e no estrangeiro, daí resultando sempre honra para o Exército e para o País.

Como comandante do Batalhão de Apoio de Serviços, actuou com muito acerto, ponderação e dinamismo, confirmando as excepcionais qualidades militares que detém.

Soube, com inteligência, ultrapassar as dificuldades inerentes à complexidade da unidade e às limitações administrativas, designadamente a falta de pessoal, e assim prestar o melhor apoio possível às unidades de toda a Brigada de que se destaca o apoio aos Batalhões da Brigada em missão na Bósnia-Herzegovina, durante o ano de 1997, e o apoio em exercícios de âmbito internacional no estrangeiro.

Oficial de reconhecida lealdade, destacado espírito de camaradagem e vontade de bem servir, prestigiou o Exército durante o tempo em que serviu na Brigada Mecanizada Independente e prestou serviços que devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

25 de Março de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 185.º e n.º 2 do art. 187.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

COR INF, supranumerário (31685462) José Eduardo Miranda da Costa Moura, do DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do COR INF (40008262) António Luís Freitas da Naia, da DAMP.

COR INF, supranumerário (43431462) António Lourenço Guedes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR INF (01920363) José Manuel de Andrade Ribeiro, do TMTTomar.

COR INF, supranumerário (03091265) Rui Edgar Babo de Castro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR INF (35316262) João Rodrigo Silva Ramalho Rocha, do RG1.

COR INF, supranumerário (09712565) Luís Chambel Felício, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR INF (32230961) Júlio Maria Martins Lopes, do CRecrPDelgada.

COR ART, supranumerário (36989062) Mário Rogério Duarte Ferreira, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do COR ART (02757266) Anselmo de Jesus Silva, do QG/ /GML.

COR ART, supranumerário (00946766) José Francisco de Jesus Duarte, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR ART (32231061) José Castelo Glória Alves, do QG/GML.

COR MED, supranumerário (19921572) José Carlos Nunes Marques, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR MED (44413861) António Fernando de Oliveira Prata, da DSS.

TCOR INF, supranumerário (09637880) António Gualdino Ventura Moura Pinto, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR INF (03071382) Rui David Guerra Pereira, do QG/BMI.

TCOR INF, supranumerário (18442080) Alfredo Manuel Catarino Carvalhão Tavares, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR INF (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves, da AM.

TCOR INF, supranumerário (00383882) José Alexandre da Cruz Soares, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR INF (02114873) José da Silva Pereira Lima, do QG/RMN.

(Por portaria de 15 de Março de 1999)

MAJ INF, supranumerário (10541285) António Manuel Diogo Velez, do CMD/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ INF (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques, do IAEM.

MAJ INF, supranumerário (09946386) António José Pires Mendes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra, do CLog.

MAJ CAV, supranumerário (05997180) Jorge Fernando de Almeida Brito, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ CAV (01912683) António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro, do RC3.

MAJ CAV, supranumerário (14614686) Jaime Joaquim Picado Nogueiro, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ CAV (01778082) Viriato César Coelho do Amaral, do EME.

MAJ VET, supranumerário (05221882) Carlos Augusto Gomes Barbosa Penha Gonçalves, da DSS/CMV, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ VET (05307077) Pedro Avérous Mira Crespo, da EPC.

MAJ AM, supranumerário (11110985) António Manuel Lebre Falcão, do CMD/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ AM (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho, do DestacEntroncamento/DGMI.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

MAJ SGE, supranumerário (08905374) Daniel Francisco Silva Coelho de Moura, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do MAJ SGE (17446271) José da Graça Valente Melato, da DJD.

MAJ SGE, supranumerário (09034474) Albano Brás das Neves, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do MAJ SGE (49154262) Augusto Laurindo da Costa Pestana, do QG/ZMM.

MAJ SGE, supranumerário (03454576) Luís Filipe Marques da Cruz Macedo, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do MAJ SGE (03287969) José Manuel Lopes Soares, do BAdidos.

(Por portaria de 15 de Março de 1999)

MAJ TMANMAT, supranumerário (62095174) Artur Agostinho Favita Madeira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ TMANMAT (02145671) António José Borralho Estevens, da EPSM.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

MAJ SGPQ, supranumerário (07862875) António Luís Fernandes Mendes, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do MAJ SGPQ (86500061) Domingos da Silva Sousa Barros, do CTAT.

(Por portaria de 15 de Março de 1999)

CAP MED, adido (01676082) Paulo Jorge Monteiro da Silva Lúcio, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 1999, por ter deixado de prestar serviço no Ministério da Saúde.

CAP CBMUS, adido (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 1999, por ter deixado de prestar serviço na GNR.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

Nos termos do art. 185.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

SMOR PARAQ, supranumerário (01421872) Nuno Cândido Martins Parreira, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SMOR PARAQ (01806868) Licínio Fernandes Maia, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

SCH INF, supranumerário (10432572) Francisco António Teiga, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (07165463) José Maria Alves Mateus Moura, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 15 de Março de 1999)

SCH MAT, supranumerário (61385970) António José Pinto Paulino, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (88016760) Benjamim Cardoso, que transitou para a situação de reserva em 1 Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 4 de Março de 1999)

SCH PARAQ, supranumerário (16864775) José Alberto Guimarães Martins Neves, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SMOR PARAQ (15347469) Maximino Dionisio Marques, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

SAJ INF, supranumerário (00846081) Carlos António Lopes Figueiredo, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (01995765) Júlio Pinto, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 5 de Março de 1999)

SAJ CAV, supranumerário (09284180) Joaquim Manuel Guerreiro Romão, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (17012782) Alberto José Moreira Belo, graduado em Aspirante Oficial Aluno, na mesma data.

SAJ CAV, supranumerário (03402981) José Manuel Jesus Francisco, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (13319184) Amorim dos Santos Piteira, graduado em Aspirante Oficial Aluno, na mesma data.

SAJ CAV, supranumerário (13498583) Alfredo Eusébio da Costa Novo da Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (09424984) António Rui Ribeiro Gil, graduado em Aspirante Oficial Aluno, na mesma data.

SAJ ENG, supranumerário (17608780) António Pimentel Simões Bertão, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (19158283) Claudino Eurico Henriques Ferrão, graduado em Aspirante Oficial Aluno, na mesma data.

SAJ TM, supranumerário (01183181) António José Ferreira Caldas de Araújo, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (18291383) Carlos Manuel Magro Anunciação, graduado em Aspirante Oficial Aluno, na mesma data.

(Por portaria de 16 de Março de 1999)

SAJ MED, supranumerário (09616482) Fernando Manuel Meireles Pássaro, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (02965382) Manuel Meirinho Gaspar, abatido aos QP.

(Por portaria de 4 de Março de 1999)

SAJ AM, supranumerário (12209285) Rui Manuel Costa Henriques, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (01604481) Joaquim Ricardo Marques Aleixo, graduado em Aspirante Oficial Aluno, na mesma data.

SAJ AM, supranumerário (11387278) António Nobre Mendes Roque, do CFL, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (05532279) António da Fonseca Ferreira, graduado em Aspirante Oficial Aluno, na mesma data.

SAJ MAT, supranumerário (03939384) Jaime Correia Martins, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (16009082) João José Magro Ventura, graduado em Aspirante Oficial Aluno, na mesma data.

SAJ SGE, supranumerário (04888382) José dos Santos Augusto, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (01959381) Gennaro Arturo Eugénio Pugliese, graduado em Aspirante Oficial Aluno, na mesma data.

(Por portaria de 16 de Março de 1999)

1SAR ART, adido ao quadro (17523292) Paulo Jorge Correia Gonçalves, do GAC/BMI, por ter regressado da situação de licença registada, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 1999

(Por portaria de 4 de Março de 1999)

1 - Comunica-se que, por portaria do general CEME de 4 de Fevereiro 1999, foi o ALF MIL INF DFA (02590565) João Fernando Lima Schwalbach, autorizado a ingressar no QP na Arma de Infantaria, em regime que dispense de plena validez, desde 13 de Novembro 1997 (data da Declaração de Opção) ao abrigo do art. 7.° do Dec.-Lei 210/73 de 9 Maio e do art. 7.° do Dec.-Lei 43/76 de 20 Janeiro.

2 - Foi qualificado automaticamente DFA com uma desvalorização de 15%, por despacho de 13 de Agosto de 1997, do Secretário de Estado da Defesa Nacional, nos termos do n.° 2 do art. 7.° do Dec.-Lei 210/73 de 9 de Maio, conjugado com a alínea *c)* do n.° 1 do art. 18.° do Dec.-Lei 43/76 de 20 Janeiro.

3 - Em conformidade com o despacho referido em 1, foi ao alferes Schwalbach considerado o ingresso no QP na Arma de Infantaria no posto de Alferes com a antiguidade de 1 de Novembro 1966 e as consequentes promoções aos postos de:

Tenente, com antiguidade de 1 de Dezembro 1968;
Capitão, com antiguidade de 20 de Dezembro de 1969;
Major, com antiguidade de 15 de Agosto 1981;
Tenente-Coronel, com antiguidade de 29 de Outubro de 1988;
Coronel, com antiguidade de 1 Janeiro 1994.

Nos termos da alínea *a)* do n.° 1 do art. 58.° do EMFAR, conjugado com o n.° 4 da Portaria n° 94/76 de 24 de Fevereiro.

4 - Por parecer de 28 de Outubro 1998, da Comissão de Reclassificação, o alferes MIL Schwalbach, foi considerado apto para o desempenho de funções técnicas e administrativas, salvaguardando as limitações à sua capacidade física e, quanto à colocação o Oficial, está em condições de ser incluído nas escalas de deslocamento, mas apenas para guarnições que possibilitem o acesso fácil a meios de diagnóstico e terapêuticos adequados ao seu caso.

5 - Fica intercalado na Lista Geral de Antiguidades, no posto de Coronel, da sua Arma, à esquerda do COR INF (39521862) Américo Alberto Rodrigues de Paula e à direita do COR INF (06268565) Maximiano Cardoso Chaves.

6 - Tem direitos administrativos desde 1 de Setembro 1975, nos termos do art. 21.° do Dec.-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

(DR II série, n.º 72, de 25 de Março de 1999)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos do art. 187.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

COR INF, no quadro (00003730) Américo Taliscas, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/ /CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

COR INF, no quadro (04975065) Adelino Nunes de Matos, do TMTCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

COR INF, no quadro (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

COR INF, no quadro (07181666) Mário de Oliveira Cardoso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

COR INF, no quadro (06381969) Carmelino Monteiro Mesquita, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

COR ART, no quadro (02578463) António Ferreira da Silva, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

COR ART, no quadro (04309164) António José Pereira da Costa, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

COR ART, no quadro (06584465) Victor Manuel Barata, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

COR MED, no quadro (19921572) José Carlos Nunes Marques, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

COR MAT, no quadro (04233764) Rogério Marreiros da Silva, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR ENG, no quadro (09664180) Mário Augusto Lebre da Silva Grilo, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR ENG, no quadro (16599781) Gil Abel de Andrade Ramos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR ENG, no quadro (13030683) Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999

TCOR TM, no quadro (05880966) Artur Adelino Chaves de Albuquerque Assunção, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR TM, no quadro (13020168) António Veríssimo de Sousa Maia, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR TM, no quadro (09201673) José dos Santos Matias, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR TM, no quadro (17779174) José António Lobão Bernardo, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR TM, no quadro (10645583) Nelson Martins Viegas Pires, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR MAT, no quadro (05667174) José de Castro Gonçalves, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR MAT, no quadro (18842377) Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR MAT, no quadro (03740780) Francisco Manuel Pinheiro Antunes da Silva, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR TMANMAT, no quadro (51527711) Victor Manuel Fernandes Murta, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR QEO, no quadro (05316864) Arsénio Antunes Ferreira, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33lCEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR QEO, no quadro (06490764) Daniel dos Anjos Neves, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR QEO, no quadro (07152165) Óscar António Fernandes, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR QEO, no quadro (00221367) José Gonçalves Matias, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR QEO, no quadro (07027867) Orlindo Pereira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR QEO, no quadro (07406967) Orlando António Simões, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR QEO, no quadro (03476168) Manuel Mendes Pinto, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR QEO, no quadro (08971168) Ramiro da Conceição Tavares, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

TCOR QEO, no quadro (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ INF, no quadro (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ INF, no quadro (19412385) Jorge Manuel de Oliveira Diogo, do 2BIMEC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ INF, no quadro (08784286) João Paulo Caetano Alvelos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ CAV, no quadro (13901581) Joaquim Lúcio da Silva e Conceição, do RC6,devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ CAV, no quadro (00364985) Álvaro Manuel Claro Guedes de Seixas Rosas, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ ENG, no quadro (10589981) Rui Albertino Costa Neto, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ ENG, no quadro (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ ENG, no quadro (01506285) Fausto Manuel Vale do Couto, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ ENG, no quadro (18540486) Francisco José Serrano Baptista, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ MED, no quadro (01270480) António Maria Ferreira Alcoforado Corte-Real, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ MED, no quadro (11393780) Rui Helder Tomaz Labrusco, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ FARM, no quadro (04608180) Carlos Alberto do Amaral Souto, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ FARM, no quadro (03000082) Paulo Alexandre Estanqueiro Viana Guarda, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ VET, no quadro (05201482) Luís Manuel Carreira Garcia, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ VET, no quadro (00099984) Aderito José Nunes Galvão, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ AM, no quadro (12287983) Manuel David de Jesus, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ CBMUS, no quadro (07497767) Reginaldo Serpa das Neves, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ TEXPTM, no quadro (39111562) José Correia, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 19991 pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ SGPQ, no quadro (04369380) Miguel António Gabriel da Silva Machado, do Gab/CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

MAJ SPM, no quadro (44217462) Fradique de Almeida Figueiredo, da UAAA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 1999)

Nos termos da alínea *e)* do n° 3 art. 187° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

COR ART, adido (43451661) António Vitorino Gonçalves Costa, do 2TMTPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 1999, por ter deixado de prestar serviço no QG/GML.

COR CAV, adido (04246665) José António Saturnino Balula Cid, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999, por ter deixado de prestar serviço nas FSM.

COR SAM, adido (01515665) José António Brito e Osório de Valdoleiros, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999, por ter deixado de prestar serviço na GNR.

TCOR INF, adido (00996472) Fernando José Reis, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 1999, por ter deixado de prestar serviço nas FSM.

TCOR INF, adido (05188673) José Augusto do Quinteiro Vilela, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 1999, por ter deixado de prestar serviço no QG/GML.

MAJ SGE, adido (05885573) José Martinho Marques, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999, por ter deixado de prestar serviço no CINCIBERLANT.

SCH INF, adido ao quadro (10432572) Francisco António Teiga, da ESPE, por ter regressado da comissão nas FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 15 de Março de 1999)

SCH SPM, adido ao quadro (07899164) Mário Peixoto Xavier, do CRecrFunchal, por ter regressado do BAdidos na situação de diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 3 de Março de 1999)

SAJ CAV, adido ao quadro (06479580) Raul Rodrigues Ferreira, do QG/GML, por ter regressado da situação de licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 4 de Março de 1999)

Passagem à situação de reserva

Nos termos, da alínea *a)* do art. 167.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

COR INF (50996411) Norberto Augusto Pires Sanches, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 550 600$00. Conta 42 anos e 4 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 13 de Abril de 1999)

COR INF (31629761) Jorge Alberto Ferreira Manarte, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 544 500$00. Conta 43 anos e 3 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

COR ART (50763411) Humberto Manuel Teixeira Carapeta, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 510 700$00. Conta 41 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 1999)

COR CAV (38221862) João Manuel de Taxa da Silva Araújo, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 595 100$00. Conta 41 anos e 1 mês de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 19 de Abril de 1999)

COR MED (44413861) António Fernando de Oliveira Prata, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 533 800$00. Conta 39 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 8 de Abril de 1999)

TCOR INF (02854963) Carlos Alberto da Silva Pereirinha, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 415 600$00. Conta 37 anos e 1 mês de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

TCOR INF (04909563) Rui Manuel Paninho Souto, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 442 700$00. Conta 39 anos e 1 mês de serviço, nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 1999)

TCOR SGE (52169811) Mário da Silva Fortuna, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 467 120$00. Conta 47 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 8 de Abril de 1999)

TCOR SGE (32149760) António Cordeiro Vieira, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Dezembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 415 600$00. Conta 42 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 14 de Abril de 1999)

TCOR TEXPTM (39243061) Francisco Nascimento Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 428 200$00. Conta 41 anos e 2 meses de serviço, nos termos do art. 47.° do EMFAR.

TCOR QEO (06490764) Daniel dos Anjos Neves, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 404 420$00. Conta 33 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 9 de Abril de 1999)

MAJ SGE (51717411) Manuel Forçado Parra Carapinha, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 406 360$00. Conta 43 anos e 4 meses de serviço, nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 26 de Fevereiro de 1999)

MAJ SGE (49154262) Augusto Laurindo da Costa Pestana, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 1999. Fica com a remuneração mensal de 383 600$00. Conta 37 anos de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 8 de Abril de 1999)

SMOR ART (50586711) Valdemar Valente Pinho, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 1999. Fica com a remuneração mensal de 345 810$00. Conta 46 anos, 10 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 26 de Abril de 1999)

SCH INF (07165463) José Maria Alves Mateus Moura, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 1999. Fica com a remuneração mensal de 278 000$00. Conta 37 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 20 de Abril de 1999)

SCH ART (01839663) Francisco de Jesus Martins, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 1999. Fica com a remuneração mensal de 278 000$00. Conta 37 anos, 8 meses e 13 dias de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 29 de Março de 1999)

SAJ INF (88070762) Agapito Carvalho Ximenes, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 1999. Fica com a remuneração mensal de 244 700$00. Conta 60 anos e 27 dias de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 26 de Abril de 1999)

Nos termos da alínea *b)* do art. 167.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

TCOR INF (01745163) António Manuel Salavessa da Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 304 111$00. Conta 29 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR .

(Por portaria de 9 de Abril de 1999)

TCOR ENG (09352475) Carlos Jorge Morais Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 261 486$00. Conta 24 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 1999)

MAJ SGE (10143774) João António Massa Monteiro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 324 485$00. Conta 33 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 9 de Abril de 1999)

Nos termos da alínea *c)* do art. 167.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

TCOR SGE (51342511) Gil Infante Arronches, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 428 200$00. Conta 45 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 8 de Abril de 1999)

TCOR CBMUS (50152111) José Duarte Gaspar, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Marco de 1999. Fica com a remuneração mensal de 428 200$00. Conta 40 anos e 10 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

TCOR SGPQ (04409473) Eurico Nunes Sanches, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 485 600$00. Conta 37 anos e 4 meses de serviço nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 9 de Abril de 1999)

MAJ SGPQ (86500061) Domingos da Silva Sousa Barros, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 475 870$00. Conta 59 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 15 de Abril de 1999)

SMOR INF (07283364) Belarmino de Miranda da Cunha Bandeira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1999. Fica com a remuneração mensal de 300 200$00. Conta 36 anos, 1 mês e 7 dias de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 26 de Abril de 1999)

SMOR CORN/CLAR (51213911) Quirino Augusto da Conceição, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999. Ficando remuneração mensal de 339 200$00. Conta 44 anos, 2 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

SMOR PARAQ (01806868) Licínio Fernandes Maia, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 389 810$00. Conta 43 anos, 11 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

SMOR PARAQ (15347469) Maximino Dionísio Marques, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 389 510$00. Conta 43 anos, 6 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 23 de Março de 1999)

SMOR PARAQ (19793371) João José Pina Jorge, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 366 300$00. Conta 39 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 4 de Fevereiro de 1999)

SCH MAT (88016760) Benjamim Cardoso, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 270 000$00. Conta 40 anos, 9 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

SCH PARAQ (04596767) Armando Manuel Mourão, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1999. Fica com a remuneração mensal de 320 891$00. Conta 37 anos, 8 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 20 de Abril de 1999)

SAJ PARAQ (08976372) António Joaquim Rebelo, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 298 185$00. Conta 36 anos, 3 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 23 de Março de 1999)

2SAR AM (50575711) Germano de Sousa Lopes, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 60 835$00. Conta 12 anos, 8 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

Nos termos do art. 4.º das Disposições Comuns do Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

MAJ MAT (18826875) Joaquim de Carvalho Vieira, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 141 359$00. Conta 15 anos e 3 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 9 de Abril de 1999)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 16 de Março de 1999, publicado no *Diário da República* II Série, n.° 76, de 31 de Março de 1999, com a data e pensão que se indica:

COR INF (50182511) Rui Manuel Gomes de Mendonça, 1 de Março de 1999, 500 400$00;
MAJ QEO (45589355) José Eduardo Pires Fernandes, 9 de Fevereiro de 1999, 422 453$00.

Por despacho de 19 de Abril de 1999, publicado no *Diário da República* II Série, n.° 101, de 30 de Abril de 1999, com a data e pensão que se indica:

MAJ MED (06345677) Carlos M. Pereira do Amaral, 13 de Outubro de 1998, 244 034$00;
MAJ INF (35034755) José Eduardo de Almeida e Silva, 25 de Março de 1999, 448 800$00;
CAP SGE (50673611) António Carreira Coelho, 20 de Março de 1999, 429 515$00.

Por despacho de 15 de Fevereiro de 1999, publicado no *Diário da Républica* II Série, n.° 48, de 26 de Fevereiro de 1999, com a data e pensão que a cada um se indica:

SMOR INF (50148311) Inácio Martins Cereja, 13 de Fevereiro de 1999, 353 340$00;
SMOR VET (52685011) Ângelo M. Faria Cerqueira, 1 de Janeiro de 1999, 353 340$00;
SMOR MAT (50594311) Luís Pinto Leal, 7 de Janeiro de 1999, 353 340$00;
SCH INF (45571159) António Ramos Pereira, 10 de Janeiro de 1999, 288 650$00;
SAJ INF (51992511) Luís António Pereira Ruivo, 1 de Janeiro de 1999, 259 090$00;
SAJ INF (39113859) Manuel António G. Ferreira, 1 de Fevereiro de 1999, 226 800$00;
SAJ PARAQ (08300375) Gentil Rodrigues Silva, 5 de Julho de 1994, 232 623$00;
1SAR INF (38583655) José Maria Lemos, 11 de Fevereiro de 1999, 221 400$00;
1SAR MED (51226611) Belarmino Pires Belo, 1 de Janeiro de 1999, 221 400$00;
CADJ ART (07622357) Avelino Pereira, 1 de Janeiro de 1999, 162 000$00.

Por despacho de 16 de Março de 1999, publicado no *Diário da Républica* II Série, n.° 76, de 31 de Março de 1999, com a data e pensão que a cada um se indica:

SCH INF (50053711) Joaquim Batista Lopes, 13 de Fevereiro de 1999, 331 840$00;
SCH INF (01651264) José António Ribeiro Barata, 23 de Fevereiro de 1999, 301 994$00;
SAJ INF (52012011) Joaquim Moreira Magalhães, 2 de Março de 1999, 308 920$00;
SAJ CAV (50693711) António José Geraldes, 21 de Fevereiro de 1999, 270 870$00;
SAJ MED (12124383) Carlos José Correia Oliveira, 13 de Outubro de 1998, 100 608$00;
SAJ SGE (51008011) Basílio Pereira, 15 de Fevereiro de 1999, 248 300$00;
SAJ MUS (39370256) Aguiar Santos Ferreira, 4 de Fevereiro de 1999, 226 800$00.

Por despacho de 19 de Abril de 1999, publicado no *Diário da República* II Série, n.° 101, de 30 de Abril de 1999, com a data e pensão que a cada um se indica:

SCH INF (38088962) Armando Costa Andrade, 31 de Março de 1999, 297 270$00;
SAJ CAV (50131811) Joaquim Reis, 22 de Março de 1999, 279 050$00;
FUR INF (36392755) Joaquim Moreira Pinto, 19 de Março de 1999, 183 500$00.

Abate ao quadro permanente

É abatido aos quadros permanentes do Exército Português, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, o SAJ MED (02965382) Manuel Meirinho Gaspar.

Deve ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 21 de Abril de 1999)

É abatido aos quadros permanentes do Exército Português, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 183.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, o 1SAR MED (14371684) José António Pereira Fortunato.

Deve ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 1999.

(Por portaria de 14 de Abril de 1999)

Passagem à situação de licença registada

Passou à situação de licença registada desde 17 de Maio de 1999, por um período de 90 dias, nos termos do n.º 1 do art. 106.º do EMFAR, o SAJ CAV (05494784) Manuel Arlindo Amorim Silva.

Passou à situação de licença registada desde 1 de Janeiro de 1999, por um período de 6 meses, nos termos do n.º 1 do art. 106.º do EMFAR, o 1SAR CAV (04893587) António Nascimento Rodrigues Tavares.

Passou à situação de licença registada desde 1 de Janeiro de 1999, por um período de 1 mês, nos termos do n.º 1 do art. 106.º do EMFAR, o 2SAR ART (17523292) Paulo Jorge Correia Gonçalves.

Fez a sua apresentação em 1 de Fevereiro de 1999.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do Art. 189.° e da alínea *a)* do Art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto o TCOR INF (11124967) José Gabriel Brás Marcos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Março 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do Art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do Art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do Art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (00448664) Fernando Jorge da Costa Lourenço.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do Art. 189.° e da alínea *a)* do Art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto o TCOR INF (09445868) Duarte Manuel Alves dos Reis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Março de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do Art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do Art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o n.° 1 do Art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (11124967) José Gabriel Brás Marcos.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do Art. 189.° e da alínea *a)* do Art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR ART (05802864) Eliseu Augusto Morais.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de abril de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° l do Art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° l do Art. 5.° do Dec.-Lei 98/92 de 28 de Maio.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do Art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (17498968) Horácio Martins Gomes de Sousa.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR ART (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Março de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92. de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (13908469) Manuel António Apolinário.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do Art. 189.° e da alínea *a)* do Art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto o TCOR ART (00025969) Manuel Afonso Pires Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Março de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do Art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do Art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido em relação ao quadro, após a promoção, nos termos do n.° 1 da Portaria 94/76, pelo que, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n° 1 do art. 189.° e da alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR TM (10711567) João Soares Guerreiro Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Fevereiro de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR TM (71230964) António Adalberto Montenegro Sollari Allegro.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR TM (01157867) José Ribeirinha Diniz da Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 11 02 99, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR TM (10711567) João Soares Guerreiro Rodrigues.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e da alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270,° do referido Estatuto, o TCOR AM (01540767) Carlos Manuel Macedo Ávila.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Fevereiro de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR AM (02425265) Abel Pires Nogueira Cardoso.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 12 de Março de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ CAV (11826781) João Henrique Cordeiro de Jesus Neves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Março de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR CAV (62402671) Carlos Manuel Cristina Aguiar, que passou à situação de adido ao quadro.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE a esquerda do TCOR CAV (13076781) Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro.

(DR II série, n.º 80, de 6 de Abril de 1999)

Por portaria de 10 de Março de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (45264062) Manuel Domingues Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Fevereiro de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR SGE (46268659) Joaquim José Esteves, que passou a situação de reserva.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (09496863) Aníbal Fernandes de Carvalho.

(DR II série, n.º 80, de 6 de Abril de 1999)

Por portaria de 10 de Março de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel nos termos do n.º 1 do art. 189.º e alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (09496863) Aníbal Fernandes de Carvalho

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Fevereiro de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR SGE (51342511) Gil Infante Arronches, que passou a situação de reserva.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE a esquerda do TCOR SGE (04078263) Dagoberto Ribeiro Gouveia.

(DR II série, n.º 80, de 6 de Abril de 1999)

Por portaria de 10 de Março de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ CBMUS (08216765) José Pereira Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Março de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR CBMUS (50152111) José Duarte Gaspar, que passou à situação de reserva.

(DR II série, n.º 80, de 6 de Abril de 1999)

Por portaria de 14 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o seguinte militar CAP CAV (03240582) José Túlio Marques da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n° 1 do art. 187° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial a esquerda do MAJ CAV (01650784) José Elísio Oliveira Gonçalves.

(DR II série, n.º 103, de 4 de Maio de 1999)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 189.º e alínea *a)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *d)* do art. 298.º e art. 321.º do referido Estatuto, o SCH INF (00896064) João Fortunato Bizarro Calabaça.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de supranumerário permanente, no respectivo QE, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 60, de 12 de Março de 1999)

Por despacho de 20 de Janeiro de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 16/98, de 19 de Janeiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e alínea *a)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *d)* do art. 298.º e art. 321.º do referido Estatuto, o SCH INF (02536764) Manuel Carvalho de Oliveira.

Conta a antiguidade desde 16 de Novembro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1999)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 189.º e alínea *a)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *d)* do art. 298.º e art. 321.º do referido Estatuto, o SCH INF (09454864) Paulo Deodato Andrade Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 60, de 12 de Março de 1999)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art.189.º e alínea *a)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *d)* do art. 298.º e art. 321.º do referido Estatuto, o SCH INF (02332065) Henrique António Silvestre.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de supranumerário permanente, no respectivo QE, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 60, de 12 de Março de 1999)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 189.º e alínea *a)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *d)* do art. 298.º e art. 321.º do referido Estatuto, o SCH INF (07129865) Manuel Pereira Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de supranumerário permanente, no respectivo QE, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 60, de 12 de Março de 1999)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 189.º e alínea *a)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *d)* do art. 298.º e art. 321.º do referido Estatuto, o SCH INF (06432366) José Fernandes Cavaleiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de supranumerário permanente, no respectivo QE, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 34-A/90, de 24 de Janeiro, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 60, de 12 de Março de 1999)

Por despacho de 13 de Janeiro de 1999 do general CEME, na sequência da homologação da nova lista de promoção por escolha ao posto de sargento-mor, para vigorar no ano de 1998, é promovido ao posto de sargento-mor nos termos do n.º 1 do art. 189.º e alínea *a)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art.60.º, alínea *d)* do art. 298.º e art. 321.º do referido Estatuto, o SCH INF (60833273) Manuel Viegas Martins.

Conta a antiguidade desde 1 de Maio de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR.

Fica nulo e de nenhum efeito o Despacho n.º 21628/98, publicado no DR II Série, n.º 287, de 14 de Dezembro de 1998, a páginas 17635 e na *OE 2.ª série, de 31 de Janeiro de 1999, página 23.*

(DR II série, n.º 32, de 8 de Fevereiro de 1999)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 189.º e alínea *a)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *d)* do art. 298.º e art. 321.º do referido Estatuto, o SCH ART (01421374) José Guerreiro Peixeiro

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 60, de 12 de Março de 1999)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 189.º e alínea *a)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *d)* do art. 298.º e art. 321.º do referido Estatuto, o SCH MED (00125963) José Ramos Hilário.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 60, de 12 de Março de 1999)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 189.º e alínea *a)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *d)* do art. 298.º e art. 321.º do referido Estatuto, o SCH MED (60060566) Manuel da Fonseca Teixeira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 60, de 12 de Março de 1999)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 189.º e alínea *a)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *d)* do art. 298.º e art. 321.º do referido Estatuto, o SCH AM (10410967) Manuel Martins Teixeira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 60, de 12 de Março de 1999)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 189.º e alínea *a)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *d)* do art. 298.º e art. 321.º do referido Estatuto, o SCH SGE (38519362) António Manuel Florido.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 60, de 12 de Março de 1999)

Por despacho de 25 de Março de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, originada pela passagem à situação de reserva do SCH INF (06795066) Armando Augusto Ramalho Nobre, nos termos do n.º 1 do art. 180.º, art. 189.º e alínea *b)* do art. 297.º, todos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art.60.º, alínea *c)* do art. 298.º e no art. 320.º do referido Estatuto, o SAJ INF (01995765) Júlio Pinto.

Conta a antiguidade desde 1 de Março de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 87, de 14 de Abril de 1999)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, originada pela promoção ao posto imediato do SCH INF (09454864) Paulo Deodato Andrade Silva, nos termos do n.º 1 do art. 180.º, art. 189.º e alínea *b)* do art. 297.º, todos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *c)* do art. 298.º e no art. 320.º do referido Estatuto, o SAJ INF (19008978) José Carlos Isidoro Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 82, de 8 de Abril de 1999)

Por despacho de 20 de Janeiro de 1999 do general CEME, foi antecipada a data de antiguidade na promoção ao actual posto, do SCH INF (18378678) Luís Filipe da Silva Barroso Gomes.

Antecipada a antiguidade do actual posto de 5 de Outubro de 1998 para 1 de Maio de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento deste posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de quadro, no respectivo QE, nos termos do art. 185.º do EMFAR, encerrando a vaga do QE.

Fica nulo e de nenhum efeito o Despacho n.º 20227/98, publicado no DR II Série, n.º 268, de 19 de Novembro de 1998, a páginas 16389 e na *OE 2.ª série, n.º 1 de 31 de Janeiro de 1999, página 24.*

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 1999)

(DR II série, n.º 69, de 23 de Março de 1999)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Serviço Saúde Medicina, originada pela passagem a situação de adido do SCH MED (07885863) Mário da Silva Bernardo, nos termos do n.º 1 do art. 180.º, art. 189.º e alínea *b)* do art. 297.º, todos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *c)* do art. 298.º e no art. 320.º do referido Estatuto, o SAJ MED (11243875) Silvio José Saraiva Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 82, de 8 de Abril de 1999)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Administração Militar, originada pela promoção ao posto imediato do SCH AM (10410967) Manuel Martins Teixeira, nos termos do n.º 1 do art. 180.º, art. 189.º e alínea *b)* do art. 297.º, todos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *c)* do art. 298.º e no art. 320.º do referido Estatuto, o SAJ AM (18503077) Jorge da Silva Antunes.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art.189.º do EMFAR

(DR II série, n.º 82, de 8 de Abril de 1999)

Por despacho de 25 de Março de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento--chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Administração Militar, originada pela graduação no posto de Aspirante Oficial Aluno do SCH AM (00164978) António Manuel Correia Rodrigues, nos termos do n.º 1 do art. 180.º, art. 189.º e alínea *b)* do art. 297.º, todos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *c)* do art. 298.º e no art. 320.º do referido Estatuto, o SAJ AM (05638281) António João Silva da Conceição.

Conta a antiguidade desde 8 de Março de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art.185.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 87, de 14 de Abril de 1999)

Por despacho de 16 de Março de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento--chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 189.º e alínea *b)* do art. 297.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *c)* do art. 298.º e no art. 320.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (09262763) José Manuel Nogueira da Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 82, de 8 de Abril de 1999)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Serviço Geral do Exército, originada pela promoção ao posto imediato do SCH SGE (38519362) António Manuel Florido, nos termos

do n.º 1 do art. 180.º, art. 189.º e alínea *b)* do art. 297.º, todos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *c)* do art. 298.º e no art. 320.º do referido Estatuto, o SAJ SGE (01572179) Manuel Pereira Cação.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 82, de 8 de Abril de 1999)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art.189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (18637981) Joaquim António Nunes Salgueira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 3 de Abril de 1999)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (06556881) Jorge Manuel da Silva Cardoso.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 3 de Abril de 1999)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (08634084) Aldo Chaves Vieira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art.187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art.189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 3 de Abril de 1999)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (14267284) Manuel Jorge Messias Borbinha.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante .

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 3 de Abril de 1999)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (14381284) Luís Alberto Ferreira Gaio.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 3 de Abril de 1999)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (14767484) António José Peres Lopes.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante .

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art.187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art.189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 3 de Abril de 1999)

Por despacho de 17 de Março de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado por despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de Janeiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art.189.º e alínea *c)* do art.297.º, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *b)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (11173685) Jorge Humberto da Silva Ferreira Fernandes.

Conta a antiguidade desde 8 de Março de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 77, de 1 de Abril de 1999)

Por despacho de 17 de Março de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado por despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de Janeiro, do General CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *b)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (19168585) Vitor Manuel Tavares Pinto.

Conta a antiguidade desde 8 de Março de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 77, de 1 de Abril de 1999)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (19228484) Fernando Manuel da Costa Machado.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante .

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 3 de Abril de 1999)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (00498484) Rui Manuel Queiroga Alves Anselmo.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante .

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 3 de Abril de 1999)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (05000884) Luís Francisco Mendes de Unhão Pimentel.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 3 de Abril de 1999)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (05715585) Rui Paulo Gil Galrinho.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante .

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMEAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 3 de Abril de 1999)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do

general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (06549283) Constantino Farinha Martins

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 3 de Abril de 1999)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (03157084) Pedro Augusto Rodrigues Ambrósio.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 3 de Abril de 1999)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (15242684) João Luís Fernandes Afonso.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante .

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 3 de Abril de 1999)

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (12129187) Gualdino Ferreira Branco.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art.187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art.189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 78, de 3 de Abril de 1999)

Graduações

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1991, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o TCOR INF (38706765) Jaime Rodolfo Abreu Cardoso.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 19 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1994, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o TCOR INF (32171562) Hermínio Feleciano da Cruz Batista.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 25 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de major com a antiguidade desde 4 de Outubro de 1979 a tenente-coronel contando a antiguidade desde 3 de Setembro 1989 e a coronel contando a antiguidade desde 1 de Julho de 1992, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o CAP ART (36494960) Manuel Neves Tavares Oliveira.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 13 de Outubro de 1995, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 9.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o tenente graduado em TCOR ART (03214363) José Fernando Leiria de Brito.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 19 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 27 de Novembro de 1998, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o TCOR ART (07979866) Hugo António Constantino Guerra.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 26 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 4 Setembro de 1996, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o TCOR AM (07126365) Fernando David Miranda Lopes Malheiro.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 26 de Abril de 1999)

Por portaria do general Chefe do Estado Maior do Exército, foram graduados no posto de aspirante a oficial aluno, nos termos do art. 71.º do EMFAR, os militares a seguir indicados:

SCH AM (00164978) António Manuel Correia Rodrigues;
SAJ ART (09714280) Augusto Tomé Penela;
SAJ ART (14658481) Eugénio Dias de Matos;
SAJ ART (18222382) António José Ribeiro Martins;
SAJ CAV (09424984) António Rui Ribeiro Gil;
SAJ CAV (13319184) Amorim dos Santos Piteira;
SAJ CAV (17012782) Alberto José Moreira Belo;
SAJ ENG (19158283) Claudino Eurico Henriques Ferrão;
SAJ TM (18291383) Carlos Manuel Magro Anunciação;
SAJ AM (01604481) Joaquim Ricardo Marques Aleixo;
SAJ AM (05532279) António da Fonseca Ferreira;
SAJ AM (19810583) Carlos Alberto Bernardino Peixeiro Afonso;
SAJ MAT (16009082) João José Magro Ventura;
SAJ SGE (01959381) Gennaro Arturo Augénio Pugliese;
SAJ SGE (18814984) José Francisco Colaço Lopes Martinho;
1SAR ART (01828585) Carlos Manuel Marques Silveirinha;
1SAR TM (09425386) António Fernando Garelha Domingues;
1SAR TM (11510186) António Martins Baptista;
1SAR MED (03803284) Jorge Manuel Martins Costa Carvalho;
1SAR MAT (05188286) Júlio Francisco Vital Neves;
1SAR MAT (10908784) António Jorge Branquinho Pereira;
1SAR MAT (18405885) Mário Rosa Mendes da Silva;
1SAR SGE (08499386) Manuel António de Vilhena Pereira.

Contam a graduação desde 8 de Março de 1999.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de sargento mor contando a antiguidade desde 1 de Abril de 1996, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o sargento ajudante graduado em SCH INF (01514063) Amadeu Monteiro de Vasconcelos Barbedo.

A graduação deste Sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 19 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de sargento-mor contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o sargento-ajudante graduado em SCH AM (34205662) Luís Manuel de Sousa dos Santos.

A graduação deste Sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 19 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de sargento-chefe contando a antiguidade desde 1 de Julho de 1992, a sargento-mor com antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o SAJ CAV (01762464) Luís Maria da Rocha e Brito de Aguiam.

A graduação deste Sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 22 de Abril de 1999)

Rectificações

Por ter sido publicada com inexactidão no DR II Série, n.º 184, de 11 de Agosto de 1998, a páginas 11351, a promoção ao posto de sargento-chefe do SAJ INF (08118978) José Carlos Esteves, onde se lê "vaga existente no posto de sargento-chefe do QE de Infantaria, criada pela promoção ao posto de sargento-mor do SCH INF (01825165) José Folgado Milheiro" deve ler-se, "vaga existente no posto de sargento-chefe do QE de Infantaria, criada pela promoção ao posto de sargento-mor do SCH INF (60833273) Manuel Viegas Martins" (*Publicado na OE 2.ª série n.º 9, de 30 de Setembro de 1998, página 504*).

(DR II série, n.º 32, de 8 de Fevereiro de 1999)

(DR II série, n.º 68, de 23 de Março de 1999)

V — LISTAS DE PROMOÇÃO

Lista de promoção por escolha para 1999 dos capitães de cavalaria nos termos do n.º 5 do art. 193.º do EMFAR, homologada por despacho de 14 de Abril de 1999 do general CEME.

CAP CAV (03240582) José Túlio Marques da Silva.

Lista de promoção extraordinária por antiguidade para 1999 dos majores técnicos de exploração das transmissões nos termos do n.º 5 do art.º 193.º do EMFAR, homologada por despacho de 28 de Abril de 1999 do general CEME.

MAJ TEXPTM (39111562) José Correia.

VI — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Presidência do Conselho de Ministros

COR TM (01639663) José A. Magalhães Barros dos Santos, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

Ministério dos Negócios Estrangeiros

TCOR INF (71248065) Fernando Abel de Azambuja Vidigal, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 1998.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

Ministério da Economia

TCOR MAT (04856276) Eduardo Manuel Almeida Farinha, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Estado-Maior General das Forças Armadas

TCOR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 17 de Março de 1999)

1SAR PARAQ (17217883) José Manuel Flauzino Consciência, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 20 de Abril de 1999)

Estado-Maior General das Forças Armadas/CINCIBERLANT

TCOR INF (18224576) António Noé Pereira Agostinho, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Estado-Maior do Exército

TCOR TM (03364772) João Maria do Couto Lemos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

TCOR TM (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1999.

MAJ INF (03572379) Artur Carabau Brás, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

MAJ INF (14891580) José Pedro Simões Contente Fernandes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

MAJ INF (09043084) António Augusto Gonçalves, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

MAJ INF (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

MAJ ART (12680584) Nuno Manuel Monteiro Fernandes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

MAJ MAT (02469884) João Luís de Sousa Pires, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

Gabinete do Chefe do Estado Maior do Exército

SAJ PARAQ (13312678) Rui Eduardo Ferreira Pinto, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 1999.

(Por portaria de 20 de Abril de 1999)

Inspecção Geral do Exército

COR ENG (05066564) Manuel Pereira, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

TCOR CAV (01778082) Viriato César Coelho do Amaral, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

CAP ART (05422188) António Alves Flambó, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 1999.

(Por portaria de 22 de Abril de 1999)

Centro de Mobilização Temporária da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

SAJ PARAQ (16326877) António Maria de Oliveira Nunes, do 1BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1999.

(Por portaria de 20 de Abril de 1999)

Direcção de Recrutamento

MAJ SGE (16983676) José da Costa Cabral, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Direcção de Justiça e Disciplina

MAJ INF (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

Direcção dos Serviços de Engenharia

TCOR ENG (04794372) Rui António Faria de Mendonça, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

Direcção dos Serviços de Transmissões

CAP TM (01151188) Paulo Miguel Paletti Correia Leal, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

CAP TM (04138589) António Pedro Velez Quaresma Rosa, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 1999.

(Por portaria de 29 de Março de 1999)

Direcção dos Serviços de Material

TCOR MAT (10633869) Leonardo Fernandes Antão, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

Direcção dos Serviços de Intendência

TCOR AM (10497671) Carlos Alberto Nunes Teixeira Coelho, do CF/QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

SAJ AM (18375378) António Joaquim Pires Ganhão, do CF/QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 21 de Abril de 1999)

Centro de Gestão Logística Geral

MAJ CAV (11982484) Paulo José Malaca da Cunha Filipe, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

Instituto Geográfico do Exército

COR INF (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 1998.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Direcção de Instrução do Comando de Instrução

SAJ PARAQ (07912177) Agostinho Alves Escada Costa, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 1999.

(Por portaria de 20 de Abril de 1999)

Unidade de Apoio do Comando de Instrução

SAJ INF (14424778) Domingos José Perdigão Amaro, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 16 de Março de 1999)

SAJ PARAQ (12790479) Fernando Manuel Faustino Espírito Santo, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 1999.

(Por portaria de 29 de Março de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa

COR INF (32230961) Júlio Maria Martins Lopes, do CRecrPDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 28 de Abril de 1999)

COR INF (35316262) João Rodrigo Silva Ramalho Rocha, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 1999.

COR INF (03822763) Virgílio José F. Pereira de Carvalho, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

COR INF (08837664) Manuel da Ascensão Tavares. do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

COR ART (08009365) Fausto de Almeida Pereira, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 1999.

TCOR ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

CAP ART (10517187) Paulo A. de São Pedro Gaspar da Rosa, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 28 de Abril de 1999)

Quartel General da Região Militar Norte

TCOR ENG (01619575) Duarte Veríssimo Pires Torrão, do QG/RMS em diligência na Secção de Infra Estruturas Militares da RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

TCOR TM (04426667) Dário Fernandes de Morais Carreira, da EPT devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Quartel General da Região Militar do Sul

TCOR INF (60155068) Fernando Manuel Lopes Lagarto, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Quartel General da Zona Militar dos Açores

MAJ CAV (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida

TCOR CAV (03819964) José Carlos Duarte Ferreira, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

Batalhão de Comando e Serviços do Campo Militar de Santa Margarida

1SAR ENG (19182986) João José Basso Ferreira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 13 de Abril de 1999)

Quartel General da Brigada Mecanizada Independente

MAJ CAV (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Batalhão de Apoio de Serviços da Brigada Mecanizada Independente

MAJ MED (14251280) António José Reis Cruz, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Comando das Tropas Aerotransportadas

CAP INF (19191187) António Anacleto Viegas Ferreira, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Batalhão de Comando e Serviços do Comando de Tropas Aerotransportadas

SMOR PARAQ (11635168) Jacinto José Figueiredo Calhau, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1999.

(Por portaria de 20 de Abril de 1999)

Companhia de Comando e Serviços da Brigada Aerotransportada Independente

SAJ PARAQ (13312678) Rui Eduardo Ferreira Pinto, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999.

SAJ PARAQ (01780279) João Maria Prates Caixa, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 1999.

SAJ PARAQ (18326181) António Manuel Gomes Mota, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 1999.

(Por portaria de 20 de Abril de 1999)

Batalhão de Apoio de Serviços da Brigada Aerotransportada Independente

CAP TMANMAT (13890880) Victor José Vieira, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1999.

(Por portaria de 29 de Março de 1999)

Companhia de Transmissões da Brigada Aerotransportada Independente

MAJ TM (04857078) Mário Rui Parracho Gomes, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

Escola Prática de Cavalaria

MAJ CAV (12601578) José Carlos Cordeiro Augusto, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Escola Prática de Engenharia

TCOR ENG (17911776) António Jorge Gomes Coelho, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 1999.

TEN ENG (02952792) Carlos Alberto Nunes Pires, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 3

COR INF (09072965) Adelino de Matos Coelho, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 13

MAJ INF (16874482) João José Canilhas Correia, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1

MAJ CBMUS (07497768) Reginaldo Serpa das Neves, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

Regimento de Cavalaria n.° 6

CAP CAV (07177087) Paulo Jorge F. Gomes Pinto de Sousa, do QG/RMN em diligência no Esquadrão de Lanceiros da RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 1998.

(Por portaria de 22 de Abril de 1999)

Regimento de Guarnição n.° 2

COR ART (13908469) Manuel António Apolinário, do RAAA1 devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Batalhão de Adidos

CAP SGE (14138877) António de Oliveira Paulo, do HMB/HMP devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 1999.

(Por portaria de 29 de Março de 1999)

Academia Militar

COR INF (09712565) Luís Chambel Felicio, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

COR AM (03999065) Fernando Manuel Silva Ascenção, do CF/QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1999.

TCOR INF (16762769) José Maria Pires Mendes Moreira, da Presidência do Conselho de Ministros, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 22 de Abril de 1999)

TCOR MAT (03212179) João Ernesto Vela Bastos, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

SAJ PARAQ (15347680) Edgar Coutinho Augusto Bexiga, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 1999.

(Por portaria de 20 de Abril de 1999)

Escola de Sargentos do Exército

1SAR AM (06831792) Pedro Miguel Inácio Resendes, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 1999.

(Por portaria de 21 de Abril de 1999)

Escola Militar de Electromecânica

CAP TMANMAT (07688778) Joaquim Manuel Oliveira Fulgêncio, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 1999.

(Por portaria de 29 de Março de 1999)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

SAJ PARAQ (14597178) João Manuel da Costa Bernardo, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 1999.

(Por portaria de 29 de Março de 1999)

Centro de Finanças do Comando do Governo Militar de Lisboa

TCOR AM (04857166) João Francisco Félix Pereira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

TCOR AM (01578171) Artur José Couto Botha de Paiva, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Centro de Informática do Exército

TCOR TM (16471774) Carlos Manuel da S. Carvalho Rodrigues, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

Arquivo Geral do Exército

SCH PARAQ (00157073) Fernando Manuel Pontes Lavos, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 1999.

(Por portaria de 29 de Março de 1999)

SAJ PARAQ (01054075) Joaquim António Miranda Silva, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1999.

(Por portaria de 20 de Abril de 1999)

Arquivo Histórico Militar

SAJ PARAQ (07404675) José António Jesus, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 1999.

(Por portaria de 29 de Março de 1999)

Hospital Militar Principal

TCOR MED (13837077) Carlos Alberto Morais F. dos Santos, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

CAP MED (10775281) Maria Alice Rodrigues Marques da Silva, do CS/RMS, devendo ser considerada nesta situação desde 24 de Março de 1999.

(Por portaria de 22 de Abril de 1999)

CAP MED (01676082) Paulo Jorge Monteiro da Silva Lúcio, do Ministério da Saúde, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

Hospital Militar de Belém

SCH INF (60458168) António Domingues Silva, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 1999.

SAJ PARAQ (16118775) António Francisco Ventura Mandes, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1999.

(Por portaria de 20 de Abril de 1999)

Hospital Militar de Belém/Hospital Militar Principal

CAP SGE (09513872) Alberto Alves Garcia, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Março de 1999.

(Por portaria de 22 de Abril de 1999)

Hospital Militar Regional n.° 1

SAJ MED (07125182) Victor Manuel Pereira dos Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 1999.

(Por portaria de 22 de Abril de 1999)

Centro de Saúde da Região Militar do Sul

CAP MED (12667584) José Nicolau A. E. Sá Ferreira de Andrade, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 1999.

(Por portaria de 22 de Abril de 1999)

Depósito Geral de Material de Intendência

ALF AM (27067393) David Miguel Pascoal Rosado, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 1999.

(Por portaria de 22 de Abril de 1999)

1.° Tribunal Militar Territorial de Lisboa

CAP SGE (19850680) Victor José Pires Costa, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 1999.

(Por portaria de 22 de Abril de 1999)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

MAJ MED (05338265) Paulo dos Santos Antunes Ferreira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

CAP INF (08893286) Mário Alexandre de M. Patrício Álvares, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

Centro de Recrutamento de Coimbra

SAJ INF (07350079) Rui Manuel Valente dos Santos, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 1995.

(Por portaria de 20 de Abril de 1999)

Manutenção Militar

TCOR AM (13563874) Adelino Rosário Aleixo, do CF/QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

COR INF (03091265) Rui Edgar Babo de Castro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 1999.

TCOR INF (18625874) Manuel Cardoso Ferreira, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 1999.

MAJ CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Abril de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

SAJ PARAQ (18684279) Luís António Consciência Bento, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 1999.

SAJ PARAQ (16231381) António Eleutério Sucena Carmo, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 1999.

(Por portaria de 20 de Abril de 1999)

1SAR MED (01837690) Rui Alves, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 1999.

(Por portaria de 22 de Abril de 1999)

Guarda Nacional Republicana

COR AM, no quadro (01515665) José António B. E. Osório de Valdoleiros, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 9 de Março de 1999)

Colocações/Diligências

Estado-Maior do Exército
Diligência no Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

MAJ INF PQ (00316485) Vasco Francisco de M. P. Alves Pereira, da ETAT. devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 22 de Abril de 1999)

MAJ INF (11689185) João Carlos C. A. Loureiro de Magalhães, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

CAP INF (16064986) Paulo José da Conceição Antunes, da EPI devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

CAP TEXPTM (05301479) Luís Manuel B. Lourenço M. Santana, do CTP/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa
Diligência no Estado-Maior General das Forças Armadas

TCOR INF, no quadro (09445868) Duarte Manuel Alves dos Reis, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 1999

(Por portaria de 12 de Março de 1999)

TCOR CAV (62402671) Carlos Manuel Cristina Aguiar, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 1999.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

TCOR AM (06437173) António Manuel Afonso Magro, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa
Diligência na Secção de Infra-Estruturas Militares do Quartel General do Governo Militar de Lisboa

TCOR ENG (17036676) António José dos Santos Matias, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa
Diligência no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

TCOR AM (02889566) João Roque Rodrigues, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 1999.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

MAJ SGE (03287969) José Manuel Lopes Soares, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 12 de Março de 1999)

Quartel General da Zona Militar dos Açores
Diligência no Centro de Telecomunicações Permanente da Zona Militar dos Açores

CAP TEXPTM, no quadro (12280778) Manuel José da Silva Bastos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Fevereiro de 1999)

Escola de Tropas Aerotransportadas
Diligência no Estado Maior General das Forças Armadas

1SAR PARAQ (17217883) José Manuel Flauzino Consciência, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 20 de Abril de 1999)

Regimento de Lanceiros n° 2
Diligência no Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

SMOR INF (05288974) Manuel Costa Cunha, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 1999.

(Por portaria de 20 de Abril de 1999)

SAJ PARAQ (11921981) Adalberto António da Graça Gomes, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 1999.

(Por portaria de 29 de Março de 1999)

Batalhão de Adidos
Diligência no Estado Maior General das Forças Armadas

SCH PARAQ (09194274) Manuel Augusto Simões Lopes, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1999.

(Por portaria de 20 de Abril de 1999)

Academia Militar
Diligência Estado Maior General das Forças Armadas

TCOR INF, no quadro (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 22 de Fevereiro de 1999)

Nomeações

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, nos termos das disposições conjugadas dos n.os 1 e 2 do art. 258.º, no art. 259.º e no n.º 2 do art. 233.º, todos do CJM, nomear como defensor oficioso no TMTElvas, o MAJ QTS (02697766) Manuel Raúl da Silva Pequito.

Inicia o biénio quando se apresentar para o exercício de funções.

(DR II série, n.º 69, de 23 de Março de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, nos termos das disposições conjugadas nos arts. 252.º, 253.º, n.º 2 do art. 233.º, todos do CJM, nomear como promotor de justiça do TMTLisboa, o MAJ SGE (18780777) José Pereira dos Santos.

Inicia o biénio em 16 de Março de 1999 e términus em 15 Março de 2001.

(DR II série, n.º 87, de 14 de Abril de 1999)

Reconduções

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, nos termos das disposições conjugadas dos n.os 1 e 2 do art. 258.º, no art. 259.º e no n.º 2 do art. 233.º, todos do CJM, reconduzir como defensor oficioso no 2TMTLisboa, o MAJ QTS (82011068) Carlos António Caetano de Barros.

Inicia o biénio em 9 de Março de 1999 e términus em 8 Março de 2001.

(DR II série, n.º 69, de 23 de Março de 1999)

Exonerações

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, nos termos do disposto na alínea *e)* do art. 238.º do CJM, exonerar das funções de defensor oficioso no TMTElvas, o MAJ SGE RES (51038211) João José Caramelo Semião com efeitos a partir de 18 de Fevereiro de 1999.

(DR II série, n.º 69, de 23 de Março de 1999)

VII — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general AGE de 5 de Fevereiro de 1999, frequentaram o "Curso de Destruição de Munições" que decorreu na EPSM no período de 1 de Março de 1999 a 2 de Abril de 1999, com aproveitamento, os oficiais a seguir identificados:

CAP MAT (00788497) João Sousa Martins;
TEN INF (14176992) Francisco José Barreiro Saramago;
TEN INF (22592291) Alexandre Manuel R. Duarte Varino;
TEN ENG (13183591) José Manuel Silva.

Por despacho do General AGE de 5 de Janeiro de 1999, frequentaram o "1.º Curso de Condução Auto" que decorreu na EPST no período de 11 de Janeiro de 1999 a 12 de Março de 1999, com a classificação que a cada um se indica em valores, os militares a seguir identificados:

CAP QTS (19777572) Carlos Alberto S. Agostinho, 16,30 – Bom;
MAJ INF (05605186) Paulo Luís Batista, 16,10 – Bom;
TEN ART (21433092) Nuno Miguel Baptista, 16,07 – Bom;
1SAR AMAN (12164076) Jorge Manuel Portugal, 14,33 – Regular.

Por despacho do general AGE de 25 de Setembro de 1998, frequentaram o "Curso de Técnicas e Métodos de Tratamento de Arquivos" que decorreu no AHM no período de 1 de Outubro de 1998 a 31 de Março de 1999, com aproveitamento, os militares a seguir identificados.

SAJ INF (07264782) Domingos Rodrigues Assunção;
1SAR INF (04521085) Agostinho José Carrilho Paixão;
1SAR INF (13693491 José Augusto Martins Pereira;
1SAR TM (14362384) António José Cardoso.

Por despacho do general AGE de 29 de Dezembro de 1998, frequentaram o "Curso de Transmissões das Armas - Sargentos" que decorreu na EPT no período de 4 de Janeiro de 1999 a 19 de Março de 1999, com a classificação que a cada um se indica em valores, os militares a seguir identificados:

Infantaria:
1SAR INF (03486792) José Carlos da Silva Abrantes, 15,00 – Bom;
2SAR INF (24008991) Nuno Miguel P. Domingues, 14,50 – Bom;
1SAR INF (02525287) Bernardino Ribeiro Morais, 14,39 – Regular;
1SAR INF (17258589) Paulo Jorge Dâmaso, 14,04 – Regular;
1SAR INF (10207792) João Paulo Pires da Silva, 13,98 – Regular;
1SAR INF (09259492) Alexandre de Jesus Fernandes Carvalho, 13,91 – Regular;
1SAR INF (00917790) José Carlos Fiúza, 13,61 – Regular.

Artilharia:
2SAR ART (19231091) Rudolfo Reis Giesteira, 14,27 – Regular;
2SAR ART (01104092) Paulo Matos Tim Tim, 13,87 – Regular.

Engenharia:
2SAR ENG (13514091) Luís Filipe de Morgado, 14,63 – Bom;
2SAR ENG (20529592) Henrique Inácio Pinto, 14,56 – Bom.

Serviço Geral do Exército:
2SAR SGE (08764791) Pedro Manuel Araújo Silva Ferraz, 13,71 – Regular.

Por despacho do general AGE de 25 de Agosto 1998, frequentaram o "Curso de Sapadores das Armas e Serviços" que decorreu na EPE, no período de 14 de Setembro de 1998 a 13 de Novembro de 1998, com a classificação que a cada um se indica em valores, os militares a seguir identificados:

Infantaria:
1SAR INF (28471491) Hélder Daniel Mota Benevides Raposo, 15,50 – Bom;
1SAR INF (19710192) António José Moreira Martins, 14,74 – Bom;
2SAR INF (15906090) Vitor Manuel Neves Grova, 14,37 – Regular;
2SAR INF (04798992) Carlos Manuel Costa Pereira, 13,21 – Regular;
2SAR INF (05754392) Luís Alves Pedro, 12,43 - Suficiente.

Artilharia:
1SAR ART (19685089) Rui Manuel Alves Fontes, 14,69 – Bom;
2SAR ART (04968292) José Manuel C. Neves, 13,63 – Regular.

Cavalaria:
2SAR CAV (15119292) João Jorge Correia Cruz, – 15,16 Bom.

Por despacho do general AGE de 22 de Abril de 1998, frequentaram o "Curso de Informação e Segurança Militar e Comunicação" que decorreu no BISM, no período de 28 de Maio de 1998 a 31 de Julho de 1998, com a classificação que a cada um se indica em valores, os militares a seguir identificados:

1SAR CAV (12907988) José Fernando Teixeira Pinheiro, 16,40 – Bom;
1SAR ENG (02667785) Eugénio Manuel Casaca Marçal, 15,20 – Bom;
1SAR INF (05154088) Vitor Carlos Gaspar Duarte, 14,50 – Bom;
2SAR ART (00244091) Francisco Manuel Guerreiro Pereira, 14,40 – Regular;
1SAR INF (13588391) Rui Paulo Basso Ferreira Fernandes, 13,80 – Regular;
2SAR ART (16138892) Gil Crispim Mendes Teixeira, 13,80 – Regular;
1SAR ART (12180290) Paulo Jorge Mendes Silva, 13,30 – Regular.

Por despacho do general AGE de 3 de Setembro de 1998, frequentou o "Curso Avançado de Sniper", que decorreu no CIOE, no período de 6 de Outubro de 1998 a 11 de Dezembro de 1998 o 1SAR INF (05099388) Paulo Sérgio de Jesus Rebelo, 14,80 - Bom.

Estágios

Por despacho do general AGE de 10 de Novembro de 1998, frequentaram o "17.º Estágio de Promoção a Sargento-Ajudante de Artilharia" que decorreu na EPA, no período de 4 de Janeiro de 1999 a 19 de Março de 1999, os militares a seguir identificados, com a classificação que a cada um se indica em valores:

1SAR ART (11038586) José Manuel Flores Mata, 15,07 – Bom;
1SAR ART (03447187) Elias da Silva Rodrigues, 14,92 – Bom;
1SAR ART (04807187) José Manuel Quintaneiro Selorinho, 14,78 – Bom;
1SAR ART (13599087) Carlos Fernando Martins Santos, 14,61 – Bom;
1SAR ART (12766687) Pedro Alexandre Lopes Mascarenhas, 14,47 – Regular;
1SAR ART (07428287) Emidio Joaquim da Silva Batista, 14,39 – Regular;
1SAR ART (16980388) Domingos António Pestana Dias, 14,38 – Regular;
1SAR ART (10886186) Joaquim Alfredo Pereira Capela, 14,22 – Regular;
1SAR ART (01160786) Jorge Miguel Ratinho, 14,05 – Regular;
1SAR ART (19440287) Luís Manuel Bulhão Pateiro, 13,82 – Regular;
1SAR ART (03882286) Adérito Brás Pinto, 13,76 – Regular;
1SAR ART (15596584) Vitor Manuel Duarte Santos, 13,47 – Regular;
1SAR ART (12885985) José Carlos dos Anjos Antunes, 13,16 – Regular;
1SAR ART (14589186) Almerindo Rodrigues, 13,03 – Regular.

Por despacho do general AGE 10 de Novembro de 1998, frequentaram o "17.º Estágio de Promoção a Sargento-Ajudante de Engenharia" que decorreu na EPE, no período de 4 de Janeiro

de 1999 a 19 de Março de 1999, com a classificação que a cada um se indica em valores, os militares a seguir identificados:

1SAR ENG (15429687) João Maria Silvério Calouro, 17,01 – MBom;
1SAR ENG (16751187) Casimiro Carlos da Silva Cacho, 16,86 – MBom;
1SAR ENG (01307487) Luís Manuel Silva Carvalho Santos, 16,66 – MBom;
1SAR ENG (07652086) António José Costa Pires, 16,58 – MBom;
1SAR ENG (18657187) Paulo Manuel Correia Devesa, 16,43 – Bom;
1SAR ENG (00714184) Fernando José da Silva Rito, 16,42 – Bom;
1SAR ENG (03052287) Fernando António de Oliveira Tavares, 16,28 – Bom;
1SAR ENG (00272687) Gabriel Soares Lopes, 15,83 – Bom;
1SAR ENG (00833887) Paulo Manuel Mota Nunes, 15,78 – Bom.

Por despacho do general AGE de 10 de Novembro 1998, frequentaram o "17.º Estágio de Promoção a Sargento-Ajudante do Serviço de Saúde" que decorreu na ESSM, no período de 4 de Janeiro de 1999 a 19 de Março de 1999, os militares a seguir identificados com a classificação que a cada um se indica em valores:

1SAR MED (02297187) Vitor Paulo Roca Marcos, 16,48 – Bom;
1SAR MED (01362687) Fernando Jorge Rodrigues de Sousa, 16,21 – Bom;
1SAR MED (15409087) Amâncio José Casaca Montinhos, 16,17 – Bom;
1SAR MED (14892387) José Emanuel Antunes Félix, 16,09 – Bom;
1SAR MED (02224987) Casimiro Augusto Flores, 16,05 – Bom;
1SAR MED (08130687) Luís Miguel Janeiro Mós, 15,99 – Bom;
1SAR MED (09092687) Mário José da Conceição Matilde, 15,80 – Bom;
1SAR MED (04100088) Mário Oliveira do Souto, 15,79 – Bom;
1SAR MED (04754387) Manuel João Lousada Paradinha, 15,74 – Bom;
1SAR MED (05907485) João Manuel da Silva Sousa, 15,60 – Bom;
1SAR MED (15304087) Alfredo António Casa Novas Correia, 15,60 – Bom;
1SAR MED (11618886) Fernando José Matos Belo, 15,41 – Bom;
1SAR MED (03059087) João Paulo Teles Risco, 15,40 – Bom.

Por despacho do general AGE de 10 de Novembro de 1998, frequentaram o "17.º Estágio de Promoção a Sargento-Ajudante do Serviço de Material" que decorreu na EPSM, no período de 4 de Janeiro de 1999 a 19 de Março de 1999, com a classificação que a cada um se indica em valores, os militares a seguir identificados:

1SAR MAT (04303984) Jorge António Prata Geraldes, 16,26 – Bom;
1SAR MAT (03749587) Vitor Manuel Pinadas Ramos, 15,43 – Bom;
1SAR MAT (10683487) Paulo Teixeira O. Monteiro, 15,37 – Bom;
1SAR MAT (13405387) Duarte M. Santana Tangarrinhas, 15,15 – Bom;
1SAR MAT (16732887) Vitor dos Santos Lemos, 15,13 – Bom;
1SAR MAT (17455987) Gabriel Eduardo Dias Maia, 15,10 – Bom;
1SAR MAT (09094986) Célio Marques da Silva, 14,95 – Bom;
1SAR MAT (11153287) José Joaquim Ferreira Antunes, 14,67 – Bom;
1SAR MAT (00043887) Pedro Manuel Dias Domingos, 14,59 – Bom;
1SAR MAT (10933787) José Gonçalves Capelo, 14,55 – Bom;

1SAR MAT (05177187) José Luís Carvalho Frias, 14,43 – Regular;
1SAR MAT (14899586) Raul Gonçalves Valverde, 14,36 – Regular;
1SAR MAT (19705083) António Manuel Forca, 14,31 – Regular;
1SAR MAT (00096286) João Veríssimo Alves, 14,24 – Regular;
1SAR MAT (00544387) Duarte Santana Leitão, 14,01 – Regular;
1SAR MAT (05376487) António Raul Farinha Santos, 13,85 – Regular;
1SAR MAT (07495388) Luís Cantoneiro Velez, 13,62 – Regular.

Por despacho do general AGE de 10 de Novembro de 1998, frequentaram o "17.º Estágio de Promoção a Sargento-Ajudante do Quadro de Bandas e Fanfarras do Exército" que decorreu no RAAA1, no período de 4 de Janeiro de 1999 a 19 de Março de 1999, os militares a seguir identificados com a classificação que a cada um se indica em valores:

1SAJ MUS (05138690) Luís Paulo Gaspar Salgado, 15,64 – Bom;
1SAJ MUS (14762289) Nuno Jorge dos Santos Ferreira, 15,21 – Bom;
1SAJ MUS (07075985) José António Alves Marques, 14,70 – Bom;
1SAJ MUS (09616088) Pedro Manuel Malva Cipriano, 14,60 – Bom;
1SAJ MUS (13231884) José da Costa Freitas, 13,69 – Regular;
1SAJ CORN/CLAR (15723087) Carlos Maria Henriques Pereira, 14,07 – Regular;
1SAJ CORN/CLAR (05925587) Paulo Alexandre Moreira Vila Verde, 13,45 – Regular.

VIII — DECLARAÇÕES

O COR INF RES (50734411) Carlos Alberto Maurício Gomes, continuou ao serviço efectivo, a desempenhar as funções de Juiz Presidente no TMTElvas, após transitar para a situação de reserva, em 30 de Abril de 1999.

O COR INF RES (36031761) José Manuel da Costa Barbosa Pinto, continuou ao serviço efectivo, a desempenhar as funções de Juiz Presidente no 2TMTPorto, após transitar para a situação de reserva, em 22 de Março de 1999.

O COR INF RES (35037062) Rui Martins Rodrigues, deixou de prestar serviço efectivo, na IGFAR, desde 21 de Fevereiro de 1999.

O COR INF RES (01920363) José Manuel de Andrade Ribeiro, continuou ao serviço efectivo, a desempenhar as funções de Juiz Presidente no TMTTomar, após transitar para a situação de reserva, em 9 de Março de 1999.

O CORT ART RES (51010411) Jorge Manuel Piçarra Mourão, continuou ao serviço efectivo, a desempenhar as funções de Juiz Presidente no TMTCoimbra, após transitar para a situação de reserva, em 3 de Abril de 1999.

O COR ART RES (50041411) Mário José Verschneider Pereira da Silva, continuou ao serviço efectivo, na CECA/DDHM, após transitar para a situação de reserva, em 24 de Maio de 1999.

O COR ART RES (42478861) Henrique José de Castro Osório Maurício, passou a prestar serviço efectivo, na Direcção-Geral de Pessoal do MDN, após transitar para a situação de reserva, em 22 de Março de 1999.

O COR ART RES (02578463) António Ferreira da Silva, continuou ao serviço efectivo, a desempenhar as funções de Juiz Vogal no TMTLisboa, após transitar para a situação de reserva, em 7 de Maio de 1999.

O TCOR INF RES (02829063) Pedro Teixeira de Barbosa Mendonça, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/RMN, desde 31 de Março de 1999.

O TCOR QEO RES (00710364) Francisco Afonso Claro Meneses, continuou ao serviço efectivo, no CRecrVReal, após transitar para a situação de reserva, em 1 de Maio de 1999.

O TCOR QEO RES (02235564) Basílio Manuel de Sousa Dias de Brito, continuou ao serviço efectivo, na PJM, após transitar para a situação de reserva, em 23 de Maio de 1999.

O TCOR QEO RES (03819964) José Carlos Duarte Ferreira, continuou ao serviço efectivo, no QG/CMSM, após transitar para a situação de reserva, em 27 de Março de 1999.

O TCOR QEO RES (07027965) José Neves Esteves Varela, passou a prestar serviço efectivo, na Delegação de Viseu da CVP, desde 29 de Março de 1999.

O MAJ SGE RES (51717411) Manuel Forçado Parra Carapinha, deixou de prestar serviço efectivo, na PJM/Porto, desde 31 de Março de 1999.

O SMOR INF RES (50089911) Jerónimo Francisco Conceição Candeias, continuou na efectividade de serviço, no QG/CMSM, desde 25 de Abril 1999, data da passagem à situação de reserva, por limite de idade.

O SCH ART RES (63145559) João de Amorim Carneiro, deixou a efectividade de serviço no BAdidos, em diligência na PJM, desde 30 de Abril 1999.

O SCH ART RES (49245460) Manuel Correia de Freitas, deixou a efectividade de serviço, no RG3, desde 29 de Abril de 1999.

O SCH TM RES (41475861) Vicente José Gonçalves Laranjeiro deixou de prestar serviço, no QG/GML, desde 19 de Abril de 1999.

O SCH MAT RES (51160911) Carlos Alfredo Alves de Carvalho, deixou de prestar serviço efectivo no BAdidos, desde 1 de Abril de 1999.

O SAJ MAT RES (50011111) António Antunes Monteiro, deixou a efectividade de serviço no BAdidos, em diligência na CVP, desde 1 Maio de 1999.

O SAJ MAT RES (09262763) José Manuel Nogueira da Silva continuou na efectividade de serviço, no QG/RMN, desde 16 de Abril 1999, data da passagem a situação de reserva, por limite de idade.

O SAJ MAT RES (73518172) Aníbal da Silva André, regressou à efectividade de serviço, ficando colocado na EMEL, desde 5 Maio de 1999.

O 1SAR ENG RES (50208511) Amândio Pinheiro Machado, deixou de prestar serviço efectivo no QG/RMN, desde 1 de Abril de 1999.

O CADJ INF RES (38637059) Delfim Gomes Leite, deixou de prestar efectivo no RC6, desde 7 de Abril de 1999.

IX — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 8, de 15 de Abril de 1993, pág. 292, no respeitante ao SAJ CAV RES (50693711) António José Geraldes, onde se lê: "...desde 1 de Janeiro de 1993...", deve ler-se: "...desde 1 de Janeiro de 1992...".

Na OE, 2.ª série, n.º 12, de 31 de Dezembro de 1996, pág. 651, no respeitante ao SCH ENG (03705865) António Augusto Marcelino, onde se lê: "...SAJ ENG...", deve ler-se: "...SCH ENG...".

Na OE, 2.ª série, n.º 1, de 31 de Janeiro de 1999, pág. 15, linha 35, no respeitante ao CAP INF (01260491) Pedro Miguel do Vale Cruz, do CIOE, onde se lê: "...TEN INF (01264091) Pedro Miguel do Vale Cruz...", deve ler-se: "...TEN INF (01260491) Pedro Miguel do Vale Cruz...".

Na OE, 2.ª série, n.º 2, de 28 de Fevereiro de 1999, pág. 128, linha 34, no respeitante ao SCH INF RES (39283962) José Augusto Galhardo, onde se lê: "...QG/RMN...", deve ler-se: "...AM...".

X — OBITUÁRIO

1994

Setembro, 23 — CADJ REF (38754149) Manuel Alves Brandão, do QG/RMN.

1997

Outubro, 26 — SAJ REF (52059811) José Bruno Coelho Franco, do QG/GML.

1998

Março, 9 — 1SAR REF (50578211) Abel Francisco dos Santos, QG/RMN;
Dezembro, 12 — 1SAR REF (52263111) Renato Hugo Duarte Catulo, QG/GML.

1999

Janeiro, 8 — MAJ REF (51336011) Edmundo Azevedo Santos, QG/GML;
Janeiro, 28 — CAP REF (51447811) José Pereira Ribeirinho Louro, QG/GML;
Fevereiro, 16 — 1SAR REF (44312757) Luís Maia Monteiro, QG/GML;
Fevereiro, 20 — COR REF (51386011) José Augusto Esteves Felgas, QG/GML;
Março, 14 — MAJ REF (50616211) Manuel de Sousa, QG/GML;
Março, 24 — CAP REF (51339111) Abílio Dias Paranhos, QG/RMN;
Março, 25 — SAJ REF (52126911) Nicolau Farinha, QG/GML;
Março, 27 — CADJ REF (49034448) Mário Batista Rosado, QG/ZMM;
Abril, 5 — 1SAR REF (52331811) Joaquim Serrano, QG/GML;
Abril, 9 — 1SAR REF (51024411) Fernando Carreira Santos, QG/RMN;
Abril, 10 — SCH REF (52672711) José Morita Amado, QG/RMS;
Abril, 18 — SAJ INF (10408982) José Fernando Nunes Correia, do CCSelPorto;
Abril, 19 — SAJ REF (32008460) José Oliveira Fernandes, QG/GML;
Abril, 20 — 1SAR REF (50253411) João Eduardo Ramos, QG/RMN;
Abril, 23 — SAJ REF (50461611) João Rodrigues Cordeiro, QG/RMS;
Abril, 24 — 1SAR REF (35195252) Joaquim da Silva Paulino, QG/GML;
Abril, 26 — CAP REF (50552011) Manuel Barbedo de Magalhães, QG/RMN;
Abril, 26 — COR REF (51098011) Bento Lopes da Costa, QG/GML;
Maio, 11 — COR CAV RES (51413211) Jorge Manuel Bicudo de Castro Valério, QG/ZMA.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Casimiro Gomes Gonçalves Aranha, general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 6/30 DE JUNHO DE 1999

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Portaria n.º 24/99
de 18 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o SAJ AM (11004180) **Amândio do Nascimento Evangelista** para o cargo de "Auxiliar da Secção de Contratos e Mercados da repartição de Finanças" no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, Itália, em substituição do SAJ AM (00107082) Inocêncio Soares Dias, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o Sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Portaria n.º 25/99
de 18 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o SAJ INF (05434082) **António José Silva Abreu** para o cargo de "Auxiliar da Secretaria--Geral" no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, Itália, em substituição do SAJ INF (13429480) João Manuel da Silva Soares Franco, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o Sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Portaria n.º 26/99
de 18 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 1, alínea *b)*, 3.°, 7.°, 8.°, n.° 1, e 10.° do Dec.-Lei n.° 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.° 524/89, de 10 de Julho, nomear o SAJ ART (19567480) **Jorge Manuel Marreiros** para o cargo de "Amanuense/Arquivista", na Representação Militar Nacional junto do

SHAPE, em Mons, Bélgica, em substituição do SAJ INF (11188680) Luís Filipe Alves da Silva, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o Sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Portaria n.º 27/99
de 18 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o 1SAR TM (14362384) **António José Gomes de Sousa Cardoso** para o cargo de "Sargento de Transmissões no Centro de Comunicações da Divisão de Operações" no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, Itália, em substituição do SAJ TM (05763783) Manuel Joaquim Rodrigues Morais, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o Sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 9 de Novembro de 1999.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Portaria n.º 28/99
de 31 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o TCOR INF (08891582) **Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva** para o cargo "AA 718 CHIEF ACE MANPOWER SECTION" no SHAPE, em Mons, Bélgica, em substituição do TCOR ART (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 1999.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Portaria n.º 30/99
de 18 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o TCOR TM (14207768) **Edorindo dos Santos Ferreira** para o cargo de "Chefe da Repartição de Telecomunicações e Sistemas de Informação" no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, Itália, em substituição do COR TM (07474663) Pedro Rocha Pena Madeira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Despacho n.º 8360/99
de 12 de Abril de 1999

Nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar Concretizadas em Território Estrangeiro, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR ENG (00449374) **Carlos Alberto da Costa Alves Pereira,** por um período de um ano, em substituição do TCOR ENG (07878766) Aníbal Benjamim Carvalho Soares, para o desempenho de funções de director técnico do projecto n.º 4, inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Despacho n.º 8361/99
de 12 de Abril de 1999

Nos termos do art. 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar Concretizadas em Território Estrangeiro, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR ENG (00449374) **Carlos Alberto da Costa Alves Pereira,** por um período de um ano, em substituição do TCOR ENG (07878766) Aníbal Benjamim Carvalho Soares, para o desempenho de funções de director técnico do projecto n.º 4, inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de São Tomé e Príncipe.

O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Despacho
de 20 de Maio de 1999

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 231/98 (2.ª série), no *Diário da República* - II Série, n.° 4 de 6 de Janeiro de 1998, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do artigo 6.°, do Dec.-Lei n° 238/96, de 13 de Dezembro, encontrando-se verificados os requisitos neles previstos e obtida a anuência dos próprios, prorrogo pelos períodos abaixo indicados, as comissões dos militares seguidamente identificados, em funções de Assessoria Técnica no âmbito dos Projectos e Subprojectos inscritos no PROGRAMA-QUADRO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR COM A REPÚBLICA DE ANGOLA.

SUBPROJECTO 2A.

TCOR ART (18794480) **Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira** - 10 (dez) dias

SUBPROJECTO 2C

CAP QTS CMD (04434670) **José Manuel Aleixo** - 6 (seis) meses
CAP INF CMD (13247083) **Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim** - 6 (seis) meses

Nos termos e para os efeitos da Portaria n° 87/89 (2a série), de 30 de Dezembro, publicada no DR, II série n° 23 de 28 de Janeiro de 1999, os nomeados encontram-se a desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, general.

Despacho
de 21 de Maio de 1999

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 231/98 (2.ª Série), no *Diário da República* - II Série, n.° 4 de 6 de Janeiro de 1998, nos

termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro e, obtida a anuência do interessado prorrogo por um período de 3 meses a comissão do 1SAR MAT (08297385) **Carlos Alberto Simões Oliveira Pacheco**, em funções de assessoria técnica no âmbito do SubProjecto n.° 3A, inscrito no PROGRAMA-QUADRO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR COM A REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE.

O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, general.

Despacho
de 21 de Maio de 1999

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 231/98 (2.ª Série), no *Diário da República* - II Série, n.° 4 de 6 de Janeiro de 1998, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o 1SAR MAT (09401986) **Paulo Alexandre Dias Ferreira Nabais**, pelo período de 6 (seis) meses em substituição do 1SAR MAT (08297385) Carlos Alberto Simões Oliveira Pacheco para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do SubProjecto n.° 3A, do PROGRAMA-QUADRO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR COM A REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República* - II série, de 28 Janeiro de 1999, o nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, general.

Despacho
de 21 de Maio de 1999

No uso das competências delegadas por despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 231/98 (2.ª Série), no *Diário da República* II Série, n.° 4 de 6 de Janeiro de 1998, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio pelo período abaixo indicado, os militares seguidamente identificados, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do SubProjecto inscritos no PROGRAMA-QUADRO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR COM A REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE.

SUBPROJECTO N.° 4
SAJ MED (06804781) **Vitor Manuel Gomes Rodrigues** - 90 Dias.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República* - II, série de 28 Janeiro de 1999, o nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, general.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de Prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.º, com referência ao n.° 3 do art.

67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o BRIG (50435511) Alexandre Maria de Castro Sousa Pinto.

(Por portaria de 14 de Abril de 1999)

Manda o Ministro da Defesa Nacional nos termos da alínea *a)* do art. 25.º, do n.º 1 do art. 62.º e do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o COR ART (03461465) Joaquim Branco Evaristo

(DR II série, n.º 70, de 24 de Março de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ART (02757266) Anselmo de Jesus Silva.

(Por portaria de 15 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, e n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR MAT (02558264) António Manuel Roda Santos Albuquerque.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, alínea *a)*, 62.º, n.º 1 e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o TCOR INF (09445868) Duarte Manuel Alves dos Reis.

(DR II série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 1999)

Manda o Ministro da Defesa Nacional nos termos da alínea *a)* do art. 25.º, do n.º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o TCOR INF (09989572) Vitor Amaral Vieira.

(DR II série, n.º 80, de 6 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF RES (02854963) Carlos Alberto da Silva Pereirinha.

(Por portaria de 15 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, e n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita.

(Por portaria de 8 de Março de 1999)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.º, do n.º 1 do art. 62.º e do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR ART (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia

(DR II série, n.º 72, de 26 de Março de 1999)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.º, do n.º 1 do art. 62.º e do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR CAV (00001515) Eurico da Silva Santos.

(DR II série, n.º 70, de 24 de Março de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR ENG (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR ENG (01619575) Duarte Veríssimo Pires Torrão.

(Por portaria de 15 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, e n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR SGE (51342511) Gil Infante Arronches.

(Por portaria de 1 de Março de 1999)

Por decreto do Presidente da República de 1 de Setembro de 1998, agraciado com a medalha de prata de serviços distintos, o MAJ INF (01774582) José Manuel Duarte da Costa.

(DR II série, n.º 219, de 22 de Setembro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.º, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ ENG (17461177) João António Sequeira de Almeida.

(Por portaria de 8 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.° 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ TM (12289175) Ricardo Jorge Ferreirinha Araújo Costa.

(Por portaria de 14 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 26.°, e n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SMOR ART (50586711) Valdemar Valente Pinho.

(Por portaria de 13 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR ART (00544372) Emanuel Paulo Gaspar Madeira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR TM (10645583) Nelson Martins Viegas Pires.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR MAT (16902974) Orlando Santos Domingos André.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ SGE (45250562) Moisés Gregório Beatriz.

(Por portaria de 15 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.° e 35.°, n.° 2, alínea *b)* do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe o MAJ QTS (07727564) António José Baptista da Fonseca.

(DR II série, n.º 67, de 20 de Março de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP TM (09696279) José Manuel Girão Lima.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (04181678) Jorge Rodrigues Pereira.

(Por portaria de 15 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP QTS (15742672) Francisco José de Almeida Alves.

(Por portaria de 25 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (13294479) Luís Manuel Farinha Figueiredo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ ART (12408181) António Valentim Barros da Silva.

(Por portaria de 15 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ VET (03949676) José Ladislau Montagne Barbosa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso.

(Por portaria de 25 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR MAT (10213985) Vitor Manuel Brites Florindo.

(Por portaria de 15 de Abril de 1999)

Por alvará de 2 de Março de 1998, agraciado com a ordem militar de Avis, grau comendador, o COR INF (07151963) Armando de Almeida Martins.

Por alvará de 2 de Março de 1998, agraciado com a ordem militar de Avis, grau oficial, o TCOR INF (03865868) António Camilo Almendra.

Por alvará de 2 de Março de 1998, agraciado com a ordem militar de Avis, grau oficial, o TCOR ENG (04794372) Rui António Faria Mendonça.

(DR II série, n.º 248, de 27 de Outubro de 1998)

Por alvará de 9 de Junho de 1998, agraciado com a ordem do infante D. Henrique, grau comendador, o TCOR MED (00913071) José Donato Lopes de Sousa Ramos.

(DR II série, n.º 191, de 20 de Agosto de 1998)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

COR MAT (05355667) João Carlos Ferrão Marques dos Santos;
MAJ TM (01009269) Joaquim João Pinheiro Pinto;
MAJ QTS (04318365) João de Castro Navarro Magro.

(Por despacho de 29 de Março de 1999)

TCOR INF (03862868) Emídio dos Santos Garcia;
TCOR AM (00053467) Armando José Pires Figueiredo;
MAJ QTS (03607565) Avelino Augusto Pacheco dos Santos.

(Por despacho de 7 de Abril de 1999)

TCOR INF (08013266) Vasco Augusto Pinheiro Gonçalves Capaz;
TCOR INF (12838168) José Manuel de Pina Aragão Varandas;
TCOR INF (05053668) Carlos Manuel Pimentel Rendo.

(Por despacho de 27 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 1.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 1.° e 3.° do Dec.-Lei n° 397/85 de 11 de Outubro, o BRIG (50511211) José Dias.

(Por portaria de 16 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 1.° e 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85 de 11 de Outubro, o COR INF REF (50061211) Luís Franco Nogueira.

(Por portaria de 14 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o COR INF REF (51170211) Luiz Francisco Soares de Albergaria Carreiro da Câmara.

(Por portaria de 26 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o COR CAV (07699163) António Pinto Duarte Pereira.

(Por portaria de 8 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exercito, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR INF (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes.

(Por portaria de 5 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR CAV (14487775) Mário Rui Correia Gomes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR ENG (00449374) Carlos Alberto da Costa Alves Pereira.

(Por portaria de 25 de Março de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR AM (00070165) Mariano João Alves Pimenta.

(Por portaria de 5 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos .ermos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR AM (04857166) João Francisco Félix Pereira.

(Por portaria de 25 de Março de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1. ° do mesmo decreto, o TCOR AM (09622S73) José Luís Neves de Almeida.

(Por portaria de 8 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o MAJ INF (15767882) José António da Costa Granjo Marques Alexandre.

(Por portaria de 5 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o MAJ ENG (03233378) António Luís Niza Pato.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o MAJ SGE (88026761) Francisco da Costa.

(Por portaria de 25 de Março de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o MAJ QTS (01187366) Elmano Mendes Ribeiro da Cruz.

(Por portaria de 5 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o CAP TM (03179286) Francisco António Veiga.

(Por portaria de 14 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o SMOR INF (08300364) Firmino dos Anjos Ribas Ginja.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 48 classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o SMOR MAT RES (50594311) Luís Pinto Leal.

(Por portaria de 5 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o SCH TM (05643776) Vitor Manuel Franco.

(Por portaria de 14 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4á classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o SCH MUS (00230362) Manuel Teixeira Velosa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o SAJ INF (74033272) Ilídio António Rocha.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exercito condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o 1SAR ART REF (51300611) João Camilo Marques Bajouco.

(Por portaria de 5 de Maio de 1999)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 de Janeiro de 1999 são autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha UNAVEM III:
MAJ INF (17800677) Manuel Ferreira Antunes;
CAP INF (00208586) Manuel da Cruz P. Lopes;
CAP INF (17385789) Pedro Filipe L. Marques Pires da Silva;
CAP MED (17704681) Jorge Alberto Faria Moreno Governa;
CAP AM (13885588) Albino Marques Lameiras;
TEN SGE (17818279) Carlos Alberto P. Silva;
TEN SGE (04291080) João Arnaldo B. Figueiredo;
SCH INF (17333177) Gilberto F. Madeira;
SCH TM (02484576) Daniel da Conceição Costa;
SAJ MAT (18803084) João António Coelho M. Cardoso;
1SAR INF (10498087) José Carlos R. Lopes;
1SAR INF (06115285) José Eduardo Gonçalves Rodrigues;
1SAR INF (15286684) Daniel Pereira Monteiro;
1SAR INF (13447586) João Miguel Delgado Ribeiro;
1SAR ART (17952085) Jorge Manuel A. Silva Ganhoteiro;
1SAR TM (02073687) Francisco dos Santos A. Rosário;
1SAR TM (13846786) José Fernando B. Gomes;
1SAR TM (11159186) João Paulo G. Pratas;
1SAR AM (02087290) Carlos Alberto D. Salgado;
1SAR MAT (03939384) Jaime Correia Martins;
1SAR SGE (10580485) Luís Alberto T Pinheiro;
2SAR TM (20682391) Almor José M. M. Ribeiro;
2SAR SGE (13076292) Paulo Jorge Martins Lopes;

Medalha UNPROFOR:
SAJ MED (15205582) António José Martins dos Santos.

Por despachos do Ministro da Defesa Nacional de 29 de Janeiro de 1999 são autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da NATO:
TCOR INF (01350270) Fernando Pires Saraiva;
MAJ INF (08923580) Óscar Humberto A. M. Barbosa;
MAJ INF (10884983) Nuno Domingos M. Cardoso;
TEN INF (02976989) Paulo Jorge M. J. Repas;
TEN INF (19886690) Carlos Alberto M. Ferreira;
SCH TM (10225177)Manuel Filipe S. Oliveira;
SCH AM (14731879) Eleutério Moreira Lopes;
SAJ INF (01526784) Jorge Manuel B. B. Pimentel;
SAJ INF (10406583) Fernando Alberto G. Morais;
SAJ INF (12894181) Pedro Manuel N. Pinheiro;

SAJ SGE (06804781) Victor Manuel G. Rodrigues;
1SAR INF (07067888) Carlos Manuel A. Santos;
1SAR TM (04657186) José Paulo G. Leitão.

Medalha da ONU UNAVEM III:
MAJ ART (12348981) António Silva Lopes;
MAJ TM (13296183) Carlos Manuel D. Chambel;
CAP ENG (10589981) Rui Albertino Costa Neto;
CAP TM (07406786) Carlos da Silva Teles;
CAP MED (19013583) Carlos Francisco P. L. Martins de Freitas;
CAP AM (06207184) António Manuel P. Batista;
TEN INF (19723290) Luís Miguel Sousa Lopes;
TEN TEXPTM (05301479) Luís Manuel B. L. Matos Santana;
SCH TM (05643776) Vitor Manuel Franco;
SAJ TM (07680781) Vítor Fernando S. Modesto;
SAJ TM (17528284) Faustino Carlos P. Pereirinha;
SAJ MAT (04103065) António de Almeida Pedreiro;
SAJ MAT (06992884) António Carlos R. Figueiredo;
1SAR TM (13693884) Mário Jorge Alves Silva;
1SAR TM (07355485) José Júlio C. F. Batista;
1SAR TM (04120391) Vitor Manuel F. Fernandes;
2SAR TM (01269290) João Francisco Teixeira;
2SAR TM (17559691) Manuel Fernando T. Ribeiro.

Medalha da ONUMOZ:
SAJ AM (13364677) Adolfo Ribeiro Bento.

Medalha da UNMOP:
MAJ SGPQ (19745576) Rui Artur Ferreira Caramelo.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 1999)

Por despachos do Ministro da Defesa Nacional de 29 de Janeiro de 1999, são autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha de ouro da defesa nacional de França:
TCOR INF (06989873) Pedro Manuel Moço Ferreira.

Cruz de bronze da ordem do mérito do Exército da Itália:
TCOR INF (06989873) Pedro Manuel Moço Ferreira.

Mérito do Exército, da Itália - medalha de bronze:
TCOR INF (01350270) Fernando Pires Saraiva.

Medalha UNAVEM III:
TEN MED (12637383) José Miguel Marques Martins Salazar.

Medalha da UNPF:
MAJ INF (14056180) João Francisco Braga Marquilhas.

(DR II série, n.º 66, de 19 de Março de 1999)

Louvores

Louvo o COR ART (03461465) Joaquim Branco Evaristo, pela excepcional competência e dedicação como vem desempenhando, em Bissau, desde Dezembro de 1997, as funções de coordenador no quadro da execução técnica da política de cooperação luso-guineense no domínio militar, em acumulação com o cargo de director técnico, pela parte portuguesa, do projecto de apoio à organização superior da defesa e das Forças Armadas da Guiné-Bissau.

Na fase inicial da sua comissão de serviço, tendo como referências fundamentais as instruções recebidas e, bem assim, o Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar (CTM), em vigor, o coronel Evaristo teve oportunidade de, com competência e perspicácia, se inteirar do ambiente político-militar em que teria de desenvolver a sua actividade, percebendo rapidamente que a necessidade de preservar o passado e seus valores, respeitar e dignificar aqueles que foram dando corpo à Guiné-Bissau, só seria possível através de uma reorganização e reestruturação profunda das suas Forças Armadas, cuja construção de raiz passaria pela elaboração e aprovação do edifício organizativo e do respectivo normativo jurídico. Nesse sentido, deu o seu contributo à elaboração dos textos finais dos diplomas que regulamentariam o serviço militar e a organização das Forças Armadas na Guiné-Bissau, os quais foram aprovados em sessão do Conselho de Ministros do Governo da Guiné-Bissau e cuja ratificação, pela Assembleia Nacional Popular, chegou a estar agendada para data imediatamente antes do início do conflito que irrompeu em 7 de Junho de 1998.

Com o espoletar de tal conflito que, desde então e até há pouco, inviabilizou o retomar da vida normal de populações e instituições, o coronel Evaristo manifestou desde logo a sua total disponibilidade para continuar na Guiné-Bissau, constituindo-se assim como a face visível da vontade de Portugal em manter viva a sua presença no quadro da cooperação técnico-militar, mau grado as dificuldades, os riscos e a suspensão prática de todos os projectos de CTM, ao mesmo tempo que dava um sinal de esperança na capacidade de as partes encontrarem uma solução para o conflito.

Nestas novas circunstâncias, o coronel Evaristo, fruto do relacionamento privilegiado que conseguiu granjear com ambas as partes, só possível pela forma distinta, franca e inteligente como interpretou a cooperação técnico-militar (CTM) luso-guineense, alicerçada na solidez dos seus conhecimentos técnicos e nas suas elevadas capacidades morais e intelectuais, tornou-se um interlocutor incontornável dentro do quadro político-militar que ali se viveu, tendo desempenhado um papel relevante nos esforços prosseguidos para viabilizar os encontros e a consertação possível entre os contendores em confronto, demonstrando, em situações extremamente complexas, relevantes qualidades militares a par de um comportamento sereno, corajoso e isento, que muito honraram Portugal e as suas instituições.

O coronel Evaristo conseguiu igualmente estabelecer um relacionamento cordial e de franca abertura com a sociedade civil, daí resultando uma projecção da CTM e concomitantemente do próprio País para outras esferas de influência nas quais se afirma e alicerça a presença portuguesa.

Por tudo o que atrás se expressou, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente os serviços prestados pelo coronel de artilharia Joaquim Branco Evaristo, dos quais resultou honra e lustre para a cooperação técnico-militar, para a instituição militar e para o País e que classifico como extraordinários, relevantes e muito distintos.

8 de Fevereiro de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o TCOR INF (09989572) Vitor Manuel Amaral Vieira, pela forma notável, altamente competente, dedicada e prestigiante para o País que patenteou no desempenho das funções de conselheiro militar na Delegação de Portugal junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), no período compreendido entre 1 de Novembro de 1995 e 31 de Outubro de 1998.

Estando-lhe cometida a responsabilidade de assegurar a representação nacional no Comité de Infra-Estruturas e ainda até, Março de 1998, nas reuniões preparatórias do Comité Principal de Recursos, o tenente-coronel Amaral Vieira revelou um apurado sentido da responsabilidade e um

elevado espírito de missão, assentes numa atitude determinada e equilibrada, sempre na busca de argumentação e de soluções que melhor defendessem os interesses nacionais, nestas áreas de actividade da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, com a qual, refira-se, manteve uma ligação adequada e sempre oportuna.

Saliento, designadamente, a forma dinâmica e eficiente que imprimiu ao seu desempenho no Comité de Infra-Estruturas a propósito dos processos de obtenção de fundos comuns para cobertura financeira de um contrato adicional com a firma adjudicatária do projecto "Sistema Integrado de Comando e Controlo Aéreo de Portugal (SICCAP)", bem como para os projectos de recuperação, com carácter urgente, das infra-estruturas portuárias de Ponta Delgada, seriamente afectadas na sequência do violento temporal de Dezembro de 1996.

Demonstrou, em todas estas acções, um extraordinário poder de análise das situações, elevada capacidade profissional e grande espirito de iniciativa.

Apraz-me registar que o seu desempenho no Comité de Infra-Estruturas foi objecto de uma referência elogiosa subscrita pelo seu presidente, na qual reconhece o privilégio de ter trabalhado com o tenente-coronel Amaral Vieira e refere o facto de, em cinco anos de funções, ser a segunda vez que expressa tais sentimentos de reconhecimento a um membro que considera excepcional sob o ponto de vista profissional e de qualidades pessoais.

Militar leal, sensato e coerente nas suas atitudes, pautando toda a sua acção pelo rigor, pela qualidade e pela oportunidade, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho e as excelentes qualidades pessoais e profissionais que o tenente--coronel Amaral Vieira, comprovadamente, demonstrou e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultaram honra e lustre para as Forças Armadas, para a Defesa Nacional e para o País.

23 de Dezembro de 1998, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o TCOR ART (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia, em comissão de serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) desde Setembro de 1992 até ao presente, onde se afirmou com notável regularidade, elevada competência, espírito de bem servir e dedicação exemplar às tarefas que lhe foram atribuídas no Departamento de Cooperação Técnico-Militar.

Oficial extremamente organizado, sereno, ponderado e dotado de profundo sentido de missão, assumiu com grande discernimento e total envolvimento a execução da política de cooperação técnico-militar com os países de língua oficial portuguesa (PALOP), do que resultou uma comparticipação eficaz na prossecução dos objectivos fixados e no controlo dos resultados apurados.

A fase inicial da sua actividade na DGPDN correspondeu à transição do anterior modelo de CTM, mais alicerçado no entusiasmo e na procura de respostas a questões pontuais que iam surgindo do conjunto dos PALOP, para uma nova metodologia da base racional e programática desenvolvida através de programas, por sua vez concretizados em projectos, previamente consolidados entre as partes.

Neste período de transformação e de inovação, que continua no presente, o tenente-coronel Apolónia participou activamente não só na ponderação do que vinha sendo feito e era necessário corrigir ou adaptar mas também na definição dos novos caminhos a prosseguir pela CTM.

O seu envolvimento pessoal verificou-se de forma mais acentuada nas relações estabelecidas com Angola e Cabo Verde, onde a sua experiência e dedicação tiveram papel de relevo no desenho do planeamento e nas acções de coordenação dos programas e projectos que vêm sendo desenvolvidos com aqueles países.

Realça-se ainda a justeza das suas intervenções no plano interdepartamental, onde se afirmou como interlocutor muito válido e de grande credibilidade, contribuindo por tal forma para relevar a defesa nacional e o órgão que representava.

É-me assim muito grato louvar o tenente-coronel Peixoto Apolónia pelo excepcional conjunto dos serviços prestados à defesa nacional e à cooperação técnico-militar ao longo destes anos, pelo que considero tais serviços extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Fevereiro de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o TCOR CAV (00001515) Eurico da Silva Santos, pela forma dedicada, empenhada e abnegada como, durante cerca de 18 meses, desempenhou actividades no âmbito da execução da política de cooperação técnico-militar (CTM) luso-guineense.

Na qualidade de director técnico do projecto de apoio à reorganização do Estado-Maior do Exército da República da Guiné-Bissau, de modo simples e natural, o tenente-coronel Eurico Santos soube integrar-se e relacionar-se no ambiente local, facto que lhe permitiu, em estreita ligação com a chefia do Exército, implementar, a nível de comando e das unidades sediadas em Bissau, estruturas simples e funcionais, adaptadas à realidade das Forças Armadas da Guiné-Bissau, capazes de responder com eficiência às solicitações do dia-a-dia.

Após a eclosão do conflito político-militar de 7 de Junho de 1998 e a consequente suspensão da execução de quaisquer actividades ligadas à sustentação e desenvolvimento de qualquer projecto do programa quadro de CTM luso-guineense, e pesem embora as condições de dificuldade e risco que entretanto haviam sido instaladas, o tenente-coronel Eurico Santos manifestou de imediato a maior disponibilidade para permanecer em Bissau, numa atitude demonstrativa do seu inquestionável espírito de missão e das suas qualidades de carácter, militares e humanas, facto que calou bem fundo naqueles que o rodeavam e em particular na comunidade portuguesa radicada na Guiné--Bissau, a qual revia nos militares portugueses ali presentes o garante da sua própria segurança.

Durante as fases mais difíceis do conflito, por ocasião das operações de evacuação levadas a efeito e em alturas em que foi necessário fazer a ligação entre as partes em confronto, com coragem, valentia, abnegação e à-vontade relevantes, o tenente-coronel Eurico Santos revelou-se um precioso colaborador da Embaixada de Portugal e do adido de defesa junto da mesma, desdobrando--se no cumprimento das mais variadas missões, tanto no âmbito da ajuda a pessoas em situação difícil como em contactos com as autoridades locais e na coordenação com os representantes do Estado Português.

Pelo atrás exposto, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente os serviços prestados pelo tenente-coronel de cavalaria Eurico da Silva Santos, os quais honraram e prestigiaram de forma brilhante as Forças Armadas e o País, considerando-os, por isso, extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Fevereiro de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o CAP QTS (15708173) António Cláudio Castanheira Contente, pela forma dedicada e competente como desempenhou as suas funções de chefe da área de Apoio Administrativo do Gabinete de Comunicações e Relações Públicas do Ministério da Defesa Nacional.

Dotado de excelentes qualidades humanas e profissionais, tratou com muito empenho, ponderação e oportunidade não só os diversos assuntos da área que chefia designadamente os relativos ao Forte de São Julião da Barra, mas também todos os outros, para que foi solicitado, em especial o acompanhamento de entidades convidadas do Ministro da Defesa Nacional, contribuindo desta forma para a boa imagem e prestígio do Ministério.

Militar com esmerada educação e notável generosidade, o capitão Contente é credor de muita estima e admiração por parte de todos com quem trabalha, tendo conseguindo imprimir uma dinâmica e um ambiente assinaláveis na sua área de trabalho.

Oficial íntegro, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, manifestou em todas as missões que lhe foram atribuídas excelentes dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas mais variadas circunstâncias do serviço e fora dele. Corolário deste elevado desempenho foi a solicitação para funções fora da instituição, deixando esta de poder contar, temporariamente, com um elemento muito válido.

Assim, é justo reconhecer os excelentes dotes de carácter e abnegação e apontar os serviços por si prestados como relevantes e de muito mérito.

21 de Abril de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o TCOR SGPQ (03579373) Mário Rui Morgadinho Ferreira, do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, pela forma dedicada e competente como desempenhou as suas funções de chefe da área de apoio audiovisual do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Ministério da Defesa Nacional durante cerca de sete anos.

Oficial dotado de elevado sentido do dever e das responsabilidades, oriundo das ex-tropas pára-quedistas, delas herdou o dinamismo, a eficácia, a eficiência e um espírito essencialmente prático, que soube incutir nos seus colaboradores.

Não dispondo a sua área dos meios técnicos mais evoluídos, soube o tenente-coronel Morgadinho Ferreira geri-los e optimizá-los, respondendo com oportunidade às exigentes solicitações, produzindo um trabalho conotado com os padrões de qualidade mais elevados realizados no domínio do audiovisual, tendo a imagem das Forças Armadas chegado aos mais recônditos lugares do País.

Os trabalhos por si orientados extravasaram fronteiras e mereceram os mais rasgados elogios em festivais militares internacionais, onde ficou bem vincada a presença nacional. A França, a Itália, a Roménia e a Bulgária, entre outros, avaliaram e aplaudiram, ou premiaram, alguns daqueles trabalhos, reconhecendo o mérito dos filmes produzidos na sua área de responsabilidade.

Oficial metódico, disciplinado e disciplinador, cultivando em elevado grau as virtudes da honra e da lealdade, o tenente-coronel Morgadinho Ferreira granjeou a admiração, consideração e respeito de todos os que com ele contactaram e manifestou dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir, pelo que no momento da sua passagem à situação de reserva é justo reconhecer publicamente os serviços prestados às Forças Armadas Portuguesas como relevantes e de elevado mérito.

26 de Janeiro de 1999, — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *José Rodrigues Pereira Penedos.*

Louvo o COR CAV (41477062) Manuel de Assis Teixeira de Góis, adido militar em Paris desde 1 de Dezembro de 1994, por durante o período de três anos em que desenvolveu a sua actividade no Gabinete Conjunto de Adidos na missão diplomática portuguesa em França ter sido patente o seu grande empenhamento no desempenho das funções que lhe estavam cometidas, materializado através do grande volume de assuntos que canalizou para este EME e também pelas respostas pertinentes às solicitações que lhe foram formuladas.

De igual modo, manifestou uma disponibilidade notável no apoio a todos os militares que, em serviço ou na frequência de cursos, se deslocaram a França, tendo inclusivamente sacrificado parte dos seus tempos livres para obviar alguns imponderáveis surgidos no decorrer daquelas missões.

Alardeando um assinalável espírito de missão, impulsionou de forma decisiva o implemento de melhoramentos de grande relevo e dignidade no Cemitério Militar de Richebourg e respectivo Museu (património do Exército Português), conseguindo para o efeito a colaboração, em regime de mecenato, de duas instituições bancárias portuguesas que desenvolvem actividade em território francês e que contribuíram significativamente para a recuperação daquelas instituições. Esta sua iniciativa, pelo que representa para a imagem de Portugal e especificamente das Forças Armadas Portuguesas, contribuiu, inquestionavelmente, para o incremento do prestígio dos Portugueses naquela região.

Por outro lado foi determinante para a resolução eficaz e atempada de múltiplos assuntos de interesse bilateral, as estreitas e cordiais relações que manteve com os Estados-Maiores dos Exércitos Francês e Belga.

Pelo que anteriormente foi exposto, a actividade desenvolvida pelo coronel de cavalaria Manuel de Assis Teixeira Góis contribuiu decisivamente para um relacionamento profícuo e muito positivo entre o Exército Português e os Exércitos Francês e Belga e do qual resultou prestígio e lustre para o Exército e para as Forças Armadas de Portugal, fazendo assim jus a que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e de muito mérito.

18 de Fevereiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o TCOR INF (09445868) Duarte Manuel Alves dos Reis, porque, ao longo de três anos desenvolveu actos de esclarecido e excepcional zelo no cumprimento das diferentes missões inerentes ao desempenho do cargo internacional de *Action Officer* na Secção de Operações e Exercícios da Célula de Planeamento da União Europeia Ocidental (UEO), em Bruxelas.

Na sua secção desempenhou uma acção muito importante, não só no cumprimento global das tarefas a cargo da Secção, mas também, e essencialmente pelo profissionalismo, rigor e excelência dos resultados obtidos pelos trabalhos realizados, específicos da sua área de responsabilidade. A sua competência profissional e o perfeito domínio das línguas de trabalho da UEO levaram a que diversas vezes fosse chamado a apresentar estudos, a discutir opiniões e a concertar posições nos diversos grupos políticos, militares, e político-militares ao mais alto nível.

Salienta-se a forma altamente profissional e brilhante como planeou, montou e conduziu. num ambiente político-militar difícil de 28 países europeus com ideias próprias e especificidades diversas, que a todo o momento foi preciso concertar, o Exercício WEU CRISEX 98. Fê-lo com inteligência, sempre demonstrando um vastíssimo e diverso leque de conhecimentos e uma admirável capacidade de argumentação na sustentação das suas ideias entre os seus pares, contribuindo de forma decisiva para que a realização do Exercício decorresse da melhor maneira

Dotado de excepcionais qualidades de trabalho e grande dedicação, que, aliados ao seu elevado espírito de camaradagem e notáveis qualidades pessoais amplamente demonstradas e reconhecidas por todos os que com ele privaram durante a sua comissão de serviço, creditaram o tenente-coronel Reis como um excelente oficial, contribuindo assim para a honra e lustre das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Fevereiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o TCOR INF (19519074) João Manuel Santos de Carvalho, pela forma extraordinariamente competente e exemplar como desempenhou as funções de adjunto do Exército, no meu gabinete, durante cerca de um ano.

Oficial dotado de excelente formação profissional, a par de um elevado sentido de responsabilidade e extrema dedicação ao serviço, que se destinguiu, no desempenho destas suas funções, pela rapidez e qualidade dos estudos e pareceres por si elaborados e pela prontidão demonstrada na procura de soluções alternativas para os problemas inopinados que por vezes surgiam no accionamento dos vários assuntos.

Tendo a seu cargo, entre várias outras tarefas, o accionamento das actividades de protocolo e honras militares, nas diversas cerimónias de responsabilidade do EMGFA e nas visitas de altas entidades estrangeiras ao nosso país, apraz realçar o extremo zelo, rigor e oportunidade com que se preparava para tais tarefas, e, muito em particular, as suas relações cordiais e de trabalho com os ramos, a quem competia a execução das mesmas, fruto das quais foi sempre possível ultrapassar todas as dificuldades surgidas e assegurar o brilho e dignidade de tais cerimónias.

Para além do já referido, acresce destacar o elevado sentido da disciplina, integridade de carácter, aprumo e sentido de dever do tenente-coronel Carvalho, que o creditam como um oficial acima da média e que o tornam justo merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito, dos quais resultou lustre e prestígio para as Forças Armadas.

8 de Fevereiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o TCOR AM (06437173) António Manuel Afonso Magro, pela forma altamente competente como exerceu as funções de "*Manpower Survey Officer*" na Divisão de Logística, Armamento e Recursos do Estado-Maior Internacional (IMS) da NATO, em Bruxelas

Oficial dotado de excelente formação, elevada capacidade de trabalho a que associa uma particular facilidade de contacto e permanente disponibilidade, espírito de missão e cooperação, creditou-se como um excelente elemento da sua Divisão, o que foi amplamente reconhecido por colaboradores e superiores.

Merece especial relevo a sua participação no "*Long Term Study Manpower Study Team*" (LTS/MST) onde, como chefe de grupo, teve a seu cargo o estudo das necessidades e alterações, em termos de pessoal, de todos os quartéis-generais da NATO, no Atlântico, resultantes da nova estrutura militar da Aliança Atlântica. Tendo sempre em vista o cumprimento eficiente e eficaz das missões que lhe eram cometidas, soube aliar o bom senso e um vincado sentido das responsabilidades no desempenho das difíceis, complexas e sensíveis tarefas realizadas no âmbito do LTS/MST.

O extraordinário desempenho evidenciado, fruto das suas qualidades profissionais, militares e humanas contribuíram decisivamente para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas e para Portugal, o que muito me apraz registar neste louvor.

2 de Fevereiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Nos termos do n.° 2 do artigo 8.º do Regulamento de Disciplina Militar, avoco o louvor concedido pelo chefe do Gabinete do Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas ao major António José Baptista da Fonseca, que se transcreve:

"Louvo o MAJ QTS (07727564) António José Baptista da Fonseca pela forma meritória e competente como, ao longo de quatro anos, desempenhou as funções de chefe da secretaria do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Oficial de extrema correcção e lealdade, muito interessado e sabedor, demonstrou sempre grande ponderação e sentido do dever no desempenho do seu difícil cargo e no tratamento de todos os assuntos de que especificamente foi encarregado. A sua determinação, espírito de missão e competência profissional permitiram a resolução ajustada e correcta dos múltiplos problemas que se lhe depararam.

Distinto a afável, de uma permanente disponibilidade, o major António da Fonseca, graças a uma notável capacidade de relacionamento e espírito de cooperação, granjeou o respeito e a estima de todos os que com ele trabalharam, pelo que se tornou merecedor deste público louvor, devendo os serviços por ele prestados ser considerados de elevado mérito."

4 de Março de 1998, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Louvo o SMOR INF (51770811) João Joaquim Belfo Varche, pela forma extremamente dedicada, eficiente e prestigiosa como exerceu as diversas funções que lhe foram cometidas, desde a sua apresentação, há mais de dois anos, neste Estado-Maior-General, com especial relevo para as de chefe da Secretaria da Divisão.

Possuidor de profundo conhecimento da legislação militar, alicerçado em muito estudo e poder organizativo, permitiu que os assuntos extremamente sensíveis inerentes a essa área fossem superados de forma muito satisfatória demonstrando uma permanente manifestação de bem servir, nítido sentido do dever e elevado espírito de missão, muito contribuindo, através de um útil e profícuo trabalho, para um eficiente apoio administrativo às repartições da DIREC.

Militar de forte estatura moral, revelou ser detentor de elevada competência técnico-profissional, sempre pautou a sua vida e conduta por um apreciável espírito de justiça, lealdade e extraordinário emprenho pelo serviço, qualidades confirmadas na sua brilhante carreira de mais de 38 anos de serviço efectivo.

O sargento-mor Varche granjeou a estima e consideração de todos os que com ele privaram, pelo que, na altura em que recolhe ao Exército, se torna justo realçar neste público louvor as suas

relevantes qualidades pessoais e considerar os serviços por si prestados à instituição militar como importantes e altamente meritórios.

21 de Janeiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o TCOR CAV (08528664) António Marques Simões Pinto, a prestar serviço na Direcção--Geral de Política de Defesa Nacional há mais de cinco anos, no Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa (DPED).

Oficial muito dedicado, com elevado sentido de missão e espírito de lealdade, tem sido um prestimoso colaborador do DPED, nomeadamente nas áreas do planeamento de forças quer em âmbito nacional, quer no quadro da OTAN, Entretanto e com a criação das EUROFORÇAS, passou a acompanhar e a participar neste novo domínio, que se traduz já numa gama de assuntos e matérias assaz diversificada.

As suas naturais qualidades no campo das relações humanas muito têm contribuído para as áreas de trabalho onde o esforço é de natureza colectiva, desde parte significativa da actividade departamental até a reuniões internacionais onde, com frequência, tem participado, passando ainda por variadas acções de articulação e coordenação no quadro interdepartamental, nomeadamente com representações do EMGFA.

O entusiasmo que coloca no desempenho das tarefas a seu cargo, a generosidade que o caracteriza e a experiência entretanto adquirida têm tido ainda resultados frutuosos na abordagem e tratamento de novas situações que, no presente, surgem com alguma frequência em função do dinamismo e da imprevisibilidade do actual cenário internacional de segurança e defesa.

Entendo assim, como dever de elementar justiça, destacar a colaboração que vem sendo prestada, desde fins de 1993, pelo tenente-coronel Marques Pinto, a qual deve ser considerada como de muito e elevado mérito.

9 de Abril de 1999, — O Director-Geral, *António Gonçalves Ribeiro*, general.

Louvo o TCOR AM (19535072) João António Esteves da Silva, pela forma como vem desempenhando as suas funções, desde Junho de 1995, no Departamento de Relações Multilaterais.

Ao longo deste período, o tenente-coronel Esteves da Silva demonstrou exemplar dedicação ao serviço, elevada competência e disponibilidade permanente, adaptando-se, com naturalidade e em prazo reduzido, ao conjunto das diversificadas tarefas que lhe passaram a ser confiadas.

Possuidor de sentido crítico construtivo, espírito de missão, só1ida formação militar e moral e claro sentido das responsabilidades, tem-se afirmado como um colaborador relevante ao nível da própria Direcção-Geral.

Para além das qualidades pessoais já referidas, há a acrescentar o seu apurado espírito organizativo, que lhe permite responder, cabalmente e com oportunidade, a questões relacionadas com o desenvolvimento de processos diversificados em que se encontra envolvido.

Assim, sendo responsável, entre outros assuntos, pelas questões da UEO (União da Europa Ocidental), tem produzido trabalhos de elevado nível e tido importantes intervenções em reuniões internacionais, nas quais é o representante do Ministério da Defesa Nacional, sendo de destacar a sua participação no Grupo de Representantes da Defesa, onde colaborou activamente na elaboração de diversos documentos sobre a harmonização de procedimentos no quadro da gestão de crises.

Neste âmbito, cabe-lhe também a organização de pastas de trabalho para as reuniões ministeriais e a representação da Defesa nas actividades do Grupo do Mediterrâneo da UEO, onde, recentemente, apresentou A Experiência Portuguesa em Missões de Manutenção de Paz.

Foi também de sua autoria uma súmula sobre A UEO: Ponto de Situação, Antecedentes, Situação Actual e Perspectivas, que, pelo seu interesse, teve uma ampla difusão.

Para além disto, o tenente-coronel Esteves da Silva tem estado profundamente envolvido no processo de reformulação dos cargos militares internacionais e na preparação de uma nova grelha de adidos militares portugueses no estrangeiro, havendo produzido estudos e propostas muito justamente considerados de grande valia para a tomada de decisão.

É também de realçar a actividade desenvolvida e o cuidado posto na preparação de diversas palestras que tem efectuado em âmbito nacional e internacional, com a dificuldade acrescida de serem feitas em inglês ou em francês, mas que têm decorrido de forma extremamente positiva pelo amplo conhecimento que tem de ambas as línguas.

Assim, pelas razões indicadas que revelam a forma muito empenhada, eficiente, profícua e brilhante como vem desempenhando o exercício das suas exigentes funções louvo o tenente-coronel João António Esteves da Silva, considerando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos.

28 de Janeiro de 1999, — O Director-Geral, *António Gonçalves Ribeiro*, general.

Louvo o COR MAT (08887364) António Lobarinhas Garrido porque, no desempenho das funções de assessor do director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa há mais de três anos, patenteou sempre elevada competência, extraordinária dedicação ao serviço e grande sentido das responsabilidades.

Oficial distinto e prestigiado do serviço de material do Exército, adaptou-se bem e soube corresponder cabalmente ao desempenho das suas novas funções, sendo notórios o seu comportamento ético a frontalidade e lealdade para com superiores e camaradas e o sentido do dever e do interesse público, aliados a uma forte personalidade, carácter calmo, ponderado e metódico, que o qualifica como precioso conselheiro e colaborador do director-geral, quer nos assuntos específicos que lhe são cometidos quer noutros de interesse geral sempre que é chamado a pronunciar-se.

Particularmente assinaláveis são as tarefas de estudo, parecer e acompanhamento de importantes assuntos, como a da "alteração do calibre do armamento ligeiro - PACAL", o da reestruturação das indústrias de defesa e reorganização das actividades industriais de defesa, bem como a sua lúcida, empenhada e profícua participação nos processos de contratualização de contrapartidas decorrentes de aquisições no domínio da defesa.

Também relevante tem sido a sua total disponibilidade e empenho e a sua competência técnica na colaboração com as direcções de serviço, tanto nos estudos ligados à programação militar como na análise e parecer sobre processos de definição de requisitos técnicos de sistemas de armas e equipamentos e respectivos procedimentos de aquisição.

A sua especial vocação para actividades de coordenação, baseada no seu trato afável e capacidade de criar excelentes relações e bom ambiente de trabalho, conjugadamente com o seu pragmatismo e a sua natural capacidade de análise e de síntese, tiveram cabal expressão na preparação dos relatórios de execução e plano de actividades anuais da Direcção-Geral, onde a sua capacidade de trabalho, judicioso critério, sentido prático e feitio metódico permitiram que aqueles importantes suportes da actividade geral desenvolvida e a desenvolver alcançassem elevado nível técnico.

Por quanto se referiu, o coronel Garrido faz jus ao público reconhecimento da sua acção, vendo qualificados os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos.

3 de Março de 1999, — O Director Nacional de Armamento, *Rui Lobato de Faria Ravara*, general.

Louvo o BRIG (50435511) Alexandre Maria de Castro Sousa Pinto, pelo modo como desempenhou as diversas funções para que foi nomeado no IAEM ao longo de cerca de onze anos. Tendo sido sucessivamente, professor, Chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento, Director de Curso e Chefe de Secção de Ensino, em todas elas se houve de modo excepcional, tendo sempre

aplicado no desempenho de tais funções todas as suas capacidades, dedicação, profissionalismo e camaradagem. Possuidor de um invulgar conjunto de qualidades militares, éticas e humanas, é tido entre os seus pares como oficial que suscita a admiração, a estima e o respeito, por parte de todos os que com ele servem.

Num breve relance sobre a sua actividade, saliento o seu desempenho como professor na Secção de Ensino de Táctica, em particular no Gabinete de Cavalaria, onde manifestou grandes qualidades pedagógicas, transmitindo as lições de modo claro, pragmático e eficaz, conseguindo a adesão, o interesse e a abertura dos discentes de modo a obter-se a certeza de que conceitos, regras e doutrina ficassem bem consolidados. E toda esta actividade desenvolvida com notável espórito de camaradagem, qualidade que, em grau muito elevado, caracterizou sempre o seu comportamento.

Como Director de Curso, muito embora as qualidades de que é possuidor fossem garantia de bom desempenho das funções, excedeu as expectativas mais optimistas, agindo com um extraordinário tacto e bom senso, actuando com oportunidade e de modo sempre extremamente construtivo, orientando, esclarecendo e corrigindo. Acresce o facto de o CPOS de que foi director não ser um curso mas vários, com oficiais de diversas origens, armas e serviços, da GNR, e com uma estrutura etária diversa e alargada. Dando a todos a necessária atenção, desmultiplicou-se no seu acompanhamento e apoio. Por tais razões a Direcção do IAEM não sentiu qualquer tipo de preocupação com aquele curso, tendo a sua acção criado um excepcional espírito, dentro do curso, e entre este e o seu Director, com criação de laços que ultrapassaram a admiração e o respeito normais em circunstâncias semelhantes. Deu o brigadeiro Sousa Pinto, mais uma vez, provas de uma enorme capacidade de Comando e Direcção que, aliás, voltou a comprovar nas funções de Chefe da Secção de Ensino de Táctica, chefia que se torna complexa pelo número de docentes envolvidos, pela quantidade e autonomia relativa das matérias e pela imprescindível e íntima coordenação entre todas elas, pareceu revestir-se da maior simplicidade fruto da sua acção esclarecida, dinâmica e entusiástica.

Profundo conhecedor daquelas matérias, experiente em relação aos seus problemas, dispondo de ideias concretas para a melhoria do ensino, cativando, impulsionando e louvando, mas também acompanhando e corrigindo, soube desenvolver um saudável espírito de corpo dentro da sua Secção de Ensino, onde, para além do respeito e da admiração pelo Chefe competente se sentia abertamente uma grande amizade e camaradagem pelo oficial mais velho.

Revelou ainda este oficial uma notável capacidade de formar equipa o que foi notório não só no modo como chefiou a SET, mas também na organizacão dos exercícios CPX/CAX, de grande complexidade e envolvendo cerca de 150 elementos do CEM e do CPOS A/S e grande parte do corpo docente. Acresce referir que essa capacidade foi também visível na eficiente coordenação da segunda fase do projecto VIGRESTE, envolvendo áreas tão diversas como instalações, conceitos tácticos, informática e comunicações.

Do conjunto das funções atrás mencionadas e da sua intensa actividade ao longo de tantos anos, merecem referência especial a sua permanente disponibilidade, posições extremamente francas mas sempre construtivas e uma imaginação muito viva que aplicou com mestria na concepção de novos temas tácticos. Profundo conhecedor da área da Táctica e com uma grande e flexível capacidade de comunicação, leccionou com o mesmo à vontade e simplicidade, embora sempre com rigor, aos CSCD, CEM e CPOS, um alargado leque de matérias desde as técnicas de Estado Maior, à Táctica de Cavalaria, à Ofensiva e à Defensiva.

Por todo este conjunto de funções desempenhadas de forma altamente honrosa e brilhante, considero os serviços prestados, extraordinários relevantes e distintos e deles resultaram honra e lustre para as Instituições Militares do País.

14 de Abril de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o BRIG (50511211) José Dias, pela forma exemplar como ao longo de mais de quarenta anos serviu a Instituição Militar e o País.

Oficial extremante zeloso, ponderado e brioso, desde muito cedo se revelou um excelente colaborador dos diversos comandos e unidades em que serviu, colocando ao serviço da Instituição os seus profundos conhecimentos profissionais.

Mercê das suas qualidades militares e humanas, elevado grau de competência, lealdade e dedicação, desempenhou no ex-ultramar diversas funções contribuindo com a sua acção para um eficiente apoio logístico às Forças Armadas que se encontravam em operações, resolvendo com eficácia todas as dificuldades que se deparavam por forma a garantir um reabastecimento constante e oportuno.

Militar imbuído de elevado espírito de bem servir, ainda Capitão, contribuiu de forma decisiva para organizar a contabilidade dos fundos geridos pela Comissão de Manutenção de Infra-estruturas NATO, do Secretariado Geral de Defesa Nacional, tarefa de grande responsabilidade, desenvolvida com grande dedicação e empenho.

Já como Oficial Superior, exerceu diversas funções de grande responsabilidade no âmbito do seu Serviço, no qual demonstrou sempre as suas já confirmadas qualidades pessoais e militares. Num período difícil e conturbado da sociedade portuguesa, foi chamado a desempenhar funções no Conselho de Administração de Rádio Difusão Portuguesa, contribuindo com a sua acção para o bom funcionamento desta empresa e prestigiando, assim, a Instituição Militar.

Como Chefe da Repartição de Auditoria de Direcção do Serviço de Finanças, mercê da sua competência técnica e inteligência, desenvolveu intensa actividade para consolidação do novo sistema de gestão financeiro do Exército, promovendo o seu aperfeiçoamento e dotando-o dos indispensáveis suportes técnicos, mormente informáticos.

Chamado a desempenhar as funções de Chefe da 7.ª Repartição do Estado-Maior do Exército, de Chefe do Centro Financeiro do Exército e do Centro de Gestão Financeira da Logística, mostrou invulgar capacidade de trabalho, espírito de iniciativa e desembaraço, contribuindo com os seus estudos e pareceres para uma boa gestão a nível do Exército, merecendo destaque a sua acção e empenhamento no arranque da informatização dos vencimentos das Praças.

Já como Brigadeiro foi nomeado Director do Serviço de Finanças e mais tarde Vogal do Conselho da Direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, onde demonstrou as suas invulgares qualidades de inteligência, capacidade profissional e coragem física e moral, procurando que através do seu directo empenhamento todas as situações encontrassem a melhor e mais rápida resposta.

Militar que pautou toda a sua carreira militar no respeito dos mais altos valores e princípios éticos merecendo sempre a consideração e respeito de todos que com ele lidaram, possuidor de elevados dotes de carácter, sempre serviu a Instituição Militar com elevado espírito de missão, desenvolvendo actividades das quais resultaram honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas, devendo os seus serviços ser classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

16 de Abril de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF REF (50061211) Luís Franco Nogueira, pela sua excepcional dedicação, elevada competência técnico-profissional e pelas óptimas qualidades morais, humanas e militares que tem continuado a demonstrar após a sua passagem à situação de reforma, em 1988.

Oficial dotado de notáveis qualidades de iniciativa, trabalho e organização, conhecedor profundo da problemática da instrução de tiro, ao nível da doutrina e locais onde o mesmo é ou foi praticado, sentindo que, no âmbito das INFRA-ESTRUTURAS DE TIRO DO EXÉRCITO, sob o ponto de vista histórico, há acontecimentos passados e actuais que importa registar, preservar e divulgar, prontamente se disponibilizou para realizar a pesquisa e elaborar uma publicação subordinada ao tema "*Notícia Histórica das Infra-Estruturas de Tiro do Exército*".

Na entrega do "*seu trabalho*", realizado durante aproximadamente quatro anos e meio, em que vicissitudes várias de natureza familiar o abalaram profundamente, é de inteira justiça enaltecer

o seu excepcional sentido do dever e extrema dedicação e respeito pela Instituição Militar, bem como as suas virtudes militares e humanas e reconhecer que o trabalho agora realizado, pelo coronel Luís Franco Nogueira, revela elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais e que contribui significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

14 de Abril de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR ART (02757266) Anselmo de Jesus Silva, pela forma muito competente e distinta como, ao longo de cerca de dois anos e meio, exerceu as funções de Comandante do Regimento de Artilharia n.° 5.

Revelando elevada capacidade de planeamento e de organização, uma exemplar dedicação com total entrega ao cumprimento da missão e um alto sentido das responsabilidades e da disciplina, soube, com inteligência e muito bom senso, ultrapassar as dificuldades, minimizando as insuficiências e limitações, pondo em prática, com iniciativa e imaginação, um conjunto de medidas que se revelaram inteiramente ajustadas à solução dos problemas com que se confrontou.

Merece particular realce o seu empenhamento na área da instrução das praças e da formação profissional onde procurou rentabilizar os meios disponíveis com vista a obter os melhores níveis de aproveitamento, melhorar o grau de prontidão dos encargos operacionais, aumentar a capacidade de resposta dos serviços de apoio da Unidade e incentivar as adesões aos regimes de voluntariado e contrato.

Pugnando em permanência pela melhoria das condições de vida do seu pessoal, promoveu um importante e apreciável conjunto de obras de beneficiação em diversas instalações obtendo melhores níveis de conforto e funcionalidade, tendo ainda, em coordenação com o IPPAR, assegurado a manutenção da área da Unidade considerada como património histórico, contribuindo para projectar uma boa imagem da Instituição Militar.

Muito correcto, facilmente se integrou na sociedade envolvente, mantendo um bom relacionamento com as autoridades civis e instituições, contribuindo assim para o desenvolvimento de um excelente clima de colaboração.

A extrema lealdade, o elevado sentido do dever, a competência, a inteira disponibilidade e a perseverança foram os atributos que de forma particular caracterizaram a sua atitude.

No comando do Regimento o coronel Jesus Silva confirmou, mais uma vez, excelente aptidão para bem servir, evidenciando elevadas virtudes militares e prestando serviços que, pela sua relevância, trouxeram honra e lustre para o Exército e devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

14 de Abril de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR CAV (07699163) António Pinto Duarte Pereira, pela elevada competência profissional demonstrada ao longo da sua carreira militar e em particular durante os últimos dois anos em que desempenhou a função de segundo comandante da Brigada Mecanizada Independente.

Quer no comando de unidades quer em funções de instrutor, designadamente na Escola Prática de Cavalaria, revelou sempre especial acuidade para os assuntos da sua arma, credibilizando-se como oficial tecnicamente distinto e de invulgar empenhamento nas tarefas a seu cargo.

Teve acção muito relevante na reconversão da viatura AML PANHARD e em todo o processo de recuperação dos carros de combate M47 e M48, onde ficou bem patente todo o seu entusiasmo, espírito de missão e elevados conhecimentos técnicos e tácticos.

Como segundo comandante da Brigada teve acção muito destacada no âmbito do respectivo treino operacional e, de forma particular, na realização dos exercícios nacionais e internacionais,

no país e no estrangeiro, e na preparação dos três batalhões de infantaria motorizada para missões na Bósnia-Herzegovina.

Planeou e coordenou a instalação fixa do posto de comando principal da Brigada no Campo Militar de Santa Margarida, recorrendo a meios modernos de comunicação e face às exigências tecnológicas actuais, facto fundamental para a realização dos exercícios STRONG RESOLVE e LUSIADA 98 e para futuro treino operacional da unidade.

No âmbito da Lei de Programação Militar, elaborou estudos que conduziram a propostas de reequipamento da Brigada, nomeadamente quanto à melhoria dos carros de combate M60 A3, já em curso, e ao problema das actuais viaturas de transporte de pessoal M113. Elaborou, ainda o estudo para instalação de uma carreira de tiro para armas de viaturas mecanizadas e blindadas, face às exigências dos CC M60 A3 melhorados, e com vista à melhor rendibilização das infra-estruturas e à necessidade de treino das unidades.

Pela relevância dos seus actos e das suas qualidades pessoais e pelo elevado espírito de missão, dignificou-se como Oficial de Cavalaria e contribuiu para a eficiência e cumprimento da missão do Exército, que prestigiou e que sempre devotadamente serviu.

8 de Abril de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR MAT (02558264) António Manuel Roda Santos Albuquerque, porque, ao longo de cerca de dois anos, nas funções de Director do Depósito Geral de Material de Guerra, evidenciou extraordinária eficiência, dedicação e competência técnico-profissional no cumprimento de todas as missões que lhe foram atribuídas.

Dotado de elevada capacidade de comando, iniciativa, criatividade e excepcional espírito de missão, demonstrou ser um Oficial que associa aos conhecimentos da sua licenciatura em Engenharia Mecânica uma grande experiência, nas áreas de reabastecimento e manutenção, e dos equipamentos e materiais a cargo dos Serviços de Material, Engenharia e Saúde, soube imprimir a dinâmica necessária para corrigir algumas limitações existentes na área do inventário, o que permitirá, no futuro, a informação indispensável para uma gestão adequada do reabastecimento.

Colaborou, sempre que solicitado e também por iniciativa própria, com a Direcção dos Serviços de Material, impulsionando a recepção dos materiais e ajudando na definição das acções de manutenção necessárias para que alguns equipamentos usados, recebidos no DGMG, pudessem mais facilmente entrar no canal de reabastecimento.

Na acção desenvolvida no DGMG o Coronel Albuquerque privilegiou sempre as boas relações de trabalho, e demonstrou um alto sentido do dever e da responsabilidade da função desempenhada.

Pelas relevantes qualidades pessoais, em que merecem especial realce a integridade de carácter, lealdade, frontalidade, e pela sua extraordinária capacidade de comando, o Coronel Albuquerque granjeou, naturalmente, a estima e admiração de quantos com ele trabalharam, e mostrou-se capaz de desempenhar funções de maior responsabilidade, fazendo jus a que os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o Exército, sejam classificados de extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Março de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR INF RES (02854963) Carlos Alberto da Silva Pereirinha, do Quartel General da Brigada Ligeira de Intervenção, pela elevada competência, extraordinária dedicação e notável eficiência com que, ao longo de trinta e cinco anos de serviço activo, desempenhou todas as funções que lhe foram confiadas.

Na sua passagem pela Instituição Militar sobressaem o homem de sólida formação ético--profissional, os dotes de carácter, a forte personalidade, o espírito de bem servir, o dinamismo e o permanente entusiasmo, qualidades enaltecidas através de louvores que lhe foram concedidos,

designadamente em Angola, Moçambique, no CICA 4, CCSelCoimbra, EPST, CMEFED, Comando da RMC, CST e Comando da BLI, que deixará de receber a sua valiosa colaboração, porque, por imperativo da lei, passou à situação de Reserva.

Com uma vida consagrada exclusivamente à causa militar, em especial ao Exército, onde se afirmou sempre pela excepcional aptidão de comando, vincando as suas invulgares qualidades profissionais e humanas, que lhe granjearam a estima, consideração e respeito de quantos com ele privaram e nele viram o exemplo de abnegação, coragem moral, lealdade e elevado espírito de sacrifício.

Já na fase final da sua carreira desempenhou as funções de Chefe do Centro de Gestão de Material da BLI, órgão criado para gestão do apoio ao Agrupamento ALFA, destacado na Bósnia Herzegovina, merecendo especial referência o acerto e equilíbrio das decisões, análises, propostas e pareceres que produziu, no âmbito da difícil e complexa gestão dos abastecimentos, fruto da sua inteligência, sentido prático das realidades e correcto equacionamento dos problemas.

Pelo exposto, é-me muito grato testemunhar ao tenente-coronel Silva Pereirinha o alto apreço pelos serviços prestados, os quais contribuíram significativamente para a eficiência e prestígio do Exército, devendo os mesmos ser classificados como excepcionais, relevantes e distintos.

15 de Abril de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR ART (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita, pelo espírito de missão, sentido do dever e competência profissional que demonstrou, durante cerca de dois anos, no comando do GAC/BMI.

Confirmando no comando de tropas de uma unidade deste escalão o espírito de iniciativa, a capacidade de organização e o dinamismo que tem vindo a demonstrar ao longo de toda a sua carreira profissional, impôs-se sem alardes, com a sensatez e serenidade que transmite em todos os seus actos, como um profissional de excepção, merecedor que lhe sejam atribuídas funções de maior responsabilidade.

Detentor de uma personalidade extremamente vincada, conseguiu estabelecer relações de grande lealdade com o Comando, Estado-Maior e restantes unidades do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente, bem como o pessoal sob o seu comando, o que veio a contribuir, de forma notável, para incrementar os laços de camaradagem e o espírito de corpo existentes.

Tecnicamente muito competente, merecem destaque as acções por si desenvolvidas no âmbito do planeamento e conduta da instrução, bem como as propostas por si apresentadas, no âmbito da reestruturação da unidade, decorrentes da recepção de novos materiais que se espera venham a equipar o GAC muito em breve.

Como resultado da avaliação operacional a que a unidade foi sujeita pela IGE, ficou bem patente a sua dedicação pelo serviço, abnegação e espírito de sacrifício de que frequentemente deu provas, ao conseguir, em pouco tempo, um trabalho de grande qualidade, bem expresso no conteúdo e qualidade dos documentos que lhe foram solicitados, alguns dos quais podem ser considerados como didácticos no âmbito da prontidão operacional de unidades de artilharia.

Como Comandante, tomou parte em vários exercícios, sendo de destacar os da série ONÇA, ARCO e EFICÁCIA.

No âmbito do exercício STRONG RESOLVE, integrou a equipa que coordenou, no CINCEASTLANT-UK, as operações das forças opositoras em Portugal, tendo o seu trabalho merecido os mais rasgados elogios, o que se traduziu em honra e lustre para a Brigada Mecanizada Independente e para o Exército Português.

Pela importância, merece também realce a sua actuação no planeamento, integração e conduta dos fogos indirectos do exercício LUSIADA 98, contribuindo para o êxito de uma acção que projectou a imagem do Exército no planeamento e conduta de exercícios conjuntos.

Disciplinado, disciplinador e possuidor de uma grande coragem moral, é merecedor de ser apontado como exemplo e os serviços por si prestados à BMI e ao Exército considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Março de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR ART REF (51464011) ANTÓNIO LOPES PIRES NUNES, porque, como colaborador na Comissão Para o Estudo das Campanhas d'África 1961 - 1974, desde 21 de Abril de 1979, antes mesmo da publicação da portaria n.° 43/80, de 16 de Fevereiro que a criou. Tem demonstrado ser um oficial de alto gabarito intelectual e de grande dedicação aos vários trabalhos que nela tem assumido.

Nomeado em 21 de Abril de 1979, por despacho de Exm.° General Chefe do Estado Maior do Exército, para integrar o núcleo inicial daquela Comissão, tem tido ocasião de nela confirmar, largamente, as suas conhecidas capacidades como oficial inteligente, estudioso e trabalhador, pondo ao serviço da Comissão a vastidão da sua cultura histórica e a profundidade dos seus conhecimentos.

Com uma invulgar capacidade de pesquisa e também apoiado no seu conhecimento pessoal, muito directo, da fase inicial das Campanhas d'África 1961 - 1974, além da larga contribuição que deu para a elaboração do 1.° Volume - Enquadramento Geral, preparado pela Comissão e editado pelo Estado Maior do Exército, onde assumiu o encargo de alguns capítulos significativos, com relevo para a larga panorâmica histórica inicial, elaborou, totalmente, o Tomo I, de 6.° Volume, dedicado a Angola, que refere aspectos da actividade operacional.

Em acumulação com esta actividade no âmbito da Comissão para o Estudo das Campanhas de África, 1961 - 1974, a qual se dispõe a continuar na preparação de um novo livro sobre os aspectos operacionais da actividade do Exército em Angola agora de 1964 a 1974, o TCOR Pires Nunes publicou ainda dois livros sobre a temática dos castelos, numa afirmação categórica dos seus vastos conhecimentos de um tema muito pouco tratado entre nós: "O Castelo Estratégico Português e a Estratégia do Castelo em Portugal" em 1988 e o "Dicionário Temático de Arquitectura Militar e arte de Fortificar", em 1991.

Oficial da mais vasta cultura histórica, a exercer a docência universitária, embora vivendo em Castelo Branco, continua disponível para continuar a trabalhar na Comissão, onde a sua colaboração é tida na mais elevada consideração e apreço.

Voluntarioso, de uma lealdade e correcção extremas, regendo-se pelos mais elevados parâmetros da ética militar, trabalhador prolífero e muito esclarecido, afirma-se o tenente-coronel Pires Nunes como um oficial do mais elevado mérito já com uma posição de prestígio nos meios civis, onde faz conferências com frequência, honrando o Exército com os seus trabalhos na área da história militar, devendo os serviços por si prestados, serem considerados de muito elevado mérito.

22 de Fevereiro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR ENG (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil, do QG/BLI, pela forma esclarecida, extremamente dedicada, excepcionalmente competente, dinâmica, eficiente e voluntariosa como vem desempenhando as funções de Chefe da 3.ª Secção do Estado Maior da Brigada Ligeira de Intervenção, nos últimos 20 meses.

Coincidindo este período com uma das fases mais dinâmicas da vida da BLI, a convocação, aprontamento e sustentação de uma Unidade tipo Batalhão (AGR ALFA) para participação em Operações de Manutenção de Paz na Bósnia-Herzegovina, o tenente-coronel Campos Gil teve participação relevante e activa em todos os estudos, pareceres e decisões, sacrificando, com frequência, as suas horas de lazer e dando provas de invulgar capacidade de trabalho, rara generosidade, elevado sentido das responsabilidades e de vastíssimos conhecimentos técnico-militares.

De entre numerosos, diversificados e complexos estudos e outros trabalhos realizados pela 3.ª Secção do Estado Maior da BLI sob a sua dinâmica e determinada chefia, merecem referência especial todos os que se relacionaram com o aprontamento do AGR ALFA, designadamente os Exercícios BLI 991 e Hermes 98, o 2.° Seminário de reflexão sobre a BLI onde produziu documentos e teve intervenções destacadas, alicerçadas numa cuidadosa preparação, grande experiência e profundo conhecimento das realidades e problemas da Brigada, em perfeita sintonia com as directivas superiores.

É de toda a justiça salientar a colaboração inestimável na preparação, coordenação e execução de exposições ("briefings") nas visitas de altas entidades, que atingiram, sempre, elevado nível formal e de conteúdo, merecendo referências muito prestigiantes por parte dos visitantes, dignificando com isso a BLI e o Exército.

Para além de extraordinárias qualidades profissionais, o tenente-coronel Campos Gil cultiva em permanência todo um vasto conjunto de virtudes militares e humanas, aliás abundantemente reiteradas na sua brilhante folha de serviços, de que se destacam uma permanente e incondicional disponibilidade, grande abnegação, exemplar lealdade e frontalidade, nobreza de carácter, sobriedade de atitudes, vincada modéstia, profunda noção do dever, grande facilidade de relacionamento humano e sã camaradagem.

Oficial de créditos já firmados ao longo da sua brilhante carreira, revelando-se sempre um dos melhores entre os melhores, o tenente-coronel Campos Gil, que agora interrompe a sua permanência na BLI para ir frequentar o Curso Colégio Defesa NATO em Itália, exerceu de forma muito eficiente, inteligente e brilhante, as suas funções, do que resultou honra e prestígio para a Brigada, para o Exército e para a Instituição Militar, justificando amplamente que os serviços por si prestados sejam classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

15 de Abril de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR ENG (01619575) Duarte Veríssimo Pires Torrão pela forma altamente empenhada, esclarecida e competente como chefiou a Secção de Infra-estruturas Militares da Região Militar do Sul durante mais de dois anos.

Dotado de invulgares qualidades de chefia, com profundos conhecimentos técnicos da sua Arma e qualidades pessoais que lhe permitem manter um excepcional ambiente de trabalho, organizou a Secção com lucidez e firmeza, no sentido de uma mais pronta resposta às tarefas inerentes à missão. Por vezes, isso aconteceu em tempo tão limitado que só um controlo perfeito da situação e um trabalho em avanço, com projectos prontos, possibilitaram a execução com sucesso.

Assinale-se a inovação de apetrechar a Secção de Infra-estruturas, com material informático que permitirá dispor-se de uma informação completa sobre os prédios militares da Região, incluindo definição, situação, plantas e desenhos de trabalhos efectuados e, a prazo, a ligação com a Direcção dos Serviços de Engenharia e as outras Secções de Infra-estruturas Militares.

Oficial com arreigado espírito de missão e contagiante entusiasmo, nunca se poupou a esforços para o melhor acompanhamento técnico da situação das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos da Região, no levantamento das suas necessidades, fiscalização das obras em curso e apoio dos comandantes.

O sólido conhecimento do património existente e a excelente formação que patenteou, o elevado sentido da responsabilidade e do dever, a inexcedível dedicação pelo serviço, bem como notável desembaraço, excelente capacidade de iniciativa e decisão, fizeram do Tenente Coronel Pires Torrão um precioso conselheiro do General Comandante da Região para a definição dos Planos de Obras e utilização eficaz dos recursos atribuídos à melhoria e manutenção de infra--estruturas e, ainda, no âmbito das servidões militares e alienação de imóveis na vasta área de jurisdição do Comando Territorial.

Profissionalismo e permanente disponibilidade, estiveram patentes na forma dinâmica e pedagogicamente esclarecida como chefiou a equipa de Controlo e Arbitragem no Exercício de

Postos de Comando Cruzeiro do Sul 98, em que evidenciou muito bens conhecimentos de Táctica e Técnica de Estado-Maior.

Com igual empenho e desembaraço, planeou, organizou e conduziu, no local, os trabalhos de decoração, com motivos militares, da Escola de Hotelaria do Algarve, em Faro, onde ocorreu, em 24 de Setembro de 1998, o jantar oficial da reunião informal dos Ministros da Defesa dos Países da OTAN.

Dois dias antes da reunião abateram-se, sobre Vilamoura, chuvas intensíssimas, que tornaram impraticáveis os acessos ao local onde se instalavam os órgãos de comunicação social nacionais e internacionais para a cobertura noticiosa de tão importante evento. Não constituindo tarefa do Exército, mas apercebendo-se da premência da situação e da incapacidade de os responsáveis a ultrapassarem, o Tenente Coronel Pires Torrão tomou a iniciativa de diligenciar junto do Comando da Região Militar do Sul a obtenção e reunião dos meios indispensáveis de transposição de Engenharia, e bem assim dirigiu a respectiva implantação. Tal permitiu repor, em tempo útil, a normal circulação das pessoas e equipamentos e assegurar o cumprimento das tarefas daqueles órgãos de comunicação. O êxito e a manifesta projecção destas acções, de entre outras, mereceram o reconhecimento de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional.

Inteligente e de apurado rigor de análise, frontal e de grande coragem moral, cultivando as virtudes militares, nomeadamente a lealdade, camaradagem e espírito de corpo, o Tenente Coronel Pires Torrão confirmou ser um oficial de Engenharia de alta craveira profissional e com aptidão notória para o desempenho de cargos de maior responsabilidade. É, pois, de inteira justiça reconhecer que os serviços que prestou, de que resultaram lustre e prestígio para a Região Militar do Sul e para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

15 de Abril de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR TM (09201673) José dos Santos Matias, em virtude do excelente desempenho, dedicação e profissionalismo, patenteados durante os três anos em que exerceu funções no Cargo "CL-233 PLANNING OFFICER IB/MP" da NAPMA, (NATO Airborne Eariy Warning and Control Programme Management Agency), em Brunssum (Holanda).

O incondicional empenho das suas melhores qualidades profissionais e humanas, contribuiu, decisivamente, não só para o sucesso dos objectivos das suas funções, como ainda para a continuidade do êxito do programa NAEW&C, nunca descurando, na sua sensível esfera de intervenção, os interesses nacionais.

A excelência do seu desempenho no cargo supra referido, mereceu rasgados elogios do representante nacional no NAPMO BOD, CMG Vasco Cabral Basto, do Director-Geral da NAPMA-B. General Manfred Earl e do Exm.° Director Nacional de Armamento, pelo que é particularmente grato ao Chefe do Estado-Maior do Exército salientar, através de público louvor, a forma relevante como o tenente-coronel MATIAS exerceu este cargo, prestigiando o Exército, a OTAN e Portugal, considerando os seus serviços extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR AM (09622873) José Luís Neves de Almeida, pela elevada competência técnico-profissional revelada nas diversas funções que vem desempenhando e, em particular, como Chefe do Centro de Finanças do Campo Militar de Santa Margarida durante os dois últimos anos.

Como chefe de contabilidade de importante unidade e de um estabelecimento hospitalar, chefe da secção de gestão financeira e subchefe e chefe do Centro de Finanças, prestou serviços sempre superiormente enaltecidos, mercê dos altos conhecimentos técnicos que possui e do muito elevado espírito de missão que o anima.

No Centro de Finanças do CMSM, uma vez mais foi patente o seu espírito inovador, simplificando processos, racionalizando estruturas, elaborando normas, bem como a sua permanente preocupação por uma gestão cuidada e criteriosa, factos que permitiram assinalável melhoria dos serviços respectivos e destacada eficiência dos mesmos.

Oficial com elevadas qualidades pessoais e profissionais, evidenciou sempre integridade de carácter e lealdade e prestou ao seu Comandante o melhor apoio na área à sua responsabilidade.

Prontificou-se várias vezes para a resolução de problemas existentes o que confirmou a sua total disponibilidade, sentido do dever e espírito de camaradagem

Pela relevância dos seus actos e inegáveis qualidades militares que possui dignificou-se como oficial e contribuiu para a eficiência e cumprimento da missão do Exército que prestigiou e que sempre devotadamente serviu.

8 de Abril de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR SGE (51342511) Gil Infante Arronches, pela forma extraordinariamente abnegada, competente e muito eficiente como exerceu, durante dois anos, as difíceis, absorventes e sensíveis funções de Comandante do Batalhão de Adidos.

Dotado de grande sentido de missão, sem prejuízo de acentuado espírito de iniciativa e de gosto pelas responsabilidades, com sólida experiência e conhecimentos técnico-profissionais, rara capacidade de relacionamento humano, totalmente devotado à causa do serviço militar, contribuiu, de forma decisiva, para a preservação da imagem de eficiência e prestígio do Batalhão, num período em que foi patente a carência de recursos humanos e financeiros, face à actual conjuntura vivida no Exército.

Permanentemente preocupado em manter dignas e funcionais as vetustas instalações da Unidade, intensamente utilizadas, promoveu e concretizou, de forma criteriosa, várias obras de beneficiação, em dependências ou áreas sensíveis, designadamente na cozinha geral, nas casernas, para pessoal feminino, e na captação de águas, melhorando, assim, as condições de vida e o bem-estar do pessoal sob seu comando.

Merece, ainda, ser realçado o entusiasmo com que, no âmbito da instrução, o tenente-coronel Arronches impulsionou e acompanhou o funcionamento dos vários Cursos de Promoção e Cursos de Formação Profissional para militares RV/RC, bem como a forma como sempre apoiou os militares do Batalhão que prestam serviço, na situação de diligência, nas diferentes U/E/O do Governo Militar de Lisboa e os militares em trânsito por Lisboa quer do Continente quer das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Discreto, mas persistente, muito estimado e respeitado na sua Unidade, o tenente-coronel Arronches desenvolveu, por esta forma, uma excelente, adequada e esclarecida acção de comando, confirmando todas as excepcionais qualidades e virtudes militares já patenteadas ao longo da sua extensa e brilhante carreira, que agora decidiu terminar por razões que só o dignificam, merecendo que os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o Governo Militar de Lisboa e para o Exército, sejam publicamente considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

1 de Março de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MAJ ENG (17461177) João António Sequeira de Almeida, pela forma extremamente competente, dedicada e eficiente como, durante dois anos, comandou a Companhia de Engenharia da Brigada Mecanizada Independente.

Bom condutor de homens e possuidor de uma grande capacidade de organização, conseguiu, mercê do seu elevado espírito de missão, galvanizar a Companhia sob o seu comando, contagiando os seus homens com o seu dinamismo e querer, alcançando resultados assinaláveis na colaboração

que prestou às outras unidades sediadas no campo, bem como a entidades exteriores, o que se traduziu num grande incremento das boas relações já existentes entre a autoridade militar, as autarquias locais e proprietários vizinhos do CMSM.

Os resultados obtidos pela sua unidade no âmbito da actividade operacional da BMI são demonstrativos da sua capacidade de comando, do espírito de corpo que permanentemente incrementou e dos níveis de preparação do seu pessoal.

Com excepcional zelo e abnegação, conseguiu de uma forma inteligente, manter um relacionamento fácil com os seus homens, granjeando a sua confiança e colaboração na melhoria das instalações e operacionalidade do material à sua responsabilidade.

Intelectualmente muito dotado, contribuiu de maneira muito decisiva, como Director de Programas, no âmbito da 2.ª LPM, para os estudos que culminaram no reequipamento da unidade, mercê da sua competência como Oficial do Estado-Maior Técnico da Brigada, responsável pela área de engenharia, mostrando estar preparado para exercer funções de maior responsabilidade.

Leal e disciplinado, com uma formação que assenta numa elevada estrutura moral e humana, conseguiu pelo exemplo e abnegação prestigiar a unidade que comandou, do que resultou honra e lustre para a Brigada Mecanizada Independente e para o Exército, devendo os serviços por si prestados serem classificados de extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Abril de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MAJ TM, (12289178) Ricardo Jorge Ferreirinha Araújo Costa, pela forma muito esclarecida e excepcionalmente competente como, durante 15 meses, exerceu o Comando da Companhia de Transmissões n° 5 atribuída por Portugal à Missão de Observação das Nações Unidas em Angola (MONUA), no âmbito do processo de verificação da paz neste país.

Sob o seu comando, a CTm 5 continuou a destacar-se pelo cumprimento integral da sua missão com elevados padrões de eficácia, prontidão e capacidade operacionais, pela postura e dignidade dos seus militares, pelo apoio a cerimónias e actos protocolares da MONUA e pelo excelente relacionamento com as autoridades e o povo angolano. Esta actuação constituiu sempre uma gratificante referência, elogiada por todas as altas entidades nacionais, estrangeiras e da ONU que a visitaram ou com ela contactaram, reconhecendo, nos seus elementos, as virtudes que sempre foram as do Soldado Português.

Foi também, responsável pelo planeamento e execução da retracção da CTm5, ocorrida em Fevereiro 1998, e da retirada final em Fevereiro 1999, operações que decorreram com notável êxito.

Em todas estas importantes acções demonstrou capacidade de planeamento, facilidade de diálogo com a estrutura da MONUA e grandes dotes de comando.

Oficial possuidor de forte espírito de iniciativa, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade e da obediência, o Major Costa exerceu, de forma muito digna e brilhante, o Comando da CTm5, prestigiando e honrando o Exército, as Forças Armadas Portuguesas e Portugal, devendo os serviços por si prestados ser classificados de extraordinários, relevantes e distintos.

14 de Abril de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o CAP TM (03179286) Francisco António Veiga, pela elevada competência, dedicação, abnegação e sentido de responsabilidade com que, durante quinze meses, desempenhou a função de 2.° Comandante da Companhia de Transmissões n.° 5. Oficial Engenheiro de elevada capacidade técnica, garantiu a operacionalidade da rede de computadores da área de Comando da CTm5 e foi responsável pelo estabelecimento e montagem da ligação à Internet, deste modo possibilitando um novo meio de comunicação que em muito beneficiou a rapidez no fluxo de documentos com Portugal.

Tendo ficado responsável pelo dossier de ressarcimentos da ONU, demonstrou um grande zelo, preocupação e rigor que, aliados a um profundo conhecimento das normas e procedimentos da ONU neste domínio, assegurou o máximo de benefícios para Portugal. Nesta qualidade, soube

relacionar-se com várias entidades administrativas da Missão de Observação das Nações Unidas em Angola (MONUA) e granjear a sua amizade e estima, o que muito contribuiu para o prestígio da CTm5 perante a MONUA.

No exercício das suas funções, o Capitão Veiga revelou-se um militar sempre atento e com grande sentido das responsabilidades, preocupando-se constantemente com o estado do material e, especialmente, com o pessoal, que sempre acompanhou, incentivando e dialogando com todos por forma a manter o seu moral e bem-estar.

Militar muito disciplinado e disciplinador, de sólida formação moral e de grande competência técnico-profissional, o Capitão Veiga demonstrou, assim, ser possuidor de relevantes qualidades militares e pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português nas Missões de Paz das Nações Unidas em Angola.

14 de Abril de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o SMOR ART (50586711) Valdemar Valente Pinho, pela forma competente, zelosa e dedicada como desempenhou os diversos cargos e funções ao longo de uma carreira militar de cerca de 38 anos que termina em virtude de, por imperativo legal, passar à situação de reserva.

Da sua vida militar é de assinalar, o modo como serviu no Teatro de Operações de Angola, em quatro Comissões de Serviço, as excepcionais qualidades de trabalho evidenciadas durante o tempo em que serviu no Regimento de Artilharia de Lisboa, a forma briosa como ao longo de cerca de seis anos prestou serviço na Direcção dos Serviços de Segurança de Macau e o empenho demonstrado durante o tempo em que esteve colocado no Regimento de Artilharia de Costa.

Salientam-se ainda as honrosas classificações desportivas que obteve na prática do atletismo, integrando diversas selecções quer das Unidades, quer das Regiões Militares, com relevância para o Governo Militar de Lisboa e Forças de Segurança de Macau, sobressaindo nesta última o excelente contributo prestado ao desporto local nas modalidades de corrida de fundo e meio fundo.

Finalmente no comando operacional das forças terrestres onde desempenhou as funções de Adjunto do Comando, cumulativamente com as de Chefe da Secretaria, cumpriu com aptidão, grande proficiência e desembaraço contribuindo, para que fossem proporcionadas as indispensáveis condições de vida e de trabalho à sua categoria, garantindo assim um elevado espírito de corpo e de camaradagem.

Dotado de formação moral e militar inquestionáveis, em que a dignidade, a enorme doação pessoal, a experiência, o bom senso e o rigor posto em todos os seus actos pessoais e de serviço foram timbre do seu comportamento diário, aliados ao permanente espírito de missão, capacidade de trabalho e à determinação na resolução de todas as questões, considero o sargento-mor Valdemar Pinho um excelente e distinto militar que ao longo de toda a sua vida desenvolveu trabalho de muito mérito, justificando-se que os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército, sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

13 de Abril de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o SCH TM (05643776) Vitor Manuel Franco, pela elevada competência, dedicação, abnegação e sentido de responsabilidade demonstrados durante os cerca de dois anos em que exerceu a função de Chefe da Secção de Pessoal da Companhia de Transmissões n° 5.

Militar de grande capacidade técnica, foi responsável pela criação da base de dados do pessoal da CTm5, o que em muito beneficiou o trabalho administrativo da sua Secção. Além dos assuntos próprios desta área, garantiu, de uma forma responsável e muitas vezes sacrificando as suas horas de lazer, todos os procedimentos necessários para desalfandegar, semanalmente, a mala diplomática, que funcionava como canal logístico com Portugal.

Perante a Administração da Missão de Observação das Nações Unidas em Angola (MONUA), o sargento-chefe Franco foi o representante permanente da Unidade para a sua área. Tendo de lidar directamente com várias entidades civis e militares, fê-lo sempre de uma forma correcta e educada, revelando qualidades de ponderação e diplomacia, e defendendo com firmeza as posições da CTm5.

Como um dos Sargentos mais antigos da CTm5 serviu de elo de ligação com as Praças da Unidade, sabendo ouvir e aconselhá-las, contribuindo desta forma para a manutenção do moral e bem estar.

Militar disciplinado e disciplinador, extremamente educado e respeitado, e de grande lealdade, o sargento-chefe Franco demonstrou, em todos os actos que praticou, um extraordinário empenho, qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, e aptidões para servir em variadas circunstâncias, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português nas Missões de Paz das Nações Unidas em Angola.

14 de Abril de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 185.° e n.° 2 do art. 187.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

COR INF, supranumerário (00448664) Fernando Jorge da Costa Lourenço, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR INF (08210763) José dos Santos Roque, do QG/RMS.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

COR TM, supranumerário (71230964) António Adalberto Montenegro Sollari Allegro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do COR TM (01639663) José António Magalhães Barros dos Santos, da DST.

(Por portaria de 18 de Março de 1999)

TCOR TMANMAT, supranumerário (06499272) José Pereira da Palma, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do TCOR TMANMAT (50442311) José Franco Leandro, da DSM.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

TCOR QEO, supranumerário (07406967) Orlando António Samães, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do TCOR QEO (03819964) José Carlos Duarte Ferreira, da DR.

(Por portaria de 29 de Março de 1999)

MAJ INF, supranumerário (09279684) Paulo Alexandre Belmonte Faria, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem a situação de reforma, do MAJ INF (12616286) Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto, da AMSJ.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

MAJ CAV, supranumerário (09407383) António Nuno Reis Carrapatoso Marcos de Andrade, do RL 2, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ CAV (11826781) João Henrique Cordeiro de Jesus Neves, do QG/ZMM.

MAJ SGE, supranumerário (09152576) Arsénio Jorge Martins Fernandes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ SGE (45264062) Manuel Domingos Gomes, do BAdidos.

(Por portaria de 18 de Março de 1999)

MAJ SGE, supranumerário (12893076) Luís Manuel Oliveira Ricardo, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem a situação de reserva, do MAJ SGE (88026761) Francisco da Costa, da DAMP.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

MAJ SGE, supranumerário (07839777) Fernando José do Carmo Damil, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ SGE (09496863) Aníbal Fernandes de Carvalho, do CMD/ /CMSM.

MAJ CBMUS, supranumerário (07497767) Reginaldo Serpa das Neves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ CBMUS (08216765) José Pereira Marques, da DASP.

(Por portaria de 18 de Março de 1999)

Nos termos do art. 185.° do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

SMOR INF, supranumerário (02536764) Manuel Carvalho de Oliveira, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF(07283364) Belarmino de Miranda da Cunha Bandeira, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 12 de Abril de 1999)

SMOR INF, supranumerário (08367267) António José Carmo Serpa, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Abril de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (50089911) Jerónimo Francisco Conceição Candeias, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 26 de Abril de 1999)

SMOR INF, supranumerário (60833273) Manuel Viegas Martins, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (38191661) David Gonçalves de Araújo, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 12 de Abril de 1999)

SMOR ART, supranumerário (02186774) Pedro da Conceição Alves Pereira, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SMOR ART (50586711) Valdemar Valente Pinho, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

SCH ART, supranumerário (09811479) José Bertolino de Sousa Silva, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (04840776) Luís Augusto Torres, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 26 de Abril de 1999)

SCH CAV, supranumerário (05766978) António Areias Peixoto Barros da Costa, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (00059974) Humberto Fernandes dos Santos Pires, promovido ao posto imediato.

SCH ENG, supranumerário (01216278) José Gomes Correia Rama, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (04272166) Silvino Vieira Pereira, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 22 de Abril de 1999)

SAJ INF, supranumerário (00846081) Carlos António Lopes Figueiredo, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (01995765) Júlio Pinto, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

SAJ INF, supranumerário (15887183) Dário C Barroso Seborro Ferreira Machado, da CCS/ /BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (88070762) Agapito Carvalho Ximenes, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 29 de Março de 1999)

SAJ INF, supranumerário (07667884) Francisco José Nogueira Pereira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10408982) José Fernando Nunes Correia, que faleceu.

SAJ INF, supranumerário (12137084) António Agostinho Francisco Correia, do CIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (01420577) José António da Cunha Nunes, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 28 de Abril de 1999)

SAJ ART, supranumerário (08106586) José Carlos Coelho Valério, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (19151077) Celso Durães Ralho, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 26 de Abril de 1999)

SAJ PARAQ, supranumerário (01159479) António Júlio Valente de Carvalho, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (05358366) Luís Abílio Metelo Corveira, que transitou para a situação de reforma extraordinária.

(Por portaria de 22 de Abril de 1999)

SAJ PARAQ, supranumerário (04287779) Américo da Silva Moleiro, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (03720077) José Amaro Ramalho Nabiça, que transitou para a situação de reforma extraordinária.

(Por portaria de 28 de Abril de 1999)

SAJ PARAQ, supranumerário (10315780) António Domingos da Fonseca, do 1BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (09005477) Jorge Manuel de Sousa Pereira Nascimento, promovido ao posto imediato.

SAJ PARAQ, supranumerário (11469981) António Carlos Correia de Oliveira Morais, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (13499782) António José Ferreira Duarte, que transitou para a situação de reforma extraordinária.

(Por portaria de 22 de Abril de 1999)

Passagem à situação de adido

Nos termos do n° 1 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

TCOR INF, adido (09445868) Duarte Manuel Alves dos Reis, do QG/GML e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 1999.

TCOR INF, no quadro (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves, da AM e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

TCOR INF, no quadro (03071382) Rui David Guerra Pereira, do QG/GML e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 1999.

TCOR CAV, no quadro (62402671) Carlos Manuel Cristina Aguiar, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 1999.

TCOR SAM, adido (03341581) João Manuel Lopes Nunes dos Reis, do EME e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 1998.

(Por portaria de 15 de Março de 1999)

CAP INF, no quadro (06739386) Helder Machado Guerreiro, do CINCIBERLANT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 1 de Fevereiro de 1999)

Nos termos do n.° 2 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

TCOR CAV, adido (14336280) Luís Nunes da Fonseca, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 1999.

TCOR SAM, adido (03341581) João Manuel Lopes Nunes dos Reis, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 15 de Março de 1999)

Nos termos do n.° 3 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

TCOR INF, adido (19519074) João Manuel Santos de Carvalho, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1999.

(Por portaria de 26 de Outubro de 1999)

Nos termos do n.° 4 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

CAP TM, no quadro (10971178) Luís Manuel Ferrarias Correia, do PR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 15 de Março de 1999)

Nos termos do n.° 5 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

COR ART, no quadro (02757266) Anselmo de Jesus Silva, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 1999.

COR AM, supranumerário (01515665) José António Brito e Osório de Valdoleiros, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 15 de Março de 1999)

Nos termos do n.° 6 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

COR INF, no quadro (40008262) António Luís Freitas da Naia, do NP/BLI, e a prestar serviço em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999.

TCOR INF, no quadro (02114873) José da Silva Pereira Lima, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no EMGFA/QGC, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

MAJ SGE, no quadro (03287969) José Manuel Lopes Soares, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 1999.

MAJ SGE, no quadro (17446271) José da Graça Valente Melato, do NP/BLI, e a prestar serviço em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 15 de Março de 1999)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 3 art. 187.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

COR ENG, adido (05066564) Manuel Pereira, do IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 1999, por ter deixado de prestar serviço na Presidência do Conselho de Ministros.

TCOR INF, adido (16762769) José Maria Pires Mendes Moreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 1999, por ter deixado de prestar serviço no QG/GML/EXPO98.

(Por portaria de 29 de Março de 1999)

TCOR ENG, adido (17911776) António Jorge Gomes Coelho, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 1999, por ter regressado da situação de licença ilimitada.

(Por portaria de 26 de Março de 1999)

TCOR TM, adido (33364772) João Maria do Couto Lemos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1999, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 29 de Março de 1999)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *c)* do art. 167.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

COR INF (39243061) Júlio Maria Martins Lopes, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 478 200$00. Conta 39 anos e 1 mês de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

COR INF (41494961) José Eduardo Romano Pires, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1999. Fica com a remuneração mensal de 533 800$00. Conta 42 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 8 de Abril de 1999)

Rectificação da remuneração de reserva

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, que o valor da rectificação da remuneração de reserva do TCOR INF RES (44011162) Nelson de Sousa Figueiredo, seja alterada para 415 600$00, desde 20 de Novembro de 1998, e conta a partir desta data, 36 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 47.° do EMFAR.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, que o valor da rectificação da remuneração de reserva do TCOR AM RES (36351862) Francisco da Silva Marques, seja alterada para 442 700$00, desde 20 de Novembro de 1998, e conta a partir desta data, 37 anos e 5 meses de serviço, nos termos do art. 47.° do EMFAR.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, que o valor da rectificação da remuneração de reserva do TCOR QEO RES (45202861) António de Jesus Solipa, seja alterada para 426 500$00, desde 20 de Novembro de 1998, e conta a partir desta data, 37 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, que o valor da rectificação da remuneração de reserva do TCOR QEO RES (00777062) Manuel de Araújo Lomba, seja alterada para 442 700$00, desde 20 de Novembro de 1998, e conta a partir desta data, 36 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 47.° do EMFAR.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, que o valor da rectificação da remuneração de reserva do TCOR QEO RES (00320263) Francisco Paiva Loureiro, seja alterada para 442 700$00, desde 20 de Novembro de 1998, e conta a partir desta data, 36 anos e 3 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, que o valor da rectificação da remuneração de reserva do CAP TEXPTM (50207611) Hilário Gonçalves Ferreira, seja alterada para 341 800$00, desde 1 de Julho de 1996, e conta a partir desta data, 38 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 1999)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 17 de Maio de 1999, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 126, de 31 de Maio de 1999, com a data e pensão que se indica:

MAJ INF (32028556) Rui Augosto Moreno Lopes, 1 de Abril de 1999, 411 400$00;
MAJ SGE (51038211) João José Caramelo Semião, 18 de Fevereiro de 1999, 430 690$00;
MAJ QEO (31137557) João Francisco Gonçalves T. Valadas, 23 de Abril de 1999, 433 400$00;
MAJ QEO (49055258) António José de Abreu, 1 de Abril de 1999, 411 400$00;
CAP SGE (34146760) Fernando Luís, 1 de Abril de 1999, 372 500$00;
CAP SGE (51222811) José de Oliveira Marçal dos Santos, 25 de Março de 1999, 373 908$00.

Por Despacho de 17 de Maio de 1999, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 126, de 31 de Maio de 1999, com a data e pensão que a cada um se indica:

SMOR ENG (50208611) Armindo Teixeira Silva, 2 de Maio de 1999, 317 000$00;
SMOR ENG (51139211) Filipe Ramos Franco, 2 de Abril de 1999, 364 030$00;
SMOR MED (51091411) Raul António E. Amaral, 1 de Março de 1999, 278 000$00;
SMOR SGE (61198862) Rufino Marques Fonseca, 10 de Março de 1999, 272 500$00;
SAJ INF (46384355) António Joaquim R. Fernandes, 24 de Abril de 1999, 255 800$00.

Passagem à situação de liçença ilimitada

CAP QTS (15708173) António Cláudio Castanheira Contente, do QG/GML, onde se encontra apresentado, nos termos da alínea *a)* do n.° 1 do art. 219.° do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 1999.

Interrupção de liçença ilimitada

Por despacho de 20 de Maio de 1999, do brigadeiro DAMP, regressa à efectividade de serviço a partir de 1 de Junho de 1999, nos termos do art. 217.° do EMFAR, o 1SAR CAV (04893587) António Nascimento Rodrigues Tavares.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *a)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *e)* do 236.º e 270.º do referido Estatuto, o TCOR ART (17498968) Horácio Martins Gomes de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Março de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (00025969) Manuel Afonso Pires Andrade.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *a)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *e)* do 236.º e 270.º do referido Estatuto, o TCOR CAV (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Março de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR CAV (09762266) Rui Borges Santos Silva.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º l do art. 189.º e da alínea *a)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *e)* do 236.º e 270.º do referido Estatuto, o TCOR AM (02889566) João Roque Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Abril de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o n.º 1 do art. 191 .º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR AM (01540767) Carlos Manuel Macedo Ávila.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 18 de Dezembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ INF (17489374) Laurentino Romeira Guimarães.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Dezembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para a situação de Supranumerário no respectivo QE nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal.

(DR II série, n.º 9, de 23 de Janeiro de 1999)

(DR II série, n.º 7, de 25 de Março de 1999)

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ INF (05404981) José António Guedes da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Janeiro de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º l do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (01832183) Fernando José Vicente Freire.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ INF (14772581) Luís Correia Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Janeiro de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (05404981) José António Guedes da Silva.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ INF (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Janeiro de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (14772581) Luís Correia Afonso.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 18 de Dezembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ INF (11063282) António Martins Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Dezembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o n.º 1 do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (03666381) José António da Fonseca e Sousa.

(DR II série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ INF (04155482) Jorge Manuel Ferreira Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Março de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92. de 28 de Maio.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 18 de Dezembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Dezembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para a situação de supranumerário no respectivo QE nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (11063282) António Martins Pereira.

(DR II série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 24 de Dezembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *e)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ INF (04861783) José Joaquim Freire Martins Lavado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Dezembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para a situação de Supranumerário no respectivo QE nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (17489374) Laurentino Romeira Guimarães.

(DR II série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ INF (01832183) Fernando José Vicente Freire.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98192, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (14056180) João Francisco Braga Marquilhas.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ ART (13032082) José António de Figueiredo Feliciano.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Janeiro de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ART (02803883) António Emídio da Silva Salgueiro.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ ART (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Março de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o n.º 1 do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ART (13032082) José António de Figueiredo Feliciano.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ ART (17439482) Carlos Manuel Alpedrinha Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Março de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o n.º 1 do art. 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ART (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por Portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.º, alíneas *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Março de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR CAV (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva, foi promovido ao posto imediato.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR CAV (11826781) João Henrique Cordeiro de Jesus Neves.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 18 de Dezembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ MAT (13880581) Ilídio Morgado da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Dezembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para a situação de supranumerário no respectivo QE nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR MAT (05667174) José de Castro Gonçalves.

(DR II série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 21 de Abril de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *b)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *d)* do 236.º e 269.º do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (11753677) Mário Alves Paulo Lucas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Fevereiro de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/927 de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGPQ (06192174) Henrique Paramos Merino.

(DR II série, n.º 108, de 10 de Maio de 1999)

Por portaria de 18 de Dezembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (10541285) António Manuel Diogo Velez.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Dezembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para a situação de supranumerário no respectivo QE nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (08784286) João Paulo Caetano Alvelos.

(DR II série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 24 de Dezembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major nos termos do n.º 1 do art. 189.º do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (19412385) Jorge Manuel de Oliveira Diogo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Dezembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo MAJ INF (17489374) Laurentino Romeira Guimarães, que foi promovido ao posto imediato.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (14679284) Carlos Manuel Borrego Cevada.

(DR II série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 24 de Dezembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major nos termos do n.º 1 do art. 189.º do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (08784286) João Paulo Caetano Alvelos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Dezembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo MAJ INF (04861783) José Joaquim Freire Martins Lavado, que foi promovido ao posto imediato.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (19412385) Jorge Manuel de Oliveira Diogo.

(DR II série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 24 de Dezembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP INF (09946386) António José Pires Mendes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Dezembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para a situação de supranumerário no respectivo QE nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ INF (10541285) António Manuel Diogo Velez.

(DR II série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 24 de Dezembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º l do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP TM (07053786) Amílcar Pires Fernandes Garcia Monteiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Dezembro de 98, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para a situação de supranumerário no respectivo QE nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ TM (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto.

(DR II série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 24 de Dezembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP AM (11110985) António Manuel Lebre Falcão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Dezembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57190, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para a situação de supranumerário no respectivo QE nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ AM (12287983) Manuel David de Jesus.

(DR II série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1999)

Por portaria de 18 de Dezembro de 1998 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.º, alínea *c)* do 236.º e 268.º do referido Estatuto, o CAP MAT (06866278) Fernando Manuel Duarte Bento.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Dezembro de 1998, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo MAJ MAT (13880581) Ilídio Morgado da Silva, que foi promovido ao posto imediato.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial a esquerda do MAJ MAT (06780784) João Paulo Barreiros Pereira da Silva.

(DR II série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1999)

Por despacho de 21 de Abril de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 189.º e alínea *a)* do art. 297.º do

EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *d)* do art. 298.º e art. 321.º do referido Estatuto, o SCH CAV (00059974) Humberto Fernandes dos Santos Pires.

Conta a antiguidade desde 25 de Março de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de Supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 106, de 7 de Maio de 1999)

Por despacho de 21 de Abril de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 189.º e alínea *a)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *d)* do art. 298.º e art. 321.º do referido Estatuto, o SCH ENG (04272166) Silvino Vieira Pereira

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de Supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 106, de 7 de Maio de 1999)

Por despacho de 14 de Abril de 1999 do general CEME, foi autorizada a passagem ao Recrutamento de Portugal, nos termos do Dec.-Lei 227/75 de 13 de Maio, conjugado com a portaria 386/75 de 24 de Junho e Despacho de 13 de Agosto de 1975 do GEN ADJ do CEMGFA, do 1SAR CAV (88000158) Afonso Cesaltino do Carmo e reconstituída a sua carreira militar, sendo promovido aos postos a seguir indicados:

-Sargento Ajudante, com antiguidade de 1 de Fevereiro de 1986
-Sargento Chefe, com antiguidade de 1 de Julho de 1992

Passa à situação de Reserva por Limite de Idade, com data de 12 de Dezembro de 1995.

Tem direitos administrativos desde 20 de Fevereiro de 1999, data da sua apresentação em Portugal, nos termos do n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 227/75 de 13 de Maio.

Fica posicionado no 1.º escalão do posto de sargento-chefe nos termos do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, aditado pelo n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

(DR II série, n.º 105, de 6 de Maio de 1999)

Graduações

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de major contando a antiguidade desde 4 de Outubro de 1979 a tenente-coronel contando a antiguidade desde 16 de Outubro de 1986 e a coronel contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1992, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o CAP INF (41158061) João Ribeiro Louro.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 28 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de major contando a antiguidade desde 29 de Julho de 1985 a tenente-coronel contando a antiguidade desde 1 de Julho de 1992 e a coronel contando a antiguidade desde 13 de Outubro de 1998, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o CAP INF (14769768) João Monteiro Gonçalves.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 29 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 19 de Abril de 1986, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o TCOR INF (51400611) José Clementino Pais.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 24 de Abril de 1998, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o TCOR INF (08285965) Rui da Trindade Doutel Guerra Ribeiro.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 13 de Outubro de 1998, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o TCOR INF (01521766) Amadeu Artur Felgueiras.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 24 de Abril de 1998, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o TCOR INF (02706869) Pedro Higino da Ponte e Sousa Pessoa de Carvalho.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 28 de Maio de 1996, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o TCOR CAV (00276666) Luís Filipe de Jesus Baganha de Arnedo.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 28 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de Major com a antiguidade desde 11 de Junho de 1986 e a tenente-coronel com a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1994, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o CAP INF (18644469) Manuel Barbosa Carneiro.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 4 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de major contando a antiguidade desde 11 de Junho de 1986 e a tenente-coronel contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1994, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o CAP INF (02686172) Francisco Martins Costa Leite.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de tenente-coronel contando a antiguidade desde 1 de Julho de 1992 e a coronel contando a antiguidade desde 13 de Outubro de 1998, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o capitão graduado em MAJ INF (04843766) José Bernardino Sardinha.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 28 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de tenente-coronel contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1993, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o capitão graduado em MAJ INF (16319969) Francisco José Martins Manita Severino.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 4 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de tenente-coronel contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1994, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o capitão graduado em MAJ INF (08135871) José Lourenço Salvado Almeida.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de tenente-coronel contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1995, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o MAJ ENG (00112775) José Eduardo Fernandes da Silva.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 29 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de Major contando a antiguidade desde 19 de Abril de 1979, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o CAP INF (51338411) Frederico José Begonha da Silva.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 4 de Maio de 1999)

V — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção dos sargentos-chefes a promover por escolha ao posto de sargento-mor,

elaborada nos termos do n.º 5 do art. 193.º do EMFAR e homologada por despacho de 29 de Maio de 1999 do general CEME, para vigorarem em 1999:

Infantaria:
SCH INF (12767474) António Carlos Maltez;
SCH INF (14068174) Manuel Nunes da Silva;
SCH INF (05786574) Jaime Afonso Azeredo Alves;
SCH INF (14974175) António José Damas Pereira da Silva;
SCH INF (09604076) Armando Lopes Loureiro;
SCH INF (60158672) Macário Magalhães Gonçalves;
SCH INF (15042777) Joaquim Armindo Magalhães Ribeiro;
SCH INF (15668374) Fernando Alberto Marques Vergueiro Sousa.

Artilharia:
SCH ART (01773777) Joaquim Alexandre Alface Pereira Neto;
SCH ART (02866577) Manuel Nelson do Rosário Mendes;
SCH ART (12527276) Crispim Mendes Freitas Júnior;
SCH ART (10304774) José António Gonçalves Correia.

Cavalaria:
SCH CAV (17034477) Carlos Manuel Carvalho Ratola;
SCH CAV (03094676) Maximino dos Santos Ferreira.

Engenharia:
SCH ENG (07461566) José Lopes Pereira;
SCH ENG (17739679) António Sérgio Cunha Martins .

Transmissões:
SCH TM (15306774) Fernando Jorge Bernardo;
SCH TM (08038676) Jorge Manuel de Oliveira Venâncio;
SCH TM (05729664) Adriano Sousa Bernardino;
SCH TM (61382874) Joaquim Manuel Silveira Galrinho.

Serviço de Saúde - Medicina:
SCH MED (12096874) Amaro da Costa Sequeira;
SCH MED (05197773) Célio José da Cunha Santos;
SCH MED (05307266) José Ferreira Augusto.

Serviço de Saúde - Farmácia:
SCH FARM (00578877) Manuel Martins Ramos.

Serviço de Saúde - Veterinária:
SCH VET (15193074) Manuel Agostinho da Silva;
SCH VET (13354975) António Francisco Gonçalves.

Serviço de Administração Militar:
SCH AM (07695865) Herlander Laranjeira Silva.

Serviço de Material:
SCH MAT (02444664) João Fernando Batista Matos;
SCH MAT (08642864) Manuel da Silva Cruz.

Serviço Geral do Exército:
SCH SGE (13026974) Manuel António Parra;
SCH SGE (04852278) Evaristo António Farropo Lobo.

Músicos:
SCH MUS (03917964) Joaquim José Neves Coca;
SCH MUS (32091863) Manuel Maria Monteiro Grave.

Corneteiros/Clarins:
SCH CORN/CLAR (11833367) Edgar da Silva Magalhães.

Serviço Postal Militar:
SCH SPM (00826763) José Sargento Lopes Antunes;
SCH SPM (02723064) Armindo Martins Diogo.

Pára-quedistas:
SCH PARAQ (16983371) Mário Rodrigues Pernadas;
SCH PARAQ (09194274) Manuel Augusto Simões Lopes;
SCH PARAQ (04083074) Casimiro Emídio Cancela.

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME de 2 de Novembro de 1998, frequentou com aproveitamento o "Military Police Officer Advanced Course - EUA" que decorreu nos EUA no período de 4 de Novembro de 1998 a 8 de Abril de 1999, o CAP CAV (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques.

Por despacho do general AGE de 7 de Janeiro de 1999, frequentaram o "Curso de Operações Especiais - QP - 1999" que decorreu no CIOE, no período de 1 de Fevereiro de 1999 a 29 de Maio de 1999, os militares com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

2SAR INF (02869291) Miguel Angelo Almeida Moura, 13,96 - Regular;
2SAR INF (01985892) Virgílio Manuel Duarte Bronze, 13,48 - Regular;
ALF INF (18689290) Ascendio da Silva Bernardes, 13,26 - Regular;
1SAR TM (10171991) Hélder José Ferreira Regada, 12,49 - Suficiente;
2SAR INF (03375791) Carlos José Cabrinha Ramos, 11,70 - Suficiente.

Por despacho do general AGE de 11 de Janeiro de 1999, frequentou o "Curso de Formação de Instrutores de Condução Auto", que decorreu na EPST, no período de 11 de Janeiro de 1999 a 9 de Março de 1999, o 1SAR INF (05062088) António José Roque Monteiro, com aproveitamento.

Por despacho do general CEME de 10 de Março de 1998, frequentou com aproveitamento o "Pathfinder Course" que decorreu nos EUA no período de 24 de Maio de 1998 a 19 de Junho de 1998, o 1SAR PQ (03697389) João Paulo Simões Carvalho.

Estágios

Por despacho do general CEME de 3 Março de 1998, frequentou o "Estágio de Cirurgia Vascular" que decorreu nos E.U.A, no período de 11 de Maio de 1998 a 7 de Agosto de 1998, o CAP MED (19347986) Alberto Manuel Ferreira Dias da Silva, com aproveitamento.

VII — DECLARAÇÕES

O BRIG RES (50559411) António Rodrigues da Graça, encontra-se na situação de reserva na efectividade de serviço, ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do art.º 169.º do EMFAR, desde 1 de Junho de 1997, conforme Despacho N.º 346/CEME/97 de 19 de Dezembro.

COR INF RES (50182811) Fernando José Estrela Soares, deixou de prestar serviço efectivo, na CECA/DDHM, desde 1 de Junho de 1999.

O COR INF RES (40008262) António Luís Freitas da Naia, continuou na efectividade de serviço, colocado no QG/RMN, em diligência no Centro de Apoio Social de Coimbra do IASFA, a partir de 31 de Maio de 1999, data da passagem à situação de reserva.

O COR INF RES (01423863) António Ramos Rocha, continuou ao serviço efectivo, a desempenhar as funções de Juiz Presidente no 1TMTPorto, após transitar para a situação de reserva, em 14 de Maio de 1999.

COR INF RES (02143863) José Augusto da Costa Abreu Dias, continuou na efectividade de serviço, colocado no QG/RMN, em diligência no Centro de Apoio Social de Braga do IASFA, desde 19 de Março de 1999, data da passagem à situação de reserva.

COR INF RES (06635564) Francisco do Rosário Gonçalves Freire, passou a prestar serviço efectivo, na CVP, desde 1 de Junho de 1999, ficando colocado no QG/RMN em diligência no Núcleo de Chaves da Delegação de Vila Real/CVP.

COR ART RES (50590911) Miguel Fernandes Pinto, deixou de prestar serviço efectivo, na Delegação do Porto do IASFA, desde 1 de Junho de 1999.

MAJ SGE RES (32024262) Fernando Herculano de Jesus Fernandes, continuou ao serviço efectivo, no HMR2, após transitar para a situação de reserva, em 3 de Junho de 1999.

SAJ SPM RES (45285962) José Alves Roque, foi desligado da efectividade de serviço do BAdidos, desde 1 de Junho de 1999.

1SAR AMAN (05648363) Joaquim Escarameia Roque, continua na efectividade de serviço, na mesma Unidade, desde 29 de Maio de 1999, data da passagem á situação de reserva, por limite de idade.

2SAR AMAN RES (00091359) Humberto Vargas da Silva, deixou de prestar serviço no RG1, desde 5 de Junho de 1999.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 1998, pág. 355, Linha 19, no respeitante ao MAJ QTS (16633768) João Manuel Andrade Pinto Bessa, onde se lê: "...desde 26 de Março de 1998...", deve ler-se: "...desde 1 de Maio de 1998...".

Na OE, 2.ª série, n.º 3, de 31 de Março de 1999, pág. 170, linha 36, no respeitante ao COR MAT (05355667) João Carlos F. Marques dos Santos, onde se lê: "...desde 29 de Janeiro de 1999...", deve ler-se: "...desde 26 de Janeiro de 1999...".

Na OE, 2.ª série, n.º 3, de 31 de Março de 1999, pág. 177, linha 3, onde se lê: "...MARME...", deve ler-se: "...MMA...", e na linha 12, onde se lê: "...MMA...", deve ler-se: "...MARME...".

X — OBITUÁRIO

1983

Janeiro, 7 — MAJ REF (52902511) António Giménes Gonçalves, do QG/GML.

1994

Agosto, 10 — TCOR REF (51174011) Álvaro Romão Duarte, do QG/GML.

1997

Outubro, 22 — TCOR REF (50325411) Túlio Cornélio Gamboa Evangelista, do QG/GML;
Dezembro, 8 — CAP REF (42037459) Carlos José Seiça Neto Caldas, do QG/GML;
Dezembro, 15 — MAJ REF (50638311) José Duarte Goja, do QG/GML.

1998

Janeiro, 31 — TCOR REF (50295011) José Assunção Oliveira Rodrigues, do QG/GML;
Março, 24 — COR REF (50038711) Rui Manuel da Cruz Nunes, do QG/GML;
Abril, 11 — MAJ REF (50325711) Joaquim António de Almeida Farinha, do QG/GML;
Maio, 21 — COR REF (51386211) Rogério da Encarnação Elias M. Correia, do QG/GML;
Julho, 14 — 1SAR REF (50577911) Carlos Morão dos Santos, do QG/RMN;
Agosto, 14 — COR REF (52032711) Amilcar José da Piedade Marques, do QG/GML;
Setembro, 16 — COR REF (50596611) José Leite Resende, do QG/GML;
Outubro, 14 — COR DFA (50988911) António Vaz Antunes, do QG/GML;
Novembro, 18 — COR REF (50631111) António Feliciano Pereira Rabaça, QG/GML;
Novembro, 21 — 1SAR REF (52054311) José Plácido Medeiros, QG/ZMA;
Dezembro, 9 — 1SAR REF (50373811) Teófilo da Costa, QG/ZMA;
Dezembro, 28 — TCOR REF (51426811) Luís Filipe Pons Dias, QG/GML.

1999

Janeiro, 9 — CAP REF (50509511) Mário Capinha, do QG/GML;
Fevereiro, 1 — MAJ REF (50802211) Pedro M. C. S. M. G. B. de Melo, do GG/GML;
Fevereiro, 14 — CAP QTS RES (09088562) José Augusto Goepp, do QG/GML;
Fevereiro, 22 — COR REF (51379411) António Manuel Batista Carvalho, do QG/GML;
Fevereiro, 23 — CAP REF (51440811) Manuel Marques Seabra, do QG/GML;

Março, 1 — COR REF (50702711) João Abel C. B. M. Cruz Azevedo, do QG/GML;
Março, 4 — SAJ REF (50668111) Jorge Durand, QG/GML;
Março, 14 — MAJ REF (52944011) Manuel de Sousa, QG/GML;
Março, 15 — 1SAR REF (51299111) António Clemente Júnior, QG/ZMA;
Março, 20 — 1SAR REF (52417411) Manuel dos Santos, QG/ZMA;
Abril, 15 — MAJ REF (42050753) Orlando José do Espírito Santo Ramos, do QG/GML;
Abril, 20 — 1SAR REF (50942111) João Batista, do QG/GML;
Abril, 29 — COR REF (51110911) Luís Maria Sousa Campeão Gouveia, do QG/GML;
Abril, 30 — SAJ REF (50482111) Octávio de Sá Ferreira, do QG/GML;
Maio, 10 — MAJ REF (50626911) Aires José Luna de Carvalho Esteves, do QG/GML;
Maio, 10 — SMOR REF (51288211) Rufino Torcato Ferreira Capitão, do QG/GML;
Maio, 16 — CAP REF (50690711) João Correia da Piedade, do QG/GML;
Maio, 17 — CAP REF (50170111) Manuel Joaquim Leite, do QG/RMN;
Maio, 18 — TCOR REF (51068111) Carlos Rebelo Soares, do QG/RMN;
Maio, 23 — 1SAR REF (50657011) David da Conceição Figueira, do QG/GML;
Maio, 26 — 1SAR REF (50014711) José Luís Antunes, do QG/RMN;
Maio, 28 — CAP REF (50524111) José Maria de Azevedo Mendes Seabra, de QG/RMN;
Maio, 31 — 1SAR REF (50101911) Manuel dos Santos Ramos, do QG/RMN;
Junho, 11 — 1SAR REF (51790211) João Aires Baltazar Lopes, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Casimiro Gomes Gonçalves Aranha, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 7/31 DE JULHO DE 1999

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Portaria n.º 32/99
de 16 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o MAJ INF (04219181) Fernando Manuel Rodrigues Fernandes para o cargo de "Chefe da Secção de Procedimentos Operacionais na Repartição de Operações" no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, Itália, em substituição do TCOR ENG (13753582) José Nunes da Fonseca, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o Oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

Portaria n.º 33/99
de 16 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o TCOR AM (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes para o cargo de "Chefe da Secção de Contratos e Mercados da Repartição de Finanças" no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, Itália, em substituição do TCOR AM (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o Oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

Portaria n.º 34/99
de 16 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o TCOR CAV (02952479) Luís Manuel Prostes Villa de Brito para o cargo de "Chefe da Repartição de Pessoal" no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, Itália, em substituição do

TCOR INF (74738173) Raul Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o Oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

Portaria n.º 688/99
de 22 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º e 6.º do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o MAJ INF (00140284) Frederico Manuel Assoreira Almendra para o cargo de "Chefe da Secção de Informações da Divisão de Operações" no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, Itália, em substituição do TCOR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 9 de Novembro de 1999.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 22.º, 23.º, n.º 1, 31.º, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, o GEN (52156011) Mário Arnaldo de Jesus da Silva.

(DR II série, n.º 114, de 17 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 22.º, e n.º 3 do artigo 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o BRIG (50434611) António Luís Serra Picão de Abreu.

(Por portaria de 23 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos Artigos 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do Artigo 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ART (34301861) Eduardo António Martins Mendonça.

(Por portaria de 24 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 25.º, e n.º 3 do artigo 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR CAV (06519567) Alfredo Correia Mansilha de Assunção.

(Por portaria de 24 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 25.º, e n.º 3 do artigo 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR TM (00158265) Carlos António Alves.

(Por portaria de 4 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 25.º com referência ao n.º 3 do artigo 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (05053668) Carlos Manuel Pimentel Rendo.

(Por portaria de 11 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, alínea *a)*, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR ART (11329673) José Hermínio Estevão Alves.

(DR II série, n.º 135, de 12 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 25.º, e n.º 3 do artigo 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR CAV (19877081) Francisco Joaquim da Costa Lopes.

(Por portaria de 22 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 21.º e 25.º, e n.º 3 do artigo 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR MED (13733470) Abílio António Ferreira Gomes.

(Por portaria de 31 de Maio de 1999)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do artigo 25.º, do n.º 1 do artigo 62.º e do n.º 3 do artigo 67.º do Regulamento da Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o CAP QTS (04944869) Manuel Nuno Ribeiro Delgado da Rocha.

(DR II série, n.º 101, de 30 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado

ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (09485564) António Manuel Duarte Rebelo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ENG (02291863) Eduardo Augusto Carneiro Teixeira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (09510665) António da Costa Alves.

(Por portaria de 11 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *b)*, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o TCOR INF (05188673) José Augusto de Quinteiro Vilela.

(DR II série, n.º 135, de 12 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (11063282) António Martins Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR CAV (08255980) José António Domingues do Espírito Santo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR MAT (10633869) Leonardo Fernandes Antão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR QEO RES (02829063) Pedro Teixeira de Barbosa Mendonça.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ INF (05069482) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ ART (14904281) António José Vieira Caldeira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ TM (01009269) Joaquim João Pinheiro Pinto.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ AM (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira.

(Por portaria de 11 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (05550078) Américo de Jesus Matias Gonçalves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (06582678) Sebastião de Sousa Cruz Lopes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TEN SGE (08263082) Damião José de Sousa Rega.

(Por portaria de 11 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SMOR AM (52254111) Manuel Cosme da Silva Pedro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH INF (08287969) José António Geraldes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH INF (01807777) Manuel Maria Correia Dias.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH ENG (05257379) António Joaquim Vaz Nobre.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (00696583) António Manuel de Magalhães Vieira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ TMS (12178179) Vitor Manuel Alves Castro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ MUS (09763667) Adérito Fernandes Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 2SAR AMAN (08182776) José António da Silva Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 2SAR AMAN (49047162) António Manuel Correia Ferreira.

(Por portaria de 11 de Junho de 1999)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, seguintes militares:

COR ART (34301861) Eduardo António Martins Mendonça.

(Por despacho de 18 de Maio de 1999)

MAJ QTS (09312765) António Joaquim Cardoso de Almeida.

(Por despacho de 15 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o COR INF PARAQ (32225162) José Manuel Terras Marques.

(Por portaria de 2 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o COR INF (62721965) António José Afonso Lourenço.

(Por portaria de 11 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR ENG (17135469) Félix Manuel Rodrigues Lopes.

(Por portaria de 24 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR TM (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor.

(Por portaria de 20 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR MED (18716073) Joaquim Carlos Pinheiro da Costa.

(Por portaria de 11 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR AM (00186677) Rui Caseiro Viana.

(Por portaria de 18 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR MAT (00039267) Carlos Alberto Gonçalves Oliveira.

(Por portaria de 20 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR QEO (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues.

(Por portaria de 11 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11

de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o MAJ SGE (07984774) Gualdim Cordeiro.

(Por portaria de 20 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o MAJ SGE (14858676) José Ferreira Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o MAJ SGE (03033877) João Manuel Carreiro Pinho.

(Por portaria de 18 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o CAP SGE (12919674) José Joaquim Nunes Andrez.

(Por portaria de 18 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o SMOR MAT (61136161) Luís Henriques Bento.

(Por portaria de 20 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o SCH INF (05640573) Sebastião José de Albuquerque Granjo.

(Por portaria de 24 de Março de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o SCH INF (04113579) Amadeu Luís de Almeida Figueiredo.

(Por portaria de 20 de Maio de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do artigo 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo decreto, o SCH SGE (16166973) Manuel Machado Vilela.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o SCH SGE (16785074) Luís Augusto Feijão Vicente Medroa.

(Por portaria de 11 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o SAJ SGE (17031979) Manuel António Neves Martins.

(Por portaria de 25 de Março de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (14470378) Carlos Alberto Paraíso Grenho.

(Por portaria de 20 de Maio de 1999)

Louvores

Louvo a Selecção Nacional Militar que participou no 47.º Campeonato Mundial Militar do CISM, realizado em 25 de Fevereiro de 1999, na Base Naval de Mayport, Florida (EUA) onde se houve com extraordinário brilhantismo, a todos os títulos considerado excepcional.

O êxito alcançado pela Selecção Nacional Militar merece o maior destaque, não só pela excelência dos resultados alcançados mas também pelo desportivismo, postura social e disciplinar e aprumo militar evidenciado durante todo o período de permanência no país anfitrião, o que mereceu elogiosas referências da parte das entidades oficiais presentes na competição.

Nesta conformidade, realçando o facto de a Selecção Nacional Militar se ter sagrado, pela 2.ª vez consecutiva, campeã mundial na especialidade de corta-mato curto e tendo presentes os bons resultados globais alcançados também na prova de corta-mato longo, numa competição que envolveu 215 atletas de 18 nações, louvo o pessoal a seguir indicado:

Chefe de delegação:
COR ART (42478861) Henrique José de Castro Osório Maurício;
Atleta:
MAJ ART (14222282) José Júlio Barros Henriques.

20 de Abril de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o CAP QTS (04944869) Manuel Nuno Ribeiro Delgado da Rocha, pela forma notável e dedicada como vem desempenhando as diversas tarefas de que foi incumbido ao longo de quase oito anos de permanência no Instituto da Defesa Nacional (IDN).

Tendo iniciado funções no Gabinete de Informações e Relações Públicas, assumiu algum tempo depois a respectiva chefia, missão que desempenha com extrema lealdade, dedicação e eficiência, denotando iniciativa e capacidade de trabalho e organização, tendo assim procedido à reestruturação e informatização do serviço e à programação e realização de acções de divulgação das actividades do Instituto através de contactos com os órgãos de comunicação social e outras organizações e entidades

No âmbito das múltiplas e diversificadas actividades que o IDN leva a cabo, compete-lhe manter actualizadas as listas protocolares e ficheiros de entidades a convidar, para os diferentes eventos, coordenar o envio dos convites e, quando necessário, organizar e supervisionar os respectivos secretariados, tendo também a seu cargo o protocolo das mesmas, tarefas de grande responsabilidade atendendo às altas entidades civis e militares que frequentam o Instituto, o que faz sempre com grande eficiência, empenho e discrição, por forma a que tudo decorra com a mais elevada dignidade, contribuindo assim para o prestígio e lustre do IDN.

Igualmente merece destacada referência o seu inestimável apoio à direcção do Instituto, quando da realização de visitas e viagens de estudo, quer no País, quer no estrangeiro, tomando a seu cargo o planeamento das actividades de relação social, actividades estas que cultiva com especial empenho. Do mesmo modo, prepara e efectua a recepção e acompanhamento de entidades nacionais e estrangeiras que visitam o IDN, quer como chefe do Gabinete que dirige, quer como oficial de ligação, com as quais estabelece sempre cordiais relações por diversas vezes enaltecidas.

Cumulativamente, vem desempenhando há cerca de três anos as funções de oficial de segurança, para as quais procurou actualizar os seus conhecimentos, por forma a que também esta actividade à sua responsabilidade decorra da melhor forma.

Oficial com elevado sentido da disciplina, aprumado e empenhado na dignificação da instituição militar, com grande sensibilidade para as relações humanas e com elevada noção do dever, o capitão Delgado da Rocha tem-se manifestado ao longo dos anos como um excelente elemento do Instituto da Defesa Nacional, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados de elevado mérito, extraordinários, relevantes e distintos.

20 de Abril de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o GEN (52156011) Mário Arnaldo de Jesus da Silva, pela forma altamente eficiente e prestigiante para as Forças Armadas como desempenhou as funções de chefe de estado-maior do "*Joint Combined Planning Staff*", no quartel-general do SHAPE, em Mons.

No desempenho de tão elevadas funções num cargo internacional, responsável pelo planeamento do emprego das Forças de Reacção Rápida da Aliança, demonstrou ser possuidor das mais altas qualidades e capacidades de chefia, fortemente evidenciadas perante o seu estado-maior conjunto e combinado, com grande representação dos vários países da Aliança.

Trabalhando para os dois comandos estratégicos da NATO, SACLANT e SACEUR, manteve com os respectivos comandantes supremos proveitosa, eficiente e harmoniosa ligação, graças às suas excelentes capacidades profissionais e ao bom senso, ponderação e rigor com que pautou o seu relacionamento institucional e particular com aquelas entidades.

A seu pedido e por motivos de força maior, relacionados com as suas condições de saúde, teve de interromper aquelas funções. Todavia, e apesar do curto período em que as exerceu, o general Jesus da Silva deixou no seio da estrutura militar integrada da Aliança uma imagem de elevado profissionalismo e capacidade para o desempenho de funções exigentes, sensíveis e que requerem grande capacidade de diálogo e cooperação entre aliados e amigos.

É para além disso o general Jesus da Silva um oficial de elevado prestígio no Exército, com reconhecidas qualidades de inteligência, integridade de carácter e elevada cultura geral e militar, aliando a estas qualidades uma profunda formação militar, lealdade s sentido de camaradagem de armas.

Por todas as qualidades demonstradas e pela forma exemplar como desempenhou tão importante cargo internacional, considero os serviços prestados pelo general Jesus da Silva como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultou elevada honra e prestígio para as Forças Armadas e para o País.

27 de Abril de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o TCOR INF (05188673) José Augusto de Quinteiro Vilela, pela elevada dedicação e competência demonstradas durante o período de 30 meses em que prestou serviço no Centro de Operações Conjunto do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Nomeado para a função de adjunto da Repartição de Logística, desenvolveu um excelente trabalho de acompanhamento da situação e da sustentação das forças nacionais destacadas na Bósnia-Herzegovina e na actualização da componente operacional do sistema de força nacional, que assegurou com muita eficiência e grande sentido de responsabilidade.

Revelando muito boa preparação técnica, em Março de 1998 foi nomeado para a função de adjunto da Repartição de Operações, tendo passado a acompanhar as acções desenvolvidas pelas forças nacionais destacadas na Missão de Observação das Nações Unidas em Angola. Nestas funções, demonstrou inexcedível zelo e um forte espírito de missão na preparação dos "*briefings*" periódicos em que participou com elevado desempenho revelando igualmente, muita competência na elaboração dos documentos destinados a preparar ou apoiar as decisões operacionais.

É ainda de realçar o grande rigor e dedicação que demonstrou na preparação diária dos elementos de serviço à sala de operações, em especial durante os exercícios conjuntos e combinados e no acompanhamento das operações de apoio às evacuações realizadas no ex-Zaire e na Guiné--Bissau.

Militar muito disciplinado, extremamente correcto e muito leal, o tenente-coronel Quinteiro Vilela demonstrou ser possuidor de excelentes qualidades profissionais, aliadas a um elevado sentido de camaradagem, pelo que os serviços prestados no Centro de Operações Conjunto do EMGFA devem ser considerados muito importantes e de elevado mérito.

5 de Maio de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o TCOR ART (11329673) José Hermínio Estêvão Alves, pela forma extraordinariamente exemplar e competente como, ao longo de mais de um ano, desempenhou as funções de assessor do meu gabinete.

As virtudes militares que cultiva no mais alto grau, de que se destacam o sentido do dever, da disciplina, da integridade de carácter e da dedicação ao serviço, aliadas a uma forte personalidade e grande coragem moral e intelectual, tornaram-no digno da maior confiança para a execução de tarefas e estudos da maior importância para este Estado-Maior-General e para as Forças Armadas em geral.

No exercício das suas funções, merecem ser realçados os vários estudos que elaborou sobre assuntos de elevada importância e sensibilidade, nos quais sobressaem a sua vasta cultura militar, inteligência, poder de análise e de síntese e a sua preocupação permanente em atingir os objectivos que melhor sirvam aos interesses das Forças Armadas.

Em várias outras tarefas que foi chamado a desempenhar e para as quais demonstrou sempre uma permanente disponibilidade e aptidão, destaca-se a organização e acompanhamento das visitas de cursos estrangeiros, nos quais o seu desempenho foi objecto das melhores referências elogiosas por parte dos oficiais mais graduados que chefiavam esses grupos e da parte das chefias militares dos países a que pertenciam.

Pelo que atrás foi referido e ainda pela sua lealdade, aprumo e espírito de bem servir, merece o tenente-coronel Estêvão Alves ser distinguido com o presente louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e prestígio para as Forças Armadas.

5 de Maio de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o SAJ TM (15965882) Rui Jorge Pereira Miranda da Silva, pela capacidade e competência técnicas demonstradas no desempenho do cargo VTC NCO no *Multinational Signal Group* (MSG) no Quartel-General da SFOR em Sarajevo, Bósnia-Herzegovina.

Durante os seis meses nesta comissão de serviço, desempenhou com elevado desembaraço e discernimento as missões que lhe foram confiadas, tendo, nomeadamente, operado com o sistema IDNX *Integrated Digital Network Transfer*, com ligações telefónicas digitais *Ericsson*, com o equipamento vídeo-conferência e na ausência do oficial encarregue da célula de *voice*/CTC, substituindo-o nestas funções.

O sargento ajudante Rui Silva demonstrou ser possuidor de elevada capacidade para trabalhar em situações de grande pressão, nomeadamente no que se refere à garantia do funcionamento do equipamento telefónico e do VTC, bem como da instrução do seu pessoal, por forma a minimizar as utilizações menos correctas a que os sistemas sob o seu controlo foram sujeitos, manifestando-se como um elemento fundamental para o bom funcionamento das comunicações no teatro de operações.

Esta actuação foi alvo das melhores referências por parte do seu comandante, na circunstância um oficial superior alemão, que o considerou como um militar experiente, responsável e possuidor de excelentes qualidades profissionais para o desempenho da função da sua especialidade a par do permanente desejo de aperfeiçoar os conhecimentos adquiridos.

Por tudo quanto ficou referido, considero que pelo trabalho desenvolvido durante esta comissão no QG/SFOR o sargento-ajudante Rui Silva demonstrou ser um militar dotado de grande capacidade técnico-profissional, com muita experiência e saber, que se afirmou como um digno representante das Forças Armadas Portuguesas junto daquele comando NATO, pelo que apraz realçar o elevado mérito dos serviços por si prestados.

4 de Maio de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o SAJ TM (18144283) Luís Alexandre Bandeiras Moutinho, pela capacidade e competência técnicas demonstradas no desempenho do cargo CIS NCO no *Multinational Signal Group* (MSG) no Quartel-General da SFOR em Sarajevo, Bósnia-Herzegovina.

Durante os seis meses nesta comissão de serviço, desempenhou de forma eficiente todas as missões que lhe foram confiadas, inicialmente operando com o sistema IDNX *Integrated Digital Network Transfer* e posteriormente no Centro de Controlo do Sistema de Comunicação e Informações, para onde foi transferido.

O sargento-ajudante Luís Moutinho demonstrou ser possuidor de elevada capacidade para trabalhar em situações de grande pressão, tornando-se um elemento fundamental para o bom funcionamento das comunicações no teatro das operações, conforme atestam as referências elogiosas que lhe foram dirigidas por parte do seu comandante, na circunstância um oficial superior alemão, que o considerou como um militar experiente, responsável e possuidor de excelentes qualidades profissionais.

Por tudo quanto ficou referido, considero que o sargento-ajudante Luís Moutinho no desempenho da sua comissão de serviço, no QG/SFOR, se revelou como um militar dotado de grande capacidade técnico-profissional, tendo-se afirmado como um digno representante das Forças Armadas Portuguesas junto daquele comando NATO, pelo que apraz realçar o elevado mérito dos serviços por si prestados.

4 de Maio de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o GEN (50432311) Jorge Alberto Gabriel Teixeira, pela forma muito digna, como ao longo de mais de quarenta anos, serviu a Instituição Militar e o País.

Dotado de sólida formação militar, iniciada desde muito cedo, em casa e no Colégio Militar, e consolidada ao longo da sua extensa e preenchida carreira, serviu sempre a Instituição Militar e o País com reconhecido espírito de bem servir, lealdade, disponibilidade e frontalidade.

Ainda subalterno partiu para a sua primeira Comissão de serviço no ex-Ultramar, onde evidenciou a sua vocação para o comando de tropas e as suas qualidades de relacionamento humano, conseguindo obter um assinalável rendimento dos militares que comandou.

Como Capitão merece particular destaque a sua actuação como oficial do EM de um Batalhão de Cavalaria na Guiné, no qual, fruto da sua capacidade de trabalho e grande espírito de missão, contribuíu de forma decisiva para a solução dos difíceis problemas de carácter operacional e logístico que se colocavam às Sub-unidades. Voluntarioso e com elevada capacidade de decisão e sangue frio, participou em numerosas operações de combate, contribuindo com a sua actuação serena, mas decidida, para que as mesmas fossem um êxito.

Como Oficial Superior, desempenhando funções de Estado-Maior em diversos Quartéis-Generais e no IAEM, demonstrou sempre uma elevada capacidade de objectivar os problemas e de sobre eles exercer uma ponderada análise e estudo. Por essas razões, ainda muito jovem, foi graduado em Coronel para desempenhar as importantes funções de Chefe do Estado-Maior da Região Militar do Norte, num momento particularmente difícil, em que manifestou as qualidades que lhe são reconhecidas e um extraordinário bom senso.

Como Professor do IAEM, função que desempenhou por largos anos, mercê da sua capacidade de análise, pragmatismo e elevadas qualidades pedagógicas, contribuiu de forma muito empenhada e directa para a Formação de uma vasta geração de quadros do Exército para quem se constituiu, muito justamente, como uma reconhecida referência.

Como Brigadeiro exerceu as funções de Director da Direcção do Serviço de Pessoal, no momento difícil da reestruturação em curso das Forças Armadas, demonstrando elevados padrões de eficiência. Mercê da sua inteligência, capacidade de trabalho e vontade de bem servir, conseguiu através de ponderados e avisados estudos e uma permanente disponibilidade para ouvir as pessoas, promover a administração do pessoal por forma a não afectar o moral dos militares e a permitir à Instituição efectuar uma correcta gestão desse seu indispensável recurso.

Promovido a General comandou com grande dignidade uma corporação fora da estrutura do Exército, mostrando, mais uma vez, a sua elevada estatura moral e, posteriormente, dirigiu o Instituto de Altos Estudos Militares com a competência e dedicação que são o seu timbre.

Tendo assumido as importantíssimas funções de VCEME, foi notória a sua capacidade de organização, perfeita distinção dos aspectos essenciais e factores decisivos que, aliados às suas naturais qualidades e a um profundo conhecimento do Exército, lhe permitiram enfrentar as difíceis e problemáticas situações que hoje se nos colocam, de forma serena mas firme, procurando sempre as soluções mais adequadas a cada situação.

O seu saber resultante de muito estudo e meditação e de diversificadas experiências, a sua total entrega ao Exército e ao País, fazem do general Gabriel Teixeira um exemplo de Homem e de Militar, em que sobressaem a integridade moral, serenidade e profundo sentido das responsabilidades, que o dignificam e prestigiam o Exército.

Militar com elevadas virtudes humanas que foram realçadas na sua extensa folha de serviços, na qual se detecta com clareza, a sua permanente preocupação em colocar os interesses da Instituição Militar acima de quaisquer outros, mesmo em situações de grande complexidade e risco, foi sempre um privilégio com ele privar, sendo seu subordinado ou comandante.

No momento em que, por razões legais, o general Gabriel Teixeira deixa o serviço activo, apontá-lo como exemplo, é um acto de elementar justiça visto tratar-se de um militar que sempre guiou a sua conduta no respeito pelos mais imutáveis princípios da ética e da lealdade. Este louvor é, apenas, uma homenagem simples, mas exacta e sentida, do CEME e do Exército.

28 de Junho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o GEN (51403311) Carlos Alberto da Fonseca Cabrinha, pela forma como ao longo da sua carreira de cerca de quarenta e dois anos, serviu o Exército e as Forças Armadas.

Desde muito cedo demonstrou estar-se perante um militar muito competente, lúcido, enérgico e resistente que, no comando de pequenas unidades, em situações de combate no ex-Ultramar, se impunha, naturalmente, pela sua personalidade, entusiasmo e valor.

Tendo mostrado, de forma evidente, a sua elevada craveira intelectual durante o Curso de Estado-Maior, como Oficial Superior e no desempenho de diversas funções, mercê da sua sensatez, equilíbrio, ponderação, inteligência e excelentes qualidades de trabalho, desenvolveu diversas actividades de âmbito nacional e internacional, nomeadamente em exercícios envolvendo a 1.ª BMI na qual foi Comandante do BIMec e Oficial de Operações da Brigada. A sua permanente preocupação com a operacionalidade das forças e com o seu emprego integrado levou-o a elaborar um vasto conjunto de Normas de Execução Permanente que, na sua essência, ainda hoje estão actualizadas. A sua permanente preocupação com a melhoria das condições de moral bem estar dos militares sob o seu comando e a preocupação em melhorar a eficiência e eficácia da sua unidade, nos vários domínios da gestão e administração, permitiram-lhe atingir padrões de elevado nível.

Já como Coronel desempenhou diversas funções das quais se destacam as de Assessor do MDN e de CEM do QG/GML, nas quais desenvolveu um conjunto de actividades que revelaram um notável espírito de organização e invulgares qualidades profissionais, intelectuais e morais, facilitando a decisão dos seus superiores hierárquicos com estudos e pareceres, fundamentados, profundos e atempados e contribuindo, de forma directa e decisiva, para o bom andamento das áreas sob sua responsabilidade.

Como Brigadeiro desempenhou as funções de Assessor do General CEMGFA, Comandante do CMSM/BMI e 2.° Comandante do COFT.

A profundidade das suas análises e estudos, a sua excelente capacidade de trabalho e os seus naturais atributos de inteligência e determinação sempre lhe permitiram ultrapassar as inúmeras dificuldades que teve de enfrentar, com elevado profissionalismo, sentido do dever e excepcional espírito de colaboração. O grau invulgar de exigência própria, o perfil militar e humano que o impõem como um Chefe natural, marcou, de forma muito sentida, todos aqueles que tiveram o privilégio de servir sob as suas ordens no CMSM/BMI de quem se constitui como uma referência. A ajuda pronta, a palavra de incentivo adequada, a permanente disponibilidade para tomar decisões, permitiram-lhe, apesar das dificuldades, atingir padrões de operacionalidade da BMI largamente reconhecidos pelas mais diversas entidades civis e militares.

Já como General, no desempenho das exigentes funções de Comandante da Logística do Exército, confirmou todas as suas qualidades, empenhando-se directa e permanentemente em solucionar as carências de vária ordem, garantindo um apoio muito cuidado das Forças Destacadas, e propondo soluções alternativas e preparando o futuro. É no desempenho destas funções que, por sua vontade, vai deixar o serviço activo, mas, da sua direcção esclarecida e determinada vão ficar as marcas que sempre produzem aqueles que servem com este saber e determinação e cuja preocupação dominante é a capacidade e prestígio da Instituição Militar.

O seu saber resultante da excelente qualificação e de diversificadas e importantes experiências no Exército e nas Forças Armadas, às quais devotou, em permanência, todas as suas múltiplas e variadas capacidades, fazem do general Fonseca Cabrinha um exemplo de Homem e militar brilhante, em que sobressaem, o profundo sentido das responsabilidades e enorme determinação.

A sua brilhante folha de serviços espelha de forma clara a obra por si efectuada ao serviço do Exército e das Forças Armadas que serviu de forma exemplar, colocando os interesses da Instituição Militar acima de quaisquer outros, constituindo-se num notável exemplo para todos os que abraçaram a carreira militar.

No momento em que deixa o serviço activo é justo e pedagógico apontá-lo como exemplo de militar que sempre se guiou pelos mais elevados princípios da condição militar, da ética e da lealdade, sendo este louvor, apenas, a prova de profundo respeito do CEME e o agradecimento sentido do Exército.

28 de Junho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o BRIG (50434611) António Luís Serra Picão de Abreu, pela excepcional valia dos serviços que prestou à Instituição Militar ao longo de trinta e cinco anos, numa expressiva demonstração da excelência dos atributos que dele dão imagem de oficial de extraordinário mérito.

De discernimento notável, extremamente sensato, criterioso, de nobreza de carácter a revelar-se no relacionamento com os responsáveis sob as ordens dos quais serviu, que pautou pela franqueza e por lealdade incondicional, duma só postura perante qualquer tarefa ou incumbência, erigida sobre dignidade, brio e dedicação inultrapassáveis, a sua conduta profissional competente e proba, obteve suporte precioso na fertilíssima experiência que foi constituindo na multiplicidade de missões espinhosas e de melindre que cumpriu na paz e na guerra, guiado em todos os casos por um só lema: SERVIR. Fosse no Norte de Moçambique à frente de uma companhia em operações então se evidenciando pela bravura em combate, fosse em responsabilidades de ensino ou instrução, distinguindo-se pela proficiência técnica, personalidade marcante, sentido didáctico e capacidade de organização e método, fosse no comando de tropas como em funções de Estado-Maior, a brilhante carreira que trilhou assume-se de eminente interesse público, disso sendo prova a comissão na Guarda Nacional Republicana com que encerra a sua presença no serviço activo. Com efeito, a forma distinta por que desempenhou a função de Inspector-Geral naquela força de segurança, justamente reconhecida em pelouro próprio, acrescenta-se a tantas situações mais em que o exercício profissional foi por si transcendido, de modo que confere pleno significado à afirmação de que a Instituição Militar e o País foram servidos com honra e lustre.

Dedicou-se o brigadeiro Picão de Abreu à profissão castrense com dádiva e sacrifício, norteado por princípios que, em tempo em que as instituições se repensam sob impulso de novos objectivos e diferentes anseios, é mister que permaneçam, como factor de equilíbrio e estabilidade. Foi esse um dos seus muitos méritos, o de, mercê do espírito esclarecido e aberto que lhe é próprio, com a perspicácia e a argúcia que possui, cumprir com êxito o presente, apesar do desafio de mudança que a geração de oficiais a que pertence enfrentou, vencendo os escolhos com eficácia e determinação, com flexibilidade bastante, mas sem jamais abdicar dos valores, perenes e essenciais, que constituem esteio indispensável da profissão castrense e arrimo daqueles que a abraçaram. No brigadeiro Picão de Abreu estão notoriamente presentes as virtudes por que a mesma se enobrece, que empenhou, sempre, na defesa intransigente dos interesses dos organismos e instituições em que lhe couberam funções. O seu labor de tantos anos, devotado e estrénuo, bem justifica que, enaltecendo-se o Homem e o Militar, se lhe elogiem os serviços que prestou, considerando-os extraordinários, relevantes e distintíssimos.

23 de Junho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF PQ (32225162) José Manuel Terras Marques pela forma competente e elevado profissionalismo como serviu a Instituição Militar durante 36 anos.

Desde muito cedo, como Subalterno e Capitão, demonstrou possuir capacidade de comando, dedicação e espíritos de iniciativa e de missão que lhe permitiram granjear a admiração e respeito dos seus superiores e subordinados, tanto em funções de guarnição como em situações de combate em África, nomeadamente no TO da Guiné, onde as qualidades de coragem, sangue-frio e espírito de sacrifício estiveram sempre presentes nas muitas operações em que tomou parte.

Como Oficial Superior desempenhou diversas e importantes funções de Comando e Estado-Maior, entre as quais se salientam as de Comandante do Grupo Operacional de Apoio e Serviços da Brigada Páraquedista Ligeira, 2.° Comandante da BETP, Comandante da AMSJ, 2.° Comandante e Chefe de Estado-Maior do CTAT, destacando-se constantemente pelas suas qualidades ímpares de trabalho e integridade de carácter, determinação, dedicação e entusiasmo com que cumpriu as missões superiormente estabelecidas, mesmo em situações de grande carência em efectivos e material, levando com a sua acção ao desenvolvimento dum notável espírito de corpo das unidades que comandou.

Finalmente, na Inspecção-Geral do Exército e no desempenho das funções de Inspector--Adjunto, confirmou todas as provas das suas excelentes qualidades humanas e profissionais nas missões/tarefas que lhe foram cometidas, merecendo realce os extraordinários método, planeamento, organização e supervisão das acções inspectivas de que foi Chefe da Equipa de Inspecção, tendo, ainda, ensejo de reiterar a sua competência e empenho, evidenciando-se um Oficial possuidor de notável integridade de carácter, espírito de obediência, lealdade e abnegação.

Pelo conjunto das elevadas capacidades que possui e pelas importantes funções que desempenhou ao longo da sua carreira, nas quais revelou, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, é de inteira justiça ser apontado como exemplo a seguir porquanto, o coronel Terras Marques com a sua acção contribuiu, significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas e do Exército que tão devota e abnegadamente serviu.

2 de Junho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR ART (34301861) Eduardo António Martins Mendonça pela forma exemplar e inequivocamente dedicada como serviu a Instituição Militar durante mais de 36 anos.

Desde muito cedo, como Subalterno e Capitão, demonstrou grande capacidade de comando, lealdade, elevado aprumo moral e grande competência profissional, que lhe permitiram obter grande rendimento dos militares sob as suas ordens.

Como Oficial Superior desempenhou diversas e importantes funções de Estado-Maior e de Comando, sempre se destacando pela sua elevada preparação técnico-militar, inteligência, trabalho e grande capacidade de avaliação das situações que, aliadas a uma sólida e exemplar formação e vincada personalidade, o tornaram um excelente colaborador das mais diversas entidades com quem serviu, granjeando o respeito e admiração dos seus Superiores e Subordinados hierárquicos.

O seu saber resultante das suas excelentes qualificações e de diversificadas experiências, a sua total entrega ao Exército e às Forças Armadas, fazem do coronel Mendonça um exemplo de HOMEM e Militar, em que sobressaem a integridade moral, dedicação e profundo sentido das responsabilidades, que muito justamente devem ser registadas e dadas a conhecer.

Além das virtudes humanas que ao longo da sua carreira militar foram objecto de reiteradas referências, é característica dominante da sua maneira de ser e de servir, a permanente preocupação em colocar os interesses da Instituição Militar acima de quaisquer outros, mesmo nas situações mais difíceis.

No momento em que, por razões legais, o coronel Mendonça deixa o serviço activo, justo se torna ser apontado como um exemplo a seguir, como militar que sempre pautou a sua conduta nos mais imutáveis princípios de ética e da lealdade militar, sendo particularmente grato ao CEME salientar a competência, camaradagem e espírito de bem servir evidenciados ao longo de uma carreira brilhante que prestigiou o Exército e as Forças Armadas, cujos serviços se consideram extraordinários, relevantes e distintos.

24 de Maio de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR CAV (06519567) Alfredo Correia Mansilha Assunção, pela forma excepcionalmente competente, digna e eficiente como exerceu, durante dois anos e dois meses, as importantes, complexas e reconhecidamente difíceis funções de Comandante do Regimento de Lanceiros n.° 2.

Sob o seu esclarecido, determinado e dinâmico comando, o RL2 incrementou, significativamente, as actividades da Polícia do Exército, designadamente no que refere à segurança do pessoal, do material e instalações, bem como às missões honoríficas e outras ligadas à manutenção da paz, para o que imprimiu sensíveis melhorias a toda a instrução técnico-táctica da PE.

Desempenhando, em regime de acumulação, as funções de Comandante da PE a nível nacional e de Presidente da Comissão Técnica de Equitação e Remonta, o coronel Mansilha Assunção revelou sempre elevada competência técnico-profissional, notáveis qualidades de comando e chefia, vincado espírito de bem servir, entusiasmo, gosto pelas responsabilidades e raro sentido de missão, dando sempre pronto e cabal cumprimento a todas as solicitações, muitas delas a serem executadas em curtos lapsos de tempo.

Não menos notável foi a sua acção enquanto primeiro responsável por toda a Cooperação Técnico-Militar com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, no âmbito da Polícia do Exército, em que, uma vez mais, pôs à prova a sua competência profissional, perfeita compreensão dos interesses mútuos e facilidade de relacionamento .

Durante o seu prolongado e altamente honroso e brilhante comando, que agora deixa para ir frequentar o CSCD, e devido ao seu espírito de iniciativa e bem fundamentadas propostas, o RL2 viu melhoradas as suas instalações e uniformes, e a PE ganhou maior operacionalidade, credibilidade e prestígio, abrindo-se ao exterior, fomentando reuniões de confraternização entre elementos das Companhias de PE que serviram no ex-Ultramar, e desenvolvendo excelentes relações com entidades militares e civis da sua área.

Revelou, assim, o coronel Mansilha Assunção, no exercício das importantes e exigentes funções de Comandante do RL2, um excepcional conjunto de qualidades militares, pessoais e humanas, devendo os serviços prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas, ser considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

24 de Maio de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR TM (00158265) Carlos António Alves, pela forma altamente eficiente, esclarecida, abnegada e dignificante como desempenhou, durante dois anos e dois meses, as funções de Director do Depósito Geral de Material de Transmissões.

Para além das actividades fulcrais de reabastecimento e manutenção de todo o material de Transmissões de Campanha do Exército, o Coronel Alves dirigiu, coordenou ou impulsionou muitos outros trabalhos, com destaque para o apoio à Companhia de Transmissões n.° 5, da MONUA, e às Forças Nacionais destacadas na Bósnia-Herzegovina, cujo actual sistema de comunicações foi montado por equipas do DGMT.

As suas elevadas capacidades técnicas e versatilidade ficaram igualmente bem patentes na forma como dirigiu vários projectos de comunicações, de elevado interesse para o Exército, designadamente de “Investigação e Desenvolvimento “REDEX”, do “E/R PRC 525”, dos “Centros de Comunicações Descartáveis” e do “Reequipamento da 1.ª BMI”, e bem assim outros projectos no âmbito da cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

Sem prejuízo da função logística primária enquanto depósito geral, o DGMT, sob a inteligente e empenhada direcção do coronel Alves, desenvolveu muitas outras actividades dignas de realce, designadamente uma aplicação informática para todo o Depósito, apoiou diversos exercícios e ministrou, com os melhores resultados, o estágio aos Sargentos de Manutenção das Transmissões, não descurando, por outro lado, as condições de vida e bem-estar do pessoal sob seu comando, tendo realizado, por sua iniciativa, obras do maior interesse, gerindo da melhor forma os escassos recursos financeiros de que dispôs.

Na sua profícua, relevante e diversificada acção, o coronel Alves demonstrou possuir um excepcional conjunto de qualidades e virtudes militares e humanas, de que se salienta a sua grande lealdade, inexcedível espírito de bem servir, gosto pelas responsabilidades, sólida e profunda competência técnica, notáveis qualidades de comando e chefia, sobriedade e correcção de atitudes, extraordinário bom senso e elevada craveira intelectual, qualidades que o creditam como um excelente

Oficial, digno de ocupar postos de alta responsabilidade na estrutura superior do Exército ou das Forças Armadas, devendo os serviços por si prestados, na direcção do DGMT, de que resultou honra e lustre para o Exército, ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

4 de Junho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Por proposta do Presidente da associação dos deficientes das Forças Armadas, louvo o TCOR INF DFA (10401667) Jorge Manuel Garrido Pardal Maurício, no activo em regime de dispensa de plena validez, porque ao longo de 22 anos em que presta serviço na mesma Associação, tem desempenhado de forma exemplar vários cargos directivos, entre eles o de Presidente da Direcção Central e desde 1 de Julho de 1995, o de Presidente da Mesa da Assembleia Geral Nacional.

Para além deste cargo, desempenha também as funções de assessor da Direcção Nacional para a legislação de deficientes militares, matéria em que dispõe de um profundo conhecimento, funcionando neste domínio como elemento de ligação da ADFA com a Direcção Geral de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional, tarefa que tem realizado com elevada eficiência e grande empenhamento pessoal.

O tenente-coronel Jorge Maurício, com a sua lucidez, serenidade e ponderação, constitui uma referência importantíssima para os deficientes militares, nele reencontrando sempre a esperança que teima em fugir nos momentos mais difíceis e nas situações mais adversas.

Desempenhando funções fora da Instituição Militar, tem sido pilar fundamental da acção da ADFA, organização que tem realizado reconhecido trabalho na reabilitação e reintegração social de todos os deficientes militares.

Exercendo, com brio, dedicação e competência, funções de grande dificuldade e desgaste psicológico, o tenente-coronel Jorge Maurício, serve uma causa de interesse nacional - a reintegração social dos deficientes militares, prestigiando as Forças Armadas, sendo por isso credor do reconhecimento destas.

Pela extraordinária importância da sua acção e colaboração na Associação dos Deficientes das Forças Armadas, é de inteira justiça reconhecer que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar, sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

5 de Maio de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR INF (05053668) Carlos Manuel Pimentel Rendo, pelas qualidades pessoais, técnico-profissionais e militares evidenciadas no exercício das exigentes funções de CEM/QG/ /ZMM.

Oficial dotado de elevado espírito de missão, aprumo e inteligência, revelou excepcional empenho em bem servir, com permanente disponibilidade, espírito aberto e criativo, frontalidade e responsabilidade, que permitiram atingir os objectivos propostos pelo Comando da Zona Militar.

Com destacada e notória capacidade de trabalho, e rigor, sempre propôs ao Comando da Zona as diversas modalidades de acção, quer na área administrativa quer na área Operacional, nomeadamente no que concerne ao controlo dos recursos humanos e materiais e aos estudos conducentes a uma nova definição organizacional da Defesa Terrestre e Anti-aérea do Arquipélago, bem como se destacou ainda numa excepcional acção de planeamento, organização e execução de diversos exercícios do tipo CPX e FTX, no âmbito regional e nacional.

Desempenhando as funções de comando durante dois anos cumulativamente com as de CEM do Comando Operacional da Madeira soube desdobrar a sua actividade de modo a cumprir com zelo

e aptidão as tarefas que lhe foram cometidas, revelando em permanência um sentido de honra, lealdade, responsabilidade e do dever que o impôs como um oficial de elevada craveira técnica, sendo digno de ocupar postos de maior responsabilidade.

Possuidor de um assinalável espírito criativo e de iniciativa, sempre soube rentabilizar as acções dos seus subordinados e apresentar de imediato e atempadamente soluções concretas com excelente elaboração.

Manifestou com frequência uma inequívoca coragem moral para a consecução das questões e diversos estudos que se lhe depararam, analisando-os e discutindo-os profunda e exaustivamente com argumentação inteligente e tecnicamente sustentada, sempre sob a superior orientação do Comando.

Colaborou como docente no 1.° e 2.° Seminários sobre Assuntos de Defesa para jornalistas da Região, onde demonstrou qualidades didácticas, conhecimentos profundos, objectividade e rigor, onde se analisaram a Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Estrutura Superior do Exército e os procedimentos de Planeamento de Forças.

No âmbito da Formação contínua dos quadros, produziu uma Conferência sobre a Problemática da Cooperação Técnico Militar com Angola, onde explanou de forma brilhante os conhecimentos recolhidos naquele Estado no período de 1994 a 1996.

Pelos dotes de carácter, espírito de missão, aptidão para bem servir, actividade profícua, esclarecida e intensa de cujas acções resultaram honra e lustre para a ZMM e para o Exército é o tenente-coronel Rendo credor da maior estima, consideração e apreço, sendo de inteira justiça que os serviços que prestou à Instituição Militar na RAM sejam considerados de extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Junho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Por proposta do Presidente da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, louvo o TCOR INF DFA (15070169) Manuel Lopes Dias, na situação de reforma extraordinária, porque ao longo de 20 anos em que presta Serviço na mesma Associação, tem desempenhado de forma exemplar vários cargos directivos, entre eles o de Presidente da Direcção Central e desde 1 de Julho de 1995, o de 1.° Vice-Presidente da Direcção Nacional, onde como Director executivo, tem tido sob a sua responsabilidade toda a gestão corrente da Associação.

Os profundos conhecimentos que tem de todos os assuntos relativos aos deficientes militares e a eficiência e dedicação com que desempenha as suas funções, fazem do tenente-coronel Manuel Lopes Dias o eixo central de toda a acção da ADFA, permitindo pela elevada qualidade do seu trabalho uma acentuada melhoria da organização interna da Associação, bem visível nos serviços prestados aos sócios no domínio da reabilitação e reintegração social dos deficientes militares.

Exercendo com brio, dedicação e competência, funções de grande dificuldade e desgaste psicológico, o tenente-coronel Manuel Lopes Dias, servindo uma causa de interesse nacional, a reintegração social dos deficientes militares, demonstrou excepcionais qualidades de chefia, organização e gestão, prestigiando as Forças Armadas, sendo por isso credor do reconhecimento destas.

Pela qualidade dos serviços prestados à ADFA, aos seus associados e às Forças Armadas, é o tenente-coronel Lopes Dias amplamente merecedor do presente louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

5 de Maio de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR CAV (19877081) Francisco Joaquim da Costa Lopes, pela forma excepcionalmente competente, dedicada e eficiente como, nos últimos dois anos e meio, vem desempenhando as suas importantes, complexas e absorventes funções no Quartel-General do Governo Militar de Lisboa.

Como Chefe da Repartição de Operações, Informações e Segurança, o tenente-coronel Costa Lopes tem revelado elevados conhecimentos técnicos e profissionais, invulgar espírito de missão e grande capacidade de planeamento, coordenação e supervisão das actividades da sua Repartição, controlando e motivando os seus colaborares directos, e imprimindo, ao mesmo tempo, um assinalável ritmo de trabalho, com um nível de eficiência verdadeiramente notável.

Permanentemente empenhado no estudo e análise dos assuntos do âmbito da sua Repartição, bem como na elaboração de pertinentes, e realistas e consistentes propostas, salientou-se, especialmente, na preparação e planeamento dos exercícios de âmbito regional e das cerimónias militares cometidas ao Governo Militar de Lisboa, com realce para o Exercício "S. Jorge 98", que envolveu o deslocamento e instalação, no campo, do pessoal do Estado-Maior e dos Postos de Comando de todas as sub-unidades da BDTC, e bem assim para as cerimónias militares integradas nas Comemorações do 25° Aniversário do 25 de Abril, cerimónias que reuniram, em parada militar, centenas de viaturas, incluindo um considerável número de carros de combate e alguns milhares de homens, que foi necessário concentrar e desconcentrar, obrigando a um planeamento cuidadoso e de grande pormenor, e a uma rigorosa execução.

Militar disciplinado e disciplinador, dotado de grande capacidade de trabalho e tecnicamente bem preparado, o tenente-coronel Costa Lopes, pelas suas excelentes qualidades pessoais, aliás patenteadas e publicamente reconhecidas no comando da Unidade de Apoio do QG, durante cerca de 4 anos, pelo seu esclarecido e excepcional zelo e pela forma frontal, leal e entusiasta como vem pautando a sua conduta, impôs-se à consideração e respeito de todos que com ele trabalham, sendo de inteira justiça que os serviços por si prestados ao Quartel-General, dos quais resultaram Honra e lustre para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

22 de Junho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR ENG (17135469) Félix Manuel Rodrigues Lopes, pela forma extremamente competente, esclarecida, dedicada e eficiente como exerceu, nos últimos dois anos, as funções de Chefe da Secção de Infra-Estruturas Militares do Comando do Governo Militar de Lisboa.

Oficial profundamente conhecedor dos problemas das numerosas infra-estruturas utilizadas pelas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do GML, o tenente-coronel Félix Lopes desenvolveu, de forma discreta, criteriosa e segura, uma actividade diversificada e da maior utilidade para as U/E/O, melhorando significativamente serviços essenciais à vida e ao bem-estar das tropas, designadamente cozinhas, alojamentos e messes, adaptando instalações já existentes ou providenciando novas construções.

Promoveu, ainda, em 1998, o levantamento exaustivo de todos os Prédios Militares do GML, permitindo uma visão global, detalhada e actual das infra-estruturas, indispensável à sua correcta gestão, bem como ao melhor emprego das limitadas verbas disponíveis para a sua conservação e manutenção.

Entre os projectos e obras mais importantes da sua responsabilidade aponta-se, no âmbito da instrução, as infra-estruturas para o "Combate em Áreas Edificadas", na EPI, que possibilita a realização de exercícios de âmbito multinacional, e a construção de duas novas e modernas Carreiras de Tiro, no RI1, e, já no domínio das obras hospitalares, a Unidade de Tratamentos Intensivos, do HMP, e o Laboratório de Análises Clínicas, do HMB, construções de grande complexidade técnica, sendo a primeira considerada modelar a nível nacional.

Enquanto Oficial do Estado-Maior Técnico do Comandante do GML, o tenente-coronel Félix Lopes, com o seu saber, reconhecido bom senso e vasta experiência, produziu estudos, propostas e pareceres consistentes, oportunos, objectivos e de elevada qualidade técnica, quer no âmbito das infra-estruturas, quer no das complexas servidões militares que subsistem na área do GML, e

apoiou, sempre com o melhor espírito de colaboração e de relacionamento amistoso, os Comandantes, Directores e Chefes das U/E/O, no exercício das suas atribuições e responsabilidades em matéria de conservação e manutenção das respectivas instalações.

No quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, o tenente-coronel Félix Lopes elaborou o projecto do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Militar do Maputo, cuja construção decorre, prevendo-se para breve a sua inauguração, projecto que constitui uma das principais componentes da cooperação com este País e que muito honra a Engenharia Militar Portuguesa e dignifica o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

Oficial discreto nas suas atitudes, mas determinado, inteligente, correcto e leal, o tenente-coronel Félix Lopes confirmou, nestes dois últimos anos, elevada competência técnico-profissional e relevantes qualidades e virtudes militares, morais e humanas, aliás já destacadas em anterior louvor do General GML, sendo considerado como um inestimável, leal e prestimoso colaborador do Comando, e contribuindo, de forma muito significativa, com a acção desenvolvida, desde 1993, como Chefe da Secção de Infra-Estruturas Militares do Comando do GML, e também no âmbito da Cooperação-Técnico-Militar, para a eficiência, prestígio e bom cumprimento da missão do Exército.

24 de Maio de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR MED (13733470) Abílio Ferreira Gomes, pela forma abnegada e reveladora de elevadas qualidades profissionais e militares como, ao longo de mais de seis anos, exerce as complexas funções de Director do Hospital Militar de Belém.

Oficial médico que alia uma excepcional preparação técnico-profissional traduzida pelo Grau de Consultor de Cardiologia, a uma esmerada educação e cultura e a uma impressionante modéstia de trato, logrou constituir em torno de si uma equipa que imprimiu ao Hospital que dirige um cunho muito próprio, que prestigia os Serviços de Saúde do Exército.

Militar dotado de notável capacidade de comando e chefia, elevado espírito de missão, total disponibilidade e grande firmeza de princípios, participou activamente nos estudos e projectos de reorganização dos Serviços de Saúde do Exército, batendo-se intensamente e com êxito pela autonomia administrativa e logística do seu Hospital, por muito justamente considerar que a respectiva dimensão clínica, a importância dos cuidados médicos prestados e sobretudo o profundo humanismo do tratamento dispensado aos doentes, se têm traduzido em excelentes padrões de qualidade nos serviços prestados.

Acumulando as suas funções com responsabilidades docentes no Instituto de Altos Estudos Militares, empenhando-se com a sua equipa em trabalhos de investigação clínica, prestigiantes para o Exército, foi ainda chamado ao desempenho de importante missão operacional no exterior do Território Nacional, onde foram salientes a sua elevada capacidade de organização, relevantes preocupações com o pessoal sob o seu Comando e um muito fácil relacionamento com a organização internacional em que se inseria.

Pela competência do seu desempenho técnico-profissional, pela disponibilidade, lealdade e frontalidade que coloca em todos os seus procedimentos e atitudes, pelo prestígio que a sua acção de Comando conferiu ao Hospital que dirige, devem os serviços prestados ao Exército pelo tenente-coronel Abílio Gomes serem considerados relevantes, extraordinários e distintos e objecto de justo relevo público.

31 de Maio de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o SAJ CAV (03402981) José Manuel de Jesus Francisco, pelo modo meritório como desempenhou de Abril de 1995 a Setembro de 1998, as funções de "Security NCO", no Estado-Maior do Comandante-Chefe da Área IberoAtlântica, período durante o qual mostrou grande

dedicação ao serviço, elevada competência profissional, excepcionais qualidades militares e espírito empreendedor, conseguindo transformar o Gabinete de Segurança num gabinete extremamente organizado e eficiente, capaz de providenciar o apoio adequado às necessidades do Comando. De salientar também que durante a construção das instalações do novo Gabinete de Segurança, fez valiosas recomendações que muito contribuíram para o bom resultado final do mesmo. Altamente disciplinado, as suas excepcionais qualidades de liderança foram muito importantes na assistência ao "Staff Security Manager", na instrução, treino e orientação do pessoal da Célula de Segurança, tendo o seu desempenho sido sempre elogiado por inúmeros Oficiais de diversos países e de outros Comandos NATO.

Além disso, os seus contributos durante o SACLANT SEMINAR 1997 mereceram os mais elevados elogios à sua competência e porte militar. A sua personalidade brilhante, aliada a um forte sentido de justiça e a um carácter excepcionalmente são e afável granjearam-lhe a amizade dos seus pares, a confiança dos superiores e, sobretudo, o respeito de todos. O contributo dado pelo sargento--ajudante Francisco ao CINCIBERLANT granjeou-lhe grande crédito, que, para além dele, se projecta no Exército Português, nesse Quartel-General e na Aliança do Atlântico Norte, pelo que os serviços prestados devem ser considerados de muito elevado mérito.

10 de Junho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 185.° e n.° 2 do art. 187.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

COR INF, supranumerário (04975065) Adelino Nunes de Matos, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR INF (31684362) Rui Fernando Ribeiro de Lucena Coutinho, do 2TMTPorto.

TCOR ART, supranumerário (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR ART (06255680) José Manuel Saraiva Dias Bento, do CMD/LOG.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Passagem à situação de adido

Nos termos do n.° 1 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

TCOR ART, no quadro (06255680) José Manuel Saraiva Dias Bento, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 1999.

TCOR TM, no quadro (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor, do EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 3 art. 187.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

BRIG COG, adido (04760263) Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso, do GAB/CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 1999, por ter deixado de prestar serviço no MDN.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 167.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

GEN (50705411) José Manuel Santos de Faria Leal, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 742 030$00. Conta 46 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 47.° do EMFAR.

CORT ART (51010411) Jorge Manuel Piçarra Mourão, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 1999. Fica com a remuneração mensal de 618 650$00. Conta 44 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

COR INF (02143863) José Augusto da Costa Abreu Dias, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 1999. Fica com a remuneração mensal de 478 200$00. Conta 39 anos e 10 meses de serviço, nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Maio de 1999)

COR INF (36990262) Joaquim da Silva Ferreira Casaca, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Abril de 1999. Fica com a remuneração mensal de 647 050$00. Conta 46 anos e 2 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 6 de Maio de 1999)

COR ART (42478861) Henrique José de Castro Osório Maurício, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 1999. Fica com a remuneração mensal de 533 800$00. Conta 38 anos e 2 meses de serviço, nos termos do art. 47.° do EMFAR.

COR ART (32231061) José Castelo Glória Alves, devendo ser considerado neste situação desde 2 de Março de 1999. Fica com a remuneração mensal de 582 320$00. Conta 41 anos e 4 meses de serviço, nos termos do art. 47.° do EMFAR.

TCOR QEO (03819964) José Carlos Duarte Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março 1999. Fica com a remuneração mensal de 449 568$00. Conta 35 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Maio de 1999)

SMOR SPM (41025360) João Maria Santos Cruz, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 1999. Fica com a remuneração mensal de 333 700$00. Conta 40 anos, 2 meses e 20 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 9 de Junho de 1999)

Nos termos da alínea *a)* do art. 167.° do EMFAR, conjugado com o n.° 2 do art. 173.° do mesmo Estatuto, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

SCH MED (07885863) Mário Silva Bernardo, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 315 380$00. Conta 39 anos, 2 meses e 7 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 11 de Junho de 1999)

Nos termos da alínea *b)* do art. 167.º do EMFAR aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

TCOR INF (00304866) Carlos Manuel Gonçalves Abreu Carvalhão, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 318 027$00. Conta 29 anos e 5 meses de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Maio de 1999)

SCH INF (06795066) Armando Augusto Ramalho Nobre, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1999. Fica com a remuneração mensal de 278 000$00. Conta 36 anos e 12 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 11 de Junho de 1999)

SAJ PARAQ (01532077) Cândido Tavares de Oliveira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1999. Fica com a remuneração mensal de 241 303$00, conta 31 anos, 7 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 2 de Junho de 1999)

Nos termos, da alínea *c)* do art. 167.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

TCOR SGPQ (03579373) Mário Rui Morgadinho Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 485 600$00. Conta 36 anos de serviço, nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 3 de Maio de 1999)

SMOR ART (43348962) Ernesto Fernandes Pinheiro Maria, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 300 200$00. Conta 38 anos, 5 meses e 12 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

SMOR MAT (52848311) Manuel Silva Barbosa Lopes, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 364 030$00. Conta 45 anos, 6 meses e 25 dias de serviço nos termos do art. 47.º do EMFAR.

(Por portaria de 11 de Junho de 1999)

SCH INF (03952664) António Rafael da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 1999. Fica com a remuneração mensal de 278 000$00. Conta 36 anos, 7 meses e 4 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

SCH PARAQ (35842565) António Adriano Sucena Oliveira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 1999. Fica com a remuneração mensal de 315 188$00. Conta 36 anos, 2 meses e 13 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

SCH PARAQ (08330169) António Saraiva Rendim, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 1999. Fica com a remuneração mensal de 315 897$00. Conta 38 anos, 2 meses e 16 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 2 de Junho de 1999)

SAJ MUS (07005663) Vicente Isidro Carapinha Marcelino, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 1999. Fica com a remuneração mensal de 255 800$00. Conta 39 anos, 10 meses e 2 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 31 de Maio de 1999)

1SAR PARAQ (09323566) António Augusto de Araújo Branco, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 243 900$00. Conta 37 anos, 9 meses e 24 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

1SAR PARAQ (09576170) José Jesus Cruz, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 1999. Fica com a remuneração mensal de 243 091$00. Conta 36 anos, 5 meses e 16 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

1SAR PARAQ (09810270) Damião Cardoso Neves, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 243 394$00. Conta 37 anos, 8 meses e 14 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 2 de Junho de 1999)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 16 de Junho de 1999, publicado *Diário da República*, II Série n.º 150 de 30 de Junho de 1999 com a data e pensão que se indica:

COR CAV (51226211) Ruy Eduardo A. D'Oliveira Soares, 14 de Maio de 1999, 646 950$00;
CAP QTS (31015255) Luís Filipe Azedo Moreira Feio, 9 de Maio de 1999, 372 500$00;
SCH INF (38444460) Firmino José Castro, 15 de Maio de 1999, 272 500$00;
SAJ MAT (36785862) Daniel Teixeira Marinho, 4 de Abril de 1999, 266 940$00.

Passagem à situação de liçença ilimitada

Passou à situação de licença ilimitada desde 1 de Julho de 1999, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 207.º do EMFAR, o SAJ ART (03724980) Rolando Eugénio de Jesus Furet, da EPST.

Passou à situação de licença ilimitada desde 2 de Agosto de 1999, data da sua apresentação no QG/GML, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 207.º do EMFAR, o 1SAR TM (17569186) António José da Conceição Maria, do RTm1.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho de 13 de Maio de 1999 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, nos termos do n.º 1 do art. 180.º, art. 189.º e alínea *b)* do art. 297.º, todos do EMFAR, por satisfazer

às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *c)* do art. 298.º e no art. 320.º do referido Estatuto, o SAJ INF (07099879) José Joaquim de Freitas Dias.

Conta a antiguidade desde 1 de Maio de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 13 de Maio de 1999 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 189.º e alínea *b)* do art. 297.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *c)* do art. 298.º e no art. 320.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (17147181) Luís Manuel Gouveia Antunes.

Conta a antiguidade desde 16 de Abril de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 13 de Maio de 1999 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 189.º e alínea *b)* do art. 297.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *c)* do art. 298.º e no art. 320.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (05785978) Marciano António Amaral Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 13 de Maio de 1999 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Sargentos Pára-quedistas, nos termos do n.º 1 do art. 180.º, art. 189.º e alínea *b)* do art. 297.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *c)* do art. 298.º e no art. 320.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (01683472) António Martins Campos.

Conta a antiguidade desde 1 de Maio de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 13 de Maio de 1999 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Sargentos Pára-quedistas, nos termos do n.º 1 do art. 180.º, art. 189.º e alínea *b)* do art. 297.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *c)* do art. 298.º e no art. 320.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (12842575) Mário Augusto de Barros Cunha.

Conta a antiguidade desde 29 de Abril de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 13 de Maio de 1999 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Sargentos Pára-quedistas, nos termos do n.º 1 do art. 180.º, art. 189.º e alínea *b)* do art. 297.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *c)* do art. 298.º e no art. 320.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (16326877) António Maria de Oliveira Nunes.

Conta a antiguidade desde 1 de Maio de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.º do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (10195583) Alamiro Correia Ferrão.

Conta a antiguidade desde 1 de Maio de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (02177284) Artur Carlos Martins S. R. Monteiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Maio de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (14030884) Leonel David Bacelar Lopes.

Conta a antiguidade desde 19 de Abril de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (18595183) João Francisco Madureira Pinto.

Conta a antiguidade desde 1 de Março de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (08230782) Uriel Hipólito de Almeida Pereira.

Conta a antiguidade desde 18 de Abril de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (14128283) Luís Manuel Rodrigues Pereira.

Conta a antiguidade desde 20 de Março de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (06883285) Armindo José Teixeira Martins.

Conta a antiguidade desde 8 de Março de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (08328085) Paulo Alexandre da Costa Oliveira.

Conta a antiguidade desde 8 de Março de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (03020582) Ricardo Alexandre Teixeira de Sousa.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (13214484) José António Alves Rodrigues de Bastos.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (18827779) Joaquim Alves de Oliveira.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (17593880) Manuel Fernando Pinto da Mota.

Conta a antiguidade desde 1 de Maio de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (00072381) Carlos Fernando Carder da Silva Gomes.

Conta a antiguidade desde 23 de Abril de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (00203681) Manuel David Marques Nunes.

Conta a antiguidade desde 1 de Maio de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (09691981) António Manuel Ricardo Barquinha Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (15378381) José Carlos Carvalho.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (15780081) Licínio Manuel Pires Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 29 de Abril de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (19157981) Agostinho Almeida Mendes Leal.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (00123882) António da Silva Agostinho.

Conta a antiguidade desde 14 de Abril de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 18 de Maio de 1999 do general CEME, foi dispensado da frequência do EPSA nos termos do art. 198.º do EMFAR e promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.º 3 do art. 66.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *b)* do art. 298.º e no art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (07478782) Francisco de Matos Romão.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos da alínea *c)* do n.º 3 do art. 187.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, à esquerda do SAJ PARAQ (18827779) Joaquim Alves de Oliveira e à direita do SAJ PARAQ (19157981) Agostinho Almeida Mendes Leal.

Nos termos do despacho supracitado deve o militar ser nomeado para o EPSA, nos termos do art. 207.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 133, de 9 de Junho de 1999)

Por despacho de 10 de Maio de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho n.º 33/CEME/99 do general CEME, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.º e alínea *c)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 319.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (17364382) Carlos Manuel Casanova Leitão da Silva.

Conta a antiguidade desde 14 de Abril de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 187.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 189.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Por despacho de 18 de Maio de 1999, do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovida ao posto de primeiro-sargento, por diuturnidade, nos termos da alínea *d)* do art. 297.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, alínea *a)* do art. 298.º e art. 318.º do referido Estatuto, a 2SAR AM (21223792) Teresa Maria Simões Nunes Pimentel.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.º do EMFAR.

Fica posicionada na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, à esquerda do 1SAR AM (12109791) António Manuel Pires Dias e à direita do 1SAR AM (01971392) Rui Metelo Marques.

(DR II série, n.º 129, de 4 de Junho de 1999)

Graduações

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de sargento-mor contando a antiguidade desde 1 de Maio de 1997, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o primeiro-sargento graduado em SCH INF (02099464) António Rosa Henriques.

A graduação deste sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de sargento-mor contando a antiguidade desde 1 de Abril de 1992, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o sargento-ajudante graduado em SCH INF (01861865) José Luís Cavaco Ferreira.

A graduação deste sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.º do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por despacho de 24 de Junho de 1999)

V — LISTAS DE PROMOÇÃO

Por despacho de 24 de Junho de 1999, o general CEME homologou a lista de promoção, por escolha, dos tenentes-coronéis de Infantaria, para o ano de 1999, revogando a lista homologada por seu despacho de 2 de Fevereiro de 1999, de acordo com o art. 185.º EMFAR.

TCOR INF (09712565) Luís Chambel Felício;
TCOR INF (43431462) António Lourenço Guedes;
TCOR INF (03091265) Rui Edgar Babo de Castro;
TCOR INF (84006367) Manuel António de Melo E. Silva;
TCOR INF (01630663) António da Silva Coelho;
TCOR INF (71248065) Fernando Abel de Azambuja Vidigal;
TCOR INF (00448664) Fernando Jorge da Costa Lourenço;
TCOR INF (11124967) José Gabriel Brás Marcos;
TCOR INF (09445868) Duarte Manuel Alves dos Reis;
TCOR INF (14033168) António José Marques Pires Nunes;
TCOR INF (05984173) Artur Neves Pina Monteiro;
TCOR INF (01312664) António dos Santos Vieira;
TCOR INF (08184166) José Manuel Vaz Pombal;
TCOR INF (11310467) Luís Manuel Gomes dos Santos Lopes;
TCOR INF (06544166) Joaquim António Pereira Moreira dos Santos;
TCOR INF (03858566) José António Barreto Nunes;
TCOR INF (05316365) João Raúl Gomes Bettencourt Coelho;
TCOR INF (08013266) Vasco Augusto Pinheiro Gonçalves Capaz;
TCOR INF (08850168) Armando Fermeiro;
TCOR INF (11678267) Joaquim José Pinto Carvalho de Oliveira;
TCOR INF (06087067) José Semedo dos Santos;
TCOR INF (10401667) Jorge Manuel Garrido Pardal Maurício;
TCOR INF (10485767) António José Augusto;
TCOR INF (03865868) António Camilo Almendra;
TCOR INF (14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes;
TCOR INF (08861863) Manuel Estevão Martinho da Silva Rolão;
TCOR INF (02845967) António Nunes Soares dos Santos;
TCOR INF (60155068) Fernando Manuel Lopes Lagarto;
TCOR INF (05053668) Carlos Manuel Pimentel Rendo;

TCOR INF (08398968) Manuel António Meireles Carvalho;
TCOR INF (00066066) Henrique Rosário Correia de Lacerda Ramalho;
TCOR INF (09510665) António da Costa Alves;
TCOR INF (11288769) Armando António Gonçalves Borges;
TCOR INF (70996269) José Guilherme da Silva;
TCOR INF (08964164) Manuel Maria Martins Lopes;
TCOR INF (04716663) Artur Bernardino Fontes Monteiro;
TCOR INF (07315166) Anselmo Nunes Roque;
TCOR INF (13383069) António Rodrigues das Neves;
TCOR INF (09373569) Manuel Silva Rodas;
TCOR INF (80000370) Vasco Henrique de Somer Travassos Valdez;
TCOR INF (11925973) Francisco António Correia;
TCOR INF (03106173) Joaquim Carneiro Ribeiro;
TCOR INF (19705172) Carlos Alberto Rodrigues Ferreira;
TCOR INF (09989572) Victor Manuel Amaral Vieira;
TCOR INF (07379565) António Manuel Marques Lopes.

Por despacho de 30 de Junho de 1999, o general CEME homologou a lista de promoção, por escolha, dos capitães QTS, para o ano de 1999, revogando a lista homologada por seu despacho de 15 de Dezembro de 1998, de acordo com o art. 185.º EMFAR.

CAP QTS (19332471) José Júlio Rodrigues;
CAP QTS (03537573) Pedro Manuel Dias Alves Barbosa;
CAP QTS (12314172) José Brás Pereira Vargues;
CAP QTS (10243972) António Manuel Monteiro Neves Henriques;
CAP QTS (15708173) António Cláudio Castanheira Contente;
CAP QTS (19777572) Carlos Alberto dos Santos Agostinho;
CAP QTS (08818373) Joaquim Rui Costa da Cruz;
CAP QTS (09992367) Augusto José Cristino Nobre;
CAP QTS (04434670) José Manuel Aleixo;
CAP QTS (09879071) António Luis Pereira Brás da Silva;
CAP QTS (16796969) Óscar Seabra David;
CAP QTS (03402274) Paulo dos Santos Fernandes;
CAP QTS (73666572) Luís Manuel Louro Vilela;
CAP QTS (09544772) José Manuel de Carvalho Alves;
CAP QTS (03030275) Jorge Manuel de Moura Soares;
CAP QTS (11428071) Arnaldo de Sousa Figueiredo;
CAP QTS (04765369) Jorge Maria do Vale Pereira;
CAP QTS (73541772) Hélder Leonel Pereira de Abreu;
CAP QTS (14865973) João do Carmo Guerreiro Baptista;
CAP QTS (06204575) Nuno da Conceição Ferreira da Costa;
CAP QTS (01814573) João Carlos Moutinho Mendonça;
CAP QTS (18182273) José Manuel Almeida Soares;
CAP QTS (00197169) Cândido António Marques Pais Abrantes;
CAP QTS (09942071) Armando Maurício Marques;
CAP QTS (04782465) Nelson Baptista Lopes;
CAP QTS (08025667) António Roy Miranda Bruto da Costa;
CAP QTS (08761171) Fernando José Pinheiro E. Castro;
CAP QTS (19858770) Abel António Coelho Bento;
CAP QTS (02261673) José António Pires;

CAP QTS (00609967) José Nepomuceno da Silva Dias;
CAP QTS (11042770) Alexandre Manuel Neves Raposo dos Reis;
CAP QTS (11470974) Jorge Manuel Oliveira Martins;
CAP QTS (11224274) Luís Manuel Penedo dos Santos;
CAP QTS (01081467) Abílio António Ferro Faria;
CAP QTS (15742672) Francisco José de Almeida Alves;
CAP QTS (15882869) Álvaro Antero Pimentel Urze Pires;
CAP QTS (04970069) António Sobral da Silva Andrade;
CAP QTS (17592271) Dimas dos Santos Vaz;
CAP QTS (17147775) Manuel Rui Nunes;
CAP QTS (11173274) António Manuel Paulo Rato;
CAP QTS (00595268) José Augusto Gomes de Carvalho;
CAP QTS (04944869) Manuel Nuno Ribeiro Delgado da Rocha;
CAP QTS (07256467) Luís Filipe da Ponte E. Silva Marques;
CAP QTS (73881572) António José Carvalho Martins;
CAP QTS (74204473) Paulo Florival de Faria Crato Fogaça;
CAP QTS (00854569) Duarte Sílvio Moreira;
CAP QTS (08145474) Carlos Martins Pereira;
CAP QTS (09270170) Carlos Manuel Lopes Catalão;
CAP QTS (17838769) Álvaro Rodrigo de Alpoim de Sousa Mendes;
CAP QTS (01998667) António Jacinto da Fonseca dos Santos;
CAP QTS (15830570) Manuel António Martins Infante;
CAP QTS (13428974) Henrique Manuel Monteiro Sousa Alves;
CAP QTS (01959768) António Manuel Ilhéu Nobre;
CAP QTS (13433769) José Gomes dos Santos;
CAP QTS (04825364) Carlos de Sá;
CAP QTS (01675566) António Manuel dos Santos Ribeiro;
CAP QTS (07542475) Alberto Manuel Victor Braz;
CAP QTS (05424566) João Humberto Campos de Carvalho;
CAP QTS (02763567) José Luís Norton Dias dos Santos.

Por despacho de 30 de Junho de 1999, o general CEME homologou a lista de promoção, por escolha, dos Sargentos-Ajudantes Músicos, para o ano de 1999, revogando a lista homologada por seu despacho de 15 de Dezembro de 1998, de acordo com o art. 185.º do EMFAR.

SAJ MUS (00327266) João Delmar Reis Soares;
SAJ MUS (10434367) José dos Passos Rodrigues;
SAJ MUS (06937565) José Augusto Fernandes Delicado;
SAJ MUS (00020167) Fortunato José Zambujo Piteira;
SAJ MUS (05337065) Manuel Batista Celestino Silva;
SAJ MUS (00884066) João Gomes Henriques Sousa;
SAJ MUS (05936968) Joaquim Caldeira Dinis;
SAJ MUS (18688968) Américo Nunes Ferreira;
SAJ MUS (19071968) Abílio Ferreira Ramos;
SAJ MUS (02010664) João Almeida Medeiros;
SAJ MUS (09763667) Adérito Fernandes Pereira;
SAJ MUS (01658174) Francisco António Bagorro Lopes;
SAJ MUS (06181368) Joaquim da Silva Fernandes;
SAJ MUS (04147666) Manuel Fernandes Machado;
SAJ MUS (08630866) José Maria Tapadas;

SAJ MUS (17129368) Luís Gonzaga Cabral Resendes;
SAJ MUS (02415468) Claudino Carneiro Leal;
SAJ MUS (11742867) José Lourenço Costa;
SAJ MUS (02099764) José Inácio Peixe Fernandes;
SAJ MUS (09230266) Pedro Mourato Conceição;
SAJ MUS (15768981) José Manuel da Conceição Tobias;
SAJ MUS (08361475) José Lourenço Cardoso Amaral;
SAJ MUS (06523965) Vitor Manuel Isidoro dos Santos;
SAJ MUS (11347373) Inácio Feliciano Vieira Alfaiate;
SAJ MUS (10896167) Josué Mourato Costa;
SAJ MUS (07005663) Vicente Isidro Carapinha Marcelino;
SAJ MUS (14235075) Alexandre Manuel Escada;
SAJ MUS (09981675) Adelino Oliveira Fragoso Canário Peixoto;
SAJ MUS (00580178) José Armindo de Oliveira Drogas;
SAJ MUS (18951569) José Luís da Silva Ribeiro;
SAJ MUS (10312770) Manuel Custódio Monteiro;
SAJ MUS (09599880) Alberto Manuel Vaz da Cruz;
SAJ MUS (19771168) Joaquim António Neves Coca;
SAJ MUS (12970369) Manuel Garcia Claré Batista;
SAJ MUS (01151174) Francisco Henrique Canoa Ribeiro;
SAJ MUS (19234069) José Eduardo Silva Pleno;
SAJ MUS (01128876) Fernando Eleutério de Nóbrega Teixeira;
SAJ MUS (02430475) Jacinto Farias Eleutério;
SAJ MUS (06521873) José Augusto da Silva Ferreira;
SAJ MUS (09992473) Mário Francisco Sabogosa Polha;
SAJ MUS (15728570) António Jacinto da Silva Boaventura;
SAJ MUS (05515366) António Manuel Dias Rodrigues;
SAJ MUS (07485973) José Ferreira Fernandes;
SAJ MUS (11979269) Florival Farias Eleutério;
SAJ MUS (17577172) Abel Luís Pestana Fernandes;
SAJ MUS (09432374) Ernesto Ascensão Parente Delicado;
SAJ MUS (10239772) José Humberto Vieira dos Vais;
SAJ MUS (14176172) Libério Travassos Pereira.

VI — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Ministério da Administração Interna

TCOR INF PQ (13777677) Vítor Manuel Gil Prata, da PSP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1998.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Estado-Maior General das Forças Armadas

TCOR INF (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 1999.

TCOR ART (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Estado-Maior do Exército

TCOR INF PQ (00024530) Agostinho Dias da Costa, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1998.

TCOR CAV (14487775) Mário Rui Correia Gomes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

COR ART (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Direcção de Justiça e Disciplina

TCOR INF (00383882) José Alexandre da Cruz Soares, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Comando de Logística

TCOR CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa

TCOR CAV PQ (00001515) Eurico da Silva Santos, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Quartel General da Região Militar do Norte

COR CAV (06519567) Alfredo Correia de Mansilha Assunção, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 1999.

TCOR INF (19881069) Fernando Martins Machado da Silveira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Quartel General da Zona Militar da Madeira

COR ART (17498968) Horácio Martins Gomes de Sousa, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Abril de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida
Centro Informático

1SAR TM (11048785) Joaquim M. G. Mateus Bonacho, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 1999.

(Por portaria de 1 de Julho de 1999)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

TCOR ART (11329673) José Hermínio Estevão Alves, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Comando de Tropas Aerotransportadas

MAJ INF (06979783) Carlos Manuel Alves Batalha da Silva, do EME em diligência na DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Comando de Tropas Aerotransportadas
Centro de Saúde

CAP MED (17530883) Maria do Carmo Rocha e Silva, do HMR1, devendo ser considerada nesta situação desde 28 de Abril de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Comando de Tropas Aerotransportadas
Batalhão de Comando e Serviços

TCOR INF PQ (02845967) António Nunes Soares dos Santos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Brigada Aerotransportada Independente
1.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado

1SAR INF (03149690) Rogério Carlos do Vale Simões Silva, do 3BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1998.

(Por portaria de 6 de Julho de 1999)

Escola Prática de Transmissões

SAJ TM (04088884) Carlos Manuel de Sousa Narra, do CTP/QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 1999.

(Por portaria de 8 de Junho de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 13

SMOR INF (08095074) Aniceto Gonçalves Rodrigues Santos, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 1998.

1SAR INF (18285589) Frederico da Conceição Bessa, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 6 de Julho de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 15

MAJ INF (06979783) Carlos Manuel Alves Batalha da Silva, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1

TCOR ART (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia, do QG/GML em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Academia Militar

COR INF (11124967) José Gabriel Brás Marcos, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Depósito Geral de Material de Transmissões

COR TM (71230964) António Adalberto M. Sollari Allegro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

3.° Tribunal Militar Territorial de Lisboa

MAJ SGE (18780777) José Ferreira dos Santos, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Sucursal do Entroncamento da Manutenção Militar

TCOR AM (13687877) Francisco António Coelho Nogueira, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Colocações/Diligências

Diligência Estado-Maior General das Forças Armadas

TCOR CAV (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Estado-Maior General das Forças Armadas
Comando Operacional da Madeira

TCOR CAV (11826781) João Henrique Cordeiro de Jesus Neves, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa
Diligência Ministério da Defesa Nacional

COR INF (02407064) Hélder Manuel Veríssimo Neto, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 1999.

TCOR CAV (01912683) António M. Pereira Rodrigues Pinheiro, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 1999.

MAJ ART (14023682) José Luís de Sousa Dias Gonçalves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 1997.

MAJ CAV (17589382) Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 1998.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa
Diligência Estado-Maior General das Forças Armadas

TCOR ART (06255680) José Manuel Saraiva Dias Bento, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 1999.

MAJ INF (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça, do 1BIAT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa
Diligência Inspecção Geral das Forças Armadas

TCOR AM (00070165) Mariano João Alves Pimenta, da SucMMEntroncamento, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Regimento de Cavalaria n.º 6
Diligência no Instituto de Acção Social das Forças Armadas de Braga

SCH INF (09448274) Manuel Esteves, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 1999.

(Por portaria de 6 de Julho de 1999)

Direcção de Documentação e História Militar
Diligência Comissão de Estudo das Campanhas de África

COR ART (05368864) José Augusto dos S. Rosário Simões, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

Diligência Polícia Judiciária Militar

MAJ SGE (11504376) Victor Jorge Leite. do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

VII — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 13 de Agosto de 1998, frequentaram o "Curso de Transmissões das Armas" que decorreu na EPT, no período de 7 de Setembro de 1998 a 20 de Novembro de 1998, os oficiais com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN ART (33196092) Sérgio Marques Avelar/RAAA1, 16,99 - MBom;
TEN CAV (16008093) Hélio Ferreira Patrício/RC4, 16,50 - MBom;
TEN INF (08625188) António Mota dos Santos/RI19, 14,64 - Bom;
TEN INF (09654288) Luís Miguel Leal/EPI, 14,30, - Regular;
TEN INF (38196291) José Carlos Filipe Lourenço/RI13, 14,19 - Regular;
TEN ART (04009092) João Miguel Belo/RG3, 13,75, - Regular;
TEN INF (16458990) José Silva Campos/RI15, 13,50, - Regular.

Por despacho do general AGE de 19 de Agosto de 1998, frequentaram o "2.º Curso de Operações Irregulares - 98 " que decorreu no CIOE, no período de 9 de Novembro de 1998 a 11 de Dezembro de 1998, os oficiais com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Infantaria:
TEN INF (32666192) Pedro Miguel Garcia Lopes, 14,60 - Bom;
TEN INF (16430388) Manuel Alves Santos, 14,36 - Regular;
TEN INF (09105892) Paulo Jorge Garcia Monteiro, 13,98 - Regular.

Artilharia:
TEN ART (10096989) Pedro José Silva, 14,36 - Regular;
TEN ART (04107090) João Pedro Machas, 13,82 - Regular;
ALF ART (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata, 13,75 - Regular;
ALF ART (03928991) Carlos Miguel Roque, 13,40 - Regular;
ALF ART (38670891) Luís Miguel Claro Sardinha, 12,89 - Regular;
ALF ART (37175292) Pedro Jorge Carmo Azevedo, 12,89 - Regular;
ALF ART (29947893) Agostinho José Caldas Freitas, 12,75 - Regular;
ALF ART (38516793) Ângelo Miguel Marques Simões, 12,57 - Regular;
ALF ART (38139792) Sérgio Bruno Rosado Gião, 12,48 - Suficiente;
ALF ART (23406193) António José Martins Sá, 12,41 - Suficiente;
ALF ART (30399192) Nelson José Mendes Rego, 12,30 - Suficiente.

Cavalaria:
ALF CAV (05174193) Jorge Raínha, 14,33 - Regular,
ALF CAV (39578693) Luís Morais, 14,21 - Regular;
ALF CAV (04771992) João Batista, 13,81 - Regular;
ALF CAV (20825991) Nuno Alves, 13,12 - Regular;
ALF CAV (22805392) Pedro Carvalho, 13,03 - Regular.

Engenharia:
TEN ENG (37969791) Tiago Manuel Lopes, 14,92 - Bom;
TEN ENG (02952792) Carlos Alberto Pires, 14,44 - Regular;
TEN ENG (20694191) José António Amaral, 14,25 - Regular;
TEN ENG (32277291) Jorge Lopes Pereira, 13,96 - Regular.

Administração Militar:
ALF AM (22754492) Filipa Mota Gonçalves, 13,04 - Regular.

Por despacho do general AGE de 14 de Setembro de 1998, frequentaram o "Curso de Patrulhas de reconhecimento de Longo Raio de Acção" que decorreu no CIOE, no período de 9 de Novembro 1998 a 11 de Dezembro de 1998, os militares com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP INF (01260491) Pedro Miguel do Vale Cruz, 17,29 - MBom;
2SAR INF (22665491) Carlos Alberto de Sousa Almeida, 16,69 - MBom;
1SAR INF (13109188) Carlos Alberto Soares Teixeira, 15,60 - Bom;
1SAR CAV (17755785) José Manuel Fonseca Miguéis, 15,31 - Bom.

Por despacho do general AGE de 21 de Agosto de 1998, frequentaram o "3.º Curso de Condução Auto Oficiais / Sargentos" que decorreu na EPST, os militares com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Oficiais (6 de Outubro de 1998 a 4 de Dezembro de 1998):

TEN ART (19990690) Paulo Rodrigues, 15,31 - Bom;
CAP SGE (13920177) Fernando Mana, 13,42 - Regular.

Sargentos (6 de Outubro de 1998 a 18 de Dezembro de 1998):

1SAR TM (02145586) Hilário Duarte, 14,46 - Regular;
2SAR INF (13662491) António Mendes, 14,25 - Regular;
1SAR ART (06727591) Rui Pedro Sobral, 12,64 - Regular.

Por despacho do general AGE de 9 de Julho de 1998, frequentaram o "Curso Sistema Míssil Portátil Stinger" que decorreu no CIAAC/RAAA1, no período de 7 de Setembro de 1998 a 9 de Outubro de 1998, os militares com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN ART (00100893) Daniel Ribeiro Valente, 18,90 - MBom;
TEN ART (16352992) Norberto Francisco Calmeiro Vaz, 18,68 - MBom;
1SAR ART (01177886) Vitor Manuel Marques Alves, 18,41 - MBom;
2SAR ART (11936992) Pedro Nuno Oliveira Monteiro, 18,37 - MBom;
2SAR ART (00324592) Vitor Antunes Rodrigues, 18,08 - MBom;
2SAR ART (00866591) Raul Manuel Ramos Gonçalves, 17,83 - MBom;
ALF ART (38471191) Nuno Filipe Caldas Pimpão, 17,82 - MBom;
1SAR ART (11596391) Rui Manuel Nunes, 15,33 - Bom.

Por despacho do general AGE de 16 de Março de 1999, frequentaram o "1.º Curso de Operações Irregulares / Sargentos - 1999" que decorreu no CIOE, no período de 26 de Abril de 1999 a 29 de Maio de 1999, os militares com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Infantaria:
2SAR INF (33487193) Vitor Duarte Silva Correia, 16,17 - Bom;
2SAR INF (05710192) Rui Francisco Leitão Rodrigues, 15,05 - Bom;
1SAR INF (12924091) João Aníbal Pires Pedro, 14,89 - Bom;
2SAR INF (13491693) João Carlos Lourenço, 14,83 - Bom;
2SAR INF (06309391) Marco Paulo Rubio Ferreira, 14,33 - Regular;
2SAR INF (00061292) Vitor Manuel Rodrigues Cavaco, 14,30 - Regular;
2SAR INF (21455093) Osvaldo Miguel Rodrigues Pereira, 14,00 - Regular;

2SAR INF (05364890) Domingos Pedro Mendes Ferreira, 14,00 - Regular;
2SAR INF (39934492) Cláudio Luís Venâncio Silva, 13,72 - Regular;
2SAR INF (27002891) Sérgio Ribeiro Oliveira, 13,97 - Regular.

Artilharia:
2SAR ART (28496992) Raimundo Grilo Queirós, 16,05 - Bom;
2SAR ART (06743492) José Alberto Tavares, 14,61 - Bom;
2SAR ART (33973092) José Carlos Dias Baião, 14,39 - Regular;
2SAR ART (08222193) Idílio M. Silva, 14,08 - Regular;
2SAR ART (23976391) Rui Gabriel Costa Gregório, 13,58 - Regular.

Cavalaria:
2SAR CAV (06825989) Vitor Luís Costa Lourenço, 16,44 - Bom;
2SAR CAV (01622792) Jorge Macedo, 15,00 - Bom;
2SAR CAV (06722792) Ricardo Manuel Pires Barão, 14,56 - Bom;
2SAR CAV (20529592) Henrique Inácio Pinto, 14,50 - Bom;
1SAR CAV (11872291) Miguel Cruz, 14,47 - Regular;
2SAR CAV (10928690) José Manuel Ferreira Almeida Marques, 14,42 - Regular;
2SAR CAV (21831892) Carlos Pereira Rodrigues, 14,36 - Regular;
2SAR CAV (21837891) Ricardo Silva Mendes, 14,03 - Regular;
2SAR CAV (17548793) Rui Alexandre Rodrigues Carvalho, 13,83 - Regular.

Engenharia:
1SAR ENG (18691892) Paulo Fernando Lobão Ruivo, 14,66 - Bom.

Administração Militar:
1SAR AM (18444991) Marcelo Afonso Gomes, 15,25 - Bom;
2SAR AM (09441092) António Jorge Gonçalves, 15,00 - Bom;
1SAR AM (16205192) Fernando Jacinto António, 14,44 - Regular;
2SAR AM (27243391) Luís Carlos Gonçalves, 14,14 - Regular;
2SAR AM (00362191) Maria Piedade Carvalho, 13,80 - Regular;
1SAR AM (16800692) Vitor Sérgio Ralha, 12,86 - Regular.

VIII — DECLARAÇÕES

O BRIG RES (51228911) António Francisco Lopes Alves Ferreira, deixou de desempenhar as suas funções na Liga dos Combatentes, desde 3 de Junho de 1999, cessando a prestação de serviço efectivo desde a mesma data.

COR INF RES (31684362) Rui Fernando Ribeiro de Lucena Coutinho, continuou ao serviço efectivo, a desempenhar as funções de Promotor de Justiça, no 2TMTPorto, após transitar para a situação de reserva, em 9 de Junho de 1999.

TCOR INF RES (04909563) Rui Manuel Paninho Souto, deixou de prestar serviço efectivo no CCSelLisboa, desde 14 de Junho de 1999, passando a prestá-lo no CPAE, desde a mesma data.

TCOR INF RES (07770664) Manuel Joaquim Barroso Casinha, continuou na efectividade de serviço, no QG/RMN, desde 20 de Junho de 1999, data da passagem à situação de reserva.

MAJ SGE RES (50587811) José de Almeida Albano, deixou de prestar serviço efectivo, no GNS/MDN, desde 1 de Junho de 1999.

SMOR ART RES (50528611) José da Rocha, deixou de prestar serviço efectivo no QG/RMN, desde 5 de Julho de 1999.

IX — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 10, de 31 de Outubro de 1998, pág. 579, Linha 14, no respeitante ao ALF CAV (39578693) Luís Filipe Quinteiros Morais, onde se lê: "...13,16 - Regular...", deve ler-se: "...13,70 - Regular...".

Na OE, 2.ª série, n.º 2, de 28 de Fevereiro de 1999, pág. 125, Linha 21, no respeitante ao 1SAR ART (05523187) Carlos José Repolho Narciso, onde se lê: "...14,24 - Regular...", deve ler-se: "...14,42 - Regular...".

X — OBITUÁRIO

1983

Janeiro, 23 — 2SAR REF (53090611) João dos Santos, do QG/GML.

1993

Outubro, 2 — 1SAR REF (51214911) Fernando Carvalho Trigo, do QG/RMN.

1996

Setembro, 26 — 1SAR REF (50610311) Manuel Oliveira Gomes, do QG/RMN;
Novembro, 27 — 2SAR AMAN (17217187) Fernando Vicente Dias Alves, do RG3.

1997

Dezembro, 21 — 2SAR REF (52953011) Joaquim Dias de Abreu Glória, do QG/RMN.

1998

Janeiro, 26 — SAJ REF (50145111) José Pires Grancho, do QG/RMN;
Abril, 4 — COR REF (50541911) Augusto Fernando T. Sampaio Sequeira, do QG/RMN;
Maio, 15 — COR REF (50279011) Marcelo Vitor Lopes César Monteiro, do QG/GML.

1999

Maio, 4 — CAP REF (51329211) António Garcia Engrácio, do QG/GML;
Junho, 8 — MAJ REF (50372111) Manuel Ferreira Júnior, do QG/GML;
Junho, 14 — 1CAB RD REF (32156932) Manuel Maia, do QG/RMS;
Junho, 18 — SCH ART (17628668) José Dionísio Jorge Mendonça, do RG2;
Junho, 18 — CADJ REF (02988676) Hermano Rodrigues Vieira Carreiro, do QG/ZMA;
Junho, 20 — SAJ REF (51277711) João Avelino de Sousa, do QG/ZMA;
Junho, 20 — 1SAR REF (51239611) António de Amorim Fonseca, do QG/RMN;
Junho, 27 — COR REF (51497611) Fausto José de Brito e Abreu, do QG/RMS;
Junho, 27 — SAJ DFA (51784411) António Sérgio Lavadinho Cachené, do QG/RMS.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Casimiro Gomes Gonçalves Aranha, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 8/31 DE AGOSTO DE 1999

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Portaria n.º 37/99
de 16 de Julho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o TCOR INF (06576281) Carlos Henrique de Aguiar Santos para o cargo "Military Assistant (FJ005N2)" do Deputy Commander no JHQ SOUTHWEST, em Madrid, Espanha. A presente portaria produz efeitos a partir de 15 de Agosto de 1999.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

Portaria n.º 38/99
de 16 de Julho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o MGEN (44407062) José Sebastião Monteiro Martins para o cargo "FJ005N1 - Deputy Commander" no JHQ SOUTHWEST, em Madrid, Espanha. A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

Portaria n.º 41/99
de 16 de Julho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o SAJ INF (13918079) José António Guerreiro Felício para o cargo "FJ005N3 - Administrative Assistant of Deputy Commander" no JHQ SOUTHWEST, em Madrid, Espanha. A presente portaria produz efeitos a partir de 15 de Agosto de 1999.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da do art. 22.º, do n.º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do artigo 67.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o BRIG (38389262) Cipriano de Sousa Fernandes Alves.

(DR II série, n.º 139, de 17 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, e n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (44413361) Joaquim Gonçalves Farias.

(Por portaria de 23 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, e n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes.

(Por portaria de 19 de Julho de 1999)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.º, do n.º 1 do art. 62.º e do artigo 67.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o COR CAV(50189711) Henrique Carvalho Morais.

(DR II série, n.º 143, de 22 de Junho de 1999)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.º, do n.º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do artigo 67.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o TCOR INF (11063282) António Martins Pereira.

(DR II série, n.º 139, de 17 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos com palma, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.°, 25.°, 53.°, e n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (14033168) António José Marques Pires Nunes.

(Por portaria de 12 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, e n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR CAV (07529778) Manuel Mateus Costa Silva Couto.

(Por portaria de 28 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.º, com referência ao n.° 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR AM (00070165) Mariano João Alves Pimenta.

(Por portaria de 10 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, e n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR AM (07337667) Manuel Carlos de Almeida Guerra Cerdeira.

(Por portaria de 23 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, e n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR QEO (00018864) Adriano Miranda Lima.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos com palma, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.°, 25.°, 53.°, e n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ INF (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins.

(Por portaria de 12 de Julho de 1999)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.º, do n.º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o MAJ ART (14023682) José Luís de Sousa Dias Gonçalves.

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.º, do n º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o MAJ CAV (17589382) Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes.

(DR II série, n.º 139, de 17 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos com palma, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.°, 53.°, e n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (11855983) Octávio Manuel Martins Alves Diz.

(Por portaria de 12 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (50993511) Eduardo Alberto de Veloso e Matos.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 39.° n.° 2 do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR TM RES (07385963) Jorge Fernando da Costa Dias.

(Por portaria de 10 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR MAT (05355667) João Carlos Ferrão Marques dos Santos.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (02054282) João Otílio Passos Gonçalves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR CAV (02078479) Carlos Alberto Baía Afonso.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR ENG (03838180) Mário Victor Simões.

(Por portaria de 23 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR TM (84082674) Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ INF (08976784) João Carlos Sobral dos Santos.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ ART (06398183) Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ ART (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ QTS (07034566) Manuel Domingos da Costa Bastos.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (12147377) José Silvestre Fernandes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (18455486) Marco Aurélio dos Santos Silva.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (15344483) Valdemar Correia Lima.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (12616286) Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP CAV (04864985) Joaquim Alberto Lameiras Batuca.

(Por portaria de 11 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP TM (13847087) Paulo Fernando Viegas Nunes.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP AM (01105085) Aquilino José António Torrado.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (05972179) Valter Leal dos Santos.

(Por portaria de 11 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH TM (16877475) José Gonçalves Gouveia.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (84131075) Aníbal Francisco de Jesus Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (11414482) José Aurélio Castro da Costa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ ART (14446784) João Carlos Ferreira Leão Franco.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ CAV (15422580) Jorge de Almeida Simões.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ ENG (17310380) José Carlos Vitório Constantino.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ MAT (03688684) José Manuel Rodrigues Gomes da Costa.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, seguintes Militares:

TCOR INF (05840967) Joaquim Cristóvão Martins;
TCOR SM (10633869) Leonardo Fernandes Antão;
MAJ TM (02431868) João Anselmo Domingues Lopes;
1SAR INF/GNR (23/710302) António Paulino Paulos;
CCH INF/GNR (111/710 031) César Augusto Sebastião;
CAB INF/GNR (98/716101) António Maria Esteves;
CAB INF/GNR (85/710016) Aníbal Fernandes Senra;
SOLD INF/GNR (359/710218) Armindo Martins.

(Por despacho de 15 de Junho de 1999)

COR INF (02339264) Arménio da Silva Victória;
COR ENG (02729164) Aníbal Jorge Martins Matos da Silveira;
TCOR INF (13324869) Júlio Alberto Dias Esteves Grilo;
TCOR CAV (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva;
TCOR CAV (80065569) Porfírio Aníbal Gomes Morais;
TCOR ENG (08574166) José António de Almeida Lameirinhas;
TCOR TM (10711567) João Soares Guerreiro Rodrigues;
TCOR TM (10308668) João Pedro de Oliveira Ferreira;
MAJ INF (05076466) Abel da Silva Queirós;
MAJ QTS (08961767) José Manuel Antunes Paiva;
CAP CBMUS (12271568) João António Baptista Caeiro;
CAP QTS/RES (49059962) Avelino Gomes de Sousa;
SMOR MUS (05214569) Tiago Eduardo Pereira Pires;
SCH MUS (08330967) Arménio Monteiro da Silva;
SAJ MUS (02415468) Claudino Carneiro Leal;
SOLD INF/GNR (716113) Manuel Maria Machado Marrão;
SOLD INF/GNR (716059) Eduardo Augusto Meirinhos Vaqueiro.

(Por despacho de 30 de Junho de 1999)

COR INF (06709065) José Manuel da Costa Pereira;
TCOR ART (11154567) João António Carvalho Almas Imperial;
TCOR QEO (01875166) Ant6nio Manuel Pisco Romão;
CAP QTS (06144966) Filomeno de Jesus Pestana de Almeida Borges;
SCH INF (06841266) João Artur Prudente Marques.

(Por despacho de 5 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o COR INF RES (38342062) Jorge Alves Feio Cerveira.

(Por portaria de 10 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o COR ART (05814064) Manuel Guilherme de Carvalho Figueiredo.

(Por portaria de 28 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o COR TM (34291562) João José Simões Roque.

(Por portaria de 24 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o COR AM (03999065) Fernando Manuel da Silva Ascenção.

(Por portaria de 15 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR INF (00448664) Fernando Jorge da Costa Lourenço.

(Por portaria de 24 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR INF (05559369) José Manuel Enes Castanho Fortes.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR INF (01360867) Humberto Regadas Teixeira.

(Por portaria de 1 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR INF (17558581) António José Lourenço da Fonte Rabaça.

(Por portaria de 24 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra.

(Por portaria de 19 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR CAV (05943873) José Júlio Gomes da Silva.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR ENG (08924976) José Manuel Fernandes da Silva Santos.

(Por portaria de 23 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR AM (00448970) Mário Alexandre Alves de Antunes.

(Por portaria de 24 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o MAJ INF (16232581) Jorge Manuel Barros Gomes.

(Por portaria de 23 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o MAJ INF (12282483) José António Coelho Rebelo.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o MAJ INF RES (35034755) José Eduardo de Almeida e Silva.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o MAJ ART (03289784) Joaquim Manuel Almeida Moura.

(Por portaria de 12 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o MAJ CAV (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira.

(Por portaria de 23 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o MAJ SGPQ (13603474) Manuel Joaquim Nunes.

(Por portaria de 24 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o CAP INF (01672587) Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o CAP INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o CAP INF (01304389) Rui Manuel Soares Pires.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o CAP INF (01348989) Pedro Miguel Andrade Brito Teixeira.

(Por portaria de 12 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o CAP SGE (04516076) João Dionísio Parreira Bate.

(Por portaria de 23 de Junho de 1999)

Considerando que o Capitão do SGE (09033377) Cândido dos Santos Afonso Fernandes, no desempenho das suas actuais funções de Adjunto da Secção de Assuntos Gerais do meu Gabinete, tem vindo a revelar grande competência técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o CAP SGE (09033377) Cândido dos Santos Afonso Fernandes.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o CAP QTS (73541772) Hélder Leonel Pereira de Abreu.

(Por portaria de 1 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o SMOR INF (50059911) Jerónimo Francisco Conceição Candeias.

(Por portaria de 23 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o SMOR MED (45307561) Júlio Monsanto Marques.

(Por portaria de 24 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o SCH INF (12767474) António Carlos Maltez.

(Por portaria de 10 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o SCH INF (01504079) Francisco José Alves Gonçalves.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o SCH CAV RES (50460111) David Aurélio Fitas Canelo.

(Por portaria de 24 de Junho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o SAJ INF (05434082) António José da Silva Abreu.

(Por portaria de 1 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o 1SAR INF (10274485) José Carlos Marques Sacramento.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o 1SAR INF (17032786) João Paulo da Rocha Chambel.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o 1SAR INF (17422089) António Jorge Paiva da Fonseca.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o 1SAR INF (05501990) David Paulo Moura Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o 1SAR INF (06548290) António Manuel Marques Faria.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o 1SAR VET (06814386) Jorge Fernando Soares Ribeiro.

(Por portaria de 12 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (15231274) Celso Gouveia.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (05921677) José Manuel Andrade Magalhães.

(Por portaria de 24 de Junho de 1999)

Por meu despacho de 16 de Março de 1999, proferido no uso de competência subdelegada, aprovei a proposta de condecoração do TCOR INF (60155068) Fernando Manuel Lopes Lagarto, com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar.

Para a prolação daquele meu despacho foram determinantes, por um lado, as considerações do tenente-general Governador Militar de Lisboa, na proposta formulada ao abrigo do art. 64.°, n.° 2,

do Regulamento da Medalha Militar (RMM) e, por outro, a informação constante da nota de assentos que a acompanhava, da qual resultava nada constar quanto ao registo criminal e disciplinar do proposto.

Acontece, porém, ter chegado agora ao meu conhecimento que o tenente-coronel Lopes Lagarto foi punido, por despacho também datado de 16 de Março de 1999, do tenente-general GML, com a pena de "Repreensão Agravada", conforme se apura da respectiva fotocópia que me foi presente.

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 41.°, n.° 1 e 42.° do RMM, aquela punição disciplinar constitui circunstãncia absolutamente impeditiva da atribuição da condecoração em causa, a qual só foi por mim concedida em virtude de me terem sido omitidos aqueles elementos disciplinares do proposto, o que implica a invalidade daquele meu despacho, de 16 de Março de 1999, por "erro nos pressupostos de facto".

Assim, pelos fundamentos que antecedem, sob invocação das disposições conjugadas dos artigos 41.°, n.° 1 e 42.°, ambos do RMM e ainda 138.°, 141.° e 142.°, todos do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho de 25 de Maio de 1998 do General Comandante de Pessoal do Exército, REVOGO o meu despacho de 16 de Março de 1999, pelo qual foi concedida a medalha de ouro de comportamento Exemplar ao TCOR INF (60155068) Fernando Manuel Lopes Lagarto.

Louvores

Louvo o GEN (50581411) Manuel Freire Themudo Barata, pela forma notável, altamente competente e extremamente dedicada como tem vindo a exercer as funções de presidente da Comissão Portuguesa de História Militar, em acumulação com as funções de presidente da direcção da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, com as atribuições de membro do Bureau Directivo da Comissão Internacional de História Militar para o quinquénio 1995-2000 e ainda de professor convidado de História Militar do mestrado de História Moderna da Faculdade de Letras de Lisboa.

Consciente do valor do seu trabalho, é-me grato destacar o esforço desenvolvido no sentido de promover, estimular e coordenar a investigação histórico-militar, designadamente pela via da celebração de acordos de colaboração com outras entidades. Saliento, igualmente, o seu papel dinamizador, numa óptica multidisciplinar, para o aproveitamento integrado (científico e didáctico) do Campo Militar de São Jorge e para renovação do núcleo museológico aí existente.

Demonstrando ser possuidor de excepcionais qualidades pessoais e militares, o general Themudo Barata imprimiu sempre grande dinamismo e entusiasmo na sua actuação, tendo mais uma vez evidenciado elevada abnegação, dotes notáveis de carácter, inteligência e elevadíssima cultura histórico-militar.

Por tudo o exposto, reflectido nos numerosos louvores e condecorações que constam da sua extensa nota biográfica, louvo o general Themudo Barata considerando os serviços que tem prestado de mérito altamente relevante e que é merecedor do respeito e consideração pública.

28 de Maio de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o GEN (51325111) António Gonçalves Ribeiro, pela forma notável e altamente prestigiante como desempenhou as funções de director-geral de Política de Defesa Nacional.

Oficial general distinto, de reconhecidas qualidades pessoais, de invulgar inteligência e integridade de carácter, típicas da sua forte e vincada personalidade, creditou-se como meu colaborador excelente e valioso mercê também de um contínuo cultivar das virtudes militares, espírito de bem servir e noção do realmente essencial aos destinos da Defesa Nacional.

Nas suas funções de direcção, que decorreram num período em constante mudança das características da sociedade internacional, foram notórias a capacidade de organização, experiência

profissional, conhecimentos no domínio da área das relações internacionais e estratégia, exemplar capacidade de trabalho, determinação e a forma metódica e persistente no tratamento das questões pertinentes. Tais capacidades, timbradas por um elevado esforço, tornaram possível a resposta eficiente e oportuna ao que lhe foi sendo solicitado.

A sua dinâmica, muito peculiar, em conjunto com o seu espírito de iniciativa e servida pela magnífica dignidade e sobriedade de atitudes, ficou patente no contínuo impulsionar de actividades e no aconselhamento técnico e estratégico-político ao nível do levantamento de hipóteses e modalidades de acção e, sobretudo, no apoio à decisão ministerial, no domínio das relações bilaterais, multilaterais e de cooperação técnico-militar, de forma a cumprirem-se cabalmente as orientações políticas e actuar, sistematicamente, na defesa dos interesses nacionais.

Destaco com particular ênfase a sua acção criadora e doutrinária no âmbito da cooperação técnico-militar, cujos contributos e modelo de intervenção, que devem ser publicamente enaltecidos, permitiram, mediante a sua aplicação, potenciar a visibilidade e conseguir níveis elevados de credibilidade junto dos PALOP e de outros países amigos, como convém e é esperado do País.

Do seu desempenho pessoal é inteiramente justo destacar a sua participação em numerosas reuniões, encontros e conversações internacionais em representação do Ministro da Defesa Nacional ou como seu conselheiro, em que o discernimento, clareza de opinião e superior conhecimento dos assuntos internacionais em questão foram determinantes para os excelentes resultados alcançados e ajudaram a levar Portugal a um lugar visível no plano externo, em estrito cumprimento das normas do direito internacional e sempre garantindo a consecução dos interesses do País.

Merece ainda especial relevo a gradual implementação de uma metodologia de planeamento militar, nas disciplinas do Planeamento Estratégico Militar e no Cicio Bienal de Planeamento de Forças, cuja acção de coordenação e orientação foram singulares e visível o esforço contínuo de renovação e adaptação aos modelos de planeamento dos países da OTAN. Tal permitiu uma harmonização indispensável ao esforço de modernização e prontidão das Forças Armadas Portuguesas, na mira da racionalização e economia de meios e recursos. Relevante também foi a sua liderança na condução e aconselhamento dos seus subordinados, que proporcionou a divulgação de excelentes súmulas de informação sobre os vários assuntos do âmbito da sua Direcção-Geral, logrando criar uma verdadeira escola na área do planeamento político-estratégico.

Por tudo o que atrás se referiu, considero de inteira justiça realçar publicamente os serviços prestados pelo general Gonçalves Ribeiro como director-geral de Política de Defesa Nacional, os quais contribuíram para a expansão e conhecimento da cultura militar de Portugal, o que legitima a sua classificação de extraordinários, relevantes e distintíssimos.

28 de Maio de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o BRIG (51373311) Rui Manuel da Fonseca Rodrigues pela colaboração prestada no meu Gabinete, como coordenador dos trabalhos preparatórios e dos projectos de diplomas estruturantes das Forças Armadas e cuja relevância se revela fundamental para a sua modernização.

O brigadeiro Fonseca Rodrigues patenteou, nas tarefas desenvolvidas, superior inteligência, dedicação sem limites, conhecimentos profundos da estruturação e funcionamento das Forças Armadas, aliado a uma nítida visão do modelo profissional militar que se deseja para o futuro e que sempre defendeu de forma convicta e incansável.

Em todas estas tarefas demostrou, igualmente, elevada nobreza de carácter, espírito de sacrifício e de missão para além do exigível, conduzindo os que com ele colaboraram com sã amizade e imaginativa eficácia.

Porquanto dito, muito me agrada manifestar a este notável militar o meu público apreço e grande consideração pelo seu extremo mérito.

28 de Maio de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o BRIG (38389262) Cipriano de Sousa Fernandes Alves pela forma competente, empenhada, leal e dedicada como desempenhou as funções de chefe do meu Gabinete.

Militar distinto e culto, patenteou, no exercício do seu cargo, elevadas qualidades pessoais, excepcional mérito militar e extraordinário bom senso.

Estas suas características tiveram tradução na resolução dos inúmeros e variados problemas diários, em que demonstrou inesgotável capacidade de trabalho, de planeamento e de organização, assegurando uma perfeita articulação com o Gabinete do Secretário de Estado, com o Estado-Maior-General das Forças Armadas e os ramos, com os restantes serviços do Ministério bem como com todos aqueles com que o Ministério se relacionava.

Simultaneamente com estas tarefas, o brigadeiro Cipriano Alves emitiu pareceres e levou a efeito estudos notáveis e profundos respeitantes à temática da Defesa, designadamente no âmbito do conceito estratégico de Defesa Nacional, do conceito estratégico militar, do sistema de forças e dispositivo e ainda no que respeita à Lei de Programação Militar.

A forte personalidade do brigadeiro Cipriano Alves, servida por um elevado sentido da honra e do dever, por um forte espírito de iniciativa mas também de consenso fomentador de são companheirismo, determinou a criação, no meu Gabinete, de um clima de amizade entre todos os seus elementos, produzindo um valor acrescido à eficácia dos trabalhos.

Por tudo o exposto, é, pois, para mim muito grato dar público realce aos serviços prestados pelo brigadeiro Cipriano Alves, enquanto chefe do meu Gabinete, os quais dão honra às Forças Armadas e ao País, classificando os serviços por si prestados como sendo extraordinários, relevantes e distintíssimos.

28 de Maio de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o COR CAV (50189711) Henrique Carvalho Morais, pela competência, dedicação, grande sentido de responsabilidade e elevado espírito de missão com que desempenhou, durante quatro anos, a função de director do Departamento de Relações Bilaterais (DRB) da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN).

Revelando naturais dotes de relacionamento humano, que muito contribuíram para a consolidação e aprofundamento da cooperação no domínio da defesa e militar com países do Magrebe, da Europa, aí incluídos os países do Centro e Leste europeu, e também com os EUA, o coronel Morais soube igualmente ser rigoroso na análise dos programas anuais decorrentes dos acordos previamente firmados, propondo, com oportunidade, a adequação das diversas acções de cooperação quer aos interesses suscitados pelas outras partes, quer às efectivas capacidades de resposta nacional, tendo sempre presente a indispensável credibilidade de Portugal e das suas Forças Armadas nos novos quadros de relacionamento entretanto estabelecidos.

Constitui-se assim, a partir de uma antecedente e comprovada experiência na área internacional e com as suas naturais qualidades de diálogo, negociação, análise, mas também de decisão, como um colaborador relevante na actividade externa desenvolvida pelo Ministério da Defesa Nacional, em estreita articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, no âmbito da DGPDN.

Acrescem, aos aspectos acima relevados, o espírito criativo, a capacidade de organização, o grande dinamismo e a clara fluência nas línguas normalmente utilizadas no quadro das relações da defesa e militares, quer na Europa, quer no Magrebe, quer nos EUA.

Por todas estas razões, é-me grato louvar o coronel Carvalho Morais, cujos serviços prestados ao Ministério da Defesa Nacional e às Forças Armadas Portuguesas considero, muito justamente, como extraordinários, relevantes e distintos.

27 de Maio de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o TCOR INF (11532073) Horácio dos Santos, pela forma notável, competente e dedicada como desempenhou as funções de chefe do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Ministério da Defesa Nacional.

Consciente da importância de que se reveste para o Ministério e para a política de defesa nacional um honesto e eficaz relacionamento do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas com a população em geral, com os órgãos de comunicação social e outras instituições, o tenente--coronel Horácio dos Santos demonstrou a sua excelente capacidade de organização e de dinamização de vontades na reestruturação do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, por forma a garantir uma resposta eficiente às exigências que lhe foram sendo colocadas.

Denotando uma noção profunda das realidades que caracterizam as Forças Armadas, o tenente--coronel Horácio dos Santos, no exercício das suas funções, distinguiu-se especialmente na organização de eventos públicos cometidos ao Ministério da Defesa Nacional. Saliento, sobretudo, o entusiasmo, dedicação e disponibilidade sem reservas que sempre evidenciou, aliados a um permanente sentido pragmático, inerente às suas propostas de solução e ainda pela postura aberta, dialogante e leal que sempre manifestou.

A sua conduta profissional é ainda complementada por um amplo conjunto de qualidades pessoais que o caracterizam de forma peculiar e lhe granjearam a estima e admiração de todos os que com ele tiveram o privilégio de privar e trabalhar.

Deste modo, é-me particularmente grato reputar o tenente-coronel Horácio dos Santos de excelente oficial de estado-maior, que muito dignifica e enobrece as Forças Armadas, e qualificar os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou lustre e honra para a defesa nacional.

28 de Maio de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o TCOR INF (11063282) António Martins Pereira, pela forma notável, muito digna, entusiástica e eficiente como vem desempenhando as funções de meu assessor para o Exército.

Oficial possuidor de assinalável capacidade intelectual, inegáveis qualidades de trabalho e de reconhecido conhecimento do seu ramo, tem sido, ao longo da sua permanência no meu gabinete, um colaborador de excelente valia para a Defesa Nacional.

De entre as tarefas que lhe foram cometidas, apraz-me registar a sua colaboração na preparação de diversos estudos, pareceres, informações e publicações em assuntos referentes à área específica do Exército, nomeadamente na articulação do dispositivo e do sistema de forças nacional e a relativa ao edifício legislativo da Defesa Nacional, em particular da Lei de Programação Militar, ao sistema de forças nacional e directiva ministerial, revelando significativo conhecimento da complexidade dos problemas da Defesa Nacional, numa perspectiva global e integrada, e um entendimento da necessidade e urgência de modernização das Forças Armadas nas suas vertentes humana, tecnológica e organizacional.

Oficial dotado de um apurado sentido das responsabilidades e do dever, de espírito de iniciativa, de elevado espírito de missão, extrema lealdade e dedicação e de um apurado sentido do humano, aliados à sua atitude frontal c intelectualmente honesta, o tenente-coronel Martins Pereira muito tem contribuído para o são e motivador ambiente de trabalho no seio do Gabinete.

Pelo que aqui fica expresso é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais patenteadas pelo tenente-coronel António Martins Pereira e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultaram honra e ilustre para o Exército, para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional.

28 de Maio de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o MAJ ART (14023682) José Luís de Sousa Dias Gonçalves, pela forma competente, dedicada e notável como desempenhou as funções de meu ajudante de campo.

No exercício das suas funções, distinguiu-se como um indispensável colaborador no acompanhamento e pertinente esclarecimento dos variados assuntos ligados aos actos formais, eventos solenes e visitas oficiais a que esteve ligada a minha acção governativa.

A sua conduta profissional é ainda brilhantemente complementada por um elevado sentido do dever, lealdade, inteligência, sentido de responsabilidade e disciplina, dos quais resultou a boa organização e preparação das visitas ministeriais, demonstrando um conhecimento aprofundado das regras de protocolo, que, aliadas a uma permanente e constante atenção para os pequenos detalhes, contribuiu de forma significativa para o sucesso das actividades protocolares do Ministro da Defesa Nacional.

Relevo ainda a sua aturada e persistente actividade na garantia do zelo, aprumo, imagem e bem-estar do pessoal auxiliar administrativo do Gabinete e da minha segurança pessoal, propondo em tempo e de forma racional as medidas adequadas à gestão dos recursos humanos e materiais para o cabal e indispensável decurso desta actividade, assim como a sua cuidadosa e diligente acção como oficial de segurança do Gabinete, nomeadamente nos processos de credenciação, controlo de acessos e salvaguarda de documentos e instalações.

Oficial rigoroso, íntegro e possuidor de elevados conhecimentos profissionais, tornando-se por isso e por tudo o que se referiu particularmente grato reputar o major Gonçalves de excelente oficial e de qualificar os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou lustre e honra para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional.

28 de Maio de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o MAJ CAV (17589382) Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes, pela forma notável, entusiástica e digna como tem desempenhado as suas funções neste Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Oficial possuidor de elevada postura e ética militar, capacidade de trabalho acima da média e de reconhecidos conhecimentos técnico-profissionais na área para a qual requeri a sua participação neste Gabinete, associado a uma enorme disponibilidade, constituiu-se num colaborador de excepção, cujo contributo se revestiu de alto valor para a Defesa Nacional.

Como meu assessor para as informações militares, evidenciou uma elevada perspicácia e um apurado sentido de análise e síntese, que muito contribuíram para o processamento diário e permanente de notícias das mais variadas fontes, proporcionando um conhecimento actualizado da situação político-militar, vivida nos teatros de operações com interesse para Portugal. Assinalo ainda a produção de um trabalho de excelente qualidade, difundido por diversas entidades, das quais destaco a Presidência da República, o Estado-Maior-General e os ramos das Forças Armadas.

De entre outras tarefas que lhe foram cometidas, saliento os relatórios diários e quinzenais de informação, sínteses mundiais e memorandos alusivos a diversas visitas oficiais do Ministro da Defesa Nacional ao estrangeiro. Para além destes, apraz-me registar a excelente preparação e apresentação de *briefings* semanais, com a análise detalhada da situação político-militar nos Balcãs, Angola, Guiné e Timor.

Militar frontal, de vincada personalidade e dedicação, dotado de sólidos dotes de carácter e elevado espírito de missão, o seu procedimento foi, em todas as circunstâncias, pautado pelo rigor, correcção e extrema lealdade. A discrição, bom senso e afabilidade constituíram factores determinantes na criação de um são, agradável e motivador ambiente de trabalho entre os membros do meu Gabinete.

Pelo que aqui fica expresso, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais patenteadas pelo major Pedro Fonseca Lopes e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional.

28 de Maio de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o 1SAR AMAN CMD (61663773) João Maria Caniço, pelo elevado brio, profissionalismo e sentido de responsabilidades demonstrados no desempenho de funções administrativas de apoio aos Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Defesa Nacional.

Tendo sido inicialmente incumbido de proceder à organização dos arquivos da Secretaria de Apoio, o primeiro-sargento Caniço deu mostras de invulgares capacidades de organização, método, iniciativa e bons conhecimentos técnicos, tendo efectuado — com paciência e serenidade que lhe são características — um trabalho de qualidade, mediante a catalogação e ordenação dos milhares de processos ali existentes, logrando, assim, facilitar o seu acesso e consulta e melhorar sobremaneira a sua funcionalidade.

Também na área de registo e pesquisa documental — onde diariamente confluem e são expedidas quantidades consideráveis de correspondência e em que são frequentes e variadas as solicitações de procura e reprodução, parcial ou total, de documentos e de processos —, a sua acção tem sido preponderante quer pelo zelo demonstrado, quer pelo rigor no seu manuseamento, quer ainda pela prontidão manifestada na satisfação dos pedidos.

Militar íntegro, de uma discrição e lealdade extremas, o primeiro-sargento Caniço tem cultivado a sensatez e correcção no relacionamento humano e ainda tentado promover um saudável ambiente de trabalho, o que lhe granjeou a estima e admiração de todos quantos os que com ele tiveram ensejo de se relacionar.

Pelos factos acima expostos, pelo conjunto das suas qualidades militares, morais e profissionais, entende o Ministro da Defesa Nacional ser um acto de grande justeza dar público testemunho das suas excelentes qualidades, bem como considerar os serviços por si prestados de muito mérito.

28 de Maio de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o TCOR TM (09220167) José dos Santos Matias, que em 31 de Julho de 1998 terminou uma comissão de serviço de três anos no cargo de CL 233-planning officer IB/MP da NAPMA (NATO Airborne Early Warning and Control Programme Management Agency).

É imperativo de justiça salientar o excelente desempenho deste oficial, testemunhado pelo representante nacional na NAPMO Board of Directors, assim como pelo director de serviços no MDN/DGAED, ao qual, se alia o certificado de apreciação que lhe foi concedido pelo general manager da NAPMA, reveladores das virtudes que o tenente-coronel Santos Matias demonstrou assim como das qualidades profissionais e humanas de que é possuidor e que contribuíram não só para o sucesso dos objectivos das suas funções, mas também para o seguimento dos desígnios e interesses nacionais na continuidade do êxito do programa NAEW&C.

Foi igualmente reconhecida pelas referidas autoridades, nacional e NAPMO, a notável dedicação deste oficial, tendo as suas capacidades contribuído para a boa gestão do programa, ultrapassando na sua área de intervenção os próprios objectivos, perdurando para o futuro os efeitos do seu trabalho.

Pela notável acção desenvolvida no desempenho destas funções durante a sua comissão de serviço no NAPMA, onde revelou possuir excepcionais qualidades profissionais e virtudes militares de que resultaram honra e lustre para o Exército e para Portugal, devem os serviços prestados do tenente-coronel Santos Matias ser considerados relevantes e de elevado mérito.

4 de Junho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o COR INF (50182011) Raul Afonso Reis, na reserva pelas excepcionais qualidades militares e cívicas sobejamente evidenciadas ao longo de um carreira de mais de 38 anos, em que exerceu as principais funções de comando e chefia inerente aos sucessivos postos.

Desde cedo que o coronel Afonso Reis se afirmou um oficial muito dedicado, disciplinado, inteligente e com espírito inovador. Os seus méritos encontram-se comprovados em 1 expressivos louvores.

No âmbito operacional, desempenhou duas comissões de serviço militar na Guiné e em Angola, no comando de Companhias. Em ambas desenvolveu intensa actividade, revelando boa capacidade de comando, sensatez, dinamismo e determinação de bem servir.

Em comissão no Ministério da Administração Interna, durante cerca de seis anos, foi responsável pela instalação e estruturação do Serviço de Estrangeiros, na Região Autónoma do Açores, após o que chefiou o Gabinete Regional. Imprimiu uma forte dinâmica ao serviço, s possível pelos dotes de inteligência e elevado espírito de missão, como atestam dois louvores ministeriais.

Com frequência exerceu diversos cargos na estrutura da instrução do Exército nomeadamente no Regimento de Infantaria de Ponta Delgada, como Director de Instrução Comandante do Batalhão de Instrução em que conseguiu notáveis progressos.

No comando do Destacamento do Regimento de Infantaria de Faro em Tavira, o coronel Afonso Reis, confirmando vocação para o exercício do comando, soube motivar quadros instruendos e atingir elevados padrões de formação militar. Aquando das catástrofes que assolaram a região de Tavira no inverno de 1990 foi determinante a acção do Destacamento, cujo socorro mereceu os mais rasgados elogios da população local, autarquias e órgãos d comunicação social, pela prontidão, eficiência e solidariedade evidenciadas.

Após ter sido Inspector da Comissão Técnica das Carreiras de Tiro da Direcção da Arma de Infantaria, ao Coronel Afonso Reis foi atribuída a Chefia do Centro de Recrutamento de Faro, função que desempenha desde Abril de 1993 com muita competência. Coincidindo o inicio de funções com a reestruturação do Distrito de Recrutamento e Mobilização, soube impulsionar novas atitudes e procedimentos e renovar instalações e equipamentos, do que resultou eficácia e dignidade notáveis no atendimento dos cidadões. Estabeleceu um frutuoso relacionamento com os organismos situados na sua área de jurisdição, o que contribuiu para uma imagem prestigiante do Exército.

Para melhorar o apoio logístico ao pessoal orgânico, a partir de Abril de 1996 o Centro de Recrutamento recebeu a tarefa adicional de assegurar a gerência da Messe de Faro. O Coronel Afonso Reis desenvolveu ainda um conjunto de acções em apoio dos quadros do Exército nas situações de reserva e reforma, residentes na área, quanto ao âmbito administrativo e de saúde e activou laços indispensáveis à vivência da Família Militar.

Por tudo isto é de elementar justiça reconhecer e enaltecer um exemplar profissionalismo, em que o Coronel Afonso Reis honrou a Arma de Infantaria e prestou serviços de que resultaram lustre para a Instituição Militar, os quais devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

1 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF (44413361) Joaquim Gonçalves Farias, pela forma distinta altamente dedicada, competente e muito digna como serviu o Exército ao longo de mais de trinta e sete anos (de brilhante carreira militar), na qual demonstrou excepcionais qualidades profissionais, morais e pessoais num vasto universo de missões (cumpridas) e das quais se destaca (e é digno de referência) o Comando de tropas em operações.

Como Subalterno da Arma de Infantaria, desempenhando funções no Regimento de Infantaria n° 5 e no Centro de Instrução de Operações Especiais, desde cedo se evidenciou como oficial instrutor, alicerçando a sua imagem e conduta em raros dotes de carácter, lealdade, competência, zelo e grande brio profissional, que o tornaram digno das maiores referências e consideração de todos aqueles que com ele privaram.

Entre 1969 e 1971, como Capitão, foi chamado a desempenhar uma comissão de serviço na ex-província Ultramarina de Angola no Batalhão de Caçadores 2873, comandando uma das suas Companhias de caçadores sediada em zona de intensa actividade Operacional. Comandou dezenas de operações debaixo de fogo dando exemplo de grande valentia, muita coragem moral, forte determinação e sangue frio em circunstâncias particularmente dolorosas para a sua Sub-Unidade, o que, aliado a uma vontade indómita de cumprir em todas as circunstâncias, o elevaram e consideraram como exemplo de notável de bravura, acerto, dignidade e mérito, traduzidas publicamente na medalha de Cruz de Guerra com que foi agraciado.

No período de 1971 a 1984, prestando serviço no Batalhão de Reconhecimento de Transmissões, no Regimento de Infantaria de Elvas e na Escola Prática de Infantaria, também aqui pautou a sua acção por excepcionais qualidades e virtudes militares de forma irrepreensível e notória, sobressaindo da sua acção, iniciativa, grande consciência profissional, exacta noção das responsabilidades, sempre orientada por um extraordinário espírito de sacrifício e elevada nobreza de carácter que o elegeram como um excelente oficial.

Entre 1984 e 1989, nomeado para prestar serviço nas Forças de Segurança de Macau, mais uma vez e mercê da sua grande dedicação, inteligência, sensibilidade, elevado sentido humano e notável espírito de justiça, lhe serviram de toque na chefia da Direcção de Operações Informações do Quartel General/FSM e posteriormente na Presidência da Comissão Instaladora da Escola Superior da mesma Força onde foi relevante, notável e eloquente a sua acção, com sucessos directos do seu elevado profissionalismo, bom senso e grande capacidade de análise e interpretação dos fenómenos sociais e políticos, característicos desta região do Globo, que particularmente condicionavam e influenciavam este território.

Regressando ao Continente, desempenhou funções, entre 1990 e 1994, no Instituto Militar dos Pupilos do Exército como Comandante do Corpo de Alunos e na Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões como chefe deste Serviço, encontrando no desempenho dessas funções, grande especificidade, e escassez de recursos em algumas situações que o obrigaram a modificações de carácter institucional e pessoal. Também aqui o coronel Farias adoptou uma conduta de rara distinção e brio no cumprimento e compreensão dos superiores interesses do Exército com elevada competência técnico-profissional, excepcional espírito militar e inata aptidão para bem servir em todas as circunstâncias.

Em 1994, colocado na Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal, situação que veio a manter-se até 1997, desempenhou, no início, funções de Chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente e, posteriormente, de Subdirector numa altura em que esta Direcção e até o próprio Exército se encontrava em profunda reestruturação, vincada pela aplicação de novas doutrinas e metodologia de gestão de recursos humanos. Mais uma vez e nesta Direcção o coronel Farias mercê de um elevado discernimento, alta craveira intelectual, com um são e justo critério de princípios de rigor e transparência, soube, através de uma acção dinâmica, imbuída de uma inexcedível determinação e empenho, equacionar, solucionar e responder pronta e ajustadamente aos múltiplos, diversificados e por vezes complexas solicitações, quase sempre de carácter urgente, que lhe eram apresentadas, contribuindo, assim, de forma decisiva e inequívoca para o prestígio dessa Direcção.

Desde Julho de 1997, o coronel Farias foi nomeado para o cargo de 2° Comandante da Zona Militar da Madeira, funções que tem vindo a desempenhar de forma proficiente e eficaz, constituindo-se, assim, num excelente colaborador do Comando desta Zona Militar, com inexcedível prontidão no desempenho de diversas missões.

A sua irrefutável lealdade, integridade de carácter, competência e destacável espírito de missão têm contribuído para a honra e lustre da Zona Militar e do Exército que tem sabido servir com excepcional dedicação nas funções relativas às áreas de Pessoal, Logística e Instrução. De igual modo na área das diversas Inspecções Operacionais, de Instrução e de segurança, manifestou excelentes conhecimentos militares e um adequado rigor na sua consecução, em ordem à maior eficácia das U/E/O da ZMM.

Oficial dotado de inegável serenidade cultivou em permanência o melhor ambiente de camaradagem e um excelente relacionamento com os militares e civis da Zona Militar e da Região Autónoma da Madeira.

Pelas razões aduzidas e pelos factos manifestados no decorrer de uma carreira com total doação à carreira militar, merece o coronel Gonçalves Farias que os serviços prestados ao Exército, sejam considerados de extraordinários, relevantes e distintos.

23 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes, pela forma brilhante, abnegada e extremamente eficiente como dirigiu, nos últimos seis anos, o Instituto Geográfico do Exército, transformando-o, em grande parte à custa da sua acção directa e esclarecida, numa organização moderna e dotada de equipamentos e tecnologia de ponta.

Responsável pelo lançamento e execução de diversos projectos de investigação e científicos na área da Cartografia, nomeadamente digital, viu o prestígio do Estabelecimento que dirige justamente reconhecido, quer a nível interno, quer no âmbito internacional, como o demonstram as numerosas exposições e acções de representação ocorridas quer em Portugal quer no estrangeiro e o muito elevado número de protocolos estabelecidos junto da comunidade científica e universitária e o relevante relacionamento com elas estabelecido.

A documentação geográfica produzida, apenas com paralelo nos Países de excepcional desenvolvimento, constitui um indispensável apoio não apenas às actividades militares, mas também às mais variadas áreas de desenvolvimento nacional, como sejam as comunicações, a segurança, os recursos naturais, o ensino, ciência e tecnologia, a economia, o turismo, etc., prestigiando a Cartografia Portuguesa, no seguimento da cultura histórica portuguesa nessa área.

Pela indiscutível e elevada craveira intelectual e técnica evidenciadas, pelo dinamismo, iniciativa e capacidade demonstrados na organização e gestão dos recursos humanos e financeiros obtidos, pelas elevadas qualidades morais e militares patentes na forma disciplinada, leal e correcta como assume a chefia do seu pessoal e o relacionamento com a estrutura de que depende, está o Cor Mourato Nunes totalmente identificado com o prestígio do Instituto pelo qual é directamente responsável, devendo os serviços por si prestados serem considerados excepcionais, relevantes e distintos e merecedores de público louvor.

19 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF RES (38342062) Jorge Alves Feio Cerveira porque, no cargo de Chefe de Gabinete do Tenente - General Comandante de Pessoal do Exército, num período de profunda reestruturação do Exército, desempenhou as diversas e importantes tarefas a seu cargo com extraordinário interesse e dedicação ao serviço, revelando uma excepcional competência técnico-profissional, no cumprimento persistente e rigoroso das directivas, orientações e missões estabelecidas pelo Comando do Exército.

Oficial muito experiente, com acentuado espírito de missão e reconhecida coragem moral, a sua integridade de carácter, bom senso, extrema lealdade e permanente disponibilidade, a que alia elevada preparação técnica, ficaram marcadamente patenteadas na forma brilhante como desenvolveu e coordenou as relações com as diversas entidades e Direcções do Comando do Pessoal no sentido do encaminhamento correcto dos vastos e complexos assuntos, bem como nos estudos imprescindíveis no apoio à tomada das decisões do Tenente-General Ajudante-General do Exército.

A integridade de carácter, lealdade e honestidade indiscutível que o caracterizam, facilitaram o granjear da estima e consideração que por si nutrem, todos os que consigo privam, sendo de inteira justiça salientar a sua grande competência profissional, aliada a uma grande dedicação e sentido do dever que sempre põe no desempenho da sua missão o que, a par da prática reiterada das virtudes militares da lealdade e da camaradagem, o qualificam como militar de eleição, devendo os serviços prestados pelo coronel Cerveira, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

10 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR TM RES (07385963) Jorge Fernando da Costa Dias, Director de Documentação e História Militar (DDHM) desde 31 de Outubro de 1997, pela extraordinária dedicação e empenho que, há quase dois anos, vem revelando no exercício daquelas funções.

Com um excelente espírito de missão e com perfeito conhecimento das exigências específicas da Direcção, que requer pessoal conhecedor, nomeadamente nas áreas de História, de Heráldica, de Património e de Documentação e Biblioteca, tem o Coronel Costa Dias, com oportunidade, feito propostas que visam a colocação de pessoal, que melhor capacidade possui, para cumprimento das diversas tarefas que aquelas áreas abrangem.

Não sendo fácil dirigir um Órgão com tantas especificidade próprias, a que se aliam preocupações de carácter administrativo, relacionadas com as instalações, que embora de elevado valor histórico, são exigentes pela constante necessidade de acções de manutenção, tem com o seu saber, dinâmica e superior inteligência, exercido uma notável acção de Comando procurando resolver em tempo oportuno e com os meios possíveis ao seu dispor, as diferentes situações.

Oficial muito metódico e inteligente, exigente consigo próprio, demonstrando uma forte vontade de servir a instituição, dotado de notável capacidade de trabalho, afirmou-se preponderante no estudo, preparação e coordenação de inúmeras tarefas da Direcção.

Sempre atento à realidade da história militar, em relação à qual desenvolve a sua acção, pela proposição de actividades oportunas, reveladoras de muito bom senso e ponderação, as quais, conforme têm sido postas em prática, revelaram-se como contributo excelente e prestigiante da Instituição Militar.

Com a sua capacidade de gestão, bom senso, probidade e integridade, a par de um relacionamento pessoal assente na lealdade e na sã camaradagem institucional, tem conseguido ultrapassar muitas dificuldades e atingir um nível de execução geral muito meritório.

Sob a sua acção foram incrementadas as exposições didácticas itinerantes, que têm sido alvo de referências elogiosas, quer a nível particular e individual, quer a nível institucional.

Também os Museus Militares têm sentido a sua acção quer no âmbito especificamente cultural, quer no âmbito administrativo.

Finalmente, nas cerimónias do Dia da Direcção (em 1998 e 1999) obteve, ainda, a colaboração, como oradores, de docentes académicos de reconhecido mérito, atitude que consubstancia uma desejável aproximação aos meios culturais civis.

Dotado de sólida formação moral, notável sentido de responsabilidades, com uma disponibilidade permanente, possuidor de um profundo sentido ético, elevadas qualidades humanas e profissionais, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade e sã camaradagem é o coronel Costa Dias merecedor deste público louvor devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito elevado mérito.

10 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR AM (42477362) Júlio Eduardo Gonçalves de Campos, pela forma brilhante, devotada, abnegada e extremamente responsável como desempenhou nos últimos quatros anos as funções de Chefe do Centro de Finanças da Logística, as quais cessa por motivo de desempenho de nova tarefa fora do Exército.

Mercê dos seus elevados conhecimentos técnicos, da sua grande experiência e da tenacidade e espírito de missão que sempre coloca no desempenho das suas funções, foi decidido começar no Centro que chefia uma nova versão de teste de uma aplicação financeira protótipo, visando a sua futura instalação nos demais Centros de Finanças. A sua atitude metódica e organizada, os conhecimentos das novas técnicas de gestão financeira e tratamento automático de dados que possui, e a sua capacidade de direcção aliada à facilidade de fomentar no seu pessoal um espírito de entreajuda e colaboração dedicada, permitiram-lhe que, embora arrostando ao longo de meses com grandes dificuldades técnicas de vária ordem, lograsse ultrapassá-las e alcançar uma solução informática estável e coerente, que irá permitir a sua implementação nos demais Centros.

Militar extremamente zeloso pelos interesses da Fazenda Nacional, com grande integridade de carácter e coragem moral, constituiu-se num colaborador seguro e inspirador de confiança no

controlo financeiro das vultuosas despesas inerentes à Logística do Exército, bem como no apoio técnico e profissional às numerosas Secções Logísticas dependentes deste Comando.

À sua competência profissional alia o coronel Campos elevados dotes morais e intelectuais, com relevo para a lealdade de procedimentos, o seu espírito de camaradagem e correcção de trato, pelo que é de inteira justiça conferir-lhe o presente louvor, que coincide, certamente, com o termo do seu serviço efectivo no Ramo, devendo os brilhantes serviços por si prestados ao Exército ser classificados como importantes, relevantes e distintos.

5 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR INF (01360867) Humberto Regadas Teixeira, pela forma dedicada e competente como vem desempenhando as funções que lhe têm sido confiadas ao longo dos últimos quatro anos.

Inicialmente, como Comandante do 3BIAT, numa fase de transição das estruturas manifestou capacidade de liderança, dinamizando o espírito de corpo da sub-unidade conseguindo níveis de execução apreciáveis, numa afirmação de espírito de sacrifício exemplar, a par de qualidades de abnegação assinaláveis.

Chamado a desempenhar as funções de monitor da CEE na missão de manutenção de Paz na Ex-Jugoslávia revelou elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo para o êxito da missão e para a boa imagem do Exército, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

Como Comandante do BCS do Comando das Tropas Aerotransportadas, numa fase de implementação de procedimentos e rotinas, conseguiu, mercê da sua capacidade de organização, integridade e dotes de carácter, onde ressalta a virtude da lealdade praticada de forma exemplar e espírito de obediência mobilizar boas vontades e potenciar meios, garantindo o apoio necessário e adequado ao dia-a-dia do Comando.

A sua acção na CTM na República da Guiné-Bissau foi um exemplo de dedicação, promovendo igualmente ao seu nível excelentes relacionamentos, contribuindo para a realização dos objectivos estabelecidos.

Na função de 2.° Cmdt do RI15 vem demonstrando elevada capacidade de organização quer na preparação do 1BIAT, para a missão na BiH, como na melhoria das condições de vida da Unidade.

Igualmente tem sido um auxiliar precioso do Cmdt no relacionamento com as autoridades locais, escolas e agremiações culturais/recreativas, contribuindo para a melhor compreensão, aceitação e apoio à missão do Regimento, resultando honra e brilho para o Exército.

Pela aptidão demonstrada para servir nas diferentes circunstâncias, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, merece o tenente-coronel Regadas Teixeira ser apontado ao respeito e consideração púbica e que os serviços prestados sejam considerados de elevado mérito.

1 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR INF (14033168) António José Marques Pires Nunes, pela forma excepcionalmente competente, eficiente e dedicada como desempenhou as funções de Comandante do 1BIMec/BMI e 3BIMoto/SFORII.

Dotado de muito bons conhecimentos técnico-profissionais, sensato e com elevado espírito de missão e capacidade de planeamento e organização, desenvolveu uma excelente acção de comando do 1BIMEC/BMI, pautada pelo permanente empenhamento na instrução, treino operacional e prontidão dos materiais orgânicos principais, o que lhe permitiu alcançar elevados padrões de desempenho em todos os exercícios e missões que a sua Unidade executou.

Nomeado para o comando do 3BIMoto/SFOR II, demonstrou total disponibilidade, entusiasmo, zelo e rigor na preparação e aprontamento do seu Batalhão, quer no planeamento e execução dos programas de instrução quer no fortalecimento do espírito de corpo, coesão e disciplina dos militares sob o seu comando.

No teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina e num período particularmente difícil, conduziu de forma muito eficiente e meritória toda a actividade operacional que lhe foi determinada, manteve a sua unidade permanentemente disciplinada e com elevado moral e promoveu um excelente relacionamento com as autoridades e populações locais, evidenciando, assim excelentes qualidades profissionais e grande aptidão para o comando.

Integro, leal e totalmente dedicado ao serviço militar, o tenente-coronel Pires Nunes, pela sua exemplar conduta no exercício de funções de comando, complexas e de grande exigência e risco, tornou-se merecedor de ver distinguidos os seus serviços, que resultaram em honra e lustre para o Exército e se consideram extraordinários, relevantes e distintos.

12 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra, pelas qualidades evidenciadas e pela relevância dos trabalhos realizados nos últimos dois anos e meio no exercício das funções de adjunto do General Quartel Mestre General.

Militar dotado de uma excelente preparação técnica, inteligência, e elevada capacidade profissional, com uma perfeita noção do dever e um espírito de missão, abnegação e entusiasmos exemplares, antecipa-se às solicitações que lhe podem ser apresentadas, tomando a iniciativa de apresentar estudos, propostas e soluções para os assuntos do seu âmbito, com destaque para a preparação e apresentação de *briefings* e exposições orais, sempre objectivos e de grande qualidade.

Responsável perante o Comandante da Logística pelo Núcleo de Execução da Lei de Programação Militar, órgão especificamente criado naquele Comando para permitir um adequado controlo e execução da mesma, logrou organiza-lo de forma simples e eficiente estabelecendo um fácil e oportuno relacionamento com os diversos e numerosos órgãos de planeamento, execução e fiscalização dos programas, assegurando a correcção dos procedimentos jurídicos e administrativos adequados e um judicioso aproveitamento das verbas disponíveis.

Às suas qualidades intelectuais e profissionais alia o tenente-coronel Serra notáveis qualidades militares, total lealdade, disciplina e espírito de bem servir, evidenciando características que o apontam como apto para o desempenho de funções de elevada responsabilidade e fazendo jus a que o seu desempenho seja merecidamente considerado como importante, relevante e distinto, já que dele resultou prestígio não apenas para o Comando a que pertence, mas para o próprio Exército.

19 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR CAV (07529778) Manuel Mateus Costa Silva Couto, pela notável acção que vem desenvolvendo, durante quase três anos, na Chefia do Centro de Produção Cartográfica do Instituto Geográfico do Exército (IGeoE).

Acumulando, inicialmente, estas funções com as de Chefe do Departamento de Processamento de Dados, confirmou e demonstrou, uma vez mais, ser um oficial brilhante, possuidor de excepcionais qualidades de chefia, invulgares e sólidos conhecimentos e experiência técnico-profissional, assim como grande capacidade para, com oportunidade e justeza, resolver problemas diferenciados e complexos. Através das suas já reconhecidas qualidades de coordenação, análise, ponderação e decisão, aliadas ao seu grande espírito de inovação e dinamismo, conseguiu imprimir grande profissionalismo e motivação aos subordinados que com ele trabalham, aumentando a eficácia do

Centro que dirige em completa sintonia e cooperação com as directivas da Direcção deste Instituto, contribuindo de forma significativa para o aumento da eficiência, prestígio e projecção da imagem do IGeoE junto da comunidade científica nacional e internacional.

De entre todas as actividades desenvolvidas sob a sua superior orientação e supervisão, merecem uma referência especial as inerentes à produção de cartografia digital e analógica para a concretização dos censos populacional e habitacional do ano 2001; a produção das várias Séries cartográficas sob a responsabilidade do IGeoE; as actividades topo-cartográficas e de apoio, designadamente levantamentos topográficos com GPS de novas vias de comunicação; a execução de ortofoto-cartas das capitais de distrito; a elaboração de diversas ortoimagens e anáglifos do território português; a execução do mapa de estradas de Portugal Continental na escala 1/250 000; a execução de cartas de declives e de traficabilidade para o exercício Orion, para a BMI e para o Batalhão Português a operar na antiga Jugoslávia; e outras.

De assinalar, ainda, a sua participação decisiva na coordenação das várias representações em que o IGeoE esteve envolvido nestes últimos três anos, nomeadamente, no Congresso GISPLANET98 na FIL; na exposição comemorativa do Dia do Exército em Viseu; na exposição do Exército, no âmbito das Cerimónias Comemorativas do dia 5 de Outubro; na exposição comemorativa dos 25 anos do 25 de Abril, no Parque das Nações; na exposição no âmbito da Expo98, no Museu Militar; na 7.ª edição do Fórum Euroformação/Eurotraining98, no Centro de Congressos da AIP, possibilitando que o IGeoE se afirmasse de forma inequívoca como instituição de nível cimeiro no universo cartográfico nacional, convergindo para Honra e Lustre da Instituição Militar.

É digno de particular realce a sua permanente e incondicional disponibilidade para servir, evidenciada no apoio prestado à Direcção deste Instituto aquando de visitas de Entidades e Instituições nacionais e internacionais, através de magníficas e completas exposições sobre as actividades do IGeoE e a sua presença em missões no estrangeiro, em representação do Instituto e do Exército, as quais tem desempenhado com a maior dignidade, lealdade e o mais elevado sentido das responsabilidades.

Pelo conjunto de atributos apontados e pela qualidade e quantidade de trabalho desenvolvido em prol do IGeoE, do Exército e da Nação justo se torna considerar os serviços prestados pelo tenente-coronel Couto como extraordinários, relevantes e muito distintos.

28 de Junho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR AM (00070165) Mariano João Alves Pimenta, em serviço na Manutenção Militar, pela forma, a todos os títulos relevante, meritória e distinta como, no contexto da Logística de Produção e Operacional Alimentar vem exercendo, na área territorial sob sua responsabilidade, o cargo de Chefe da Sucursal da MM no Entroncamento, cujas funções desempenha já desde 8 de Janeiro de 1992 e das quais muito em breve se afastará por força de intransponível preceito militar que decorrerá da sua próxima promoção ao posto imediato.

O tenente-coronel Alves Pimenta, no desempenho do difícil e complexo cargo de que está incumbido tem demonstrado inexcedível competência técnica, rigoroso profissionalismo, capacidade de Chefia, espírito de missão e de sacrifício, bom senso e dinamismo, sentido das realidades e expedito poder de decisão, qualidades militares e profissionais estas que, aliadas a impoluta integridade de carácter, grande lealdade e verticalidade de processos e atitudes, muito vêm contribuindo para o cabal cumprimento da missão da MM na Região Militar Sul e, concomitantemente, para o prestígio deste Estabelecimento Fabril do Exército.

São de creditar-lhe, ainda, a acção didáctico-pedagógica que, com sucesso, vem desenvolvendo junto das dependências da MM sob sua jurisdição funcional, administrativa e de apoio logístico no que respeita ao reabastecimento das Classes I, III e VI, trabalho que muito o dignifica no domínio da sua área de actividade, bem como o apoio logístico prestado, com rigor e oportunidade, aos exercícios regionais da Brigada Mecanizada Independente e brigada Aerotransportada Independente e ao exercício Orion.

Tendo em conta as qualidades evidenciadas, a sua coragem moral frequentemente patenteada, a camaradagem e lealdade que coloca em todos os seus actos que são garante da sua aptidão e mérito para o desempenho de funções de grande responsabilidade, justificando que o presente louvor distinga a forma altamente honrosa e prestigiante como serve a Instituição Militar, faz jus a que esses serviços sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos.

10 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR AM (07337667) Manuel Carlos de Almeida Guerra Cerdeira, pela forma extremamente dedicada, competente e voluntariosa como desempenha, desde Setembro de 1996, as funções de Adjunto do Director para o acompanhamento das Forças Nacionais Destacadas, em acumulação com a chefia de Repartições da Direcção dos Serviços de Intendência, salientando-se o acompanhamento das missões em Angola, Guiné, Congo-Brazzaville e, em especial, na Bósnia--Herzegovina.

No apoio às tropas destacadas na Bósnia-Herzegovina, aonde já se deslocou nove vezes em missões de serviço, isoladamente ou na chefia de equipas técnicas, num permanente esforço em torno da operacionalidade dos equipamentos de Intendência, o tenente-coronel Cerdeira demonstrou possuir um notável dinamismo, desembaraço, capacidade e espírito prático na resolução oportuna dos complexos problemas que continuamente se colocam e na ultrapassagem das situações mais inopinadas.

Assumem particular relevância os estudos e propostas criteriosas e bem fundamentadas da sua iniciativa para a modernização e adequação dos materiais e equipamentos de Intendência para as Forças Nacionais Destacadas, e o empenho posto nos voos semanais de reabastecimento para a Bósnia-Herzegovina, visando a melhoria da operacionalidade e do bem-estar das tropas sujeitas a condições e climas particularmente adversos. Estes objectivos têm sido amplamente conseguidos, como confirmam as sucessivas Unidades destacadas, em termos elogiosos e enaltecedores para o próprio e prestigiantes para a Direcção dos Serviços de Intendência.

A competência técnica, a capacidade profissional e a constante disponibilidade demonstradas pelo tenente-coronel Cerdeira no desempenho das funções de Adjunto do Director, conjugadas com qualidades de que se salientam a lealdade, a abnegação, a nobreza de carácter e o espírito de missão, levam a considerá-lo um oficial que honra e prestigia o Serviço de Administração Militar e o Exército, justificando assim plenamente que os serviços por si prestados à Instituição Militar devam ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos e reconhecidos em público louvor.

23 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR QEO (00018864) Adriano Miranda Lima, pelo extraordinário empenho, excepcional dedicação e elevado sentido de missão, evidenciados no comando da Casa de Reclusão de Tomar durante cerca de dois anos.

Confirmando natural aptidão para bem servir, alicerçada em dinamismo, sensatez, permanente disponibilidade, zelo invulgar e um claro sentido de organização, determinação e competência, assegurou o funcionamento de todos os serviços da Casa de Reclusão, obtendo assim excelentes resultados, tendo sido igualmente relevante o incentivo que deu aos seus subordinados pelo permanente acompanhamento e exemplo.

Merece realce o contributo dado ao processo de planeamento para adaptação da Casa de Reclusão a Presídio Militar, identificando de forma meticulosa a situação do actual estabelecimento prisional militar, apresentando adequadas propostas de transformação, tanto no sector das infra-estruturas como no do equipamento.

Exercendo o comando com grande firmeza, conseguiu alcançar elevados padrões de comportamento moral e cívico, exigência de um estabelecimento prisional onde a disciplina, a justiça, a lealdade, a camaradagem e o sentido do humano assumem relevo singular.

O tenente-coronel Miranda Lima empenhou-se na melhoria das condições de vida e bem estar do pessoal, pela remodelação de instalações e áreas de lazer e pela celebração de um protocolo com o Centro de Emprego de Tomar, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, no âmbito do programa ocupacional e na recuperação e formação cívica e cultural da população reclusa, através da criação de um adequado plano de instrução.

Ainda para melhor resolução de problemas pessoais dos reclusos e seus familiares, manteve e incrementou excelentes relações com elementos da Confraria de S. Vicente de Paulo das cidades do Porto e de Tomar, que ali se deslocaram com assiduidade, apoiaram e participaram em reuniões festivas, especialmente, nas épocas do Natal e Páscoa.

Pelas qualidades evidenciadas e, ainda, pelo inequívoco profissionalismo de que deu provas, o tenente-coronel Miranda Lima é digno de ocupar postos de maior responsabilidade e merecedor de que os serviços que prestou ao Exército no comando da Casa de Reclusão de Tomar sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

27 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MAJ INF (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins, pela forma excepcionalmente competente, e dedicada como desempenhou as funções de 2.° Comandante do 3BIMoto/SFOR II no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

Desde a preparação e aprontamento do Batalhão que revelou ser dotado de um carácter firme e leal e de excelentes qualidades de trabalho e de abnegação, as quais possibilitaram um permanente e eficaz apoio ao seu Comandante, com destaque para as acções de apoio de serviços e de coordenação do Estado-Maior da Unidade.

A sua conduta eficiente e altamente responsável evidenciou-se, também, pela forma zelosa e inteligente como acompanhou o planeamento e execução das actividades operacionais mais sensíveis e pelo seu relacionamento com as autoridades locais, especialmente de Rogatica, com quem estabeleceu uma ligação institucional que contribuiu para o incremento do prestígio e credibilidade do Batalhão Português.

Dotado de excelentes qualidades humanas e profissionais, demonstradas no cumprimento de uma missão de Comando de grande exigência e risco, o major Santos Martins, prestou serviços de que resultaram honra e lustre para o Exército, os quais são classificados de relevantes e distintos.

12 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o CAP SGE (09033377) Cândido dos Santos Afonso Fernandes, por ao longo dos 8 anos em que prestou serviço no meu Gabinete sempre ter demonstrado elevada dedicação e disponibilidade, senso e ponderação qualidades que aliadas ao seu zelo e espírito de bem servir o creditam como bom Oficial.

Tendo desempenhado diversas e complexas funções ao longo do tempo em que serviu neste Gabinete, salientou-se contudo como Oficial de Informática, gerindo recursos e criando aplicações informáticas de elevada valia técnica, e como Adjunto da Secção de Assuntos Gerais, função que ultimamente vem desempenhando, e, apesar da delicadeza, complexidade, diversidade e volume dos assuntos da sua responsabilidade, soube sempre o Capitão Fernandes, denotando um invulgar espírito de missão e sentido da responsabilidade, contribuir de forma ajustada para o correcto apoio à decisão, elaborando informações e apresentando propostas oportunas.

Oficial muito correcto, frontal, disciplinado e disciplinador, voluntarioso, patenteou elevada competência técnico profissional e extraordinário empenho, confirmando as suas relevantes qualidades pessoais e profissionais nas duas missões de cooperação militar que, entretanto, cumpriu na República da Guiné-Bissau, tendo o seu desempenho sido objecto dos maiores encómios.

Militar possuidor de grandes dotes de carácter, leal e franco contribuiu assim significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, granjeando a estima e consideração de todos os que consigo privaram, pelo que é de inteira justiça que os serviços por si prestados ao Exército sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

16 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o SAJ INF (11855983) Octávio Manuel Martins Alves Diz, porque no desempenho das funções de Adjunto Administrativo da 2.ª CAT do 1BIMEC/BMI e do 3BIMOTO/SFORII, demonstrou excepcional zelo, eficiência e aptidão técnico-profissional no cumprimento de todas as funções que lhe foram atribuídas.

Dotado de excelentes dotes de carácter, espírito de missão e de abnegação, evidenciou-se logo na preparação e aprontamento do Batalhão pelo seu forte empenhamento na execução de todas as tarefas de natureza administrativo-logística e pelo permanente, leal e eficaz apoio ao seu Comandante de Companhia.

Sempre disponível e pronto para resolver os problemas dos seus subordinados e com uma postura respeitosa e educada, contribuiu de forma significativa para o esclarecimento e valorização dos seus militares bem como para o fortalecimento da ligação e confiança entre estes e o Comando da Companhia.

Disciplinado, disciplinador, com elevada capacidade de trabalho e firmeza de atitudes, o sargento-ajudante Diz, no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina demonstrou qualidades humanas e profissionais que o creditam como um excelente sargento e um exemplo a seguir e prestou serviços extraordinários, relevantes e distintos, de que resultaram honra e lustre para o Exército.

12 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 185.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro:

MAJ CAV, supranumerário (00364985) Álvaro Manuel Claro Guedes de Seixas Rosas, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 1999, ocupando vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ CAV 02406582 - José Manuel Ferreira Montalvão da Cunha, da ESE.

(Por portaria de 10 de Maio de 1999)

SMOR VET, supranumerário (03657667) Edmundo Poeiras Barradas, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SMOR VET (45265362) Martinho Moreira de Andrade, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 20 de Maio de 1999)

SAJ INF, supranumerário (05333584) João Paulo dos Santos Alves, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (07099879) José Joaquim de Freitas Dias, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 6 de Maio de 1999)

SAJ CAV, supranumerário (13279883) Virgílio António Tiago Ferreira, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (17147181) Luís Manuel Gouveia Antunes, promovido ao posto imediato.

SAJ CAV, supranumerário (01304185) Mário Fernando Gil Santana, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva, que entrou de licença registada.

SAJ ENG, supranumerário (13501384) Francisco José Oliveira Reis Egydio Ferreira, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (05785978) Marciano António Amaral Rodrigues, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 20 de Maio de 1999)

SAJ PARAQ, supranumerário (03864879) Manuel Rodrigues Vicente, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (12842575) Mário Augusto de Barros Cunha, promovido ao posto imediato.

SAJ PARAQ, supranumerário (03013280) Vítor Manuel Proença Ribeiro, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Maio de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (16326877) António Maria de Oliveira Nunes, promovido ao posto imediato.

SAJ PARAQ, supranumerário (10886283) Joaquim José Teixeira dos Santos, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (01683472) António Martins Campos, promovido ao posto imediato.

SAJ MUS, supranumerário (13360687) Luís Manuel Nunes da Silva, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (07005663) Vicente Isidro Carapinha Marcelino, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 6 de Maio de 1999)

Nos termos do art. 185.º e n.º 2 do art. 187.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro:

COR INF, supranumerário (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do COR INF (02407064) Hélder Manuel Veríssimo Neto, da AM.

COR INF, supranumerário (07181666) Mário de Oliveira Cardoso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR INF (50734411) Carlos Alberto Maurício Gomes, do TMTElvas.

(Por portaria de 3 de Maio de 1999)

COR INF, supranumerário (06381969) Carmelindo Monteiro Mesquita, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR INF (01423863) António Ramos da Rocha, do 1TMTPorto.

(Por portaria de 14 de Maio de 1999)

COR ART, supranumerário (08009365) Fausto de Almeida Pereira, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR ART (51010411) Jorge Manuel Piçarra Mourão, do TMTCoimbra.

(Por portaria de 13 de Abril de 1999)

COR ART, supranumerário (03860266) José Martins Cabaça Ruaz, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR ART (50041411) Mário José Verschneider Pereira da Silva, da DDHM.

(Por portaria de 24 de Maio de 1999)

TCOR INF, supranumerário (13805183) Flávio Luís Vara Miranda, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (11124967) José Gabriel Brás Marcos, do RI3.

(Por portaria de 3 de Maio de 1999)

TCOR ART, supranumerário (18417481) Fernando José Marques Soares, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR ART (03246380) Luís Alberto Meneres Sancho, do IGeoE.

(Por portaria de 20 de Abril de 1999)

TCOR ART, supranumerário (13032082) José António de Figueiredo Feliciano, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR ART (17498968) Horácio Martins Gomes de Sousa, do RG3.

TCOR ART, supranumerário (02803883) António Emídio da Silva Salgueiro, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR ART (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita, do GAC/BMI.

TCOR TM, supranumerário (13020168) António Veríssimo de Sousa Maia, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR TM (06569079) Armando António Pereira Garcia, do EME.

TCOR TM, supranumerário (03364772) João Maria do Couto Lemos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR TM (10711567) João Soares Guerreiro Rodrigues, do CIE.

(Por portaria de 3 de Maio de 1999)

TCOR TM, supranumerário (09201673) José dos Santos Matias, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Abril de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reforma, do TCOR TM (12399675) Eduardo Rodrigues Dias, da ESPE.

(Por portaria de 11 de Maio de 1999)

TCOR TM, supranumerário (10645583) Nelson Martins Viegas Pires, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR TM (01157867) José Ribeirinha Diniz da Costa, da AM.

TCOR AM, supranumerário (16867474) Luís Augusto Vieira, do CFL, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR AM (01540767) Carlos Manuel Macedo Ávila, da MM.

TCOR AM, supranumerário (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho, do DGMI/ /SUCEntroncamento, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR AM (02889566) João Roque Rodrigues, das OGFE.

TCOR MAT, supranumerário (13880581) Ilídio Morgado da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR MAT (04856276) Eduardo Manuel Almeida Farinha, da EPSM.

TCOR QEO, supranumerário (07027867) Orlindo Pereira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do TCOR QEO (00710364) Francisco Afonso Claro de Menezes, do RI13.

MAJ INF, supranumerário (18236781) Ulísses Alves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ INF (05404981) José António Guedes da Silva, do IAEM.

MAJ INF, supranumerário (06341683) José Manuel Pires Contramestre, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ INF (14772581) Luís Correia Afonso, da DR.

MAJ INF, supranumerário (09523783) Francisco António Gonçalves Vaz, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ INF (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão, do QG/RMS.

MAJ INF, supranumerário (08052084) Francisco Carlos Gaiato Mira, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ INF (04312078) Alexandre Maria Teixeira Salvação Barreto, do CTAT.

MAJ INF, supranumerário (12069184) Joaquim do Cabo Sabino, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ INF (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia, do EME.

MAJ INF, supranumerário (14224384) Pedro Vasco de Babo Falcão Villaverde Gonçalves, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ INF (01832183) Fernando José Vicente Freire, da AM.

MAJ INF, supranumerário (14699384) Rui Manuel Dias Carrapiço Nicau, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ INF (10325282) Eduardo Manuel Alves Pinheiro Garcia Fernandes, do IGeoE.

MAJ INF, supranumerário (04620286) Gabriel José Costa Barbado, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ INF (05069482) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos, do IAEM.

MAJ INF, supranumerário (05125486) Rogério Gonçalves da Costa Pereira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ INF (03990281) Luís Manuel Guerra Nery, do QG/ZMM.

MAJ INF, supranumerário (05605186) Paulo Luís Antunes Baptista, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ INF (04155482) Jorge Manuel Ferreira Pereira, do QG/BMI.

MAJ ART, supranumerário (05431477) Victor Manuel Martins Dias, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ ART (13032082) José António de Figueiredo Feliciano, da AM.

MAJ CAV, supranumerário (01650784) José Elísio Oliveira Gonçalves, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas, do IAEM.

(Por portaria de 3 de Maio de 1999)

MAJ SGE, supranumerário (14080774) Jorge Manuel Marques Pereira, do CRecrFaro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do MAJ SGE (11504376) Victor Jorge Leite, do QG/RMN.

(Por portaria de 5 de Maio de 1999)

MAJ SGPQ, supranumerário (10365379) João Manuel da Costa Lopes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ SGPQ (11753677) Mário Alves Paulo Lucas, da ETAT.

(Por portaria de 3 de Maio de 1999)

Passagem à situação de adido

Nos termos do n.° 1 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro:

TCOR INF, adido (18224576) António Noe Pereira Agostinho, do CINCIBERLANT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 1999.

(Por portaria de 4 de Maio de 1999)

TCOR ART, no quadro (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 1999.

(Por portaria de 20 de Abril de 1999)

TCOR CAV, no quadro (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro, do EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 1999.

(Por portaria de 21 de Maio de 1999)

TCOR CAV, no quadro (11826781) João Henrique Cordeiro de Jesus Neves, do QG/ZMM, em diligência no EMGFA/COM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 1999.

(Por portaria de 26 de Maio de 1999)

TCOR AM, adido (06437173) António Manuel Afonso Magro, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 1999.

(Por portaria de 4 de Maio de 1999)

SCH PARAQ, no quadro (06290164) Olegário de Oliveira Teixeira, da CCS/BAI, colocado no BAdidos na situação de diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 1999.

(Por portaria de 20 de Maio de 1999)

Nos termos do n.° 2 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro:

TCOR ART, no quadro (03246380) Luís Alberto Meneres Sancho, do CINCIBERLANT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 20 de Abril de 1999)

TCOR ART, adido (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, do EMGFA. devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 1999.

(Por portaria de 5 de Maio de 1999)

Nos termos do n.° 3 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro:

TCOR INF, adido (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 1999.

(Por portaria de 5 de Maio de 1999)

1SAR PARAQ, adido ao quadro (17217883) José Manuel Flauzino Consciência, da ETAT, colocado no EMGFA, a desempenhar o cargo de amanuense/arquivista do gabinete conjunto do adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Pretória, África do Sul, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Junho de 1999)

Nos termos do n.° 6 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro:

COR INF, supranumerário (02407064) Hélder Manuel Veríssimo Neto, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 1999.

TCOR CAV, no quadro (01912683) António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro, do QG/ /GML, e a prestar serviço em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 1999.

TCOR TM, no quadro (06569079) Armando António Pereira Garcia, do EME, e a prestar serviço em diligência no Ministério da Justiça, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 1999.

(Por portaria de 4 de Maio de 1999)

TCOR AM, no quadro (00070165) Mariano João Alves Pimenta, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no IGFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 1999.

(Por portaria de 26 de Maio de 1999)

TCOR AM, no quadro (02889566) João Roque Rodrigues, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 1999.

(Por portaria de 4 de Maio de 1999)

MAJ ART, no quadro (14023682) José Luís de Sousa Dias Gonçalves, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 1997, ficando sem efeito a anterior situação de adido desde 9 de Dezembro de 1997.

(Por portaria de 26 de Maio de 1999)

MAJ CAV, no quadro (17589382) Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 1999, ficando sem efeito a anterior situação de adido desde 24 de Agosto de 1998.

(Por portaria de 21 de Maio de 1999)

MAJ SGE, no quadro (11504376) Victor Jorge Leite, do QG/RMN, e a prestar serviço em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 1999.

(Por portaria de 5 de Maio de 1999)

SMOR CAV, supranumerário (00059974) Humberto Fernandes dos Santos Pires, do RL2, colocado no BAdidos na situação de diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 1999.

(Por portaria de 24 de Maio de 1999)

1SAR PARAQ, no quadro (17217883) José Manuel Flauzino Consciência, da ETAT, mantendo a colocação e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 25 de Junho de 1999)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 3 do art. 187.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro:

COR INF, adido (09072965) Adelino de Matos Coelho, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 1999, por ter deixado de prestar serviço no QG/GML em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 13 de Abril de 1999)

TCOR INF, adido (00024530) Agostinho Dias da Costa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1998, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 5 de Maio de 1999)

TCOR INF PQ, adido (02845967) António Nunes Soares dos Santos, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 1999, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 26 de Maio de 1999)

TCOR ART, adido (11329673) José Herminio Estevão Alves, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 1999, por ter deixado de prestar serviço no QG/GML em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 21 de Maio de 1999)

TCOR ART, adido (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 1999, por ter deixado de prestar serviço no QG/GML em diligência no MDN.

(Por portaria de 5 de Maio de 1999)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 167.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro:

BRIG (50511211) José Dias, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 1999. Fica com a remuneração mensal de 611 500$00. Conta 46 anos e 5 meses de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 25 de Junho de 1999)

COR INF (50734411) Carlos Alberto Maurício Gomes, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 1999. Fica com a remuneração mensal de 521 670$00. Conta 40 anos e 7 meses de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Junho de 1999)

COR INF (35316262) João Rodrigo Silva Ramalho Rocha, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 1999. Fica com a remuneração mensal de 545 890$00. Conta 40 anos e 8 meses de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

COR INF (35037062) Rui Martins Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 485 800$00. Conta 38 anos e 10 meses de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 18 de Junho de 1999)

COR INF (01423863) António Ramos da Rocha, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 1999. Fica com a remuneração mensal de 567 100$00. Conta 38 anos e 10 meses de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Junho de 1999)

COR INF (01920363) José Manuel de Andrade Ribeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 1999. Fica com a remuneração mensal de 545 890$00. Conta 41 anos e 1 mês de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 25 de Junho de 1999)

COR ART (02578463) António Ferreira da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 1999. Fica com a remuneração mensal de 533 800$00. Conta 39 anos e 1 mês de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 21 de Junho de 1999)

COR AM (51425911) Joaquim Jorge Carvalho da Cunha Caetano, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 565 096$00. Conta 39 anos e 7 meses de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

TCOR QEO (00710364) Francisco Afonso Claro de Menezes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 1999. Fica com a remuneração mensal de 427 097$00. Conta 35 anos de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

MAJ SGE (88026761) Francisco da Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 1999. Fica com a remuneração mensal de 383 600$00. Conta 39 anos e 1 mês de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

MAJ SPM (44217462) Fradique de Almeida Figueiredo, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 1999. Fica com a remuneração mensal de 394 800$00. Conta 40 anos e 6 meses de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 25 de Junho de 1999)

Nos termos da alínea *c)* do art. 167.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

TCOR SGE (46268659) Joaquim José Esteves, devendo ser considerado nesta situação desde 08 de Fevereiro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 455 010$00. Conta 43 anos e 5 meses de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 23 de Junho de 1999)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 19 de Julho de 1999, publicado *Diário da República*, II Série n.º 175, de 29 de Julho de 1999, com a data e pensão que a cada um se indica:

SCH MAT (36277161) Serafim Fernando Branco, 1 de Junho de 1999, 297 270$00;
SAJ ART (87113055) Novato João Roque Rosário, 26 de Junho de 1999, 255 800$00;
SAJ SPM (06009063) José Manuel Silva Alves, 15 de Janeiro de 1999, 184 839$00;
SAJ SPM (32179155) José Maria Lourenço Quinta, 7 de Junho de 1999, 211 258$00;
1SAR MAT (20563292) Paula Cristina G. Pestana Duarte, 2 de Março de 1999, 33 500$00.

Passagem à situação de liçença ilimitada

MAJ TM (11355486) João Augusto Cardoso Santos Belfo, do CM, desde 1 de Julho de 1999, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 219.º do EMFAR.

Passagem à situação de liçença registada

1SAR MUS (01940189) Leonel Gonçalo Serra, do RI1, desde 1 de Abril de 1999, nos termos do n.º 1 do art. 106.º do EMFAR.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 28 de Maio de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (02930980) José Manuel Gomes Tavares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Maio de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o Quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR CAV (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro, que passou à situação de adido ao quadro.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (02406582) José Manuel Ferreira Montalvão da Cunha.

(DR II série, n.º 146, de 25 de Junho de 1999)

Por portaria de 28 de Maio de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (13555683) Paulo Renato de Morais Rogado Serra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Maio de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o Quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR CAV (11826781) João Henrique Cordeiro de Jesus Neves, que passou à situação de adido ao quadro.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR CAV (02930980) José Manuel Gomes Tavares.

(DR II série, n.º 146, de 25 de Junho de 1999)

Por portaria de 28 de Maio de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ AM (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Maio de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o Quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR AM (00070165) Mariano João Alves Pimenta, que passou à situação de adido ao quadro.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR AM (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho.

(DR II série, n.º 146, de 25 de Junho de 1999)

Por despacho de 28 de Maio de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n° 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 189.° e alínea *a)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *d)* do art. 298.° e art. 321.° do referido Estatuto, o SCH MED (12847473) José Augusto Dias Moreira.

Conta a antiguidade desde 21 de Maio de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 146, de 25 de Junho de 1999)

Por despacho de 28 de Maio de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 189.° e alínea *a)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *d)* do art. 298.° e art. 321.° do referido Estatuto, o SCH MUS (05177264) Fernando Manuel Furtado Rosa.

Conta a antiguidade desde 20 de Maio 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 146, de 25 de Junho de 1999)

Por despacho de 23 de Junho de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Serviço Postal Militar, aprovado pelo seu Despacho n° 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n° 1 do art. 180.°, art. 189.° e alínea *a)* do art. 297.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *d)* do art. 298.° e art. 321.° do referido Estatuto, o SCH SPM (00826763) José Sargento Lopes Antunes.

Conta a antiguidade desde 6 de Maio de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 185.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 161, de 13 de Julho de 1999)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, originada pelo aumento daquele QE no posto de SCH, nos termos do n° 1 do art. 180.°, art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e no art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ INF (11352679) José Pereira de Miranda

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 146, de 25 de Junho de 1999)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Transmissões, originada pelo aumento daquele QE no posto de sargento chefe, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e no art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ TM (16033378) Fernando Coelho da Costa.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 146, de 25 de Junho de 1999)

Por despacho de 28 de Maio de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Medicina, aprovado pelo seu Despacho n° 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e no art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ MED (13542780) Justino Vaz Serra.

Conta a antiguidade desde 21 de Maio de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Mantém a situação de quadro, nos termos do art. 185.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 146, de 25 de Junho de 1999)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, originada pelo aumento daquele QE no posto de sargento-chefe, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e no art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (00884066) João Gomes Henriques Sousa.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 146, de 25 de Junho de 1999)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, originada pelo aumento daquele QE no posto de sargento-chefe, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, art. 189.° e alínea *b)* do

art. 297.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e no art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (10434367) José dos Passos Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 146, de 25 de Junho de 1999)

Por despacho de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Sargentos Pára-quedistas, originada pelo aumento daquele QE no posto de sargento-chefe, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e no art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ PQ (60005967) Nuno Jorge da Costa Fernandes Madeira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 146, de 25 de Junho de 1999)

Graduações

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1995, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o TCOR INF (31039562) António Joaquim Alves Ribeiro da Fonseca.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 19 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 3 de Abril de 1996, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o Major graduado em TCOR INF (09509213) Amável de Jesus Esteves Fernandes.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 13 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de sargento-ajudante contando a antiguidade desde 28 de abril de 1977, a sargento-chefe contando a antiguidade desde 11 de

Março de 1983 e a sargento-mor contando a antiguidade desde 18 de Janeiro 1985, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o 1SAR INF (51085111) Joaquim dos Santos Castela.

A graduação deste Sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de sargento-ajudante contando a antiguidade desde 10 de Agosto de 1979, a sargento-chefe contando a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 1986 e a sargento-mor contando a antiguidade desde 15 de Abril de 1988, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o 1SAR INF (50698011) José Monteiro Paulos.

A graduação deste Sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de sargento-ajudante contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1982, a sargento-chefe contando a antiguidade desde 25 de Março de 1987 e a sargento-mor contando a antiguidade desde 12 de Abril de 1989, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o 1SAR CAV (51254311) José Lourenço Carapinha Parelho.

A graduação deste Sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de sargento-ajudante contando a antiguidade desde 1 de Agosto de 1987, a sargento-chefe contando a antiguidade desde 1 de Abril de 1992 e a sargento-mor contando a antiguidade desde 1 de Abril de 1996, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o 1SAR INF (60187467) Bernardino António Azevedo.

A graduação deste Sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de sargento-ajudante contando a antiguidade desde 2 de Agosto de 1986, a sargento-chefe contando a antiguidade desde 1 de Abril de 1992 e a sargento-mor contando a antiguidade desde 1 de Julho de 1996, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o 1SAR INF (46341560) Joaquim António Ameixa Tiago.

A graduação deste Sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de sargento-chefe contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1993, e a sargento-mor contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1997, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o SAJ INF (08781864) Fernando Manuel Martins Nunes.

A graduação deste Sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de sargento-ajudante contando a antiguidade desde 23 de Dezembro de 1989 e a sargento-chefe contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1995, na situação de reforma extraordinária, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o 1SAR INF (62758072) Francisco Maria Delgado.

A graduação deste Sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 20 de Julho de 1999)

Rectificações

Por ter sido publicada com algumas incorrecções, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 260, de 10 de Novembro de 1998, página 15881, e na *Ordem do Exército*, II Série, n.º 1, de 31 de Janeiro de 1999, na página 22, rectifica-se que onde se lê "ASP AL (39578693) Luís Filipe Quinteiro Morais, 13,16" deve ler-se "ASP AL (39578693) Luís Filipe Quinteiro Morais, 13,70".

(DR II série, n.º 161, de 13 de Julho de 1999)

V — LISTAS DE PROMOÇÃO

Aditamento à lista de promoção dos sargentos-chefes apromover por escolha, ao posto de sargento-mor, do Serviço Postal Militar, elaborada nostermos do n.º 5 do art. 193.º do EMFAR e homologada por despacho de 29 de Maio de 1999 do general CEME, para vigorar em 1999.

SCH SPM (07899164) Mário Peixoto Xavier;
SCH SPM (08296564) Joaquim da Conceição Pires Mendes;
SCH SPM (08349364) Francisco Marques Siborro.

VI — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Ministério da Defesa Nacional

COR ART (04997464) José Luís Pinto Ramalho, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1999.

TCOR ART(09028679) Luís Francisco Botelho Miguel do EME. devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1998.

(Por portaria de 7 de Julho de 1999)

Estado-Maior-General das Forças Armadas/CINCIBERLANT

MAJ INF (06211979) Carlos Alberto A. Vargas Capa de Brito, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 1999.

(Por portaria de 5 de Julho de 1999)

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

MGEN (38389262) Cipriano de Sousa Fernandes Alves, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 1999.

(Por portaria de 8 de Julho de 1999)

Comando de Logística

MGEN (38389262) Cipriano de Sousa Fernandes Alves, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 1999.

(Por portaria de 8 de Julho de 1999)

Direcção dos Serviços de Transmissões

COR TM (00158265) Carlos António Alves, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 1999.

(Por portaria de 7 de Julho de 1999)

SAJ TM (01183181) António José Ferreira Caldas de Araújo, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 1999.

(Por portaria de 8 de Julho de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa

COR ART (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 1999.

(Por portaria de 5 de Julho de 1999)

SCH TM (73875772) Fernando Augusto Justo Margarido, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 1999.

(Por portaria de 8 de Julho de 1999)

Quartel General da Zona Militar da Madeira

SAJ PARAQ (01077271) Adelino Pinto Soares, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 1999.

(Por portaria de 8 de Julho de 1999)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

SCH INF (08128178) Francisco de Sousa Luz, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 6 de Julho de 1999)

Comando de Tropas Aerotransportadas
Batalhão de Comando e Serviços

TCOR SGPQ (11753677) Mário Alves Paulo Lucas, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 1999.

(Por portaria de 7 de Julho de 1999)

Escola de Tropas Aerotransportadas

ALF INF (26910792) Hélder Jorge Prata Pinto, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Junho de 1999.

(Por portaria de 8 de Julho de 1999)

1.° Batalhão de Infantaria Aerotransportado

ALF INF (29636693) Luís António Miguens L. Pereira Mamão, do RI8. devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Junho de 1999.

(Por portaria de 8 de Julho de 1999)

TEN INF (27220891) Vasco Paulo O. Seabra Paiva, da EPI devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 1999.

(Por portaria de 5 de Julho de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 15

CAP AM (14654785) Joaquim Fernando Garcia Mendes, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1999.

(Por portaria de 7 de Julho de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 19

SAJ INF (01776782) Arnaldo José Marie Jeanne, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 1999.

(Por portaria de 8 de Julho de 1999)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1

COR ART (08620066) Antero José Martins Barreiros, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1999.

1SAR ART (00039389) José Domingos Dias Camponês, da BAAA/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 1999.

1SAR MAT (06046590) Pedro Alexandre Belchior Alves, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 7 de Julho de 1999)

Regimento de Transmissões

SCH TM (04582680) José Manuel Rodrigues Marques, do CTP/NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 1999.

(Por portaria de 8 de Julho de 1999)

Regimento de Guarnição n.° 1

ALF INF (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 7 de Julho de 1999)

Arquivo Geral do Exército

TCOR SGE (09496863) Aníbal Fernandes de Carvalho, do Cmd/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1999

(Por portaria de 7 de Julho de 1999)

Hospital Militar Principal

CAP MED (19524484) José João M. dos Santos Gonçalves, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 1999.

(Por portaria de 5 de Julho de 1999)

SAJ PARAQ (02894577) Manuel Marçal Nunes, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 1999.

(Por portaria de 8 de Julho de 1999)

Depósito Geral de Material de Guerra

CAP TMANMAT (14043580) José Manuel Gomes Domingues, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 1999.

(Por portaria de 5 de Julho de 1999)

Casa de Reclusão de Tomar

TCOR INF (05710076) Carlos Alberto Rodrigues Coelho, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 1999.

(Por portaria de 7 de Julho de 1999)

Tribunal Militar Territorial de Elvas

MAJ QTS (02697766) Manuel Raul da Silva Pequito, do QG/RMS. devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Março de 1999.

(Por portaria de 5 de Julho de 1999)

Colégio Militar

MAJ SGPQ (01392277) Ludovico Manuel de Jesus Parra, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 1999.

(Por portaria de 7 de Julho de 1999)

Colocações/Diligências

Quartel General do Governo Militar de Lisboa
Diligência Estado-Maior General das Forças Armadas

TCOR TM (05880966) Artur Adelino C. Albuquerque Assunção, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 1999.

(Por portaria de 7 de Julho de 1999)

Estado Maior General das Forças Armadas
Diligência nas Missões Militares Permanentes

SAJ INF (05434082) António José Silva Abreu, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 6 de Julho de 1999)

Batalhão de Adidos
Diligência no Estado Maior General das Forças Armadas

SCH PARAQ (06290164) Olegário de Oliveira Teixeira, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 1999.

(Por portaria de 8 de Julho de 1999)

Diligência permanente Quartel General da Região Militar do Norte

MAJ TM (15635985) Rui Manuel Neves dos Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 1999.

(Por portaria de 5 de Julho de 1999)

Reconduções

Manda o CEME, nos termos das disposições conjugadas dos n.os 1 e 2 do art. 233.º, do art. 236.º e do art. 237.º, todos do CJM, reconduzir como juiz presidente do TMTElvas, o COR INF (50734411) Carlos Alberto Maurício Gomes.

Inicia o biénio em 15 de Setembro de 1999 e término em 14 Setembro de 2001.

(DR II série, n.º 174, de 28 de Julho de 1999)

Manda o CEME, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 252.º, 253.º, 233.º, n.º 2, todos do CJM, reconduzir como promotor de justiça no 2TMTPorto, o COR INF (31684362) Rui Fernando Ribeiro Lucena Coutinho.

Inicia o biénio em 4 de Junho de 1999 e termina em 3 Junho de 2001.

(DR II série, n.º 152, de 2 de Junho de 1999)

Manda o CEME, nos termos das disposições conjugadas dos n.os 1 e 2 do art. 233.º, do art. 236.º e do art. 237.º, todos do CJM, reconduzir como juiz presidente do TMTTomar, o COR INF RES (01920363) José Manuel Andrade Ribeiro.

Inicia o biénio em 22 de Setembro de 1999 e términos em 21 Setembro de 2001.

Manda o CEME, nos termos das disposições conjugadas dos n.os 1 e 2 do art. 252.º, no art. 253.º e no n.º 2 do art. 233.º, todos do CJM, reconduzir como promotor de justiça no 1TMTLisboa, o TCOR QEO (19913264) Joaqum Sabino Reino.

Inicia o biénio em 3 de Julho de 1999 e com término em 2 Julho de 2001.

(DR II série, n.º 159, de 10 de Julho de 1999)

VII — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Outubro de 1998, frequentaram o “Curso de Promoção a Capitão - Infantaria - Artilharia - Cavalaria - Engenharia - Transmissões - Serviço

de Saúde - Administração Militar - Serviço de Material - Serviço Geral do Exército", os oficiais com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Infantaria - na EPI de 26 de Janeiro de 1999 a 2 de Julho de 1999:

TEN INF (05979792) José Manuel Figueiredo Moreira, 17,26 - MBom;
CAP GRAD INF (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano, 16,92 - MBom;
TEN INF (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto, 16,92 - MBom;
TEN INF (09669188) Manuel José Mendes Cavaco, 16,84 - MBom;
TEN INF (10099690) Domingos João Moreira Pires, 16,60 - MBom;
TEN INF (15476792) António José Pereira Cancelinha, 16,31 - Bom;
TEN INF (05309590) Joaquim António Teixeira Barreira, 16,20 - Bom;
TEN INF (04240290) Artur Guilherme de Matos Efigénio, 16,10 - Bom;
TEN INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes, 16,00 - Bom;
TEN INF (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira, 15,98 - Bom;
TEN INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega, 15,96 - Bom;
TEN INF (09481689) José Eduardo Blanc Capinha Henriques, 15,91 - Bom;
TEN INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro, 15,88 - Bom;
TEN INF (02685892) Carlos Manuel Cardador Pires Pato, 15,76 - Bom;
TEN INF (03521090) António José Gomes da Silva, 15,76 - Bom;
TEN INF (14322791) Rui Monteiro Gonçalves, 15,66 - Bom;
TEN INF (07427291) Fernando Manuel da Silva Rita, 15,45 - Bom;
TEN INF (15173192) António Pedro Cordeiro Meneses, 15,44 - Bom;
TEN INF (07623091) Ilídio de Viveiros Freire, 15,43 - Bom;
TEN INF (18383690) António Manuel Teixeira de Pereira, 15,37 - Bom;
TEN INF (19843491) Manuel José Antunes da Costa Reis, 15,25 - Bom;
TEN INF (00722290) João Carlos Ramos Neves, 15,20 - Bom;
TEN INF (19723290) Luís Miguel de Sousa Lopes, 15,20 - Bom;
TEN INF (17779791) José Alfredo Santos Soares, 15,19 - Bom;
TEN INF (03917791) Marco Paulo Alves do Carmo Lima, 15,15 - Bom;
TEN INF (11642190) Pedro Miguel Coelho Carrasqueira, 15,09 - Bom;
TEN INF (01035387) João Francisco Costa Bernardino, 15,03 - Bom;
TEN INF (01292286) Rui Carlos Monteiro de Oliveira, 15,03 - Bom;
TEN INF (16458990) José da Silva Campos, 15,01 - Bom;
TEN INF (16111692) João Martins Gonçalves, 15,00 - Bom;
TEN INF (17772590) José Luís da Mata Avó Martinho, 15,00 - Bom;
TEN INF (14184491) António Manuel Pereira Alves, 14,98 - Bom;
TEN INF (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida, 14,92 - Bom;
TEN INF (13638091) Carlos Alberto de Sousa Pinto, 14,78 - Bom;
TEN INF (00192190) Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos, 14,76 - Bom;
TEN INF (14125687) António da Silveira Pataco Raposo, 14,34 - Regular;
TEN INF (12255288) Paulo Alexandre Neves Rodrigues Dias, 14,29 - Regular;
TEN INF (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis, 13,89 - Regular;
TEN INF (09976591) José Custódio Reis Marques, 13,88 - Regular.

Artilharia - na EPA de 11 de Janeiro de 1999 a 2 de Julho de 1999:

TEN ART (04267590) Jaime Adolfo Ribeiro da Cunha, 17,72 - MBom;
TEN ART (00755991) Rui Francisco da Silva Teodoro, 17,26 - MBom;
TEN ART (13654691) Filipe Martins Lúcio, 16,71 - MBom;
TEN ART (16261091) Camilo José Marques Serrano, 16,48 - Bom;
TEN ART (15833191) Vitor Manuel Ferreira Lopes, 16,38 - Bom;

TEN ART (09873992) João Marcelino Miquilina Albino, 16,36 - Bom;
TEN ART (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias, 15,99 - Bom;
TEN ART (00595091) António Jorge André Rabaço, 15,77 - Bom;
TEN ART (14396291) Nuno Miguel Barata Folgado, 15,45 - Bom;
TEN ART (19990690) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues, 15,38 - Bom;
TEN ART (17659791) João Henrique Gomes Leão, 14,94 - Bom;
TEN ART (19447088) Luís Fernando Anselmo Baião Custódio, 14,79 - Bom;
TEN ART (10700790) Artur Jorge Aguiar Cerejo, 14,13 - Regular.

Cavalaria - na EPC de 25 de Janeiro de 1999 a 2 de Julho de 1999:

TEN CAV (00387391) Lourenço Manuel de Azevedo, 17,37 - MBom;
TEN CAV (17561491) Celso Jorge Pereira Freilão Braz, 16,50 - MBom;
TEN CAV (10847991) Hugo Duarte Machado, 16,29 - Bom;
TEN CAV (11507092) Celestino Caldeira Santana, 16,19 - Bom;
TEN CAV (00912889) João Carlos Marçal Verdugo, 15,88 - Bom;
TEN CAV (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo, 15,52 - Bom;
TEN CAV (07005189) Sérgio Paulo Alvos dos Santos, 15,34 - Bom;
TEN CAV (08170691) Carlos Manuel da Costa Gabriel, 15,04 - Bom;
TEN CAV (12059690) Luís Alberto da Sousa Gabriel, 14,98 - Bom;
TEN CAV (09299790) Luís Manuel da Palma Franco, 14,47 - Regular;
TEN CAV (15351488) Francisco José Jerónimo Santos, 13,76 - Regular.

Engenharia - na EPE de 25 de Janeiro de 1999 a 2 de Julho de 1999:

TEN ENG (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues, 16,76 - MBom;
TEN ENG (02952792) Carlos Alberto Nunes Pires, 16,72 - MBom;
TEN ENG (03105892) Luís Manuel Pais Rodrigues, 15,47 - Bom;
TEN ENG (00376592) Nuno Miguel Ramos Benevides Prata, 15,38 - Bom;
TEN ENG (04505788) José Carlos Martins Monteiro, 14,88 - Bom.

Transmissões - na EPT de 25 de Janeiro de 1999 a 2 de Julho de 1999:

TEN TM (08952791) Paulo Jorge Leal Pinto, 16,95 - MBom;
TEN TM (14260990) António Martins Oliveira Jarmela, 15,93 - Bom;
TEN TM (13580785) João Paulo Gomes Ferreira, 15,65 - Bom;
TEN TM (04124390) José Carlos Reimão Teixeira, 15,64 - Bom;
TEN TM (07618387) Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, 15,32 - Bom;
CAP GRAD TM (17174091) João Carlos Amaral Marques, 15,24 - Bom;
TEN TM (05064191) Nuno Miguel Afonso Guerreiro, 15,18 - Bom;
CAP GRAD TM (07034284) Nuno Manuel de Abreu Sacramento, 13,69 - Regular.

Serviço de Saúde - na ESSM de 17 de Maio de 1999 a 2 de Julho de 1999:

CAP GRAD MED (10775281) Maria Alice Rodrigues Silva, 17,00 - MBom;
TEN MED (08504589) Rui Manuel D'Ascenção Monteiro, 16,80 - MBom;
CAP GRAD MED (19491285) António Manuel Nunes Gaspar, 16,75 - MBom;
TEN MED (07338391) Alcino Lucas Cruz Silva, 16,50 - MBom;
TEN MED (11244089) Carlos Manuel Lobato Gomes Sousa, 16,00 - Bom.

Administração Militar - na EPAM de 25 de Janeiro de 1999 a 2 de Julho de 1999:

TEN AM (13225191) José Manuel Pinto Cano, 17,27 - MBom;
TEN AM (18272491) Sérgio Paulo Rodrigues Augusto, 17,22 - MBom;
TEN AM (12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha, 16,99 - MBom;
TEN AM (00369691) Carlos Manuel Ferreira Guedes, 16,98 - MBom;
TEN AM (09297690) Paulo Jorge Mesquita Pereira, 16,96 - MBom;
TEN AM (05183191) Paulo Sérgio Pereira Ribeiro, 16,86 - MBom;
TEN AM (03717287) Paulo Jorge Rodrigues Barreiros, 16,82 - MBom;
TEN AM (10793790) Francisco José Marçal Silva, 16,78 - MBom;
TEN AM (13654591) António José Nogueira Galambas, 16,66 - MBom;
TEN AM (12183492) Jaime Francisco Correia Grilo, 16,58 - MBom.

Serviço de Material - na EPSM de 25 de Janeiro de 1999 a 2 de Julho de 1999:

TEN MAT (02441683) José António de Barros Martins, 17,14 - MBom;
TEN MAT (05427082) Rogério Manuel São Pedro Ramalhete, 17,08 - MBom;
TEN MAT (05294681) Jorge Rodrigues Ribeiro Cid, 16,85 - MBom;
TEN MAT (19871182) Carlos Manuel Silva Rodrigues, 16,18 - Bom;
TEN MAT (04145880) Sérgio de Almeida e Silva, 16,16 - Bom;
TEN MAT (02328595) Mário Rodrigues Marques, 16,00 - Bom;
TEN MAT (07976881) Mário Hernâni Dias, 15,98 - Bom;
TEN MAT (15942481) Carlos Alberto Gomes, 15,97 - Bom;
TEN MAT (15110491) Paulo José Freitas Calvão Silva, 15,97 - Bom;
TEN MAT (03657782) Florindo António Balsa Gouveia, 15,91 - Bom;
TEN MAT (07459487) Rui Manuel Piteira Natário, 15,91 - Bom;
TEN MAT (14545981) João Francisco Alves Ramos, 15,84 - Bom;
TEN MAT (11254982) Fernando Casimiro Caldeira Leão, 15,80 - Bom;
TEN MAT (06290685) João Carlos Farinha de Figueiredo, 15,45 - Bom;
TEN MAT (05447383) Albino Miguel Neves Julião, 15,14 - Bom;
TEN MAT (01405085) Manuel Fortunato Mendes Marques, 15,32 - Bom;
TEN MAT (02697680) José Andrade Nogueira Pinto, 15,29 - Bom;
TEN MAT (16845083) Rogério Paulo dos Santos Folgado, 15,25 - Bom;
TEN MAT (15752285) José Fernandes Dias, 15,16 - Bom.

Serviço Geral do Exército - no BAdidos de 25 de Janeiro de 1999 a 2 de Julho de 1999:

TEN SGE (16286781) Manuel Joaquim Cordeiro, 18,11 - MBom;
TEN SGE (17339282) Manuel Carlos Cosme da Silva, 17,94 - MBom;
TEN SGE (03627883) José Victor Lopes Camões, 17,84 - MBom;
TEN SGE (05259880) Joaquim Henriques Bernardes Paica, 17,79 - MBom;
TEN SGE (00853882) José António Cesteiro Alves, 17,70 - MBom;
TEN SGE (05674379) Valdemar Luís Guedes, 17,63 - MBom;
TEN SGE (09656679) João Martins Silva, 17,61 - MBom;
TEN SGE (11941981) Mário Jorge dos Reis Neves, 17,59 - MBom;
TEN SGE (00720380) Belmiro Gonçalves Correia, 17,56 - MBom;
TEN SGE (07568083) Eliseu Augusto do Nascimento, 17,53 - MBom;
TEN SGE (16927578) João Manuel Ferreira Gomes, 17,40 - MBom;
TEN SGE (18328681) João António de Sousa, 17,20 - MBom;
TEN SGE (03035481) Alfredo dos Prazeres, 17,35 - MBom;

TEN SGE (03597481) Carlos Martins Alves, 17,06 - MBom;
TEN SGE (06021580) António Sebastião Preto, 17,05 - MBom;
TEN SGE (12543780) Carlos Cordeiro Santos Costa, 16,95 - MBom;
TEN SGE (13385179) José Adérito Rodrigues, 16,90 - MBom;
TEN SGE (04938280) Jorge Cristóvão da Luz, 16,88 - MBom;
TEN SGE (06168280) Jorge Armando Barbosa, 16,88 - MBom;
TEN SGE (06622180) Telmo António Ramos Tomé, 16,77 - MBom;
TEN SGE (02419882) Fernando Menezes, 16,71 - MBom;
CAP GRAD SGE (17818279) Alberto Pereira da Silva, 16,68 - MBom;
TEN SGE (16454879) Rui Fernando Matos Dias, 16,67 - MBom;
TEN SGE (05551880) José da Silva Clemente, 16,64 - MBom;
TEN SGE (16803782) João Manuel Cachucho, 16,63 - MBom;
TEN SGE (03018580) Avelino António Fernandes, 16,54 - MBom;
TEN SGE (00167979) Rogério Jerónimo Malaquias, 16,52 - MBom;
TEN SGE (11008777) Telmo Manuel da Conceição, 16,47 - Bom;
TEN SGE (02116881) Henrique Pires de Oliveira, 16,36 - Bom;
TEN SGE (04291080) José Arnaldo Figueiredo, 16,34 - Bom;
TEN SGE (06882481) Armando Dinis, 16,32 - Bom;
TEN SGE (16562678) Acácio Cardoso do Nascimento, 16,30 - Bom;
TEN SGE (12233081) Francisco José Bicho, 16,09 - Bom;
TEN SGE (11137681) José Manuel Afonso Costa, 16,05 - Bom;
TEN SGE (00329478) Antero Castelo Afonso, 15,99 - Bom;
TEN SGE (75475274) Carlos Alberto Rebelo Pascoal, 15,95 - Bom;
TEN SGE (17876781) Mário José Paiva, 15,94 - Bom;
TEN SGE (08806680) Humberto José Pereira Elias, 15,93 - Bom;
TEN SGE (19196778) António José Brigida Rogado, 15,93 - Bom;
TEN SGE (08263082) Damião José de Sousa Rega, 15,86 - Bom;
TEN SGE (18628877) António Queda Gonçalves, 15,82 - Bom;
TEN SGE (18271779) Manuel Pereira Moreno, 15,52 - Bom;
TEN SGE (07343382) Victor Manuel do Nascimento, 15,38 - Bom;
TEN SGE (05379979) Marcelo Hernâni Borges, 15,11 - Bom;
TEN SGE (01690778) Lino Vicente Graça, 14,85 - Bom;
TEN SGE (08006282) Armando Aurélio Mesquita, 14,67 - Bom;
TEN SGE (09977180) Francisco António Canuto, 14,64 - Bom.

Técnicos de Exploração de Transmissões - na EPT de 25 de Janeiro de 1999 a 2 de Julho de 1999:

TEN TEXPTM (04980383) José Joaquim da Silveira Magalhães, 15,52 - Bom;
TEN TEXPTM (04478283) José António Ferreira Rosa, 15,28 - Bom;
TEN TEXPTM (12918382) António Duarte da Cunha Machado, 14,78 - Bom.

Técnicos de Manutenção de Transmissões - na EPT de 25 de Janeiro de 1999 a 2 de Julho de 1999:

TEN TMANTM (04584282) Victor José Abrantes Nunes, 14,38 - Regular;
TEN TMANTM (01754381) José Luís da Silva Garcia, 14,32 - Regular;
TEN TMANTM (09651681) Nuno Henrique de Almeida Raimundo, 13,89 - Regular;
TEN TMANTM (10669681) António Alfredo Moutinho, 13,85 - Regular;
TEN TMANTM (02183183) Manuel Fernando de Jesus Cardoso, 13,26 - Regular;
TEN TMANTM (11510482) Manuel Fernando Pinto dos Santos, 13,22 - Regular;
TEN TMANTM (12766678) Fernando Marques de Sousa Pirraço, 12,51 - Regular.

Por despacho do general CEME de 16 de Janeiro de 1996, frequentou o curso "Infantary Officer Advanced" nos EUA, no período de 26 de Fevereiro de 1996 a 17 de Julho de 1996, com aproveitamento, o CAP INF (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís.

Por despacho do general CEME de 19 de Maio de 1999, frequentou o "COMSEC Officers Course" em Itália, no período de 31 de Maio de 1999 a 4 de Junho de 1999, com aproveitamento, o CAP INF (03571487) Luís Miguel Rogado Pereira Salvador Pinheiro.

Por despacho do general CEME de 28 de Dezembro de 1998, frequentou o "Armor Officer Advanced Course" nos EUA, no período de 5 de Janeiro de 1999 a 25 de Maio de 1999, com aproveitamento, o CAP CAV (00669090) João Carlos Pinto Bouça Flores Santana.

Por despacho do general AGE de 12 de Outubro de 1998, frequentaram o "Curso de Criptólogo" que decorreu no BISM, no período de 12 de Outubro de 1998 a 16 de Junho de 1999, os militares com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN ART (19072892) Paulo Jorge Gonçalves Balsinhas, 15,64 - Bom;
TEN ART (13154786) Paulo Nuno Amador Ferreira, 14,55 - Bom;
TEN INF (04057991) José Joaquim Boggio Sequeira, 13,43 - Regular.

Por despacho do general AGE de 16 de Março de 1999, frequentaram o "Curso Informação e Segurança Militar e Comunicação" que decorreu no BISM, no período de 12 de Abril de 1999 a 15 de Junho de 1999, os militares com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR TM (13924286) Óscar Manuel de Castro Veríssimo, 17,97 - MBom;
1SAR INF (05338687) Carlos Alberto Marques Capela, 17,45 - MBom;
1SAR INF (03580684) Carlos Alberto de São José Teixeira, 17,10 - MBom;
1SAR TM (12652487) Rui Manuel Serraniza Esteves, 16,94 - MBom;
1SAR CAV (07208189) Marcelino António Vaz Basílio, 16,51 - MBom;
1SAR PARAQ (15482487) Vitor Manuel Barata Sebastião, 14,78 - Bom.

Por despacho do general AGE de 30 de Março de 1999, frequentaram o "2.º Curso de Condução Auto" que decorreu na EPST, no período de 6 de Abril de 1999 a 18 de Junho de 1999, os militares com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR PARAQ (11242083) José Vitorino dos Santos Moreira Fernandes, 16,85 - MBom;
1SAR ART (04628991) Mário Augusto Sanches Tavares Vera Pinto, 14,47 - Regular.

Por despacho do general AGE de 29 de Março de 1999, frequentaram o "Curso Qualificação de Calor" que decorreu na EMEL, no período de 19 de Abril de 1999 a 4 de Junho de 1999, os militares com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR MAT (17335787) Paulo Alexandre Oliveira Duarte/RAAA1, 14,68 - Bom;
1SAR MAT (00663589) Paulo Alexandre Viegas Correia Andrade/BAS/BMI, 14,41 - Regular;
1SAR AMAN (01848279) Carlos Manuel Mariano Adão/DAMP, 13,87 - Regular;
1SAR MAT (17602987) Luís Filipe Nobrega Ferreira Moita/EMEL, 13,44 - Regular.

Por despacho do general AGE de 19 de Março de 1999, frequentaram o “Curso Sistema Missil Chaparral” que decorreu no CIAAA/RAAA1, no período de 12 de Abril de 1999 a 9 de Junho de 1999, os militares com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

2SAR ART (12137692) Luís Filipe Borges, 18,04 - MBom;
2SAR ART (00324592) Vitor Antunes Rodrigues, 17,84 - MBom;
2SAR ART (00054792) Luís Gabriel Ferreira, 17,38 - MBom;
2SAR ART (16138892) Gil Mendes Teixeira, 16,49 - MBom.

VIII — DECLARAÇÕES

SMOR INF RES (51096611) José Miguel Cabrita, passou a prestar serviço efectivo, ficando colocado no QG/RMS, em diligência no Núcleo da Liga dos Combatentes/Lagos desde 1 de Agosto de 1999.

SCH SGE RES (51113111) José António Barradas, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/RMN, desde 13 de Julho de 1999.

SAJ AMAN (23003711) Carlos Jorge Fernandes da Cerveira Pinto, continua na efectividade de serviço efectivo, no RI1, desde 2 de Agosto de 1999, data da passagem à situação de reserva, por limite de idade.

1SAR INF RES (51543511) Fernando Augusto dos Santos Moreira, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/RMN, desde 1 de Agosto de 1999.

IX — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 4, de 30 de Abril de 1999, pág. 201, Linha 11, no respeitante ao SMOR INF (01825165) José Folgado Milheiro, onde se lê: "...RG1...", deve ler-se: "...EPI...".

Na OE, 2.ª série, n.º 5, de 31 de Maio de 1999, pág. 283, Linha 2, no respeitante ao SCH INF (07165463) José Maria Alves Mateus Moura, onde se lê: "...25 de Março de 1999...", deve ler--se: "...16 de Fevereiro de 1999...".

Na OE, 2.ª série, n.º 5, de 31 de Maio de 1999, pág. 323, Linha 11, no respeitante ao 1SAR REF (51024411) Fernando Carreira Santos, onde se lê: "...Abril, 9...", deve ler-se: "...Abril, 8...".

X — OBITUÁRIO

1995

Julho, 31 — 1SAR REF (52206811) Luís Nunes, do QG/RMN;
Agosto, 19 — 2SAR REF (52298311) Carlos Pinto Seabra, do QG/RMN;
Novembro, 19 — CAP REF (50823111) Manuel Dias da Costa, do QG/RMN.

1998

Maio, 15 — 1SAR REF (50134011) Júlio Gonçalves Prestes, do QG/RMS;
Dezembro, 17 — SCH REF (50015511) Fernando A. Mão de Ferro C. D'Anjo, do QG/RMS.

1999

Janeiro, 21 — COR REF (50179411) Joaquim Francisco Rijo Cardeira Silva, do QG/RMS;
Março, 7 — SAJ REF (53017111) Manuel Marújo, do QG/RMS;
Maio, 9 — COR REF (50700811) Manuel Pereira dos Santos, do QG/GML;
Maio, 19 — COR REF (50898411) Hélder Tomáz Virgílio, do QG/GML;
Maio, 27 — 1SAR REF (50527211) Manuel Lopes, do QG/GML;
Junho, 4 — COR REF (50262211) Mário da Costa Santos Anino, do QG/GML;
Junho, 13 — CAP REF (51288711) Álvaro Andrade Pissarra Cunha Brito, do QG/GML;
Junho, 22 — CAP REF (51534111) Francisco Maia Diogo, do QG/GML;
Junho, 28 — 1SAR REF (50202511) Jaime Esteves, do QG/GML;
Julho, 1 — CAP REF (52426711) Alípio Simões, do QG/RMN;
Julho, 1 — 1SAR REF (53121011) Joaquim António da Silva Pena, do QG/RMS;
Julho, 2 — COR REF (52951711) Mário Marques de Andrade, do QG/RMS;
Julho, 2 — SMOR REF (50689811) Joaquim Anselmo, do QG/GML;
Julho, 4 — 1SAR REF (51067511) José da Silva, do QG/RMN;
Julho, 5 — SAJ REF (52539611) Ernesto da Costa Cabral, do QG/ZMA;
Julho, 6 — 1SAR REF (51796411) João Augusto Fonseca, do QG/RMN;
Julho, 11 — SAJ REF (50055111) João Santos Conceição Batista, do QG/RMS;
Julho, 14 — CAP RES (50970111) Manuel Soares Oliveira Gaspar, do QG/RMN;
Julho, 14 — SAJ REF (52328211) Virgílio de Aguiar Torres, do QG/ZMA;
Julho, 19 — MAJ REF (51481011) Cristiano Cordeiro Martins, do QG/ZMA;
Julho, 21 — 1SAR REF (51049511) Paulino Ribeiro Lopes Pires, do QG/ZMM;
Julho, 27 — TEN TMANMAT (08037579) Ilídio Cavalheiro Eusébio, da EPAM.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 9/30 DE SETEMBRO DE 1999

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

O Brigadeiro-General Pierluigi Toreli, do Exército Italiano comandou, no âmbito da Operação "JOINT FORGE" no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, a Brigada *Folgore* no período em que nela se integrava o 3.° Batalhão de Infantaria Motorizado.

O Exército Português regista e enaltece a elevada competência e o extraordinário empenho que o Brigadeiro-General Pierluigi Toreli demonstrou na sua acção de comando, tendo sempre agido com dignidade e respeito em relação às Tropas Portuguesas às quais sempre manifestou apoio, estímulo e apreço pela acção desenvolvida no Teatro de Operações da Bósnia.

Através dos diversos contactos com as Tropas Portuguesas, e designadamente durante múltiplas visitas realizadas por Altas Entidades, o Brigadeiro-General Pierluigi Toreli teceu sempre as melhores e mais rasgadas referências elogiosas ao desempenho e profissionalismo dos militares do Exército Português contribuindo assim, para prestigiar e tornar mais visível a acção militar Nacional na Bósnia-Herzegovina e impor-se ao respeito e consideração dos Militares Portugueses.

Pela forma brilhante como exerceu a sua função de comando, na qual revelou notáveis dotes de inteligência e relevantes qualidades de Homem e de Militar, pela excelente cooperação e salutar vivência que proporcionou entre os militares dos Exércitos Italiano e Português, é de inteira justiça que o Brigadeiro-General Pierluigi Toreli seja apontado à consideração e respeito públicos, testemunhando-se deste modo, o elevado mérito que lhe é reconhecido pelo Exército Português.

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do n.° 5 do art. 3.° e art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85 de 11 de Outubro, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, grau de 1.ª classe, o Brigadeiro-General Pierluigi Toreli, do Exército Italiano.

(Por portaria de 30 de Junho de 1999)

Considerando as relevantes qualidades pessoais e profissionais que o Tenente-Coronel Renato Perroti, do Exército Italiano, patenteou no desempenho da função de Chefe da Repartição de Operações do Estado-Maior da Brigada *Folgore* no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no período em que nela se integrava o 3.° Batalhão de Infantaria Motorizado do Exército Português.

Considerando a sua preocupação permanente na promoção de relações estreitas com os Militares Portugueses, manifestando frequentemente o alto apreço pelo desempenho profissional dos Militares do Exército Português, contribuindo significativamente para o prestígio e divulgação da acção militar Nacional na Bósnia-Herzegovina.

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do n.° 5 do art. 3.° e art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85 de 11 de Outubro, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, grau de 2.ª Classe, o Tenente-Coronel Renato Perroti, do Exército Italiano.

(Por portaria de 30 de Junho de 1999)

Considerando a elevada competência e o extraordinário empenho que o Tenente-Coronel Maurizio Fioravanti, do Exército Italiano, demonstrou na sua acção de Chefia do Estado-Maior da Brigada *Folgore* no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no período em que nela se integrava o 3.° Batalhão de Infantaria Motorizado do Exército Português.

Considerando que o Tenente-Coronel Maurizio Fioravanti demonstrou no desempenho das suas funções ter agido sempre com dignidade consideração e respeito em relação às Tropas Portuguesas às quais sempre manifestou apoio estimulo e apreço pela acção desenvolvida no Teatro de Operações da Bósnia, revelando invulgares aptidões de Chefia e relevantes qualidades pessoais que lhe permitiram a obtenção do respeito e consideração dos Militares Portugueses.

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do n.° 5 do art. 3.° e art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85 de 11 de Outubro, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, grau de 2.ª classe, o Tenente-Coronel Maurizio Fioravanti, do Exército Italiano.

(Por portaria de 30 de Junho de 1999)

Considerando o alto nível de profissionalismo manifestado pelo Capitão Maurizio Fronda, do Exército Italiano, nas complexas e diversificadas funções de Oficial de Ligação da Brigada *Folgore* no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no período em que nela se integrava o 3.° Batalhão de Infantaria Motorizado do Exército Português.

Considerando um conjunto de qualidades pessoais e profissionais demonstrado pelo Capitão Maurizio Fronda que contribuíram significativamente para um profícuo relacionamento entre Militares Portugueses e Italianos.

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do n.° 5 do art. 3.° e art. 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85 de 11 de Outubro, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, grau de 3.ª Classe, o Capitão Maurizio Fronda, do Exército Italiano.

(Por portaria de 30 de Junho de 1999)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 185.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro:

SCH SPM, supranumerário (08296564) Joaquim da Conceição Pires Mendes, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SCH SPM (00826763) José Sargento Lopes Antunes, promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (05761380) Filipe Félix Santos Costa, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (05434082) António José Silva Abreu, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ INF, supranumerário (04570084) Rui Miguel Alves de Mendonça Teixeira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (05134466) Evangelino de Jesus Veríssimo, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 28 de Junho de 1999)

SAJ TM, supranumerário (19228484) Fernando Manuel da Costa Machado, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (13653982) Fernando Jorge Pereira Almeida Ramires, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 8 de Junho de 1999)

SAJ MED, supranumerário (06213785) António Manuel Ferreira da Costa, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (13542780) Justino Vaz Serra, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 28 de Maio de 1999)

SAJ MUS, supranumerário (02545988) Arnaldo António Moreira da Costa, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1999, nos termos do n.º 4 do art. 180.º do EMFAR, ocupando temporariamente a vaga liberta pela passagem à situação de reserva do SCH MUS (04902964) Mário Ceia Alexandre, em virtude da mesma não poder ser preenchida até à reformulação da lista de promoção ao posto de sargento-chefe.

(Por portaria de 23 de Junho de 1999)

SAJ MUS, supranumerário (19218889) Emídio António Araújo Costa, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 1999, nos termos do n.º 4 do art. 180.º do EMFAR, ocupando temporariamente a vaga liberta pela promoção ao posto imediato do SCH MUS (05177264) Fernando Manuel Furtado Rosa, em virtude da mesma não poder ser preenchida até à reformulação da lista de promoção ao posto de sargento-chefe.

(Por portaria de 28 de Maio de 1999)

SAJ PARAQ, supranumerário (19462079) António Alberto Mira Malaquias, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (14000077) José da Silva Nunes, promovido ao posto imediato.

SAJ PARAQ, supranumerário (08370281) Rui Manuel Marmelo Mão-de-Ferro, do 1BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (10663975) Manuel José Dias Pires, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 8 de Junho de 1999)

1SAR CAV, adido ao quadro (04893587) António do Nascimento Rodrigues Tavares, do RL2, por ter interrompido a licença ilimitada e regressado à efectividade de serviço, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1999.

(Por portaria de 16 de Junho de 1999)

Nos termos do art. 185.º e n.º 2 do art. 187.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro:

COR ART, supranumerário (07935566) Manuel João Ferreira de Sousa, do EME/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do CORT ART (04997464) José Luís Pinto Ramalho, do EME/COFT.

(Por portaria de 16 de Junho de 1999)

TCOR INF, supranumerário (01832183) Fernando José Vicente Freire, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do TCOR INF (07770664) Manuel Joaquim Barroso Casinha, do QG/RMN.

(Por portaria de 21 de Junho de 1999)

TCOR TM, supranumerário (17779174) José António Lobão Bernardo, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR TM (05880966) Artur Adelino Chaves de Albuquerque Assunção, do EME.

(Por portaria de 16 de Junho de 1999)

MAJ CAV, supranumerário (13901581) Joaquim Lúcio da Silva e Conceição, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ CAV (02930980) José Manuel Gomes Tavares, do RC4.

MAJ CAV, supranumerário (03240582) José Túlio Marques da Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ CAV (13555683) Paulo Renato de Morais Ragado Serra, do RC4.

MAJ AM, supranumerário (06299979) Manuel Maximino Carvalho Teixeira, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ AM (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira, do CPAE.

(Por portaria de 31 de Maio de 1999)

MAJ INF, supranumerário (19371784) José Manuel Carvalho das Dores Moreira, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do MAJ INF (06211979) Carlos Alberto Abecassis Vargas Capa de Brito, do GabCEME.

(Por portaria de 21 de Junho de 1999)

MAJ INF, supranumerário (06075085) Carlos António Manso Mendes Bartolomeu, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do MAJ INF (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça, do 1BIAT.

(Por portaria de 4 de Junho de 1999)

MAJ INF, supranumerário (15560185) José Joaquim Barreno Branco, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do MAJ INF (04219181) Fernando Manuel Rodrigues Fernandes, do EME.

(Por portaria de 23 de Junho de 1999)

MAJ SGE, supranumerário (03224072) João Cabral Casimiro, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do MAJ SGE (32024262) Fernando Herculano de Jesus Fernandes, do HMR2.

(Por portaria de 4 de Junho de 1999)

Nos termos do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR INF, supranumerário (09454864) Paulo Deodato Andrade Silva, do CRecrFaro na situação de diligência na MMilLagos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (39222161) Manuel do Nascimento Cabeças, que transitou para a situação de reserva.

SCH ENG, supranumerário (05785978) Marciano António Amaral Rodrigues, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (07461566) José Lopes Pereira, promovido ao posto imediato.

SCH MAT, supranumerário (01250179) Francisco António Carvalhais Coutinho, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (02444664) João Fernando Batista Matos, promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (13554381) Carlos José Almeida Mendes Seco, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (07504979) António do Nascimento Silva Porto, promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (05928884) Américo Cardoso Camelo, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (05761380) Filipe Félix Santos Costa, promovido ao posto imediato.

SAJ INF (17742685) supranumerário, Avelino Aristides Loureiro Dias, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (12894181) Pedro Manuel Nave Pinheiro, promovido ao posto imediato.

SAJ PARAQ, supranumerário (12790479) Fernando Manuel Faustino Espírito Santo, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (60738766) Guilherme Antunes Pina, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 2 de Julho de 1999)

Nos termos do art. 173.º e n.º 3 do art. 175.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

COR INF, supranumerário (00003730) Américo Taliscas, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR INF (32225162) José Manuel Terras Marques, do IGeoE.

(Por portaria de 29 de Junho de 1999)

Por despacho de 16 de Março de 1999 do general CEME, foi o 2SAR ART (DFA) (46094958) António Pexirra Generoso, autorizado a ingressar no QP na arma de artilharia, em regime que dispense plena validez, desde 23 de Abril de 1994 (data em que requereu a qualificação como DFA), ao abrigo do n.º 2 do art. 7.° do Dec.-Lei n.° 210/73, de 9 de Maio, e do art. 7.º do Dec.-Lei n.º 43/76 de 20 de Janeiro.

1 — Foi qualificado DFA por despacho de 18 de Dezembro de 1996 do Secretário de Estado da Defesa Nacional, nos termos do n.º 2 do art. 1.º e da alínea *b)* do n.º 1 do art. 2.º, ambos do Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

2 — Para efeitos de aplicação do Estatuto de DFA, foi atribuído ao sargento uma desvalorização de 40,15% pela CPIP/DSS pelo seu parecer n.º 63/94.

3 — Em conformidade com o despacho referido no n.° 1, foi ao segundo-sargento Generoso considerado o ingresso no QP na arma de artilharia desde 23 de Abril de 1994, no posto de segundo-sargento com a antiguidade de 31 de Março de 1962 e as consequentes promoções aos postos de:

Primeiro-sargento com antiguidade de 1 de Janeiro de 1970;
Sargento-ajudante com antiguidade de 28 de Abril de 1977;

Sargento-chefe com antiguidade de 15 de Março de 1982;
Sargento-mor com antiguidade de 7 de Agosto de 1985.

As referidas promoções ocorrem de acordo com a alínea *a)* do n.º 1 do art. 58.º do EMFAR, conjugado com o n.º 4.° da Portaria n.° 94/76, de 24 de Fevereiro.

4 — Fica intercalado na lista geral de antiguidade da sua arma à esquerda do SMOR ART (52022911) Joaquim Fernando Teixeira Lopes, e à direita do SMOR ART (50588911) José Franco Bezerra.

5 — Transita para a situação de reforma extraordinária com o posto de sargento-mor desde 26 de Abril de 1997, data em que completou 60 anos de idade, nos termos da alínea *c)* do art. 168.º do EMFAR.

6 — Tem direitos administrativos desde 1 de Setembro de 1975, nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei n.° 43/76, de 20 de Janeiro.

(DR II série, n.º 135, de 12 de Junho de 1999)

Por despacho de 30 de Junho de 1999 do general CEME, foi o FUR MIL DFA (73710872) José Alberto da Silva Andrade, autorizado a ingressar no QP na Arma de Infantaria, em regime que dispense de plena validez, desde 10 de Outubro 1994 (data em que requereu a qualificação como DFA) ao abrigo do n.° 2 do art. 7.° do Dec.-Lei 210/73 de 9 Maio e do art. 7.° do Dec.-Lei 43/76 de 20 Janeiro.

1 — Foi qualificado DFA por despacho de 21 de Outubro de 1998, do Secretário Geral do Ministério da Defesa Nacional, nos termos do n.° 2 do art. 1.° e pela alínea *b)* do n.° 1 do art. 2.°, ambos do Dec.-Lei 43/76 de 20 de Janeiro.

2 — Para efeitos de aplicação do Estatuto de DFA, foi atribuído ao Sargento uma desvalorização de 35% pelo CPIP/DSS por seu Parecer n.° 406/97 de 30 de Julho de 1997, o qual foi homologado em 23 de Março de 1998 pelo Director de Justiça e Disciplina por subdelegação do General Comandante do Pessoal recebida por este do general Chefe do Estado Maior do Exército.

3 — Em conformidade com o despacho referido em 1, foi ao furriel miliciano Andrade considerado o ingresso no QP na Arma de Infantaria no posto de Furriel, com a antiguidade de 27 de Outubro de 1972 e as consequentes promoções aos postos de:

Segundo-sargento, com antiguidade de 31 de Janeiro de 1975;
Primeiro-sargento, com antiguidade de 31 de Janeiro de 1978;
Sargento-ajudante com antiguidade de 30 de Julho de 1988;
Sargento-chefe, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1993;
Sargento-mor, com antiguidade de 1 de Maio de 1997.

As referidas promoções ocorrem de acordo a alínea *a)* do n.º 1 do art. 58.° do EMFAR, conjugado com o n.° 4 da Portaria n.° 94/76 de 24 de Fevereiro.

4 — Fica na situação de adido ao respectivo QE, nos termos do n.º 1 da portaria 94/76.

5 — Fica intercalado na Lista Geral de Antiguidades da sua Arma à esquerda do SMOR INF (44304862) Manuel de Jesus Teixeira e à direita do SMOR INF (08367267) António José Carmo Serpa.

6 — Tem direitos administrativos desde 1 de Setembro de 1975, nos termos do art. 21.° do Dec.-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

(DR II série, n.º 171, de 24 de Julho de 1999)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do art. 186.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro:

SAJ CAV, no quadro (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva, do RC6, por ter entrado de licença registada, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 1999.

1SAR SGE, no quadro (09476387) David Esteves Pires, do QG/GML, por ter entrado de licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 16 de Junho de 1999)

Nos termos da alínea *a)* do art. 186.º conjugado com o art. 217.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro:

1SAR CAV, no quadro (04893587) António do Nascimento Rodrigues Tavares, do RL2, por ter entrado de licença registada, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

1SAR TM, no quadro (17569186) António José da Conceição Maria, do RTm1, por ter entrado de licença registada, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

1SAR MUS, no quadro (01940189) Leonel Gonçalves Serra, do RI1, por ter entrado de licença registada, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1999.

(Por portaria de 16 de Junho de 1999)

Nos termos do n.° 1 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro:

TCOR TM, no quadro (05880966) Artur Adelino Chaves de Albuquerque Assunção, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 1999.

(Por portaria de 16 de Junho de 1999)

MAJ INF, no quadro (06211979) Carlos Alberto Abecassis Vargas Capa de Brito, do CINCIBERLANT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 1999.

(Por portaria de 21 de Junho de 1999)

MAJ INF, no quadro (04219181) Fernando Manuel Rodrigues Fernandes, do EME, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 1999.

(Por portaria de 23 de Junho de 1999)

MAJ INF, no quadro (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 1999.

(Por portaria de 4 de Junho de 1999)

SAJ INF, no quadro (05434082) António José Silva Abreu, da EPI, mantém a colocação ficando na situação de diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 1999.

(Por portaria de 28 de Junho de 1999)

SAJ AM, no quadro (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista, do CPess, mantém a colocação ficando na situação de diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 1999.

(Por portaria de 29 de Junho de 1999)

1SAR CAV, no quadro (01645185) Francisco José Neto Garcia, do QG/ZMA, mantém a colocação no QG/ZMA na situação de diligência no COA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 1999.

(Por portaria de 28 de Maio de 1999)

Nos termos do n.º 5 da alínea *b)* do art. 186.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

CORT ART, no quadro (04997464) José Luís Pinto Ramalho, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 1999.

(Por portaria de 16 de Junho de 1999)

Nos termos do n.° 6 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro:

SMOR SPM, no quadro (39502262) António Augusto Casimiro, do NP/BLI, colocado no BAdidos na situação de diligência no MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 1999.

(Por portaria de 4 de Junho de 1999)

SCH INF, no quadro (09448274) Manuel Esteves, do CRecrBraga, colocado no RC6 na situação de diligência na delegação de Braga do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 1999.

(Por portaria de 28 de Maio de 1999)

1SAR AMAN, supranumerário (60082971) João Honorato Costa, da DAMP, colocado no BAdidos na situação de diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 1999.

(Por portaria de 4 de Junho de 1999)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SAJ INF, adido (05434082) António José Silva Abreu, da EPI, por ter sido colocado no EMGFA, assumindo as funções de Auxiliar da Secretaria-Geral no Estado-Maior da EUROFOR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

SAJ ART, adido (19567480) Jorge Manuel Marreiros, da ESE, por ter sido colocado no EMGFA, assumindo as funções de amanuense/arquivista na representação militar nacional junto do SHAPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

SAJ AM, adido (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista, do CPess, por ter sido colocado no EMGFA, assumindo as funções de Auxiliar da Secção de Contratos e Mercados da Repartição de Finanças no Estado-Maior da EUROFOR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 3 do art. 187.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro:

GEN, adido (52156011) Mário Arnaldo de Jesus da Silva, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 1999, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 16 de Junho de 1999)

TCOR INF, adido (05710076) Carlos Alberto Rodrigues Coelho, do CReclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 1999, por ter deixado de prestar serviço nas FSM.

(Por portaria de 23 de Junho de 1999)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 167.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro:

BRIG (51373311), Rui Manuel da Fonseca Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 667 090$00. Conta 44 anos e 5 meses de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

COR INF (31630461) Manuel Fernando da Silva Terraquente, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 1999. Fica com a remuneração mensal de 601 600$00. Conta 41 anos e 3 meses de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

COR INF (36031761) José Manuel da Costa Barbosa Pinto, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 1999. Fica com a remuneração mensal de 533 800$00. Conta 40 anos e 7 meses de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

COR INF (31684362) Rui Fernando Ribeiro de Lucena Coutinho, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 1999. Fica com a remuneração mensal de 533 800$00. Conta 39 anos e 9 meses de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

TCOR QEO (02235564) Basílio Manuel de Sousa Dias de Brito, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 1999. Fica com a remuneração mensal de 439 300$00. Conta 36 anos e 4 meses de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

MAJ SGE (32024262) Fernando Herculano de Jesus Fernandes, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 1999. Fica com a remuneração mensal de 418 470$00. Conta 39 anos e 8 meses de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 22 de Julho de 1999)

SMOR INF (50089911) Jerónimo Francisco Conceição Candeias, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Abril de 1999. Fica com a remuneração mensal de 394 360$00. Conta 40 anos, 1 mês e 13 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 24 de Maio de 1999)

SCH CAV (88000158) Afonso Cesaltino do Carmo, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 1995. Fica com a remuneração mensal de 239 800$00, desde 20 de Fevereiro de 1999, data da sua apresentação em Portugal, nos termos do n.° 2 do art. 1.° do Dec.-Lei 227/75 de 13 de Maio. Conta 66 anos, 11 meses e 10 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 25 de Maio de 1999)

SCH TM (04811963) Arnaldo Silva Sousa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1999. Fica com a remuneração mensal de 278 000$00. Conta 38 anos, 3 meses e 9 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 30 de Junho de 1999)

SCH MAT (09262763) José Manuel Nogueira Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 1999. Fica com a remuneração mensal de 297 270$00. Conta 39 anos, 2 meses e 15 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 4 de Maio de 1999)

1SAR AMAM (05648363) Joaquim Escarneira Roque, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 1999. Fica com a remuneração mensal de 216 900$00. Conta 35 anos, 5 meses e 20 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 30 de Junho de 1999)

Nos termos da alínea *c)* do art. 167.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro:

COR INF (08210763) José dos Santos Roque, devendo ser considerado nesta situação desde 26 Março de 1999. Fica com a remuneração mensal de 533 800$00. Conta 40 anos de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

COR MAT (06878764) Vitor Manuel Dias da Silva Ribeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1999. Fica com a remuneração mensal de 500 400$00. Conta 36 anos de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 22 de Julho de 1999)

SMOR INF (38191661) David Gonçalves de Araújo, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1999. Fica com a remuneração mensal de 345 810$00. Conta 43 anos, 10 meses e 7 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 4 de Maio de 1999)

SMOR VET (45265362) Martinho Moreira Andrade, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 1999. Fica com a remuneração mensal de 364 030$00. Conta 40 anos, 3 meses e 18 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

SCH INF (01995765) Júlio Pinto, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 1999. Fica com a remuneração mensal de 272 500$00. Conta 36 anos e 8 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

SCH MUS (04902964) Mário Ceia Alexandre, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1999. Fica com a remuneração mensal de 278 000$00. Conta 36 anos, 3 meses e 2 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

SCH PARAQ (60005967) Nuno Jorge da Costa Fernandes Madeira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 1999. Fica com a remuneração mensal de 315 188$00. Conta 37 anos, 4 meses e 5 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

1SAR MUS (03580963) Duarte António da Silveira, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 1999. Fica com a remuneração mensal de 228 000$00. Conta 36 anos, 8 meses e 4 dias de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 30 de Junho de 1999)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 9 de Junho de 1998, publicado *Diário da República*, II Série n.º 145, de 26 de Junho de 1998, o TCOR SGE (50469611) José Manuel Ferreira Gaspar, 9 de Junho de 1998, 482 940$00.

Por despacho de 19 de Julho de 1999, publicado *Diário da República*, II Série n.º 175, de 29 de Julho de 1999, com a data e pensão que a cada um se indica:

TCOR QEO (36580459) Manuel Nunes Teixeira da Silva, 31 de Maio de 1999, 479 230$00;
MAJ QEO (44068056) António José Simões de Faria, 1 de Abril de 1999, 394 800$00.

1SAR ART RES (61057858) Cipriano Gonçalves Rodrigues, desde 1 de Abril de 1999, nos termos da alínea *c)* do art. 174.º do EMFAR, sem direito a qualquer pensão por parte do Exército.

2SAR INF (33050958) António do Carmo Valente, desde 18 de Julho de 1999, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art. 160.º do EMFAR, sem direito a qualquer pensão por parte do Exército.

Passagem à situação de licença ilimitada

CAP INF (12270286) Vitor Manuel do Sacramento Figueira, do RI3, desde 1 de Outubro de 1999, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 207.º do EMFAR.

Apresentação da situação de licença registada

SAJ CAV (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva, em 15 de Agosto de 1999.

1SAR TM (17569186) António José da Conceição Maria, em 1 de Julho de 1999.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR INF (09712565) Luís Chambel Felício.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (00003730) Américo Taliscas.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR INF (43431462) António Lourenço Guedes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (09712565) Luís Chambel Felício.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR INF (03091265) Rui Edgar Babo de Castro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (43431462) António Lourenço Guedes.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR INF (84006367) Manuel António de Melo e Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o n.° 1 do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (03091265) Rui Edgar Babo de Castro.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR INF (01630663) António da Silva Coelho

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (84006367) Manuel António de Melo e Silva.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR INF (71248065) Fernando Abel de Azambuja Vidigal.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o n.° 1 do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (01630663) António da Silva Coelho.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR INF (00448664) Fernando Jorge da Costa Lourenço.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (71248065) Fernando Abel de Azambuja Vidigal.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR ART (13908469) Manuel António Apolinário

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (01424366) Mário Ribeiro Baptista.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às

condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR ENG (01999967) Fernando Manuel Paiva Monteiro

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão l da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o n.° 1 do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (07878766) Aníbal Benjamim Carvalho Soares.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR TM (71230964) António Adalberto Montenegro Sollari Allegro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (04114964) Armando Brás Pinto Praça.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR INF (09712565) Luís Chambel Felício, que foi promovido ao posto imediato.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (04861783) José Joaquim Freire Martins Lavado.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR INF (43431462) António Lourenço Guedes, que foi promovido ao posto imediato.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR INF (03091265) Rui Edgar Babo de Castro, que foi promovido ao posto imediato.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR INF (01630663) António da Silva Coelho, que foi promovido ao posto imediato.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão l da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR INF (00448664) Fernando Jorge da Costa Lourenço, que foi promovido ao posto imediato.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (00383882) José Alexandre da Cruz Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (09637880) António Gualdino Ventura Moura Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (00383882) José Alexandre da Cruz Soares.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (18442080) Alfredo Manuel Catarino Carvalhão Tavares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (09637880) António Gualdino Ventura Moura Pinto.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (13805183) Flávio Luís Vara Miranda.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (18442080) Alfredo Manuel Catarino Carvalhão Tavares.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (00622082) José Carlos de Abreu Bastos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do n.° 1 do art. 191.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (13805183) Flávio Luís Vara Miranda.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (13309281) Manuel João de Oliveira Marques Borges.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o n.° 1 do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (00622082) José Carlos de Abreu Bastos.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (14056180) João Francisco Braga Marquilhas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (13309281) Manuel João de Oliveira Marques Borges.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ ART (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão l da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga criada pelo Despacho n.° 33/CEME/99 de 12 de Fevereiro.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (02586675) Carlos Manuel Terron da Silva Videira.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão l da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR ART (13908469) Manuel António Apolinário, que foi promovido ao posto imediato.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° l do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condiçoes gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ ART (18417481) Fernando José Marques Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ ART (10196383) João Manuel Ladeira Vitorino Assis Barbas

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do n.° 1 do art. 191.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (18417481) Fernando José Marques Soares.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ ART (02803883) António Emídio da Silva Salgueiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (10196383) João Manuel Ladeira Vitorino Assis Barbas.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (19073984) José Ulisses Veigas Santos Ribeiro Braga.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido em relação ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do n.° 1 do art. 191.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (01912683) António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga criada pelo Despacho n.° 33/CEME/99 de 12 de Fevereiro.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (19073984) José Ulisses Veigas Santos Ribeiro Braga.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (01778082) Viriato César Coelho do Amaral.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga criada pelo Despacho n.° 33/CEME/99 de 12 de Fevereiro.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (01912683) António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (13076781) Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga criada pelo Despacho n.° 33/CEME/99 de 12 de Fevereiro.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (01778082) Viriato César Coelho do Amaral.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ MED (01617376) António Manuel de Albuquerque Pereira Machado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR MED (10496078) João Manuel Pereira Coutinho.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ MED (01245376) António Joaquim Oliveira da Silva Lage.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR MED (01617376) António Manuel de Albuquerque Pereira Machado.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ FARM (19923978) António Manuel dos Santos Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR FARM (03150176) Hélder Cabrita Moniz dos Santos.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ VET (05307077) Pedro Avérous Mira Cespo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° l do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR VET (02509977) Eduardo António Capeans Teixeira.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ AM (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR AM (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ TMANTM (52393011) João Pedro Quintela Leitão,

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TMANTM (51545811) Manuel Eduardo de Moura Pequeno.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ TMANMAT (02145671) António José Borralho Estevens.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TMANMAT (52393211) José Manuel Pedroso da Silva.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP INF (09279684) Paulo Alexandre Belmonte Faria.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (09946386) António José Pires Mendes.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições

gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP INF (14224384) Pedro Vasco de Babo Falcão Villaverde Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (09279684) Paulo Alexandre Belmonte Faria.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP INF (18236781) Ulisses Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (14224384) Pedro Vasco de Babo Falcão Villaverde Gonçalves.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP INF (06341683) José Manuel Pires Contramestre.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (18236781) Ulisses Alves.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP INF (09523783) Francisco António Gonçalves Vaz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (06341683) José Manuel Pires Contramestre.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP INF (05605186) Paulo Luís Antunes Baptista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (09523783) Francisco António Gonçalves Vaz.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP INF (14699384) Rui Manuel Dias Carrapiço Nicau.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (05605186) Paulo Luís Antunes Baptista.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP INF (05125486) Rogério Gonçalves da Costa Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ 1NF (14699384) Rui Manuel Dias Carrapiço Nicau.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP INF (08052084) Francisco Carlos Gaiato Mira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (05125486) Rogério Gonçalves da Costa Pereira.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP INF (12069184) Joaquim do Cabo Sabino.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (08052084) Francisco Carlos Gaiato Mira.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP INF (04620286) Gabriel José Costa Barbado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (12069184) Joaquim do Cabo Sabino.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP INF (06075085) Carlos António Manso Mendes Bartolomeu.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAT INF (04620286) Gabriel José Costa Barbado.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP INF (19371784) José Manuel Carvalho das Dores Moreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (06075085) Carlos António Manso Mendes Bartolomeu.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP INF (15560185) José Joaquim Barreno Branco.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (19371784) José Manuel Carvalho das Dores Moreira.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP ART (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga criada pelo Despacho n.° 33/CEME/99 de 12 de Fevereiro.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (01406885) António Joaquim Olivença Galindro.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP ART (15754584) Mário Jorge Assis Ferreira da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo MAJ ART (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAT ART (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP ART (00267186) José Carlos Levy Varela Benrós.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo MAJ ART (08055776) José Álvaro Raposo Brito da Silva.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (15754584) Mário Jorge Assis Ferreira da Silva.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP ART (07448182) António José Marques dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo MAJ ART (18417481) Fernando José Marques Soares.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (00267186) José Carlos Levy Varela Benrós.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)
(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 1999)

Por Portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *e)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP ART (02426380) João Alberto Amador Botelho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura

remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o quadro, ocupando a vaga deixada pelo MAJ ART (02803883) António Emídio da Silva Salgueiro.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (07448182) António José Marques dos Santos.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP ART (05431477) Victor Manuel Martins Dias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (02426380) João Alberto Amador Botelho.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP CAV (01650784) José Elísio Oliveira Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (09407383) António Nuno Reis Carrapatoso Marcos de Andrade.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP TM (04844285) Manuel Carvalho Vinhas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (07053786) Amílcar Pires Fernandes Garcia Monteiro.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *e)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP TM (04641886) Fernando Manuel Salas Gonçalves Baptista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (04844285) Manuel Carvalho Vinhas.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP AM (06299979) Manuel Maximino Carvalho Teixeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ AM (11110985) António Manuel Lebre Falcão.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP AM (16357684) Luís Artur Alves Rita.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ AM (06299979) Manuel Maximino Carvalho Teixeira.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP SGE (15845874) José Manuel Morais.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (19749977) Francisco Joaquim dos Santos Pereira.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP SGE (18850978) Manuel José Meireles.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (15845874) José Manuel Morais.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP SGE (13415070) Heitor Patrício Jorge.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (18850978) Manuel José Meireles.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP SGE (07909077) Jorge Manuel Mendes Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção pelo que, nos termos do n.º 1 do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (13415070) Heitor Patrício Jorge.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP SGE (04810878) Joaquim Pereira Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (07909077) Jorge Manuel Mendes Carvalho.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP SGE (06850373) José Manuel Carneiro Bernardino.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (04810878) Joaquim Pereira Marques.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP SGE (17448574) Domingos Louro Antunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (06850373) José Manuel Carneiro Bernardino.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP SGE (09906675) José Manuel Travassos Borrega.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção pelo que, nos termos do n.º 1 do art. 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (17448574) Domingos Louro Antunes.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)
(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP SGE (10937379) Francisco Luís Pereira da Rocha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (09906675) José Manuel Travassos Borrega.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabeleciclas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP SGE (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (10937379) Francisco Luís Pereira da Rocha.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP SGE (16983676) José da Costa Cabral.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP SGE (08386373) José Caeiro Alfaiate.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (16983676) José da Costa Cabral.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFA R, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP TMANTM (17637174) Diamantino José Paulo Cabaço.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANTM (73800572) Rui Manuel Carrilho Garcia Serra Frazão.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (04543574) José Magalhães de Freitas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (62095174) Artur Agostinho Favita Madeira.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (05021673) José Martins Registo Valente

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (04543574) José Magalhães de Freitas.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 60.°, alínea *c)* do 236.° e 268.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (02693176) João Varela dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (05021673) José Martins Registo Valente.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)

Por despacho de 30 de Junho de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento da vaga existente no QE de Serviço Saúde Veterinária, aprovado pelo seu Despacho n.° 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, art. 189.° e alínea *a)* do art. 297.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *d)* do art. 298.° e alínea *a)* do art. 321.° do referido Estatuto, tendo sido pelo mesmo despacho dispensado da condição estabelecida na alínea *b)* deste último artigo (1 dia de Tempo Mínimo Global), o SCH VET (15193074) Manuel Agostinho da Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de quadro, nos termos do art. 185.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 171, de 24 de Julho de 1999)

Por despacho de 30 de Junho de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Artilharia, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e no art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ ART (15781077) José Manuel Raposo Rosinha.

Conta a antiguidade desde 18 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 171, de 24 de Julho de 1999)

Por despacho de 17 de Junho de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Transmissões, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e no art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ TM (13653982) Fernando Jorge Pereira de Almeida Ramires

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 159, de 10 de Julho de 1999)
(DR II série, n.º 196, de 23 de Agosto de 1999)

Por despacho de 30 de Junho de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Serviço de Saúde Veterinária, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e no art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ VET (03989177) António Palheiras Lopes da Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 171, de 24 de Julho de 1999)

Por despacho de 17 de Junho de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Sargentos Pára-quedistas, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e no art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (10663975) Manuel José Dias Pires

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 159, de 10 de Julho de 1999)

Por despacho de 17 de Junho de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Sargentos Pára-quedistas, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e no art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (14000077) José da Silva Nunes

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 159, de 10 de Julho de 1999)

Por despacho de 1 de Julho de 1999, do Chefe da RPMP/DAMP interino, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99 de 12 de Fevereiro do general CEME, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.°, do referido Estatuto, o 1SAR INF (02401284) Luís Filipe Lopes Homem

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal de Secretariado.

(DR II série, n.º 171, de 24 de Julho de 1999)

Por despacho de 1 de Julho de 1999, do Chefe da RPMP/DAMP interino, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99 de 12 de Fevereiro do general CEME, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.°, do referido Estatuto, o 1SAR INF (05415784) António José Pimentel Ferreira Calhau

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 171, de 24 de Julho de 1999)

Por despacho de l de Julho de 1999, do Chefe da RPMP/DAMP interino, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado

pelo Despacho 33/CEME/99 de 12 de Fevereiro do general CEME, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.°, do referido Estatuto, o 1SAR INF (19317586) António Manuel Vieira.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal de Secretariado.

(DR II série, n.º 171, de 24 de Julho de 1999)

Por despacho de l de Julho de 1999, do Chefe da RPMP/DAMP interino, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99 de 12 de Fevereiro do general CEME, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos art. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e 319.°, do referido Estatuto, o 1SAR ENG (00652885) Jaime António Pereira Aguiar.

Conta a antiguidade desde 20 de Maio de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal de Secretariado.

(DR II série, n.º 171, de 24 de Julho de 1999)

Por despacho de 1 de Julho de 1999, do Chefe da RPMP/DAMP interino, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99 de 12 de Fevereiro do general CEME, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos art. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e 319.°, do referido Estatuto, o 1SAR TM (06656982) Miguel José da Costa Pinto.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal de Secretariado.

(DR II série, n.º 171, de 24 de Julho de 1999)

Por despacho de 1 de Julho de 1999, do Chefe da RPMP/DAMP interino, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99 de 12 de Fevereiro do general CEME, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos art. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e 319.°, do referido Estatuto, o 1SAR MAT (07285684) António José Vieira da Cunha.

Conta a antiguidade desde 31 de Maio de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal de Secretariado.

(DR II série, n.º 171, de 24 de Julho de 1999)

Por despacho de 1 de Julho de 1999, do Chefe da RPMP/DAMP interino, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99 de 12 de Fevereiro do general CEME, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos art. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e 319.°, do referido Estatuto, o 1SAR MUS (06322586) José Manuel Salgado Machado.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal de Secretariado.

(DR II série, n.º 171, de 24 de Julho de 1999)

Por despacho de 1 de Julho de 1999, do Chefe da RPMP/DAMP interino, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99 de 12 de Fevereiro do general CEME, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.°, do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (06430479) José Luís Lopes Ferreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal de Secretariado.

(DR II série, n.º 171, de 24 de Julho de 1999)

Por despacho de 1 de Julho de 1999, do Chefe da RPMP/DAMP interino, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99 de 12 de Fevereiro do general CEME, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos art. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e 319.°, do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (16125681) Augusto Samuel Mendes Lopes.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal de Secretariado.

(DR II série, n.º 171, de 24 de Julho de 1999)

Por despacho de 1 de Julho de 1999, do Chefe da RPMP/DAMP interino, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho 33/CEME/99 de 12 de Fevereiro do general CEME, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos art. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e 319.°, do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (19828281) José Rodrigues da Silva Marques.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal de Secretariado.

(DR II série, n.º 171, de 24 de Julho de 1999)

Graduações

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 29 de Setembro de 1986, nos termos dos arts 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o TCOR INF DFA (51754011) Júlio José Fernandes de Sousa Dias, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 14 de Julho de 1987, nos termos dos arts 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o TCOR ART DFA (50387911) José Manuel de Almeida e Costa, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1995 nos termos dos arts 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o TCOR INF DFA (03643565) José Machado Diniz, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 13 de Outubro de 1998, nos termos dos arts 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o TCOR INF DFA (05358167) José Alberto Bento Raimundo, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 12 de Março de 1999, nos termos dos arts 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o TCOR CAV DFA (12763468) José dos Santos Rodrigues Teixeira, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de tenente-coronel contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1995, nos termos dos arts 1° e 2° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o MAJ ENG DFA (00112775) José Eduardo Fernandes da Silva, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 29 de Julho de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 71.° do EMFAR, o CAP SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica desde a mesma data na situação de demorado na promoção, nos termos da alínea *e)* do n.° 1 do art. 66.° do EMFAR.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (08386373) José Caeiro Alfaiate.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)
(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de sargento-ajudante contando a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 1985, a sargento-chefe contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1992 e a sargento-mor contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1996, nos termos dos arts 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o 1SAR ART DFA (50590011) José Costa Ferreira da Silva, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

(Por portaria de 28 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de sargento-ajudante contando a antiguidade desde 1 de Julho de 1980 e a sargento-chefe contando a antiguidade desde 1 de Abril de 1984, nos termos dos arts 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o 1SAR SGE DFA (52421211) Manuel Gonçalves Facundo, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação (art. 4.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho).

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado-Maior General das Forças Armadas

MGEN (44407062) José Sebastião Monteiro Martins, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

TCOR INF (06576281) Carlos Henrique de Aguiar Santos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

TCOR INF (08891582) Jorge Manuel C. A. Correia da Silva, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

TCOR CAV (02952479) Luís Manuel Prostes Villa de Brito, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

TCOR TM (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

TCOR AM (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

MAJ INF (04219181) Fernando Manuel Rodrigues Fernandes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Estado-Maior do Exército

TGEN (50990711) José Casimiro Gomes Gonçalves Aranha, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 1999.

COR ART (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

TCOR INF (02624678) José António Abranches do Amaral, do Ministerio da Justiça, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 1999.

CAP CAV (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

CAP TM (07034284) Nuno Manuel de Abreu Sacramento, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

TEN TEXPTM (12918382) António Duarte da Cunha Machado, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

TGEN (52156011) Mário Arnaldo de Jesus da Silva, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 1999.

CAP INF (00602185) António Carlos Pinto Prata, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

TEN SGE (17339282) Manuel Carlos Cosme da Silva, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

TGEN (50189311) José Alberto Cardeira Rino, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

Comando do Pessoal

TGEN (51407211) José Pedro da Cruz, do NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 1999.

MAJ INF(03572379) Artur Carabau Brás, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999.

MAJ INF (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

TCOR CAV (02406582) José Manuel F. Montalvão da Cunha, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999.

MAJ CAV (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

MAJ SGE (15881773) João Alberto Lopes dos Santos, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

TEN SGE (00167979) Rogério Jerónimo da Costa Malaquias, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 7 de Setembro de 1999)

Direcção de Recrutamento

CAP INF (09615186) Cesário Filipe Barros da Rocha, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

CAP INF (09591888) Luís Alexandre Pereira Leite Basto, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 1999.

CAP SGE (14016178) Manuel de Jesus Jorge Buco, do TMTTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Direcção de Justiça e Disciplina

CAP ART (03953485) Carlos Alberto Tavares Frias, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

CAP SGE (04081382) António José Bessa Fernandes, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1999)

Comando da Logística

TCOR AM (05823572) José Manuel dos R. Verdelho Moreira, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Direcção dos Serviços de Engenharia

TCOR ENG (09695175) Luís Manuel Baptista Nobre, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

CAP ENG (04680288) Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

CAP ENG (11122990) Bartolomeu Pedro Martins Bastos, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

CAP ENG (00722991) João Carlos Martins Rei, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Direcção dos Serviços de Transmissões

TCOR TM (17779174) José António Lobão Bernardo, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

TEN TM (13580785) João Paulo Gomes Ferreira, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Direcção dos Serviços de Material

MAJ TMANMAT (62095174) Artur Agostinho Favita Madeira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

CAP TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1999)

TEN AM (10793790) Francisco José Domingos Marçal Silva, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

TEN MAT (15110491) Paulo José Freitas Macário Calvão Silva, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Direcção do Serviço de Finanças

TCOR AM (05273573) António José Gomes Fernandes, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Chefia do Serviço de Transportes

TCOR INF (09637880) António Gualdino Ventura Moura Pinto, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

MAJ SGE (18850978) Manuel José Meireles, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Centro de Finanças da Logística

CAP AM (16678180) Victor Carreiros Pedroso, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Comando da Instrução

MGEN (41477362) Alfredo Pires Guerreiro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

Direcção de Instrução

TCOR INF (13805183) Flávio Luís Vara Miranda, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

MAJ ART (08092576) Rui Manuel Carvalho Pires, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

CAP ART (17098077) José António Ribeiro de Oliveira, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

CAP SGE (09033377) Cândido dos Santos Afonso Fernandes, do EME, em diligência no GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa

MAJ TM (11355486) João Augusto Cardoso dos Santos Belfo, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

MAJ SGE (14858676) José Ferreira Pereira, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

CAP TM (06684986) João Baptista Dias Garcia, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Quartel General da Região Militar do Norte

MAJ TMANMAT (04543574) José Magalhães de Freitas, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

CAP INF (15249290) Domingos Jorge Fernandes Rodrigues, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Região Militar do Norte

CAP TMANTM (19404376) Adelino Oliveira Martins, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 1999.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1999)

Quartel General da Região Militar do Sul

MAJ CAV (13952585) João Francisco Fé Nabais, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

TEN INF (14125687) António da Silveira Pataco Raposo, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

TEN CAV (07005189) Sérgio Paulo Alves dos Santos, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Quartel General da Zona Militar da Madeira

MAJ ART (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

CAP QTS (73541772) Hélder Leonel Pereira de Abreu, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

(Por portaria de 7 de Setembro de 1999)

Quartel General da Zona Militar dos Açores

MAJ SGE (01879463) Alfredo de Almeida Rodrigues, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

TEN CAV (00912889) João Carlos Marçal Verdugo, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

TEN AM (01105992) Fernando Manuel Batista da Costa, do CF/QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida

COR INF (01450363) António Luís Ferreira do Amaral, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Campo Militar de Santa Margarida
Centro de Saúde

TCOR MED (02128073) Gonçalo Nuno Mendes Spínola, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Quartel General da Brigada Mecanizada Independente

CAP INF (09156086) Lino Loureiro Gonçalves, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1999)

CAP INF (18494087) António Marques de Almeida Ferreira, do 1BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 27 de Setembro de 1999)

CAP ART (13240087) José Firmino Soares de Aquino, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

1.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

CAP TMANMAT (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

TEN INF (16458990) José da Silva Campos, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

TEN INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 1999.

TEN INF (15476792) António José Pereira Cancelinha, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 1999.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1999)

ALF INF (36280093) Carlos Filipe Nunes L. Dias Afonso, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada Mecanizada Independente

CAP ART (13673983) Fernando José de Jesus Eduardo Parreira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

TEN ART (04107090) João Pedro Fernandes Almeida Machas, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

TEN ART (14396291) Nuno Miguel Barata Folgado, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio de Serviços

CAP TEXPTM (19032577) Carlos Alberto da Mata Mendes Henriques, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

CAP TMANMAT (13523276) Augusto Ferreira Moutinho, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

TEN INF (05309590) Joaquim António Teixeira Barreira, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 1999.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1999)

TEN INF (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

TEN AM (16797293) Paulo Jorge Rainha, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Comando de Tropas Aerotransportadas

MAJ QTS (04253464) Asdrubal Figueiredo Morais, do NP/BLI, em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Área Militar de São Jacinto

CAP AM (01497191) António Manuel de Jesus Coelho Santos, do CF/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1999)

Escola de Tropas Aerotransportadas

MAJ INF PQ (00037493) António Carlos Gomes Martins, do Cmd/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Comando da Brigada Aerotransportada Independente

MAJ SGPQ (02076077) José da Fonseca Barbosa, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 1999.

CAP CAV (04864985) Joaquim Alberto Lameiras Batuca, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

CAP CAV (15709888) Paulo Jorge Vargas de Sousa, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

1° Batalhão de Infantaria Aerotransportado

MAJ INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

ALF INF (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

2° Batalhão de Infantaria Aerotransportado

TEN INF (14944391) Óscar Manuel Verdelho Fontoura, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Brigada Aerotransportada Independente
Batalhão de Apoio de Serviços

MAJ SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

CAP INF PQ (12418780) Luís Manuel Pires Pita, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 1999.

CAP ART (00562083) António Orlando Leal Correia, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Brigada Aerotransportada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

MAJ ART (18801584) Pedro Miguel Calado Gomes da Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 1998.

(Por portaria de 13 de Outubro de 1998)

TEN ART (33196092) Sérgio Marques Higino de Avelar, do RAAA1 devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

COR CAV (02534265) Joaquim dos Reis, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

TEN SGE (05259880) Joaquim Henriques Bernardes Paiva, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

CAP ART (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Escola Prática de Infantaria

CAP INF (08285888) Nélson Couto Gomes, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

CAP INF (10829089) Joaquim José Estevão da Silva, do 1BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

CAP AM (11955586) Carlos Mário Veríssimo Esteves, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1999)

Escola Prática de Artilharia

MAJ ART (03094584) Pedro Manuel Teixeira de Paula Gomes, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

CAP ART (05245686) Francisco A. Mexia Favita Setoca, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

TEN ART (09873992) João Marcelino Miquelina Albino, do BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Escola Prática de Cavalaria

MAJ CAV (15050884) José Pedro Leitão do Carmo Costa, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

CAP CAV (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

TEN CAV (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

TEN CAV (08170691) Carlos Manuel da Costa Gabriel, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Escola Prática de Engenharia

MAJ ENG (05826179) Manuel dos Santos Dias, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

CAP ENG (07978886) Rui Paulo Brazão Martins Costa, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Escola Prática de Transmissões

CAP TMANTM (11068479) Moisés Eleutério Carroceiras Vaz, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Escola Prática de Administração Militar

MAJ AM (06299979) Manuel Maximino Carvalho Teixeira, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

CAP AM (06207184) António Manuel Pereira Batista, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

CAP SGE (08915282) Adélio Torres Pinheiro Moreira, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999.

TEN TMANMAT (05427082) Rogério Manuel São Pedro Ramalhete, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Escola Prática do Serviço de Material

MAJ MAT (08055783) João Carlos dos Santos Lopes, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

CAP AM (01829284) António Manuel Henriques Miguel, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

CAP MAT (07276886) Arlindo Neves Lucas, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999.

CAP TMANMAT (14443974) Carlos Manuel da Silva Liceira, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

CAP TMANMAT (05078079) José Manuel Páscoa Guardado Mendes, do 1BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1999)

TEN TMANMAT (14545981) João Francisco Alves Ramos, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 1

TCOR INF (00253778) Aníbal José Roque Correia, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 2

TEN INF (09669188) Manuel José Mendes Cavaco, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

TEN INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 3

CAP INF (05609888) Joaquim Manuel de Mira Branquinho, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

TEN INF (19723290) Luís Miguel de Sousa Lopes, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 8

CAP INF (07448385) Joaquim José Rodrigues Bucho, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

TEN INF (00329293) Artur Jorge dos Santos Marcos, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 13

CAP INF (16733185) Joaquim Jorge da Silva Pereira, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 1999.

(Por portaria de 7 de Setembro de 1999)

CAP INF (03761087) Fernando Duarte B. de Pera Macias, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

CAP INF (18544188) José Manuel dos Santos Sá, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

CAP INF (15401189) Ilídio João Cardoso Abelha, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

CAP INF (13023391) Nelson Duarte Ferreira Soeiro, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

CAP SGE (14625673) Manuel Teixeira Azevedo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

(Por portaria de 31 de agosto de 1999)

CAP SGE (08855380) Joaquim Correia Figueiredo, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 15

TEN SGE (11941981) Mário Jorge dos Reis Neves, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 19

TEN INF (00722290) João Carlos Ramos Neves, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1999)

TEN INF (10099690) Domingos João Moreira Pires, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1999)

Centro Instrução de Operações Especiais

CAP INF (01341685) Rui Manuel das Neves Azevedo Machado, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1

COR ART (05802864) Eliseu Augusto Morais, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

MAJ ART (05431477) Victor Manuel Martins Dias, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

MAJ ART (04563479) Augusto José do Carmo Gonçalves, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

CAP ART (11877881) Vítor Manuel Simões de Oliveira, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Regimento de Artilharia n.° 4

CAP SGE (07616277) Serafim Marques Ribeiro, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Regimento de Artilharia n.° 5

MAJ ART (17652478) Augusto da Silva de Almeida, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

CAP TMANMAT (11400680) Adelino Manuel Ribeiro Marques, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Regimento de Cavalaria n.° 3

MAJ CAV (05997180) Jorge Fernando de Almeida Brito, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Regimento de Cavalaria n.° 4

CAP CAV (02007586) Rui Manuel Sequeira de Seiça, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

TEN CAV (15351488) Francisco José Jerónimo dos Santos, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Regimento de Cavalaria n.° 6

MAJ CAV (18293078) Luís Rodrigues da Silva, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

CAP CAV (06912088) Donato Hélder da Costa Tenente, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

TEN SGE (06168280) José Armando Oliveira Barbosa, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Regimento de Lanceiros n.° 2

TCOR CAV (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

CAP CAV (08357090) Nuno Lourenço Álvares Alves de Sousa, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999.

CAP SGE (16236678) Ricardo Augusto Correia, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Regimento de Engenharia n.° 1

CAP ENG (00907086) João Paulo de Almeida, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

TEN ENG (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Regimento de Engenharia n.° 3

TCOR ENG (01619575) Duarte Veríssimo Pires Torrão, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

CAP ENG (07233182) Augusto de Barros Sepulveda, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

CAP ENG (17247086) António Manuel Alves Vedor, do QG/RMN em diligência na Secção de Infra-estruturas Militares da RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

CAP ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 1999.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1999)

CAP SGE (07215073) Luís Filipe Tomás do Vale, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

CAP SGE (18649479) António José Fernandes Gonçalves, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Regimento de Guarnição n.° 1

TEN INF (01292286) Rui Carlos Monteiro Oliveira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Regimento de Guarnição n.° 2

TCOR INF PQ (00002222) Atílio Marques Gaspar da Chica, do EME em diligência no NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

CAP ART (01687088) João Manuel dos Prazeres Mota Pereira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

TEN INF (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

TEN TMANMAT (02183183) Manuel Fernando de Jesus Cardoso, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

Regimento de Guarnição n.° 3

TEN INF (17772590) José Luís Mata Avô Martinho, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Batalhão do Serviço de Saúde

CAP INF (12988890) Pedro Miguel de Andrade Barreiro, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1999)

CAP SGE (07216978) David José Marques Soares, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Batalhão de Adidos

MAJ SGE (03920765) José Lopes Correia, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Batalhão do Serviço de Transportes

CAP ART (09464888) José Correia André, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1999)

TEN INF (01308586) Carlos Alberto da Silva Xavier, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Batalhão de Informações e Segurança Militar

TEN SGE (09977180) Francisco António Andrade Canuto, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Instituto de Altos Estudos Militares

COR INF (07055865) Alfredo Manuel da Costa Horta, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

COR INF (05185566) Luís Nelson Ferreira dos Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

COR ART (03461465) Joaquim Branco Evaristo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

TCOR MED (13733470) Abílio António Ferreira Gomes, do HMB/HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

MAJ INF (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

MAJ SGE (07861976) António Júlio Piçarra Chaves, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

TEN SGE (02116881) Henrique Pires de Oliveira, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Academia Militar

TCOR INF (08460878) Alberto José Rodrigues Borges, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

MAJ CAV (15185684) Rui Jorge do Carmo Cruz Silva, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

MAJ SGE (01065563) António José Gomes Henriques, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

CAP INF (05962787) Eduardo Manuel Vieira Pombo, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

CAP TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999.

CAP SGE (03848679) Jaime Dias Laim, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

TEN INF (13983893) Anselmo Melo Dias, do 1BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1999)

ALF AM (22309491) Rita Isabel Costa Mendonça da Luz, da EPAM, devendo ser considerada nesta situação desde 3 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Escola Superior Politécnica do Exército

MAJ INF PQ (08322581) Mário António Barroco Peniche, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Escola de Sargentos do Exército

TCOR INF (10008683) António José Cordeiro Ferreira Frazão, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 1999.

MAJ INF (19416579) António Manuel Guerra Felício, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 1999.

MAJ INF (08334083) Armando Marques Mateus Pereira, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 1999.

CAP MED (10047280) Guilhermina Maria Silva de Brito Lima, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 26 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

TEN INF (09481689) José Eduardo Blanc Capinha Henriques, do 1BIAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

TEN INF (11844391) João José Gavancha Carrilho, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

TEN INF (04762793) Luís Miguel Paz Lopes, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 1999.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1999)

TEN MAT (01405085) Mário Rodrigues Marques, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Escola de Serviço de Saúde Militar

CAP QTS (05424566) João Humberto Campos de Carvalho, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Escola Militar de Electromecânica

MAJ QTS (03712866) João Augusto Félix Vaz, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

CAP SGE (19729379) António Fernando Correia Tabosa, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

TEN MAT (15752285) José Fernandes Dias, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

TEN TMANTM (10669681) António Alfredo Moutinho, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

CAP INF (17172988) Paulo Jorge P. da S. de Castro Ferreira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1999)

TEN SGE (07568083) Eliseu Augusto do Nascimento, da Academia Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 1999

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Centro de Finanças Geral

TEN AM (05183191) Paulo Sérgio Pereira Ribeiro, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Centro de Finanças do Comando da Zona Militar dos Açores

CAP AM (05581685) Carlos Manuel Barbas Fernandes, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Centro de Finanças da Zona Militar da Madeira

TEN AM (03717287) Paulo Jorge G. Rosado Barreiros, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1999)

Arquivo Histórico-Militar

CAP SGE (17818279) Carlos Alberto Pereira da Silva, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Centro de Informática do Exército

CAP TM (17174091) João Carlos F. C. do Amaral Marques, do QG/RMN, em diligência no CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1999)

Jornal do Exército

CAP QTS (07542475) Alberto Manuel Victor Braz, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 1998.

(Por portaria de 7 de Setembro de 1999)

Hospital Militar Principal

CAP TMANMAT (16309677) José Alberto Martins Ribeiro, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Hospital Militar de Belém/Hospital Militar Principal

TEN SGE (11137681) José Manuel Afonso da Costa, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Hospital Militar Regional n.° 1

TCOR AM (06405975) Eduardo Francisco Moreira Pires, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

TEN MED (16578392) Paulo José Amado de Campos, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Hospital Militar Regional n.° 2

CAP SGE (05550078) Américo de Jesus Matias Gonçalves, do HMB/HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

TCOR FARM (14348179) José Manuel Ruivo Ferro Pires, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

MAJ AM (01116779) Francisco Guerreiro Palma, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

TCOR AM (60113668) Artur Augusto de Meneses Moutinho, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

TCOR AM (17736173) José Salviano Ferreira Correia, do Centro de Finanças da RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

TCOR AM (01761175) Fernando Jorge Teixeira da Fonseca, da DSI, em diligência nas OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

TEN SGE (13385179) José Adérito Rodrigues, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

TEN MAT (01405085) Manuel Fortunato Mendes Marques, do EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1999)

TEN MAT (06290685) João Carlos Farinha de Figueiredo, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

TEN MAT (07459487) Rui Manuel Piteira Natário, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Depósito Geral de Material de Guerra

CAP SGE (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Depósito Geral de Material de Intendência

CAP AM (18242886) João Paulo Ferreira Colaço, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

CAP AM (19205786) José Alberto Alves Ribeiro de Magalhães, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

TEN AM (13399691) Nuno Miguel L. R Monteiro Grilo, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Tribunal Militar Territorial de Tomar

CAP SGE (07655982) Albertino Carvalho Figueiredo, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

TEN ART (09765191) Fernando António dos Santos Maçana, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Centro de Recrutamento de Braga

CAP SGE (13329278) João da Silva Veloso, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

CAP QTS (11470974) Jorge Manuel Oliveira Martins, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Centro de Recrutamento de Coimbra

TCOR INF (18422771) Manuel Augusto Carlos Manata, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

TEN SGE (18628877) António Queda Monteiro Gonçalves, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 1999.

(Por portaria de 27 de Agosto de 1999)

Centro de Recrutamento de Lisboa

CAP SGE (14985476) António Manuel G. Rodrigues Jardim, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 30 de Agosto de 1999)

Centro de Recrutamento de Ponta Delgada

CAP SGE (06569177) Carlos Manuel Marralheira Cavadas, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Centro de Recrutamento do Porto

CAP SGE (17869478) Fernando Tomaz Ferreira, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1999)

Centro de Recrutamento de Vila Real

CAP SGE (10680777) Fernando José Nogueira Catalão, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

CAP SGE (15297178) Fernando dos Santos Guedes, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Manutenção Militar/Sede

TCOR FARM (09643577) João José Coelho Torre, do QG/RMN, em diligência no HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

TEN AM (13654591) António José Nogueira Galambas, do BApSvc/BMI devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 1999

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Manutenção Militar

TCOR AM (00531273) Sérgio Humberto Martins dos Santos, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

CAP AM (01416982) Luís Nelson Melo de Campos, da Delegação de Lagos da MM em diligência no NP/CIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Sucursal do Entroncamento da Manutenção Militar

CAP AM (05572985) José Carlos Alves Rodrigues, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Colégio Militar

CAP INF (09677291) António Colaço Gabriel, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 31 de Agosto de 1999)

CAP ART (01931587) Luís Filipe Ventura dos Santos, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

TEN AM (22306891) Ana Maria da Silva de Jesus, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 17 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 7 de Setembro de 1999)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

MAJ SGE (09034474) Albano Bráz das Neves, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

CAP INF (00064585) José Manuel S. Ribeiro Boieiro, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

CAP INF (19973689) Joaquim José Mendes Corista, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

TEN AM (09297690) Paulo Jorge Mesquita Pereira, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Guarda Nacional Republicana

MGEN (44412861) Alberto da Luz Augusto, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

CORT INF (31684462) Abílio José Barbosa Monteiro de Macedo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999.

CORT INF (04063663) Augusto José Monteiro Valente, do Cmd/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999.

CORT INF (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999.

CORT ART (03396063) Luís Manuel Ferraz Pinto de Oliveira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Colocações/Diligências

Quartel General do Governo Militar de Lisboa
Diligência no Ministério da Defesa Nacional

MAJ TM (16711881) Alexandre Manuel Maçareno Laco Jeca, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

CAP QTS (17592271) Dimas dos Santos Vaz, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa
Diligência Estado-Maior General das Forças Armadas

COR INF (31629161) Manuel Óscar de Barros Rosário, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

COR INF (00184464) Manuel José Marques Ribeiro de Faria, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999.

COR ART (07935566) Manuel João Ferreira Sousa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

TCOR AM (11367467) Adalberto André Travassos Fernandes, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa
Diligência Polícia Judiciária Militar

MAJ SGE (05144464) Fernando António Pereira Gonçalves, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Quartel General da Região Militar do Norte
Diligência no Instituto da Defesa Nacional

COR TM (09623165) Manuel Fernando Marques de Almeida, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Quartel General da Zona Militar da Madeira
Diligência na Secção de Infra-Estruturas do Quartel General da Zona Militar da Madeira

CAP ENG (18880985) Pedro Manuel Marques Santos, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 1999.

(Por portaria de 7 de Setembro de 1999)

Quartel General da Zona Militar dos Açores
Diligência no Estado Maior General das Forças Armadas/Comando Operacional dos Açores

CAP INF (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 1999.

TEN SGE (18271779) Manuel Pereira Moreno, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção
Diligência Polícia Judiciária Militar

MAJ SGE (15695268) António Gomes Almeida, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

Destacamento do Faial do Regimento de Guarnição n.° 1

TEN INF (01292286) Rui Carlos Monteiro Oliveira, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 7 de Setembro de 1999)

Delegação de Lagos da Manutenção Militar
Diligência no Núcleo Permanente do Centro de Instrução de Quadros

CAP AM (14562980) Manuel Gonçalves da Silva, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999.

(Por portaria de 1 de Setembro de 1999)

Policia Judiciária Militar

MAJ SGE (61372874) José Henrique Neto Pires, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME de 30 de Maio de 1997, frequentou o "Ace Peacekeeping Course" que decorreu na Alemanha, no período de 9 de Junho de 1997 a 16 de Junho de 1997, TCOR CAV (01778082) Viriato César Coelho do Amaral, com aproveitamento.

Por despacho do general CEME de 16 de Março de 1999, frequentou o "NATO Peace Support Operations Course - C-50 - B99" que decorreu na Alemanha no período de 31 de Maio de 1999 a 4 de Junho de 1999, o MAJ CAV (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa, com aproveitamento.

Por despacho do general CEME de 16 de Janeiro de 1996, frequentou o curso "Infantary Officer Advanced", que decorreu nos EUA, no período de 26 de Fevereiro de 1996 a 17 de Julho de 1996, o CAP INF (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís, com aproveitamento.

Por despacho do general AGE de 17 de Setembro de 1998, frequentaram o "Curso de Instrutores de Equitação" que decorreu no CMEFD, no período de 6 de Outubro de 1998 a 25 de Junho de 1999, com aproveitamento, os oficiais a seguir identificados:

CAP CAV (03043989) Alberto José Nunes Laranjeira;
TEN CAV (03596091) Bernardo Luís Lopes da Ponte;
TEN CAV (20862391) Rui Carlos Sobrinho Fernandes.

Por despacho do GEN AGE de 19 de Março de 1999, frequentaram o "Curso Sistema Missil Ligeiro Chaparral" que decorreu no CIAAA/RAAA1, no período de 12 de Abril de 1999 a 9 de Junho de 1999, os oficiais com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

ALF ART (30399192) Nelson José Mendes Rêgo/RG2, 19,24 - MBom;
ALF ART (31839792) Sérgio Bruno Quintas Rosa do Gião/GAC/BMI, 18,95 - MBom;
TEN ART (30737491) Paulo Fernando Calado Rodrigues/RAAA1, 18,35 - MBom;
ALF ART (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque /RG 3, 18,34 - MBom.

Por despacho do general AGE de 29 de Dezembro de 1998, frequentaram o "Curso de Instrutor de Educação Física Militar" que decorreu no CMEFD, no período de 4 de Janeiro de 1999 25 de Junho de 1999, os militares com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

2SAR INF (12070692) António Manuel Almeida Nunes, 16,68 - M.Bom;
2SAR ENG (14965493) Alexandre Rafael Gameiro Brogueira, 16,56 - M.Bom;
ALF INF (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes, 16,18 - Bom;

TEN CAV (06355793) Rui Jorge Palhoto Lucena, 15,65 - Bom;
TEN ENG (07663292) João Paulo Amaral de Oliveira, 15,41 - Bom;
ALF CAV (20825991) Nuno Miguel Gonçalves Alves, 15,37 - Bom;
2SAR CAV (08768792) Rui Manuel Pranto Sousa, 15,50 - Bom;
2SAR INF (20699092) Paulo Jorge Gonçalves da Silva, 15,26 - Bom;
2SAR CAV (02362492) Nelson Cardoso, 14,49 - Regular;
ALF ART (38516793) Ângelo Miguel Marques Simões, 14,37 - Regular.

Por despacho do general CEME de 31 de Dezembro de 1998, frequentaram o "Curso de Instrutor de Abastecimento Aéreo 1/99" que decorreu na ETAT, no período de 12 de Abril de 1999 a 18 de Junho de 1999, os militares com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR PARAQ (06257392) Ismael Lopes Ferreira Salvador, 16,77 - M.Bom;
1SAR PARAQ (00694889) Artur Almeida Teixeira, 15,46 - Bom;
1SAR PARAQ (17469586) António Manuel dos Santos Carmelo, 15,10 - Bom;
1SAR PARAQ (17267985) Manuel Paulo Fernandes Gonçalves, 14,86 - Bom;
SAJ PARAQ (03987878) Arnaldo Joaquim Lopes Duarte, 13,15 - Regular;
1SAR PARAQ (10620285) José Luís Anjinho dos Santos Oliveira, 11,80 - Suficiente.

Estágios

Por despacho do general CEME de 13 de Dezembro de 1998, frequentaram o "Estágio de VBTP V200" que decorreu na EPC, no período de 5 de Julho de 1999 a 9 de Julho de 1999, com aproveitamento, os militares a seguir identificados:

CAP INF (18502784) António Benjamim Mascarenhas/QG/GML;
TEN INF (08625188) António Feliciano Mota dos Santos/RI19;
1SAR INF (17832387) Luís Carlos de Jesus Eleutério Pedrinho/EPI;
2SAR INF (11803691) António Henrique Cabreiro Fernandes/EPI.

VI — DECLARAÇÕES

TGEN (50432211) João Goulão de Melo transitou para a situação de desligado do serviço desde 1 de Julho de 1999, mantendo-se no actual cargo do Estado, a desempenhar as funções de Secretário do Conselho Superior de Defesa Nacional, conforme Despacho de 7 de Julho de 1999 do general CEME.

TGEN RES (51412111) José Eduardo Carvalho de Paiva Morão continuou na efectividade de serviço, após ter passado à situação de reserva, em 25 de Novembro de 1998, a desempenhar as funções de Adjunto do general CEME, nos termos da alínea *a)* do n.° 1 do art. 169.° do EMFAR, conforme Despacho n.° 372/CEME/98 de 26 de Novembro.

MGEN RES (51405611) Herculano Soares Martins passou a exercer funções de Adjunto do Gabinete do Ministro da Economia, desde 1 de Maio de 1998, conforme Despacho n.° 87/98 de 1 de Maio.

COR INF RES (50182011) Raul Afonso Reis, deixou de prestar serviço efectivo, no CRecrFaro desde 1 de Julho de 1999.

COR INF RES (44313460) Adelino Simão Gamboa, deixou de prestar serviço na DAMP, desde 15 de Julho de 1999, passando a prestá-lo no 3TMTLisboa, desde a mesma data.

COR ART RES (51147911) Manuel da Costa Brás cessou as suas funções como presidente do Conselho de Administração da Hidroeléctrica de Cabora Bassa no dia 30 de Maio de 1999, deixando a efectividade de serviço desde a mesma data.

COR ART RES (51373611) Octávio Emanuel Barbosa Henriques deixou de prestar serviço efectivo no 1TMTLisboa, desde 14 de Setembro de 1999, passando a prestá-lo no QG/GML, desde a mesma data.

COR ART RES (44413661) José Gamaliel Borges Alves, continuou ao serviço efectivo, a desempenhar as funções de Juiz Presidente no 2TMTLisboa, após transitar para a situação de reserva, em 22 de Agosto de 1999.

COR MED RES (50509611) Júlio Adelino Duarte Ribeiro, deixou de prestar serviço efectivo, na GNR, desde 24 de Agosto de 1999.

TCOR INF RES (00790064) Manuel Macedo Marques, passou a prestar serviço efectivo, no QG/RMN, desde 12 de Julho de 1999.

TCOR INF RES (07276666) Jorge Manuel Pais Ferreira da Silva continuou na efectividade de serviço, colocado no QG/RMN em diligência na Delegação de Viseu da CVP, desde 1 de Setembro de 1999, data da passagem á situação de reserva.

MAJ ART RES (33248656) Jorge Manuel Palma Mira Monteiro, deixou de prestar serviço efectivo, na DIREC/EMGFA, desde 20 de Julho de 1999.

SMOR TM RES (52212211) José Maria Mestre, passou a prestar serviço efectivo, ficando colocado no QG/RMS, em diligência no Núcleo da CVP/Faro, desde 1 de Setembro de 1999.

SMOR MED RES (51007411) José Maria Correia, continua na efectividade de serviço, no HMR1, desde 1 de Setembro de 1999, data da passagem á situação de reserva, por limite de idade.

1SAR AMAN (06321063) Custódio Fernandes, continua na efectividade de serviço, no QG/RMN, desde 19 de Agosto de 1999, data da passagem á situação de reserva, por limite de idade.

CADJ CAV RES (05336977) Acácio Nunes dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo nas FSM desde 12 de Agosto de 1999, indo prestá-lo no HMR2 a partir de 13 de Agosto de 1999.

VII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 9, de 30 de Setembro de 1998, pág. 520, linha 13, no respeitante ao COR ART (04358064) José Domingos Canatário Serafim, onde se lê: "...1 de Agosto de 1998...", deve ler-se: "...13 de Agosto de 1998...".

Na OE, 2.ª série, n.º 5, de 31 de Maio de 1999, pág. 323, linha 15, no respeitante ao 1SAR REF (50253411) João Eduardo Ramos, onde se lê: "...Abril, 20...", deve ler-se: "...Abril, 25...".

Na OE, 2.ª série, n.º 5, de 31 de Maio de 1999, pág. 323, linha 6, fica nulo e de nenhum efeito onde se lê: "...Março, 14 — MAJ REF (50616211) Manuel de Sousa, QG/GML;...".

Na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 1999, pág. 362, linha 31, no respeitante ao 1SAR CAV (04893587) António Nascimento Rodrigues Tavares, onde se lê: "...licença ilimitada...", deve ler-se: "...licença registada...".

Na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 1999, pág. 375, linha 25, no respeitante ao COR ART RES (50590911) Miguel Fernandes Pinto, onde se lê: "...Delegação do Porto do IASFA...", deve ler-se: "...Delegação do Porto da CVP...".

VIII — OBITUÁRIO

1986

Dezembro, 28 — FUR REF (90004698) Gabriel Ribeiro, do QG/ZMA.

1988

Setembro, 30 — 2SAR REF (52118011) António Luís da Silva, do QG/ZMA.

1998

Agosto, 12 — 2SAR AMAN (06674877) Agostinho Marques de Sousa, do RG3;
Outubro, 4 — 1SAR REF (50478711) Paulo da Conceição Ladeira da Silva, do QG/RMS.

1999

Abril, 7 — COR REF (50378211) António Martins Gomes, do QG/GML;
Maio, 11 — 1SAR REF (50899611) Damasceno Luís Pereira, do QG/GML;
Junho, 1 — SAJ REF (52691911) Manuel Joaquim Oliveira, do QG/GML;
Junho, 9 — CAP REF (50225911) Bento Guerreiro Tiago, do QG/GML;
Junho, 16 — COR REF (51273911) Egberto das Neves Curado, do QG/RMN;
Junho, 24 — SMOR REF (51181911) David Lages, do QG/GML;
Julho, 4 — 2SAR REF (52876311) José S. A. Camelo Sousa Vasconcelos, do QG/GML;
Julho, 5 — TCOR REF (51380111) Manuel Maria Pimentel Bastos, do QG/GML;
Julho, 20 — CAP REF (50035011) José Barbosa Ferreira, do QG/GML;
Julho, 23 — TCOR REF (51108011) José Pinto Henriques de Frias, do QG/GML;
Julho, 28 — MAJ REF (51435411) José Cardoso Vidas, do QG/RMS;

Julho, 29 — SMOR REF (50037511) Manuel Bernardino Nunes, do QG/GML;
Agosto, 2 — SAJ REF (50134511) José H. Nogueira Esteves da Silva, do QG/RMN;
Agosto, 3 — COR REF (50269211) Delfim Nunes, do QG/GML;
Agosto, 3 — CAP REF (50691911) Jeremias Fernandes de Almeida, do QG/RMN;
Agosto, 7 — SAJ REF (50462111) António Teixeira Ruivo, do QG/RMN;
Agosto, 9 — SAJ REF (50569411) Boaventura de Sousa Carvalho, do QG/GML;
Agosto, 9 — 1SAR REF (52735311) António André Simões, do QG/RMS;
Agosto, 14 — CAP REF (52417711) César Vieira Moita, do QG/RMN;
Agosto, 15 — CAP REF (52161311) Alfredo Soares da Costa, do QG/RMN;
Agosto, 17 — MAJ REF (51071611) Cristiano Ribeiro Galvão, do QG/GML;
Agosto, 25 — COR RES (42119460) Túlio António da Costa Cordeiro, do QG/RMN;
Agosto, 25 — SAJ REF (51336511) Alberto Monteiro, do QG/RMN;
Setembro, 5 — COR REF (51120211) António José Ribeiro, do QG/RMN;
Setembro, 5 — CAP REF (50189211) Álvaro João da Costa, do QG/RMN;
Setembro, 6 — COR REF (50370511) Manuel Soares Ferreira, do QG/ZMA;
Setembro, 7 — 1SAR REF (52439711) Domingos de Sousa, do QG/RMN;
Setembro, 15 — SAJ REF (50166711) João Ribeiro de Freitas, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 1999

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF/GNR (07484865) Arlindo Manuel Silva Amaral.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF/GNR (19726585) Fernando António Amorim Vasconcelos Carvalho.

(Por portaria de 27 de Novembro de 1997)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF/GNR (13868686) João Carlos Meirim Bento.

(Por portaria de 8 de Janeiro de 1998)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SOLD INF/GNR (08891977) Vitor Manuel Cerqueira Augusto.

(Por portaria de 16 de Dezembro de 1997)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho das datas que se indicam e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo decreto n° 566/71, de 20 de Dezembro os seguintes Militares:

MAJ INF/GNR (03041864) João José da Fonseca Santos Colaço;
MAJ INF/GNR (07947863) Jerónimo Francisco Afonso dos Santos;
MAJ INF/GNR (00897766) José Antunes Salgueiro da Silva;
MAJ CAV/GNR (07817967) António Salgado Gomes Maia;

MAJ CAV/GNR (03572165) Miguel Silva dos Santos;
SCH INF/GNR (05084765) Domingos António Fernandes Torrão;
CCH INF/GNR (85/700259) José Luís Pereira;
CAB INF/GNR (311/676100) Hilarião da Mata Vitorino;
CAB INF/GNR (438/700243) José Joaquim Cuco Bom;
CAB INF/GNR (1060/706057) António Teodósio de Brito;
CAB MUS/GNR (466/770001) António Neves Ramalho;
SOLD INF/GNR (257/700599) José Ferreira Paiva Varela;
SOLD CAV/GNR (202/700503) João Jorge Cardoso Castro;
SOLD CAV/GNR (911/700563) Manuel Nunes Mateus.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 1997)

MAJ INF/GNR (00010666) Fernando Lopes Narciso dos Santos;
MAJ CAV/GNR (07427166) Virgínio Ferreira Martins;
MAJ CAV/GNR (02605866) José Manuel Martins Poças;
MAJ CAV/GNR (10052367) Luís Filipe Marinha dos Reis E Moura;
CAB INF/GNR (09940564) José Maria Roque;
CAB INF/GNR (01042966) António Sovela do Canto;
CAB INF/GNR (157/660308) Manuel José Gonçalves Afonso;
SOLD INF/GNR (01513264) António Manuel Alcaçarenho da Silva.

(Por despacho de 19 de Fevereiro de 1998)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea do n.º 1 art. 174.º do EMFAR:

1SAR SGE (10000782) Mário Simões de Sousa Araújo, do QG/GML, por ter entrado de licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 10 de Agosto de 1999, publicado no *Diário da República*, II Série n.º 200 de 27 de Agosto de 1999, com a data e pensão que a cada um se indica:

MGEN (51210411) Manuel Alberto Simões Rios, 31 de Março de 1999, 697 520$00;
TCOR CAV (61729674) Paulo M. M. de Athaide Banazol, 19 de Março de 1999, 288 440$00;
TCOR ENG (00171469) Alfredo António Neves, 16 Maio de 1999, 246 626$00;
TCOR TM (12399675) Eduardo Rodrigues Dias, 28 de Abril de 1999, 309 256$00;
MAJ SGE (50587811) José de Almeida Messias Albano, 1 de Julho de 1999, 448 800$00;
CAP SGE (50150711) António Neto Oliveira Pedrosa, 30 de Junho de 1999, 372 500$00
SMOR INF (50221411) Diamantino Manuel Capela Cunha, 20 de Julho de 1999, 354 780$00;
SMOR ENG (51274911) Fernando Pereira Santos, 1 de Junho de 1999, 327 490$00;

SCH INF (50287411) António Cruz Nunes Temudo, 8 de Julho de 1999, 315 380$00;
SCH INF (50111411) António Jorge Correia Lopes, 1 de Maio de 1999, 278 000$00;
SCH ART (51129711) Daniel Santos Chinopa, 1 de Junho de 1999, 297 270$00;
SCH ART DFA (03115763) Lino Ferreira, 17 de Março de 1999, 278 000$00;
SCH PARAQ (03665863) Agnelo Pereira Candeias, 10 de Fevereiro de 1999, 321 700$00;
SAJ INF (45358761) Bernardo Cruz Henriques, 10 de Maio de 1999, 233 600$00;
SAJ CAV (32217058) Agostinho Catarino Leal, 1 de Julho de 1999, 244 700$00;
SAJ MAT (50930511) António João Rego, 22 de Junho de 1999, 244 700$00;
SAJ MAT (39094158) João Silva Paula Pinto, 14 de Julho de 1999, 279 050$00.

Por despacho de 15 de Setembro de 1999, publicado no *Diário da República*, II Série n.º 226 de 27 de Setembro de 1999, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR INF (51347011) António José S. Maia de Simas, 9 de Agosto de 1999, 618 650$00;
CAP SGE (50452911) José Claudino Tregeira, 13 de Junho de 1999, 372 500$00.
SCH CAV (50460111) David Aurélio Fitas Canelo, 19 de Julho de 1999, 348 280$00;
SAJ MAT (50523111) António João Pereira, 8 de Agosto de 1999, 244 700$00.

Passagem à situação de liçença ilimitada

1SAR SGE (10000782) Mário Simões de Sousa Araújo, nos termos da alínea a) do n.° 1 do art. 207.° do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 se Setembro de 1999.

Apresentação da situação de liçença ilimitada

CAP ART (10517187) Paulo Alexandre de São Pedro G. da Rosa, em 3 de Setembro de 1999.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° e dos n.os 1, 3 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general, o MGEN (50189311) José Alberto Cardeira Rino.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 22 de Julho de 1999, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 29 de Julho de 1999, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Julho de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (51407211) José Pedro da Cruz

(DR II série, n.º 196, de 23 de Agosto de 1999)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° e dos n.os 1, 3 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general, o MGEN (50992911) Rui Antunes Tomaz.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 22 de Julho de 1999, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 29 de Julho de 1999, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Julho de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (50189311) José Alberto Cardeira Rino.

(DR II série, n.º 196, de 23 de Agosto de 1999)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1, 3 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho. foi promovido ao posto de major-general, o CORT INF (04063663) Augusto José Monteiro Valente.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 22 de Julho de 1999, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 29 de Julho de 1999, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Julho de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente a esquerda do MGEN (41478862) Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins.

(DR II série, n.º 196, de 23 de Agosto de 1999)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1, 3 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT INF (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes.

Conforme deliberação do conselho de Chefes de Estado-Maior, em 22 de Julho de 1999, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 29 de Julho de 1999, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Julho de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (04063663) Augusto José Monteiro Valente.

(DR II série, n.º 196, de 23 de Agosto de 1999)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1, 3 e 4 do art. 215.° e do art. 244.° do EMFAR aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT INF (31684462) Abílio José Barbosa Monteiro de Macedo.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 22 de Julho de 1999, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 29 de Julho de 1999, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Julho de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (03492164) Francisco António Fialho da Rosa.

(DR II série, n.º 196, de 23 de Agosto de 1999)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1, 3 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT ART (03396063) Luís Manuel Ferraz Pinto de Oliveira.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 22 de Julho de 1999, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 29 de Julho de 1999, ao abrigo do disposto no n.° do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto desde 22 de Julho de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do, MGEN (31684462) Abílio José Barbosa Monteiro de Macedo.

(DR II série, n.º 196, de 23 de Agosto de 1999)

Nos termos da alínea *b)* do n.° l do art. 68.°, dos n.os 1, 3 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT ENG (41477362) Alfredo Pires Guerreiro.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 22 de Julho de 1999, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 29 de Julho de 1999, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Julho de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (03396063) Luís Manuel Ferraz Pinto de Oliveira.

(DR II série, n.º 196, de 23 de Agosto de 1999)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1, 3 e 4 do art. 215.° e do art. 244.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT TM (03492164) Francisco António Fialho da Rosa.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 29 de Julho de 1999, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 29 de Julho de 1999, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Julho de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes.

(DR II série, n.º 196, de 23 de Agosto de 1999)

Por despacho de 7 de Julho de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, aprovado pelo seu Despacho n.° 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (12767474) António Carlos Maltez.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 2 de Agosto de 1999)

Por despacho de 7 de Julho de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, aprovado pelo seu Despacho n.° 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (14068174) Manuel Nunes da Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 2 de Agosto de 1999)

Por despacho de 7 de Julho de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 189.° e alínea *a)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *d)* do art. 298.° e art. 321.° do referido Estatuto, o SCH ART (01773777) Joaquim Alface Pereira Neto.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos do n.° 6 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR. Não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 2 de Agosto de 1999)

Por despacho de 7 de Julho de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 189.° e alínea *a)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *d)* do art. 298.° e art. 321.° do referido Estatuto, o SCH CAV (17034477) Carlos Manuel Carvalho Ratola.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos do n.° 6 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR. Não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 2 de Agosto de 1999)

Por despacho de 7 de Julho de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH ENG (07461566) José Lopes Pereira.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 2 de Agosto de 1999)

Por despacho de 7 de Julho de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 189.° e alínea *a)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *d)* do art. 298.° e art. 321.° do referido Estatuto, o SCH MAT (02444664) João Fernando Batista Matos.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 2 de Agosto de 1999)

Por despacho de 7 de Julho de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 33/CEME/99, de 12 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 189.° e alínea *a)* do art. 297.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *d)* do art. 298.° e art. 321.° do referido Estatuto, o SCH SPM (02723064) Armindo Martins Diogo.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos do n.° 1 da alínea *b)* do art. 186.° do EMFAR. Não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 2 de Agosto de 1999)

Por despacho de 7 de Julho de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento--chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, nos termos do n.° l do art. 166.°, n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (18256373) Augusto Jorge Gomes.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de supranumerário permanente, no respectivo QE, em conformidade com a legislação que lhe deu origem, nos termos da alínea g) do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 2 de Agosto de 1999)

Por despacho de 7 de Julho de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento--chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (12894181) Pedro Manuel Nave Pinheiro

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 2 de Agosto de 1999)

Por despacho de 7 de Julho de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento--chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (07504979) António do Nascimento Silva Porto

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 2 de Agosto de 1999)

Por despacho de 7 de Julho de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento--chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (05761380) Filipe Félix Santos Costa.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 2 de Agosto de 1999)

Por despacho de 28 de Julho de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento--chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (10603177) Gil Pinto da Cunha.

Conta a antiguidade desde 15 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por despacho de 30 de Junho de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento--chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, art. 189.° e alínea *b)* do art. 297.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *c)* do art. 298.° e no art. 320.° do referido Estatuto, o SAJ INF (05134466) Evangelino de Jesus Veríssimo.

Conta a antiguidade desde 31 de Maio de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 189.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 171, de 24 de Julho de 1999)
(DR II série, n.º 205, de 2 de Setembro de 1999)

Por despacho de 7 de Julho de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento--chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MED (19883481) Dinis Eugénio de Sousa.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 2 de Agosto de 1999)

Por despacho de 7 de Julho de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento--chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Sargentos Pára-quedistas, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às

condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ PQ (60738766) Guilherme Antunes Pina.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 178, de 2 de Agosto de 1999)

Por despacho de 28 de Junho de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP interino, por competência subdelegada, é promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Administração Militar, nos termos do n.° 1 do art. 180.°, art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e art. 319.° do referido Estatuto, o 1SAR AM (10798386) António da Conceição Guerreiro Pinto.

Conta a antiguidade desde 7 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 182, de 6 de Agosto de 1999)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Lista de promoção por diuturnidade para 1999 dos tenentes das armas e serviços nos termos dos art. 184.º e 185.° do EMFAR, homologada por despacho de 30 de Setembro de 1999 do general CEME.

Infantaria:

TEN INF (05979792) José Manuel Figueiredo Moreira;
TEN INF (09669188) Manuel José Mendes Cavaco;
TEN INF (09976591) José Custódio Reis Lopes Marques;
TEN INF (02685892) Carlos Manuel Domingues Cardador Pires Pato;
TEN INF (09481689) José Eduardo Blanc Capinha Henriques;
TEN INF (19843491) Manuel José Antunes da Costa Reis;
TEN INF (05309590) Joaquim António Teixeira Barreira;
TEN INF (01035387) João Francisco da Costa Bernardino;
TEN INF (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto;
TEN INF (14322791) Rui Monteiro Gonçalves;
TEN INF (17779791) José Alfredo Santos Soares;

TEN INF (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira;
TEN INF (07623091) Ilídio de Viveiros Freire;
TEN INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes;
TEN INF (00722290) João Carlos Ramos Neves;
TEN INF (01292286) Rui Carlos Monteiro Oliveira;
TEN INF (00192190) Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos;
TEN INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega;
TEN INF (19723290) Luís Miguel de Sousa Lopes;
TEN INF (16111692) João Martins Gonçalves;
TEN INF (04240290) Artur Guilherme Ramos de Matos Efigénio;
TEN INF (15476792) António José Pereira Cancelinha;
TEN INF (12255288) Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias;
TEN INF (03917791) Marco Paulo Alves do Carmo Lima;
TEN INF (17772590) José Luís da Mata Avô Martinho;
TEN INF (14184491) António Manuel Pereira Alves;
TEN INF (13638091) Carlos Alberto da Silva de Sousa Pinto;
TEN INF (03521090) António José Gomes da Silva;
TEN INF (16458990) José da Silva Campos;
TEN INF (07427291) Fernando Manuel da Silva Rita;
TEN INF (10099690) Domingos João Moreira Pires;
TEN INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro;
TEN INF (11642190) Pedro Miguel Coelho Carrasqueira;
TEN INF (14450692) Agostinho Ricarte Machado de Sousa Ribeiro;
TEN INF (15173192) António Pedro Vieira da Silva Cordeiro Meneses;
TEN INF (18383690) António Manuel Teixeira de Sá Pereira;
TEN INF (14125687) António da Silveira Pataco Raposo;
TEN INF (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis;
TEN INF (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida.

Artilharia:

TEN ART (00755991) Rui Francisco da Silva Teodoro;
TEN ART (04267590) Jaime Adolfo Cabral Ribeiro da Cunha;
TEN ART (19447088) Luís Fernando Lopes Anselmo Baião Custódio;
TEN ART (16261091) Camilo José Marques Serrano;
TEN ART (17659791) João Henriques Cortes Gomes de Leão;
TEN ART (15833191) Vítor Manuel Ferreira Lopes;
TEN ART (13654691) Filipe Martins Lúcio;
TEN ART (09873992) João Marcelino Miquelina Albino;
TEN ART (00595091) António Jorge André Rabaço;
TEN ART (14396291) Nuno Miguel Barata Folgado;
TEN ART (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias;
TEN ART (10700790) Artur Jorge Aguiar Cerejo;
TEN ART (19990690) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues.

Cavalaria:

TEN CAV (17561491) Celso Jorge Pereira Freilão Bráz;
TEN CAV (11507092) Celestino Manuel Caldeira Gonçalves Santana;
TEN CAV (08170691) Carlos Manuel da Costa Gabriel;

TEN CAV (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo;
TEN CAV (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo;
TEN CAV (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porem Machado;
TEN CAV (15351488) Francisco José Jerónimo dos Santos;
TEN CAV (12059690) Luís Alberto de Sousa Gabriel;
TEN CAV (00912889) João Carlos Marçal Verdugo;
TEN CAV (07005189) Sérgio Paulo Alves dos Santos;
TEN CAV (09299790) Luís Manuel da Palma Franco.

Engenharia:

TEN ENG (02952792) Carlos Alberto Nunes Pires;
TEN ENG (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues;
TEN ENG (00376592) Nuno Miguel Ramos Benevides Prata;
TEN ENG (03105892) Luís Manuel Pais Rodrigues;
TEN ENG (04505788) José Carlos Martins Monteiro.

Transmissões:

TEN TM (08952791) Paulo Jorge Leal Pinto;
TEN TM (13580785) João Paulo Gomes Ferreira;
TEN TM (07618387) Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues;
TEN TM (14260990) António Martins Limão de Oliveira Jarmela;
TEN TM (04124390) José Carlos Reimão Teixeira;
TEN TM (05064191) Nuno Miguel Afonso Guerreiro;
TEN TM (01599292) Paulo Jorge Jacob Branco.

Medicina:

TEN MED (07338391) Alcindo Lucas Carvalho Cruz e Silva;
TEN MED (11244089) Carlos Manuel Lobato Gomes de Sousa;
CAP MED GRAD (10775281) Maria Alice Rodrigues Marques da Silva;
CAP MED GRAD (19491285) António Manuel Nunes Gaspar.

Farmácia:

TEN FARM (08504589) Rui Manuel D'Ascensão Monteiro.

Administração Militar:

TEN AM (00369691) Carlos Manuel Ferreira Guedes;
TEN AM (12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha;
TEN AM (18272491) Sérgio Paulo Rodrigues Augusto;
TEN AM (03717287) Paulo Jorge Galhardas Rosado Barreiros;
TEN AM (13225191) José Manuel Pinto Cano;
TEN AM (12183492) Jaime Francisco Correia Grilo;

TEN AM (09297690) Paulo Jorge Mesquita Pereira;
TEN AM (05183191) Paulo Sérgio Pereira Ribeiro;
TEN AM (10793790) Francisco José Domingos Marçal Silva;
TEN AM (13654591) António José Nogueira Galambas.

Material:

TEN MAT (02328585) Mário Rodrigues Marques;
TEN MAT (07459487) Rui Manuel Piteira Natário;
TEN MAT (01405085) Manuel Fortunato Mendes Marques;
TEN MAT (15110491) Paulo José Freitas Macário Calvão Silva;
TEN MAT (15752285) José Fernandes Dias;
TEN MAT (06290685) João Carlos Farinha de Figueiredo.

Serviço Geral Pára-Quedista:

TEN SGPQ (08006282) Armando Aurélio Gonçalves Mesquita.

Chefes de Banda de Música:

TEN CBMUS (18129484) José Manuel Lemos Botelho.

Técnico Exploração Transmissões:

TEN TEXPTM (04478283) José António Ferreira Rosa;
TEN TEXPTM (04980383) José Joaquim da Silveira Magalhães;
TEN TEXPTM (12918382) António Duarte Cunha Machado;
TEN TEXPTM (12766678) Fernando Marques de Sousa Pirraco.

Técnico Manutenção Transmissões:

TEN TMANTM (09651681) Nuno Henrique de Almeida Raimundo;
TEN TMANTM (04584282) Victor José Abrantes Nunes;
TEN TMANTM (01754381) José Luís da Silva Garcia;
TEN TMANTM (02183183) Manuel Fernando Jesus Cardoso;
TEN TMANTM (11510482) Manuel Fernando Pinto dos Santos;
TEN TMANTM (10669681) António Alfredo Moutinho.

Técnico Manutenção Material:

TEN TMANMAT (05294681) Jorge Rodrigues Ribeiro Cid;
TEN TMANMAT (05427082) Rogério Manuel São Pedro Ramalhete;
TEN TMANMAT (19871182) Carlos Manuel Silva Rodrigues;
TEN TMANMAT (03657782) Florindo António Balsa Gouveia;
TEN TMANMAT (04145880) Sérgio de Almeida e Silva;

TEN TMANMAT (11254982) Fernando Casimiro Caldeira Leão;
TEN TMANMAT (16845083) Rogério Paulo dos Santos Folgado;
TEN TMANMAT (02441683) José António de Barros Martins;
TEN TMANMAT (05447383) Albino Miguel Neves Julião;
TEN TMANMAT (15942481) Carlos Alberto da Silva Pinheiro Gomes;
TEN TMANMAT (07976881) Mário Hernâni Henrique Damasceno Dias;
TEN TMANMAT (02697680) José Manuel Andrade Nogueira Pinto;
TEN TMANMAT (14545981) João Francisco Alves Ramos.

Lista de promoção por diuturnidade para 1999 dos alferes das armas e serviços nos termos dos arts. 184.º e 185° do EMFAR, homologada por despacho de 30 de Setembro de 1999 do general CEME.

Infantaria:

ALF INF (35764591) Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria;
ALF INF (14944331) Óscar Manuel Verdelho Fontoura;
ALF INF (22020292) Rui Jorge Roma Pais dos Santos;
ALF INF (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes;
ALF INF (26910792) Hélder Jorge Prata Pinto;
ALF INF (33205492) João Luís Barreira;
ALF INF (29636693) Luís António Miguens Louro Pereira Mamão;
ALF INF (36280093) Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso;
ALF INF (31402993) João Paulo Maia Martins;
ALF INF (04356893) António José Macedo Estrela Bastos;
ALF INF (18689290) Ascendino da Silva Bernardes;
ALF INF (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu;
ALF INF (02890793) Raul Alexandre Ferreira Silva Sousa Pinto;
ALF INF (25982592) Dinis Bento Vicente Duarte;
ALF INF (32469392) Bruno André Assunção Marques Lopes;
ALF INF (39748391) Luís Carlos Gonçalves Rodrigues;
ALF INF (30706992) Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra;
ALF INF (39269791) Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva;
ALF INF (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro.

Artilharia:

ALF ART (04107090) João Pedro Fernandes Almeida Machás;
ALF ART (22480593) António José Fernandes Martins de Sá;
ALF ART (38516793) Ângelo Miguel Marques Simões;
ALF ART (29947893) Agostinho José Caldas de Freitas;
ALF ART (31839792) Sérgio Bruno Quintas Rosado Gião;
ALF ART (37175292) Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo;
ALF ART (39220592) Carlos Manuel Peixoto Prata;
ALF ART (10096989) Pedro José Fernandes Seabra da Silva;
ALF ART (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque;
ALF ART (30399192) Nelson José Mendes Rego;
ALF ART (38670891) Luís Miguel Claro Sardinha.

Cavalaria:

ALF CAV (01678090) António Augusto Guerra Costa;
ALF CAV (05174193) Jorge Manuel Faustino Rainha;
ALF CAV (39578693) Luís Filipe Quinteiros Morais;
ALF CAV (04771992) João António Carvalho Baptista;
ALF CAV (20825991) Nuno Miguel Gonçalves Alves;
ALF CAV (22305392) Pedro Miguel Guedes de Carvalho.

Administração Militar:

ALF AM (29294191) Domingos Manuel Lameira Lopes;
ALF AM (27067393) David Miguel Pascoal Rosado;
ALF AM (16068190) Pedro Manuel Carriço Pinheiro;
ALF AM (22309491) Rita Isabel Costa Mendonça da Luz;
ALF AM (22754492) Filipa Mota Gonçalves;
ALF AM (35383693) Carla Susana Torres Fernandes Ramos;
ALF AM (06920993) Maria Armanda Lopes Regadas.

Aditamento à lista de promoção dos sargento-chefe a promover por escolha ao posto de sargento-mor, do Serviço de Material, elaborada nos termos do n.° 5 do art. 193.° do EMFAR e homologada por despacho de 29 de Maio de 1999 do general CEME, para vigorar em 1999:

SCH AM (62082762) Manuel Flor Marinho;
SCH AM (15892668) Rui Manuel Paim das Neves;
SCH AM (01364965) Joaquim José Mendes Marques.

Listas de promoção por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento dos segundo-sargentos das armas e serviços, homologadas por despacho de 30 de Setembro de 1999 do general CEME.

Infantaria:

2SAR INF (08616792) Álvaro Nuno de Sousa Soares;
2SAR INF (04159592) António Manuel de Sousa Soares;
2SAR INF (06399190) António Fernando Dias;
2SAR INF (03624192) João Manuel Oliveira Costa;
2SAR INF (08121492) Jorge Humberto Nunes Silva;
2SAR INF (21436893) Joaquim Jerónimo dos Santos Pincante;
2SAR INF (10553591) Miguel Carlos de Oliveira Maria Simões;
2SAR INF (00061292) Vitor Manuel Rodrigues Cavaco;
2SAR INF (05774992) José Carlos Pinto Camelo;
2SAR INF (03791491) João Fernando Coutinho Machado;
2SAR INF (19694692) Adriano Duarte Rodrigues;
2SAR INF (09712593) Paulo Jorge Vital Lopes;
2SAR INF (32597992) Paulo Emanuel Camilo Lopes;
2SAR INF (00767591) Carlos Augusto Parreira Branco;
2SAR INF (11803691) António Henrique Cabreiro Fernandes;
2SAR INF (15687391) Manuel António Teixeira Pereira;

2SAR INF (05754392) Luís Alves Pedro;
2SAR INF (07104492) Mário Manuel Matias Semedo;
2SAR INF (15906090) Vitor Manuel Neves Grova;
2SAR INF (31968591) Paulo Duarte Franco Sousa;
2SAR INF (22797291) Ariel Milton Pinto Sousa;
1SAR GRAD INF (10543790) Fernando Manuel Rodrigues Reves Costa;
2SAR INF (05710192) Rui Francisco Leitão Rodrigues;
2SAR INF (16019891) Joaquim Oliveira Magalhães;
2SAR INF (05364890) Domingos Pedro Mendes Ferreira;
2SAR INF (39934492) Cláudio Luís Venâncio Silva;
2SAR INF (22467391) Frederico Martins Roriz;
2SAR INF (06309391) Marco Paulo Rubio Ferreira;
2SAR INF (10311891) Fernando Jorge Botelho Figueiredo;
2SAR INF (22665491) Carlos Alberto Sousa Almeida;
2SAR INF (02666492) Nuno Miguel Tibério Santos;
2SAR INF (02020992) Jorge Manuel Marques Farfalha;
2SAR INF (10994292) Paulo Mário Noras Afonso;
2SAR INF (04798992) Carlos Manuel Costa Pereira;
2SAR INF (24008991) Nuno Miguel Paulo Ferreira Domingues;
2SAR INF (13491693) João Carlos Lourenço;
2SAR INF (00289693) José Carlos Henriques Coimbra.

Artilharia:

2SAR ART (06743492) José Alberto Ceroula Tavares;
2SAR ART (09956192) Luís Manuel Pereira Lavado;
2SAR ART (06145792) Humberto Manuel Carpinteiro Renga;
2SAR ART (12137692) Luís Filipe Medeiros Borges;
2SAR ART (06613493) Rafael Valente Lanita;
2SAR ART (00774191) Duarte Miguel Xavier Gomes;
2SAR ART (00324592) Vitor Manuel Antunes Rodrigues;
2SAR ART (16138892) Gil Crispim Mendes Teixeira;
2SAR ART (18936792) Paulo Miguel Jerónimo;
2SAR ART (11155590) Carlos Alberto Mateus Torres Sampaio;
2SAR ART (06836092) José Jacinto Gonçalves Rodeia;
2SAR ART (02733993) João Pedro Mateus Alves;
2SAR ART (05921091) Paulo António Pecurto Cabeças;
2SAR ART (09017992) Rui Manuel Claro Pedro;
2SAR ART (05679791) Joaquim Manuel Carmona Ribeiro;
2SAR ART (11936992) Pedro Nuno Oliveira Monteiro;
2SAR ART (01421590) Luís Miguel Montenegro T. Miranda Ribeiro;
2SAR ART (03639493) Rui Miguel Lages Fernandes;
2SAR ART (13365791) Nuno Manuel Andronico Lopes;
2SAR ART (04368391) Miguel Brejeiro Salgueiro Atanásio;
2SAR ART (00054792) Luís Gabriel Jardim Ferreira;
2SAR ART (08222193) Idílio Manuel Martins Silva;
2SAR ART (13452693) Carlos Manuel Costa Ferreira;
2SAR ART (19231091) Rodolfo Ricardo Rosmaninho Reis Giesteira;
2SAR ART (08211693) Jorge Manuel Timóteo Pires.

Cavalaria:

2SAR CAV (20842191) Hugo Ricardo Vidinha Pereira Lopes;
2SAR CAV (02691593) Carlos Manuel Saraiva Sabugueiro;
2SAR CAV (07935993) José Caetano Pereira Cabral;
2SAR CAV (15875293) Luís Miguel Trigo Caixinha Ponciano;
2SAR CAV (11453891) Luís Manuel Oliveira Fonseca;
2SAR CAV (05279292) Rui Carlos Geraldo Ferreira Fernandes;
2SAR CAV (08002492) Sérgio Manuel Silva Ferreira;
2SAR CAV (24271091) Jorge Manuel Luz Maurício;
2SAR CAV (15119292) João Jorge Correia Cruz;
2SAR CAV (17548793) Rui Alexandre Rodrigues Camal de Carvalho;
2SAR CAV (12841091) António José Carvalho Guedelha;
2SAR CAV (19649592) Paulo Manuel Costa Henriques;
2SAR CAV (13506392) Luís Manuel Leal Martins;
2SAR CAV (04639693) Rui Manuel Almeida Silva Tomás;
2SAR CAV (25616791) Jorge António Carvalho Valentim;
2SAR CAV (03823692) Hugo Alexandre Gil Tomé;
2SAR CAV (28029991) José de Jesus Ferreira Fernandes;
2SAR CAV (076541939 Jorge Henrique Pinto Silva.

Engenharia:

2SAR ENG (10928690) José Manuel Ferreira Almeida Marques;
2SAR ENG (18929191) Luís Filipe Bento Carvalho;
2SAR ENG (01034792) Pedro Miguel Nunes Oliveira;
2SAR ENG (15251592) Hélder António Fonseca Ferreira Mendes;
2SAR ENG (14965493) Alexandre Rafael Sucena Gameiro Brogueira;
2SAR ENG (04308691) Rui Manuel Marçal Mendes;
2SAR ENG (11601192) Élio Costa Neto;
2SAR ENG (00637392) Carlos Manuel Moutinho Lopes;
2SAR ENG (03848791) Ângelo Pereira;
2SAR ENG (13514091) Luís Filipe Nascimento Morgado;
2SAR ENG (06825989) Vitor Luís Costa Monteiro Lourenço;
2SAR ENG (13504992) Aníbal Russo Santos Nujo;
2SAR ENG (03988791) David José Valente Ramos Silva.

Transmissões:

2SAR TM (03899592) Carlos Manuel Fernandes Martins;
2SAR TM (01475190) Pedro Miguel Lopes Oliveira;
2SAR TM (07176493) Hélder José Fernandes Barreira;
2SAR TM (30383892) Pedro Miguel Silva Mendonça;
2SAR TM (18365292) António Manuel Caldeira Mendes;
1SAR GRAD TM (11337690) Hernâni Santos Simões Castello;
2SAR TM (27733791) João Paulo Nunes Silva Marques;
2SAR TM (07756790) Túlio Miguel Santos Ferreira;
2SAR TM (13239693) António Manuel Simões Silva;
2SAR TM (00866192) Susana Maria Oliveira Matos;

2SAR TM (10875791) Vitor Avelino Cruz;
2SAR TM (06896991) Jorge Miguel Cabrita Santos;
2SAR TM (03323492) Dora Gisela Costa Dias;
2SAR TM (01247992) Maria Gourete Oliveira Salvador.

Medicina:

2SAR MED (11811293) Carlos Manuel Mendes Duarte;
2SAR MED (21690291) António Alberto Faria Santos;
2SAR MED (29897893) António Inácio Camponês Crispim;
2SAR MED (29211191) José Pedro da Rocha Resende;
2SAR MED (00972493) António Manuel Almeida Moreira;
2SAR MED (31384691) Fernando Borges Cardoso;
2SAR MED (02349789) Maria Celeste Cunha Vilarinho;
2SAR MED (22037591) Isabel Dias;
2SAR MED (14709790) Maria de Fátima Mendes.

Administração Militar:

2SAR AM (08364590) António José Pontes Leão Meireles;
2SAR AM (11583591) Armando Martins Ribeiro;
2SAR AM (12690392) José Alberto da Conceição Teixeira;
2SAR AM (19734492) Telmo Joaquim Martins Tomás;
1SAR GRAD AM (08576190) Mário Fernandes Marques;
2SAR AM (08948292) Maria Teresa Moura Alves Pereira;
2SAR AM (13588292) Paulo Alexandre Sardo Ragageles;
2SAR AM (10053692) Rui Paulo Rabaça Araújo;
2SAR AM (00362191) Maria Piedade Carvalho Barreiro Vara;
2SAR AM (10413392) Miguel José Silva Carvalho;
2SAR AM (03318393) José Roberto Gomes Tavares;
2SAR AM (00334691) Rui Manuel Melo Domingos;
2SAR AM (12072291) José Carlos Almeida Silva;
2SAR AM (01185791) António Júlio Alves Neves;
2SAR AM (29428091) Dulce Marina Ourelo Jesus Fernandes Venâncio.

Material:

2SAR MAT (17049392) Pedro José Gago de Brito;
2SAR MAT (03859391) Mário Ricardo Rodrigues Jorge;
2SAR MAT (15713992) Paulo Manuel Batista Ferreira;
2SAR MAT (05522591) Carlos Miguel Jacinto da Silva;
2SAR MAT (08585693) Dinis Manuel Ramalho Piçarra;
2SAR MAT (05017993) Luís Miguel da Costa Monteiro;
2SAR MAT (20648093) Ana Cristina Barroso Cardoso F. Véstia;
1SAR GRAD MAT (01317090) António José Moreira Eusébio;
2SAR MAT (00796892) Carlos Fernando Picão Costa;
2SAR MAT (19210692) José António de Matos;
1SAR GRAD MAT (04522591) José Alberto da Costa Rodrigues;
2SAR MAT (15047293) João Paulo Cerqueira;
2SAR MAT (13906390) Ricardo Manuel da Costa Silvério;

2SAR MAT (20901491) Francisco Manuel Parrancho Bea;
2SAR MAT (00424291) Eduardo Vital da Cunha Vilarinho;
2SAR MAT (17604891) Paulo José Gonçalves dos Reis Sanches;
2SAR MAT (04456992) Vanda da Silva Vidal dos Santos Vargas;
2SAR MAT (04978193) Paula Cristina Gonçalves Branco Ragageles.

Serviço Geral do Exército:

2SAR SGE (02970693) André Alegre Vaz;
2SAR SGE (12103291) José Eduardo Sanches Sousa;
2SAR SGE (00588793) Rui Manuel Ribeiro Pires Raposo;
2SAR SGE (20948191) Pedro Luís Peralta Carlos Amaro Delicado;
2SAR SGE (13878492) Álvaro José Nunes Pereira;
2SAR SGE (19412992) Ilídio Manuel Nunes Esteves;
2SAR SGE (04271992) Miguel Ângelo Costa Branco;
2SAR SGE (11044891) José Manuel Ferreira Domingos Almeida;
2SAR SGE (05012792) Emanuel Santos Nogueira.
2SAR SGE (07817891) José Oliveira Jesus;
2SAR SGE (08764791) Pedro Manuel Araújo Silva Ferraz;
2SAR SGE (01862291) Paulo Jorge Henriques Figueira;
2SAR SGE (06964291) Carlos Manuel Cascais Nero;
2SAR SGE (35434093) Bento Ragageles Paulino Dinis;
2SAR SGE (10400791) José Carlos Piedade Duarte;
2SAR SGE (06076392) Luís Miguel Santos Valente;
2SAR SGE (02875092) Rui Pedro Roque Marceneiro.

Musicos:

2SAR MUS (10154791) João Jorge dos Santos Salvador Belo;
2SAR MUS (13247692) Luís Manuel Vaz Monteiro;
2SAR MUS (35535491) Joel Neves de Oliveira;
2SAR MUS (16280592) Eduardo Nuno Reis Guerreiro;
2SAR MUS (20508893) José Manuel Ferreira Cunha.

Corneteiros/Clarins:

2SAR CORN/CLAR (09395992) Francisco António Leite Oliveira Silva.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado-Maior General das Forças Armadas

COR INF (05984173) Artur Neves Pina Monteiro, do Gab/CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

TCOR ART (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa, do QG/GML, em diligência no EMGFA devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

TCOR ENG (16599781) Gil Abel de Andrade Ramos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1999)

SAJ AM (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1999)

Estado-Maior do Exército

TGEN (50992911) Rui Antunes Tomaz, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 1999.

TCOR INF (10485767) António José Augusto, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 1999.

MAJ CAV (02938481) Jocelino do N. Bragança Rodrigues, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1999)

SAJ PARAQ (01925268) Joaquim Serafim Simões Moreira, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

1SAR INF (11304285) João Francisco Miranda Costa, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

Inspecção Geral do Exército

SMOR INF (60833273) Manuel Viegas Martins, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 1999.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1999)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

SAJ ART (07351983) Armindo Manuel Veiga Cardoso, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

1SAR SGE (04017188) José Luís Almeida Garcia, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Direcção de Recrutamento

SAJ SGE (10461178) Fernando António Gomes Amorim, do BAdidos, em diligência no Instituto de Defesa Nacional, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Direcção de Justiça e Disciplina

1SAR SGE (09739686) Américo Manuel Falcão Esteves, do MusMil, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal

SMOR MUS (04017865) Eduardo de Jesus Tavares, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

(Por portaria de 18 de Agosto de 1999)

SAJ MUS (03226382) Rogério Paulo Martins da Silva, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 1999.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1999)

Direcção de Serviço de Engenharia

SCH ENG (03054479) Joaquim Maria Palmeiro Mourinha, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

SAJ ENG (01395384) José Luís da Silva Pereira, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999

SAJ ENG (08190385) Américo Luís Gomes Pereira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

1SAR ENG (01670486) Luís António Pombo Palmeiro Pedro, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

1SAR ENG (11415786) Severino Gregório Valente, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Direcção do Serviço de Saúde

SMOR MED (00125963) José Ramos Hilário, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 1999.

(Por portaria de 23 de Agosto de 1999)

Direcção dos Serviços de Material

TCOR MAT (01937177) Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1999)

Chefia dos Serviços de Transportes

SCH ART (14429178) Amorim da Silva Gonçalves Eduardo, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

Chefia de Abonos e Tesouraria

SAJ AM (00107082) Inocêncio Soares Dias, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1999)

Direcção de Instrução

COR INF (05316365) João Raul Gomes Bettencourt Coelho, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1999)

Centro de Audiovisuais do Exército do Comando de Instrução

SCH TM (19708276) Fernando António Martins Brás, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 1999.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa

SAJ ART (17706382) Luís Filipe dos Santos Figueiredo, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 1999.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

Quartel-General da Região Militar do Norte

COR INF (06544166) Joaquim António P. Moreira dos Santos, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1999)

SCH INF (04520874) Manuel de Jesus Alves Martins, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

SCH INF (04951974) Adérito António Alves, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

SAJ TM (05763581) Jorge Manuel Pinheiro Severino, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Maio de 1999.

(Por portaria de 22 de Julho de 1999)

1SAR INF (01247988) Isaac Joaquim Pereira da Silva Alves, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999.

1SAR INF (12642088) Joaquim Jorge de Jesus Gaspar, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999.

1SAR INF (06521191) Luís Artur da Conceição Gonçalves, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

1SAR TM (12393888) José Luís Mendes Torres, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

1SAR AM (12440090) Francisco José da Silva Borges, do 2BIAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1999)

Quartel General da Região Militar Sul

SMOR MUS (46338462) Eduardo José Pires Fernandes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

SCH MUS (03332663) Bernardo Marques Parreira Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999.

SCH MUS (06035266) José Maria Peixe Pires, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1999)

SAJ ART (08106586) José Carlos Coelho Valério, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

1SAR ART (03864386) Joaquim José Bravo dos Santos, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 3 de Agosto de 1999)

1SAR MAT (02502488) João Manuel Martins Saianda, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1999)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

MAJ INF (12282483) José António Coelho Rebelo, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1999)

SCH CAV (15684677) Ricardo Alberto de Campos Rodrigues, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Quartel General da Zona Militar dos Açores

TCOR INF (12057574) José António Silva Conceição, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1999)

SCH INF (04435266) Carlos Alberto Duarte Luís, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

SAJ MUS (11979269) Florival Farias Eleutério, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 1999.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1999)

1SAR ENG (01654690) Carlos António Dimas Tavares, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida

CAP ART (10836685) José Manuel Vinhas Nunes, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1999)

1SAR ART (14981887) Fernando Jorge Silva Oliveira Copio Daniel, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

SAJ INF (04004775) Armando do Nascimento Gordete, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1999)

Campo Militar de Santa Margarida
Centro de Saúde

SAJ MED (03195582) João Serafim Meireles, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

SAJ MED (03567082) José Carlos Ferreira Coutinho, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 23 de Setembro de 1999)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida
Centro de Telecomunicações Permanentes

1SAR TM (07677988) Boaventura José Tavares Grincho Pinela, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

Quartel-General da Brigada Mecanizada Independente

COR CAV (05887966) Joaquim Canteiro Capão, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1999)

Brigada Mecanizada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR INF (03580684) Carlos Alberto de São José Teixeira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR INF (15541787) Carlos José Barbosa Couto, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

Brigada Mecanizada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR TM (15427192) Eduardo Paulo Cardoso Gonçalves, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1999)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

SAJ ART (11270782) Rui José Martins Matos do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

SAJ ART (03161685) António Luís Pereira Serôdio, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

1SAR ART (12180290) Paulo Jorge Duarte Mendes Silva, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

1SAR ART (00866591) Raul Manuel Ramos Gonçalves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR ART (02586891) David Rui Pedrosa de Brito, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR ART (09237691) Manuel do Carmo Parreira Agostinho, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 3 de Agosto de 1999)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Carros de Combate

1SAR CAV (19726292) Luís Manuel Figueira Gomes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR CAV (05762688) Paulo Manuel Ferreira de Gouveia, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio de Serviços

SAJ CAV (04512378) Emanuel Francisco Calado do Rio Paiva, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

SAJ ENG (14081281) José Henriques Santos, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

SAJ MAT (07289178) António dos Reis Barreira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR MAT (08465985) Carlos Alberto Bernardino, da DSM devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 1999.

1SAR MAT (12674085) Hélder Manuel Coelho Marinho, do NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

1SAR MAT (07532990) José Pedro Henriques Fraga, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

Brigada Mecanizada Independente
Bateria de Artilharia Anti-Aérea

SAJ MAT (17673483) Manuel Agostinho Borges Machado, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

Brigada Mecanizada Independente
Esquadrão de Reconhecimento

1SAR MAT (02309886) Aristides Teófilo Bregas Ramalho, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Engenharia

SAJ ENG (14081281) José Henriques Santos, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Transmissões

MAJ TM (04844285) Manuel Carvalho Vinhas, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1999)

SAJ TM (03856580) António Peixoto da Silva, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

SAJ TM (03565482) Hernâni Alexandre Leite da Silva Martins, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 1999.

1SAR TM (14219184) Américo Emílio F. Caldas Araújo, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 1999.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

1SAR TM (02145586) Hilário da Silva Duarte, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1999)

1SAR TM (01821987) João Paulo Gaspar Vara, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

(Por portaria de 18 de Agosto de 1999)

Comando de Tropas Aerotransportadas
Batalhão de Comando e Serviços

SAJ PARAQ (10467581) José António Costa, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

2SAR AM (01306493) Olga Maria Silva Rodrigues, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1999)

Área Militar de São Jacinto

MAJ SGPQ (02750576) Hélder Manuel Leitão Breda, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1999)

Escola de Tropas Aerotransportadas

1SAR INF (08675291) Manuel da Conceição Bessa, do 2BIAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de l999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

1SAR SGE (11125186) António Manuel Rodrigues Estronca, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

2SAR INF (02020992) Jorge Manuel Marques Farfalha, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 1999.

2SAR INF (21436893) Joaquim Jerónimo dos Santos Picante, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Comando e Serviços

SAJ PARAQ (17593880) Manuel Fernando Pinto Mota, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

SAJ PARAQ (00203681) Manuel David Marques Nunes, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

SAJ PARAQ (09691981) António Manuel Ricardo Barquinha Gonçalves, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

1SAR PARAQ (11139471) José Manuel Narciso Mesquita, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

1SAR PARAQ (11150183) Luís Augusto Batista Nogueira, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

Brigada Aerotransportada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Aerotransportado

2SAR INF (21231893) Pedro Silva Santos, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Julho de 1999)

Brigada Aerotransportada Independente
2° Batalhão de Infantaria Aerotransportado

1SAR INF (14490490) António Horácio Lima Assunção, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

2SAR AM (29428091) Dulce Marina Ourelo Jesus Fernandes Vemâncio, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1999)

Brigada Aerotransportada Independente
Batalhão de Apoio de Serviços

SAJ TM (01483885) Luís Alberto da Silva Reis, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

1SAR TM (14602082) José Manuel Correia Oliveira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 18 de Agosto de 1999)

1SAR MED (07604092) Luís Miguel Ferreira Manuel, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 1999.

(Por portaria de 23 de Agosto de 1999)

2SAR TM (01247992) Maria Gourete Oliveira Salvador, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 18 de Agosto de 1999)

Brigada Aerotransportada Independente
Esquadrao de Reconhecimento

1SAR CAV (07003886) José Manuel Sochas Badalo, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR CAV (06595189) Victor Manuel Maneiras do Carmo, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR CAV (00459790) Inácio José Pitadas Borracha, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Brigada Aerotransportada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

1SAR ART (07236684) Luís Manuel Pinto Esteves, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR ART (12836585) António Jesus Freixo Ferragolo, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR ART (19900385) Joaquim José Gomes, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR ART (00246287) Joaquim António Fernandes Piteira, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR ART (00404187) José João Neto Serafim, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR ART (02362587) Henrique Manuel Ortelão Trindade, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR ART (14963388) José Manuel Sebastião Dias, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR ART (16920289) Joaquim Manuel Cheira Marçalo, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR ART (02264190) Paulo Nuno Silva Alberto, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999

1SAR ART (05415890) Rui Jorge Pimentel das Neves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR ART (12699390) Joaquim João Galhanas Mendes, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

1SAR ART (06727591) Rui Pedro Grades Sobral, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR ART (11596391) Rui Manuel Santos Nunes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR ART (17986191) António José Manezes Cravo, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

1SAR ART (03815892) Luís Miguel Delgadinho Figueiras, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999

1SAR ART (04778792) Nuno António Almeida Gonçalves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR ART (02563193) Pedro Rogério de Oliveira Barroso Neves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de l999

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

2SAR ART (01421590) Luís Miguel Montenegro Teixeira de Miranda Ribeiro, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Transmissões

1SAR TM (13981784) Carlos Alberto Nabais Júnior, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR (02593386) Joaquim Manuel Pinto da Silva, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR TM (05725786) Telmo dos Reis Pires, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR TM (09251986) Ângelo Francisco Moreira Duarte, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR TM (01912289) Jorge Manuel Tiago Vieira, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

1SAR TM (06062391) Paulo Jorge Costa Antão, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia Anti-Carro

2SAR INF (19694692) Adriano Duarte Rodrigues, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

SCH INF (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

SAJ MAT (19661483) Carlos Manuel dos Santos Fraga, do BApSvc/BMI devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

SAJ MUS (16953182) Óscar Manuel Gil Alves, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

1SAR MUS (05117188) Jorge Manuel dos Reis Pereira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 18 de Agosto de 1999)

1SAR MUS (17223189) Paulo António Pereira Paredes, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 1999.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1999)

Comissão Instaladora do Grupo de Aviação Ligeira do Exército

SAJ MAT (18489081) Luís dos Santos Gonçalves, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

2SAR ENG (18929191) Luís Filipe Bento Carvalho, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF (02858881) José Manuel Cardoso Lourenço, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1999)

SCH INF (07099879) José Joaquim de Freitas Dias, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

SAJ INF (06063183) Agostinho Fernando da Fonte Dias, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

SAJ INF (00701984) José Carlos Faria Teixeira, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1999)

Escola Prática de Artilharia

SAJ ART (13660183) António Romão Figueiras Lourenço, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

1SAR ART (09004182) Francisco Falé da Silva Capucho, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

1SAR ART (12253785) António Augusto Prates Rosado, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

1SAR ART (09157087) Francisco Maria Paixão Torres, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

1SAR ART (09067888) Armando José Borges de Almeida Lourenço Pinto, da BAAA/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

1SAR ART (03443689) Manuel Joaquim Rosado Lourenço, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

1SAR ART (06383389) Paulo Joaquim Liliu Talhinhas, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

1SAR ART (10834091) Jorge Manuel Valadas Ferreira, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

1SAR ART (03983592) Rui Manuel Roberto Ferreira, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

1SAR ART (18057190) Rui Manuel Rosado dos Santos, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

1SAR ART (08628991) Valdemar António Delgadinho Adriano, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 3 de Agosto de 1999)

Escola Prática de Cavalaria

1SAR TM (10565888) Jorge Emídio Simões Cruz, da CApSvc/QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1999)

1SAR MUS (16469290) Nuno Joaquim Banha Pereira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 18 de Agosto de 1999)

Escola Prática de Transmissões

SAJ TM (04085978) Manuel Avelino Guimarães Marinho Moreira, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

SAJ TM (06656982) Miguel José da Costa Pinto, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

1SAR TM (01305485) Bernardo José Jesus Bordalo, do CI/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1999)

1SAR TM (02742785) Jorge Manuel Cortes dos Santos, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

1SAR TM (19236085) Ernesto Manuel Rodrigues Silva, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

1SAR TM (11253490) Paulo Jorge Pereira Martins, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

1SAR TM (05571387) José Joaquim Fernandes Palhau, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

1SAR TM (11392687) Paulo Jorge Correia Pinto, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

1SAR TM (00634988) Paulo José Freitas Fiel, do CTP/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

1SAR TM (04902988) António Alberto Noronha Ribeiro, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

1SAR TM (12593889) Artur Jorge Neves Pinto, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

1SAR TM (03091390) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999.

1SAR TM (12101390) Paulo Jorge Patrocínio Moreira, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

1SAR MUS (00471989) António Manuel Moreira Ventura, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 1999.

1SAR MUS (09332390) Armando Manuel da Silva Teixeira, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 1999.

1SAR MUS (07324295) Vitor Manuel Neto Campos, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 1999.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1999)

Escola Prática de Administração Militar

1SAR TM (06699285) Fernando José Cruz Oliveira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

Escola Prática do Serviço de Material

1SAR INF (02384490) Firmino António Gomes Vital, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

1SAR MAT (15083889) Manuel Fernandes Morais, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

1SAR MAT (05876492) António Carlos Morais Lopes, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

Escola Prática do Serviço de Transportes

COR ART (00544372) Emanuel Paulo Gaspar Madeira, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1999)

1SAR INF (00286488) Paulo César Vasconcelos Borges, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

1SAR INF (05455791) Pedro Luís Cortesão Faria, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

1SAR ART (06010483) José Filipe de Oliveira Fernandes, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

1SAR ART (17227484) João Carlos Ventura Barbas, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

1SAR ART (15815786) José Carlos Ramos Gaspar, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

1SAR SGE (17824287) Carlos Manuel Duarte Freitas, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 1

SAJ MUS (09763667) Adérito Fernandes Pereira, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

SAJ MUS (06521873) José Augusto da Silva Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

SAJ MUS (06600880) Afonso Manuel Moreira Alves, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

SAJ MUS (03401385) Gil Augusto de Jesus Miranda, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 18 de Agosto de 1999)

SAJ AMAN (23003711) Carlos Jorge Fernandes Cerveira Pinto, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1999)

1SAR INF (02946785) Carlos Manuel Lopes da Silva, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

1SAR MUS (07556492) João Carlos Teixeira Coca, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 18 de Agosto de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 2

SCH INF (02336664) Mário Jesus Damas, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1999)

1SAR INF (13826386) José Carlos Lourenço Roseiro, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

1SAR INF (06917691) Manuel João Gonçalves Custódio, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

1SAR SGE (08003689) António Manuel Martins Canha Vedor, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 3

2SAR INF (39934492) Cláudio Luís Venâncio Silva, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 1999.

(Por portaria de 9 de Julho de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 8

1SAR AMAN (07074886) João Paulo Espiguinha Carriço, do QG/GML devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999.

1SAR AMAN (04204687) Constantino Manuel Marques Rodrigues, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 13

SCH INF (07166669) Carlos do Patrocínio, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

SAJ INF (04480776) Hélio José Fontes, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

SAJ INF (05208679) Gaspar Rebelo Lopes de Moura, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

SAJ INF (09515881) Francisco Manuel Rebelo Bártolo da Silva, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

SAJ INF (07264782) Domingos Rodrigues de Assunção, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

SAJ INF (00478283) Tomás Augusto Pinto Alves, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1999)

1SAR INF (17183586) Rui Manuel Cabral Teixeira, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

1SAR INF (06463088) Fernando Manuel Moreiras Nogueira, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

1SAR INF (09081289) Paulo Fernando Chaves Barreira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

1SAR INF (06728190) José Manuel Carvalho Fernandes da Cruz, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

1SAR INF (07815490) Paulo Jorge Teixeira Martins, do 2BIMec/BIMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

1SAR INF (11436190) Alberto Manuel Gonçalves Ferreira, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

1SAR INF (05663491) Rui José dos Santos Cepedo Espinhosa, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

1SAR INF (18576391) António Barreira Silva, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

1SAR INF (00245293) Hélder Nuno Miguel dos Santos Rodrigues, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

1SAR SGE (03141191) Fernando Manuel Medeiros Ermida Júnior, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

1SAR AMAN (13553269) António Novais Gregório Sousa, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 14

SAJ INF (16325281) José Carlos Morais Carvalho, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1999)

SAJ MAT (06883285) Armindo José Teixeira Martins, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

1SAR INF (01606585) Luís Alberto Amaral Xavier Pendilhe, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

1SAR INF (04157488) António João Figueiredo Teixeira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

1SAR SGE (15384791) Lourenço de Lemos Oliveira Aguiar, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

1SAR INF (18738291) Francisco Pereira Sousa, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

1SAR INF (19710192) António José Moreira Martins, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 15

SAJ INF (05138381) Rui Pedro Fernandes Teixeira Coimbra, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 19

1SAR INF (13693491) José Augusto Martins Pereira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

Centro de Instrução de Operações Especiais

SCH INF (11585077) José António de Oliveira Cardoso, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 1999.

2SAR INF (22665491) Carlos Alberto Sousa Almeida, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1

SMOR MUS (05103066) José Francisco Charro Pereira, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 18 de Agosto de 1999)

SCH ART (16577876) Rui Manuel Simões de Abreu, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 1999.

SCH ART (12147278) Manuel Jorge Martins, do NP/BLI em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de l999.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

SCH MUS (11833367) Edgar da Silva Magalhães, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1999)

SAJ MAT (04236081) António Jorge A. Pires Escoval Charrama, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto 1999.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1999)

SAJ MAT (05715585) Rui Paulo Gil Galrinho, do CIAAA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1993.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

SAJ MUS (15588482) José Agante da Costa Ferreira, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

SAJ MUS (17566185) António Fernando Pinto Coelho, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1999)

1SAR ART (17172784) Carlos Manuel de Jesus Ferreira Neto, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

1SAR ART (10471185) Carlos José Caetano Novais, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

1SAR ART (08092688) Victor Manuel Valente Piçarra, da BAAA/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

1SAR ART (13864688) Nelson Fernandes Marques, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 1999.

(Por portaria de 3 de Agosto de 1999)

1SAR ART (12885985) José Carlos dos Anjos Antunes, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

1SAR ART (14727488) Edmundo da Conceição Batista, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

1SAR ART (17030588) José Paulo Gouveia Rodrigues, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

1SAR MED (06928492) Luís Miguel Simão Pereira, do CIAAA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1997.

(Por portaria de 23 de Agosto de 1999)

1SAR MAT (06046590) Pedro Alexandre Belchior Alves, do CIAAA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

1SAR MUS (07960190) Manuel José Carmo Pedras do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1999)

Regimento de Artilharia n.° 4

MAJ ART (10717084) José António de Figueiredo Rocha, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1999)

SAJ ART (11736683) Nuno Manuel Pedrosa Duarte, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

SAJ ART (16037585) João Manuel Henrique Trindade, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

Regimento de Artilharia n.° 5

1SAR ART (07300889) Paulo José Pereira Loureiro, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

1SAR TM (01561291) Rui Jorge Rio Santos, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

Regimento de Cavalaria n.° 3

1SAR CAV (04066288) Carlos António Santos Carretas, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Regimento de Cavalaria n.° 4

COR CAV (14205472) Luís Miguel de N. Morais de Medeiros, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1999)

SCH CAV (09372878) Fernando Manuel Moreira Silva, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

1SAR CAV (10376088) Jorge Agostinho Brás Cunha, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Regimento de Cavalaria n.° 6

SCH CAV (18419881) Victor Manuel Rodrigues Santos, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

1SAR CAV (16473689) João Barbosa Araújo Sousa, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de l999.

1SAR CAV (10248191) António José Ribeiro Silva, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

1SAR TM (12776590) José Manuel de Oliveira Gonçalves, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 18 de Agosto de 1999)

1SAR MAT (08398185) Luís Fernandes Morais, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

Regimento de Engenharia n.° 1

SAJ ENG (09711378) José Manuel Garcia Almeida, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 15 de Julho de 1999)

1SAR ENG (07294287) Manuel Antunes Dias, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

1SAR ENG (08232987) António José da Silva Marques, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Regimento de Engenharia n.° 3

1SAR ENG (06688489) Jorge Manuel Correia Guiné, da Secção de Infraestruturas Militares do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999.

(Por portaria de 15 de Julho de 1999)

Regimento de Transmissões

SAJ TM (08015283) António Maria Borges Gonçalves, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 1999.

1SAR TM (19099684) Carlos Joaquim Pinto, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

1SAR TM (06954488) Augusto Manuel Andrade Santos, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

Regimento de Guarnição n.° 1

COR INF (08013266) Vasco Augusto Pinheiro Gonçalves Capaz, do RG2 devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1999)

SMOR INF (01148765) António Manuel Correia Barreto, do BAdidos em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

SCH INF (60886270) António Henriques de Chaves Saraiva, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

SAJ INF (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1999)

Regimento de Guarnição n.° 2

SCH ART (14070575) Victor Manuel Caldas Silva, do Cmd/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

SAJ INF (10546773) Bernardino Torres Marques, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 1999.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1999)

Regimento de Guarnição n.° 3

SAJ MUS (19234069) José Eduardo Silva Pleno, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

(Por portaria de 18 de Agosto de 1999)

1SAR INF (10870282) Francisco Tomás Rodrigues Granada, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Julho de 1999)

1SAR MUS (17278285) Fernando César Moreira Rocha, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 18 de Agosto de 1999)

Batalhão do Serviço de Saúde

SAJ PARAQ (12070279) Hernâni David da Silva Moreira, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

1SAR ART (03753184) António José Marques Laranjeira, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

1SAR CAV (05942987) Manuel Afonso Brigas, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

1SAR AMAN (06543877) José Manuel da Costa Lopes, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1999)

Batalhão do Serviço de Material

1SAR MAT (13142488) Rui Jorge Delgado dos Santos, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

Batalhão de Adidos

SCH SGE (01572179) Manuel Pereira Cação, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

1SAR SGE (15892681) Domingos Manuel Ramos Cunha, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Batalhão do Serviço de Transportes

TCOR ART (08623075) José Caetano Almeida e Sousa, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1999)

1SAR MAT (12857188) Marcos Andrade Pinto, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1999)

1SAR AMAN (04080886) Luís Filipe Santos Carvalho, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 1999.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1999)

Batalhão de Informações e Segurança Militar

SCH TM (14925177) Diamantino Tavares Gaspar, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 1999.

1SAR AMAN (18850272) Adelino Rosa Jesus, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Instituto de Altos Estudos Militares

MAJ INF (18236781) Ulisses Alves, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

MAJ INF PQ (00316485) Vasco Francisco de M. P. Alves Pereira, do EME, em diligência no NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

MAJ INF (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 1999.

MAJ INF (15424885) Paulo Alexandre de J. Castro Rodrigues, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

MAJ INF (13360886) Manuel Nunes Rosa, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

MAJ ART (10717084) José António de Figueiredo Rocha, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

MAJ ART (14735284) José Manuel Peres de Almeida, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

MAJ ART (07483286) Francisco José Bernardino Silva Leandro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

MAJ CAV (00364985) Álvaro Manuel Claro G. de Seixas Rosas, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

MAJ TM (09304085) José Augusto dos Santos Rodrigues, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1999)

SCH INF (14434774) João Evangelista Santos Agostinho, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

SAJ ART (01483483) Júlio Américo Ferreira Monteiro, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

Academia Militar

TEN INF (16430388) Manuel Alves dos Santos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 1999.

ALF INF (04356893) António José M. Estrela Bastos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1999)

SAJ MAT (08921181) José Carlos Rodrigues Salgueiro, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

Escola de Sargentos do Exército

SCH INF (14010078) Joaquim Manuel Leston Gomes, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1999)

1SAR ART (16980388) Domingos António Pestana Dias, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

1SAR MED (10046489) Joaquim José Mota Clemente, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 23 de Agosto de 1999)

1SAR MUS (06705989) Luís José Domingues Fernandes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 18 de Agosto de 1999)

Escola Militar de Electromecânica

1SAR MAT (06169489) Pedro Francisco Luís Lopes, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

1SAR SGE (15885085) Manuel Lopes Correia, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

1SAR AMAN (02167587) Carlos Alberto Neves Rodrigues, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1999)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

SCH TM (05074874) José Barreiro Lopes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

SAJ MED (07720981) Victor Manuel dos Santos Simões, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de l999.

(Por portaria de 23 de Agosto de 1999)

1SAR CAV (18261691) Fernando Carlos Teodoro Alves, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Centro de Informática do Exército

1SAR SGE (17509691) Mário Rui Nobre Duarte, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 1999.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1999)

Arquivo Geral do Exército

SCH SGE (07808579) Carlos Alberto do Nascimento Nunes, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 1999.

1SAR SGE (13568290) Luís Miguel Conceição Rosa Neves, do RL2 em diligência no NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

1SAR SGE (05699592) Eduardo José Pinheiro Almeida, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Arquivo Histórico-Militar

SAJ ART (15654083) Rui de Jesus Palma Teixeira Barata, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

Hospital Militar Principal

TCOR MED (02302170) José Manuel Ferreira Reis, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 1998.

TCOR MED (00894377) Jorge Carlos Silvério Machado, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 1998.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1999)

Hospital Militar de Belém

SAJ ART (17860081) Armando Lopes Dias Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

Hospital Militar Regional n.° 1

SAJ MED (08413680) Manuel Gomes Videira, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Maio de 1999.

(Por portaria de 23 de Agosto de 1999)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

SMOR AM (10410967) Manuel Martins Teixeira, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 1999

(Por portaria de 13 de Setembro de 1999)

Depósito Geral de Material de Guerra

SAJ TM (18756284) José Manuel Andrade Grilo Lopes Silva, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

1SAR MAT (11656885) Rui António Alves Martins, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto 1999.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1999)

1SAR MAT (00663589) Paulo Alexandre Viegas Correia Andrade, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

Depósito Geral de Material de Transmissões

SAJ TM (03643584) Manuel Silva de Brito, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

2SAR TM (03323492) Dora Gisela Costa Dias, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 18 de Agosto de 1999)

Presídio Militar

SAJ PARAQ (15461871) Álvaro Luciano Bento, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

Casa de Reclusão de Tomar

SCH INF (17624577) João Brito Pires Louro, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1999)

1.° Tribunal Militar Territorial de Lisboa

COR INF (03147863) Fernando José Lopes Finote, do 3TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1999)

1.° Tribunal Militar Territorial do Porto

1SAR SGE (00698987) David Acácio Pinto Ferro Caetano, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

SAJ INF (03640378) Artur dos Santos Fernandes Fonseca, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

SAJ INF (07350079) Rui Manuel Valente dos Santos, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1999)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

1SAR SGE (13076292) Paulo Jorge Martins Lopes, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Centro de Recrutamento de Castelo Branco

SAJ INF (01569081) Saúl Joaquim Nunes Valente, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1999)

Centro de Recrutamento de Évora

SAJ ART (12615882) António Lourenço Fialho Bicho, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

SAJ PARAQ (09258079) Joviano Martins Vitorino, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

Centro de Recrutamento de Funchal

SAJ SGE (11954778) José F. Jota Cardoso, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto 1999.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1999)

Centro de Recrutamento de Ponta Delgada

SCH ART (00898377) Armando José Costa Rodrigues, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

Centro de Recrutamento do Porto

SCH ART (03954672) João de Jesus Moreira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

1SAR SGE (11972984) Joaquim Valente Sousa, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Centro de Recrutamento de Viseu

1SAR SGE (02915389) António Manuel Correia Santos, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Colégio Militar

SCH TM (15306774) Fernando Jorge Bernardo, do CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

SAJ INF (12549378) Carlos Manuel de Jesus dos Santos, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

(Por portaria de 5 de Agosto de 1999)

SAJ TM (05551580) Álvaro Augusto Maia Maurício, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 2 de Setembro de 1999)

Comando Ibéro-Atlântico

1SAR MAT (01098488) Carlos Alberto Merca Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1999)

1SAR SGE (16774186) Carlos Manuel Mirrado Claudino, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1997.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Colocações/Diligências

Estado-Maior do Exército
Diligência no Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

MAJ TM (12289178) Ricardo Jorge F. de Araújo Costa, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1999)

Quartel General da Região Militar Norte
Diligência na Delegação do Porto, da Polícia Judiciária Militar

SAJ CAV (15026180) António Moreira Ferreira, do 1TMTPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção
Diligência na Delegação de Coimbra do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH ART (01886678) Franklin Vilela Aleixo, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção
Diligência no Museu Militar de Coimbra

SCH ENG (09301976) Licínio Alberto Pires Faria, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Regimento de Lanceiros n.° 2
Diligência no Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

1SAR AMAN (10074676) João Manuel Sequeira Patinhas, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 1999.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1999)

Batalhão de Adidos
Diligência no Ministério de Defesa Nacional

1SAR AMAN (60082971) João Honorato Costa, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

Batalhão de Adidos
Diligencia no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR SGE (38519362) António Manuel Florido, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 20 de Setembro de 1999)

SMOR SPM (39502262) António Augusto Casimiro, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 1999.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1999)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME de 5 de Novembro 1997, frequentaram com aproveitamento o "Curso Superior de Comando e Direcção", que decorreu no IAEM no período de 2 de Novembro de 1998 a 30 de Julho de 1999, os oficiais a seguir identificados:

COR INF (04204863) Victor Manuel Pinto Ferreira;
COR INF (01450363) António Luís Ferreira do Amaral;
COR INF (07151963) Armando de Almeida Martins;

COR ART (04358064) José Domingos Canatário Serafim;
COR CAV (01614165) António Alberto Palma;
COR ENG (02291863) Eduardo Augusto Carneiro Teixeira;
COR ENG (09945064) João Maria de Vasconcelos Piroto;
COR TM (31478362) Francisco José F. de Bastos Moreira;
COR MED (19921572) José Carlos Nunes Marques;
COR SM (00711464) Artur Alberto Gonçalves.

Frequentaram o "Curso de Promoção a Oficial Superior das Armas e Serviços 98/99" que decorreu no IAEM no período de 6 de Setembro de 1998 a 30 de Junho de 1999, os oficiais a seguir indicados com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Por despacho do general CEME de 19 de Março de 1998:

Infantaria:

CAP INF (09156086) Lino Lourenço Gonçalves, 16,50 - MBom;
CAP INF (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha, 16,24 - Bom;
CAP INF (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques, 16,19 - Bom;
CAP INF (05521487) Sebastião Joaquim Macedo, 15,61 - Bom;
CAP INF (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo, 15,58 - Bom;
CAP INF (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão, 15,49 - Bom;
CAP INF (16370385) João Carlos Cunha Godinho, 15,45 - Bom;
CAP INF (04436985) Pedro de Almeida Duarte, 15,44 - Bom;
CAP INF (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro, 15,36 - Bom;
CAP INF (04257585) Luís Filipe Antunes Andrade, 15,29 - Bom;
CAP INF (17320986) José Augusto Amaral Lopes, 15,19 - Bom;
CAP INF (07496887) Francisco dos Santos Martins, 15,13 - Bom;
CAP INF (15344483) Valdemar Correia Lima, 15,13 - Bom;
CAP INF (09615186) Cesário Filipe Barros da Rocha, 15,11 - Bom;
CAP INF (07398786) Nuno Manuel Romana Pires Barão, 15,04 - Bom;
CAP INF (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos, 14,99 - Bom;
CAP INF (01091586) Mário João Vaz Alves Bastos, 14,93 - Bom;
CAP INF (17355286) António Paulo Lopes Romeiro, 14,92 - Bom;
CAP INF (09185485) Augusto Cerdeira, 14,89 - Bom;
CAP INF (16583686) Paulo José Teles Serra Pedro, 14,84 - Bom;
CAP INF (05636833) Manuel Rodrigues Galhanas, 14,76 - Bom;
CAP INF (09091485) Paulo Jorge da Ponte Figueiredo, 14,74 - Bom;
CAP INF (11794785) Francisco José Ferreira Duarte, 14,72 - Bom;
CAP INF (03040885) Armando José Furtado de Amaral, 14,71 - Bom;
CAP INF (13065884) João da Silva Caldeira, 14,70 - Bom;
CAP INF (16910285) Luís Miguel Rapouso Medeiros, 14,68 - Bom;
CAP INF (00056185) Jorge dos Santos Veloso, 14,68 - Bom;
CAP INF (07174788) Paulo Alexandre Braga Gordo, 14,50 - Bom;
CAP INF (15974386) Fernando Jorge Lopes Gomes, 14,50 - Bom;
CAP INF (07448385) Joaquim José Rodrigues Bucho, 14,50 - Bom;
CAP INF (07147687) Paulo Raúl Cheu Guedes Vaz, 14,50 - Bom;
CAP INF (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia, 14,50 - Bom;
CAP INF (05969685) António Manuel Reis Marques, 14,50 - Bom;
CAP INF (00208586) Manuel da Cruz Ferreira Lopes, 14,50 - Bom;

CAP INF (17199386) Paulo Jorge Varela Curro 14,50 - Bom;
CAP INF (05541886) António Augusto Ribeiro, 14,15 - Regular;
CAP INF (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves, 14,12 - Regular;
CAP INF (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda Miranda, 14,04 - Regular;
CAP INF (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Capmos, 13,95 - Regular;
CAP INF (00064585) José Manuel Salgueiro Boieiro, 13,95 - Regular;
CAP INF (18455486) Marco Aurélio dos Santos Silva, 13,94 - Regular;
CAP INF (01341685) Rui Manuel N. Azevedo Machado, 13,93 - Regular;
CAP INF (07334485) Álvaro Manuel C. Lopes Rocha, 13,92 - Regular;
CAP INF (16199985) Paulo Jorge Torres Afonso, 13,70 - Regular;
CAP INF (19796084) Nuno Miguel Rapoula Justino, 13,67 - Regular;
CAP INF (01200185) José Luís Patrício Rego Baptista, 13,66 - Regular;
CAP INF (12273785) Eduardo Dias Duarte Fernandes, 13,64 - Regular;
CAP INF (02825979) Victor Manuel Coimbra Leite, 13,56 - Regular;
CAP INF (06935985) Paulo Alexandre Pereira Bilro, 13,49 - Regular;
CAP INF (15412984) Francisco Oliveira Figueiredo, 13,48 - Regular;
CAP INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso, 13,28 - Regular;
CAP INF (14054383) Carlos Manuel Antunes Gomes, 13,22 - Regular;
CAP INF (01623385) Carlos José Félix Peças, 13,10 - Regular;
CAP INF (05534484) Paulo José Cruz Lourenço, 13,03 - Regular;
CAP INF (12274484) António Jorge Pinho de Oliveira, 12,79 - Regular;
CAP INF (05797282) Fernando Jorge Semedo da Costa, 12,76 - Regular;
CAP INF (04030986) João Alberto Nunes Silva, 12,66 - Regular;
CAP INF (15582483) Carlos Alberto Rodrigues Dores, 12,34 - Suficiente;
CAP INF (12798784) Jorge Santos Veira Martins, 12,29 - Suficiente;
CAP INF (05957786) Francisco dos Ramos Nunes, 12,28 - Suficiente;
CAP INF (12418780) Luís Manuel Pires Pita, 11,68 - Suficiente;
CAP INF (17842480) António Sérgio da Costa Santos, 11,03 - Suficiente.

Por despacho do general CEME de 19 de Março de 1998:

Artilharia:

CAP ART (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto, 15,89 - Bom;
CAP ART (17264885) Pedro Nuno da Costa Salgado, 15,31 - Bom;
CAP ART (05581385) António Pedro Ricardo Romão, 15,04 - Bom;
CAP ART (04626886) João Furtado de Almeida, 14,89 - Bom;
CAP ART (19881486) Vitor Hugo Dias de Almeida, 14,88 - Bom;
CAP ART (08390486) Nuno Vasconcelos Cabanas, 14,86 - Bom;
CAP ART (10836685) José Manuel Vinhas Nunes, 14,50 - Bom;
CAP ART (01001885) Rui Manuel Costa Ribeiro, 14,50 - Bom;
CAP ART (04473786) António Nunes Cavaca, 14,50 - Bom;
CAP ART (13240087) José Firmino Soares de Aquino, 14,21 - Regular;
CAP ART (03953485) Carlos Alberto Tavares Frias, 14,20 - Regular;
CAP ART (12440187) José Fraga Figueiredo Conceição, 14,11 - Regular;
CAP ART (05245686) Francisco Mexia Favita Setoca, 13,88 - Regular;
CAP ART (19123887) César Luís Henriques dos Reis, 13,86 - Regular;
CAP ART (06234885) José Carlos Leal Teixeira, 13,66 - Regular;
CAP ART (05539186) António Jaime Gago Afonso, 13 64 - Regular;
CAP ART (15362585) José Manuel Sena Balsinhas, 13,51 - Regular ;
CAP ART (16932187) Paulo Manuel da Silva Marques, 13,45 - Regular;

CAP ART (05238285) Manuel Romão Excelente António, 12,63 - Regular;
CAP ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira, 12,38 - Suficiente;
CAP ART (17098077) José António Ribeiro de Oliveira, 10,34 - Suficiente.

Por despacho do general AGE de 31 de Julho de 1998:

Artilharia:

CAP ART (01539381) José Domingos Nogueira da Silva, 13,39 - Regular.

Por despacho do general CEME de 19 de Março de 1998:

Cavalaria:

CAP CAV (01266186) António Domingues Varregoso, 16,80 - MBom;
CAP CAV (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos, 15,90 - Bom;
CAP CAV (01585486) Henriques Gonçalves Mateus, 15,34 - Bom;
CAP CAV (02007586) Rui Manuel Sequeira de Seiça, 15,10 - Bom;
CAP CAV (07177087) Paulo Jorge Pinto de Sousa, 15,07 - Bom
CAP CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo, 14,66 - Bom;
CAP CAV (12694585) Hélder de Jesus Charreu Casacão, 14,50 - Bom;
CAP CAV (05535184) Luís Manuel Guerreiro Ferreira, 14,09 - Regular;
CAP CAV (14668385) Francisco Amado Rodrigues, 13,93 - Regular;
CAP CAV (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso, 13,89 - Regular;
CAP CAV (12398586) Miguel Serrão Arnaut Pombeiro, 13,19 - Regular;

Por despacho do general CEME de 19 de Março de 1998:

Engenharia:

CAP ENG (00907086) João Paulo de Almeida, 16,76 - MBom;
CAP ENG (18880985) Pedro Manuel Marques Santos, 14,13 - Regular;
CAP ENG (07978886) Rui Paulo Brazão Martins Costa, 14,07 - Regular;
CAP ENG (17247086) António Manuel Alves Vedor, 14,04 - Regular;
CAP ENG (18264085) Avelino João Carvalho Dantas, 13,81 - Regular;
CAP ENG (17075984) Júlio Norberto Martins Munhoz, 11,51 - Suficiente.

Por despacho do general CEME de 19 de Março de 1998:

Transmissões:

CAP TM (01095486) António Renato Pimentel Santos - 15,12 - Bom;
CAP TM (00849886) José Carlos da Costa Guilherme, 14,85 - Bom;
CAP TM (06684986) João Baptista Dias Garcia, 14,80 - Bom;
CAP TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva, 14,50 - Bom;
CAP TM (09041682) Artur da Fonseca Soares, 13,46 - Regular;
CAP TM (13936286) Luís Miguel Garrido Afonso, 13,35 - Regular;
CAP TM (18818286) António Augusto da Silva Luís, 12,45 - Suficiente.

Por despacho do general CEME de 19 de Março de 1998:

Administração Militar:

CAP AM (11955586) Carlos Mário Veríssimo Esteves, 16,50 - MBom;
CAP AM (05013985) Rui Miguel Azevedo Grosso, 15,40 - Bom;
CAP AM (15478784) Paulo Farrajota Ralheta, 15,05 - Bom;
CAP AM (10473185) Armando José Soares Ferreira, 14,82 - Bom;
CAP AM (05581685) Carlos Manuel Barbas Fernandes, 14,50 - Bom;
CAP AM (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro, 14,50 - Bom;
CAP AM (10975681) Jorge Martins da Silva, 14,50 - Bom;
CAP AM (16678180) Victor Carreiros Pedroso, 14,16 - Regular;
CAP AM (05572985) José Carlos Alves Rodrigues, 14,12 - Regular;
CAP AM (19372885) Victor Manuel Alves Carneiro, 13,51 - Regular;
CAP AM (14562980) Manuel Gonçalves da Silva, 12,83 - Regular;
CAP AM (00200982) Raúl Manuel Leão Baptista, 12,69 - Regular;
CAP AM (01829284) António Manuel Henriques Miguel, 12,26 - Suficiente.

Por despacho do general CEME de 19 de Março de 1998:

Serviço Material:

CAP MAT (01276281) António Fernandes Vieira, 14,63 - Bom;
CAP MAT (07276886) Arlindo Neves Lucas, 14,50 - Bom;
CAP MAT (09634986) João Pedro Cardoso Beja, 13,45 - Regular;
CAP MAT (00253282) José Manuel Valente Castelhano, 13,35 - Regular;
CAP MAT (08578183) Manuel Duarte Amorim Ribeiro, 12,99 - Regular.

Frequentaram o "Curso da ESPE" que decorreu na ESPE, os militares com a classificação em valores que a cada um se indica:

Por despacho do general CEME de 18 de Setembro de 1996.
De 30 de Setembro de 1996 a 30 de Setembro 1999:

Técnico Militar de Secretariado e Gestão

1SAR ART (01828585) Carlos Manuel M. Silveirinha, 15,58 - Bom;
SAJ ENG (19158283) Claudino Eurico Henriques Ferrão, 15,52 - Bom;
SAJ CAV (13319184) Amorim Santos Piteira, 15,35 - Bom;
SAJ AM (05532279) António da Fonseca Ferreira, 15,26 - Bom;
1SAR SGE (18814984) José F. Colaço Lopes Martinho, 15,22 - Bom;
1SAR SGE (08499386) Manuel António Vilhena Pereira, 15,08 - Bom;
SAJ SGE (01959381) Gennaro Arturo Eugénio Pugliese, 15,07 - Bom;
SCH AM (00164978) António Manuel Correia Rodrigues, 15,04 - Bom;
1SAR TM (09425386) António Fernandes G. Domingues, 14,94 - Bom;
1SAR SM (18405885) Mário Rosa Mendes da Silva, 14,91 - Bom;
1SAR TM (11510186) António Martins Batista, 14,85 - Bom;
SAJ ART (09714280) Augusto Tomé Penela, 14,77 - Bom;
SAJ AM (19810583) Carlos Alberto B. Peixeiro Afonso, 14,68 - Bom;

SAJ ART (18222382) António José Ribeiro Martins, 14,57 - Bom;
1SAR SM (10908784) António José Branquinho Pereira, 14,48 - Regular;
SAJ CAV (09424984) António Rui Ribeiro Gil, 14,28 - Regular;
SAJ ART (14658481) Eugénio Dias de Matos, 14,27 - Regular;
1SAR SM (05188286) Júlio Francisco Vital Neves, 14,25 - Regular;
1SAR MED (03803294) Jorge M. Martins Costa Carvalho, 14,24 - Regular;
SAJ TM (18291383) Carlos Manuel Magro Anunciação, 14,09 - Regular;
SAJ AM (01604481) Joaquim Ricardo Marques Aleixo, 14,01 - Regular;
SAJ CAV (17012782) Alberto José Moreira Belo-13,94 - Regular;
SAJ SM (16009082) João José Magro Ventura, 13,35 - Regular.

De 30 de Setembro de 1996 a 30 de Setembro de 1999:

Técnico Militar de Direcção Musical:

SAJ MUS (02391985) António Manuel Dias Rodrigues, 14,31 - Regular;
SAJ MUS (00665083) João Maurilio Caires Basílio, 14,00 - Regular.

Por despacho do general Comandante da Instrução de 28 de Setembro de 1998.
De 12 de Outubro de 1998 a 30 de Setembro de 1999:

Técnico Militar de Enfermagem/Diagnóstico e Terapêutica

1SAR MED (00741883) Fernando Manuel Gaspar Lousa, 15,07 - Bom;
SAJ MED (08907484) Joséau Augusto M. Amorim Nobre, 14,82 - Bom;
1SAR MED (14351186) Luís Fernando de Almeida Brito, 14,79 - Bom;
SAJ MED (12704284) Valentim dos Santos, 14,57 - Bom.

Por despacho do brigadeiro DAMP de 22 de Janeiro de 1999, frequentaram o "Curso de Promoção a Sargento Chefe" que decorreu na ESE, no período 1 de Março de 1999 a 18 de Junho de 1999, os militares com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Infantaria:

SAJ INF (05672881) José Albano Teixeira Pinheiro, 16,46 - Bom;
SAJ INF (15386183) Manuel Rodrigues Guerra, 16,10 - Bom;
SAJ INF (14725183) António Augusto Pinto Pereira, 15,87 - Bom;
SAJ INF (10517983) João Gilberto da Silva Loureiro, 15,63 - Bom;
SAJ INF (15647582) José Augusto Silva Barroso Gomes, 15,55 - Bom;
SAJ INF (16887983) Joaquim António Madureira Oliveira, 15,38 - Bom;
SAJ INF (15416282) Rui Paulo Monteiro Duarte, 15,32 - Bom;
SAJ INF (11339885) Elísio Freitas Pedrosa, 15,29 - Bom;
SAJ INF (07814482) Adriano Fernando Cardoso, 15,09 - Bom;
SAJ INF (01537082) Humberto Coelho de Carvalho, 15,07 - Bom;
SAJ INF (18655281) Mário de Jesus Bonfim Lopes, 15,07 - Bom;
SAJ INF (13910984) Armando José Batista Teixeira, 15,06 - Bom;
SAJ INF (15115283) Álvaro Martins Marques, 15,04 - Bom;
SAJ INF (14441080) Armando Eduardo de Almeida Pascoal, 15,02 - Bom;
SAJ INF (09049383) Luís Filipe Marques Correia, 14,99 - Bom;

SAJ INF (14967982) Carlos João Pinto Silva, 14,97 - Bom;
SAJ INF (00696583) António Manuel de Magalhães Vieira, 14,81 - Bom;
SAJ INF (12610683) José Júlio Cabete Azevedo, 14,79 - Bom;
SAJ INF (07031283) Hélder Abílio Gomes Palavras, 14,63 - Bom;
SAJ INF (02670582) Luís Manuel Mesquita, 14,50 - Bom;
SAJ INF (11724584) José Carlos Soares Mendes, 14,30 - Regular;
SAJ INF (05135482) Manuel Pereira Gomes, 14,06 - Regular;
SAJ INF (02103483) António Manuel Ribeiro Guedes, 14,04 - Regular;
SAJ INF (14210683) José Manuel Ribeiro Aspecada, 14,01 - Regular;
SAJ INF (08366983) Samuel Obadia Nascimento, 13,68 - Regular;
SAJ INF (01677683) Manuel Ventura Vasques Nunes, 13,65 - Regular;
SAJ INF (03384780) José Manuel Rodrigues Anjos, 13,36 - Regular;
SAJ INF (09105681) António Monteiro Magro, 13,07 - Regular;
SAJ INF (04707283) Joaquim José dos Santos Pereira, 12,90 - Regular.

Artilharia:

SAJ ART (16290381) Nelson Luís Rogério Lima Bragança, 17,14 - MBom;
SAJ ART (11752881) Vitor Manuel Simões Barata, 16,96 - MBom;
SAJ ART (09741483) Carlos Alberto de Lemos Almeida, 16,63 - MBom;
SAJ ART (14605284) António Manuel Ramos Nascimento, 16,14 - Bom;
SAJ ART (09028083) Francisco Manuel Janeiro Rita, 15,98 - Bom;
SAJ ART (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia, 15,87 - Bom;
SAJ ART (01582881) Eurico José Simão Coelho, 15,75 - Bom;
SAJ ART (05383082) Carlos Eduardo Pinto Ferreira, 15,74 - Bom;
SAJ ART (19567480) Jorge Manuel Marreiros, 15,69 - Bom;
SAJ ART (04012283) Mário José Ribas Rocha, 15,50 - Bom;
SAJ ART (07351983) Armindo Manuel Veiga Cardoso, 14,42 - Regular.

Cavalaria:

SAJ CAV (02405284) Vasco Xavier Alexandre, 16,12 - Bom;
SAJ CAV (10080682) Luís António Leite Faria, 16,05 - Bom;
SAJ CAV (13279883) Virgílio António Tiago Ferreira, 15,82 - Bom;
SAJ CAV (12747384) Vitor Manuel Cambiais Frois Caldeira, 15,74 - Bom;
SAJ CAV (00066280) Francisco José Boia Palha, 15,64 - Bom;
SAJ CAV (09064783) Jorge Manuel Trindade Barata, 15,32 - Bom;
SAJ CAV (05095183) João Manuel Trindade Fernandes Rodrigues, 15,23 - Bom;
SAJ CAV (03402981) José Manuel Jesus Francisco, 14,90 - Bom;
SAJ CAV (00911886) Carlos Manuel Nabais Gonçalves, 14,80 - Bom;
SAJ CAV (13498583) Alfredo Eusébio da Costa Nunes Silva, 14,53 - Bom;
SAJ CAV (07741384) Paulo José Antunes Raínho, 14,38 - Regular;
SAJ CAV (01883483) António José Nunes Salvador, 14,13 - Regular.

Engenharia:

SAJ ENG (19168281) João Cardoso Marques, 16,08 - Bom;
SAJ ENG (04238985) Paulo Manuel Ferreira Pereira, 15,94 - Bom;
SAJ ENG (14347583) José Emílio Esteves Silva, 15,73 - Bom;

SAJ ENG (12637083) José Daniel Fajardo Chaves, 14,82 - Bom;
SAJ ENG (08120183) Manuel Caldeira Arcangelo, 14,14 - Regular;
SAJ ENG (07982281) José Maria Martins Fernandes, 13,93 - Regular.

Transmissões:

SAJ TM (13480183) Carlos Humberto Marques Batista, 16,35 - Bom;
SAJ TM (13280483) Carlos Miguel da Silva Coelho, 16,03 - Bom;
SAJ TM (14566481) Victor Manuel Reis Mineiro, 16,01 - Bom;
SAJ TM (08015283) António Maria Borges Gonçalves, 15,73 - Bom;
SAJ TM (08516281) Jorge Manuel de Almeida Pereira, 15,53 - Bom;
SAJ TM (03522787) Vitor Manuel da Silva Pinto, 15,49 - Bom;
SAJ TM (11099582) Manuel Ribeiro Machado, 15,35 - Bom;
SAJ TM (01183183) António José Ferreira Caldas Araújo, 15,26 - Bom;
SAJ TM (18828782) Fernando Gaspar Dias, 15,12 - Bom;
SAJ TM (14821383) Rui José de Oliveira, 15,08 - Bom.

Páraquedistas:

SAJ PARAQ (02983077) Américo Alcobia Ribeiro, 14,10 - Regular;
SAJ PARAQ (01925268) Joaquim Serafim Simões Moreira, 11,93 - Suficiente.

Amanuense:

SAJ AMAN (03349371) António Augusto Ferreira Rodrigues, 11,39 - Suficiente.

Serviço de Saúde:

SAJ MED (11435982) José Augusto Serrano Couceiro, 14,75 - Bom;
SAJ MED (07202883) Eduardo Luís Brandão Alves, 14,15 - Regular;
SAJ MED (09035182) Casimiro de Matos Ventura-13,28 - Regular;
SAJ MED (05997882) Manuel Luís Ribeiro Lopes, 13,20 - Regular.

Serviço de Administração Militar:

SAJ AM (01952582) José Carlos Ribeiro Gomes, 15,99 - Bom;
SAJ AM (06231781) Carlos Manuel da Silva Almeida, 15,94 - Bom;
SAJ AM (13295281) Hélder Manuel Talhinhas Batata, 15,93 - Bom.

Serviço de Material:

SAJ MAT (11185883) António Manuel Mendes Matos, 16,85 - MBom;
SAJ MAT (15419483) Domingos Manuel Calado Correia Rodrigues, 16,61 - MBom;
SAJ MAT (01992581) Manuel Abrantes Rocha Cecílio, 16,60 - MBom;
SAJ MAT (15573684) Edgar de Barros Martins, 16,53 - MBom;

SAJ MAT (07572280) Mário Humberto Santos Sousa, 16,50 - MBom;
SAJ MAT (06992884) António Carlos Ribeiro Figueiredo, 16,50 - MBom;
SAJ MAT (14795583) Fernando Manuel Figueiredo Pimenta, 16,42 - Bom;
SAJ MAT (03383382) Fernando António Lourenço Jesus, 16,22 - Bom;
SAJ MAT (09469582) Alfredo António Gouveia, 16,19 - Bom;
SAJ MAT (08199382) Carlos Alberto Jorge Moura, 16,16 - Bom;
SAJ MAT (13935583) Severino José Dias Loureiro, 16,14 - Bom;
SAJ MAT (02883082) Victor Manuel Correia Mendonça, 15,94 - Bom;
SAJ MAT (15337681) Álvaro da Costa Pereira, 15,94 - Bom;
SAJ MAT (14444983) João da Paz Pires, 15,72 - Bom;
SAJ MAT (15799280) Júlio João Calção Minguens Jorge, 15,50 - Bom;
SAJ MAT (16669681) Carlos Alberto Reis, 15,50 - Bom;
SAJ MAT (15053581) Fernando Manuel Gomes Fontes, 15,41 - Bom;
SAJ MAT (11480982) José Miguel da Fonseca Vieira, 15,26 - Bom;
SAJ MAT (18320380) Rui Jorge de Oliveira Faria, 14,53 - Bom.

Quadro de Bandas e Fanfarras do Exército:

SAJ MUS (08251481) Francisco Manuel Relva Pereira, 14,98 - Bom;
SAJ MUS (13988384) Fernando da Costa Vidal, 13,31 - Regular;
SAJ MUS (07236380) João Manuel Lourenço Antunes, 12,75 - Regular;
SAJ MUS (13823176) Álvaro Augusto Fernandes Araújo, 12,37 - Suficiente;
SAJ MUS (10220376) Fernando Augusto Rodrigues Macedo, 11,98 - Suficiente.

Por despacho do general AGE de 8 de Março de 1999, frequentaram o "Curso de Sapadores das Armas Oficiais" que decorreu na EPE, no período de 6 de Abril de 1999 a 2 de Junho de 1999, os militares com a classificação em (valores) que a cada um se indica:

TEN ART (05693492) Telmo Paulino Cascalheira, 16,20 - Bom;
ALF INF (04356893) António Estrela Bastos, 15,59 - Bom;
TEN CAV (01355088) Fernando Castro E. Sousa, 15,49 - Bom;
ALF CAV (04771992) João Carvalho Baptista, 15,45 - Bom;
ALF INF (30706992) Miguel Saldanha Seabra, 13,12 - Regular.

Por despacho do general AGE de 18 de Maio de 1999, frequentaram o "Curso Word97" que decorreu no CI/GML, no período de 28 de Junho de1999 a 2 de Julho de 1999, os militares com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR TM (17839586) António Luís Antunes de Carvalho/RTm1, 19,00 - MBom;
1SAR AMAN (03521882 José Carlos Teixeira Sá Couto/HMP, 19,00 - MBom;
SCH ART (74451473) Luís Afonso da Silva Costa/QG/GML, 16,00 - Bom;
SCH INF (88073562) Januário Ximenes/QG/GM, 10,00 - Suficiente.

Por despacho do general AGE de 30 de Dezembro de 1996, frequentou o "Curso de Monitor de Equitação" que decorreu no CMEFD, no período de 6 de Janeiro de 1997 a 27 de Junho de 1997, o 1SAR CAV (17821787) Luís Manuel Silva Ramos Sénica/EPC - 13,29 Regular.

Por despacho do general AGE de 17 de Maio de 1999, frequentaram o “Curso de Operações e Informações de Engenharia” que decorreu na EPE, no período de 24 de Maio de 1999 a 2 de Julho de 1999, os militares com a classificação, em valores, que a cada um se indica.

1SAR ENG (02190390) José Augusto Lasca Moreno/EPE, 15,96 - Bom;
1SAR ENG (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas/CEng/BMI, 15,73 - Bom;
1SAR ENG (15429687) João Maria Silvério Calouro/CEng/BMI, 15,47 - Bom;
1SAR ENG (06845290) Mário Jorge Costa Bernardino/CS/CTAT, 15,31 - Bom;
1SAR ENG (13826890) Carlos Alberto Batista Antunes/EPE, 14,93 - Bom;
2SAR ENG (03848791) Ângelo Pereira/EPE, 14,87 - Bom.

VII — DECLARAÇÕES

SCH ART RES (50528911) Arlindo de Jesus Almeida, passou a prestar serviço efectivo, ficando colocado no QG/RMN, em diligência no Núcleo da CVP/Porto, desde 1 de Outubro de 1999.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 1999, pág. 377, linha 14, no respeitante ao TCOR REF (51068111) Carlos Rebelo Soares, do QG/RMN, onde se lê: "...Maio, 18...", deve ler-se: "...Maio, 25...".

Na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 1999, pág. 377, linha 13, no respeitante ao CAP REF (50170111) Manuel Joaquim Leite, do QG/RMN, onde se lê: "...Maio, 17...", deve ler-se: "...Maio, 15...".

IX — OBITUÁRIO

1999

Junho, 18 — CADJ (02988676) Hermano Rodrigues Vieira Carreiro, do QG/ZMA;
Junho, 19 — FUR REF (56036948) Joaquim António Lopes Ralo, do QG/RMS;
Agosto, 4 — MAJ REF (51426711) João Evaristo de Morais Rocha Pereira, do QG/GML;

Agosto, 5 — MAJ REF (51467711) Henrique de Ataíde de Sousa Dias, do QG/GML;
Agosto, 8 — COR REF (51022411) António Custódio Alves dos Santos, do QG/GML;
Setembro, 8 — MGEN REF (50596911) Alberto da Silva Banazol, do RG/DAMP;
Setembro, 10 — 1SAR REF (51330311) António Fernando do N. Lobo, do QG/RMS;
Setembro, 14 — CAP REF (32038051) Eurico António F. da Costa e Pina, do QG/GML;
Setembro, 19 — SAJ REF (52502211) João Gomes de Jesus, do QG/ZMM;
Setembro, 21 — TCOR AM (06188679) Vitor Joaquim Fonseca Rebelo, da AM;
Setembro, 23 — CAP QTS RES (08570864) Leandro de Oliveira Pinto, do HMP;
Setembro, 26 — 1SAR REF (51998111) José do Nascimento Martins, do QG/RMN;
Outubro, 1 — SAJ REF (50655611) Manuel Ribeiro de Sousa Torres, do QG/RMN;
Outubro, 3 — CAP REF (51759011) José Rodrigues Vitorino, do QG/RMS;
Outubro, 8 — TCOR REF (51368511) Manuel Rodrigues Carvalho, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 1999

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Despacho n.º 172/MDN/99
de 7 de Junho de 1999

Nos termos das disposições conjugadas no n.° 3 do art. 2.° e do art. 6.° do Dec.-Lei n.° 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o art. 146.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, nomeio em comissão normal de serviço, o TCOR INF (11063282) António Martins Pereira para prestar colaboração no meu gabinete na realização de estudos na área da sua especialização, com a remuneração mensal idêntica à de Adjunto de gabinete, incluindo subsídios de férias e de Natal, de refeição e demais abonos e subsídios, designadamente o de representação.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 1999.

O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

Despacho n.º 174/MDN/99
de 7 de Julho de 1999

Nos termos das disposições conjugadas no n.° 3 do art. 2.° e do art. 6.° do Dec.-Lei n.° 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o art. 146.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, nomeio em comissão normal de serviço, o MAJ CAV (17589382) **Pedro Miguel Andrade Fonseca Lopes,** para prestar colaboração no meu gabinete na realização de estudos e trabalhos na área da sua especialização, com a remuneração mensal idêntica à de Adjunto de Gabinete, incluindo subsídios de férias e de Natal, de refeição e demais abonos e subsídios, designadamente o de representação.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 1999.

O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

Despacho n.º 176/MDN/99
de 7 de Julho de 1999

Nos termos das disposições conjugadas no n.° 3 do art. 2.° e do art. 6.° do Dec.-Lei n.° 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o art. 146.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, nomeio em comissão normal de serviço, o MAJ ART (14023682) **José Luís de Sousa Dias Gonçalves,** para exercer as funções de meu Ajudante de Campo e para prestar colaboração no meu gabinete na realização de estudos e trabalhos na área da sua especialização, com a remuneração mensal idêntica à de Adjunto de gabinete, incluindo subsídios de férias e de Natal, de refeição e demais abonos e subsídios, designadamente o de representação.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 1999.

O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

Despacho n.º 207/MDN/99
de 23 de Julho de 1999

Nos termos do art. 4.° do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o COR INF (05297365) **José Manuel Reboredo Coutinho Viana**, por um período de um ano, em substituição do TCOR INF (18627373) José Augusto Gonçalves Sequeira, para o desempenho de funções de Director Técnico do Projecto n.° 4, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

De acordo com o n.° 5.° da portaria n.° 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro, publicada no *Diário da República* – 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o nomeado irá desempenhar funções em país de classe C.

O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

Despacho n.º 208/MDN/99
de 2 de Agosto de 1999

Nos termos do art. 4.° do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o COR ART (02374564) **Fernando Góis Moço**, por um período de um ano, em substituição do COR ART (03461465) Joaquim Branco Evaristo, para o desempenho de funções de Coordenador da Cooperação Técnico-Militar Portuguesa na Guiné-Bissau e de Director Técnico do Projecto n.° 1 - Apoio à Organização do Ministério da Defesa Nacional, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

De acordo com o n.° 5 da portaria n.° 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro, publicada no *Diário da República* – 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o nomeado irá desempenhar funções em país de classe C.

O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

Despacho
de 29 de Maio de 1999

No uso das competências delegadas por Despacho do MDN, publicado sob o n.° 12965/99 (2.ª Série), no *Diário da República* – 2.ª Série, n.° 158, de 9 de Julho de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.°238/96, de 13 de Dezembro e, obtida a anuência do interessado, prorrogo por um período de 1 (um) mês a comissão do SAJ MAT (08297385) **Carlos Alberto Simões Oliveira Pacheco**, no âmbito do Subprojecto 3A - Apoio ao Funcionamento do Centro de Instrução de Forças Especiais, Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, tenente-general.

Despacho
de 30 de Maio de 1999

No uso das competências delegadas por Despacho do MDN, publicado sob o n.° 12965/99 (2.ª Série), no *Diário da República* – 2.ª Série, n.° 158, de 9 de Julho de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro e, obtida a anuência do interessado, prorrogo por um período de 5 meses a comissão do MAJ INF (01462684) **José Eduardo de Sousa Ferradeira Abraços**, em funções do Núcleo de Apoio Técnico do Programa-Quadro de Cooperação Técnico--Militar com a República de Moçambique.

O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, tenente-general.

Despacho
de 30 de Junho de 1999

No uso das competências delegadas pelo Despacho do MDN, publicado, sob o n.° 12965/99 (2.ª Série), no *Diário da República* – 2.ª Série, n.° 158, de 9 de Julho de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238196 de 13 de Dezembro e, encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o TCOR CBMUS (08216765) **José Pereira Marques**, por um período de 1 (um) ano, em substituição do TCOR CBMUS (50152111) José Duarte Gaspar, para desempenhar funções de Director Técnico do Subprojecto 4B, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico Militar com a República de Angola.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99 (2.ª Série), de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República* – 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, tenente-general.

Despacho
de 4 de Julho de 1999

No uso das competências delegadas pelo Despacho do MDN, publicado sob o n.° 12965/99 (2.ª Série), no *Diário da República* – 2.ª Série, n.° 158, de 9 de Julho de 1999, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o COR INF (04719366) **Valdemar José Moura da Fonte**, por um período de 10 (dez) dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Subprojecto 1A, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/ 99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, tenente-general.

Despacho
de 12 de Julho de 1999

No uso das competências delegadas pelo Despacho do MDN, publicado, sob o n.° 12965/99 (2.ª Série), no *Diário da República* – 2.ª Série, n.° 158, de 9 de Julho de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96 de 13 de Dezembro e, encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o MAJ INF (17636380) **Carlos Alberto Lopes Beleza**, por um período de 6 (seis) meses, em substituição do MAJ INF (11124182) João Manuel Carvalho Oliveira da Cunha Porto, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 4, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico Militar com a República de Angola.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99 (2.ª Série), de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República* – 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, tenente-general.

Despacho
de 12 de Julho de 1999

No uso das competências delegadas pelo Despacho do MDN, publicado sob o n.° 12965/99 (2.ª Série), no *Diário da República* – 2.ª Série, n.° 158, de 9 de Julho de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, encontrando-se verificados os requisitos neles previstos,

nomeio pelos períodos abaixo indicados, os militares seguidamente identificados, para desempenharem funções de assessoria técnica no âmbito do Subprojecto n.° 4 do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

CAP FARM (17053187) **Manuel António Ramalho da Silva** 6 (seis) meses;
SAJ MED (11850781) **António Manuel Rodrigues Caldeira** 6 (seis) meses;
SAJ ENG (12885681) **João Alberto Isidoro** 6 (seis) meses.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República* – 2.ª série de 28 Janeiro de 1999. os nomeados desempenham funções em país da classe B.

O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, tenente-general.

Despacho
de 21 de Julho de 1999

No uso das competências delegadas pelo Despacho do MDN, publicado sob o n.° 12965/99 (2.° Série) no *Diário da República* – 2.ª Série, n.° 158, de 9 de Julho de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o CAP TM (18818286) **António Augusto da Silva Luís,** pelo período de 1 ano, em substituição do MAJOR INF (01462684) José Eduardo de Sousa Ferradeira Abraços, em funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.° 1, do Programa-Quadro da Cooperação Técnico--Militar com a Republica de Moçambique.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República* – 2.ª série, de 28 Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe B.

O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, tenente-general.

Despacho
de 23 de Julho de 1999

No uso das competências delegadas pelo Despacho do MDN, publicado, sob o n.° 12965/99 (2.ª Série), no *Diário da República* – 2.ª Série, n.° 158, de 9 de Julho de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96 de 13 de Dezembro e, encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o TCOR INF CMD (17489374) **Laurentino Romeira Guimarães**, por um período de 6 (seis) meses, em substituição do TCOR INF CMD (12057574) José António da Silva Conceição, para desempenhar funções de Director Técnico do Subprojecto 2C, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico Militar com a República de Angola.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99 (23. Série), de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República* – 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, tenente-general.

Despacho
de 6 de Agosto de 1999

No uso das competências delegadas pelo Despacho do MDN, publicado sob o n..° 12965/99 (2.ª Série), no *Diário da República* – 2.ª Série, n.° 158, de 9 de Julho de 1999, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, encontrando-se verificados os requisitos neles previstos e obtida a anuência dos próprios, prorrogo pelos períodos abaixo indicados, as comissões dos militares seguidamente identificados, em funções

de Assessoria Técnica no âmbito dos Projectos e Subprojectos inscritos no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

Projecto 1 e 2:
MAJ CAV (06543382) **José Manuel Ferreira Fânzeres** - 6 (seis) meses.

Subprojecto 2C:
SAJ INF (05681279) **António Alexandre Pires Frutuoso** - 6 (seis) meses.

Projecto 4:
TCOR AM (62283175) **Dário Aurélio de Sousa Medeiros Bastos Martins** - 10 (dez) dias.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/89 (2a. série), de 30 de Dezembro, publicada no *Diário da República* – 2.ª Série n.° 23, de 28 de Janeiro de 1999, os nomeados encontram-se a desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, tenente-general.

Despacho
de 13 de Agosto de 1999

No uso das competências delegadas pelo Despacho do MDN, publicado, sob o n.° 12965/99 (2.ª Série), no *Diário da República* – 2.ª Série, n.° 158, de 9 de Julho de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96 de 13 de Dezembro e, encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio os militares abaixo identificados, por um período de 15 (quinze) dias, para desempenharem funções de assessoria técnica no âmbito dos Projectos e Subprojectos inscritos no Programa-Quadro da Cooperação Técnico Militar com a República da Guiné-Bissau:

Projecto 4:
CAP ENG (19873684) **José Augusto Cardoso Almeida**;
SAJ ENG (16017183) **Carlos Reis Pio**.

Projecto 5:
COR MAT (04145166) **António Augusto Raposo Alves**;
SAJ MAT (03892785) **Fernando da Costa Branco**.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99 (2.ª Série), de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República* – 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, os nomeados desempenham funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, tenente-general.

Despacho
de 2 de Setembro de 1999

No uso das competências delegadas pelo Despacho do MDN, publicado sob o n.° 12965/99 (2.ª Série) no *Diário da República* – 2.ª Série, n.° 158, de 9 de Julho de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o TCOR FARM (09259971) **José Manuel Sousa Casanovas**, pelo período de 1 ano, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do Projecto 8 - Apoio à Organização do Sistema de Saúde Militar - inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República* – 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe B.

O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, tenente-general.

Despacho
de 2 de Setembro de 1999

No uso das competências delegadas por Despacho do MDN, publicado sob o n.° 12965/99 (2.° Série), no *Diário da República* – 2.ª Série, n.° 158, de 9 de Julho de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro e, obtida a anuência do interessado, prorrogo por um período de 3 (três) meses a comissão do MAJ AM (08129277) **Luís António Lopes Cardoso**, no âmbito do Núcleo de Apoio Técnico do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, tenente-general.

Despacho
de 3 de Setembro de 1999

No uso das competências delegadas pelo Despacho do MDN, publicado sob o n.° 12965/99 (2.ª Série), no *Diário da República* – 2.ª Série, n.° 158, de 9 de Julho de 1999, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o CAP INF (05020487) **Brás Paulo Caetano Ferreira**, por um período de 6 (seis) meses, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Subprojecto 1A, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* - 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, tenente-general.

Despacho
de 3 de Setembro de 1999

No uso das competências delegadas pelo Despacho do MDN, publicado sob o n.° 12965/99 (2.ª Série), no *Diário da República* – 2.ª Série, n.° 158, de 9 de Julho de 1999, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o 1SAR INF (19702288) **João Carlos Coelho Vaz**, por um período de 6 (seis) meses, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Subprojecto 1A, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/ 99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* - 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, tenente-general.

Despacho
de 20 de Setembro de 1999

No uso das competências delegadas pelo Despacho do MDN, publicado sob o n.° 12965/99 (2.ª série), no *Diário da República* - 2.ª Série, n.° 158, de 9 de Julho de 1999, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.ª do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, encontrando--se verificados os requisito neles previstos e obtida a anuência dos próprios, prorrogo pelos períodos

abaixo indicados, as comissões dos militares seguidamente identificados, em funções de Assessoria Técnica no âmbito dos Projectos e Subprojectos inscritos no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

Projecto 1 e 2:
TCOR ART (62376374) **António Manuel B. Teixeira dos Santos** - 1 (um) mês;
SCH CAV (19698978) **Manuel Martins Gonçalves** - 3 (três) meses.

Subprojecto 2C:
TCOR INF (12057574) **José António Silva Conceição** - 1 (um) mês;
SAJ INF (10142976) **Carlos Manuel Sá Macedo** - 6 (seis) meses.

Projecto 4:
TCOR AM (62283175) **Dário Aurélio de S. Medeiros de Bastos Martins** - 6 (seis) meses;
SCH ART (10304774) **José António Gonçalves Correia** - 6 (seis) meses.

Subprojecto 4A:
MAJ CAV (17473882) **António Maria Vilaça Delgado dos Anjos Galego** - 6 (seis) meses;
SAJ CAV (04770878) **José Pinto Angélico** - 2 (dois) meses.

Subprojecto 4B:
1SAR MUS (11211089) **Victor Manuel Tavares Morais** - 6 (seis) meses.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/89 (2.ª série), de 30 de Dezembro, publicada no *Diário da República* – 2.ª Série n.° 23, de 28 de Janeiro de 1999, os nomeados encontram-se a desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, tenente-general.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 22.º, 23.º, n.º 1, 31.º, 62.º, n.º1 e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o TGEN (51470611) Fernando de Oliveira Pinto.

(DR II série, n.º 218, de 17 de Setembro de 1999)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25, do n.º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o MGEN (50995111) Américo Simões Gaspar.

(DR II série, n.º 163, de 15 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o CORT ART (03396063) Luís Manuel Ferraz Pinto de Oliveira.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.º, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ART (04061263) José Manuel Salgado Martins.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, e n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ART (04334365) José Manuel Freire Nogueira

(Por portaria de 23 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR INF (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, alínea *a)*, 62.º, n.º1 e 67.º, n.º 3 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR INF (06656181) José António Rodrigues do Carmo.

(DR II série, n.º 191, de 17 de Agosto de 1999)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.º, do art. do n.º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR AM (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes

(DR II série, n.º 203, de 31 de Agosto de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas. nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, alínea *a)*, 62.°, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR SGE (52169811) Mário da Silva Fortuna.

(DR II série, n.º 218, de 17 de Setembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos Artigos 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do Artigo 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ SGE (46215262) Semião Reis Mourraia Gervásio.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

Por decreto do Presidente da República de 15 de Julho de 1999, é agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar o TGEN (50432311) Jorge Alberto Gabriel Teixeira.

Por decreto do Presidente da República de 15 de Julho de 1999, é agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar o TGEN (51403311) Carlos Alberto da Fonseca

(DR II série, n.º 185, de 10 de Agosto de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos Artigos 33.°, 35.° n.° 2 alínea *a)* e n.° 3, e 36.°, do Capítulo V, com referência ao n.° 3 do Artigo 67.°, do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o CORT ENG (41477362) Alfredo Pires Guerreiro.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° e com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (00505063) Sérgio Manuel Ruivo Crespo.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.°, 35.° n.° 2 alínea *a)* e n.° 3, e 36.°, do Capítulo V, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (00184464) Manuel José Marques Ribeiro de Faria.

(Por portaria de 20 de Agosto de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° com referência ao n.° 3 do Artigo 67.°, do Capítulo V do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ART (02374564) Fernando Góis Moço.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.° e 36.° e com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (02858881) José Manuel Cardoso Lourenço.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

Manda Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n º 2, alínea *b)* e 67 º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe o MAJ INF (07969379) Arnaldo Manuel Almeida da Silveira Costeira

(DR II série, n.º 188, de 13 de Agosto de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 39.°, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o CAP INF (18494087) António Marques de Almeida Ferreira.

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 39.°, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o CAP INF (02976989) Paulo Jorge Malva De Jesus Rêpas.

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 39.°, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o CAP INF (12183486) Pedro Alexandre Almeida Faria Ribeiro.

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 39.°, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o CAP INF (17914486) João Manuel Mendonça Roque.

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 39.°, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o 1SAR TM (10565888) Jorge Emídio Simões da Cruz.

(Por portaria de 12 de Julho de 1999)

Por alvará de 14 de Maio de 1999, foi agraciado com Ordem Militar de Avis, grau Oficial, o TCOR ART (19384070) Vítor Daniel Rodrigues Viana.

(DR II série, n.º 178, de 2 de Agosto de 1999)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

SOLD HCORN/GNR (163/700262) Evangelista dos Anjos Branco.

(Por despacho de 15 de Junho de 1999)

COR TM (01157867) José Ribeirinha Dinis da Costa;
COR ART (00025969) Manuel Afonso Pires Andrade;
TCOR QEO (06049369) José Manuel Pinto Graça;
MAJ INF/GNR (04857568) Elmano Fernandes dos Reis Paredes.

(Por despacho de 17 de Agosto de 1999)

COR INF/GNR (03182763) Aprígio Ramalho.

(Por despacho de 3 de Setembro de 1999)

TCOR QEO (00221367) José Gonçalves Matias;
MAJ MUS (07497767) Reginaldo Serpa das Neves;
MAJ QTS (08598869) Octávio da Encarnação Carneiro;
2SAR AMAN (02237469) José Francisco Mendes Peres.

(Por despacho de 14 de Setembro de 1999)

SCH INF/GNR (716064) José Candeias Romão;
SCH INF/GNR (716044) Frederico Horácio da Cruz.

(Por despacho de 20 de Setembro de 1999)

Considerando que o MAJ INF (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, no desempenho das suas actuais funções de Adjunto da Secção de Assuntos Gerais do meu Gabinete, tem vindo a revelar grande competência técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de 2.ª classe de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército - por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 1.° e 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85 de 11 de Outubro, o MAJ INF (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1999)

Considerando que o SAJ INF (13918079) José António Guerreiro Felício, no desempenho das suas funções na Secção de Assuntos Gerais do meu Gabinete, revelou grande competência técnico--profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de 4.ª classe de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército - por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 1.° e 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85 de 11 de Outubro, o SAJ INF (13918079) José António Guerreiro Felício.

(Por portaria de 22 de Julho de 1999)

Louvores

Louvo o MGEN (50995111) Américo Simões Gaspar, pela forma altamente dedicada, eficiente e esclarecida como ao longo de quase três anos tem vindo a desempenhar as funções de subdirector do Instituto da Defesa Nacional, tendo confirmado as excelentes qualidades pessoais e profissionais já anteriormente demonstradas ao longo da sua carreira militar.

Na sua área de competência foram notáveis a ponderação e o bom senso revelados, designadamente nas áreas administrativa e das relações humanas, qualidades que sempre nortearam as suas atitudes e decisões, simultaneamente determinadas e equilibradas, e que muito contribuíram para o bom ambiente interno do Instituto da Defesa Nacional (IDN) e o tornaram credor da estima e consideração de todos os que com ele trabalham.

Salienta-se designadamente a forma cuidada, dinâmica e sensata como tem exercido a actividade de director dos cursos de defesa nacional, que desempenha pelo 3.º ano consecutivo. Esta tarefa, que impõe a necessidade de muito frequentes deslocações à delegação do IDN na cidade do Porto para acompanhar, em simultâneo, o curso de defesa nacional naquela cidade e em Lisboa, traduz apreciável esforço que o major-general Simões Gaspar sempre desenvolveu com elevado espírito de sacrifício e entusiasmo. Estas qualidades aliadas à sua vasta cultura militar, tornaram-no credor do prestígio e consideração dos auditores dos vários cursos de defesa nacional de que foi director.

Como principal conselheiro e colaborador do director do IDN, o major-general Simões Gaspar, para além das qualidades já referidas, revelou sempre grande lealdade a par de notável competência profissional que muito apraz registar.

De realçar ainda o espírito de iniciativa e o sentido de oportunidade com que o major-general Simões Gaspar procurou aprofundar as relações entre civis e militares aos vários níveis, especialmente entre o Instituto de Defesa Nacional e as Forças Armadas, quer nas relações com os respectivos estados-maiores, quer no âmbito dos institutos superiores ou de altos estudos vários ramos, contribuindo dessa forma para a coesão no âmbito dos que tratam da defesa nacional.

É pois muito grato reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho e as excelentes qualidades pessoais e profissionais do major-general Simões Gaspar e considerar os serviços por si prestados como extraordinários relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para a defesa nacional e para o País.

18 de Junho de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

Louvo o COR INF (50181511) Álvaro Bastos Miranda, pela forma dedicada e eficiente como ao longo de seis anos desempenhou as funções de chefe da Divisão de Planeamento do Departamento de Estudos e Planeamento do Instituto da Defesa Nacional.

Chefiando um núcleo reduzido de pessoal, soube motivá-lo por forma a constituir uma equipa coesa e polivalente sempre preocupada com a coordenação das múltiplas e complexas tarefas que lhe estão cometidas, merecendo especial destaque o planeamento e coordenação das actividades referentes ao curso de Auditores da Defesa Nacional e aos cursos de formação e de pós-graduação em Educação para a Cidadania, cursos estes que, para além de uma pesada carga de expediente e documentação de apoio, envolvem um sem número de contactos, quer internos, quer externos, com as mais diversas entidades.

Entre outras tarefas, merece ainda especial referência a elaboração do plano anual de actividades do Instituto, bem como o relatório anual, os quais obrigam a um exaustivo trabalho de coordenação entre os diversos órgãos do Instituto.

Dotado de um excelente espírito de colaboração e bem servir, cultivando em elevado grau o bom relacionamento humano, leal e de vincada personalidade, soube o coronel Bastos Miranda granjear a estima e consideração de quantos com ele trabalharam ao longo destes anos. Assim, é com mágoa que, a seu pedido, o vemos deixar o Instituto da Defesa Nacional, que tão empenhadamente serviu, devendo os serviços por si prestados ser considerados importantes e de elevado mérito.

6 de Setembro de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

Louvo o COR INF (51290811) Manuel Carlos Teixeira do Rio Carvalho, pela forma eficiente, altamente dedicada e responsável como, ao longo de 10 anos em que desempenhou as funções de assessor do Instituto da Defesa Nacional, desempenhou as várias tarefas que lhe foram atribuídas, denotando sempre grande empenhamento e notável espírito de bem servir.

Adstrito à área de estudo e investigação de relações humanas, dotado de especial apetência para as questões de cidadania, desenvolveu nesta área notáveis esforços tendo em vista o desenvolvimento das mais diversas iniciativas. Assim, participou activamente no lançamento dos cursos de Formação para a Cidadania e curso de Pós-Graduação em Educação para a Cidadania, ambos destinados a professores do ensino secundário; colaborou na elaboração de diversos pareceres enviados ao Ministério da Defesa Nacional sobre matérias de cidadania e defesa, acabando por ser nomeado para integrar um grupo de contacto afim entre o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério da Educação. Ainda nesta área, colaborou na organização de diversos seminários e mesas-redondas e foi convidado por várias entidades a proferir conferências sobre a matéria.

Merece ainda destaque a sua participação noutras actividades, nomeadamente no âmbito do Curso de Auditores da Defesa Nacional, quer no que respeita à coordenação de conferências, quer no que respeita à orientação de trabalhos individuais e coordenação de trabalhos de grupo.

Oficial dotado de personalidade vincada e convicções fortes, apresentando sempre os seus pontos de vista com grande frontalidade, o coronel Rio Carvalho esteve sempre disponível para bem servir, com lealdade, de acordo, aliás, com a sua sólida estatura moral. É, assim, com mágoa que, por sua vontade expressa, o vemos partir, devendo os serviços por si prestados ao Instituto da Defesa Nacional e a Portugal, como relevantes, de elevado mérito e utilidade pública.

6 de Setembro de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

Louvo o COR ART RES (50446811) Fernando Manuel Morais de Almeida, pela forma eficiente e altamente prestigiante como nos últimos três anos desempenhou as funções de adjunto da direcção do Instituto de Defesa Nacional na Delegação do Norte, revelando sempre um elevado empenhamento e determinação, a par de uma elevada e já sobejamente reconhecida competência profissional.

Merece especial destaque a forma como se dedicou ao acompanhamento e orientação do curso de Auditores da Defesa Nacional naquela Delegação, desde logo fazendo a divulgação do mesmo por forma a conseguir um universo de recrutamento mais rico e diversificado, mas também numa permanente acção pedagógica junto dos auditores por forma a integrá-los e familiarizá-los com os objectivos do curso, tendo em vista uma melhor compreensão da complexa problemática da defesa nacional.

É igualmente digna de registo a sua acção na área da gestão de recursos, conhecida que é a situação peculiar em que se encontra aquela Delegação. Assim, à custa de uma gestão rigorosa e equilibrada dos fundos que lhe foram atribuídos, conseguiu melhorias notáveis no âmbito das instalações e dos equipamentos, quer em termos de ambiente geral de trabalho, quer em termos de funcionalidade e eficácia. Dos igualmente escassos recursos humanos de que dispôs conseguiu elevados níveis de motivação e de empenhamento, por vezes sem olhar a horários, por forma que todas as tarefas fossem executadas com eficiência e com a maior dedicação.

Dotado de extraordinário bom senso e ponderação, primando as relações humanas pela cordialidade e simpatia, com grande capacidade de liderança e firmeza de carácter, soube o coronel Morais de Almeida, com grande discrição, impor-se à estima e consideração de quantos com ele privaram. Assim, no momento em que por sua vontade expressa deixa o Instituto da Defesa Nacional e a efectividade do serviço, é com mágoa que o vemos partir, devendo os serviços por si prestados ao Instituto e ao País serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

6 de Setembro de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

Louvo o TCOR AM (12959882) Fernando António de Oliveira Gomes, pela forma notável, prestigiante e digna como desempenhou as funções de ajudante de campo e assessor militar do Secretário de Estado da Defesa Nacional.

A sua elevada cultura geral e militar permitiram que se distinguisse como um excelente colaborador na preparação e acompanhamento de todos os eventos formais e visitas oficiais, bem como no esclarecimento oportuno dos assuntos relativos à acção do Gabinete do Secretário de Estado.

Oficial dotado de grande integridade de carácter, a que alia a frontalidade que caracteriza a sua forte personalidade, cultiva os valores da lealdade e da honra, colocando sempre no desempenho das tarefas que lhe são cometidas grande dedicação, um elevado espírito de bem servir e um grande sentido das responsabilidades a par de uma constante abnegação.

Escolhido para desempenhar um cargo de chefia na repartição de finanças no Estado-Maior da EUROFOR, em Itália, apraz-me, pois, nesta altura em que deixamos de contar com a sua prestimosa colaboração, dar público realce à sua brilhante prestação no Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e considerar os serviços por si prestados às Forças Armadas e à defesa nacional como extraordinários, relevantes e muitos distintos.

8 de Julho de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *Jaime José Matos da Gama*.

Louvo o CAP SGE (13151377) João José Carixas Silveirinha, do QG/GML, pela forma altamente eficiente, competente e muito dedicada como exerceu as funções que lhe foram cometidas no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Ministério da Defesa Nacional, desde 3 de Julho de 1997.

Através do seu elevado espírito de colaboração e de missão, o capitão Silveirinha muito tem contribuído para o cumprimento das tarefas que têm estado atribuídas à área da comunicação social daquele Gabinete, nomeadamente no âmbito da recolha, tratamento e difusão da informação noticiosa escrita relacionada com a defesa e política nacionais.

Da sua actividade são de realçar, sobretudo em períodos de crise internacional, a que corresponde um aumento do volume noticioso, o elevado espírito de bem servir, o sentido da responsabilidade

e a permanente disponibilidade, aptidões que lhe permitiram sempre ultrapassar as dificuldades da sua área, quer em meios materiais quer humanos.

Possuidor de elevados dotes de carácter e lealdade, soube o capitão Silveirinha granjear a consideração e estima dos seus chefes e subordinados, que nele sempre depositaram toda a confiança, sendo justo distingui-lo através de público louvor e que os serviços por si prestados ao Ministério da Defesa Nacional sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

28 de Maio de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o SAJ VET (00419364) Hernâni Joaquim dos Santos Pedro, pela extraordinária dedicação, notáveis dotes de carácter e elevado sentido das responsabilidades como vem exercendo as funções de responsável directo pelo Forte de São Julião da Barra, confirmando as excelentes qualidades militares e pessoais patenteadas no decurso da sua já longa carreira militar.

O elevado espírito de missão e o dinamismo colocados ao serviço das tarefas de que esteve incumbido permitiram a realização de um trabalho notável de recuperação e manutenção daquelas instalações.

Apesar de um reduzido número de colaboradores, soube sempre o sargento-ajudante Hernâni Pedro, através da sua perspicácia, dinamismo e capacidade de organização, solucionar os mais variados problemas, tornando o Forte de São Julião da Barra alvo dos maiores elogios

De salientar as acções desenvolvidas na manutenção e utilização da piscina e das instalações em geral, bem como o apoio prestado às várias actividades do Ministério, só possíveis através da sua total disponibilidade, com prejuízo pessoal e familiar.

Pelas excepcionais qualidades demonstradas pelo sargento-ajudante Hernâni Pedro no exercício das suas funções, bem como a sua inexcedível entrega à causa pública merece o correspondente reconhecimento, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

28 de Maio de 1999, — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Louvo o BRIG (50434611) António Luís Serra Picão de Abreu pela forma abalizada e lúcida por que, durante dois anos, exerceu o cargo de inspector-geral da Guarda Nacional Republicana.

De singular vivacidade intelectual, dotado de aguda perspicácia, inovador face aos objectivos que tivesse demarcados, logrou imprimir especial dinamismo ao pelouro de que recebeu responsabilidade, conferindo-lhe eminente utilidade no contacto funcional da Guarda. Fiel ao entendimento de que a intervenção da Inspecção-Geral, antes de fiscalizadora, caberia assumir-se como acção correctiva, esse sentido construtivo, tidos em vista os mais altos interesses institucionais, assinalou-o sempre que lhe foi dado a apreciar reclamações ou queixas externas que se dirigissem à actuação deste ou daquele militar, competência que entre outras lhe coube. Cultivando a isenção como norma e a justiça como desígnio, imprimiu cunho característico às soluções que em cada caso adoptou, privilegiando o didactismo, por referência aos procedimentos que, internamente inquiridos, importasse rectificar e procurando atender o reclamante ou queixoso em moldes de cortesia, transparência e lhaneza que acrescentassem o prestígio da Guarda, reforçando-lhe a imagem de instituição interessada, em todos os casos, em bem servir a comunidade geral e cada cidadão em particular. No despacho do comandante-geral que aprovou o Regulamento da Inspecção-Geral em termos por si propostos, espelha-se essa louvável forma de interpelar a missão que lhe fora confiada, orientada para o controlo da actividade dos militares da instituição, mas sempre no propósito de condicioná-la ao domínio estrito da legalidade e carreá-la para preocupações de respeito pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

Radicam-se no brigadeiro Picão de Abreu atributos ímpares, de frontalidade, inteligência, gosto pelas responsabilidades, independência, espírito de justiça, todo um leque de qualidades que lhe conferem ampla dimensão de homem e militar, sobejamente confirmada na presença com que

encerra a carreira que subordinou ao elevado propósito de atender sempre, aos interesses maiores da missão que em cada caso lhe estava confiada.

Rende-se-lhe tributo pela entrega, sem peias, à que, a título derradeiro, lhe coube na Guarda Nacional Republicana, qualificando-se de extraordinários, relevantes e distintos os serviços que a esta prestou.

22 de Junho de 1999, — O Ministro da Administração Interna, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

Louvo o TCOR ART (07789874) Carlos Manuel Saramago Pinto, pela forma competente como vem desempenhando as funções de chefe de Divisão de Efectivos Militares da Direcção--Geral de Pessoal.

Militar discreto mas de grande cultura e capacidade, tem conseguido, nas condições concretas dos recursos afectos à Divisão, dar cumprimento às missões que lhe estão confiadas, com relevo para a preparação de propostas e pareceres nas áreas do acompanhamento da execução da Lei do Serviço Militar, dos estudos prospectivos para determinação de efectivos militares a admitir nas diferentes formas e situações de prestação de serviço e da actualização da informação de planeamento da Defesa, no âmbito da NATO — DPQ e do Documento de Viena.

Oficial de sólida formação académica e militar, tem conduzido os trabalhos da Divisão a seu cargo com espírito de missão e com compreensão para as particulares dificuldades de desempenho.

Pelo exposto, considero justo dar público testemunho das qualidades e virtudes referidas, sendo-me grato reconhecer os serviços prestados pelo tenente-coronel Carlos Manuel Saramago Pinto como relevantes e altamente meritórios.

10 de Agosto de 1999, — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *José Rodrigues Pereira Penedos*.

Por proposta do director-geral de Pessoal, louvo o CAP QTS (03402274) Paulo dos Santos Fernandes pela elevada competência, zelo, lealdade e dedicação que vem evidenciando há cerca de dois anos no desempenho de funções técnicas na Divisão Técnico-Jurídica da Direcção-Geral de Pessoal, do Ministério da Defesa Nacional.

Tendo-lhe sido cometidas tarefas relativas a matérias do vasto e diversificado âmbito estatutário militar, o capitão Paulo Fernandes sempre correspondeu com acerto e oportunidade às solicitações que lhe foram feitas, através da apresentação de cuidados e minuciosos estudos e pareceres Jurídicos, revelando, na respectiva execução, notáveis qualidades de espírito analítico, rigor técnico e produtividade.

Na concepção e elaboração de relevantes projectos legislativos, de que se destacam o Regulamento da Lei do Serviço Militar, o Regulamento de Incentivos ao Regime de Contrato, o Regulamento de Continências e Honras Militares e o Regulamento da Medalha Militar, apresentou propostas e ofereceu contributos que se revelaram do maior valor, fruto de uma profícua combinação da sua experiência e profunda cultura castrenses com a formação jurídica detida, sentido prático e assinalável espírito de colaboração.

Por todas as razões apontadas e também pelos dotes pessoais de extraordinária correcção, discrição, afabilidade e disponibilidade sem reservas, é de justiça dar público testemunho do apreço pelas virtudes humanas e profissionais do capitão Paulo Fernandes, considerando os serviços prestados exemplares e de elevado mérito.

30 de Abril de 1999, — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *José Rodrigues Pereira Penedos*.

Louvo o TGEN (51470611) Fernando de Oliveira Pinto pela forma inteligente, dedicada e eficiente como, ao longo de cerca de quatro anos, desempenhou o cargo de juiz vogal militar do Supremo Tribunal Militar.

Oficial general de elevado nível cultural, estudioso e interessado, nomeadamente pelas delicadas e complexas matérias inerentes ao desempenho das funções de juiz vogal, cargo que exerceu com relevo, dada a sensibilidade, bom senso e saber que caracterizaram a sua participação nos julgamentos e demais actividades deste Supremo Tribunal.

Militar dotado de elevadas qualidades pessoais e militares, como claramente ilustra a sua folha de serviços, pautou a sua conduta neste Supremo Tribunal por elevados padrões de ética militar, isenção e humanidade, procurando, quer pela apresentação de pontos de vista pessoais cuidadosamente elaborados e fundamentados quer pelo debate que suscitava, o encontro de soluções consensuais ou de convergência dentro das normas aplicáveis. A sua participação nos debates ficou marcada pela frontalidade, clareza e lealdade das suas intervenções, contribuindo assim de forma assinalável para o bom desempenho global deste Tribunal.

Merece por isso o tenente-general Oliveira Pinto o público reconhecimento pelas qualidades pessoais e militares de que é detentor, bem como pela forma exemplar como desempenhou o cargo de juiz vogal militar do Supremo Tribunal Militar, tornando-se assim um exemplo de militar que ao longo da sua carreira dedicou as suas capacidades ao serviço das Forças Armadas e de Portugal, pelo que os seus serviços devem ser considerados relevantes, extraordinários e distintíssimos.

26 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o COR ENG (08196464) Henrique Manuel de Vasconcelos Bon de Sousa, pela forma inteligente e altamente eficiente como conduziu, durante três anos, a sua missão como vice-chefe da Missão Militar NATO e delegado militar-adjunto de Portugal junto da UEO.

Durante aquele período de tempo recaiu sobre este oficial um vasto trabalho de coordenação de acções comuns do estado-maior do MILREP, bem como notável acção na área da UEO. A acumulação dos lugares NATO e UEO foi de grande exigência, tendo demonstrado o coronel Bon de Sousa um conveniente espírito crítico, elevada capacidade de decisão, grande determinação e grande sentido das responsabilidades.

Ao exercício destas missões, acrescentaria o importante trabalho levado a cabo na área administrativa e financeira. Consciente da sensibilidade do apoio administrativo aos militares portugueses em serviço nesta Missão, no IMS e na UEO, soube integrar-se no espírito das directivas superiores com verdadeiro sentido de missão, capacidade de trabalho e iniciativa, contribuindo de forma decisiva para a solução dos mais diversos problemas na área da sua responsabilidade.

Pelo conjunto de qualidades militares e pela colaboração valiosa que prestou, é de inteira justiça destacar os serviços prestados pelo coronel Bon de Sousa, os quais dignificaram as instituições militares nacionais e Portugal e que o tornam merecedor deste público testemunho e louvor

12 de Agosto de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o TCOR INF (06656181) José António Rodrigues do Carmo, pela forma extraordinariamente competente como durante um período de seis meses exerceu as funções de chefe da Secção de Operações Heli das Facções na Divisão de Operações do Quartel-General da SFOR.

Oficial com sólida formação profissional demonstrou uma excelente capacidade para as resoluções de todos os problemas de serviço, para além de uma aptidão especial que mostrou possuir para exercer actividades num quartel-general internacional, tendo merecido de todos os que consigo trabalharam as melhores referências, em especial dos seus superiores hierárquicos, pela forma exemplar como exerceu as funções que lhe estavam cometidas.

Sendo da sua responsabilidade a coordenação de todas as actividades aéreas das facções executadas no congestionado espaço aéreo da Bósnia-Herzegovina, e que obrigava a uma permanente

necessidade de as desconflituar com as operações da SFOR, apraz realçar a sua eficiência no controlo de todos os voos das mesmas, em especial de helicópteros, permitindo em todos os movimentos detectar quaisquer infracções na utilização destes meios.

Demonstrando especial sensibilidade pela área informática, de que se mostrou ser profundo conhecedor soube aplicar os seus conhecimentos à operação e registo das actividades efectuadas pelos meios aéreos, o que inicialmente se provou ser bastante útil, sendo posteriormente adoptado como procedimento pela SFOR,

Oficial disciplinado, leal e dotado de grande sentido de dever, espírito de sacrifício e bom senso, o tenente-coronel Carmo prestigiou as Forças Armadas e o País e merece que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

7 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o TCOR ENG (05312676) José Manuel de Albuquerque Gonçalves, pela forma como durante os últimos três anos desempenhou as funções que lhe estiveram confiadas na Divisão de Operações e Logística do Quartel-General do Comando Aliado da Europa (SHAPE).

Oficial muito competente e experiente, com enorme sentido de objectividade, pragmático e com excelentes relações humanas o tenente-coronel Albuquerque Gonçalves cedo viu essas suas características reconhecidas pelos seus chefes internacionais, sendo solicitado para responsabilidades que em muito ultrapassaram o conteúdo do cargo de que era titular.

Nesse âmbito deve ser realçada a sua importante acção no planeamento logístico nas operações na Bósnia-Herzegovina, Albânia e Kosovo, salientando-se as suas responsabilidades na organização das respectivas conferências logísticas de planeamento e no subsequente trabalho de materialização das decisões e orientações aí estabelecidas. Igual relevo merece a sua acção no apoio técnico ao controlo a acções de engenharia no quadro da SFOR, tanto no plano das infra-estruturas como no tocante às delicadas e difíceis questões de desminagem daquele teatro de operações.

No seu relacionamento com a RMN (SHAPE) o tenente-coronel Albuquerque Gonçalves evidenciou todas as suas qualidades humanas, militares e intelectuais, contribuindo para o espírito de grupo que importa afirmar, cumprindo com disciplina e lealdade todas as solicitações que lhe foram feitas e canalizando com ajustado critério e oportunidade informações preciosas para o planeamento e conduta das intervenções levadas a cabo por forças nacionais na SFOR e na KFOR.

Na missão de serviço público que agora termina o tenente-coronel Gonçalves houve-se de força honrosa e brilhante, impôs-se ao respeito e à consideração dos militares nacionais e estrangeiros que com ele privaram devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

23 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o TCOR TM (10308668) João Pedro de Oliveira Ferreira pela forma competente como há cerca de três anos presta serviço na Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação (DICSI) do EMGFA como adjunto de projectos da Repartição de Doutrina, Planeamento e Projectos.

Durante este período, o tenente-coronel Oliveira Ferreira tem demonstrado um excelente desempenho na conduta técnica dos projectos da sua directa responsabilidade e no apoio prestado a outros projectos no âmbito da defesa nacional, merecendo especial referência o seu valioso contributo nas questões técnico-administrativas dos programas inscritos na Lei de Programação Militar, onde tem evidenciado um elevado saber tecnológico e um muito bom conhecimento da estrutura militar, da sua organização e da legislação vigente.

No desempenho das suas funções, tem desenvolvido sempre o seu trabalho com total disponibilidade e de forma excepcionalmente eficaz e dedicada, sendo ainda de salientar que, para

além das elevadas qualidades técnico-profissionais demonstradas, tem revelado possuir um conjunto de virtudes militares, sociais e morais e em particular. uma actuação cooperante, leal e disciplinada, tornando-o altamente considerado e valioso.

Pelas razões expostas, considero que a acção desenvolvida pelo tenente-coronel Oliveira Ferreira na Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação (DICSI) do EMGFA, onde revelou excepcionais qualidades militares e profissionais, merece ser qualificada do mais elevado mérito.

29 de Junho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o TCOR SGE (52169811) Mário da Silva Fortuna, pela elevada competência profissional, dedicação ao serviço e assinaláveis qualidades militares e cívicas demonstradas, durante cerca de oito anos, no desempenho das diversas funções de que foi incumbido no Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Desde o início, como chefe dos serviços gerais do conselho administrativo, revelou sempre ser um oficial possuidor de elevadas qualidades de trabalho e de organização, dinâmico e empreendedor, conseguindo um desempenho altamente eficiente com a implementação de novos procedimentos e uma gestão racionalizada dos recursos disponíveis, o qual ficou devidamente evidenciado no louvor do brigadeiro comandante dos órgãos de apoio geral e do vice-almirante-adjunto do CEMGFA para o planeamento.

Após a promoção ao actual posto, foi nomeado chefe da secretaria central, há cerca de dois anos, inteirando-se de imediato de toda a legislação e directivas inerentes à administração dos meios humanos, demonstrando uma capacidade de adaptação e de chefia dignas de registo. A revisão antecipada dos problemas e apresentação oportuna de estudos com propostas para a sua solução em muito têm contribuído para a manutenção do bom estado de preenchimento dos quadros de pessoal do EMGFA. De realçar a sua acção no âmbito do pessoal civil, onde, pelo conhecimento profundo da matéria e interesse patenteado, obteve resultados imediatos no desbloqueamento das carreiras, contribuindo assim para uma judiciosa e racional gestão dos seus efectivos e para a manutenção da moral e bem-estar do pessoal.

Pelo que atrás foi referido e ainda pela sua lealdade, integridade de carácter e espírito de disciplina e cooperação, o tenente-coronel Fortuna, que brevemente deixará a efectividade de serviço, após brilhante carreira, merece ser distinguido com o presente louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

16 de Agosto de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o MAJ INF (07969379) Arnaldo Manuel Almeida da Silveira Costeira, pela forma extremamente competente e dedicada como, ao longo dos últimos três anos, tem vindo a desempenhar as funções de chefe do Serviço de Segurança do EMGFA.

Como chefe de uma área de actividade extremamente sensível, conseguiu com extrema facilidade de relacionamento e grande moderação de comportamento, racionalizar as situações que se lhe foram deparando, através de adopção de medidas que permitiram maximizar o bom rendimento do serviço, sem menosprezo do moral e bem estar de todo o pessoal empenhado. No domínio da vigilância e segurança, demonstrou extraordinária proficiência e previsão, patenteado um conhecimento pormenorizado dos equipamentos anti-intrusão, perspectivando soluções para as situações que lhe foram apresentadas, tendo contribuído quer para o elevado nível de operacionalidade do Centro de Controlo TV quer para a tomada de decisão no que concerne à aquisição de novos materiais.

É ainda de salientar a forma entusiasta e esclarecida como tem vindo a acompanhar as cerimónias militares aquando de visitas de altas entidades nacionais e internacionais ao EMGFA,

confirmando a sua grande aptidão técnico-profissional e vocação para uma área tão sensível como é a do serviço protocolar.

Oficial disciplinado, dotado de grande sentido do dever, espírito de sacrifício e bom senso, tem sido um elemento aglutinador e impulsionador de toda a actividade desenvolvida pelo corpo de segurança, contribuindo de igual modo para a consecução eficiente das diversificadas tarefas que têm sido atribuídas a este comando, é o major Costeira merecedor de público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

29 de Junho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o SCH TM (14925177) Diamantino Tavares Gaspar, pela forma dedicada, competente e eficaz como, entre Julho de 1996 e Julho de 1999, desempenhou as funções que lhe estavam cometidas no cargo internacional de Clerk na Célula de Planeamento do Estado-Maior Militar da União Europeia Ocidental, em Bruxelas.

Nos dois primeiros anos apoiando a Secção de CIS no controlo administrativo-logístico de todos os assuntos específicos daquela área, fê-lo de uma forma rigorosa e merecedora de referências elogiosas de todos os que ali com ele trabalharam. No último ano, no apoio à Secção de Coordenação continuou com o seu perfil anterior, conseguindo adaptar-se rapidamente às suas novas tarefas, mantendo permanentemente em dia o controlo dos documentos e estando sempre disponível, mesmo para além das horas normais de serviço, para satisfazer as mais variadas solicitações. Assim, agiu com grande sentido de responsabilidade num ambiente internacional difícil, onde a sua natural humildade, capacidade de adaptação e colaboração sempre se fizerem sentir.

Dotado de excelentes qualidades profissionais e humanas, evidenciou em todos os seus actos dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. De carácter íntegro, correcto e disciplinado e de esmerada educação, o sargento-chefe Gaspar praticou em elevado grau a virtude da lealdade, mostrando-se digno de ocupar postos de maior risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, desempenhando de forma prestigiante para a sua classe, para as Forças Armadas e para o País serviço relevantes e de elevado mérito.

12 de Agosto de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o SAJ INF (11188680) Luís Filipe Alves da Silva pela forma exemplar como durante três anos exerceu funções na Representação Militar Nacional (RMN) junto do SHAPE.

Responsável pela área logística e financeira da RMN, na qual se inclui o apoio administrativo aos militares portugueses em serviço não só na RMN mas também nos SHAPE, CJPS, PCC e NAEW, o sargento-ajudante Silva evidenciou excelentes dotes de inteligência e notável pragmatismo e sentido de organização planeando com oportunidade e justa medida, executando com precisão e flexibilidade e controlando com rigor e sentido das realidades. Ao mesmo tempo, soube sempre adoptar a atitude de respeito e de interesse activo pelas necessidades e legítimas expectativas dos outros que deve competir a quem tem obrigação de apoio.

Solicitado ainda a assegurar em acumulação tarefas do âmbito das comunicações, da segurança militar e das relações públicas, nessas áreas mostrou a sua boa preparação técnica e a sua especial capacidade profissional, assim como carácter firme, virtudes militares exemplares, notável zelo e grande dedicação pelo serviço das Forças Armadas.

Muito bem habilitado na área de tecnologias da informação, deve-se em larga medida aos seus excelentes conhecimentos, natureza empreendedora, entusiasmo e espírito de missão, o enorme avanço qualitativo que ocorreu no apetrechamento informático da RMN e que em muito veio simplificar e melhorar o seu funcionamento.

Também no plano da comunidade portuguesa do SHAPE, o sargento-ajudante Silva prestou um contributo assinalável e demonstrou espírito de grupo, permanente disponibilidade e qualidades de generosidade e abnegação.

Sargento muito competente e completo, discreto, sereno com enorme bom senso, dedicação e lealdade, o sargento-ajudante Silva foi um colaborador de excepção da RMN (SHAPE), justificando a consideração e total confiança dos seus superiores hierárquicos e tendo prestado ao longo dos últimos três anos importantes serviços de carácter militar que devem ser reconhecidos como extraordinários e honrosos e dos quais resultou lustre para as Forças Armadas.

13 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CORT INF RES (51404111) Francisco Nunes Roque, pela forma muito competente e empenhada como vem desempenhando as funções de adjunto do vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE) ao longo dos últimos 21 meses.

Responsável pelo acompanhamento das actividades das comissões de planeamento de emergência da área dos transportes e do Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC), fê-lo com eficiência e eficácia: como responsável pela área de formação e treino preparou, desenvolveu e acompanhou a execução de todos os exercícios das séries SIGECRI, LUSIADA, CMX, de entre outros permitindo assim testar o SNPCE e contribuir para melhorar a sua resposta operacional.

Finalmente, e como responsável pelo Plano Regresso, desenvolveu importante trabalho não só nas acções de treino anual previstas, às quais deu um carácter de realidade indispensável a uma adesão interessada dos intervenientes, mas também na concretização de todas as acções que permitiram o êxito com que se desenrolou o regresso dos portugueses e de outros cidadãos estrangeiros nas situações vividas na Guiné-Bissau e no Congo-Brazaville.

Confirmou, assim, o coronel Roque todas as qualidades pessoais que lhe são, merecidamente, reconhecidas, donde a integridade de carácter, a lealdade, a camaradagem, a humanidade e a permanente disposição para bem servir o seu país não podem deixar de ser salientadas e os seus serviços considerados relevantes e muito distintos.

22 de Julho de 1999, — O Vice-Presidente, *António Bento F. Correia Leal*, tenente-general.

Louvo o MAJ INF REF (01411364) Aníbal José Carriço de Albuquerque, pela forma muito competente e empenhada como vem desempenhando as funções de adjunto do vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE).

Responsável pela área administrativo-logística e pela área financeira, o major Albuquerque tem conseguido, apesar do reduzido e desfalcado quadro de pessoal, uma eficaz e eficiente prestação, mercê não só das suas extraordinárias qualidades de trabalho, organização e capacidade de gestão mas também da maneira amiga, interessada e formadora como lida com todos os seus subordinados, conseguindo sinergias que permitem atingir objectivos inesperados.

Acresce ainda que o major Albuquerque, pondo ao serviço dos SAP/CNPCE os seus profundos conhecimentos de informática, tem possibilitado a inovação e a desburocratização do trabalho e contribuído para a melhoria da qualificação do pessoal, além de assegurar a manutenção de todo o *hardware* instalado.

Com o mesmo entusiasmo, o major Albuquerque garante ainda a direcção do Sub-Registo NATO, as actividades relacionadas com as acções humanitárias e é, entre outras, o directo conselheiro do vice-presidente para os assuntos relacionados com as reuniões plenárias do SCEPC/NATO.

Por quanto foi referido e pelas qualidades pessoais e militares do major Albuquerque, donde a integridade de carácter e a lealdade sobressaem, é muito grato ao vice-presidente do CNPCI afirmar, publicamente, que os seus serviços devem ser considerados relevantes, extraordinários e muito distintos.

22 de Julho de 1999, — O Vice-Presidente, *António Bento F. Correia Leal*, general.

Louvo o MGEN (44412961) António Luciano Fontes Ramos, pela elevadíssima competência, exemplar espírito de missão e reconhecida coragem moral que, desde 30 de Abril de 1997, amplamente patenteou no desempenho das muito importantes, complexas, absorventes e delicadas funções de Director da Administração e Mobilização do Pessoal.

Manifestando sempre uma permanente prontidão para o cumprimento das missões que lhe foram confiadas conjuntamente com uma capacidade de planear e organizar ao nível mais elevado soube adequar e dinamizar, com grande acerto e clarividência, as acções das Repartições da DAMP ajustando-as, com elevada proficiência, à diversificada legislação e aos problemas específicos, muitas vezes em ambiente de urgência e de constante pressão, que as envolvem, agudizadas pela sensível e complexa área de actividades que abrange, daí resultando um trabalho de excelente qualidade e oportunidade. Neste âmbito realça-se a elaboração de pareceres sobre as propostas de revisão de diversificada legislação, nomeadamente do EMFAR e da Lei do Serviço Militar, apresentação dos mais diversificados estudos, salientando-se, pelas sua importância, os dedicados às medidas tendentes à obtenção e manutenção, no Exército, dos efectivos em RV/RC, estudos sectoriais sobre o funcionamento e estrutura do Exército e ao levantamento de unidades para a projecção de forças no exterior de Portugal.

Pondo à prova os seus profundos conhecimentos e o esforço continuado, através de um estudo metódico e objectivo, dedicou-se ao serviço com inexcedível zelo, total disponibilidade e extraordinária generosidade, aliadas a uma grande vontade de bem servir e um elevado espírito de iniciativa, procurando realizar uma gestão de pessoal com transparente coerência e sentido de justiça, evidenciando, na resolução dos diversos problemas suscitados, quer por militares quer por civis, uma postura de compreensão e frontalidade para quantos o solicitaram.

Conjuntamente com as suas qualidades profissionais, o major general Fontes Ramos elenca um sólido conjunto de atributos pessoais, nos quais se destacam uma viva inteligência, uma inconcutivel determinação, uma erudição notória e uma autoconfiança e autodomínio fora do comum, que se completam e têm um reflexo imediato em todo o seu desempenho, qualidades estas amplamente comprovadas e devidamente realçadas na preparação e realização da Reunião Informal dos Ministros da Defesa da Nato 1998.

Em toda a sua diversificada, dinâmica e sensível actividade o major general Fontes Ramos sempre se houve com inultrapassável dedicação e empenho, destacada competência profissional e nobre entendimento dos fundamentos e motivações próprios da Instituição Militar, conseguindo conjugar a colaboração e o respeito de todos quantos com ele têm o privilégio de contactar, resultando, do profícuo desempenho das suas funções, honra e lustre para o Exército e para o País sendo, por isso, da maior justiça considerá-lo um brilhante Oficial General, digno de ocupar os postos da mais elevada responsabilidade e que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintíssimos.

10 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MGEN RES (50559411) António Rodrigues da Graça, pelo modo inexcedível como vem desempenhando as funções de Director do Museu Militar ao longo de cerca de 18 meses.

Profundo conhecedor da Instituição Militar, nos seus mais variados aspectos e cambiantes, nomeadamente nos que respeitam à organização funcional, preparação dos quadros e no adequar das situações e meios disponíveis, para os mais elevados níveis de prestígio e de desempenho, sabendo assim, coordenar de modo discreto mas com elevadíssimo rendimento, os vários sectores da vida do Museu, motivando os colaboradores directos e responsáveis, obtendo de todos um notável trabalho de equipa, quer nas acções de estudo e investigação, quer nas de apoio dos serviços, como na manutenção, beneficiação do acervo museológico e na sua publicitação e divulgação, actividades de relevante importância para o Exército, dando, assim, o mais cabal cumprimento à principal missão do órgão cultural militar porque é responsável.

Na área das relações culturais, para além da intervenção directa no escrever e de coordenar os vários trabalhos desenvolvidos para o exterior, por importantes, o destacam-se as acções de acompanhamento pessoal, que assume, quando solicitado para as visitas oficiais, mantendo um excelente relacionamento e empatia pessoal com as autoridades e demais entidades, que sabe de forma muito correcta e inteligente manter, mercê de uma serenidade permanente, grande objectividade e visão esclarecida que desenvolve na exposição verbal, marcando a importância e mantendo o grau de interesse em sintonia com os interlocutores - visitantes, consciente de quão importante é sua intervenção e no seu todo, a que o Museu reflecte, sabendo que a imagem e prestígio do Exército estão intimamente ligados ao relacionamento com a sociedade civil, cujas excelentes relações prestigia e desenvolve com exaustão.

É relevante referir a situação herdada e das condições em que se encontrava o Museu Militar, em resultado da acção do temporal de Outubro de 1997, cabendo ao major general Graça com o seu forte e determinado empenhamento, dinamizar e fazer executar uma extensa e multifacetada acção, quer na área de recuperação de muitas das suas infra-estruturas, destacando-se as obras de vulto na área das Caves - Coxias, permitindo a rentabilização e utilização polivalente dos novos espaços, de reparação e beneficiação nas salas de exposição permanente e os de conservação e restauro em telas e obras de arte, de remodelação dos gabinetes de direcção e dos sectores funcionais das áreas dos estudos e património, e sobretudo, os da recuperação dos Armazéns em Sacavém, permitindo a transferência, arrumação criteriosa e inventariação das peças / acervo que se encontravam na arrecadação geral, em condições de grande precariedade, quer ainda as realizadas, no âmbito e na obtenção de recursos para outras actividades, de índole cultural e ou organizativas, permitindo a publicação e reedição de publicações temáticas, a realização de exposições temporais - do acervo museológico - inéditas, bem como as relacionadas com a participação em projectos de carácter turístico e ou, de eventos em parceria com as mais diversas entidades culturais do País, de que se destacam: EXPO/98 - Festival dos 100 Dias; Fundação C. Gulbenkian - Exposição "Vasco da Gama e a Índia"; SONAE AS "Recriação Histórica da Batalha do Buçaco" e ainda, as relacionadas com o apoio à organização de visitas de estudo, com a Comunicação Social e à participação de elementos em vários congressos, colóquios e outras reuniões, no país e estrangeiro.

Extremamente leal, de convívio são e alegre, possuidor de excelentes qualidades e virtudes militares dignas do maior relevo, sempre soube pelo seu saber, experiência e maturidade incutir em todos que com ele trabalham um verdadeiro espírito de missão e sentido do dever, qualidades que o confirmam como um distinto Oficial General.

Pelas reconhecidas qualidades cívicas e militares, excepcionais dotes de carácter, incontestável valor e mérito profissional, é de inteira justiça que os serviços prestados pelo major general Graça de que resultam honra e lustre para o Exército sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

10 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MGEN RES (51307811) António Cardoso Ferreira da Costa, pela forma altamente eficiente, digna, dedicada, reconhecidamente competente e prestigiante como tem desempenhado as funções de Director da Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal.

Oficial General que alia a sua grande competência técnico-profissional a notáveis qualidades de chefia e direcção, bem patentes no desempenho das actuais funções, evidenciando um perfeito sentido de missão e espírito de abertura, dotado de bom senso e ponderação demonstrativos da sua significante aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias e diferenciados ambientes vem confirmando nessas funções as qualidades de administração de recursos que lhe são reconhecidas. Destaca-se, à evidência, todo o trabalho desenvolvido para a integração da Assistência na Doença aos Militares do Exército que, por imperativo legal, passou da área da logística para a da administração do pessoal, porque, sendo esta uma área extremamente sensível, tem merecido da sua parte especiais

cuidados e um abnegado esforço no sentido de uma eficaz e personalizada protecção e assistência na doença ao pessoal militar e civil e respectivos agregados familiares, contribuindo, designadamente desta forma, para o desenvolvimento e manutenção do moral e bem-estar.

Militar com elevado sentido do dever e das responsabilidades dotado de forte personalidade, viva inteligência, dinâmico e empreendedor, adoptando a ideia de mudança no sentido de oportunidade, evolução e aquisição de mais valias, perfeito conhecedor das alterações que os novos conceitos organizacionais vêm provocando na sociedade em geral, designadamente ao nível de prestação de serviços, tem procurado com sucesso aproveitá-los e assim tem proposto e estabelecido protocolos com as mais diversas entidades de variadas áreas, sempre com a finalidade de facilitar a vida e apoiar ao máximo todo o pessoal que serviu ou serve o Exército.

Fruto da intensa vivência dos problemas e assuntos da área do apoio de serviços de pessoal, dos quais tem uma muito esclarecida e boa visão, decorrente da sua longa e variada experiência e do profundo conhecimento que detém da Instituição Militar, tem desde sempre procurado que todos os elementos sob a sua direcção comunguem do mesmo espírito de missão que o anima. A notável capacidade de trabalho, entrega e exigência para consigo mesmo, aliado à total dedicação e permanente disponibilidade que o caracterizam, tem obtido um efeito mobilizador nos seus mais directos colaboradores, conseguindo atingir, designadamente pelo trabalho de equipa que promove, elevados níveis de desempenho, sempre no sentido de obtenção da eficácia.

Considerando as excepcionais qualidades militares e sólidos atributos pessoais, tem o major general Ferreira da Costa, pela excelência do seu trabalho, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando do Pessoal, pelo que se considera de inteira justiça e mérito destacar os altos serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, como extraordinários, relevantes e distintos.

10 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MGEN RES (51395511) José Agostinho Gomes, pelo modo excepcionalmente relevante e distinto como tem desempenhado as funções de Director da Direcção de Justiça e Disciplina.

Desempenhando aquelas funções desde Janeiro de 1992 - primeiro como Director do Serviço de Justiça e Disciplina e, mais recentemente e mercê da nova Organização do Exército como Director de Justiça e Disciplina - sempre colocou no desempenho da missão um excepcional entusiasmo e elevadíssimas competência e dedicação, do que frutificou um extraordinário contributo para a boa administração do pessoal do Ramo, não só na área específica da Justiça e Disciplina, mas também em muitas e diversas outras, quantas vezes alheias às naturais atribuições do Órgão que com elevação dirige, mas que nem por isso o impediram de responder presente aos inúmeros pedidos de apoio que superiormente lhe foram dirigidos e que prontamente e de forma muito esclarecida, nunca deixou de satisfazer.

Oficial General de extraordinárias qualidades, sabe conjugar de modo ímpar e profícuo com a sua profunda experiência militar, uma invulgar e natural sensibilidade para as áreas do Direito e das Leis, do que resultaram já reconhecidos contributos nas grandes e recentes questões de Administração de Pessoal e tornando-o, também, um interlocutor privilegiado junto dos técnicos e profissionais daquelas áreas, nos complexos e delicados estudos que a DJD tem sido chamada a executar, sobretudo numa fase em que, mercê de alterações legislativas de fundo, o edifício jurídico que rege a vida do Exército se encontra a sofrer profundas transformações.

A todas estas extraordinárias características profissionais, o major general Agostinho Gomes associa, ainda, notáveis qualidades humanas e de carácter, que dele fazem um colaborador valioso e lhe permitem incutir uma extraordinária segurança nos altos escalões de Comando do Exército, sempre que o seu parecer ou apoio é solicitado. De entre um vastíssimo leque de atributos, merecem particular destaque as suas naturais franqueza e frontalidade - que sempre condimenta com lealdade e dedicação incondicionais - a grande inteligência e erudição, o elevado sentido de justiça, camaradagem

e genuíno espírito de equipa, a inexcedível capacidade de trabalho e perseverança, tudo associado a inatas aptidões de coordenação e liderança, as quais lhe permitem aglutinar com assinalável êxito, os esforços e contributos dos colaboradores em que se apoia para o desempenho da missão.

A par de todos estes predicados, o major general Agostinho Gomes cultiva, ainda, notáveis dotes de relacionamento humano, os quais fazem com que seja evidente a excelente qualidade da convivência que cultiva com todos aqueles que, sob a sua Direcção, prestam serviço na DJD, daí resultando um extraordinário ambiente de trabalho, marcado pelo valores da lealdade, da amizade e respeito mútuo, da liberdade mas também da responsabilidade.

Diante de tudo quanto antecede, não pode deixar-se, de reconhecer a excelência dos serviços prestados pelo major general Agostinho Gomes na qualidade de Director de Justiça e Disciplina, pelo que com inteira justeza e mérito os qualifica de extraordinários, relevantes e distintíssimos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército.

10 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o CORT ART (03396063) Luís Manuel Ferraz Pinto de Oliveira, pela forma excepcionalmente competente, dedicada, esclarecida e discreta como desempenhou, durante cerca de 2 anos, as importantes funções de Chefe da Divisão de Pessoal do Estado Maior do Exército.

Durante o longo período em que chefiou a Divisão, dinamizou as actividades à sua responsabilidade, desenvolvendo estudos oportunos e bem fundamentados, que permitiram uma adequada definição do programa de acções de recrutamento e administração do pessoal militar necessário ao Exército, propondo normas, planos e directivas nestas áreas, necessárias à respectiva execução funcional. Para além dos estudos necessários ao apoio à decisão do Comando do Exército, garantindo uma adequada execução funcional neste campo, foram desenvolvidas muitas outras actividades de que se destacam pela sua importância, a colaboração na elaboração do EMFAR e da Lei do Serviço Militar, a alteração do quadro de inamovibilidades no âmbito das Normas de Nomeação e Colocação de Militares do Quadro Permanente, a definição de uma nova metodologia sobre o Alistamento na Reserva Territorial por excesso de contingente, a colaboração na elaboração de um diploma de incentivos, no estudo da reformulação do regime de ajudas de custo dos militares por deslocação em serviço público na definição das tabelas gerais de inaptidão e incapacidade, na análise da eventual futura fusão das organizações de assistência na doença aos militares e na elaboração de um novo Regulamento de Continências e Honras Militares.

Na sua exigente função, o coronel Pinto de Oliveira confirmou um excepcional conjunto de qualidades profissionais e pessoais que merecem mais uma vez ser realçadas, nomeadamente a sua competência profissional, a capacidade de chefia e organização, o exemplar sentido da disciplina e das responsabilidades, a grande honestidade, discrição e lealdade.

No momento em que cessa funções no Estado Maior do Exército, por ter ascendido a Oficial General, é da mais elementar justiça dar público testemunho do que foi a notável acção do coronel Pinto de Oliveira nos últimos dois anos, devendo os serviços por si prestados de que resultou honra e lustre para o Exército serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

20 de Agosto de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o CORT ENG (41477362) Alfredo Pires Guerreiro, pela forma muito competente, sóbria, mas eficaz, como desempenhou durante cerca de 2 anos as importantes funções de Chefe da Divisão de Logística.

Durante o período em que a Divisão teve a sua esclarecida chefia, desenvolveu inúmeros estudos respeitantes às diferentes funções logísticas, difundiu normas e planos e propôs directivas que permitiram orientar a execução das acções a realizar no âmbito das suas áreas de responsabilidade.

Salientam-se os realizados para a determinação das despesas com prédios militares devolutos, para utilização de gás natural pelo Exército, para uma avaliação do património à responsabilidade do Ramo, para o acantonamento de Forças em instalações contentorizadas, sobre a condução de viaturas administrativas, sobre o apoio do Exército à possibilidade de instalar em imóveis excedentários ou incapazes cooperativas de habitação de militares e sobre o apoio logístico ao GALE. Prosseguiu ainda um atento acompanhamento das possibilidades de aproveitamento de apoios externos, nomeadamente com suporte OTAN, ou abrangidos pelas contrapartidas de que Portugal beneficia.

Confirmou o coronel Pires Guerreiro no desempenho das suas funções, as qualidades que repetidamente, ao logo dos seus mais de 36 anos de serviço, lhe vêm sendo apontadas, das quais se salientam a integridade de carácter, o fácil relacionamento, o sentido do dever e da disciplina, a capacidade de julgamento e o muito elevado bom senso, que o tornam apto para bem servir em diferentes circunstâncias.

Ao cessar o desempenho de funções de Chefe de Divisão, por ter sido promovido a Oficial General, é da mais curial justiça, enaltecer publicamente as qualidades evidenciadas, que o tornam credor da consideração e estima de todos quantos com ele serviram neste Estado Maior do Exército, devendo os serviços prestados, que contribuíram para prestigiar este Órgão, serem considerados como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

20 de Agosto de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Avoco ao abrigo do n.° 2 do art. 8.° do RDM o Louvor concedido em 24 de Junho de 1999 pelo tenente general AGE ao COR INF (00505063) Sérgio Manuel Ruivo Crespo, com a seguinte redacção:

"Louvo o COR INF (00505063) Sérgio Manuel Ruivo Crespo, pela capacidade de trabalho, extrema competência, empenho e dedicação demonstradas nas suas funções, enquanto responsável pelo Sistema de Informação para a Administração do Pessoal do Exército, integrado directamente no meu Gabinete.

Este oficial afirma-se pela sua postura ponderada e sensata, praticando a camaradagem em elevado grau, desenvolve excelentes relações de trabalho e demonstrando sempre um sentido de missão assinalável, aborda as diversas e complexas questões técnicas suscitadas no SIAPE, de forma a rapidamente alcançar a solução mais adequada.

Sendo dotado de esmerada educação e de primoroso relacionamento humano, soube criar um ambiente de trabalho dinâmico que em todas as ocasiões se tem revelado perfeitamente ajustado à elaboração das aplicações informáticas indispensáveis ao funcionamento do SIAPE.

Tendo desempenhado tarefas em domínios extremamente sensíveis, a sua elevada inteligência e espírito de iniciativa, aliados ao seus vastos conhecimentos permitem-lhe uma apreciação cuidadosa de cada questão, possibilitando o pleno aproveitamento do Sistema.

Estando ainda decorrer alterações na área da informática do Exército, o coronel Crespo tem sabido utilizar a sua longa experiência naquele domínio, para com o seu empenho e dedicação fazer frente aos diversos condicionalismos existentes.

Sempre muito atento às permanentes necessidades do serviço, conseguiu, com uma marcada iniciativa, diligência e espírito criativo, ultrapassar dificuldades e minimizar as limitações existentes, implementado assim as medidas adequadas à resolução dos diversos problemas com que se confronta.

No âmbito técnico-profissional revelou elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Oficial abnegado, de forte personalidade, grande carácter e sensibilidade, o coronel Crespo tem evidenciado um notável sentido de responsabilidade, que aliadas a uma lealdade e disponibilidade

insuperáveis constituem este Oficial como um valioso elemento no funcionamento do Gabinete do General Ajudante de General do Exército, devendo os serviços prestados ser considerados relevantes e de muito mérito."

27 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF (00184464) Manuel José Marques Ribeiro de Faria, pela forma muito competente como chefiou a Divisão de Informações Militares do Estado Maior do Exército durante os últimos 21 meses, obtendo um bom nível no cumprimento da missão que lhe foi confiada.

Possuidor de qualidades profissionais que o tornavam especialmente apto para o desempenho daquela missão, conseguiu manter, com os escassos meios de que dispunha, um rendimento que respondeu sempre às exigências que lhe foram feitas, acompanhando oportunamente a situação nas diferentes áreas de interesse do Exército, nomeadamente naquelas onde temos ou admitimos que possamos vir a ter Forças Nacionais Destacadas. Foi ainda importante a actividade desenvolvida pela sua Divisão no quadro do programa de prevenção e acompanhamento do combate à droga e ao alcoolismo, elaborando análises cuidadas, que contribuíram para a adopção de medidas preventivas, no sentido de limitar a influencia destes verdadeiros flagelos sociais, na disciplina, no moral e na segurança militar.

Como principal responsável pela ligação do Exército ao grupo de Adidos de Defesa e Militares estrangeiros, residentes e não residentes em Portugal, o coronel Ribeiro de Faria, conduziu com notável bom senso e correcção estes contactos, demonstrando elevado sentido das responsabilidades. Desenvolveu também neste campo uma actividade digna dos maiores elogios, em que com frequência teve que sacrificar os seus tempos livres, estabelecendo um excelente relacionamento, quer a nível oficial e protocolar, quer por iniciativa individual, sendo de destacar a forma como organizou e acompanhou as numerosas visitas dos Adidos Militares às Regiões e Zonas Militares e a diversos Estabelecimentos e Órgãos do Exército, justificando referências elogiosas, prestigiantes para a sua acção em proveito do Exército.

Possuidor de elevados dotes de carácter e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, muito correcto e leal, dotado de muito bom senso, com um trato afável e excelente formação moral e ética, foi o coronel Ribeiro de Faria um excelente Chefe de Divisão, devendo os serviços por si prestados, de que resultou lustre e honra para o Estado Maior do Exército e para o próprio Exército, serem considerados, muito justamente, como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

20 de Agosto de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR ART (04061263) José Manuel Salgado Martins, pela dignidade e competência notáveis como desempenhou o importante cargo de 2.° Comandante da Zona Militar dos Açores, durante 2 anos.

Oficial muito experiente, com longa e diversificada carreira, de imediato apreendeu as peculiaridades inerentes à situação e factores mais significativos para o Comando Territorial. Norteado por iniciativa, sã frontalidade e lucidez de análise, soube apoiar a tomada de decisão do Comando com bem ajustados e consistentes pareceres.

Quer como inspector de instrução dos cursos de formação de praças, quer como inspector de segurança às Unidades e Órgãos repartidos por 4 ilhas, quer representando o Comandante na condução de exercícios de prontidão operacional realizados pelos componentes de forças a manter quer, ainda, no exercício de competências delegadas no âmbito de administração do pessoal e de logística, o coronel Salgado Martins houve-se com total disponibilidade, alto espírito de missão e perseverança, excepcional aptidão técnico-profissional e empenhamento pedagógico invulgar junto dos quadros, com nítidos reflexos nos bons resultados obtidos.

A sua comprovada capacidade para responder aos requisitos inerentes à acção de comando assenta, também, num conjunto de virtudes militares onde avultam a lealdade, o sentido do dever e da disciplina, a coragem moral e o espírito de sacrifício exemplares, que se traduzem em aptidão e disponibilidade permanentes para bem servir em todas as circunstâncias.

De elevada cultura geral e militar, destaco de forma particular os seus grandes conhecimentos e dedicação sobre a história militar dos Açores, bem como a constante preocupação na inventariação do seu riquíssimo património arquitectónico militar, aliás, bem patente na Exposição intitulada "Fortificações nos Açores", levada a efeito no dia do Comando e Quartel General da ZMA e que serviu para sensibilizar as autoridades competentes para o elevado estado de degradação em que muito desse património se encontra.

Pelas qualidades evidenciadas, a que alia integridade de carácter, amplamente reconhecidas na sua brilhante folha de serviços, é o coronel Salgado Martins um Oficial que prestigia a Artilharia, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o Exército, serem justamente considerados extraordinários, relevantes e distintos.

10 de Outubro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR ART (02374564) Fernando Góis Moço, pela forma brilhante e distinta como exerceu durante mais de dois anos o comando da Escola Prática do Serviço de Transportes.

Durante o exercício das suas funções, de forma criteriosa, equilibrada e com elevada competência, soube sempre encontrar, a melhor rendibilização dos recursos humanos e materiais colocados à disposição da Unidade de modo a fazer face às múltiplas solicitações com que se viu confrontado, com especial incidência na área da instrução.

Evidenciando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, às quais alia bons conhecimentos técnico-profissionais na área dos transportes, impulsionou, com total empenhamento e sentido de oportunidade, os estudos conducentes à articulação dos programas de instrução, adequando-os às alterações necessariamente impostas pela evolução dos normativos legais cuidando ainda de, em permanência, melhorar os processos de ensino do que resultou beneficio significativo para os níveis da instrução ministrada.

É de realçar o excelente relacionamento e colaboração que soube manter com as diversas entidades locais, desenvolvendo uma acção de grande valia que, em múltiplas circunstâncias e de forma reiterada, foi publicamente reconhecida. Neste âmbito merece particular destaque as relações com a Prevenção Rodoviária Portuguesa que, para além da troca de informações e experiências nesta área, possibilitaram a frequência de cursos nesta instituição por parte de Quadros da Escola o que se veio a reflectir na acrescida sensibilidade para a problemática da sinistralidade rodoviária, matéria que se reveste da maior importância na formação dos condutores.

Com muita determinação e espírito de iniciativa desenvolveu um conjunto de obras tendo em vista a melhoria funcional das instalações e das condições de vida do pessoal e, simultaneamente, procurou garantir o melhor ambiente de trabalho e de camaradagem com vista à realização profissional dos subordinados e o melhor cumprimento das missões atribuídas à Unidade.

Ao pautar a sua conduta pela exigência e perseverança e demonstrando pela sua acção inequívoca coragem moral contribuiu, de forma decisiva, para a boa imagem da Escola, tanto no seio da Instituição Militar, como no da sociedade local que a acolhe.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade e manifestando dotes de carácter e espírito de obediência, o coronel Góis Moço no Comando da Escola Prática do Serviço de Transportes revelou aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, merecendo, pelas qualidades evidenciadas e trabalho desenvolvido, que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, relevantes e do mais elevado mérito.

12 de Agosto de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR ART (04334365) José Manuel Freire Nogueira, pela forma extremamente competente e dedicada como desempenhou, desde 1 de Setembro de 1996 as funções de representação do Director Nacional de Armamento - NADREP - na Delegação Permanente de Portugal junto da NATO (DELNATO).

Oficial distinto de elevados méritos profissionais e vasta cultura geral publicamente reconhecidos e elogiados quer nos domínios técnicos específicos da sua Arma quer como professor do IAEM, mais uma vez comprovou as suas notáveis qualificações nas exigentes tarefas próprias das suas funções, como em outras, igualmente importantes, atribuídas pelo Representante Permanente de Portugal junto da NATO.

Como NADREP, foi um precioso colaborador do Director Nacional de Armamento (NAD) na preparação das reuniões deste no âmbito da NATO (CNAD) e no Grupo de Armamento da Europa Ocidental (GAEO-WEAG), no seu acompanhamento e no seguimento dos seus resultados, quer como membro do "Staff Group", como também na participação em muitos outros grupos de trabalho e comissões, nomeadamente o MDAHG/TMDPG, o AIMS USER GROUP, o AGS/SC, o AHSG/EAA, o NCS. Do seu empenhado e profícuo labor merece particulal realce o notável contributo prestado a uma das mais relevantes actividades a que a Conferência dos Directores Nacionais de Armamento (CNAD) se dedicou no triénio 1996-1999, a revisão do processo de definição de programas cooperativos de Armamento ("Armaments Review"), assegurando a sempre difícil acomodação dos interesses das grandes potências com os dos pequenos países como Portugal. Igual relevo se dá à sua colaboração com os serviços próprios da DGAED nas referidas actividades e ainda no complexo processo de criação da Agência Europeia de Armamento.

Como reflexo do seu profundo conhecimento dos assuntos relacionados com a cooperação no domínio do armamento e equipamentos de defesa, pôde prestar significativo apoio às actividades do Representante Permanente de Portugal, no âmbito da União da Europa Ocidental (UEO), nos trabalhos relativos à definição da Política Europeia de Armamento (POLARM).

Às qualidades e atributos mencionados, o Sr. Coronel Freire Nogueira alia um feitio calmo e ponderado, extrema correcção de atitudes e uma notável capacidade de relacionamento humano e de trabalho em grupo, o que em muito concorreu para o bom desempenho das suas funções.

Pelo exposto, considera-se que os notáveis serviços prestados pelo coronel Freire Nogueira contribuíram significativamente para maior lustre e prestígio das Forças Armadas e de Portugal, e merecem ser classificados de extraordinários, relevantes e muito distintos.

23 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR INF (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia pela forma muito competente e inteiramente dedicada como exerceu, durante cerca de dois anos e meio, as funções de Chefe do Gabinete do Comandante da Região Militar Norte.

Evidenciando em todas as circunstâncias exemplar entrega, total disponibilidade, alto sentido de serviço e da disciplina, excepcional espírito de missão e aptidão para bem servir, deu contributo valioso no ultrapassar das dificuldades, no minimizar das insuficiências e limitações, facilitando a tomada de decisão sobre os mais diversificados assuntos que são tratados no âmbito do Gabinete.

Muito ciente das suas responsabilidades associadas às funções, nelas aplicou as suas aptidões já reiteradamente reconhecidas ao longo da carreira, demonstrando possuir excepcionais qualidades e virtudes militares de que se relevam a integridade de carácter, coragem moral, lealdade, espírito de obediência, capacidade de sacrifício e de abnegação exemplares, pautando a sua acção por marcada discrição de atitudes e exemplar camaradagem.

Dotado de grande capacidade de trabalho, dinamismo e evidenciando possuir bons conhecimentos profissionais, constituiu-se em elemento de muita valia pelo parecer sensato e oportuno, pelas

propostas fundamentadas e pela análise cuidada dos problemas, devendo muito justamente ser apontado como um oficial que prestigia a sua Arma e destacado como colaborador de rara qualidade.

Merece ainda uma referência particular a acção por si desenvolvida no estabelecimento de contactos com as diversas entidades na área da Região Militar Norte onde o seu cuidado, sensibilidade e extrema correcção asseguraram um adequado tratamento e acompanhamento, contribuindo muito significativamente para a manutenção de um excelente nível de relacionamento institucional.

As qualidades evidenciadas e o valor do trabalho desenvolvido creditam-no como um oficial inteiramente devotado e capaz de desempenhar funções de maior responsabilidade, sendo de inteira justiça manifestar público reconhecimento dos serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e que devem ser considerados como importantes, relevantes e distintos.

13 de Setembro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Avoco ao abrigo do n.° 2 do art. 8.° do RDM o Louvor concedido em 24 de Junho de 1999 pelo tenente-general AGE ao TCOR INF (02858881) José Manuel Cardoso Lourenço, com a seguinte redacção:

"Louvo o TCOR INF (02858881) José Manuel Cardoso Lourenço, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demostradas ao longo de quase dois anos como Adjunto do Chefe do Gabinete do Comandante do Pessoal.

Como adjunto no meu gabinete este Oficial foi confrontado com uma multiplicidade de solicitações, evolvendo não só as cinco Direcções que constituem o Comando do Pessoal, mas também outros órgãos integrados na estrutura funcional deste Comando, no entanto, sempre manifestou dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, o que lhe permitiu colaborar na apresentação de diversos estudos, consubstânciados em propostas mais adequadas.

Oficial estudioso, perseverante e dinâmico, possuidor de apreciáveis capacidades de relacionamento com superiores e camaradas merece ver enaltecido o valioso contributo que tem proporcionado à preparação de diversas actividades a que tem sido chamado a colaborar muitas vezes delas, fora do âmbito da sua área funcional.

Possuidor de um forte sentido critico, demonstrou uma excepcional competência profissional, praticando em elevado grau a virtude de lealdade e revelando também qualidades de abnegação e sacrifício exemplares.

Revelando um especial empenhamento em todas as tarefas, evidenciou também um apurado sentido das responsabilidades, pragmatismo e celeridade na apresentação das soluções mais ajustadas e oportunas.

O tenente-coronel Lourenço assumiu sempre uma reconhecida coragem moral e um notável espírito de missão, que aliadas a uma inteligência superior e ao seu sentido de dever contribuíram, de forma significativa, para o bom funcionamento do Gabinete do Comandante do Pessoal.

As suas inquestionáveis virtudes como oficial de estado-maior, reveladas numa conduta irrepreensível, foram acompanhadas de excepcionais qualidades humanas, que aliadas à sua curiosidade intelectual, grande capacidade de organização e planeamento, bem como permanente disponibilidade, permitiram desenvolver para o Gabinete um trabalho profícuo e extremamente valioso.

Cordato, sensato, e possuidor de uma cultura geral e militar muito sólidas, o tenente-coronel Lourenço desenvolveu, com o seu dinamismo e eficiência um trabalho que importa publicamente enaltecer, devendo por isso os seus serviços ser considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

27 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MAJ INF (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, pela grande lealdade, extrema competência técnico-profissional, grande disponibilidade e total dedicação com que tem cumprido, ao longo dos últimos 3 anos as funções de Adjunto da Secção de Assuntos Gerais do meu Gabinete.

Evidenciando grande brio, zelo e honestidade profissional, a par de uma permanente e empenhada disponibilidade e espírito de colaboração, elevado espírito de missão, inteligência e capacidade de trabalho, a que alia uma clara noção da grande responsabilidade inerente ao cargo que ocupa, revelou-se um Oficial, não só merecedor da confiança em si depositada, como também de elevada craveira profissional que soube assimilar com facilidade as particularidades das missões que lhe foram cometidas, contribuindo de forma inegável para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Exército.

Possuidor de esmerada educação e fino trato, dotado de reconhecido senso e ponderação, grande coragem moral e demais qualidades pessoais e profissionais já reconhecidas em anteriores louvores que ora ratifico, o major Carvalho patenteou em inúmeros estudos e propostas as brilhantes qualidades já apontadas, dando assim um excepcional contributo para o adequado processo de decisão.

A integridade de carácter, lealdade indiscutível e honestidade profissional que o caracterizam, facilitaram o granjear da estima e consideração que por si nutrem, todos os que consigo privaram, pelo que o Chefe do Estado-Maior do Exército realça a excelência do desempenho do major Carvalho, considerando os seus serviços relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

14 de Setembro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MAJ SGE (46215262) Semião Reis Mourraia Gervásio pela forma exemplar e inequivocamente dedicada como serviu a Instituição Militar durante mais de 37 anos.

Desde muito cedo, demonstrou extrema lealdade, elevado aprumo e grande competência profissional, que lhe permitiram obter grande rendimento nas diversas funções que desempenhou ao longo da sua carreira.

Desempenhou diversas funções na sua vida militar, quer em combate quer em tempo de paz, sempre se destacando pela sua elevada preparação técnico-militar, inteligência, trabalho e grande capacidade de avaliação das situações que, aliadas a uma sólida e cuidada formação e vincada personalidade, o tornaram um excelente colaborador das mais diversas entidades com quem serviu, granjeando o respeito e admiração dos seus Superiores e Subordinados hierárquicos.

O seu saber resultante das suas qualificações e de diversificadas experiências, a sua total entrega ao Exército e às Forças Armadas, fazem do Major Gervásio um exemplo de HOMEM e Militar, em que sobressaem a dedicação, a competência e o profundo sentido das responsabilidades, que muito justamente devem ser registadas e dadas a conhecer.

Além das virtudes humanas que ao longo da sua carreira militar foram objecto de reiteradas referências, é característica dominante da sua maneira de ser e de servir, a permanente preocupação em colocar os interesses da Instituição Militar acima de quaisquer outros, mesmo nas situações mais difíceis.

No momento em que, por razões legais, o major Gervásio deixa o serviço activo, justo se torna ser apontado como um exemplo a seguir, como militar que sempre pautou a sua conduta nos mais imutáveis princípios de ética e da lealdade militar, sendo particularmente grato ao CEME salientar a competência, camaradagem e espírito de bem servir evidenciados ao longo de uma carreira que prestigiou o Exército e as Forças Armadas, cujos serviços se consideram extraordinários, relevantes e distintos.

27 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o CAP INF (17914486) João Manuel Mendonça Roque, pela forma extraordinariamente dedicada e competente como desempenhou as funções de Oficial de Ligação e Adjunto do Oficial de Assuntos Civis, no 3BIMoto/SFORII.

Como responsável, durante cerca de um ano, pela gestão e execução das actividades inerentes ao apoio logístico vindo de Portugal e da Brigada Italiana, desenvolveu uma acção de grande realce, prestando um apoio oportuno e eficiente e denotando elevado espírito de missão e de abnegação na resolução dos múltiplos problemas resultantes da necessidade de integração de diferentes procedimentos logísticos bem como de natureza linguistica.

Dotado de elevados dotes de carácter, leal e com reconhecida coragem moral, o capitão Roque, no cumprimento da sua missão demonstrou total disponibilidade para servir e capacidade para ocupar postos de grande responsabilidade, tornou-se, assim, merecedor de ver distinguidos os seus serviços, os quais são classificados de elevado mérito.

12 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o CAP INF (12183486) Pedro Alexandre Almeida Faria Ribeiro, pela forma muito dedicada, competente e eficiente como desempenhou as funções de Oficial de Operações do 3BIMoto/ /SFORII no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

Durante a preparação e aprontamento do Batalhão evidenciou, desde logo, muito zelo e aptidão no planeamento e conduta dos exercícios e das diversas actividades de instrução possibilitando, assim, a consecução dos objectivos propostos e um bom nível de desempenho de todos os quadros e tropas.

No Teatro de Operações, demonstrou elevados dotes de carácter, espírito de obediência e qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, patenteadas em todas as situações e muito particularmente através do planeamento, conduta e efectiva participação em diversas operações.

Disciplinado, disciplinador, leal e de reconhecida coragem moral, o capitão Faria Ribeiro com a sua conduta profissional e humana granjeou o respeito de quantos com ele trabalharam e revelou ser digno de ocupar postos de maior risco e tornou-se merecedor de ver distinguidos os seus serviços, os quais são considerados de elevado mérito.

12 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o CAP INF (18494087) António Marques de Almeida Ferreira, pela forma muito competente, dedicada e eficiente como comandou a 1CAT/3BIMOTO/SFORII no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

Na fase de preparação e aprontamento do Batalhão, evidenciou muito zelo, aptidão, capacidade de organização e de planeamento, qualidades que lhe permitiram obter muito bons resultados no âmbito do treino Operacional da sua Companhia.

No Teatro de Operações, reiterou as suas exemplares qualidades de abnegação e de sacrifício, através do seu total empenhamento no planeamento e conduta de múltiplas operações e evidenciou uma reconhecida coragem moral, particularmente nos períodos de maior tensão como os que ocorreram aquando da entrada em sector do Batalhão. É merecedora de particular realce toda a acção desenvolvida no âmbito do aperfeiçoamento da segurança do aquartelamento de Vitkovici.

Dotado de elevados dotes de carácter, leal e com espírito de obediência o capitão Almeida Ferreira, com a sua exemplar conduta, granjeou o respeito de quantos com ele trabalharam, mostrou ser digno de ocupar postos de grande responsabilidade e merecedor de ver distinguidos os seus serviços, os quais são classificados de elevado mérito.

12 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o CAP INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Rêpas, pelo excepcional zelo e aptidão técnico-profissional evidenciados no comando da 2CAT/3BIMoto/SFORII, no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

Dinâmico, com excelente capacidade de iniciativa e de organização salientou-se, desde logo, no planeamento e aprontamento da sua Companhia, imprimindo uma actividade extremamente eficiente no treino operacional e na execução das tarefas administrativas.

No Teatro de Operações, demonstrou entusiasmo, coragem moral e exemplares qualidades de abnegação e de sacrifício, patenteadas em permanência tanto no planeamento como na conduta das múltiplas operações em que participou.

Como responsável pela segurança do aquartelamento de Rogatica, reiterou o seu elevado espírito de missão e de obediência, propondo e realizando um elevado conjunto de exercícios visando o teste dos planos de defesa e cumprimento de forma escrupulosa todas as indicações do Comando.

Dotado de elevados dotes de carácter, leal e com notória aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias e em situações de risco, o capitão Rêpas, com a sua conduta, granjeou o respeito de quantos com ele trabalharam e tornou-se merecedor de ver distinguidos os seus serviços, os quais são classificados de elevado mérito.

12 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o CAP CAV (06995487) Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro, pela forma extremamente dedicada e excepcionalmente competente como durante cerca de dois anos exerceu as funções de Comandante do Esquadrão de Reconhecimento da BMI.

Oficial muito distinto, culto, com assinalável sentido das responsabilidades, exerceu uma vincada acção de Comando adaptando-se com facilidade às múltiplas exigências diárias de uma das mais complexas Sub-unidades da BMI, demonstrando elevadas qualidades de gestão e coordenação, interpretando e executando de forma exemplar as directivas do Comando em inúmeras actividades, cerimónias e demonstrações quer para entidades nacionais quer para entidades estrangeiras, obtendo altos padrões de rendimento e eficácia, independentemente das dificuldades e dos imponderáveis que teve de vencer, muito contribuíndo para a grande elevação e dignidade alcançadas.

É digna de especial realce a forma como, com o seu exemplo e simplicidade, soube galvanizar os seus subordinados pela camaradagem, amizade, espírito de corpo e extrema correcção em todos os seus actos, obtendo em trabalho de equipa o máximo rendimento no planeamento e execução dos exercícios regionais das séries LOBO e ARCO, nacional LUSIADA e internacional NATO STRONG RESOLVE, onde deu mostras de elevada capacidade de coordenação, espírito de missão e desembaraço, qualidades que o credenciam como um excelente Oficial da Arma de Cavalaria.

Dotado de um elevado sentido do dever, dotes de carácter e aptidão para bem servir em difíceis e diferentes circunstâncias, cumpriu de forma exemplar a missão que lhe foi confiada, comprovando tratar-se de um Oficial de elite, de reconhecida competência, digno de ser apontado como exemplo a seguir e capaz de ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

Pelo excepcional conjunto de qualidades militares e humanas e pela sua acção no Esquadrão de Reconhecimento, cujo Comando brilhantemente exerceu, justo se afigura referir o capitão Pedro como um excelente oficial da sua Arma, cujos serviços prestados à BMI resultaram em honra e lustre para o Exército e que devem ser considerados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

15 de Setembro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o 1SAR TM (10565888) Jorge Emídio Simões da Cruz, do QG/RMS, porque no desempenho das suas funções de sargento Rádio Montador do 3BIMOTO/SFORII e tendo a responsabilidade da manutenção de todos os equipamentos rádio, manteve e optimizou, a operacionalidade dos equipamentos, demonstrando elevada aptidão técnico-profissional, espírito de missão e de abnegação.

Chamado, frequentemente, a executar serviços fora da sua área funcional, respondeu a todas as solicitações com entusiasmo, iniciativa e generosidade, revelando, permanente disponibilidade e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Dotado de elevados dotes de carácter, disciplinado, leal e de reconhecida coragem moral, o primeiro-sargento Simões da Cruz, com a sua conduta humana e profissional, fez jus á distinção que este louvor lhe confere e tornou-se merecedor de ver classificados de elevado mérito os serviços por si prestados no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

12 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 15 de Fevereiro de 1999, publicado *Diário da República*, II Série n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1999, o MAJ INF (09849964) José Luís do Vale Mesquita, 8 de Janeiro de 1999, 335 494$00.

Por despacho de 18 de Outubro de 1999, publicado *Diário da República*, II Série n.º 251, de 27 de Outubro de 1999, com a data e pensão que a cada um se indica:

MAJ INF (12616286) Francisco G. R. P. Leite Basto, 18 de Janeiro de 1999, 196 764$00;
CAP SGE (50218811) Viriato Gomes de Castro, 30 de Maio de 1999, 406 360$00;
CAP SGE (51983411) João Silvestre Martins, 23 de Março de 1999, 406 360$00;
SMOR ART (46094958) António Pexirra Generoso, 26 de Abril de 1997, 315 300$00;
SAJ ART (45378655) Amâncio Silva Nunes, 2 de Julho de 1999, 244 700$00;
SAJ ART (00841979) José António Encarnação Arsénio, 19 de Março de 1999, 141 543$00;
1SAR INF (51297411) José Fernandes Moreira, 12 de Maio de 1999, 228 000$00;
1SAR PARAQ (13119791) João A. M. V. C. Martins, 19 de Março de 1999, 107 145$00;
1SAR PARAQ (08837383) Paulo Vasco R. Silva Dias, 10 de Dezembro de 1998, 157 250$00;
1SAR PARAQ (07582768) José Bento Dias Silva, 12 de Fevereiro de 1999, 242 783$00;
1SAR PARAQ (00546570) Aníbal Bastos, 25 de Fevereiro de 1999, 242 286$00;

Apresentação da situação de licença registada

1SAR MUS (01940189) Leonel Gonçalo Serra, em 1 de Outubro de 1999.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por Portaria de 14 de Julho de 1999, do general CEME, ingressaram nos QP do quadro especial de Medicina desde 3 de Julho de 1999, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, nas vagas autorizadas pelo Despacho n.° 19106/98 de 22 de Outubro de 1998 do MDN, e são promovidos ao posto de alferes e tenente, os seguintes militares:

ALF GRAD MED (09137090) José Rui Pinheiro de Freitas
ALF GRAD MED (05389793) Nuno André Fonseca de Sampaio Gomes

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 1996.
Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 1997.

Têm direito aos vencimentos do posto de tenente no primeiro escalão, desde 3 de Julho de 1999, data do ingresso no QP.

São inscritos na lista de antiguidade do seu quadro especial, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 205, de 2 de Setembro de 1999)

Por despacho de 7 de Julho de 1999 do general CEME, para execução integral da sentença de 1 de Julho de 1998 do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, nos termos do n.° 1 do art. 6.° do Dec.-Lei 256-A/77, de 17 de Junho, é reconstituída a carreira do, SAJ INF (12583683) Vítor José Alves Filipe.

Seja antecipada a antiguidade no posto de sargento-ajudante de 1 de Dezembro de 1997 para 1 de Janeiro de 1996, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, à esquerda do SAJ INF (12596685) Vítor das Neves Robalo Nunes e à direita do SAJ INF (07509066) António Pinto Lima.

(DR II série, n.º 185, de 10 de Agosto de 1999)

Por despacho de 7 de Julho de 1999 do general CEME, para execução integral da sentença de 1 de Julho de 1998 do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, nos termos do n.° 1 do art. 6.° do Dec.-Lei 256-A/77, de 17 de Junho, é reconstituída a carreira do, SAJ INF (16565984) João Manuel da Silva Salvado.

Seja antecipada a antiguidade no posto de sargento-ajudante de 1 de Dezembro de 1996 para 1 de Janeiro de 1996, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, à esquerda do SAJ INF (10803485) Manuel João Rodrigues Martins e à direita do SAJ INF (12596685) Vítor das Neves Robalo Nunes

(DR II série, n.º 185, de 10 de Agosto de 1999)

Por despacho de 7 de Julho de 1999 do general CEME, para execução integral da sentença de 1 de Julho de 1998 do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, nos termos do n.° 1 do art. 6.° do Dec.-Lei 256-A/77, de 17 de Junho, é reconstituída a carreira do, SAJ INF (12596685) Vítor das Neves Robalo Nunes.

Seja antecipada a antiguidade no posto de sargento-ajudante de 1 de Dezembro de 1997 para 1 de Janeiro de 1996, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, à esquerda do SAJ INF (16565984) João Manuel da Silva Salvado e à direita do SAJ INF (12583683) Vítor José Alves Filipe.

(DR II série, n.º 185, de 10 de Agosto de 1999)

Por despacho de 18 de Agosto de 1998 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 33/CEME/99 de 12 de Janeiro do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (09004182) Francisco Falé da Silva Capucho.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante.

Mantém a situação de quadro nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, à esquerda do SAJ ART (19238182) Severino de Freitas Olim.

(DR II série, n.º 215, de 14 de Setembro de 1999)

Por despacho de 18 de Agosto de 1998 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 33/CEME/99 de 12 de Janeiro do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (07236684) Luís Manuel Pinto Esteves.

Conta a antiguidade desde 5 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante.

Mantém a situação de quadro, nos termos do art. 174.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, à esquerda do SAJ ART (02380885) Paulo Renato Evangelista Matos.

(DR II série, n.º 215, de 14 de Setembro de 1999)

Por despacho de 18 de Agosto de 1998 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 33/CEME/99 de 12 de Janeiro do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (02380885) Paulo Renato Evangelista Matos.

Conta a antiguidade desde 5 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante.

Mantém a situação de adido, pelo que não encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, à esquerda do SAJ ART (09004182) Francisco Falé da Silva Capucho.

(DR II série, n.º 215, de 14 de Setembro de 1999)

Por despacho de 8 de Julho de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP interino, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado por despacho n.° 33/CEME/99 de 12 de Janeiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e art. 319.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (03161685) António Luís Pereira Serôdio.

Conta a antiguidade desde 21 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 185, de 10 de Agosto de 1999)

Por despacho de 8 de Julho de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP interino, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Serviço de Saúde Medicina, aprovado por despacho n.° 33/CEME/99 de 12 de Janeiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MED (17561086) António Manuel da Silva Carvalho

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 185, de 10 de Agosto de 1999)

Por despacho de 18 de Agosto 1998 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Administração Militar, aprovado pelo Despacho n.° 33/CEME/99 de 12 de Janeiro do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR AM (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade

Conta a antiguidade desde 26 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante.

Mantém a situação de quadro nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, à esquerda do SAJ AM (10798386) António da Conceição Guerreiro Pinto.

(DR II série, n.º 212, de 10 de Setembro de 1999)

1 - Por Despacho de 8 de Agosto de 1999 do general CEME, foi o 2SAR (DFA) (11700970) Joaquim Victória Mação autorizado a reingressar no Quadro de Sargentos Páraquedistas, em regime de contrato automaticamente prorrogável e em regime que dispense plena validez, desde 8 de Setembro de 1998 (data da declaração de opção) ao abrigo do n.° 2 do art. 7.° do Dec.-Lei 210/73 de 9 de Maio e do art. 7.° do Dec.-Lei 43/76 de 20 de Janeiro.

2 - Foi qualificado DFA por despacho de 26 de Junho de 1998, de Sua Excelência o Secretário de Estado da Defesa Nacional, nos termos do n.° 4 do art. 2.° do Dec.-Lei 43/76 de 20 de Janeiro.

3 - Para efeitos de aplicação do Estatuto de DFA, foi atribuído ao Sargento uma desvalorização de 38,8%.

4 - Em conformidade com o despacho referido em 1. foi ao segundo-sargento Mação considerado o reingresso no Quadro de Sargentos PARAQ RCA desde 8 de Setembro de 1998, no posto de segundo-sargento com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1993 e a consequente promoção ao posto de primeiro-sargento com antiguidade de 1 de Janeiro de 1997.

5 - As referidas promoções ocorrem de acordo com a alínea *a)* do n.° 1 do art. 54.° do EMFAR, conjugado com o n.° 4 da Portaria n.° 94/76 de 24 de Fevereiro.

6 - Fica intercalado na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro à esquerda do 1SAR (04505074) Sebastião Miguel Gerónimo Martins e à direita do 1SAR (06667175) José Louro.

7 - Tem direitos administrativos desde 1 de Setembro de 1975, nos termos do art. 21.° do Dec.-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

(DR II série, n.º 215, de 14 de Setembro de 1999)

V — LISTAS DE PROMOÇÃO

Lista de Promoção, por escolha, ao posto de coronel, dos tenentes-coronéis de Infantaria, para 1996, homologada por despacho de 4 de Outubro de 1999 do general CEME, por força do acórdão do STA de 26 de Janeiro de 1999, que considerou o despacho homologatório do general CEME, de 29 de Dezembro de 1995, como insuficientemente fundamentado.

TCOR INF (07181666) Mário de Oliveira Cardoso;
TCOR INF (04321264) Manuel Joaquim Rodrigues Correia Tavares;
TCOR INF (07573864) Abílio Dias Afonso;
TCOR INF (00188464) Manuel José Marques Ribeiro de Faria;
TCOR INF (09473566) José Inácio Sousa;
TCOR INF (08312064) Victor Manuel Vicente Fernandes;
TCOR INF (71053466) José António Meireles Santos;
TCOR INF (03469064) Rodrigo da Nóbrega Pinto Pizarro;
TCOR INF (05185566) Luís Nelson Ferreira dos Santos;
TCOR INF (06270967) Américo José G. Fernandes Henriques;
TCOR INF (62721965) António José Afonso Lourenço;
TCOR INF (42477562) Pedro Fernando Azeredo Rosa Falcão;
TCOR INF (31685062) Henrique José Pinto Correia de Azevedo;
TCOR INF (35316262) João Rodrigo Silva Ramalho Rocha;
TCOR INF (08837664) Manuel de Ascenção Tavares;
TCOR INF (08128566) Eduardo Manuel de Lima Pinto;
TCOR INF (82066667) Hugo Eugénio dos Reis Borges;

TCOR INF (09317963) Acácio Manuel Pimenta Bação;
TCOR INF (31685762) João Henrique Domingues Gil;
TCOR INF (40008262) António Luís Freitas da Naia;
TCOR INF (06919164) António Manuel C. Pessanha de Oliveira;
TCOR INF (32230961) Júlio Maria Martins Lopes;
TCOR INF (06999063) José Nunes Geraldes;
TCOR INF (00864864) Filipe Ferreira Lopes;
TCOR INF (02143863) José Augusto da Costa Abreu Dias;
TCOR INF (06167763) Victor Manuel de Nazaré Leal Mendes;
TCOR INF (42093862) José Nunes Celorico;
TCOR INF (06249864) Luís de Sousa Ferreira;
TCOR INF (50734411) Carlos Alberto Maurício Gomes;
TCOR INF (05297365) José Manuel Reboredo Coutinho Viana.

VI — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado Maior General das Forças Armadas

SAJ INF (13918079) José António Guerreiro Felício, do Gab CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

SAJ INF (15362980) Luís Manuel Pereira Silva, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

1SAR SGE (08743192) Paulo José Loureiro Calado, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal

SAJ AMAN (15484074) Fernando Lopes Mordomo, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

Direcção do Serviço de Material

SAJ MAT (11560282) Fernando Martins Dias, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1999)

1SAR MAT (14032585) João Carlos Nunes Cordeiro, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa

SAJ INF (11188680) Luís Filipe Alves da Silva, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

Quartel General da Região Militar Norte
Esquadrão de Polícia do Exército

SAJ CAV (15422580) Jorge de Almeida Simões, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

Quartel General da Zona Militar dos Açores

SAJ MAT (61327869) Joaquim Pedro Santos, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1999)

Campo Militar de Santa Margarida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SAJ ART (10913374) Manuel Horácio Serras Jorge, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

Brigada Mecanizada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR INF (15286684) Daniel Pereira Monteiro, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

1SAR INF (11258281) Sérgio Ferreira Aguiar, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

1SAR INF (09762285) José António Rodrigues Oliveira, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

1SAR INF (10316285) César Carlos Constantino Matias, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

1SAR INF (12057585) Abel José Ramos Roque do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR INF (13611085) Mário Jorge do Nascimento Cautela, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR INF (14326285) José António Oliveira Novais, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR INF (15924085) José Augusto Alves Dinís, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR INF (00569886) José Carlos Bernardes de Jesus, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

1SAR INF (18568086) Carlos Alberto Ferreira Cruz, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

1SAR INF (01546187) António Manuel Ribeiro Marques Fornea, do RL2 em diligência no NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 1999

1SAR INF (02387287) José António Ferreira Lopes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

1SAR INF (05062088) António José Roque Monteiro, da EPST devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

1SAR INF (06721588) João Carlos Lopes Sena, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

1SAR MAT (04148485) Luís Alberto Gonzalez Pires, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

Brigada Mecanizada Independente
Bateria de Artilharia Antiaérea

1SAR ART (08097188) José Luís Bravo Mestrinho, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Engenharia

1SAR MAT (16812384) António José Monteiro Tereno, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

Comando de Tropas Aerotransportadas

1SAR PARAQ (09820380) José António Proença Salvado, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

Área Militar de São Jacinto

SAJ PARAQ (16386578) Fernando Fontainhas Jordão, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

Brigada Aerotransportada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Aerotransportado

1SAR PARAQ (10885790) Victor Manuel Duarte Fernandes Carvalho, do 3BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1998.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

SMOR INF (05640573) Sebastião José de Albuquerque Granjo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

Escola Prática de Artilharia

1SAR ART (18408189) Carlos Mário Barreiros Durão, da GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

Escola Prática de Transmissões

1SAR MUS (04957790) Manuel Fernando Soares Machado, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

1SAR MUS (08622791) Hermínio Teixeira da Fonseca, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999

1SAR MUS (05614692) Antero Albino Ferreira Guedes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999

1SAR MUS (13047693) Agostinho Laurindo Soares Ferreira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

1SAR MUS (20194694) Manuel Maria da Silva Nunes, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1999)

Escola Prática do Serviço de Transportes

1SAR MUS (03208091) Jorge António Martins Tomé, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 13

SAJ MAT (10031179) José Alexandre Barreiros, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

Regimento de Infantaria n.° 15

1SAR PARAQ (01806489) Carlos Manuel Gomes Coxixo, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 1998.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

Regimento de Infantaria n° 19

SAJ INF (10009683) João Carlos Morais, do BAdidos em diligência no STM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

SAJ MAT (14159383) Luís Alberto Nogueira Moreira, da BAAA/BMI devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1999)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1

1SAR MUS (20397192) Carlos António Ferreira Bentes, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1999)

Regimento de Artilharia n.° 5

1SAR MUS (07397791) Vitor Manuel Teixeira Nogueira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1999)

Regimento de Lanceiros n.° 2

1SAR MAT (09401986) Paulo Alexandre Dias Ferreira Nabais, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

Batalhão do Serviço de Saúde

1SAR INF (07067888) Carlos Manuel Amaral dos Santos, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 26 de Agosto de 1999)

Batalhão do Serviço de Material

1SAR MAT (03670687) João Vitor Coelho Gomes, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

Batalhão de Informações e Segurança Militar

SAJ INF (02401284) Luís Filipe Lopes Homem, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

Academia Militar

SCH INF (22993911) José Ferreira Pinto, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

SAJ INF (13006082) Carlos Alberto Neves, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 1999.

1SAR INF (13109188) Carlos Alberto Soares Teixeira, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

1SAR MAT (07741586) Silvino Mendes Couto, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

Escola de Sargentos do Exército

SAJ INF (13429480) João Manuel da Silva Soares Franco, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

Escola Militar de Electromecânica

SAJ MAT (04598283) António Alberto Nunes Agostinho, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

SAJ PARAQ (17500679) Hermínio Coelho, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

1SAR MAT (19458386) Celestino Manuel dos Santos Ganilha, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

1SAR MAT (00872091) Paulo Alexandre Almeida Gouveia Fernandes, do BApSvC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

Orquestra Ligeira do Exército

SAJ MUS (17500685) Joaquim Fernando Ferreira Peixoto, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

(Por portaria de 18 de Agosto de 1999)

Casa de Reclusão de Elvas

SCH INF (19008978) José Carlos Isidoro Gonçalves, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

Centro e Recrutamento de Castelo Branco

SAJ INF (10567082) José Luís Calmeiro, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

Centro de Recrutamento de Lisboa

1SAR SGE (07642091) Paulo Luís Santos Guedes, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

Manutenção Militar

SAJ VET (03949676) José Ladislau Montagne Barbosa, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

Colégio Militar

SAJ CAV (17180280) Luís Adelino Meneses Real, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

1SAR MAT (01955989) Osvaldo José Maria, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

Colocações/Diligências

Direcçao dos Serviços de Transmissões
Diligência no Estado Maior General das Forças Armadas

SAJ TM (01183181) António José Ferreira Caldas de Araújo, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 1999.

(Por portaria de 28 de Setembro de 1999)

Quartel General da Zona Militar dos Açores
Diligência no Comando Operacional dos Açores

SCH INF (60835670) José António Silva, do RL2 em diligência no NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

Regimento de Lanceiros n° 2
Diligência no Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

1SAR MAT (15321789) João Manuel Martinho Teixeira Beltrão, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

Batalhão de Adidos
Diligência no Estado Maior General das Forças Armadas

SMOR CAV (00059974) Humberto Fernando dos Santos Pires, do BAdidos em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

SAJ TM (03670781) Fernando Fernandes, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 28 de Setembro de 1999)

Batalhão de Adidos
Diligencia no Supremo Tribunal Militar

SCH INF (62133571) Aires Fernando de Jesus Bernardo, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 22 de Setembro de 1999)

VII — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Frequentaram o "25.° Curso de Formação de Sargentos" que decorreu na ESE, no período de 23 de Setembro de 1996 a 1 de Outubro de 1999, os militares com a classificação que a cada um se indica em valores:

Infantaria:
2SAR INF (06062592) Aristides Manuel Rodrigues das Neves, 15,37 – Bom;
2SAR INF (29239492) Hugo Pedro Gomes Ferreira de Lima, 15,16 - Bom;
2SAR INF (02149293) Joaquim Manuel Galhano Ferreira, 14,72 - Bom;
2SAR INF (26861292) Luís Gustavo Pires Monteiro, 14,59 - Bom;
2SAR INF (10579193) Nelson Nunes, 14,56 - Bom;
2SAR INF (13188294) Sérgio Alexandre Pereira Esteves, 14,45 - Regular;
2SAR INF (29966693) Rui Manuel da Silva Henriques, 14,21 - Regular;
2SAR INF (30171893) Luís Filipe André Carvalho, 14,10 - Regular;
2SAR INF (16898592) João António Gomes Martins das Neves, 13,37 - Regular;
2SAR INF (21107893) Eloy Alfredo Fonseca Fernandes, 13,36 - Regular;
2SAR INF (00389894) Hélder Manuel Ferreira da Silva, 13,33 - Regular;
2SAR INF (30806593) Rui Santos Pereira Gato Rodrigues, 12,89 - Regular;
2SAR INF (06981392) Rogério Paulo Carvalho Lopes, 12,71 - Regular.

Artilharia:
2SAR ART (28199693) Nelson Amaral Baião, 15,67 - Bom;
2SAR ART (03881993) Paulo Alexandre da Costa Lambuzana, 15,14 - Bom;
2SAR ART (20600493) Nelson Cardoso Sarraipa, 15,11 - Bom;
2SAR ART (03013193) Florival Lopes Paulino, 14,91 - Bom.

Cavalaria:
2SAR CAV (21633592) Mário José Carolino Mineiro, 15,67 - Bom;
2SAR CAV (21633293) Cristóvão Florido da Fonseca, 15,23 - Bom;
2SAR CAV (22366792) Paulo Alexandre Sequeira Martins, 14,86 - Bom;
2SAR CAV (35981693) Eurico João Vilarelhos Pedro, 14,71 - Bom.

Engenharia:
2SAR ENG (06411592) Luís Miguel Tavares de Jesus, 15,17 - Bom;
2SAR ENG (35465692) Paulo Jorge Serras Soares, 14,98 - Bom;
2SAR ENG (20949192) José Manuel Gonçalves Guia, 14,97 - Bom;
2SAR ENG (21545892) Rui Miguel Lopes Pissarreira, 14,70 - Bom;

2SAR ENG (34483293) António Miguel Lobato Pereira Castanheira, 14,55 - Bom;
2SAR ENG (36754092) Sérgio de Jesus Belo, 14,12 - Regular;
2SAR ENG (06487693) Carlos Manuel Cristóvão Soares Miranda, 14,04 - Regular;
2SAR ENG (34692793) Alípio José Rodrigues da Silva, 14,00 - Regular;
2SAR ENG (16547393) Luís Fernando dos Santos Grilo de Sousa, 13,81 - Regular;
2SAR ENG (01884192) Adérito Beirão Mingacho, 13,77 - Regular;
2SAR ENG (27718492) Sérgio Paulo Fernandes do Carmo, 13,76 - Regular;
2SAR ENG (30491693) Carlos Manuel Robalo Mota, 13,69 - Regular;
2SAR ENG (36415992) Albertino José Lopes Ferreira Serra, 13,67 - Regular;
2SAR ENG (12794894) Hélder Augusto Teixeira Alves, 13,60 - Regular;
2SAR ENG (21278793) Nuno Miguel da Silva Lourenço, 13,55 - Regular;
2SAR ENG (21799591) Paulo Alexandre Carvalho Silvestre, 13,50 - Regular;
2SAR ENG (28535393) Nuno Miguel Patrício de Matos, 13,44 - Regular;
2SAR ENG (23468393) Hugo Alexandre dos Santos Fragoso, 13,21 - Regular;
2SAR ENG (28840691) Carlos Alberto Pimenta Gonçalves, 13,03 - Regular.

Transmissões:
2SAR TM (31343193) Gil Fernando Paiva Benido, 14,68 - Bom;
2SAR TM (33751493) Pedro Alexandre Anacleto Pereira, 14,61 - Bom;
2SAR TM (21944691) Mário César Colaço Arede, 14,61 - Bom;
2SAR TM (09161094) Duarte Filipe Gomes Gato, 14,59 - Bom;
2SAR TM (19861492) Rui Filipe Braga Pinto de Sousa, - 14,38 Regular;
1SAR TM (17943392) António de Jesus Marçal, 14,33 - Regular;
2SAR TM (28939891) Francisco José de Passos Paínhas, 13,84 - Regular;
2SAR TM (15060393) João Pedro Fernandes Mouta, 13,79 - Regular;
2SAR TM (22030391) José Luís Silva Elias, 13,79 - Regular.

Serviço de Saúde:
2SAR MED (28458191) José Vital Barbosa, 15,47 - Bom;
2SAR MED (01175192) Emanuel Oliveira Lourenço, 15,07 - Bom;
2SAR MED (19858193) Alexandra Pinheiro Simões de Almeida, 14,92 - Bom;
2SAR MED (39227392) Augusto Manuel Tavares Gorgo e Cirne, 14,81 - Bom;
2SAR MED (15824293) Luís Manuel Marques Oliveira, 14,66 - Bom;
2SAR MED (03993994) Ana Isabel Serrano Baptista, 14,44 - Regular.

Administração Militar:
2SAR AM (31526091) Manuel António Moreira, 15,82 - Bom;
2SAR AM (22858092) Adelindina da Conceição Godinho Lopes, 15,16 - Bom;
2SAR AM (33261393) Carlos Alberto Muacho Direitinho, 14,67 - Bom;
2SAR AM (36211392) Sérgio Bruno Moutinho de Moura, 14,52 - Bom;
2SAR AM (37738393) Paulo Jorge Martinho de Lima, 14,44 - Regular;
2SAR AM (27003392) José Silvino Caetano Severino, 14,36 - Regular;
2SAR AM (22036993) Ricardo José Cordeiro Sobral, 14,33 - Regular;
2SAR AM (23912493) João Pedro Dias Vieira, 14,05 - Regular;
2SAR AM (14483093) Afonso José Mártires Manchinha, 14,05 - Regular;
2SAR AM (05439194) José Luís de Jesus Micael, 13,95 - Regular;
2SAR AM (06930494) Vasco Filipe Lima Serra, 13,86 - Regular;
2SAR AM (03826091) Sandra Clara Costa Mateus, 13,84 - Regular;
2SAR AM (28233191) Joel Jorge Guimarães Fernandes, 13,74 - Regular;

2SAR AM (12872691) Fernando Pedro de Almeida Pereira, 13,56 - Regular;
2SAR AM (27049592) Nuno Filipe de Freitas Machado Ferreira Portela 13,56 - Regular;
2SAR AM (19177791) Elsa Carla Fernandes Guerra Leite, 13,14 - Regular.

Serviço de Material:

Mecânica:
2SAR MAT (33866191) Joaquim Manuel Martins Gomes, 14,98 - Bom;
2SAR MAT (07650092) Carlos Alberto Leitão da Silva, 14,47 - Regular;
2SAR MAT (03952593) Paulo José dos Santos Ribeiro, 14,20 - Regular;
2SAR MAT (88011191) Jorge Pedro Gaioso Fernandes, 14,10 - Regular;
2SAR MAT (28932292) Renato Duarte Ferreira, 13,98 - Regular,
2SAR MAT (25939793) Américo Manuel Moreira André, 13,85 - Regular,
1SAR MAT (02491192) Ludgero Fernando Pereira Ferreira 13,83 - Regular,
2SAR MAT (30983693) José Francisco dos S. Narciso Madeira Ramos, 13,67 - Regular;
2SAR MAT (20902293) Nuno Alexandre Pereira Anacleto, 13,38 - Regular;
2SAR MAT (07502893) Paulo Jorge da Silva Alexandre, 13,37 - Regular;
2SAR MAT (22594292) Paulo Jorge dos Santos Vila Nova, 13,03 - Regular,
2SAR MAT (36460793) Mário João de Carvalho Gonçalves, 12,65 - Regular.

Electrónica:
2SAR MAT (05491492) António Ricardo Paulo Silva, 14,85 - Bom;
2SAR MAT (11868892) Nuno Miguel Sampaio de Beires Junqueira, 14,80 - Bom;
2SAR MAT (29136092) Alcides Anselmo Martins José, 14,46 - Regular;
2SAR MAT (24190693) Mário João Duarte Madaleno, 14,32 - Regular;
2SAR MAT (11190792) Paulo José do Rosário Ribeiro, 13,99 - Regular;
1SAR MAT (11369192) Diamantino Abel Sousa de Freitas, 13,96 - Regular;
2SAR MAT (21354692) Luís Alberto da Silva Costa, 13,63 - Regular;
2SAR MAT (05455994) João António Ribeiro dos Santos, 13,55 - Regular;
2SAR MAT (21574493) Raúl José Paulo Cipriano, 13,40 - Regular.

Serviço de Transportes:
2SAR TRANS (30797993) Luís Miguel da Cruz Carmo, 14,91 - Bom;
2SAR TRANS (33745093) David Manuel Marques da Silva, 14,85 - Bom;
2SAR TRANS (34630591) Joaquim João Ferreira Ramalho, 14,77 - Bom;
2SAR TRANS (26446392) Pedro Martino Cardoso Teixeira, 14,05 - Regular.

Quadro de Bandas e Fanfarras do Exército:
2SAR MUS (12225793) Francisco José de Carvalho Rolo, 14,53 - Bom;
2SAR MUS (37064293) Luís Miguel Martins Massano, 13,03 - Regular.

Pessoal e Secretariado:
2SAR PESSEC (03303493) António Pedro dos Santos Fortes, 14,94 - Bom;
2SAR PESSEC (27456191) Paulo Alexandre Nunes do Coito, 14,85 - Bom;
2SAR PESSEC (26153091) Paulo Alexandre Vieira Salvador Monteiro, 14,44 - Regular;
2SAR PESSEC (20695393) Pedro Manuel de Almeida Cardeira, 14,37 - Regular;
2SAR PESSEC (16101492) Paulo José Jalles de Almeida, 14,08 - Regular;
2SAR PESSEC (29179092) Erundino de Jesus Martins, 14,01 - Regular;
2SAR PESSEC (04480692) Pedro Nunes Pereira Morais, 13,96 - Regular;
2SAR PESSEC (28617693) Pedro Alexandre dos Santos Marques, 13,95 - Regular;
2SAR PESSEC (0930S594) Marco Paulo Salvador Santos, 13,90 - Regular;

2SAR PESSEC (06329493) Ricardo Manuel de Oliveira Pereira Sereno, 13,87 - Regular;
2SAR PESSEC (16210494) Marco Paulo Abreu Marques Caldeira, 13,61 - Regular;
2SAR PESSEC (20628892) Luís Pedro Rolim Ribeiro, 13,37 - Regular.

Estágios

Por despacho do general AGE de 10 de Novembro de 1998 frequentou o "17.º Estágio de Promoção a Sargento-Ajudante - Artilharia" que decorreu na EPA, no período de 4 de Janeiro de 1999 a 19 de Março de 1999, o 1SAR ART (12731687) Paulo Gabriel Polinário Bonito, 14,88 - Bom.

VIII — DECLARAÇÕES

COR INF RES (50181511) Álvaro Bastos Miranda, regressou à efectividade de serviço, em 1 de Outubro de 1999, sendo colocado na CECA/DDHM.

COR INF RES (44313460) Adelino Simão Gamboa, foi exonerado das funções de Juiz Vogal do 3TMTL, desde 1 de Outubro de 1999, passando a desempenhar, desde a mesma data, as funções de Juiz Presidente do 2TMT. Inicia o biénio em 1 de Outubro de 1999 e termina em 30 de Setembro de 2001.

COR ART RES (44413661) José Gamaliel Borges Alves, foi exonerado das funções de Juiz Presidente do 2TMTL, desde 1 de Outubro de 1999, passando a desempenhar, desde a mesma data, as funções de Juiz Vogal do 3TMTL. Inicia o biénio em 1 de Outubro de 1999 e termina em 30 de Setembro de 2001.

O COR ART RES (04061263) José Manuel Salgado Martins, continuou ao serviço efectivo, a desempenhar as funções de Inspector da ZMA em acumulação com as funções de Director do MusMilAçores, após transitar para a situação de reserva, em 15 de Outubro de 1999.

COR CAV RES (50434211) Henrique António Costa de Sousa, regressou à efectividade de serviço, em 1 de Outubro de 1999, sendo colocado na CECA/DDHM.

SMOR AM RES (52254111) Manuel Cosme da Silva Pedro, passou a prestar serviço, nas OGFE, desde 22 de Setembro 1999, data da passagem á situação de reserva, por limite de idade.

SCH INF RES (88008059) Lourenço Hornay dos Reis, fora da efectividade de serviço, tendo sido nomeado nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.° do EMFAR, para integrar a Força Conjunta Bravo, através do despacho de 9 de Setembro de 1999 do general CEME, prestou serviço efectivo desde 13 de Setembro de 1999 até 22 de Setembro de 1999.

SCH TM RES (32260459) Francisco Alberto Castanheiro, deixou de prestar serviço efectivo no BAdidos, desde 1 de Novembro de 1999.

SCH TM RES (41446061) António André Pinto Nascimento, deixou de prestar serviço efectivo no BAdidos, desde 1 de Novembro de 1999.

SCH MAT RES (03602763) Manuel Rosário Filipe, continua na efectividade de Serviço na mesma Unidade desde 2 de Novembro de 1999, data da passagem á situação de reserva, por limite de idade.

SAJ INF RES (51167311) Manuel António Parreira de Oliveira, deixou de prestar serviço efectivo no QG/RMS, desde 26 de Outubro de 1999.

IX — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 5, de 31 de Maio de 1998, pág. 316, linha 14, no respeitante ao 1SAR INF (19082985) Manuel Júlio Messias da Eira, onde se lê: "...16,18 - Bom...", deve ler-se: "...16,40 - Bom...".

X — OBITUÁRIO

1999

Setembro, 8 — MGEN REF (50596911) Alberto da Silva Banazol, da RG/DAMP;
Setembro, 27 — TCOR REF (50017611) Artur Miguel Agrely Rebelo, do QG/GML;
Outubro, 1 — SAJ REF (51087811) José da Cruz Afonso, do QG/GML;
Outubro, 8 — CADJ REF (32260559) Jacinto Dinis Rolo Carvalho, do QG/ZMA;
Outubro, 9 — SAJ REF (50488311) Manuel Albino da Silva Martins, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 12/31 DE DEZEMBRO DE 1999

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ART (00544372) Emanuel Paulo Gaspar Madeira.

(Por portaria de 15 de Outubro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º n.º 1, alínea *a)*, 62.º, n.º 1 e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o TCOR ART (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa.

(DR II série, n.º 188, de 13 de Agosto de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.º, com referência ao n.° 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR AM (13563874) Adelino Rosário Aleixo.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1999)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos dos arts. 33.º e 39.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe os seguintes militares:

TCOR INF (70996269) José Guilherme da Silva;
TCOR AM (12300077) António Paulo Teixeira de Souza Machado.

(DR II série, n.º 221, de 21 de Novembro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b)*, e 67.º, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o TCOR TM (10308668) João Pedro de Oliveira Ferreira.

(DR II série, n.º 232, de 4 de Outubro de 1999)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo da alínea *c)* do n.° 2 do art. 35.° e art. 36.° do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o CAP CAV (05965182) Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1999)

Por alvarás de 14 de Maio de 1999, foram agraciados com a Ordem Militar de Avis, grau Comendador, os seguintes militares:

GEN (51412111) José Eduardo Carvalho de Paiva Morão;
BRIG (50189311) José Alberto Cardeira Rino;
BRIG (50777411) José António Vieira da Silva Cordeiro;
COR ART RES (51464711) Carlos Alberto Simões Manique.

(DR II série, n.º 224, de 24 de Setembro de 1999)

Por alvará de 14 de Maio de 1999, foi agraciado com a Ordem Militar de Avis, grau Oficial, o TCOR INF (05984173) Artur Neves Pina Monteiro.

(DR II série, n.º 224, de 24 de Setembro de 1999)

Por alvarás de 14 de Maio de 1999, foram agraciados com Ordem Militar de Avis, grau Cavaleiro, os seguintes militares:

TCOR INF (03339365) Carlos Alberto Rocha Neves;
TCOR INF (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves;
TCOR ART (05316864) Arsénio Antunes Ferreira;
TCOR ENG (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil;
TCOR TM (04426667) Dário Fernandes de Morais Carreira;
TCOR MED (00913071) José Donato Lopes de Sousa Ramos;
TCOR SGE (50931311) António Frias Vieira.

(DR II série, n.º 224, de 24 de Setembro de 1999)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ MAT (06359370) João Luís da Fonseca Nabais;
CABO GNR (22/720076) Joaquim Augusto Martins Ramos;
SOLD GNR (108/700044) Joaquim Filipe Raposo.

(Por despacho de 8 de Outubro de 1999)

SAJ MUS (18951569) José Luís da Silva Ribeiro.

(Por despacho de 26 de Outubro de 1999)

MAJ TM (17701070) José Bernardo Marques Figueiredo Pais;
MAJ CAV/GNR (720128) Luís Duarte Quaresma de Oliveira Santos;
SMOR CAV/GNR (710185) Ilídio Cerqueira da Silva.

(Por despacho de 28 de Outubro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro de 1985, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o MAJ SGE (51038211) João José Caramelo Semião.

(Por portaria de 10 de Outubro de 1999)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro de 1985, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o SCH ART (08531377) Custódio João Costa Cochicho.

(Por portaria de 8 de Setembro de 1999)

Considerando que o SAJ SGE (01266777) José Manuel do Carmo da Silveira, no desempenho das suas funções no meu Gabinete, revelou grande competência técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Exército;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de 4.ª classe de D. Afonso Henriques—Patrono do Exército - por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 1.° e 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ SGE (01266777) José Manuel do Carmo da Silveira.

Considerando que o SAJ SGE (16553180) António José Galhardo Cravinho, no desempenho das suas funções na Secção de Assuntos Gerais do meu Gabinete, revelou grande competência técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Exército;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de 4.ª classe de D. Afonso Henriques—Patrono do Exército - por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 1.° e 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ SGE (16553180) António José Galhardo Cravinho.

Considerando que o 1SAR SGE (03253387) Jorge Manuel Peixoto Martins, no desempenho das suas funções na Secção de Assuntos Gerais do meu Gabinete, revelou grande competência técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Exército;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de 4.ª classe de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército - por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 1.° e 4.° do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR SGE (03253387) Jorge Manuel Peixoto Martins.

(Por portaria de 15 de Setembro de 1999)

Louvores

Louvo o TCOR ART (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa pelo relevante desempenho demonstrado no planeamento e conduta dos exercícios da série “Lusíada”, “CRISEX2” e “EOLO”, no âmbito da missão do Centro de Operações Conjunto.

Como oficial-adjunto do chefe do estado-maior do Centro de Operações Conjunto, desde Julho de 1996, dedicou-se com elevado empenho e abnegação na preparação e realização dos exercícios conjuntos e combinados, tendo ainda recentemente participado, face à sua elevada experiência e competência, como delegado do EMGFA no grupo de coordenação de planeamento do exercício “Lusíada 98” e “Lusíada 99”, bem como nas reuniões de planeamento do exercício “EOLO 2000” realizadas em Paris (França) e Valença (Espanha). De realçar também a, sua elevada prestação na conferência de planeamento do exercício “CRISEX 2000”, onde integrou a célula de operações em Norfolk (EUA).

Com grande disponibilidade e elevado sentido de missão, na qualidade de elemento do estado-maior Conjunto, assegurou também o acompanhamento das operações para a reestruturação da polícia na Albânia (AMPE) e de desminagem na Croácia (WEUDAM), mantendo das mesmas uma informação actualizada e atempada destinada a apoiar o CEMGFA na preparação das reuniões da UEO. De realçar ainda o grande empenho e determinação que demonstrou nas reuniões do grupo de trabalho do EMGFA, que integrou em regime de acumulação, para a revisão do Sistema de Alerta Nacional (SIALNAC).

Militar muito leal, disciplinado e competente, o tenente-coronel Caetano de Sousa revelou excelentes qualidades morais e profissionais, aliadas a um elevado sentido de responsabilidade e de competência, do qual resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas, pelo que os seus serviços devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

22 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o COR INF (44413361) Joaquim Gonçalves Farias, pela forma distinta altamente dedicada, competente e muito digna como serviu o Exército ao longo de mais de trinta e sete anos (de brilhante carreira militar), na qual demonstrou excepcionais qualidades profissionais, morais e pessoais num vasto universo de missões (cumpridas) e das quais se destaca (e é digno de referência) o Comando de tropas em operações.

Como Subalterno da Arma de Infantaria, desempenhando funções no Regimento de Infantaria n.° 5 e no Centro de Instrução de Operações Especiais, desde cedo se evidenciou como oficial instrutor, alicerçando a sua imagem e conduta em raros dotes de carácter, lealdade, competência, zêlo e grande brio profissional, que o tornaram digno das maiores referências e consideração de todos aqueles que com ele privaram.

Entre 1969 e 1971, como Capitão, foi chamado a desempenhar uma comissão de serviço na ex-província Ultramarina de Angola no Batalhão de Caçadores 2873, comandando uma das suas Companhias de caçadores sediada em zona de intensa actividade Operacional. Comandou dezenas de operações debaixo de fogo dando exemplo de grande valentia, muita coragem moral, forte determinação e sangue frio em circunstâncias particularmente dolorosas para a sua Sub-Unidade, o que, aliado a uma vontade indómita de cumprir em todas as circunstâncias, o elevaram e consideraram como exemplo de notável de bravura, acerto, dignidade e mérito, traduzidas publicamente na medalha de Cruz de Guerra com que foi agraciado.

No período de 1971 a 1984, prestando serviço no Batalhão de Reconhecimento de Transmissões, no Regimento de Infantaria de Elvas e na Escola Prática de Infantaria, também aqui pautou a sua acção por excepcionais qualidades e virtudes militares de forma irrepreensível e notória, sobressaindo da sua acção, iniciativa, grande consciência profissional, exacta noção das responsabilidades, sempre orientada por um extraordinário espírito de sacrifício e elevada nobreza de carácter que o elegeram como um excelente oficial.

Entre 1984 e 1989, nomeado para prestar serviço nas Forças de Segurança de Macau, mais uma vez e mercê da sua grande dedicação, inteligência, sensibilidade, elevado sentido humano e notável espírito de justiça, lhe serviram de toque na chefia da Direcção de Operações Informações do Quartel General/FSM e posteriormente na Presidência da Comissão Instaladora da Escola Superior da mesma Força onde foi relevante, notável e eloquente a sua acção, com sucessos directos do seu elevado profissionalismo, bom senso e grande capacidade de análise e interpretação dos fenómenos sociais e políticos, característicos desta região do Globo, que particularmente condicionavam e influenciavam este território.

Regressando ao Continente, desempenhou funções, entre 1990 e 1994, no Instituto Militar dos Pupilos do Exército como Comandante do Corpo de Alunos e na Chefia do Serviço de Reconhecimento das Transmissões como chefe deste Serviço, encontrando no desempenho dessas funções, grande especificidade, e escassez de recursos em algumas situações que o obrigaram a modificações de carácter institucional e pessoal. Também aqui o coronel Farias adoptou uma conduta de rara distinção e brio no cumprimento e compreensão dos superiores interesses do Exército com elevada competência técnico-profissional, excepcional espírito militar e inata aptidão para bem servir em todas as circunstâncias.

Em 1994, colocado na Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal, situação que veio a manter-se até 1997, desempenhou, no início, funções de Chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente e, posteriormente, de Subdirector numa altura em que esta Direcção e até o

próprio Exército se encontrava em profunda reestruturação, vincada pela aplicação de novas doutrinas e metodologia de gestão de recursos humanos. Mais uma vez e nesta Direcção o coronel Farias mercê de um elevado discernimento, alta craveira intelectual, com um são e justo critério de princípios de rigor e transparência, soube, através de uma acção dinâmica, imbuída de uma inexcedível determinação e empenho, equacionar, solucionar e responder pronta e ajustadamente aos múltiplos, diversificados e por vezes complexas solicitações, quase sempre de carácter urgente, que lhe eram apresentadas, contribuindo, assim, de forma decisiva e inequívoca para o prestígio dessa Direcção.

Desde Julho de 1997, o coronel Farias foi nomeado para o cargo de 2.° Comandante da Zona Militar da Madeira, funções que tem vindo a desempenhar de forma proficiente e eficaz, constituindo-se, assim, num excelente colaborador do Comando desta Zona Militar, com inexcedível prontidão no desempenho de diversas missões.

A sua irrefutável lealdade, integridade de carácter, competência e destacável espírito de missão têm contribuído para a honra e lustre da Zona Militar e do Exército que tem sabido servir com excepcional dedicação nas funções relativas às áreas de Pessoal, Logística e Instrução. De igual modo na área das diversas Inspecções Operacionais, de Instrução e de segurança, manifestou excelentes conhecimentos militares e um adequado rigor na sua consecução, em ordem à maior eficácia das U/E/O da ZMM.

Oficial dotado de inegável serenidade cultivou em permanência o melhor ambiente de camaradagem e um excelente relacionamento com os militares e civis da Zona Militar e da Região Autónoma da Madeira.

Pelas razões aduzidas e pelos factos manifestados no decorrer de uma carreira com total doação à carreira militar, merece o coronel Gonçalves Farias que os serviços prestados ao Exército, sejam considerados de extraordinários, relevantes e distintos.

23 de Julho de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR ART (00544372) Emanuel Paulo Gaspar Madeira, pela forma excepcionalmente empenhada, competente, eficiente e digna como exerceu as absorventes e importantes funções de Comandante do Batalhão do Serviço de Transportes, nos últimos 16 meses.

Desenvolvendo a sua acção de comando num complexo quadro de dependências, decorrentes da diversificada missão da Unidade, o coronel Gaspar Madeira agiu sempre com grande senso, dinamismo, rigor e gosto pelas responsabilidades, numa postura de elevado profissionalismo, capacidade de organização e decisão, iniciativa, permanente lealdade e superior espírito de colaboração.

No estrito respeito das directivas e orientações superiores, e não obstante os constrangimentos humanos, materiais e financeiros que teve de enfrentar, soube dedicar particular atenção ao levantamento, treino e manutenção do encargo operacional da Unidade que integra as Forças de Projecção do Exército, cuja prontidão foi comprovada no decurso de visitas, inspecções e exercícios realizados.

Não menos importante foi a acção do coronel Madeira na instrução de adaptação e colectiva de condutores-auto, da maior relevância para o Exército, e bem assim na área funcional da Logística, em que o BST, para além da sua função normal de transporte, traduzida em centenas de milhar de quilómetros percorridos e de mais de um milhar de missões desempenhadas, prestou um inestimável apoio de terminal, de transporte e de encaminhamento de diversificados meios de sustentação das Forças Nacionais Destacadas em missões de apoio à paz (UNAVEM, ONUMOZ, SFOR, KFOR). Digna de registo foi também a colaboração do BST na preparação e execução das Cerimónias Militares Comemorativas dos 25 Anos do 25 de Abril, garantindo, durante vários dias, oportuno e, por vezes, imprevisto transporte, alojamento e alimentação às forças do Exército que nelas participaram.

Sob o seu determinado e esclarecido comando, a Unidade melhorou consideravelmente as condições de vida do pessoal e desenvolveu numerosas actividades de apoio ao Serviço Nacional de Protecção Civil e a outros Organismos Públicos, designadamente quando das últimas cheias que assolaram o Alentejo e da recepção e acolhimento temporário de centenas de evacuados da República

da Guiné Bissau, numa louvável acção humanitária e de solidariedade que mereceu referências elogiosas à Unidade por parte de diversas altas entidades e, mesmo, da comunicação social.

A notável e altamente honrosa e brilhante acção desenvolvida pelo coronel Gaspar Madeira e que fundamenta o presente louvor confirma, em absoluto, as extraordinárias qualidades profissionais deste Oficial, patenteadas desde que, em Fev95, assumiu o Comando da Unidade, qualidades aliás reconhecidas em anterior louvor do Tenente-General Governador Militar de Lisboa, a par de um raro conjunto de atributos pessoais e humanos que nele se radicam, pelo que os serviços por si prestados enquanto Comandante do BST, funções que agora cessa por motivo de recente promoção ao actual posto e de nomeação para novo e importante cargo, de que resultou honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar, devem, muito justamente, ser classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

15 de Outubro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR ART (16289580) João Manuel Trindade Coelho de Sousa Teles, pela forma exemplar e dedicada como serviu no Gabinete do General Chefe, durante cerca de seis anos.

Inicialmente, na Secção de Relações Públicas e Protocolo, evidenciou desde logo o seu sentido de dever, dedicação pelo serviço e esmerada educação, contribuindo, de forma decisiva, para o bom andamento de assuntos de particular acuidade como são o das relações com a comunicação social e o protocolo.

Mais tarde, na Secção de Assuntos Gerais, de que foi chefe, mercê de uma elevada capacidade de trabalho, perfeita interpretação e integração nas determinações superiores, de modo a cumprir da melhor forma as inúmeras tarefas que recaem na Secção, soube obter dos seus subordinados elevados padrões de adesão à missão, garantindo, por parte de todos, uma resposta oportuna e adequada.

Militar de elevada competência técnico-militar, notável sentido do dever e disciplina, dedicação pelo serviço e de assinalável espírito de dinamismo e iniciativa, contribuiu de forma marcante para a informatização das entradas e saídas de correspondência do Gabinete, facilitando a sua consulta e pesquisa, por forma a permitir, com elevado grau de acessibilidade, efectuar o historial dos muitos e diversificados assuntos tratados pelo Exército.

O tenente-coronel Sousa Teles, pela forma excepcionalmente competente, dinâmica e generosa, como desempenhou todas as suas missões, mantendo elevados padrões de eficiência ao longo de todo o período em que prestou serviço no Gabinete, tendo-se tornado um profundo conhecedor dos assuntos inerentes ao mesmo, contribuindo, pela sua acção e dinamismo, para um bom andamento do serviço.

No momento em que, por preceito estatutário, o tenente-coronel Sousa Teles deixa as actuais funções, para prestar serviço numa unidade da sua arma, justo se torna que o Chefe do Estado-Maior do Exército lhe reconheça os serviços distintos por si prestados através de público louvor, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército.

13 de Outubro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Avoco o louvor concedido pelo tenente-general Comandante da RMS e publicado na OS n° 5/98 da RMS com o seguinte texto:

"Louvo o TCOR AM (13563874) Adelino Rosário Aleixo, pela forma muito empenhada e distinta como vem desempenhando, há cerca de dois anos, as funções de Chefe do Centro de Finanças da Região Militar do Sul. Oficial com uma óptima formação moral, militar e técnica, com elevada capacidade de organização e conhecimentos profundos da sua área funcional e da legislação respeitante à execução e controlo do serviço a seu cargo, dirige de forma muito correcta e empenhada

o pessoal sob o seu comando, conseguindo pela sua acção prestar um muito valioso apoio às Unidades e Órgãos; planear, programar e supervisar o orçamento; efectuar um rigoroso controlo financeiro e apresentar atempadamente as contas da Região, e propor as inspecções e medidas de correcção que o funcionamento regular do serviço obrigam a realizar.

Disciplinado e disciplinador, com grande capacidade de trabalho, muito correcto no trato com superiores e subordinados, calmo e dotado de invulgar bom senso, inspira grande confiança às pessoas que com ele privam e obtém, naturalmente, o respeito e confiança que por isso lhe são devidos.

Pelas suas inegáveis qualidades e pelas razões acima apresentadas, considero o tenente-coronel Aleixo como um muito competente e dotado Oficial do Serviço de Administração Militar, que através da sua dedicação e lealdade dá um precioso apoio ao seu Comandante da Região Militar, devendo os serviços por si prestados à Região e ao Exército ser considerados, muito justamente, como extraordinários, relevantes e distintos."

10 de Outubro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.° e n.° 3 do art. 175 ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

TGEN COG, supranumerário (52156011) Mário Arnaldo de Jesus da Silva, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do TGEN COG (50432311) Jorge Alberto Gabriel Teixeira, do GabCEME.

MGEN COG, supranumerário (38389262) Cipriano de Sousa Fernandes Alves, do CLog devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do MGEN COG (44412861) Alberto da Luz Augusto, da ESPE.

(Por portaria de 19 de Julho de 1999)

COR INF, supranumerário (01312664) António dos Santos Vieira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do COR INF (31684462) Abílio José Barbosa Monteiro de Macedo, do EME.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1999)

COR INF, supranumerário (09072965) Adelino de Matos Coelho, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do COR INF (31629161) Manuel Óscar de Barros Rosário, da ESPE.

(Por portaria de 19 de Julho de 1999)

COR INF, supranumerário (03858566) José António Barreto Nunes, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do COR INF (05984173) Artur Neves Pina Monteiro, do EMGFA.

(Por portaria de 18 de Agosto de 1999)

COR INF, supranumerário (06544166) Joaquim António Pereira Moreira dos Santos, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do COR INF (05297365) José Manuel Reboredo Coutinho Viana, da DAMP.

COR INF, supranumerário (08184166) José Manuel Vaz Pombal, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do COR INF (00184464) Manuel José Marques Ribeiro de Faria, do EME.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1999)

COR INF, supranumerário (11124967) José Gabriel Brás Marcos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR INF (08137863) Carlos Alves, do Cmd/CTAT.

(Por portaria de 8 de Julho de 1999)

COR INF, supranumerário (14033168) António José Marques Pires Nunes, do 1BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do CORT INF (04063663) Augusto José Monteiro Valente, do Cmd/CMSM.

COR INF, supranumerário (05984173) Artur Neves Pina Monteiro, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do CORT INF (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes, do IGeoE.

COR ART, supranumerário (04309164) António José Pereira da Costa, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do COR ART (02374564) Fernando Góis Moço, da EPST.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1999)

COR ART, supranumerário (06584465) Victor Manuel Barata, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Agosto de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR ART (44413661) José Gamaliel Borges Alves, do 2TMTLisboa.

(Por portaria de 23 de Agosto de 1999)

COR ART, supranumerário (13908469) Manuel António Apolinário, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do CORT ART (03396063) Luís Manuel Ferraz Pinto de Oliveira, do EME.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

COR TM, supranumerário (10711567) João Soares Guerreiro Rodrigues, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do COR TM (09623165) Manuel Fernando Marques de Almeida, da EPT.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

COR AM, supranumerário (03999065) Fernando Manuel da Silva Ascenção, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do COR AM (42477362) Júlio Eduardo Gonçalves de Campos, do CFL.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

TCOR INF, supranumerário (00996472) Fernando José Reis, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (05984173) Artur Neves Pina Monteiro, do GabCEME.

TCOR INF, supranumerário (05188673) José Augusto do Quinteiro Vilela, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (01312664) António dos Santos Vieira, do EME.

TCOR INF, supranumerário (04312078) Alexandre Maria Teixeira Salvação Barreto, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (08013266) Vasco Augusto Pinheiro Gonçalves Capaz, do RG2.

TCOR INF, supranumerário (14056180) João Francisco Braga Marquilhas, da BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR INF (18627373) José Augusto Gonçalves Sequeira, do CIE.

TCOR INF, supranumerário, (03990281) Luís Manuel Guerra Nery, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (03858566) José António Barreto Nunes, do RI3.

TCOR INF, supranumerário (05404981) José António Guedes da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (14033168) António José Marques Pires Nunes, do 1BIMec.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1999)

TCOR INF, supranumerário (14772581) Luís Correia Afonso, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR INF (08891582) Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, do EME.

(Por portaria de 19 de Julho de 1999)

TCOR INF, supranumerário (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (08184166) José Manuel Vaz Pombal, da DASP.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1999)

TCOR INF, supranumerário (04155482) Jorge Manuel Ferreira Pereira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR INF (06576281) Carlos Henrique de Aguiar Santos, do IAEM.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

TCOR INF, supranumerário (10325282) Eduardo Manuel Alves Pinheiro Garcia Fernandes, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (06544166) Joaquim António Pereira Moreira dos Santos, da ESPE.

TCOR ART, supranumerário (11329673) José Hermínio Estevão Alves, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR ART (62376374) António Manuel Borges Teixeira dos Santos, do CRecrPDelgada.

TCOR ART, supranumerário (17313982) Edmundo José Henriques Melo do Cruzeiro, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR ART (00544372) Emanuel Paulo Gaspar Madeira, do BST.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1999)

TCOR FARM supranumerário (09643577) João José Coelho Torre, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR FARM (12931471) Francisco Manuel Gomes Genebra, do LMPQF.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

TCOR MAT, supranumerário (03740780) Francisco Manuel Pinheiro Antunes da Silva, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR MAT (04145166) António Augusto Raposo Alves, do DGMG.

TCOR SGPQ, supranumerário (11753677) Mário Alves Paulo Lucas, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do TCOR SGPQ (06919269) Alexandre José da Conceição Casaca Ferreira, do CTAT.

TCOR QEO supranumerário (00221367) José Gonçalves Matias, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR QEO (03444864) José Eduardo de Jesus Henriques, da DAMP.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1999)

MAJ ART, supranumerário (17098077) José António Ribeiro de Oliveira, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 1999, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ ART (15313680) José Duarte Velosa Trindade, da DInstr.

(Por portaria de 18 de Agosto de 1999)

MAJ TM, supranumerário (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do MAJ TM (11355486) José Augusto Cardoso dos Santos Belfo, do QG/GML.

(Por portaria de 19 de Julho de 1999)

MAJ TM, supranumerário (07053786) Amílcar Pires Fernandes Garcia Monteiro, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do MAJ TM (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca, da EPT.

MAJ AM, supranumerário (12287983) Manuel David de Jesus, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do MAJ AM (06032381) Joaquim José dos Santos Alves, do CF/RMS.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1999)

MAJ SGE, supranumerário (02293477) Joaquim Maria da Luz, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do MAJ SGE (61372874) José Henrique Neto Pires, do QG/RMS.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

MAJ SGE, supranumerário (03033877) João Manuel Carreiro Pinho, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do MAJ SGE (46215262) Semião Reis Mourraia Gervásio, do EME.

(Por portaria de 23 de Agosto de 1999)

MAJ SGE, supranumerário (18780777) José Pereira dos Santos, do 3TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do MAJ SGE (15695268) António Gomes de Almeida, do BAdidos.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

MAJ SGE, supranumerário (06582678) Sebastião de Sousa Cruz Lopes, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do MAJ SGE (14080774) Jorge Manuel Marques Pereira, do CRecrFaro.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

MAJ QTS, supranumerário (08598869) Octávio da Encarnação Carneiro, do CRecrFaro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do MAJ QTS (02332765) João Alfredo Rebelo Navarro, do IMPE.

(Por portaria de 19 de Julho de 1999)

Nos termos do art. 185.° e n.° 2 do art. 187.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro.

COR INF, supranumerário (04975065) Adelino Nunes de Matos, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR INF (31684362) Rui Fernando Ribeiro de Lucena Coutinho, do 2TMTPorto.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

TCOR INF, supranumerário (01832183) Fernando José Vicente Freire, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR INF (09859176) Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes, do EME.

(Por portaria de 13 de Julho de 1999)

TCOR ART, supranumerário (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR ART (06255680) José Manuel Saraiva Dias Bento, do CLog.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

TCOR MED, supranumerário (13837077) Carlos Alberto Morais Ferreira dos Santos, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR MED (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso, do CCSelLisboa.

(Por portaria de 5 de Julho de 1999)

MAJ SGE, supranumerário (14858676) José Ferreira Pereira, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 1999, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do MAJ SGE (05144464) Fernando António Pereira Gonçalves, do CCSelPorto.

(Por portaria de 13 de Julho de 1999)

Nos termos do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR ART, supranumerário (08920876) Carlos Gregório Palmeira Monteiro, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SMOR ART (50522611) Aníbal José Leão Marchante, que transitou para a situação de reserva.

SMOR MED, supranumerário (60060566) Manuel da Fonseca Teixeira, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MED (51007411) José Maria Correia, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1999)

SMOR TM, supranumerário (39365061) António Guedes Teixeira, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SMOR TM (51062111) Joaquim Ribeiro de Matos, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 21 de Julho de 1999)

SMOR MUS, supranumerário (04615265) Alberto Madureira da Silva, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MUS (46338462) Eduardo José Pires Fernandes, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1999)

SMOR MUS, supranumerário (05103066) José Francisco Charro Pereira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MUS (05680263) António Roque Ribeiro Varino, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

SCH CAV, supranumerário (17147181) Luís Manuel Gouveia Antunes, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (19698978) Manuel Martins Gonçalves, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

SCH MUS, supranumerário (05337065) Manuel Batista Celestino da Silva, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (03332663) Bernardo Marcos Parreira da Silva, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

SAJ INF, supranumerário (06556881) Jorge Manuel da Silva Cardoso, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (13918079) José António Guerreiro Felício, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 28 de Julho de 1999)

SAJ INF, supranumerário (18637981) Joaquim António Nunes Salgueira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999, ocupando a vaga liberta pelo SAJ INF (09643478) António Alexandre Pires Frutuoso, que transitou para a situação de adido.

SAJ INF, supranumerário (08634084) Aldo Chaves Vieira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999, ocupando a vaga liberta pelo SAJ INF (09643478) José António Duarte Oliveira, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

SAJ INF, supranumerário (14267284) Manuel Jorge Messias Borbinha, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10603177) Gil Pinto da Cunha, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

SAJ INF, supranumerário (14767484) António José Peres Lopes, da CReclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999, ocupando a vaga liberta pelo SAJ INF (08019082) Manuel Florido Nico da Silva Paixão, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

SAJ CAV, supranumerário (06479580) Raul Rodrigues Ferreira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (15026180) António Moreira Ferreira, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

SAJ CAV, supranumerário (18595183) João Francisco Madureira Pinto, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999, ocupando a vaga liberta pelo SAJ CAV (04070878) José Pinto Angélico, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 12 de Agosto de 1999)

SAJ MUS, supranumerário (17538181) Jacinto Caldeira Marques Lamarosa, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (05337065) Manuel Batista Celestino Silva, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

SAJ MUS, supranumerário (09544587) Mário Humberto de Jesus Cavadas, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 1999, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (00020167) Fortunato José Zambujo Piteira, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

SAJ CORN/CLAR, supranumerário (07177284) Paulo José Gomes Ferreira Coelho, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999, nos termos do n.° 4 do art. 166.° do EMFAR, ocupando temporariamente a vaga liberta pela passagem á situação de reserva do SCH CORN/CLAR (09032466) Salvador António Pedras Gomes, em virtude da mesma não poder ser preenchida por não haver militares que reunam as condições de promoção.

SAJ AMAN, supranumerário (07682375) José Carreira Pereira, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999, ocupando a vaga liberta pelo SAJ AMAN (23003711) Carlos Jorge Fernandes Cerveira Pinto, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 2 de Agosto de 1999)

Nos termos do art. 173.° conjugado com o n.° 2 do art. 166.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

1SAR TM, adido (17569186) António José da Conceição Maria, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999, data de entrada em vigor do EMFAR, em virtude de se encontrar na situação de licença registada.

1SAR TM, adido (01940189) Leonel Gonçalves Serra, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999, data de entrada em vigor do EMFAR, em virtude de se encontrar na situação de licença registada.

(Por portaria de 14 de Julho de 1999)

Comunica-se que, por Despacho de 8 de Setembro de 1999, do general CEME, foi o SAJ INF (DFA) (51334911) Joaquim Mendes Piteira, autorizado a ingressar no QP da Arma de Infantaria, em regime que dispense plena validez, desde 15 de Abril de 1992 (data em que requereu a qualificação como DFA) ao abrigo do art. 1.° do Dec.-Lei n.º 210/73 de 9 de Maio e do art. 7.° do Dec.-Lei 43/76 de 20 de Janeiro.

1. Foi qualificado DFA por Despacho de 21 de Outubro de 1998, do Secretário Geral do Ministério da Defesa Nacional, nos termos do art. 1.° do Dec.-Lei n.º 210/73 de 9 Maio e art. 7.° do Dec.-Lei n.º 43/76 de 20 de Janeiro.

2. Para efeitos de aplicação do Estatuto de DFA, foi atribuído ao Sargento uma desvalorização de 37% pela CPIP/DSS pelo seu Parecer 179/97, de 29 de Abril de 1997, o qual foi homologado em 12 de Fevereiro de 1998, pelo Director de Justiça e Disciplina, por subdelegação do General Comandante do Pessoal recebida por este do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

3. Fica nula e de nenhum efeito a passagem à situação de reserva e reforma do sargento-ajudante Piteira, em 15 de Abril de 1989 e 20 de Junho de 1996, respectivamente.

4. Em conformidade com o Despacho referido em 1. foi ao sargento-ajudante Piteira, considerado o reingresso no QP na Arma de Infantaria, no actual posto, com antiguidade de 24 de Novembro de 1988, colocado à esquerda do SAJ INF (52016511) Alexandre Camacho e à direita do SAJ INF (51049311) Manuel Alves Costa.

5. Transita para a situação de Reforma Extraordinária em 11 de Outubro de 1992, data em que atinge o limite de idade para o seu posto, nos termos da alínea *c)* do art. 168.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90, de 24 de Janeiro.

6. Tem direitos administrativos desde 1 de Setembro de 1975, nos termos do art. 21.° do Dec.-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

(DR II série, n.º 243, de 18 de Outubro de 1999)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

MGEN COG, no quadro (44407062) José Sebastião Monteiro Martins, do IAEM, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1999)

COR INF, no quadro (00184464) Manuel José Marques Ribeiro de Faria, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

COR INF, no quadro (31629161) Manuel Óscar de Barros Rosário, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

TCOR INF, no quadro (08891582) Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, do EME, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 19 de Julho de 1999)

TCOR INF, no quadro (06576281) Carlos Henrique de Aguiar Santos, do IAEM, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

TCOR AM, no quadro (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1999)

TCOR AM, no quadro (11367467) Adalberto André Travassos Fernandes, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

MAJ INF, no quadro (04219181) Fernando Manuel Rodrigues Fernandes, do EME, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1999)

MAJ SGE, no quadro (14080774) Jorge Manuel Marques Pereira, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

SMOR CAV, adido ao quadro (00059974) Humberto Fernando dos Santos Pires, do BAdidos, na situação de diligência no EMGFA, por ter regressado da situação de diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

SCH INF, no quadro (60835670) José António Silva, do RL2 na situação de diligência no NP/COFT, por ter sido colocado no QG/ZMA na situação de diligência no COA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 1999.

(Por portaria de 21 de Setembro de 1999)

SAJ INF, no quadro (13918079) José António Guerreiro Felício, do EME, mantém a colocação ficando na situação de diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

(Por portaria de 28 de Julho de 1999)

SAJ TM, no quadro (03670781) Fernando Fernandes, do RTm1, por ter sido colocado no BAdidos na situação de diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SAJ INF, adido (13918079) José António Guerreiro Felício, do EME, por ter sido colocado no EMGFA, assumindo funções no JHQ SOUTHWEST, em Madrid, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1999)

1SAR MAT, no quadro (01098488) Carlos Alberto Merca da Silva, da AM, por ter sido colocado no CINCIBERLANT no desempenho de cargo no Comando Chefe da Área Ibero-Atlântica, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 1999.

(Por portaria de 6 de Setembro de 1999)

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, no quadro (05297365) José Manuel Reboredo Coutinho Viana, da DAMP, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 1999.

COR ART, no quadro (02374564) Fernando Góis Moço, da EPST, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 1999.

TCOR INF, no quadro (18627373) José Augusto Gonçalves Sequeira, do CIE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

TCOR INF, no quadro (12057574) José António Silva Conceição, do EME, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

TCOR ART, no quadro (62376374) António Manuel Borges Teixeira dos Santos, do CRecrPDelgada, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

TCOR CAV, no quadro (17310572) Mário Rodrigues da DJD, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

TCOR AM, no quadro (09026475) José de Jesus da Silva, do QG/RMN, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

TCOR AM, no quadro (62283175) Dário Aurélio de Sousa Medeiros de Bastos Martins, da DSI, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

MAJ INF, no quadro (01144182) João Luís da Silva Loureiro, do CCSelLisboa, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

MAJ INF, no quadro (01462684) José Eduardo de Sousa Ferradeira Abraços, do CIE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

MAJ INF, no quadro (12284883) César Nunes da Fonseca, da ETAT, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

MAJ INF, no quadro (15379777) Orlando Jorge Pereira Milharadas, do IMPE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

MAJ CAV, no quadro (17473882) António Maria Vilaça Delgado dos Santos Galego, do EME, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

MAJ AM, no quadro (08129277) Luís António Lopes Cardoso, do BAM, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

CAP INF, no quadro (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim, do QG/GML, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

CAP CAV, no quadro (15720485) José Manuel Carreiro Crespo, do QG/RMS, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

CAP QTS, no quadro (04434670) José Manuel Aleixo, da BAI, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1999)

SCH CAV, no quadro (19698978) Manuel Martins Gonçalves, do CInstr, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

SCH CORN/CLAR, no quadro (11833367) Edgar da Silva Magalhães, do RA5, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

SAJ INF, no quadro (05681279) António Alexandre Pires Frutuoso, do RI1, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

SAJ INF, no quadro (09643478) José António Duarte Oliveira, do CIOE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

SAJ INF, no quadro (08019082) Manuel Florido Nico da Silva Paixão, do CInstr, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

(Por portaria de 10 de Agosto de 1999)

SAJ ART, adido ao quadro (16844378) Carlos Francisco Duarte Freitas, do BAdidos na situação de diligência no Campo de Tiro de Alcochete, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

SAJ ART, no quadro (16227081) Jorge Manuel Silva de Almeida, da BAAA/BMI, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

SAJ CAV, no quadro (04770878) José Pinto Angélico, do IAEM, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

(Por portaria de 10 de Agosto de 1999)

SAJ CAV, no quadro (03923080) Carlos Filipe Fernandes Carvalho, do IMPE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 1999.

SAJ CAV, no quadro (06479580) Raul Rodrigues Ferreira, do RL2, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

SAJ CAV, no quadro (17180280) Luís Adelino Meneses Real, da ESE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

SAJ AM, no quadro (00451778) Jorge Manuel das Neves Ferreira, da ESE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

1SAR ENG, no quadro (18956587) Paulo Jorge Rodrigues Perna, do RE3, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999.

(Por portaria de 10 de Agosto de 1999)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

MGEN, no quadro (44412861) Alberto da Luz Augusto, do Comando Geral da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 19 de Julho de 1999)

CORT INF, no quadro (31684462) Abílio José Barbosa Monteiro de Macedo, do Comando Geral da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999.

CORT INF, no quadro (04063663) Augusto José Monteiro Valente, do Comando Geral da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999.

CORT INF, no quadro (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes, do Comando Geral da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999.

CORT ART, no quadro (03396063) Luís Manuel Ferraz Pinto de Oliveira, do Comando Geral da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999.

COR AM, no quadro (42477362) Júlio Eduardo Gonçalves de Campos, do Comando Geral da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TGEN COG, no quadro (52156011) Mário Arnaldo de Jesus da Silva, do EME, e a prestar serviço em diligência no STM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1999)

COR ART, no quadro (07935566) Manuel João Ferreira Sousa, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência na IGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 19 de Julho de 1999)

COR TM, no quadro (09623165) Manuel Fernando Marques de Almeida, do QG/RMN, e a prestar serviço em diligência no Instituto Defesa Nacional delegação do Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

TCOR FARM, no quadro (12931471) Francisco Manuel Gomes Genebra, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 1999.

(Por portaria de 27 de Julho de 1999)

MAJ TM, no quadro (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laco Jeca, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 1999.

MAJ AM, no quadro (06032381) Joaquim José dos Santos Alves, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 16 de Agosto de 1999)

MAJ SGE, no quadro (15695268) António Gomes Almeida, do NP/BLI, e a prestar serviço em diligência na PJM de Coimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

MAJ SGE, no quadro (61372874) José Henrique Neto Pires, do QG/RMS, e a prestar serviço em diligência na PJM de Évora, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 1999.

(Por portaria de 26 de Julho de 1999)

SMOR SGE, supranumerário (38519362) António Manuel Florido, do CRecrVReal, colocado no BAdidos na situação de diligência no MDN a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

SCH INF, no quadro (62133571) Aires Fernando de Jesus Bernardo, do IMPE, colocado no BAdidos na situação de diligência no STM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 9 de Setembro de 1999)

SCH ART, no quadro (01886678) Franklin Vilela Aleixo, do CRecrCoimbra, colocado no NP/BLI na situação de diligência no MDN a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

SAJ CAV, no quadro (15026180) António Moreira Ferreira, do 1TMTPorto, colocado no QG/RMN na situação de diligência no MDN a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

Nos termos do n.º 1 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

1SAR TM, no quadro (17569186) António José da Conceição Maria, do QG/GML, por ter entrado de licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 9 de Agosto de 1999)

Nos termos do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SAJ ART, no quadro (03724980) Rolando Eugénio de Jesus Furet, do QG/RMN, por ter entrado de licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

(Por portaria de 14 de Julho de 1999)

Nos termos do n.º 1 da alínea *b)* do art. 186.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

MGEN, supranumerário (04760263) Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso, do EME, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 1999.

(Por portaria de 13 de Julho de 1999)

TCOR ART, no quadro (06255680) José Manuel Saraiva Dias Bento, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 1999.

TCOR TM, no quadro (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor, do EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 1999.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

SAJ ART, no quadro (19567480) Jorge Manuel Marreiros, da ESE, mantém a colocação ficando na situação de diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 1999.

(Por portaria de 14 de Julho de 1999)

SCH PARAQ, no quadro (09194274) Manuel Augusto Simões Lopes, do CS/CTAT, colocado no BAdidos na situação de diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 1999.

(Por portaria de 25 de Junho de 1999)

Nos termos do n.º 5 da alínea *b)* do art. 186.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

TCOR INF, adido (13777677) Vitor Manuel Gil Prata, do MAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 1998.

(Por portaria de 8 de Junho de 1999)

TCOR MED, no quadro (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 1999.

(Por portaria de 5 de Julho de 1999)

Nos termos do n.º 6 da alínea *b)* do art. 186.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

TCOR INF, supranumerário (09859176) Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes, do EME, e a prestar serviço em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 1999.

(Por portaria de 13 de Julho de 1999)

TCOR QEO, supranumerário (00018864) Adriano Miranda Lima, do QG/RMS, e a prestar serviço em diligência na delegação da CVPTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 1999.

(Por portaria de 5 de Julho de 1999)

MAJ MAT, adido (10430280) Jorge Manuel Lopes Gurita, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 14 de Outubro de 1998)

MAJ SGE, supranumerário (05144464) Fernando António Pereira Gonçalves, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 1999.

(Por portaria de 13 de Julho de 1999)

SCH ART, no quadro (04840776) Luís Augusto Jesus Torres, do RA5, colocado no QG/RMN na situação de diligência na delegação do Porto da PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 25 de Junho de 1999)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 art. 175.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, adido (05316365) João Raul Gomes Bettencourt Coelho, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 1999, por ter deixado de prestar serviço no QG/GML em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 16 de Setembro de 1999)

COR TM, adido (02942063) José Manuel Pinto de Castro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999, por ter deixado de prestar serviço no QG/GML em diligência no EMGFA.

COR TM, adido (07474663) Pedro Rocha Pena Madeira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 1999, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA.

TCOR INF, adido (74738173) Raul Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 1999, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA.

TCOR AM, adido (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 1999, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA.

TCOR ENG, adido (13753582) José Nunes da Fonseca, do Gab/CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 1999, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA.

MAJ SGE, adido (17164773) Olivério Martins Teixeira, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 1999, por ter deixado de prestar serviço no QG/GML em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 13 de Setembro de 1999)

MAJ QTS, adido (04253464) Asdrubal Figueiredo Morais, do CMD/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999, por ter deixado de prestar serviço na PJM.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

SCH INF, adido ao quadro (08128178) Francisco de Sousa Luz, do BCS/CMSM, por ter regressado das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 6 de Setembro de 1999)

SCH ART, adido ao quadro (12147278) Manuel Jorge Martins, do RAAA1, por ter sido transferido do NP/BLI na situação de diligência no MDN a prestar serviço na delegação de Coimbra do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 1999.

(Por portaria de 22 de Julho de 1999)

SCH TM, adido ao quadro (14925177) Diamantino Tavares Gaspar, do BISM, que regressou do EMGFA por ter sido exonerado do cargo de secretário da Secção de Coordenação da Célula de Planeamento da UEO, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

SCH CORN/CLAR, adido ao quadro (11833367) Edgar da Silva Magalhães, do RA5, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Setembro de 1999)

SAJ INF, adido ao quadro (11188680) Luís Filipe Alves da Silva, do QG/GML, que regressou do EMGFA por ter sido exonerado do cargo de amanuense/arquivista da representação nacional junto do SHAPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

SAJ INF, adido ao quadro (13429480) João Manuel da Silva Soares Franco, da ESE, que regressou do EMGFA por ter sido exonerado do cargo de auxiliar da Secretaria-Geral no Estado--Maior da EUROFOR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 6 de Setembro de 1999)

SAJ INF, adido ao quadro (10009683) João Carlos Morais, do BAdidos na situação de diligência no STM, por ter sido colocado no RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 9 de Setembro de 1999)

SAJ ART, adido ao quadro (02380885) Paulo Renato Evangelista Matos, do GAC/BAI, que regressou do BAdidos na situação de diligência no MDN a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

SAJ CAV, adido ao quadro (04770878) José Pinto Angélico, do IAEM, por ter regressado da missão de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 1999.

(Por portaria de 10 de Agosto de 1999)

SAJ CAV, adido ao quadro (15422580) Jorge de Almeida Simões, do Esquadrão de Polícia do Exército/QG/RMN, que regressou das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

SAJ CAV, adido ao quadro (17180280) Luís Adelino Meneses Real, da ESE, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Setembro de 1999)

SAJ AM, adido ao quadro (00107082) Inocêncio Soares Dias, da ChAT, que regressou do EMGFA por ter sido exonerado do cargo de auxiliar da Secção de Contratos e Mercados da Repartição de Finanças no Estado-Maior da EUROFOR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 6 de Setembro de 1999)

SAJ SGE, adido ao quadro (10461178) Fernando A. Gomes Manuel Amorim, da DR, por ter regressado do Batalhão de Adidos na situação de diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do art. 175.º conjugado com o n.º 2 do art. 166.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SAJ CAV, adido (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999, data de entrada em vigor do EMFAR, em virtude de se encontrar na situação de licença registada.

(Por portaria de 14 de Julho de 1999)

Nos termos da alínea *e)* do n.º 3 art. 187.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 34-A/90 de 24 de Janeiro.

BRIG COG, adido (38389262) Cipriano de Sousa Fernandes Alves, do Gab/CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 1999, por ter deixado de prestar serviço no MDN.

(Por portaria de 8 de Julho de 1999)

BRIG COG, adido (04760263) Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso, do Gab/CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 1999, por ter deixado de prestar serviço no MDN.

(Por portaria de 14 de Junho de 1999)

TCOR INF, adido (02624678) José António Abranches do Amaral, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 1999, por ter deixado de prestar serviço no Ministério da Justiça.

(Por portaria de 16 de Julho de 1999)

Passagem à situação de supranumerário permanente

Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro.

SMOR INF, adido ao quadro (01148765) António Manuel Correia Barreto, do RG1, por ter regressado do BAdidos na situação de diligência no MDN a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

(Por portaria de 9 de Julho de 1999)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 167.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 34-A/90 de 24 de Janeiro:

GEN (51412111) José Eduardo Carvalho de Paiva Morão, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 803 860$00. Conta 49 anos e 11 meses de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

COR INF (40008262) António Luís Freitas da Naia, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 1999. Fica com a remuneração mensal de 478 200$00. Conta 44 anos e 3 meses de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

COR ART (50041411) Mário José Verschneider Pereira da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 1999. Fica com a remuneração mensal de 533 800$00. Conta 41 anos e 10 meses de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

COR TM (05452263) Joaquim Armando Ferreira da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Abril de 1999. Fica com a remuneração mensal de 500 400$00. Conta 39 anos de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

TCOR INF (07770664) Manuel Joaquim Barroso Casinha, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 1999. Fica com a remuneração mensal de 430 148$00. Conta 35 anos e 3 meses de serviço nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Por portaria de 18 de Outubro de 1999)

Abate ao quadro permanente

É abatido aos quadros permanentes do Exército Português, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 171.º do EMFAR, o 1SAR MED (08130687) Luís Miguel Janeiro Mós.

Deve ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 1999.

É abatido aos quadros permanentes do Exército Português, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do art. 171.º do EMFAR, o 1SAR MUS (17099286) Jorge Manuel Simões da Silva Almeida.

Deve ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 1999.

Passagem à situação de licença ilimitada

Passou à situação de licença ilimitada desde 21 de Dezembro de 1999, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 207.º do EMFAR, o 1SAR CAV (07995988) Humberto Joaquim Calado Dinís Lopes.

Apresentação da situação de liçença ilimitada

TCOR ART (00025964) António Manuel de Jesus Rosado da Luz, do QG/GML, em 12 de Outubro de 1999.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (14033168) António José Marques Pires Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE a esquerda do COR INF (09445868) Duarte Manuel Alves dos Reis.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (05984173) Artur Neves Pina Monteiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória

do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (14033168) António José Marques Pires Nunes.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (01312664) António dos Santos Vieira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (05984173) Artur Neves Pina Monteiro.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (08184166) José Manuel Vaz Pombal.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98192, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (01312664) António dos Santos Vieira.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (11310467) Luís Manuel Gomes dos Santos Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (08184166) José Manuel Vaz Pombal.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (06544166) Joaquim António Pereira Moreira dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (11310467) Luís Manuel Gomes dos Santos Lopes.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)
(DR II série, n.º 243, de 18 de Outubro de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (03858566) José António Barreto Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (06544166) Joaquim António Pereira Moreira dos Santos.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (05316365) João Raul Gomes Bettencourt Coelho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (03858566) José António Barreto Nunes.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (08013266) Vasco Augusto Pinheiro Gonçalves Capaz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (05316365) João Raul Gomes Bettencourt Coelho.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (08850168) Armando Fermeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (08013266) Vasco Augusto Pinheiro Gonçalves Capaz.

(DR II série, n.º 230, de 1 de Outubro de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ART (00544372) Emanuel Paulo Gaspar Madeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (05802864) Eliseu Augusto Morais.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (16450473) Luís Manuel dos Santos Newton Parreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE a esquerda do COR CAV (18318568) Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros.

(DR II série, n.º 230, de 1 de Outubro de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR ENG (11098467) Manuel Martins da Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Maio de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do n.° 1 do art. 191.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR ENG (01999967) Fernando Manuel Paiva Monteiro.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR TM (05880966) Artur Adelino Chaves de Albuquerque Assunção.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Maio de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do n.° 1 do art. 191.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (01157867) José Ribeirinha Diniz da Costa.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR TM (04426667) Dário Fernandes de Morais Carreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Maio de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (05880966) Artur Adelino Chaves de Albuquerque Assunção.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR MED (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR MED (19921572) José Carlos Nunes Marques.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR FARM (12931471) Francisco Manuel Gomes Genebra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR FARM (17407775) António Manuel Cruz Sousa.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 24 de Fevereiro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR AM (02425265) Abel Pires Nogueira Cardoso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém-se na situação de adido em relação ao Quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o n.° 1 do art. 191.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR AM (01515665) José António Brito e Osório Valdoleiros.

(DR II série, n.º 64, de 17 de Março de 1999)
(DR II série, n.º 254, de 30 de Setembro de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR AM (00070165) Mariano João Alves Pimenta

Este of1cial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do n.° 1 do art. 191.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR AM (02889566) João Roque Rodrigues.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *a)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *e)* do 236.° e 270.° do referido Estatuto, o TCOR AM (04857166) João Francisco Félix Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR AM (00070165) Mariano João Alves Pimenta.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR AM (05072067) Fernando Cera de Almeida.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR AM (04857166) João Francisco Félix Pereira.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR MAT (04145166) António Augusto Raposo Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR MAT (04233764) Rogério Marreiros da Silva.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR QEO (00018864) Adriano Miranda Lima.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR QEO (03444864) José Eduardo de Jesus Henriques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Gestão e Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR QEO (00018864) Adriano Miranda Lima.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (02326881) Mário Jorge Freire da Silva

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do n.° 1 do art. 191.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (05069482) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às

condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (06216582) José Luís Grossinho Diogo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (02326881) Mário Jorge Freire da Silva.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (05690881) Manuel António Francisco Lopes Calado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (06216582) José Luís Grossinho Diogo.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do n.° 1 do art. 191.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (05690881) Manuel António Francisco Lopes Calado.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.°, alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ INF (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 187.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (02933180) Jaime Luís Pires Coelho Anselmo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (10008683) António José Cordeiro Ferreira Frazão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (02933180) Jaime Luís Pires Coelho Anselmo.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (12870681) Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (10008683) António José Cordeiro Ferreira Frazão.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (60554674) Domingos Artur da Cruz Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (12870681) Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (17313982) Edmundo José Henriques Melo de Cruzeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Julho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Gestão de Recursos Humanos.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (15313680) José Duarte Velosa Trindade.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 22 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ MED (03924374) Joaquim Reis de Jesus.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR MED (10496078) João Manuel Pereira Coutinho, que passou à situação de reserva.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR MED (01245376) António Joaquim Oliveira da Silva Lage.

(DR II série, n.º 243, de 18 de Outubro de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.° 1 do art. 189.° e alínea *b)* do art. 234.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 60.° alínea *d)* do 236.° e 269.° do referido Estatuto, o MAJ AM (01116779) Francisco Guerreiro Palma.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para o Quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR AM (04857166) João Francisco Félix Pereira, que foi promovido ao posto imediato.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR AM (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente--coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (05144464) Fernando António Pereira Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (45264062) Manuel Domingues Gomes.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 14 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 3 do art. 62.º, do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241 .° do referido Estatuto, o CAP INF (12418780) Luís Manuel Pires Pita.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (19371784) José Manuel Carvalho das Dores Moreira e à direita do MAJ INF (15560185) José Joaquim Barreno Branco.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 3 do art. 62 do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (07687981) Carlos José Gaspar Simões.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (01650784) José Elísio Oliveira Gonçalves e à direita do MAJ CAV (03240582) José Túlio Marques da Silva.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (19332471) José Júlio Cordeiro Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (02006269) Manuel Maria Morais.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do art. 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (03537573) Pedro Manuel Dia Alves Barbosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (19332471) José Júlio Cordeiro Rodrigues.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (12314172) José Brás Pereira Vargues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (03537573) Pedro Manuel Dias Alves Barbosa.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (10243972) António Manuel Monteiro Neves Henriques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (12314172) José Brás Pereira Vargues.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (19777572) Carlos Alberto dos Santos Agostinho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no esca1ão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (10243972) António Manuel Monteiro Neves Henriques.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (08818373) Joaquim Rui Costa da Cruz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho .

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (19777572) Carlos Alberto dos Santos Agostinho.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do LMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (09992367) Augusto José Cristino Nobre.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (08818373) Joaquim Rui Costa da Cruz.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (04434670) José Manuel Aleixo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (09992367) Augusto José Cristino Nobre.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (09879071) António Luís Pereira Brás da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (04434670) José Manuel Aleixo.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (16796969) Óscar Seabra David.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (09879071) António Luís Pereira Brás da Silva.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 24 1 .° do referido Estatuto, o CAP QTS (03402274) Paulo dos Santos Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (16796969) Óscar Seabra David.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (73666572) Luís Manuel Louro Vilela.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.- Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (03402274) Paulo dos Santos Fernandes.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (09544772) José Manuel de Carvalho Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (73666572) Luís Manuel Louro Vilela.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (03030275) Jorge Manuel de Moura Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAT QTS (09544772) José Manuel de Carvalho Alves.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (11428071) Arnaldo de Sousa Figueiredo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (03030275) Jorge Manuel de Moura Soares.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (04765369) Jorge Maria do Vale Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (11428071) Arnaldo de Sousa Figueiredo.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (00197169) Cândido António Marques Pais Abrantes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (04765369) Jorge Maria do Vale Pereira.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (73541772) Hélder Leonel Pereira de Abreu.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (00197169) Cândido António Marques Pais Abrantes.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições

gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (14865973) João do Carmo Guerreiro Baptista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (73541772) Hélder Leonel Pereira de Abreu.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (06204575) Nuno da Conceição Ferreira da Costa

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (14865973) João do Carmo Guerreiro Baptista.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (01814573) João Carlos Moutinho Mendonça.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 1999 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° das Disposições Comuns do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho .

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (06204575) Nuno da Conceição Ferreira da Costa.

(DR II série, n.º 250, de 26 de Outubro de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do art. 240.°, conjugado com a alínea *d)* do art. 217.°, *b)* do art. 218.° e n.° 3 do art. 62.°, todos do EMFAR, o CAP GRAD INF (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 1998 data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para a situação de quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do CAP INF (10829089) Joaquim José Estevão da Silva e à direita do CAP INF (16492190) Miguel Ricardo Rodrigues Pimentel da Cruz.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do art. 240.°, conjugado com a alínea *d)* do art. 217.°, *b)* do art. 218.° e n.° 3 do art. 62.°, todos do EMFAR, o CAP GRAD TM (17174091) João Carlos Fradique Carichas do Amaral Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 1998 data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para a situação de quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do CAP TM (19280687) José Carlos da Silva Veríssimo e à direita do CAP TM (07034284) Nuno Manuel de Abreu Sacramento.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do art. 240.°, conjugado com a alínea *d)* do art. 217.°, *b)* do art. 218.° e n.° 3 do art. 62.°, todos do EMFAR, o CAP GRAD TM (07034284) Nuno Manuel de Abreu Sacramento.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 1998 data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para a situação de quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do CAP TM (17174091) João Carlos Fradique Carichas do Amaral Marques.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por portaria de 28 de Julho de 1999 do general CEME, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do art. 240.°, conjugado com a alínea *d)* do art. 217.°, *b)* do art. 218.° e n.° 3 do art. 62.°, todos do EMFAR, o CAP GRAD SGE (17818279) Carlos Alberto Pereira da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 1998 data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

É promovido para a situação de quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do CAP SGE (16342078) Higino Rodrigo Roliça e à direita do CAP SGE (02687978) Luís Manuel Rodrigues Godinho.

(DR II série, n.º 197, de 24 de Agosto de 1999)

Por despacho de 22 de Setembro de 1999 do general CEME, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, foi promovido ao posto de sargento-mor nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1, n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.°, do referido Estatuto, o SCH TM (15306774) Fernando Jorge Bernardo.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.°. 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 243, de 18 de Outubro de 1999)

Por despacho de 22 de Setembro de 1999 do general CEME, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, foi promovido ao posto de sargento-mor nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1, n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.°, do referido Estatuto, o SCH AM (07695865) Herlander Laranjeira Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor

3. Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 243, de 18 de Outubro de 1999)

Por despacho de 22 de Setembro de 1999 do general CEME, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, foi promovido ao posto de sargento-mor nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1, n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.°, do referido Estatuto, o SCH MAT (08642864) Manuel da Silva Cruz.

Conta a antiguidade desde 2 de Agosto de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.°. 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 243, de 18 de Outubro de 1999)

Por despacho de 22 de Setembro de 1999 do general CEME, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, foi promovido ao posto de sargento-mor nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1, n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.°, do referido Estatuto, o SCH MUS (03917964) Joaquim José Neves Coca.

Conta a antiguidade desde 6 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado.

(DR II série, n.º 243, de 18 de Outubro de 1999)

Por despacho de 22 de Setembro de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Serviço Postal Militar, aprovado pelo seu Despacho n.° 33/CEME/99, de 12Fev, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.º 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.º 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH SPM (08296564) Joaquim da Conceição Pires Mendes.

Conta a antiguidade desde 20 de Setembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 243, de 18 de Outubro de 1999)

Por despacho de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Serviço Postal Militar, aprovado pelo seu Despacho n.° 33/CEME/99, de 12Fev, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH SPM (07899164) Mário Peixoto Xavier.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 230, de 1 de Outubro de 1999)

Por despacho de 15 de Setembro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (04004775) Armando do Nascimento Gordete.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 8 de Outubro de 1999)

Por despacho de 15 de Setembro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (04480776) Hélio José Fontes.

Conta a antiguidade desde 27 de Julho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR

(DR II série, n.º 235, de 8 de Outubro de 1999)

Por despacho de 15 de Setembro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (16800779) Jorge Marques da Fonseca.

Conta a antiguidade desde 6 de Agosto de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 8 de Outubro de 1999)

Por despacho de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento--chefe, nos termos do n.° 3 do art. 62.° do EMFAR, por terem cessado os motivos que determinaram a demora na promoção, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ TM (04085978) Manuel Avelino Guimarães Marinho Moreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1996, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe, devendo transitar para o escalão 2 desde 1 de Janeiro de 1998.

Fica na situação de supranumerário, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, à esquerda do SCH TM (05074874) José Barreiro Lopes e à direita do SCH TM (07610467) Joaquim Tomaz Magalhães Pereira.

(DR II série, n.º 230, de 1 de Outubro de 1999)

Por despacho de 14 de Julho de 1999 do general CEME, face à alteração introduzida na lista de promoção por escolha, dos sargentos-ajudantes Músicos, para o ano de 1999, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (05337065) Manuel Batista Celestino da Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Fica na situação de supranumerário, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR, à esquerda do SCH MUS (00020167) Fortunato José Zambujo Piteira.

(DR II série, n.º 230, de 1 de Outubro de 1999)

Por despacho de 14 de Julho de 1999 do general CEME, face à alteração introduzida na lista de promoção por escolha, dos sargentos-ajudantes Músicos, para o ano de 1999, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (06937565) José Augusto Fernandes Delicado.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Fica na situação de supranumerário, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR. Ingressa no quadro em 20 de Maio de 1999, nos termos do art. 173.° do EMFAR, para preenchimento da vaga liberta pela promoção ao posto imediato do SCH MUS (05177264) Fernando Manuel Furtado Rosa.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR, à esquerda do SCH MUS (10434367) José dos Passos Rodrigues.

(DR II série, n.º 230, de 1 de Outubro de 1999)

Por despacho de 14 de Julho de 1999 do general CEME, face à alteração introduzida na lista de promoção por escolha, dos sargentos-ajudantes Músicos, para o ano de 1999, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (00327266) João Delmar Reis Soares.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR, à esquerda do SCH MUS (00147166) José de Arruda Simões e à direita do SCH MUS (10434367) José dos Passos Rodrigues.

(DR II série, n.º 230, de 1 de Outubro de 1999)

Por despacho de 14 de Julho de 1999 do general CEME, face à alteração introduzida na lista de promoção por escolha, dos sargentos-ajudantes Músicos, para o ano de 1999, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (00884066) João Gomes Henriques Sousa.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Fica na situação de supranumerário, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR, à esquerda do SCH MUS (05337065) Manuel Batista Celestino Silva.

Fica nulo e de nenhum efeito o Despacho n.° 6925/99, de 24.2.99, publicado no *Diário da República* n.° 82 de 8 de Abril de 1999, a páginas 5120, e na *OE 2.ª série n.º 8, de 31 de Agosto de 1999, na página n.º 462*.

(DR II série, n.º 230, de 1 de Outubro de 1999)

Por despacho de 14 de Julho de 1999 do general CEME, face à alteração introduzida na lista de promoção por escolha, dos sargentos-ajudantes Músicos, para o ano de 1999, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (00020167) Fortunato José Zambujo Piteira

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Fica na situação de supranumerário, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR. Ingressa no quadro em 1 de Junho de 1999, nos termos do art. 173.° do EMFAR, para preenchimento da vaga liberta pela passagem à situação de reserva do SCH MUS (04902964) Mário Ceia Alexandre.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR, à esquerda do SCH MUS (06937565) José Augusto Fernandes Delicado.

(DR II série, n.º 230, de 1 de Outubro de 1999)

Por despacho de 14 de Julho de 1999 do general CEME, face à alteração introduzida na lista de promoção por escolha, dos sargentos-ajudantes Músicos, para o ano de 1999, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (10434367) José dos Passos Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR, à esquerda do SCH MUS (00327266) João Delmar Reis Soares.

Fica nulo e de nenhum efeito o despacho n.° 6931/99, de 24.2.99, publicado no *Diário da República* n.° 82 de 8 de Abril de 1999, a páginas 5121, e na *OE 2.ª série n.º 8, de 31 de Agosto de 1999, na página n.º 462.*

(DR II série, n.º 230, de 1 de Outubro de 1999)

Por despacho de 8 de Setembro de 1999 do general CEME, é promovido ao posto de sargento--chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Corneteiros/Clarins, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, tendo sido pelo mesmo despacho dispensado da condição estabelecida no n.° 2 do art. 264.° (4 dias de Tempo Mínimo Global), o SAJ CORN/CLAR (13739981) João Celestino Nobre Garcia.

Conta a antiguidade desde 26 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 230, de 1 de Outubro de 1999)

Por despacho de 1 de Julho de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP interino, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado por despacho n.° 33/CEME/99 de 12 de Fevereiro do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante,

nos termos do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e art. 319.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (06031585) Luís Filipe Ferreira Lopes de Sousa.

Conta a antiguidade desde 18 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 171, de 24 de Julho de 1999)

(DR II série, n.º 254, de 30 de Setembro de 1999)

Por despacho de 1 de Julho de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP interino, por competência subdelegada, e para preenchimento de vaga existente no QE de Serviço de Saúde Veterinária, aprovado por despacho n.° 33/CEME/99 de 12 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 189.° e alínea *c)* do art. 297.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.°, alínea *b)* do art. 298.° e art. 319.° do referido Estatuto, o 1SAR VET (16453085) Vítor Manuel Madeira Abreu.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento--ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 185.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 171, de 24 de Julho de 1999)

(DR II série, n.º 254, de 30 de Setembro de 1999)

Por despacho de 6 de Setembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido a título excepcional ao posto de furriel, nos termos da alínea *a)* do art. 1.° do Dec.-Lei n.° 492/80, de 18 de Outubro, com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.° 220/85, de 3 de Julho, o FUR GRAD INF (00267663) Manuel Vilela Marques.

Conta a antiguidade desde 4 de Setembro de 1999, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto.

(DR II série, n.º 230, de 1 de Outubro de 1999)

Por Despacho de 21 de Setembro de 1999 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi anulada a promoção ao posto de primeiro-sargento, em virtude de este ter falecido em 12 de Agosto de 1998, data anterior àquela em que lhe competia a promoção, 23 de Dezembro de 1998, o 1SAR QAMAN (06674877) Agostinho Marques de Sousa.

Fica nulo e sem nenhum efeito o Despacho n.° 585/99, de 23 de Dezembro de 1998 do Chefe da RPMP/DAMP, publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.° 11, de 14 de Janeiro de 1999 às folhas 469, 470, 471 e 472, e na *OE 2.ª série n.º 3, de 31 de Março de 1999, na página n.º 158*.

(DR II série, n.º 249, de 25 de Outubro de 1999)

Graduações

Por portaria de 1 de Setembro de 1999 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.° 54/97 de 6 de Março, o CAP GRAD SAR (16080979) Joaquim da Nazaré Domingos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Setembro de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE à esquerda do MAJ SAR (13930072) João Esteves Filipe.

(DR II série, n.º 238, de 12 de Outubro de 1999)

Por portaria de 1 de Setembro de 1999 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.° 54/97 de 6 de Março, o CAP GRAD SAR (10277982) Carlos Alberto Marecos Duarte Casqueiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Setembro de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 14.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE à esquerda do MAJ SAR (16080979) Joaquim da Nazaré Domingos.

(DR II série, n.º 238, de 12 de Outubro de 1999)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Lista de promoção, por antiguidade, ao posto de tenente-coronel, dos majores de medicina, para vigorar no ano de 1999, nos termos do n.° 5 do art. 185.º do EMFAR, devidamente homologada por despacho do general CEME de 17 de Novembro de l999:

MAJ MED (05338265) Paulo dos Santos Antunes Ferreira.

Nova lista de promoção por escolha ao posto de sargento-chefe artilharia, elaborada nos termos do art. 185.° do EMFAR e homologada por despacho de 2 de Dezembro de 1999 do general CEME, para vigorar em 1999:

Artilharia:
SAJ ART (19151077) Celso Durães Ralho;
SAJ ART (15781077) José Manuel Raposo Rosinha;
SAJ ART (14507379) João Francisco do Carmo Carrilho;
SAJ ART (06755077) António Luís Alves Varela;
SAJ ART (06912474) Manuel Marques Pereira Dias;
SAJ ART (18560778) Joaquim Henrique Russo Barata;
SAJ ART (01878379) David Jorge Fino Correia Pais;
SAJ ART (02800280) António Manuel Fialho Fortunato;

SAJ ART (08284780) Luís Filipe dos Santos Pereira Duarte;
SAJ ART (08849579) Pedro dos Reis Francisco;
SAJ ART (05230174) Custódio das Neves da Cunha Cruz;
SAJ ART (02149380) António José Santos Banhudo;
SAJ ART (16066480) Francisco António Seabra Travanca Afonso;
SAJ ART (04057979) Filipe Luís Almeida Sousa;
SAJ ART (18483379) Manuel Joaquim Cardoso Paulino;
SAJ ART (12730281) José Eduardo Santos Pereira;
SAJ ART (09070478) José Maria Mira dos Santos;
SAJ ART (16844378) Carlos Francisco Duarte Freitas;
SAJ ART (02122479) José António Raposo Sousa;
SAJ ART (12305180) Pedro Manuel Caseiro;
SAJ ART (03977078) Fernando Vergílio Ricardo;
SAJ ART (02422177) Fernando Apolinário Ferreira;
SAJ ART (04617978) Henrique José Rosa de Carvalho;
SAJ ART (15088078) José Benigno Lopes da Costa;
SAJ ART (06718880) Júlio Lopes Pinheiro;
SAJ ART (16227081) Jorge Manuel Silva de Almeida;
SAJ ART (03105280) Mário José Pereira Rebelo Cordeiro;
SAJ ART (14729776) Domingos Paixão da Eugénia;
SAJ ART (14133980) José Manuel Esteves Ventura;
SAJ ART (18155380) Rui António da Silva Bessa;
SAJ ART (02088478) Adelino Tinoco Dantas Costa;
SAJ ART (04772576) António Manuel Lopes Mariano;
SAJ ART (13953078) Amílcar Soares Valente;
SAJ ART (01366480) Lino Manuel Fernandes Neto;
SAJ ART (00269579) Carlos Alberto Lima Ferreira;
SAJ ART (10700076) Joaquim da Piedade Carrasco Honrado;
SAJ ART (04576679) Agostinho Rodrigues Barbosa;
SAJ ART (00016680) Francisco Manuel da Cruz Pinto;
SAJ ART (04616880) Elísio Soares Santos Patrício;
SAJ ART (04017576) António José da Silva;
SAJ ART (04692779) João Carlos Chumbaça Carvalho.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado Maior General das Forças Armadas

SAJ AM (09031981) Vitor Manuel de Assunção Pereira, do BAdidos em Diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1999)

Estado Maior do Exército

1SAR AM (08948292) Maria Teresa Moura Alves Pereira, da EPC, devendo ser considerada nesta situação desde 21 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 5 de Novembro de 1999)

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

SAJ TM (13377081) António Abílio Almeida, do CI/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

Comando do Pessoal

SAJ ART (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 1999.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

SAJ INF (07667884) Francisco José Nogueira Pereira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

SAJ ART (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 1996.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

Direcção de Recrutamento

SAJ INF (02958778) José Maria Alves Borges, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

Direcção do Serviço de Saúde

SMOR VET (15193074) Manuel Agostinho da Silva, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1999)

Direcção dos Serviços de Intendência

1SAR AM (14920986) António Manuel Mendes Neves, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 5 de Novembro de 1999)

Direcção dos Serviços de Finanças

1SAR AM (05796489) Paulo Jorge Ramires Pereira, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa

SAJ MAT (19527078) José Manuel Dias da Costa Ferreira, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

SAJ MAT (05000884) Luís Francisco Mendes de Unhão Pimentel, do BST devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

(Por portaria de 8 de Novembro de 1999)

Quartel General da Região Militar do Norte

SAJ INF (08140284) António José de Sousa Silva, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 1999.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1999)

Quartel General da Região Militar Sul

SMOR INF (09595274) Albertino Alves Dias, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 1999.

SAJ PARAQ (09944178) Francisco Teles Barradas Mestre, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

SAJ CAV (00066280) Francisco José Boia Palha, do Esquadrão de Polícia do Exército/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

1SAR SGE (01862291) Paulo Jorge Henriques Figueira, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 5 de Novembro de 1999)

Esquadrão de Polícia do Exército da Região Militar Sul

1SAR CAV (19153986) Paulo António Valentim Balsa, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

Quartel General da Zona Militar dos Açores

1SAR MUS (16347581) Fernando Manuel Passinhas Major, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

Brigada Mecanizada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

SAJ INF (02177284) Artur Carlos Martins Sequeira Monteiro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

(Por portaria de 3 de Novembro de 1999)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

1SAR ART (08097188) José Luís Bravo Mestrinho, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

Brigada Mecanizada Independente
Esquadrão de Reconhecimento

1SAR CAV (03795483) José Gabriel da Paz Pereira, do QG/ZMM em diligência no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

Comando de Tropas Aerotransportadas
Batalhão de Comando e Serviços

1SAR PARAQ (11150183) Luís Augusto Batista Nogueira, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

Escola de Tropas Aerotransportadas

2SAR INF (33487193) Vitor Duarte Silva Correia, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Comando e Serviços

SAJ PARAQ (15368278) Jorge Manuel R. Costa Lourenço Amaro, do 1BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

1SAR PARAQ (17096683) Amílcar Manuel Faria Antunes, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 8 de Novembro de 1999)

Brigada Aerotransportada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Aerotransportado

2SAR MED (39227392) Augusto Manuel Tavares Cirne, do BApSvc/BAI devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

Brigada Aerotransportada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Aerotransportado

1SAR INF (32597992) Paulo Emanuel Camilo Lopes, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

Brigada Aerotransportada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

1SAR ART (02380885) Paulo Renato Evangelista Matos, do BAdidos em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

Brigada Aerotransportada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

1SAR MED (01723691) Vitor Manuel dos Santos Camocho, do 1BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

1SAR de Administração Militar (12893787) José Manuel Alves dos Santos, do CF/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

Brigada Ligeira de Intervenção
Núcleo Permanente

1SAR INF (05501990) David Paulo Moura Ferreira, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

1SAR MAT (11685690) Jorge Paz Pires, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 1999.

1SAR SGE (15067190) António Joaquim Gomes Madeira, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1999)

1SAR MUS (20484094) Carlos Manuel Martins Marques, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

Comissão Instaladora do Grupo de Aviação Ligeira do Exército

1SAR INF (11636784) Jorge Manuel Brás Chaves, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

Academia Militar

1SAR AM (19535991) Lídia Maria Lopes Correia, do BApSvc/BMI, devendo ser considerada nesta situação desde 18 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 5 de Novembro de 1999)

Escola Superior Politécnica do Exército

SCH SGE (07808579) Carlos Alberto do Nascimento Nunes, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

SAJ TM (01317485) Nuno Manuel Jorge Miranda. da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

SAJ MED (05684180) Aurélio Manuel Guedes Mendes, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

SAJ MED (09754480) Ilídio Inês Fernandes, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

SAJ MED (13636780) José Júlio Sousa Fernandes, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro 1999.

SAJ MED (12719381) Nelson Antunes Rodrigues dos Santos, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

SAJ MED (01813885) Rui Mário Santos de Castro Magalhães, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR INF (09588187) Nuno José Lima Morais, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 Outubro de 1999.

1SAR CAV (07891588) Luís André Lourenço Rodrigues, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR TM (05003585) Francisco José Alcobia dos Santos Mateus, da Estação Ibéro Nato, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR TM (17579385) Pedro João Pereira Duarte, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR TM (00353687) Pedro Manuel Silva Ferreira, do RL2 em Diligência no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR TM (02666187) Joaquim Manuel Rodrigues Bernardo, da Estação Ibéro Nato, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR TM (14217487) António Amaral Coelho, do CTP/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR MED (05146986) Edgar Daniel Nunes, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR MED (02297187) Victor Paulo Roca Marcos, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR VET (06635485) João Miguel Tavares Gurgo Cirne, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR AM (07390385) José Domingos Dias Vaz, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR AM (09488388) João Miguel Barros Pereira, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR MAT (09027185) Ernesto Ferreira Vestia, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR MAT (11379485) José Maria Sendas Vaz, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR MAT (00727388) Paulo Jorge Rodrigues Machado, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR MAT (00564785) Rui Manuel Antunes Gonçalves, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR MAT (15936286) João Paulo Ramos Carrondo, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR SGE (13236385) António Manuel Matos Marques, do HMP devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR SGE (15885085) Manuel Lopes Correia, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR SGE (13397386) Manuel Pires Lourenço, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR SGE (14125286) Alcino Fernando Cardoso Santos, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

1SAR SGE (18019687) António Marcelino Monteiro Pereira, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1999)

Escola de Sargentos do Exército

1SAR AM (04146291) Valter Nunes da Fonseca, da CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1999)

Escola do Serviço de Saúde Militar

SAJ INF (19441082) Rui António de Azevedo Moreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

Escola Prática de Infantaria

1SAR INF (09010691) Paulo Alexandre Trigueiro Nunes, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto 1999.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1999)

Escola Prática de Cavalaria

SAJ MAT (03387978) António Jorge da Soledade Dias, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 24 de Outubro de 1999)

Escola Prática de Administração Militar

1SAR AM (08576190) Mário Fernandes Marques, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

Regimento de Infantaria n.º 1

SAJ INF (14451379) Carlos Manuel Ferreira Almeida, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

Regimento de Infantaria n.º 2

1SAR INF (07198292) Joaquim Manuel Marques Ferreira, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

Regimento de Infantaria n.º 14

1SAR INF (06052390) António da Costa Oliveira, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

Regimento de Lanceiros n.º 2

1SAR MED (12320891) Camilo Albuquerque da Silva Pimentel, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

Regimento de Engenharia n.º 1

1SAR ENG (01034792) Pedro Miguel Nunes Oliveira, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 1999

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

Regimento de Engenharia n.° 3

1SAR ENG (10928690) José Manuel Ferreira Almeida Marques, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 1999.

1SAR ENG (00637392) Carlos Manuel Moutinho Lopes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

1SAR ENG (03864392) Paulo José Torres Correia, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 1999.

1SAR ENG (18691892) Paulo Fernando Lobão Ruivo, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 5 de Novembro de 1999)

Arquivo Geral do Exército

1SAR SGE (03881086) José Pires Claro, do Centro de Mobilização Temporário, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1999.

1SAR SGE (07694386) Fernando Manuel da Silva Madeira, do Centro de Mobilização Temporário, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 5 de Novembro de 1999)

Arquivo Histórico-Militar

SAJ PARAQ (07890578) João José Pereira da Conceição Pedro, da DInstr/CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 1999.

(Por portaria de 3 de Novembro de 1999)

Hospital Militar Principal

SCH MED (11243875) Silvio José Saraiva Rodrigues, do CS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

1SAR MED (10790088) Luís Manuel Lopes Silva Matos, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 1999.

1SAR MED (04805489) Paulo Jorge Lúcio Ferreira, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 5 de Novembro de 1999)

Hospital Militar Regional n.° 1

1SAR MED (00990689) Manuel Joaquim Costa Moreira, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

Hospital Militar Regional n° 2

SAJ PARAQ (19438269) António Luís Figueiredo, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 1999.

(Por portaria de 3 de Novembro de 1999)

Centro de Saúde da Região Militar Sul

1SAR MED (02048291) António José Rego Estopa, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 22 de Outubro de 1999)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

1SAR MAT (00767089) Acácio dos Santos Clemente, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 24 de Setembro de 1999)

Depósito Geral de Material de Guerra

SAJ MAT (19141583) Renato Parada Paixão Fonte, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1999)

Depósito Geral de Material de Intendência

SAJ AM (17807579) João Francisco Mustra, do CF/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

Depósito Geral de Material de Transmissões

SCH TM (07764277) Paulo Renato Alves Tavares, do CTP/QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

1SAR MAT (05940089) Rui Manuel Gaspar Rodrigues, do Comando Ibéro-Atlântico, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 1999

(Por portaria de 8 de Novembro de 1999)

Casa de Reclusão de Tomar

SAJ INF (12583683) Vitor José Alves Filipe, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

1SAR INF (01681488) Luís António Godinho da Cruz Marques, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1999.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

3.° Tribunal Militar Territorial de Lisboa

1SAR SGE (12169090) Pedro Alexandre Silva F. Simões, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1999)

Museu Militar

SAJ SGE (09199983) Rui António F. Pinto Almeida, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

1SAR INF (19834190) António Domingos Picão Pereira, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

1SAR SGE (07539689) Paulo Ferreira Galego, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

2SAR INF (12775688) João Manuel da Silva Alves, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 1999.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

Centro de Recrutamento de Coimbra

1SAR SGE (03873490) Vitor Agostinho de Magalhães Ribeiro, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1999)

1SAR SGE (06502690) Paulo Alexandre Cruz Marques, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 5 de Novembro de 1999)

Centro de Recrutamento de Castelo Branco

SAJ INF (06184382) Joaquim Fernando Barata Branco, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

1SAR SGE (03240692) Carlos António dos Santos Godinho, do CRecrPDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1999)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

SAJ INF (11414482) José Aurélio Castro Costa, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 1999.

(Por portaria de 7 de Outubro de 1999)

1SAR ENG (01513991) David Luís Vieira Marques, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 5 de Novembro de 1999)

Colocações/Diligências

Quartel General da Região Militar Sul
Diligência na delegação de Évora da Polícia Judiciária Militar

SCH SGE (04852278) Evaristo António Farrapo Lobo, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 17 de Novembro de 1999)

Regimento de Lanceiros n.° 2
Diligência no Comando Operacional das Forças Terrestres

1SAR MAT (08579291) Rui Manuel Domingues Lourenço, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

1SAR SGE (00212989) Júlio Sousa Albuquerque do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 1999.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1999)

Regimento de Transmissões
Diligência no Estado Maior General das Forças Armadas

SAJ TM (01088184) José Manuel dos Santos Inácio, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 11 de Setembro de 1999)

Batalhão de Adidos
Diligência no Ministério da Defesa Nacional

SCH TM (14925177) Diamantino Tavares Gaspar, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 1999.

(Por portaria de 5 de Novembro de 1999)

Batalhão de Adidos
Diligência no Estado Maior General das Forças Armadas

SCH PARAQ (19610073) Rafael Manuel Leocádio Grilo, do DGMT. devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 1999.

(Por portaria de 22 de Novembro de 1999)

VII — DECLARAÇÕES

COR INF RES (06835863) Hélder Fernando Vagos Lourenço, mantêm-se em funções no Instituto de Cooperação Portuguesa do MNE, desde 21 de Julho de 1999, data em que transitou para a situação de reserva por limite de idade, até 1 de Maio de 2000, conforme despacho do general CEME.

1SAR CAV RES (52268111) André dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo no CFSM, desde 7 de Novembro de 1999.

1SAR AMAN RES (05648363) Joaquim Escarameia Roque, deixou de prestar serviço efectivo no RC3, desde 28 de Novembro de 1999.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 8, de 31 de Agosto de 1999, pág. 473, linha 46, no respeitante ao TEN TEXPTM (12766678) Fernando Marques de Sousa Pirraço, onde se lê: "...TEN TMANTM (12766678) ...", deve ler-se: "...TEN TEXPTM (12766678) ...".

IX — OBITUÁRIO

1997

Julho, 31 — SAJ REF (52113211) Henrique Samora Teixeira, do QG/ZMM.

1999

Junho, 11 — 2SAR REF (52222911) António da Silva do Casal, do QG/RMN;
Junho, 22 — CAP REF (50354211) António dos Santos, do QG/GML;
Agosto, 10 — TCOR REF (51462211) Ernesto Augusto de Melo Antunes, do QG/GML;
Setembro, 12 — CAP REF (51045511) Vitor Manuel Lourenço, do QG/GML;
Setembro, 22 — 1SAR REF (52573011) Domingos Andrade de Albuquerque, do QG/GML;
Outubro, 8 — COR REF (50856611) Raúl Pereira Batista, do QG/GML;
Outubro, 8 — SAJ REF (50617811) Inácio António Toscano, do QG/RMS;
Outubro, 21 — COR REF (50260811) António Vasco Costa, do QG/GML;
Outubro, 23 — SAJ REF (50360511) Rogério da Silva Branco, do QG/GML;
Outubro, 29 — COR REF (50270511) Dionízio Almeida Santos, do QG/RMN;
Outubro, 29 — 1SAR REF (51180711) Paulino Gonçalves de Carvalho, do QG/RMN;
Outubro, 31 — COR REF (50332911) António Cândido Patoilo Teles, do QG/RMN;
Outubro, 31 — COR REF (51388011) Sizenando Fernando O. de Carvalho, do QG/GML;
Novembro, 5 — 1SAR REF (52966311) Carlos de Almeida Roque, do QG/GML;
Novembro, 7 — SCH REF (50507011) Orlando Filipe Fernandes, do QG/GML;
Novembro, 10 — SAJ REF (50877511) José Paulo dos Santos, do QG/RMS;
Novembro, 11 — 1SAR REF (50525011) Inácio Borrego, do QG/RMN;
Novembro, 12 — SAJ REF (51701911) Abílio Plácido Andrade Correia, do QG/GML;
Novembro, 15 — SAJ REF (50852611) António Montes, do QG/RMN;
Novembro, 15 — 1SAR REF (51717811) Sebastião de Sousa R. dos Santos, do QG/RMN;
Novembro, 17 — SCH DFA (35216459) Ilídio Filipe de Oliveira, do QG/GML;
Novembro, 18 — CAP REF (50242511) João da Silva Avelino, do QG/RMN;
Novembro, 19 — CAP REF (52292611) António Castelhano da Silva, do QG/RMN;
Novembro, 19 — SAJ REF (51343011) Heitor Armando Dias, do QG/RMN;
Novembro, 20 — CAP REF (50592211) Justiniano Tomás, do QG/RMN;
Novembro, 28 — 1SAR REF (50150111) Domingos Ribeiro, do QG/RMN;
Dezembro, 8 — COR REF (50890511) Alberto Mourão Costa Ferreira, do QG/RMS.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.